

ATA 3/2022

Aprovado por unanimidade
Parent
[Signature]

--- Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária do mandato 2021-2025, na sede da Associação Cultural e Desportiva de Enxara do Bispo, localizada na Enxara do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo Relatório e Contas do Ano de 2021 da AML - Área Metropolitana de Lisboa; AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e ATL - Associação Turismo de Lisboa; **2)** Projeto de alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho - Mafra; **3)** Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; **4)** Consolidação de Contas - Ano de 2021; **5)** 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022 - Revisão Orçamental; **6)** Aquisição de bens imóveis, designados por Quinta do Munhoz, sítos no Milharado, a integrar no domínio privado do Município de Mafra; **7)** Dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra: **7.1)** 2.ª Alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022; **7.2.)** Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais relativos à prestação dos serviços de "Fornecimento de eletricidade para as instalações dos SMAS de Mafra" e de "Fornecimento contínuo de combustíveis para máquinas e viaturas dos SMAS de Mafra (Combustível Rodoviário)." -----

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada, tendo respondido à mesma os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Micaela das Neves Daniel Luís; Ana Rita Guerreiro Pinto; André Bizarro Paulino Guiomar (em substituição de Maria João Alves Moreira); Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Belandina Maria Rocha Vaz; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo; Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado (em substituição de Susana de Jesus Machado Franco); Fernando Alberto Alves Fernandes (em substituição de Ana Teresa Antunes Ivo da Silva); Guilherme Martins Reis; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira da Costa (Presidente da Freguesia de Mafra); José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); Leila Isabel Inácio Alexandre; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria Alexandra Monteiro dos Santos; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota (em substituição de António Álvaro da Silva dos Santos e Silva); Paulo Alexandre de Almeida Paula; Pedro Miguel de Sousa Pereira; Ricardo Martins Vicente; Rui Diogo Gomes da Silva (em substituição de Artur Marques de Almeida Claudino); Sérgio Alberto Marques dos Santos; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros) e, por último, José António Petulante Parente. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hélder

António Guerra de Sousa Silva, a Vice-Presidente, Senhora Dona Aldevina Maria Machado Rodrigues, e os Senhores Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Renato Alves dos Santos e José Manuel Antunes Graça. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, depois de saudar todos os presentes, dirigiu um cumprimento especial à Associação Cultural e Desportiva de Enxara do Bispo, pela cedência do espaço, convidando, de imediato, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário a tomar a palavra, agradecendo-lhe, ainda, a hospitalidade e o apoio na preparação daquela sessão. -----

--- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Armando Mota Machado Gonçalves, começou por dirigir os seus cumprimentos a todos os presentes, especialmente ao Senhor Presidente da Direção da Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo. Aproveitou a oportunidade para relembrar que estas sessões descentralizadas eram uma mais-valia para o contacto com a realidade das populações, pelas quais foram eleitos, sendo sua obrigação defender e responder aos seus anseios e ambições. Afirmou que a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, localizada na parte mais oriental do concelho, tem uma área de cerca de trinta e cinco quilómetros quadrados, com aproximadamente quatro mil residentes, de acordo com os Censos de 2021. Referiu que, neste mandato, têm sido desenvolvidas várias ações em prol das populações, nomeadamente, o apoio às escolas e às crianças, com diversas atividades de caráter educativo e cultural; o apoio às gentes, com atividades de caráter social, cultural e recreativo; o apoio às diversas associações da União de Freguesias, através do estabelecimento de protocolos de cooperação; a manutenção e conservação dos espaços do vasto território; a reforma administrativa e a reestruturação do *site* na *Internet*, que permite uma maior proximidade com os fregueses, através do Balcão Virtual e do Balcão do Cidadão. Salientou que, neste momento, a população era servida por um Centro de Saúde que apresentava falta de médicos e cujas condições do edifício não estariam a ser mantidas, adequadamente, por quem de direito, tendo a Junta assumido a responsabilidade de efetuar o transporte dos cidadãos para as consultas, devido às dificuldades de mobilidade existentes. Por isso, a sua ambição é que seja criada uma Unidade de Saúde Familiar naquela União de Freguesias, de modo a responder à necessidade premente das populações. Mencionou, também, que a Escola de Música da Casa do Povo da Enxara do Bispo ambiciona dispor de espaço adequado, sendo que o trabalho que desenvolvem é merecedor do apoio que lhes permita ter melhores condições. A aspiração passa, também, pela realização de uma intervenção no espaço polidesportivo que é utilizado pelas crianças daquela União de Freguesias e pela Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, no desenvolvimento das suas atividades. Acrescentou que a realização da festa da Nossa Senhora da Nazaré no Gradil, que é um evento extremamente importante no Concelho, em setembro de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, justifica as ambições das populações em ser criadas as condições adequadas para receber condignamente este evento, nomeadamente, pela beneficiação do recinto de festas e algumas ruas ao longo do território, já previamente identificadas. Em Vila Franca do Rosário, constam das prioridades a construção de um parque infantil para as crianças, assim como o alargamento do cemitério, estando já identificado o local para aquela ampliação. Mencionou que, sendo a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário servida, no momento, por dois eixos rodoviários estruturantes, quer a Estrada Nacional 8, quer a Autoestrada A8, é justificável o seu enquadramento no eixo de desenvolvimento logístico e industrial do Concelho de Mafra. Assim, considera que deveria ser equacionada a necessidade de criação e desenvolvimento de um polo industrial na área próxima da saída da A8. Apontou, ainda, para o modo como o Concelho de Mafra se apresenta como um destino reconhecido com um

potencial de desenvolvimento do turismo de qualidade. Por esse facto, o ex-líbris da União de Freguesias – que é a Serra do Socorro e o seu santuário que, com a sua majestosa vista panorâmica, domina todo o território concelhio – poderá tornar-se, de algum modo, um catalisador para o eixo turístico estratégico “Serra do Socorro – Tapada – Mafra – Ericeira”, enquadrando os recursos naturais e patrimoniais existentes, permitindo o desenvolvimento do turismo lúdico, cultural e religioso. Terminou a intervenção, declarando que era seu desejo que os trabalhos da Assembleia decorressem de modo proveitoso, com todas as condições e condignamente. Desejou, por último, votos de um bom trabalho e de uma boa estadia. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, seguidamente, introduziu o “Período Antes da Ordem do Dia”. -----

--- **ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a ata número dois de dois mil e vinte e dois, questionando se algum membro pretendia intervir. --

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:** -----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu aos partidos CDU, PAN, BE, CHEGA e PPD/PSD por terem feito chegar à mesa, antecipadamente, as moções. Mencionou que também tinha chegado à mesa um voto de pesar redigido pelo Senhor Membro da Assembleia, Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, representante único da Iniciativa Liberal, no qual toda a Assembleia se reviu e, portanto, o mesmo seria apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- De seguida, e conforme prática habitual, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou os partidos a apresentarem as suas moções, tendo em conta a ordem com que as mesmas chegaram à mesa, frisando que as moções se encontravam à votação a partir do momento que fossem apresentadas. Apelou, ainda, à eficiência de tempo, de forma a cumprir o novo Regimento, que já se encontrava em vigor. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o “Voto de pesar pelo falecimento de Paula Rego”, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (anexo I). -----

--- Deu, de seguida, a palavra ao Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, tendo o mesmo procedido à leitura da moção intitulada “Avançar – Por mais e melhores transportes”, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (anexo II). -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Ricardo Martins Vicente, que procedeu à leitura de três documentos, intitulados de “Moção – Reforço de apoio ao desporto”, “Recomendação pela recuperação do Forte de Milreu” e “Voto de protesto – Espetáculos Tauromáquicos no Concelho”, documentos que se anexam, fazendo parte integrante da presente ata (anexo III, IV e V). -----

--- Posteriormente, interveio a Senhora Dona Ana Micaela das Neves Daniel Luís, procedendo à leitura de uma moção sobre o Serviço Nacional de Saúde, documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (anexo VI). -----

--- Deu a palavra à Senhora Dona Belandina Maria Rocha Vaz, que apresentou a moção intitulada “Por um plano de emergência de poupança de água e por espaços verdes públicos sustentáveis”, documento que se anexa, fazendo parte integrante da presente ata (anexo VII). -----

--- Interveio, de seguida, o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, que procedeu à leitura de uma moção sobre o Programa de Sapadores Florestais, documento que se encontra anexo à presente ata e que dela faz parte integrante



(anexo VIII). -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, começando por louvar as duas novidades que se registavam na sessão, nomeadamente a plataforma de gestão de tempo e a transmissão *online* e em direto da sessão. Posteriormente, apresentou a moção "Descentralização administrativa - Transferência de competências", cujo documento se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (anexo IX). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de apresentadas as moções, anunciou que as mesmas estariam, a partir daquele momento, colocadas à discussão para posterior votação. Questionou, ainda, se mais algum membro da Assembleia desejava intervir no Período Antes da Ordem do Dia. -----

--- Interveio o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, dirigindo-se ao Executivo Municipal, informando que, na última reunião do Conselho Municipal de Juventude, foi referida a inclusão do Orçamento Participativo no Orçamento Municipal. Frisou que aquele tema já tinha sido abordado em sessões anteriores da Assembleia Municipal e que, inclusivamente em mandatos anteriores, se verificou dotação orçamental para o desenvolvimento do projeto, mas que o mesmo não avançou. Acrescentou que o mesmo não terá de ter, obrigatoriamente, uma vertente jovem, mas sim dar às pessoas a hipótese de escolherem um projeto e de participarem. De seguida, referiu-se ao tema da mobilidade, questionando se, da parte da Carris Metropolitana, estava tudo operacional para começar a operar no Concelho de Mafra a partir de dia um de julho do ano corrente. Questionou também quantas carreiras foram definidas para o Município de Mafra, de maneira a criar proximidade entre a população do concelho. Por último, teceu um comentário acerca da moção apresentada pelo PPD/PSD, referente ao Sistema Nacional de Saúde (SNS), afirmando que só agora o partido se tinha lembrado que existia um problema na área da saúde em Portugal. No entanto, nunca ouvira nenhum governante, nem do PS, nem do PPD/PSD, indicar que esse problema se originou na guerra, não entendendo porque é que na moção se insinuava que o Governo justificava a ausência de recursos médicos com a guerra. Aditou que, em termos de números, em dois mil e dezasseis existiam dezassete mil médicos no SNS e que, hoje em dia, existem vinte e um mil médicos. Apesar de concordar que este número não é suficiente, afirma que é falso quando se diz que atualmente existem menos recursos financeiros e humanos. Confessou achar estranho o PPD/PSD ter mencionado na moção a criação de uma nova Lei de Bases da Saúde, quando a atual tinha sido aprovada em dois mil e dezanove pela larga maioria dos partidos à época, com a exceção do PPD/PSD e do CDS, tendo sido feita uma negociação entre o PS e o PPD/PSD com várias cedências por parte do PS, não vendo qualquer justificação para uma alteração desta lei, mas sim o reforço do SNS. -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo que procedeu à leitura de uma recomendação, encontrando-se em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante (anexo X). -----

--- Logo de seguida, tomou a palavra o Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos, afirmando que Mafra tem investido fortemente no turismo, principalmente no que a Mafra e à Ericeira diz respeito. Em face do trabalho positivo que a antiga Vereadora Célia Batalha Fernandes realizou, a propósito desta matéria, salientou ter ficado espantado quando leu um artigo publicado na revista regional PRISMA, em resultado da entrevista realizada a João Silva, técnico de turismo da Câmara Municipal de Mafra e vogal da Junta da Freguesia da Ericeira. Mencionou que, quando lhe foi questionado qual pensava que deveria ser o horizonte da Ericeira no que toca às relações dinâmicas entre os programas culturais e o turismo, este respondeu que gostaria de ver a Ericeira com uma oferta cultural mais dinâmica e capaz de utilizar, de uma forma consciente, as suas singularidades culturais, tirando proveito disso do ponto de vista turístico, e privilegiar o local sem nunca esquecer que a programação cultural serve também para educar e formar novos públicos, sejam eles contemporâneos ou eruditos. Pelas razões apresentadas acima, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tal já havia sido feito. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

--- A intervenção seguinte foi efetuada pelo Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado que formulo uma questão, nos termos do documento que se encontra em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante (anexo XI). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de mais nenhuma intervenção, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar resposta às questões colocadas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes, destacando os membros dos órgãos sociais da Associação Cultural da Enxara do Bispo. De seguida, referindo-se às questões colocadas pelo Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, deu nota que, relativamente à Carris Metropolitana, o início das operações estavam previstas para dia um de julho próximo, mas os Presidentes das Câmaras dos Concelhos incluídos neste lote consideraram que tal só deverá acontecer se estiverem reunidas todas as condições, dada a má experiência de implementação do lote da Margem Sul. Informou, ainda, que o objetivo é melhorar a rede de transportes, aumentando a oferta para mais 30% e tal só acontece se for feito de forma consolidada com os outros Concelhos. Relativamente ao tema do Orçamento Participativo, afirmou que, enquanto for Presidente de Câmara, a mesma será gerida de dentro para fora e nunca ao contrário. Deu nota de que o Concelho de Mafra já dispõe de projetos que fomentam a cidadania participativa, dando o exemplo da Assembleia Municipal Jovem. Relativamente à recomendação apresentada pelo Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, aditou que esta era uma preocupação de todos, tendo em conta o período crítico em que se encontravam, no entanto, informou que a Câmara Municipal já atribui descontos e isenções para famílias com dois ou mais filhos. Quanto ao Regulamento de Apoio Social do Município de Mafra, este prevê reduções entre os vinte e cinco e os cem por cento. De seguida, sobre a intervenção do Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos, quanto ao artigo publicado na revista PRISMA, afirmou que iria dar os parabéns, pessoalmente, ao funcionário pela ambição, porque, enquanto Presidente da Câmara, também deseja sempre mais. Respondendo à questão colocada pelo Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Banco de Ideias da Juventude era um projeto com vários anos, onde recebiam muitas ideias, às quais, normalmente, eram dadas respostas, ainda que alguns projetos não fossem realizáveis. -----

--- O Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos, no uso da palavra, deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal por ter conseguido transformar algo mau em algo bom. Informou que não se estava a referir à falta de ambição, mas sim ao que tinha acontecido nos últimos nove anos de mandato, em que, nas palavras do Senhor João Silva, a Câmara Municipal manifestou falta de ambição. De seguida, expôs o sentido de voto do Partido Socialista relativamente às moções apresentadas, dando nota de que os membros do partido iriam proceder ao voto de consciência individual no que respeitava ao voto de protesto apresentado pelo PAN. -----

--- Interveio, de seguida, o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia que afirmou que, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse falta de ambição, não tinha aumentado o número de vereadores eleitos na lista por si encabeçada, sendo que no seu primeiro mandato eram cinco e, atualmente, são sete em nove. Mencionou, também, as atividades culturais realizadas no Concelho.-----

--- **INTERRUPÇÃO DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- As vinte e duas horas e quarenta minutos, interrompeu-se a sessão de Assembleia Municipal, com a finalidade de os Grupos Municipais e os Representantes Únicos decidirem o sentido de voto relativamente às moções apresentadas, tendo a sessão sido retomada quando eram vinte e duas horas e quarenta e dois minutos. -----

--- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE PAULA REGO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da parte final do Voto de Pesar: "(...) Consideramos que o seu desaparecimento físico (...) não pode passar sem uma menção na Assembleia Municipal, pelo que os grupos municipais e os representantes únicos desta Assembleia apresentam à votação um voto de pesar pelo falecimento recente desta figura ímpar das artes portuguesas e que, merecendo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



aprovação, se propõe que do mesmo seja dado conhecimento à família." -----

--- **O Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 PAN, 1 IL e 1 BE).** -----

--- Apresentou declaração de voto escrita a Senhora Belandina Maria Rocha Vaz, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XII). -----

--- Apresentou declaração de voto verbal a Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado: "Votarei a favor do Voto de Pesar de Paula Rego, com quem tive o gosto de privar por ser amiga dos meus pais e, por isso, reconheço nela o grande dom que lhe foi dado de pintar. Revejo-me na moção que foi apresentada, porém esta moção não tem nada a ver com as posições públicas a favor do aborto. Ao contrário, o aborto é sempre uma dor e um sofrimento e Paula Rego, que declarou ter feito vários abortos publicamente, expressou essa dor e sofrimento, que eu não quero para nenhuma mulher no meu país. E, portanto, aquilo que aqui me traz é, de facto, afirmar mais um vez o valor de todas as vidas humanas e por essas se deve bater toda a política, não por uma política de morte." -----

--- O partido CHEGA apresentou declaração de voto escrita, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XIII). -----

--- **MOÇÃO: "POR MAIS E MELHORES TRANSPORTES":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à leitura dos quatro pontos base da Moção apresentada pela CDU: "(...) A Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera: recomendar à Câmara Municipal (...) a tomada de medidas para que as empresas cumpram integralmente os horários, as carreiras e os percursos que em cada momento estão previstos (...); o acompanhamento de modo a que cada operador procure a tempo resolver problemas e imprevistos (...); a verificação do cumprimento das responsabilidades de cada operador na prestação do serviço público de transporte de passageiros e na defesa dos direitos dos seus trabalhadores (...); a planificação cuidada da informação e da comunicação junto dos utentes (...)." -----

--- **A proposta de Moção foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor (6 PS, 1 CDU, 1 PAN e 1 BE), vinte e oito abstenções (26 PPD/PSD e 2 CH) e um voto contra da IL.** -----

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia: "Na parte final da recomendação fala-se nas empresas, no entanto, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa (AML), existe uma entidade para a qual esta deveria ser remetida, que é a Autoridade Metropolitana dos Transportes. O PPD/PSD revê-se nas preocupações, sabemos que nem tudo está a correr bem, que é um processo novo, mas quando o Município investe cerca de um milhão e meio de euros do seu orçamento para financiar os transportes públicos na AML tem de se preocupar com estas questões. Abstivemo-nos só pela questão de acharmos que a moção está mal endereçada, mas fazê-mo-lo com a certeza de que será aprovada nesta sessão." ---

--- **MOÇÃO: "REFORÇO DE APOIO AO DESPORTO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da moção apresentada pelo PAN: "(...) vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra (...) delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que reforce o apoio já concedido de 2,5%, nas mensalidades das modalidades desportivas promovidas nas instalações municipais para membros do mesmo agregado familiar (...)." -----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com vinte e seis votos contra do PPD/PSD, duas abstenções do CH e dez votos a favor (6 PS, 1 CDU, 1 PAN, 1 IL e 1 BE).** -----

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia: "Relativamente ao reforço do apoio ao desporto, o mesmo diz respeito a alterações tarifárias da competência da Câmara. Relembro que, no âmbito dos apoios sociais, há sempre a hipótese de os serviços sociais analisarem e ser deliberada a isenção total de pagamento, como acontece com as atividades extracurriculares. Considerando que esta proposta altera o tarifário, afetando o orçamento municipal, votamos contra." -----

--- VOTO DE PROTESTO: "ESPETÁCULOS TAUROMÁQUICOS NO CONCELHO":

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a parte final do Voto de Protesto do PAN: "(...) vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra (...) delibere: repudiar, desde já, todos os eventos tauromáquicos programados que tiveram lugar e vão ter lugar nas várias Freguesias do Concelho ao longo do presente ano."

--- **O Voto de Protesto foi rejeitado, com trinta e dois votos contra (26 PPD/PSD, 2 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 IL), duas abstenções do PS e quatro votos a favor (2 PS, 1 PAN e 1 BE).**

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia: "O voto de protesto sobre os espetáculos tauromáquicos já é recorrente por parte do PAN e compreendo que faça parte da essência do partido. Aquilo que se assiste no Concelho de Mafra é que, de facto, diversas entidades, sejam bombeiros, clubes de futebol, associações locais ou comissões de festas religiosas, organizam vacadas ou garraizadas. Nós entendemos que a proibição não faz parte da nossa matriz, compreendemos também que o PAN percorra o caminho de influenciar a sociedade para que não vá a estas iniciativas. Eu estou certo que um promotor que faça uma garraizada ou uma atividade do género em que não apareça público, não volta a repetir e, por aí, deixará de existir. Tendo em conta estes aspetos, votamos contra."

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XIV).

--- MOÇÃO: "PELO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE":

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal enumerou os vários pontos da proposta de Moção do PPD/PSD: "(...) A Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera exigir ao Governo e (...) ao Ministério da Saúde que: reorganize o sistema de saúde e realize a revisão da Lei de Bases da Saúde (...); seja criada e defendida uma política de recrutamento e de retenção dos profissionais do SNS (...); introduza no SNS uma política de saúde mental, de saúde oral e de cuidados em fim de vida acessível a todos (...); implemente uma política de saúde orientada para a prevenção da doença; sejam tomadas medidas urgentes (...) para se deixar de assistir (...) ao fecho das urgências hospitalares; se deixe de usar a pandemia e a guerra como desculpa para a falta de uma política estratégica e organizacional do SNS (...); considere a sua posição de frontal recusa a todo este processo (...) unicamente por razões ideológicas e opções políticas (...)."

--- **A proposta de Moção foi aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (26 PPD/PSD, 2 CH e 1 IL), oito abstenções (6 PS, 1 PAN, 1 BE) e um voto contra da CDU.**

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XV).

--- MOÇÃO: "POR UM PLANO DE EMERGÊNCIA DE POUPANÇA DE ÁGUA E POR ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS SUSTENTÁVEIS":

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu parte da Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda: "(...) A Assembleia Municipal de Mafra (...), por proposta do Bloco de Esquerda, delibera: manifestar a sua preocupação relativamente à atual situação de seca no território municipal e em todo o país; reconhecer a responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra na gestão sustentável dos espaços públicos (...); instar a Câmara Municipal de Mafra a desenvolver um plano de ação com medidas de curto, médio e longo prazo para uso racional de recursos hídricos (...)."

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com vinte e seis votos contra do PPD/PSD, duas abstenções do CH e dez votos a favor (6 PS, 1 CDU, 1 IL, 1 PAN e 1 BE).**

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia: "De facto, as preocupações com a água são de todos, tenho visto campanhas na comunicação social local; outdoors a apelar para a eficiência da utilização e poupança

de água; a reutilização de águas tratadas na ETAR para rega de espaços verdes na vila de Mafra. Algumas campanhas referidas na moção já são realizadas junto da comunidade escolar, no âmbito da EcoEscolas, portanto, estas medidas já se encontram em curso. Face ao exposto, não vemos necessidade de adotar um novo plano de emergência." -----

--- **MOÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE SAPADORES FLORESTAIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da parte final da Moção apresentada pelo PPD/PSD: "(...) o Chega entende que a autarquia mafrense deve: proceder à Valorização e ao Reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores que fazem parte das equipas de sapadores florestais do município e solicitar parecer à CCDR Lisboa e Vale do Tejo, sobre a integração na Carreira Profissional de Sapador Bombeiro Florestal." -----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com trinta e cinco votos contra (26 PPD/PSD, 6 PS, 1 CDU, 1 PAN e 1 BE), uma abstenção da IL e 2 votos a favor do CH.** -----

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia: "A Câmara criou a sua equipa de sapadores florestais, estando estes integrados no quadro da Câmara Municipal. Falar em Sapadores-Bombeiros é compreensível em municípios que tenham bombeiros municipais, mas não é o caso de Mafra. Por isso, não vemos sentido nesta proposta, pelo que votamos contra." -----

--- **MOÇÃO: "DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu parte da Moção apresentada pelo PPD/PSD: "(...) A Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera: manifestar o seu reconhecimento pelos esforços desenvolvidos pela ANMP (...); reforçar a importância da ANMP (...); propor ao Conselho Diretivo da ANMP um debate alargado sobre o processo de descentralização (...); solicitar ao Governo (...) que utilize as prerrogativas previstas no OE para a atualização de verbas (...); propor ao Governo que as Comissões de Acompanhamento do processo de descentralização passem a introduzir pareceres vinculativos da revisão de verbas com uma periodicidade trimestral ou semestral (...); exigir ao Governo o pagamento das verbas (...); alertar o Governo para a necessidade de estabelecer rácios de funcionários para os diversos serviços a descentralizar (...); propor que o Governo estabilize primeiro o processo de transferência de competências na área da Educação (...)." -----

--- **A proposta de Moção foi aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (26 PPD/PSD e 1 IL), dez abstenções (6 PS, 2 CH, 1 PAN e 1 BE) e um voto contra da CDU.** -----



--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XVI). -----

--- O partido CHEGA apresentou declaração de voto escrita, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XVII). -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de "Intervenção do Público"**. Assim, convidou o Senhor Alexandre Gomes do Nascimento, morador na Freguesia de Mafra, a intervir. -----

--- O Senhor Alexandre Gomes do Nascimento começou por dirigir os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela iniciativa de transmissão em direto das sessões de Assembleia Municipal para todos os munícipes que, a juntar às assembleias descentralizadas, coloca na prática conceitos que, nos dias que correm, são tão caros e utilizados, como "inclusão" e "democracia participativa". Dirigiu os parabéns, também, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao respetivo Executivo por dois motivos: o primeiro, por Mafra ter sido, mais uma vez, um dos municípios classificados nos vinte e cinco primeiros lugares do *Portugal City Brand*, um estudo independente de avaliação de índices, como a atração de turistas, a captação de investimento, a agenda cultural e a domicialização de talento nos trezentos e oito concelhos do país, considerando que é motivo de orgulho. O segundo

005
9



motivo foi a concretização da obra no Largo da Feira, na Malveira, uma obra que considera muito significativa, com diversas valências, onde se tomou em conta as várias franjas do tecido social. De seguida, passou à explicação do assunto que o trazia a esta sessão, referente a uma realidade que se passa em duas vias distintas da Freguesia de Mafra, a Avenida Sá Carneiro e a Almirante Gago Coutinho, onde se encontram estabelecimentos de restauração com serviço *drive-through*. Mencionou que, desde sexta-feira à noite até domingo, se passa, ininterruptamente, o mesmo cenário: filas de trânsito que prejudicam quem ali passa. Na Rua Almirante Gago Coutinho, os carros fazem fila, inclusive, em cima do passeio, impedindo os transeuntes de passar até à rotunda, importunando quem quer sair ou entrar em Mafra. Sublinhou que estas duas situações causavam alterações no trânsito, na ordem pública e na urbanidade, para além de não ser um bom cartão de visita para o Concelho de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, agradecendo a intervenção efetuada pelo Senhor Alexandre Gomes do Nascimento, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de agradecer a intervenção do Senhor Alexandre Gomes do Nascimento, informou que ambos os casos estavam a ser solucionados e que eram, essencialmente, questões decorrentes da regulação do trânsito e, por outro lado, do licenciamento da própria atividade dos estabelecimentos. Aditou que têm existido interações com as respetivas entidades. -

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o **Período de "Intervenção do Público"**, introduzindo, assim, o **Período da Ordem do Dia**. ---

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO OS RELATÓRIOS E CONTAS DO ANO DE 2021 DA AML – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA; AMPV – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO; APTCVC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA E ATL – ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA:** -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou o **ponto um**, questionando se existia alguma intervenção sobre os elementos que foram distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVIII). -----

--- Não havendo pedidos de intervenção, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo, os Relatórios e Contas do ano de 2021 da AML – Área Metropolitana de Lisboa; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e ATL – Associação Turismo de Lisboa.** -----

--- **2. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA DO PELOURINHO – MAFRA:**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo XIX). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, não havendo pedidos de intervenção, colocou o **ponto dois** da **Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 38 votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 PAN, 1 IL), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pelos fundamentos plasmados na Informação Interno/2022/6004, datada de 27 de abril de 2022, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho – Mafra, o qual foi publicitado na página da *Internet* da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2022, através do**



Edital n.º 107/2022, datado de 17 de fevereiro de 2022, conforme documentos em anexo. -----

--- 3. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto três da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo XX). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, aditando que o projeto de alteração se destinava a possibilitar a instalação de parquímetros no Largo da Feira, na Malveira. Uma vez que o comércio e a habitação coexistem naquela zona, era importante acautelar a rotatividade do estacionamento, bem como prevenir o estacionamento abusivo. Assim, o que é proposto no momento é a autorização prévia para que, depois da conclusão das obras, possa haver essa possibilidade. Esclareceu que a ideia não era obter lucro, já que as tarifas aplicadas eram bastante reduzidas, mas sim regular o estacionamento. -----

--- Interveio, de seguida, o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, que recordou a razão pela qual foram instalados parquímetros aquando da conclusão das obras de reabilitação em frente do Real Edifício de Mafra, onde até então os lugares de estacionamento eram ocupados pelos proprietários e funcionários dos espaços comerciais, não deixando espaço para os potenciais clientes. O comércio local devia adotar medidas que possibilitassem o fácil acesso aos seus espaços, nomeadamente, no que à rotatividade de estacionamento diz respeito, pelo que deu a sugestão de, caso o cliente efetue uma compra grande, deduzir o valor do parquímetro, se se justificar. Apelou, por fim, que a Câmara Municipal acautelasse soluções digitais para que, quem não tenha moedas, não corra em incumprimento. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto três da Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor (26 PPD/PSD e 1 CDU), oito abstenções (6 PS, 1 PAN e 1 BE) e três votos contra (2 CH e 1 IL), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pelos fundamentos plasmados na Informação Interno/2022/7028, datada de 13 de maio de 2022, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, o qual foi publicitado na página da *Internet* da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2022, através do Edital n.º 134/2022, datado de 14 de abril de 2022, conforme documentos em anexo.** -----

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XXI). -----

--- 4. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2021: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto quatro da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXII). -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto quatro da Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 13 de junho de 2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificado em reunião de Câmara Municipal, de 17 de junho de 2022, apreciou os documentos de Consolidação de Contas do ano de 2021. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou os referidos documentos, com vinte e nove votos a favor (26 PPD/PSD, 2 CH e 1 IL), oito abstenções (6 PS, 1 PAN e 1 BE) e um voto contra da CDU, atento o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.** -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XXIII). -----

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor André Bizarro Paulino Guiomar: "Em termos legais, é obrigatório a consolidação de contas incluir a Câmara Municipal e os SMAS e, como todos os outros documentos da prestação de contas de 2021 foram aprovados, a bancada do PPD/PSD vai aprovar também a consolidação de contas de 2021." -----

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado: "Uma vez que a consolidação de contas é obrigatória por lei, sendo contra ou a favor dessa lei, a mesma terá de ser feita e, por isso, iremos votar favoravelmente." -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedindo autorização para intervir, dirigiu-se ao Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, afirmando que a expressão "valorização artificial" não constava no parecer do revisor oficial de contas. Chamar-lhe "valorização artificial" não será o mais correto, tendo em conta que o que foi feito foi baseado em normas do Instituto Superior Técnico, relativas ao tipo de vida útil das condutas, da água e do saneamento. -----

--- **5. 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 – REVISÃO ORÇAMENTAL:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto cinco da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo XIV). -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto cinco da Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 13 de junho de 2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificado em reunião de Câmara Municipal, de 17 de junho de 2022, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor (26 PPD/PSD e 1 PAN), dez abstenções (6 PS, 2 CH, 1 BE e 1 IL) e um voto contra da CDU, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" no valor de € 950.825,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 917.905,00 (novecentos e dezassete mil, novecentos e cinco euros); o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 32.920,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 599.870,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 599.870,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 120.075,00 (cento e vinte mil e setenta e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 318.035,00 (trezentos e dezoito mil e trinta e cinco euros). -----**

--- **6. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESIGNADOS POR QUINTA DO MUNHOZ, SITOS NO MILHARADO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto seis da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata, fazendo dela parte integrante (anexo XV). -----

--- Em aditamento aos documentos apresentados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que a compartimentação da propriedade no Concelho de Mafra, fruto do modelo de heranças, tem contribuído para a diminuição do tamanho das parcelas e que, por isso, propriedades com sessenta e seis hectares, como é o

caso da propriedade em discussão neste ponto, são exemplares únicos. Mais contextualizou que o Município de Mafra perspetiva o desenvolvimento de um conjunto de projetos, designadamente no âmbito da habitação jovem e social, do arrendamento acessível, das áreas tecnológicas e parques industriais, dos equipamentos desportivos e culturais, mas também da educação, pelo que se torna oportuno proceder à aquisição de terrenos, em particular na Freguesia do Milharado, que está em franco crescimento demográfico. Explicou que o terreno em questão corresponde a estas necessidades e é contíguo às instalações municipais já existentes, tais como escola e cemitério, sendo um dos maiores no Concelho de Mafra, com capacidade diversa de instalação, inclusivamente a criação de condições para a fixação de emprego e a criação de riqueza no Concelho de Mafra. Deu nota, contudo, de que ainda não existia um projeto detalhado para o terreno em causa, mas sim potenciais projetos que ali poderiam ser instalados, destacando a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência no que diz respeito às áreas da habitação social e jovem e das instalações desportivas, para as quais já existem anteprojetos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, passando, de seguida, a palavra ao Senhor Pedro Miguel de Sousa Pereira. -----

--- O Senhor Pedro Miguel de Sousa Pereira enalteceu, na qualidade de representante do Grupo Municipal do PPD/PSD no Conselho Municipal de Juventude e enquanto Presidente da Juventude Social Democrata, a ambição e a visão que o Executivo Municipal tem demonstrado durante o exercício de funções. Terminou, dizendo que esperava que a Assembleia Municipal acompanhasse o sentido de voto favorável à proposta. -----

--- O Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos passou a ler as considerações do Partido Socialista, nos termos do documento em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XVI). -----

--- Seguidamente, o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia recordou, fazendo um paralelismo, a importância estratégica da aquisição da Quinta da Cerca, em Mafra, há uns anos. Neste terreno, depois de ser adquirido pela Câmara, foram instalados o Parque Escolar, o Centro de Saúde, a APERCIM, o Parque Desportivo Municipal, uma parte do Cemitério e a ETAR, havendo, ainda, uma parte cedida para habitação, como forma de participar os custos com a aquisição do mesmo. Por isso, na sua opinião, a pretensão de aquisição da propriedade em discussão demonstra a visão, a ambição e o pensamento virado para o futuro que o Executivo Municipal detém. Afirmou, ainda, que o PPD/PSD iria votar a favor, mas que iria assumir uma postura fiscalizadora relativamente às propostas que iriam surgir. -----

--- O Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos, pedindo novamente a palavra, afirmou que a empresa *Whitestar* enviou um *e-mail*, a dar a conhecer a disponibilidade de terreno, à Câmara Municipal, no dia seis de junho do ano corrente. No entanto, o relatório de avaliação, feito pela Comissão da Câmara Municipal, tem data de nove de fevereiro do ano corrente. Deste modo, pediu esclarecimentos acerca da situação exposta. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o foco principal é criar condições para a criação de habitação social, jovem e a custos controlados, com financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Relativamente ao número de fogos descritos na documentação de avaliação, afirmou que os mesmos faziam parte do plano inicial do loteamento privado para aquele terreno, mas que tal em nada corresponde ao plano que a Câmara Municipal pretende desenvolver neste momento. No que diz respeito à possibilidade de introdução de cláusulas de preferência a nascidos no Concelho de Mafra para acesso à habitação, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que seriam criados regulamentos, disciplinando e regulando o referido acesso. Relativamente à última questão colocada pelo Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos, afirmou que foi feita uma pré-análise, dando nota de que o terreno estava dividido, estando a ser objeto de gestão por dois solicitadores de execução diferentes, estando em risco de serem vendidas as partes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

de forma separada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se mais algum membro da Assembleia desejaria intervir e, não havendo qualquer manifestação, colocou o **ponto seis** da **Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 8 de junho de 2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificado em reunião de Câmara Municipal, de 17 de junho de 2022, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor (26 PPD/PSD, 1 IL, 1 PAN), 9 abstenções (6 PS, 2 CH e 1 BE) e um voto contra da CDU, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a aquisição, pelo Município de Mafra, à sociedade EAM – Évora Asset Managment, S.A., NIPC 513655638, pelo preço global de €1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil euros), dos bens imóveis identificados no Considerando 2, do despacho em anexo, a integrar no domínio privado do Município e destinados à prossecução do interesse público, descrita, nomeadamente, nos Considerandos 5 e 6, do referido despacho, sendo pago, na data da celebração da respetiva escritura de compra e venda, o montante de €212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos euros) e o remanescente valor em dívida será pago em cinco prestações anuais, constantes e sem juros, a vencer-se no dia e mês da celebração da escritura, até ao ano de dois mil e vinte e sete.** -----

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XVII). -----

--- Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo: *"Eu, como liberal, custa-me imenso ver o Estado a entrar em negócios imobiliários e, no caso concreto, o Estado Local. Eu também estou ciente das dificuldades e das carências que existem, quer no concelho, quer na Freguesia do Milharado, no campo social, lúdico e desportivo. Pelo que é uma oportunidade que surge e os planos poderão surgir a seguir. Eu não poderia deixar de dizer, mesmo votando favoravelmente, que terei sempre uma espinha cravada por estar a autorizar o Estado a entrar em mais um negócio da economia do concelho."* -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que fossem analisados, em simultâneo, os **pontos sete um** e **sete dois** incorporados no **ponto sete**, não havendo objeção de qualquer membro da Assembleia.-----

--- **7. DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA:** -----

--- **7.1. 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2022:** -----

--- **7.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMAS DE MAFRA" E DE "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VIATURAS DOS SMAS DE MAFRA (COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO):** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu, o **ponto sete** da **Ordem do Dia**, que engloba o **sete ponto um** e **sete ponto dois**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XVIII e XIX), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de aditar informação relevante acerca dos pontos em discussão. ---

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que a alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos tinha duas intenções: o reforço do valor para a energia elétrica dos SMAS de Mafra e o estudo hidrogeológico do concelho para recuperação de captações de água no subsolo que existiram no passado. Este último servirá, essencialmente, para que o Concelho de Mafra possa ter uma reserva estratégica

relativamente ao fornecimento de água, atendendo ao período de seca que tem existido. Relativamente ao pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, informou que os mesmos têm a ver com as ações explanadas anteriormente, tanto na energia como no estudo hidrogeológico, que se irá prolongar até depois do final do ano corrente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dando, de seguida, a palavra ao Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia esclareceu que este ponto era a razão pela qual o PPD/PSD tinha votado contra a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda. Por isso, a preocupação existia e já estavam, de facto, a ser desenvolvidas iniciativas. Relembrou que a barragem de Castelo do Bode abastece toda a região de Lisboa, pelo que o Concelho de Mafra iria ser, provavelmente, afetado, caso haja agravamento na seca. O facto de o Município estar a precaver já as antigas perfurações que existiam é a prova de que não está a descredibilizar a situação, merecendo o voto favorável do PPD/PSD em ambos os subpontos. -----

--- Não surgindo mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à votação, de forma separada, dos pontos **sete ponto um e sete ponto dois da Ordem do Dia**. -----

--- **7. DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA:** -----

--- **7.1. 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2022:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 13 de junho de 2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificado em reunião de Câmara Municipal, de 17 de junho de 2022, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 1 PAN, 1 CDU e 1 BE) e três abstenções (2 CH e 1 IL), nos termos do disposto nas alíneas a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 2.ª alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme documentos que instruem o pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos. -----

--- **7.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMAS DE MAFRA” E DE “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VIATURAS DOS SMAS DE MAFRA (COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO):** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, efetuada por despacho exarado em 13 de junho de 2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificado em reunião de Câmara Municipal, de 17 de junho de 2022, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 1 PAN, 1 CDU e 1 BE) e três abstenções (2 CH e 1 IL), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar os compromissos plurianuais relativos à prestação dos serviços de “Fornecimento de eletricidade para as instalações dos SMAS de Mafra” com repartição em 2022 e início de 2023, no valor total previsto de €463.447,97 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e de “Fornecimento contínuo de combustíveis para máquinas e viaturas dos SMAS de Mafra (Combustível Rodoviário)” com repartição em 2022, 2023, 2024 e 2025, no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

valor total previsto de €505.730,87 (quinhentos e cinco mil, setecentos e trinta euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que instruem o pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos. -----

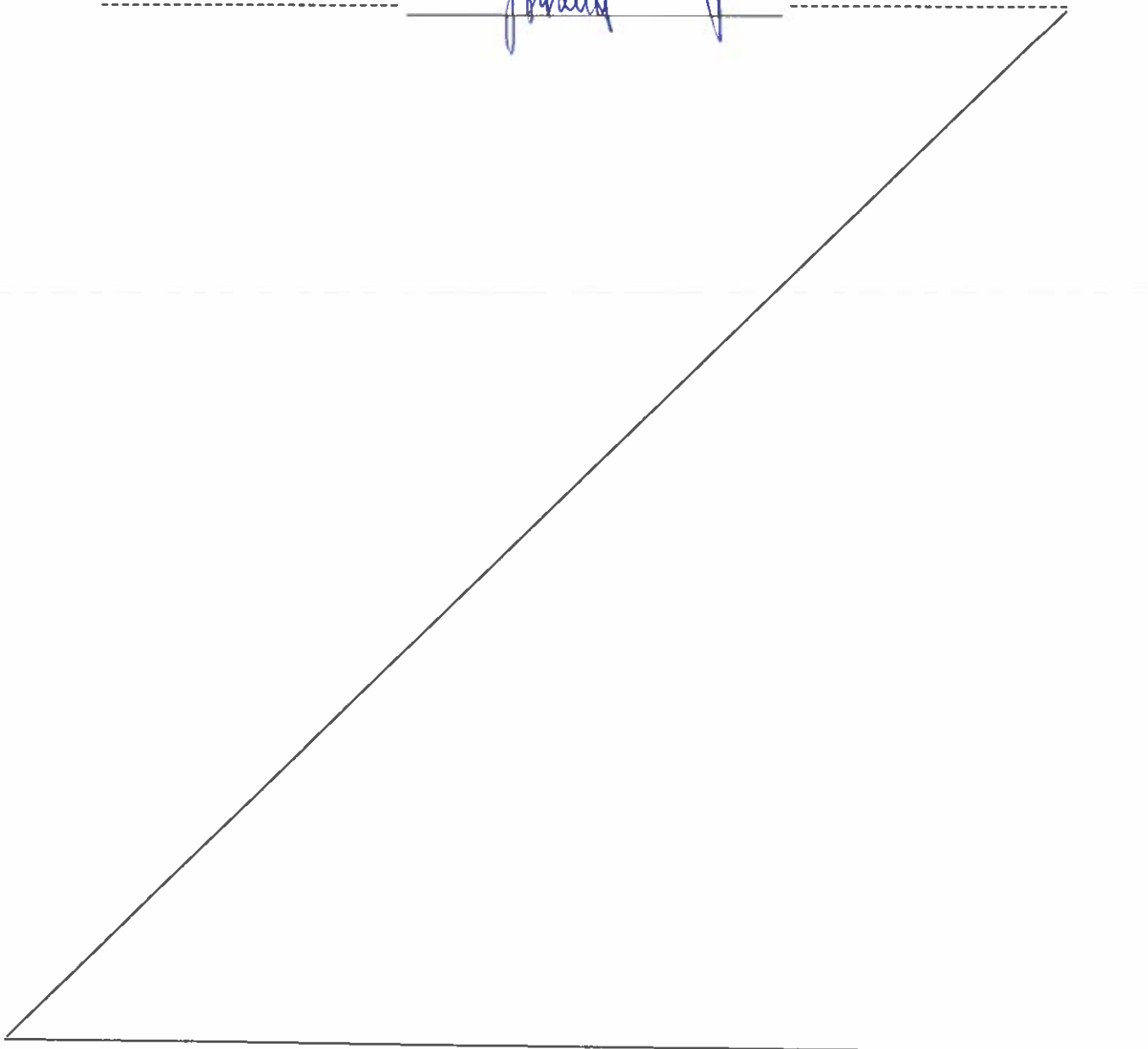
--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretário, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

[Handwritten signatures in blue ink]



Aprovado por unanimidade.
Francisco

Assembleia Municipal de Mafra

Voto de pesar pelo falecimento de Paula Rego



Maria Paula Figueiroa Rego nasceu em Lisboa a 26 de janeiro de 1935, no seio de uma família com ligações à cultura inglesa e francesa, sendo filha de José Fernandes Figueiroa Rego e de Maria de São José Avanti Quaresma de Paiva Figueiroa Rego.

Durante os primeiros três anos da sua vida viveu com os avós paternos, José Figueiroa Rego e Gertrudes Fernandes, na quinta que a sua família possuía na Ericeira, criando aí as suas primeiras memórias de vida e umas das principais fontes de inspiração para as suas obras artísticas.

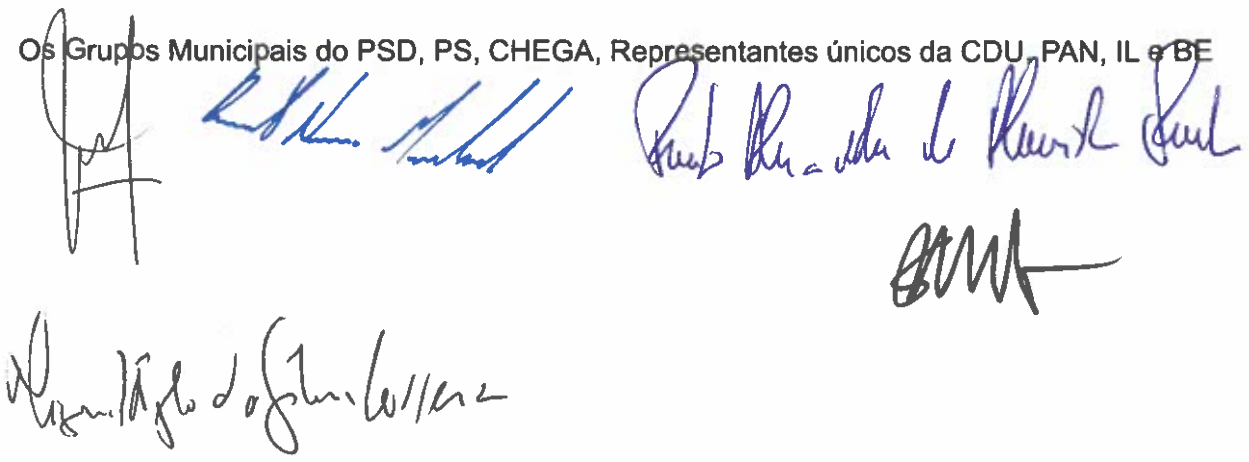
Faleceu no passado dia 8 deste mês.

Figura maior no campo da pintura portuguesa, a artista nunca negou a sua ligação ao concelho, especialmente à vila da Ericeira, onde sempre disse ter ido buscar muito da inspiração onde baseou a sua obra.

Consideramos que o seu desaparecimento físico, permanecendo imortal o seu legado, não pode passar sem uma menção na Assembleia Municipal, pelo que os grupos municipais e os representantes únicos desta Assembleia apresentam à votação um voto de pesar pelo falecimento recente desta figura ímpar das artes portuguesas e que, merecendo aprovação, se propõe que do mesmo seja dado conhecimento à família.

Mafra, 21 de junho de 2022

Os Grupos Municipais do PSD, PS, CHEGA, Representantes únicos da CDU, PAN, IL e BE



CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Aprovado com 9 votos e fev¹⁰
6 PS; 1 CDU; 1 PAN; 1 BE
e 28 votos abstenção 20 PSD; 2 CH
e com voto contra 1 IL
Paulo Alexandre de Almeida
Pereira
Almeida
JP

Avançar - Por mais e melhores transportes

Assembleia Municipal, 21 de Junho de 2022

Temos vivido nos últimos anos, com incidência na Área Metropolitana de Lisboa (AML), significativos avanços na democratização dos transportes públicos. Em 2019 foi possível avançar com uma solução tarifária mais barata, permitindo uma muito significativa redução do custo suportado por cada família, foi alargada a mobilidade oferecida pelo Passe Social Intermodal, e mais pessoas foram atraídas para a utilização dos transportes públicos.

A solução, objecto de luta e reivindicação das populações, dos trabalhadores do sector e do Poder Local durante dezenas de anos, foi construída envolvendo os municípios e o Estado, e não poderia ser de outra forma.

A implementação do Passe Social Intermodal com uma significativa redução do preço, para além de um acesso mais barato e simplificado ao transporte público, atraiu mais utentes, reduziu a utilização do transporte individual e as emissões de CO₂, aspectos que por si só justificam a urgência em dar estabilidade e força de Lei ao Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Operando uma revolução nos transportes, a redução tarifária permitiu prosseguir a perspectiva de continuar a avançar numa lógica integrada e reforçada dos transportes em toda a região da AML, procurando garantir mais e melhor mobilidade, mais e melhor ambiente, transportes públicos mais acessíveis e baratos.

A criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) integra a persecução destes objectivos.

O contexto atual, ao qual os municípios são alheios, de aumento significativo do preço dos combustíveis e, em geral, do custo de vida, colocam novas exigências e dificuldades acrescidas.

Aberta a possibilidade de proceder à contratação de serviço público rodoviário de passageiros, a partir da AML e com forte participação dos municípios, foi encetado um

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Paulo Alexandre L. Alaruch
Secund

caminho, sem estar livre de complexidades e exigências, para a implementação de uma operação rodoviária integrada, alargada e inovadora em toda a AML e em todos os concelhos que a compõem.

Essa operação teve início no passado dia 1 Junho (Lote 4), abrangendo os concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal. Uma operação contratada pela TML à empresa ALSA Todi. Um lançamento que ainda reflectiu problemas antigos e conheceu no seu arranque dificuldades e falhas.

A partir do dia 1 Julho, e progressivamente, o Lote 3 (Almada, Seixal e Sesimbra) entrará em vigor. Os restantes dois Lotes (Lote 1 – Amadora, Cascais, Lisboa, Oeiras, Sintra - e Lote 2 – Mafra, Odivelas, Lisboa, Loures, Vila Franca) entrarão em funcionamento quando as empresas de transporte com responsabilidade nestes Lotes conseguirem garantir as condições necessárias e suficientes a um serviço de transporte que, no fundamental, garanta o que está contratado: particularmente, viaturas, número de trabalhadores, informação ao público, entre outros aspectos. Cada passo dado representa avanços e novas exigências, que obriga a medidas de acompanhamento, monitorização e resposta diárias.

Os problemas identificados no arranque do Lote 4, que em si mesmo não devem ser pretexto para os que não se conformam com estes avanços, para além da exigência de os ultrapassar o mais rapidamente possível, obrigam a prevenir nos restantes Lotes problemas similares e a antecipar novos problemas decorrentes da área da operação específica de cada lote e seu território.

Os utentes e as populações não podem ver regredir os avanços alcançados, nem que as suas justas expectativas sejam goradas. É possível, como é necessário, que as empresas operadoras possam antever e prevenir problemas na operação, garantindo a melhoria da fiabilidade, da comodidade e da eficácia para qual esta operação está desenhada e que dela resultará.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 21 de Junho de 2022, delibera:

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Recomendar à Câmara Municipal que no quadro da sua integração na AML, e em conjunto com os restantes municípios que a compõem:

- 1) a tomada de medidas para que as empresas cumpram integralmente os horários, as carreiras e os percursos que em cada momento estão previstos assegurar por cada um dos operadores contratados;
- 2) o acompanhamento de modo a que cada operador procure a tempo resolver problemas e imprevistos, procedendo a ajustes e acertos que sejam necessários;
- 3) a verificação do cumprimento das responsabilidades de cada operador na prestação do serviço público de transporte de passageiros e na defesa dos direitos dos seus trabalhadores;
- 4) a planificação cuidada da informação e da comunicação junto dos utentes – horários, carreiras, percursos.

CDU - Coligação Democrática Unitária

MOÇÃO

Reforço de apoio ao desporto

Rejeitada com 26 votos contra PSD;
e abstenção 2 CH; 2 OS
votos a favor 6 PS; 1 CDU;
1 PAN; 1 IL; 1 BE
Habruck

No seu artigo 79º, a Constituição da República Portuguesa indica que “todos têm direito à cultura física e ao desporto”, referindo ainda que “incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas, as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto”.

Esta mesma preocupação é explanada e reforçada na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro) em que:

- Todos têm direito à atividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, **situação económica**, **condição social** ou orientação sexual.

cabendo naturalmente ao Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais concorrer para a promoção e generalização da prática de atividade física como um importante e insubstituível instrumento para, entre outros, garantir a:

- melhoria da condição física e promoção da saúde através da aquisição de hábitos e condutas motoras essenciais ao desenvolvimento completo e multilateral dos cidadãos e, em particular, das crianças e jovens de forma a combater o sedentarismo e a obesidade já tão presente infelizmente nos nossos jovens.

Adicionalmente, importa destacar o aumento brutal do custo de vida, que obriga as famílias a escolhas difíceis (por exemplo tirar os seus filhos da prática desportiva, da música, da dança, do inglês, entre muitas outras) que têm de ser feitas e que colocam as famílias sobre enorme pressão na difícil posição de ter de escolher e mesmo de abdicar no acesso a bens e serviços essenciais ao seu desenvolvimento e bem-estar, que garanta não só uma resposta às

MOÇÃO

Reforço de apoio ao desporto

necessidades básicas mas também às promotoras de um desenvolvimento intelectual e físico do agregado familiar, em particular, das crianças e jovens. No PAN acreditamos que o Executivo Municipal pode e deve, nestes momentos difíceis que passamos, reforçar o seu contributo.

Assim, face ao exposto, e como medida promotora da prática desportiva e da saúde das crianças e jovens do nosso Concelho, bem como, de apoio às famílias, vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 21 de junho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que reforce o apoio já concedido em 2,5%, nas mensalidades das modalidades desportivas promovidas nas instalações municipais para membros do mesmo agregado familiar, passando de:

- 10% para 12,5% para o segundo filho inscrito;
- 15% para 17,5% para o terceiro filho inscrito;
- 20% para 22,5% a partir do quarto filho inscrito

Esta medida a ser aprovada teria efeitos práticos já no próximo período de reinscrições e de novas inscrições que se inicia em julho próximo.

Mafra, 21 junho de 2022

A representação do
Pessoas – Animais – Natureza,
Ricardo Vicente

RECOMENDAÇÃO

Pela recuperação do Forte de Milreu

No seu artigo 78º, a Constituição da República Portuguesa indica que "Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como, **o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural** sendo responsabilidade do estado, em colaboração com todos os agentes culturais:

- a) Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de Acção cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;
- b) Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade;
- c) **Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;**
- d) Desenvolver as relações culturais com todos os povos, especialmente os de língua portuguesa, e assegurar a defesa e a promoção da cultura portuguesa no estrangeiro;
- e) Articular a política cultural e as demais políticas sectoriais.

Neste sentido, acrescentaria, é dever de todos tudo fazer para garantir que a história, e em particular as representações da mesma, seja preservada de forma a garantir que todas as gerações possam a ela ter acesso.

O Forte de Milreu, localizado na Freguesia da Ericeira, faz parte da nossa história, da história do nosso Concelho. Também conhecido como Forte de Mil Regos, Forte de São Pedro de Milreu ou Forte de São Pedro, foi mandado construir em 1670 por D.Pedro I, Destinava-se a controlar o acesso marítimo à Ericeira pelo setor norte e, ao mesmo tempo, prevenir qualquer tentativa de desembarque

RECOMENDAÇÃO

Pela recuperação do Forte de Milreu

na baía vizinha, formada pela praia de Ribeira de Ilha, sendo dos poucos fortes erguidos à época (século XVII da Restauração da Independência) para defesa daquele trecho do litoral.

Classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 129, publicado em 29 de Setembro de 1977, o forte apenas foi objeto de conservação na década de 1980 quando a Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais procedeu à reconstrução da muralha e do pavimento do terraço, encontrando-se atualmente em avançado estado de degradação.

Face ao exposto, bem como da localização privilegiada e simbolismo histórico do Forte de Milreu, vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 21 de junho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que desenvolva as ações necessárias para que junto das entidades oficiais competentes recomende, e defenda, a elaboração de um projeto que vise a recuperação, do referido edifício dando-lhe a dignidade merecida em prol da salvaguarda do nosso património cultural.

Mafra, 21 junho de 2022

A representação do
Pessoas – Animais – Natureza,
Ricardo Vicente

Rejeitada com 32 votos contra
20 PSD; 2 PS; 2 CH; 1 CGU; 1 IL; 2 votos abstenção 2 PS;
Votos a favor: 2 PS; 1 PAN; 1 BEP

VOTO DE PROTESTO

Espectáculos Tauromáquicos no Concelho

Após um longo, e para muitos doloroso confinamento, retomamos a nossa vida naturalmente os tradicionais festejos e celebrações de Verão com alegria e vontade de reconexão relacional que todos vivemos.

Contudo, não seríamos coerentes com os princípios do PAN sem assinalar com tristeza a continuidade de eventos tauromáquicos no nosso Concelho.

Sejam garraizadas ou largadas de touros, os espetáculos tauromáquicos ocorrem em algumas das nossas Freguesias com autorização da Câmara Municipal, na medida em que estão sujeitas a licenciamento por parte desta.

Estes eventos não acompanham, no nosso entender, o despertar crescente da sociedade para a compaixão e respeito pelos animais e não aceitamos que no século XXI se continue a perpetuar uma tradição sem sentido e violenta.

Os animais envolvidos neste tipo de espetáculos (como corridas de touros, largadas, garraizadas, etc.) são seres sencientes dotados de direitos, interesses e necessidades inerentes à sua condição de ser vivo sensível, isto é, ser vivo capaz de sentir dor e sofrimento. O atual estatuto jurídico do animal atribui-lhe legalmente a condição de ser sensível, capaz de sentir emoções, não sendo mais considerados como coisas. Logo o animal desse ser tratado em conformidade com o seu estatuto jurídico.

O PAN não aceita esta forma de violência para com os animais. São atividades que não refletem as recomendações dirigidas pelo comité dos direitos das crianças da ONU ao estado português em 2014 e todos sabemos que há crianças a assistir a estes eventos, nem refletem a Declaração universal dos Direitos dos Animais, da UNESCO, no seu artigo 10º, a saber:

- 1) Nenhum animal deve ser explorado para divertimento do homem;
- 2) As exposições de animais e espetáculos que utilizem animais são incompatíveis com a dignidade do animal.

VOTO DE PROTESTO

Espectáculos Tauromáquicos no Concelho

A tradição não pode ser uma justificação para o abuso de seres sensíveis e o Município de Mafra, que se pauta pela vontade de ser amigo dos animais não deveria, na nossa opinião, permitir a realização desta manifestação de violência.

Sinais dos tempos que o Município de Mafra também deve acompanhar em nome do progresso civilizacional do Concelho. Organizar, participar e assistir a um espetáculo feito à base do sofrimento alheio, feito à base da violência e feito à base da violação de direitos reconhecidos não pode ser considerado uma manifestação de modernidade ou de avanço civilizacional.

Mafra quer-se moderna não só em infraestruturas e em serviços. Mafra quer-se moderna também nos comportamentos sociais.

Questionamos esta Assembleia:

- Uma garraiada é um ato de bondade?
- É um evento que promove o bem-estar animal?

Consideramos que as respostas a estas questões são evidentes e suficientes para que concluamos que é um espetáculo que devemos, como coletivo, repudiar.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 21 de junho de 2022, delibere:

- Repudiar desde já todos os eventos tauromáquicos programados que tiveram lugar e vão ter lugar nas várias Freguesias do Concelho ao longo do presente ano.

Mafra, 21 junho de 2022

A representação do

Pessoas – Animais – Natureza,

Ricardo Vicente

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Mafra, Avenida 25 de Abril, nº 5, 2640-456 Mafra

ammafra@pan.com.pt

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

"PELO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE"

Considerando que:

1. O artigo 25º, de 1948, da Declaração Universal de Direitos Humanos define o direito à saúde: "Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários [...]";
2. O Direito à Saúde baseia-se em quatro critérios fundamentais: disponibilidade; acessibilidade; aceitabilidade e qualidade;
3. O direito à saúde deve ser para todos sem qualquer distinção baseada no género, etnia, idade, origem social, religião, deficiência física ou mental, nacionalidade, estado civil, político ou outro;
4. O Município de Mafra aceitou o desafio lançado pela Agenda 2030, comprometendo-se a implementar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados, por unanimidade, pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015. O ODS 3, Saúde e Qualidade, faz parte deste plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, a nível mundial, e com ele se exige o acesso à saúde de qualidade e a promoção do bem-estar para todos, em todas as idades;
5. O Governo, não cumprindo o seu dever, prejudica à data de hoje cerca de 1 milhão e quatrocentos mil portugueses que estão sem médico de família;
6. Atualmente, os hospitais encontram-se com quadros de recursos humanos cada vez menos robustos e, por isso, mais dependentes dos médicos prestadores de serviços (muitos empurrados para esta situação por falta de vinculação aos quadros);
7. A inércia do Governo perante este cenário, conduz à trágica falta de deteção precoce de doentes cancerígenos, a doentes polimedicados não controlados por falta de acompanhamento, ao aumento das doenças cardiovasculares e riscos de AVC e enfartes, mesmo em faixas etárias jovens, entre outros;
8. A Unidade de Saúde de Mafra conta hoje com 79 014 utentes inscritos, dos quais 14 927 não têm médico de família, ou seja, cerca de 20% da população do concelho está hoje sem médico de família. O próprio concelho está desequilibrado em termos de assistência médica, uma vez que chegamos a ter unidades com apenas 2 médicos de família para cerca de 12 000 utentes inscritos.
9. A Unidade de Saúde de Mafra, reconhecida pelos seus valores de humanização, de cooperação, de dedicação, de solidariedade e trabalho de equipa, de responsabilidade, de autonomia, de criatividade/ inovação, de gestão participativa e de satisfação dos profissionais e dos utentes, dada

a ausência de profissionais de saúde, depara-se com a dificuldade em manter a excelência do seu trabalho;

10. O Índice de Desempenho Global – IDG da Unidade de Saúde de Mafra avaliado com 54,20 em outubro 2021, é avaliado em abril 2022 com 51,50, sendo um claro sinal de perda de eficiência;

11. Os cerca de 90 000 habitantes do concelho de Mafra têm uma carência significativa de médicos de família, à imagem da generalidade do nosso país.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 21 de junho de 2022, delibera exigir ao Governo e em particular ao Ministério Saúde que:

1. Reorganize o sistema de saúde e realize a Revisão da Lei de Bases da Saúde, tendo em conta um novo modelo de organização e financiamento;
2. Seja criada e defendida uma política de recrutamento e de retenção dos profissionais do SNS, que assegure a valorização da carreira - despoletando assim a motivação destes – e que assuma o reconhecimento e a compatibilidade com a vida pessoal e profissional de todos;
3. Introduza no SNS uma política de saúde mental, de saúde oral e de cuidados em fim de vida acessível a todos e de resposta célere.
4. Implemente uma política de saúde orientada para a prevenção da doença;
5. Sejam tomadas medidas urgentes e eficazes para se deixar de assistir, entre outros cenários negativos semelhantes, ao fecho das urgências hospitalares;
4. Se deixe de usar a pandemia e a guerra como desculpa para a falta de uma política estratégica e organizacional do SNS, quanto as listas de espera para cirurgias e consultas de especialidade vêm muito antes de 2020;
5. Considere a sua posição de frontal recusa a todo este processo, que está a destruir o Serviço Nacional de Saúde, unicamente por razões ideológicas e opções políticas.

A presente moção é enviada a Suas Excelências o Primeiro-Ministro e à Ministra da Saúde, com conhecimento a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República.

Assembleia Municipal de Mafra, Mafra, 21 de junho de 2022.
O Grupo Municipal do PPD/PSD

O Grupo Municipal do PPD/PSD

Ass. Afonso das Neves Daniel Luis



Rejeitada com 26 votos contra PSD;
e votos abstenção 2 CH; e 10 votos
a favor 6 PS; 1 CDU; 1 K;
1 PAN; 1 BE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

MOÇÃO

"Por um plano de emergência de poupança de água e por espaços verdes públicos sustentáveis"

Considerando que:

- Como parte da emergência climática sentida em todo o mundo, os fenómenos meteorológicos extremos têm-se agravado em frequência e magnitude nas últimas décadas;
- O território nacional não tem escapado aos efeitos desse agravamento, enfrentando nos últimos tempos situações de seca severa e extrema;
- Este problema constitui um risco sério para os ecossistemas, para as pessoas e para muitos setores da economia;

Reconhecendo que o Município de Mafra:

- Tem procurado adotar estratégias de adaptação aos desafios climáticos, em conformidade com o projeto ClimAdaPT.Local (Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas), ao qual aderiu em 2016, e que deve concretizar;
- Tem investido nos últimos anos em vários projetos de poupança de água,

nomeadamente no que respeita à redução das perdas e à reutilização de águas residuais tratadas para higienização dos espaços públicos;

- Anunciou outras medidas que concorrem para uma utilização mais sustentável da água, sem, no entanto, promover, discutir publicamente e tornar público um plano estruturado para fixar um quadro de referência local.

Considerando que:

- Perante a gravidade da atual situação e a expectativa de que períodos de seca se venham a suceder com mais frequência no futuro, é urgente tomar ações mais efetivas.

O paradigma de utilização de recursos hídricos tem de mudar se queremos uma verdadeira trajetória de uso racional. Os milhares de metros cúbicos de água potável gastos diariamente para rega dos espaços verdes públicos não são uma prática sustentável.

- É necessário encontrar outras formas que garantam a agradabilidade dos espaços e a sua função protetora do ambiente e da saúde, tornando-os, ao mesmo tempo, mais sustentáveis.

Considerando ainda que, paralelamente, é necessário envolver toda a população neste esforço coletivo, não só sensibilizando e disponibilizando toda a informação sobre formas de poupar água, mas também promovendo a sua participação ativa na discussão sobre esta mudança dos espaços verdes das nossas vilas e cidades.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 21 de junho de 2022, por proposta do Bloco de Esquerda, delibera:



1. Manifestar a sua preocupação relativamente à atual situação de seca no território municipal e em todo o país;
2. Reconhecer a responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra na gestão sustentável dos espaços públicos e os esforços já desenvolvidos neste sentido;
3. Instar a Câmara Municipal de Mafra a desenvolver um plano de ação com medidas de curto, médio e longo prazo para uso racional de recursos hídricos no Município que integre e expanda as medidas já adotadas pela autarquia e que, sem prejuízo de outras iniciativas levadas a cabo a nível nacional, seja focado em medidas que permitam:
 - a) delinear e aplicar no imediato um plano de emergência para poupança de água, equacionando, entre outros, a redução de rega e das ações de lavagem de alguns espaços públicos;
 - b) expandir as práticas do programa ECOÁGUA a todo o território municipal, com a utilização de águas residuais tratadas para higienização de espaços e equipamentos públicos;
 - c) construir sistemas de rega dos espaços verdes públicos que sejam mais eficientes em termos de utilização de água, empregando boas práticas de irrigação e alargando o aproveitamento de águas pluviais e residuais;
 - d) alargar a todo o território de sistemas de deteção de fugas de água;

e) estudar e proceder à substituição de plantas ornamentais dos jardins e espaços públicos, incluindo relvados, por outro tipo de vegetação com reduzida exigência hídrica;

f) reforçar a sensibilização e informação das e dos Múncipes para a importância da poupança de água;

g) promover a participação dos e das Múncipes na discussão pública sobre as alterações aos espaços verdes públicos que venham a ser implementadas.

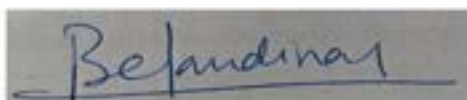
h) disponibilizar ao público os resultados da monitorização do consumo de água nos edifícios e espaço públicos feita pelos serviços da autarquia.

Se aprovada, esta moção deve ser remetida aos Executivos Camarário e das Juntas de Freguesia do Município e ao Conselho de Administração dos SMAS de Mafra.

Mafra, 21 de junho de 2022

A eleita do Bloco de Esquerda,

Belandina Vaz

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads "Belandina".



Partido CHEGA Mafra
Assunto: Moção

Exmo. Sr.Dr. José Alves Bizarro Duarte
Presidente da mesa da Assembleia Municipal de
Mafra

Rejeitada com 35 votos contra 26 PSD; 6 PS;
1 CDU; 1 PAN; 1 BE; abstenção
1 voto IL; e a favor 2 votos CH.

O Programa de Sapadores Florestais (PSF) surgiu em 1999, enquanto instrumento da política florestal, com vista a contribuir para a diminuição do risco de incêndio e a valorização do património florestal. Este foi concretizado com a publicação do Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de maio, que estabeleceu, para o território do continente, as regras e os procedimentos a observar na criação e reconhecimento de equipas de Sapadores Florestais e regulamentou os apoios à sua atividade.

Tendo como objetivo a proteção da floresta contra incêndios, este programa pretendia garantir, conforme se pode ler no preâmbulo do Decreto-Lei acima mencionado, a existência de estruturas dotadas de capacidade e conhecimentos específicos adequados, que ao longo do ano desenvolvam, com carácter permanente e de forma sistemática e eficiente, ações de silvicultura preventiva e simultaneamente funções de vigilância e de apoio ao combate de incêndios florestais.

Sapador Florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, designadamente:

- Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- Silvicultura de carácter geral;
- Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;
- Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade;
- Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da Proteção civil;
- Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

Assim, estes representam uma força inigualável em matéria de defesa da floresta contra incêndios, desenvolvendo um valioso trabalho durante o período crítico ao nível da vigilância, como em ações de combate, apoio ao combate, rescaldo e consolidação pós-incêndio.

Atualmente um trabalhador com a função de sapador florestal aufero o salário mínimo nacional, o salário mais baixo de toda a organização de proteção civil. É de elementar justiça a sua luta travada em prol de uma Carreira que lhe garanta um salário ajustado com as funções que desempenham em prol de todos nós.



A valorização destes trabalhadores depende de nós e todos temos um papel importante na sua defesa e na criação de melhores condições laborais que com isso traga novas equipas, que potenciem a fixação da população no nosso concelho e aumentem o poder de compra, movendo toda a economia local.

A luta desencadeada por estes trabalhadores é fundamental e o nosso apoio crucial para a valorização de todos os sapadores florestais, sobretudo daqueles que atuam no nosso concelho.

Assim, o Chega entende que a autarquia mafrense deve:

1. Proceder à Valorização e ao Reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores que fazem parte das equipas de sapadores florestais do município;
2. Solicitar parecer à CCDR Lisboa e Vale do Tejo, sobre a integração na Carreira Profissional de Sapador Bombeiro Florestal.

Mafra, 21 de Junho de 2022

Os deputados do CHEGA à Assembleia Municipal de Mafra

Maria Alexandra Santos

Maria Alexandra Santos

Duarte Nuno Machado

Duarte Nuno Machado

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Considerando que:

1. A descentralização administrativa com a transferência de competências da administração central para os municípios reúne o consenso de todos os partidos que na sua essência concordam com políticas de maior proximidade e de serviços públicos mais eficientes financeiramente;
2. O processo em curso, liderado pelo Governo, tem recebido inúmeras críticas fundamentadas pela sua forma, competências reais a transferir, afetação de recursos humanos e financeiros que lhe são subsequentes;
3. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é o interlocutor privilegiado dos municípios junto do Governo;
4. A ANMP elaborou um documento reivindicativo com algumas alterações ao Orçamento de Estado para 2022 que não foram aceites na sua plenitude pelo Governo;
5. Os municípios portugueses, independentemente das forças políticas que os lideram, não procuram mais dinheiro na transferência de competências para financiar outras atividades que não as protocoladas no âmbito do processo de descentralização. Que a sua principal preocupação é a sustentabilidade financeira dos serviços após a sua transferência, evitando casos de subfinanciamento que possam provocar uma degradação dos serviços a prestar às populações, obrigando depois os municípios a recorrer aos seus orçamentos municipais para financiar as atividades que eram da competência da administração central;
6. A transferência de competências deverá resultar num processo dinâmico tendo em consideração a realidade de cada concelho e que, como tal, é necessário produzir ajustes em tempo oportuno;
7. Os processos em curso de descentralização se apresentam em diversos estágios de desenvolvimento e que conseqüentemente carecem de um aprofundamento do diálogo entre as partes para que os serviços a transferir não entrem em rutura após a sua passagem para os municípios;

8. No concelho de Mafra a consolidação da descentralização na área da Educação carece dos devidos ajustes financeiros inerentes ao crescimento da população escolar em contraciclo com o todo nacional. Estando esta situação já identificada pela comissão de acompanhamento, importa ultrapassar o impasse no acerto e transferência de verbas;
9. A proposta de descentralização na área da saúde pretende transformar a Câmara Municipal de Mafra numa mera "empresa de administração de condomínio", com competências apenas nas áreas dos funcionários auxiliares, serviços de limpeza, serviços de segurança e manutenção do edificado. Não permitindo uma participação ativa na definição de políticas de saúde e de captação de médicos e técnicos especializados para colmatar as carências sentidas no nosso território;
10. O modelo apresentado para a área da ação social preconiza a transferência de verbas para recursos humanos que apenas contempla um terço do já insuficiente número de técnicos superiores que presentemente estão afetos ao nosso território. Que esta situação potencia um agudizar do serviço prestado numa altura de particular vulnerabilidade social provocada pela atual crise económica e o impacto que dela resultara nos orçamentos familiares. O facto de os valores calculados para eventuais subsídios sociais estarem indexados a valores de 2019 deturpa a realidade de 2022;
11. O OE para 2022 resulta de uma situação atípica, com a sua aprovação a meio do ano e em situação de crise económica global, tendo existido alguma convergência de posições entre a ANMP e o Governo, mas que se perspetivam insuficientes e deverão ser corrigidas no processo que já se iniciou de elaboração do OE para 2023;
12. Sua Excelência o Presidente da República alertou no texto de promulgação do OE 2022 que a descentralização está *"atrasada no seu processo, e levantando ainda questões de substância, de financiamento e de tempo e modo de concretização"*.

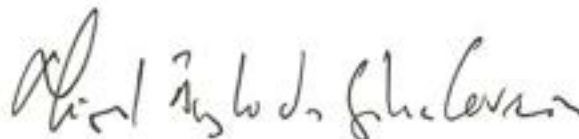
A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 21 de junho de 2022, delibera:

1. **Manifestar o seu reconhecimento pelos esforços desenvolvidos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) junto do Governo na negociação do Orçamento de Estado para 2022;**
2. **Reforçar a importância da ANMP como representante dos municípios junto do Governo, como parceiro social fundamental, independentemente de questões pontuais de âmbito municipal ou regional, onde os interlocutores com o governo deverão ser os próprios municípios ou entidades regionais;**
3. **Propor ao Conselho Diretivo da ANMP um debate alargado sobre o processo de descentralização que culmine com novas propostas a apresentar ao Governo na fase de discussão do OE para 2023;**

4. Solicitar ao Governo, no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que utilize as prerrogativas previstas no OE para a atualização de verbas, reafecção de montantes ou contrapartidas dos orçamentos dos vários ministérios (cfr. Os n.ºs 9 a 11 do artigo 82º, da lei do OE), para corrigir o financiamento das áreas descentralizadas tendo em linha de conta o impacto gravíssimo da inflação, do aumento de preços da energia, dos combustíveis e das matérias primas;
5. Propor ao Governo que as Comissões de Acompanhamento do processo de descentralização passem a produzir pareceres vinculativos da revisão de verbas com uma periodicidade trimestral ou semestral, ao invés da atual revisão anual, tendo em consideração os impactos da crise económica provocada pela conjuntura internacional nos orçamentos municipais;
6. Exigir ao Governo o pagamento das verbas já acordadas pelas Comissões de Acompanhamento e que ainda estão por pagar, com claros prejuízos para os orçamentos municipais e para o esforço que todos estão a fazer para enfrentar a atual conjuntura económica;
7. Alertar o Governo para a necessidade de estabelecer rácios de funcionários para os diversos serviços a descentralizar, a exemplo do que acontece no setor da educação, por forma a garantir que os serviços continuem a prestar o seu serviço essencial de proximidade com os recursos humanos necessários, devendo o “envelope financeiro associado ao processo de descentralização” contemplar a plenitude destes recursos;
8. Propor que o Governo estabilize primeiro o processo de transferência de competências na área da Educação e que com os “ensinamentos” deste processo passe então para as restantes áreas com um modelo já testado na Educação.

Assembleia Municipal de Mafra, 21 de junho de 2022

O Grupo Municipal do PPD/PSD



(Miguel Ângelo da Silva Correia)

Nota: Solicita-se à Mesa da Assembleia Municipal o envio da presente moção, se aprovada, para as seguintes entidades:

- *A Suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças e a Ministra da Coesão Territorial;*
- *Ao Conselho Diretivo da ANMP;*
- *Aos líderes dos Grupos Parlamentares e Deputados de partidos com representação na Assembleia da República.*



INICIATIVA LIBERAL

Recomendação

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, estamos a cerca de duas semanas de se iniciarem as actividades para a interrupção letiva do Verão. Infelizmente, vivemos um momento de emergência económica, não sendo necessário lembrar a atual conjuntura no referente à inflação, ao aumento das taxas dos juros, aos valores das rendas de casa, sejam elas próprias ou arrendadas, ou ao aumento dos preços dos combustíveis.

Tendo este facto subjacente, consideramos que o cumprimento das funções sociais do estado é ainda de maior importância e relevância.

Assim sendo, pretendo alertar para o valor pedido às famílias para as atividades de interrupção letivas. O valor de 47,92 Euros semanais, quase 200 Euros mensais, poderá tornar-se inabarcável para grande parte das famílias e, no caso de agregados

mais numerosos, poderá ser totalmente inabarcável. Não obstante a qualidade das atividades, tais valores poderão significar que aqueles que mais necessitam desse apoio poderão ficar arredados do mesmo.

Será imperativo, na conjuntura atual, perceber se os apoios sociais previstos serão hoje os necessários para garantir um mínimo de apoio aos agregados familiares com uma situação socio-económica mais débil. Os anos vividos em pandemia, com todas as restrições impostas, principalmente às crianças, privando-as das vivências e da construção de raízes para o seu desenvolvimento emocional, requerem uma atenção redobrada. Terá que ser um objetivo alcançável garantir meios, para que todas as crianças recuperem o máximo dos estímulos, aprendizagens sociais e interações de enriquecimento cultural que lhes foram sonhados, não sendo aceitável voltarem a ficar deficitárias por motivo da situação económica do país e da sua família.

Estamos cientes que os regulamentos sociais camarários permitem uma grande amplitude no apoio. Assim, apelando ao espírito humanitário e solidário, característico do povo de Mafra e que reconhecemos no Executivo, recomenda-se ao Senhor Presidente de Câmara que, a título excepcional, ainda este ano, possa alargar o apoio a mais famílias. Senhor Presidente, tempos extraordinários requerem decisões extraordinárias, estou certo que pensa o mesmo e que tal será possível.

Mafra, 21 de junho de 2022

O Representante da IL na AMM

Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo



Exmo. Sr.Dr. José Alves Bizarro Duarte
Presidente da mesa da Assembleia Municipal de
Mafra

Partido CHEGA Mafra
Assunto: Questão

Questão

Banco de Ideias da juventude

Num contexto de política participativa jovem, frequentemente incentivado e promovido pelo Município, chegou ao nosso conhecimento já há algum tempo a ideia de uma jovem munícipe, atleta federada de Patinagem Artística sobre rodas.

Esta jovem atleta apresentou a sua ideia/projeto, no âmbito do orçamento participativo, o "Banco de Ideias da Juventude" cujo objetivo visa reunir, junto dos jovens do Concelho, ideias sobre possíveis atividades e/ou projetos para a juventude, quer no âmbito da comunidade onde residem, quer no âmbito da oferta disponibilizada pela Câmara Municipal.

A ideia apresentada, segundo esta jovem, pretendia incrementar a notoriedade e imagem de Mafra junto de públicos externos, promovendo o reconhecimento nacional de Mafra como um dos municípios mais dinâmicos da Área Metropolitana de Lisboa, com vista a envolver o potencial da comunidade de atletas existentes no concelho, relacionados com o mundo da patinagem.

Esta jovem apresentou a sua ideia através do preenchimento, pelo menos por duas vezes do formulário disponível para submissão no Banco das Ideias, enviou emails, para além disso os nossos deputados tomando conhecimento da situação enviaram pedido de esclarecimento sobre o ponto de situação do assunto, no entanto, nunca se obteve resposta.

Assim, e pelo exposto não parece ser esta uma imagem ideal a passar aos jovens munícipes sobre a atuação e funcionamento autárquico, muito menos quando se apela à sua participação ativa, pelo que se questiona o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra o seguinte:

1. O Banco de Ideias da juventude continua ativo?
2. Que procedimento será necessário para esta jovem obter uma resposta sobre a viabilidade ou não do seu projeto

Mafra, 21 de junho de 2022

Os deputados do CHEGA à Assembleia Municipal de Mafra
Maria Alexandra Santos

Duarte Nuno Machado

Maria Alexandra Monteiro Santos
Duarte Nuno Machado



Declaração do Bloco de Esquerda a propósito do voto de pesar pela morte de Paula Rego

A este propósito não nos podemos esquecer da série intitulada Sem Título de 1998 desta artista e que é uma reflexão sobre o aborto. A obra não tem título porque se recusa a dar nome ao inominável: o aborto clandestino, os lugares de morte ou de doença de milhares de mulheres por imposição de um regime social patriarcal, masculino.

Esta série de quadros foi criada em 1998, aquando do primeiro referendo realizado em Portugal sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) e que simboliza a revolta da autora pela criminalização das mulheres por recorrerem ao aborto.

Também não nos podemos esquecer que Paula Rego expôs estas obras, na cidade do Porto, entre finais de 2001 e inícios de 2002, altura do conhecido "Julgamento da Maia". Assim e aos presentes nesta Assembleia relembro que com esta série de quadros Paula Rego deu um enorme contributo à luta contra a violência da clandestinidade a que as mulheres estiveram sujeitas, em Portugal, até 2007. As suas obras, foram um modo poderosíssimo de denúncia e de protesto social e um alerta contra a violência dos abortos realizados na clandestinidade.

A deputada do Bloco de Esquerda,

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads 'Belandina'.



Exmo. Sr.Dr. José Alves Bizarro Duarte
Presidente da mesa da Assembleia Municipal de
Mafra

Partido CHEGA Mafra
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de Paula Rego

Declaração de voto

Com o nosso voto a favor da apresentação do Voto de pesar apresentado pela Iniciativa Liberal expressamos a lamentável a perda e a morte desta vida, no entanto demarcamos-mos totalmente de toda a parte ideológica que Paula Rego defendeu durante a sua vida, mais concretamente toda as questões ligadas ao aborto.

Mafra, 21 de junho de 2022

Os deputados do CHEGA à Assembleia Municipal de Mafra

Maria Alexandra Santos

Maria Alexandra Monteiro Santos

Duarte Nuno Machado

Duarte Nuno Machado



Exmo. Sr.Dr. José Alves Bizarro Duarte
Presidente da mesa da Assembleia Municipal de
Mafra

Partido CHEGA Mafra

Assunto: Declaração de Voto Moção do PAN – Espetáculos Tauromáquicos no Concelho.

A)

Os espectáculos e eventos tauromáquicos são legais em Portugal

No Decreto-Lei n.º 89/2014 de 11 de Junho o Estado afirma, de forma expressa, que "a tauromaquia é, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espectáculos em praças de toiros está traduzida no número significativo de espectadores que assistem a este tipo de espectáculos".

O Decreto-lei n.º 23/2014, que estabelece o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística afirma, no ponto 2), do artigo 2º que a Tauromaquia é uma actividade artística.

- O direito à cultura é um direito protegido pela Constituição Portuguesa como consta no artigo 43º refere claramente que "O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas."

Também o nº1 do artigo 73º da Constituição dispõe que: "todos têm direito à cultura" e "O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural. (...)" e o nº 1 do artigo 78º da Constituição acrescenta que: "todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural." sendo que o nº 2 desse mesmo artigo dispõe que "incumbe ao Estado, em colaboração com os agentes culturais, incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural, (...) e promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum."

Segundo a lei, não deve nem pode um município proibir ou impedir o acesso dos cidadãos à criação cultural e o acesso à mesma.

B)

A UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, não se dedica a temas animais, pelo que é óbvio que nunca fez qualquer declaração de direitos dos animais, sendo falsas as alegações do documento.

C)

Uma Vacada, e não garraizada como comumente se chama, consiste simplesmente no jogo e enfrentamento de populares com vacas bravas, sem qualquer lide ou ferimento. É um evento popular que merece o maior respeito de todos, como expressão da cultura das populações, no respeito pelo direito à cultura numa sociedade livre.

O PAN tem uma tal dificuldade com a Liberdade dos Mafrenses, que em vez de estimular o seu direito de livre escolha, aquilo que pretende é ocupar o papel de censores e ditadores dos direitos e liberdades dos demais cidadãos.

Mafra, 21 de Junho de 2022

Os deputados do CHEGA à Assembleia Municipal de Mafra

Maria Alexandra Santos

Maria Alexandra Monteiro Santos

Duarte Nuno Machado

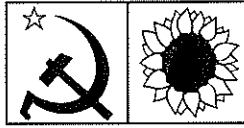
Duarte Nuno Machado

Mafrenses que

liberdade e economia

é não é...

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Declaração de voto - Moção PSD sobre o SNS

Assembleia Municipal, 21 de Junho de 2022

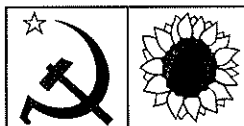
As intenções apresentadas na Moção pelo SNS apresentada pelo PSD são louváveis. O problema é que elas estão envoltas em respostas e estratégias que continuam o caminho que tem sido trilhado até aqui, de contínuo, prolongado e lento desgaste do SNS. O problema não está na Lei de Bases de Saúde, nem no que insistem em chamar de preconceitos ideológicos em que cabe lá tudo. O problema é o crónico sub-financiamento relativamente aos objetivos e abrangência do SNS que estão consagrados na CRP.

São precisos mais médicos, mais Hospitais, mais Centros de Saúde, mais enfermeiros, mais assistentes operacionais, mais recursos e valorizar mais as carreiras de quem trabalha na saúde. Com isto, começaríamos a resolver os problemas da saúde.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Rui Alexandre Póvoas'.

CDU - Coligação Democrática Unitária

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Declaração de voto - Moção sobre a descentralização apresentada pelo PSD

Assembleia Municipal, 21 de Junho de 2022

Já se verificou que o processo de descentralização é uma aposta falhada. Só a construção de regiões administrativas e o processo de regionalização previsto na Constituição da República Portuguesa ajudam a aumentar a proximidade entre os serviços públicos e as populações. Por isso a CDU vota contra a moção apresentada pelo PSD.

CDU - Coligação Democrática Unitária



Exmo. Sr.Dr. José Alves Bizarro Duarte
Presidente da mesa da Assembleia Municipal de
Mafra

Partido CHEGA Mafra

Assunto: Declaração de Voto Moção do PSD – DESCENTRALIZAÇÃO.

Somos a favor da descentralização, mas o OE não prevê verbas suficientes para a descentralização, o governo aprovou esta lei criada pelo PS e PSD, lei 50/2018, e reafirmamos que concordamos com o princípio mas estamos a perder uma oportunidade de ver este assunto como sério e quer o governo transformar as câmaras municipais em rarefeitos, além disso considera o Chega que a ANMP tem defendido mais o governo na negociação com os municípios que fazer o seu papel que seria defender os municípios perante o governo

Mafra, 21 de Junho de 2022

Os deputados do CHEGA à Assembleia Municipal de Mafra

Maria Alexandra Santos

Duarte Nuno Machado

Maria Alexandra Manturo Santos
Duarte Nuno Machado



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

REUNIÃO DE 2022/06/17

ASSUNTO: 2.2. - Relatório e Contas do Ano de 2021 - Associações. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2022/8342, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datado de 8 de junho de 2022, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, de 13 de junho de 2022, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2021 das entidades AML – Área Metropolitana de Lisboa; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e ATL – Associação Turismo de Lisboa, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Matéria. -----

Votos a favor: 21 Vereadores e 22 Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Concordo. Resposta que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.	A reunião
2022, 06, 13	13, 6, 22
O Vereador,	O Presidente da Câmara,
A Chefe de Divisão,	(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2022/8342

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2021 - Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2021:

- AML – Área Metropolitana de Lisboa;
- AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- ATL – Associação Turismo de Lisboa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)



RELATÓRIO FINANCEIRO

**Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e
n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**



ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	2
1.1. RECEITA	2
1.2. DESPESA	5
2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA	7
3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	7
4. DÍVIDA TOTAL	8
5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	9



1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receita Cobrada Bruta Exec, à Data 31/05/2022	Receita Cobrada Líquida Exec, a 31/05/2022	Receita Cobrada Líquida % Exec, s/ Dotação	% Exec, em Função do Total da Receita
Receitas Correntes	69 632 565	25 792 222	25 635 375	36,8%	65,6%
Impostos Diretos	36 825 160	11 160 380	11 007 497	29,9%	28,4%
Impostos Indiretos	10	28 286	28 286	282860,0%	0,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 258 950	3 582 321	3 581 521	49,3%	9,1%
Rendimentos de Propriedade	119 445	223 544	223 544	187,2%	0,6%
Transferências Correntes	20 145 145	8 108 414	8 108 414	40,2%	20,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 866 990	2 448 551	2 446 185	50,3%	6,2%
Outras Receitas Correntes	416 865	240 727	239 928	57,6%	0,6%
Receitas de Capital	3 381 307	1 259 682	1 259 682	37,3%	3,2%
Venda de Bens de Investimento	1 011 015	180 000	180 000	17,8%	0,5%
Transferências de Capital	1 195 287	585 769	585 769	49,0%	1,5%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	1 175 000	493 913	493 913	42,0%	1,2%
Outras Receitas	12 282 921	12 282 962	12 282 962	100,0%	31,2%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	46	46	916,0%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	12 282 916	12 282 916	12 282 916	100,0%	31,2%
Total da Receita	85 296 793	39 334 866	39 178 018	45,9%	100,0%

O Município de Mafra, em 31 de maio de 2022, apresenta uma execução da receita de 46%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 37%;
- Receitas de Capital: 37%.



No que concerne às Receitas Correntes destacam-se:

(Valores em Euros)		
Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Impostos Diretos	28,4%	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		8 937 531
Imposto Único de Circulação		1 122 037
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		1 020 826
Derrama		79 985
Taxas, Multas e Outras Penalidades	9,1%	
Tarifa de Resíduos Sólidos		1 611 545
Loteamentos e Obras		1 073 661
Taxa de Gestão de Resíduos		371 530
Rendimentos de Propriedade	0,6%	
Terrenos		79 995
Transferências Correntes	20,6%	
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		2 680 704
Participação Fixa no IRS		2 255 425
Fundo de Equilíbrio Financeiro		810 285
FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia (Candidatura): Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19		697 828
Transferência de competências - Lei 50/2018 - Educação		715 892
Fundo Social Municipal		403 010
Participação do IVA		162 185
Venda de Bens e Serviços Correntes	6,2%	
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 052 624
Serviços Desportivos		633 891
Exploração de Energia		408 174
Diversos (Rendas/Alugueres)		134 299
Outras Receitas Correntes	0,6%	
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, as indemnizações por sinistros ocorridos)		220 056

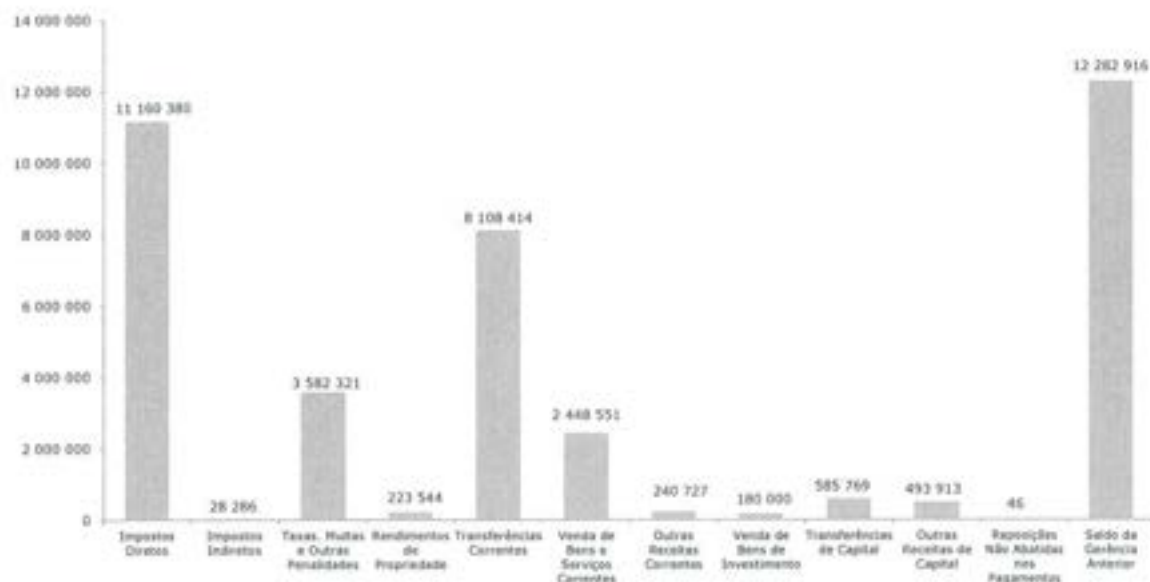


Relativamente às Receitas de Capital destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Venda de Bens de Investimento	0,5%	
Alienação da parcela de terreno com 3.000 m2 sito na Rua da Casa Velha-Alcainça		180 000
Transferências de Capital	1,5%	
Privadas		294 551
FEDER (Candidatura): - ValorRio - Valorização e Proteção do Património Natural e Paisagístico de Linhas de Água		170 494
Fundo de Equilíbrio Financeiro		90 030
Outras - Fundo Ambiental (Candidatura): - Reserva Mundial de Surf da Ericeira - Sensibilizar para Preservar		30 000
Outras Receitas de Capital	1,2%	
Diversas (devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)		493 913

No gráfico que se segue, apresenta-se a estrutura da receita total cobrada bruta concernente ao período em análise:





1.2. DESPESA

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 31/05/2022	% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
Despesas Correntes	67 519 758	21 165 103	31,3%	81,9%
Despesas com o Pessoal	23 075 327	8 040 444	34,8%	31,1%
Aquisição de Bens e Serviços	34 454 951	8 976 253	26,1%	34,8%
Juros e outros Encargos	226 585	89 358	39,4%	0,3%
Transferências Correntes	8 033 655	3 327 709	41,4%	12,9%
Subsídios	300 000	150 000	50,0%	0,6%
Outras Despesas Correntes	1 429 240	581 340	40,7%	2,2%
Despesas de Capital	17 777 035	4 689 507	26,4%	18,1%
Aquisição de Bens de Capital	15 798 255	3 810 080	24,1%	14,7%
Transferências de Capital	576 615	298 770	51,8%	1,2%
Ativos Financeiros	5	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	1 402 140	580 657	41,4%	2,2%
Outras Despesas de Capital	20	0	0,0%	0,0%
Total da Despesa	85 296 793	25 854 611	30,3%	100,0%

O Município de Mafra, em 31 de maio de 2022, apresenta uma execução da despesa de 30% relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 31%;
- Despesas de Capital: 26%.

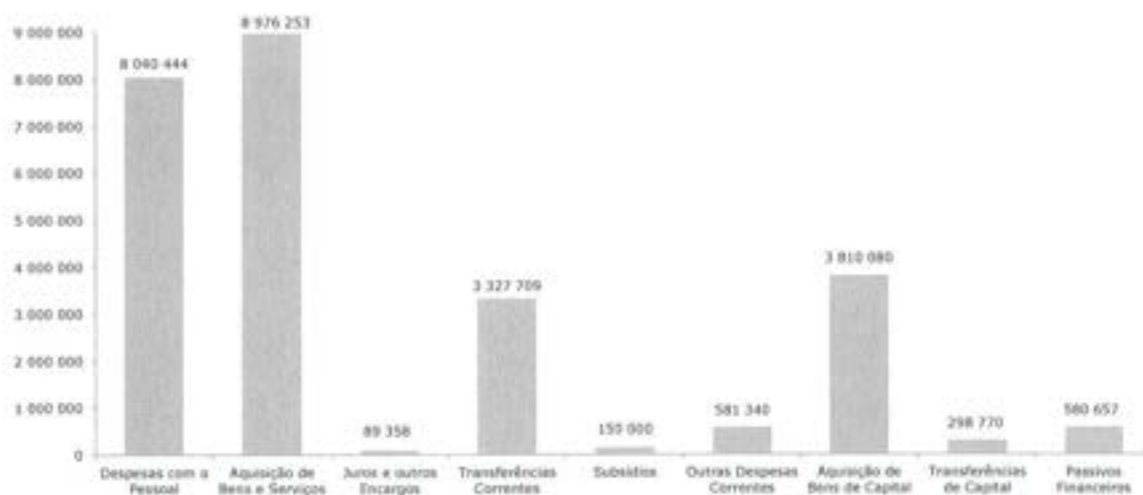
Na estrutura da despesa evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	8 976 253
Despesas com o Pessoal	8 040 444
Aquisição de Bens de Capital	3 810 080



- O valor executado na rubrica de *Aquisição de Bens e Serviços* refere-se essencialmente à recolha de resíduos sólidos urbanos; consumos de energia (elétrica e gás); prestação de serviço de preparação, disponibilização e distribuição de refeições; rendas e transportes escolares.
- Ao nível das Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a sua execução foi a *Aquisição de Bens de Capital*, a qual engloba, nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; a requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira; a construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega; a aquisição de terrenos; o Projeto de Arquitetura e os Projetos das Especialidades correspondentes à Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra; a aquisição de imóvel sito em Monte Bom - Santo Isidoro e a aquisição de *software* informático.

No gráfico que se segue, apresenta-se a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

Receita	(Valores em Euros)	Despesa	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	25 635 375	Despesas Correntes	21 165 103
Receitas de Capital	1 259 682	Despesas de Capital	4 689 507
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	46		
Saldo da Gerência Anterior	12 282 916		
Total Receita	39 178 018	Total Despesa (Paga)	25 854 611

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 31 de maio de 2022, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

(Valores em Euros)		
Capital em Dívida a 01/01/2022	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/05/2022
22 966 921	580 657	22 386 263



4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, em 31 de maio de 2022, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I
Município de Mafra
Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

Apuramento do limite da "Dívida Total"	01/01/2022	31/05/2022
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	223 073 318	223 073 318
Receita corrente cobrada em 2019 (Inclui receita das SMAS)	68 935 987	68 935 987
Receita corrente cobrada em 2020 (Inclui receita das SMAS)	74 250 961	74 250 961
Receita corrente cobrada em 2021 (Inclui receita das SMAS)	79 886 370	79 886 370
Média da receita	74 357 773	74 357 773
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	111 536 659	111 536 659 (*)
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)	26 918 794	26 268 770
Médo e Longo Prazo (1)	26 708 638	26 726 995
Curto Prazo (2)	8 011 085	8 185 621
Excluídas (3)	17 801 329	18 653 846
Dívidas das entidades relevantes para efeitos do limite da Dívida Total	31 554 636	29 938 889 (**)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	58 473 030	56 207 660
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	111 536 659	111 536 659
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	58 473 030	56 207 660
Margem Absoluta	53 063 629	55 328 999
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	10 612 726	11 065 800

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2022 por parte da referida entidade

**Dívidas das entidades relevantes para efeitos do limite da Dívida Total-Caducos à data de 31/03/2022

Em cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa-se que, do valor da dívida total apresentado, o valor correspondente ao saldo das dívidas a fornecedores, em 31 de maio de 2022, é 3.807.785€.

Mais se informa que, não obstante o valor apresentado neste âmbito, o mesmo reporta-se a "contas a pagar" na medida em que correspondem ao subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis, não se configurando como "pagamentos em atraso".¹

¹ Cfr. Alínea e), artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA)



5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para existir *Equilíbrio Orçamental* a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas, incluindo, assim, as alterações orçamentais que o Município realize ao longo do exercício.

De acordo com a informação constante no quadro *infra*, afere-se que o Município de Mafra mantém o cumprimento desta premissa.

(Valores em Euros)		
Designação	Previsão Corrigida	Execução a 31/05/2022
(1) Receitas Correntes	69 632 565	25 635 375
(2) Despesas Correntes	67 519 758	21 165 103
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 362 920	580 657 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	749 887	3 889 614

A) Amortizações executadas à data de 31/05/2022

Mafra, 8 de junho de 2022
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA

Janeiro a maio de 2022

1 Atividades Realizadas

1.1 Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os valores referentes a:

1.1.1 Desempenho Orçamental

A despesa dos SMAS de Mafra teve uma execução orçamental, acumulada a 31 de maio de 2022, de 22,72%, relativamente ao valor orçamentado corrigido, conforme quadro abaixo:

TIPO DE DESPESA	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS	DESPESA PAGA	TX EXEC (%)
Despesa Corrente	14.419.404,29	8.881.480,91	3.665.016,39	25,42
Pessoal	2.894.988,00	977.900,54	829.667,88	28,66
Aq. de Bens e Serviços	10.679.061,29	7.520.798,68	2.668.997,02	24,99
Out. Despesas Correntes	845.355,00	382.781,69	166.351,49	19,68
Aquisição Bens Capital	3.490.088,00	1.816.542,87	204.368,97	5,86
Despesas c/ P. Financeiros	1.298.980,00	1.198.784,58	493.912,80	38,02
DESPESA TOTAL	19.208.472,29	11.896.808,36	4.363.298,16	22,72

Valores em €

A receita dos SMAS de Mafra teve uma execução orçamental, acumulada a 31 de maio de 2022, de 44,59% relativamente ao valor orçamentado corrigido, conforme quadro abaixo:

TIPO DE RECEITA	PREV CORRIGIDA	PER ANTERIORES	LIQUIDADO	COBRADO	TX EXEC (%)
Receita Corrente	17.138.440,00	1.533.712,79	6.474.472,27	6.496.716,08	37,91
Taxas, multas e out.	339.823,00	31.223,29	130.822,58	132.778,83	39,07
Venda bens, prest serv.	16.793.562,00	1.479.754,64	6.339.207,76	6.359.177,54	37,87
Outras Receitas corrent	5.055,00	22.734,86	4.441,93	4.759,71	94,72
Receitas capital	28.060,00	9.717,00	17.243,55	26.797,05	95,44
Rep n/abatidas pagam	1.010,00	0,00	382,78	382,78	37,90
Saldo Gerencia Ant	2.040.962,29	0,00	2.040.962,29	2.040.962,29	100,00
RECEITA TOTAL	19.208.472,29	1.543.429,79	8.533.080,89	8.564.858,20	44,59

Valores em €



RESUMO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR (€)
Receita Corrente	6.496.716,08
Outras Receitas	2.068.142,12
TOTAL	8.564.858,20

DESPESA	VALOR (€)
Despesa corrente	3.665.016,39
Despesa capital	698.281,77
TOTAL	4.363.298,16

DÍVIDA TOTAL A 31 DE MAIO

DÍVIDA TOTAL	VALOR (€)
Fornecedores c/c (< 60Dias)	1.054.221,46
Fornecedores Inv. (< 60dias)	733.626,89
Empréstimo M/L Prazo	21.012.472,76

1.1.2 Equilíbrio Orçamental

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO A 31/05/2022
(1) Receitas Correntes	17.138.440,00	6.496.716,08
(2) Despesas Correntes	14.419.404,29	3.665.016,39
(3) Amortização M.Emp	1.298.910,00	493.912,80
(1) - (2) - (3) Saldo	1.420.125,71	2.337.786,89

Valores em €

1.1.3 Demonstração Financeira

Os SMAS de Mafra têm registado à data de 31 de maio de 2022, um resultado líquido negativo de € 226.672,23, o qual se justifica pela escalada dos preços de energia iniciada no final do ano transato e que se mantém em valores historicamente elevados.

Demonstração de Resultados	31-05-2022
Proveitos Operacionais	
Impostos, contraordenações e taxas	123.464,97
Vendas	2.454.260,76
Prestação de serviços	3.510.958,89
Trabalhos para P. Entidade	0,00
Outros rendimentos	22.843,79
Total	6.111.528,41
Custos Operacionais	
CMVMC	1.701.848,26
FSE	1.717.845,92
Custos de Pessoal	928.986,42
Imparidades	84.200,59
Amortizações do Exercício	1.787.908,63
Outros Gastos	128.004,54
Total	6.348.794,36
Resultado Operacional	(237.265,95)
Juros Suportados	27.406,28
Juros Obtidos	0,00
Resultado Líquido	(226.672,23)

1.2 Gestão de Clientes

1.2.1 Evolução

Ao longo dos primeiros 5 meses de 2022 verificou-se um crescimento de 233 utilizadores do sistema de abastecimento de água e de 222 utilizadores do sistema de recolha de águas residuais, encontrando-se estes valores ligeiramente acima do esperado.

O volume de água faturado nos primeiros 5 meses foi de 2.052.600 m³, enquanto o de águas residuais foi de 1.357.285 m³. Ambos os valores se encontram acima do esperado.

1.2.2 Atendimento

Durante os primeiros 5 meses de 2022 foram realizados 7.839 atendimentos, tendo o tempo médio de espera sido de 7m14s.

No que concerne ao atendimento telefónico, foram atendidas 12.567 chamadas. O número médio diário de chamadas atendidas foi de 129 chamadas. O tempo médio de espera foi de 1m39s e o tempo médio de duração das chamadas foi de 2m48s.

Foram ainda recebidos, tratados e respondidos 8.305 contactos via e-mail (1.661/mês).

1.2.3 Gestão da Dívida

Durante o ano de 2022 foram enviadas 9.494 notificações para pagamento de dívida, das quais 5.021 foram liquidadas voluntariamente, 84 passaram para processo de acordo de pagamento e 1.218 foram enviadas para processo de execução fiscal, as restantes aguardam ainda o decorrer do respetivo prazo.

Ao longo dos primeiros 5 meses do ano foram extraídas 2.564 certidões de dívida para instauração de processo de execução fiscal. Durante o mesmo período foram recebidos 46.623,13€ referentes a processos de execução em curso.

Ainda no âmbito da gestão da dívida, em 2022 registaram-se 127 acordos de pagamento.

1.2.4 Satisfação do Cliente

Até 31 de maio de 2022 foram registadas 124 reclamações, na sua maioria relacionadas com "Leitura, faturação e Cobrança" (52%) e "Qualidade de Serviço" (38%).

11% das reclamações foram resolvidas a favor do cliente, tendo as restantes sido resolvidas através da prestação de esclarecimentos (52%) ou a favor da entidade gestora (37%).

1.2.5 Emissão de pareceres a processos camarários

Entre janeiro e maio de 2022, foram prestados 713 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de 1 dia.

1.2.6 Respostas a pedidos de ligações às redes

Entre janeiro e maio de 2022, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas respostas, com as seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Execução de ramais/ampliações de rede	230	44	274
Outros serviços	7	1	8

1.2.7 Execução de ramais domiciliários

Entre o início de janeiro e o final de maio de 2022, foram executados 157 ramais de abastecimento de água e 29 ramais de drenagem de águas residuais.

1.3 Operação e conservação de Infraestruturas

1.3.1 Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

1.3.1.1 Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios relativo ao ano de 2022, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira decorreu entre 31 de março e 12 de maio, tendo sido higienizadas 34 células de reserva. A segunda fase está prevista ter início em outubro de 2022.

1.3.1.2 Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

Até 31 de maio de 2022 foram retirados 420 m³ de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais.

1.3.2 Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e do SAR (Sistema de Águas Residuais).

1.3.2.1 Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

Até 31 de maio de 2022, foram executadas 480 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água.

Foram, igualmente, realizadas 374 reparações de avarias, das quais 167 apresentavam perda de água (81 na rede e 86 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água).

As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede, conservação e alteração de ramais e prestação de serviços diversos a terceiros.

1.3.2.2 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

Até 31 de maio de 2022, foram executadas 96 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas 204 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 135 foram motivadas por obstruções na rede e 69 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 63 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Ainda neste período foram executados 760 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço.

1.3.3 Manutenção Eletromecânica

1.3.3.1 Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

Encontram-se realizadas todas as 253 intervenções previstas até 31 de maio de 2022.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

1.3.3.2 Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

Encontram-se realizadas todas as 174 intervenções previstas até 31 de maio de 2022.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

1.3.4 Controlo de Perdas de Água

Nos primeiros cinco meses de 2022 foram detetadas, pelo serviço de controlo de perdas de água, 87 avarias no sistema público de abastecimento de água.

1.3.5 Controlo de Afluências Indevidas

Durante o ano de 2022, até ao momento, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV foi de cerca de 6,4 km. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes, bem como para identificar possíveis ligações indevidas.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de águas residuais continua-se a realizar o levantamento dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação, através de GPS.

De forma a determinar a existência de afluências indevidas na rede de águas residuais, são analisados diariamente os dados referentes aos caudais elevados por 22 estações elevatórias de água residual (EES) e os dados medidos por 8 medidores de nível instalados em locais chave da rede.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo foram realizadas em 2022, até ao momento, 75 vistorias de ramais de águas residuais



para obtenção de licença de habitação, com recurso a este meio de deteção. Foi também inspecionada a totalidade das redes de águas residuais de duas estações elevatórias da Barreiralva (Pedras Amarelas e Carvalheiros), cerca de 6,5 km de rede e 204 ramais, tendo sido identificadas 8 anomalias por captação direta.

Através das inspeções CCTV e dos testes de fumo foram identificadas em 2022, até ao momento, 21 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, quer sejam descargas ilegais ou afuências indevidas por captação direta ou por infiltração.

1.3.6 Qualidade de Águas

1.3.6.1 Água de consumo humano

No âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de 2022 realizaram-se até 31 de maio todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) nas datas definidas. Deste modo, efetuaram-se 784 determinações regulamentares da qualidade da água. Não se registou qualquer incumprimento no abastecimento em "alta" tendo-se verificado um incumprimento ao parâmetro "Bactérias Coliformes" (8 N/100 mL, sendo o valor paramétrico 0 N/100mL) no abastecimento em "baixa". Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento, este teve, provavelmente, origem na rede predial particular. O incumprimento foi tratado de acordo com o estabelecido na legislação e comunicado à Entidade Reguladora e à Autoridade de Saúde.

Verificou-se, desde o início do ano, uma percentagem de cumprimento de 99,8 % da qualidade da água distribuída no Concelho de Mafra e às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuaram-se as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento e pontos de entrega em "baixa" e em "alta". Realizaram-se assim, até 31 de maio, um total de 2.983 determinações analíticas da qualidade da água englobando as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente.

1.3.6.2 Águas residuais

Desde o início do ano, e até ao final do mês de maio, efetuaram-se 476 determinações regulamentares à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Atendendo ao facto da taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão ser apurada trimestralmente, à data apenas se encontra disponível o valor referente ao 1.º trimestre (94,9%).

Em complemento às determinações regulamentares, e de forma a recolher mais elementos que permitam uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, realizaram-se, em controlo

operacional, 793 determinações abrangendo o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento.

1.4 Investimentos em infraestruturas

Foram preparados alguns projetos de execução e lançados os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas, estando também em curso as empreitadas que transitaram do ano anterior.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços, sendo as mais importantes descritas posteriormente:

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO				
Aquisição de Serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mafra (parte PPI)	GIATUL, E.M.	150 000 €	14/01/2022	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2022)	MAFRÁGUA	390 993 €	17/02/2022	Empreitada em curso
Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira	NADRUCIVIL	182 345 €	08/07/2021	Empreitada concluída
Remodelação de condutas e coletores entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira				Concurso lançado a 17/05/2022
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira	MAFRAGUA	151 658 €	25/02/2022	Empreitada em curso
Reposição de camada de desgaste na EN116, entre o km 20+400 e o km 20+805 - Casais da Serra	SPACEAR	16 592 €	07/02/2022	A aguardar aprovação das misturas betuminosas por parte da IP.
Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Olival, Quinta das Pêgas	VITAPRUDENTE	11 000 €	25/02/2022	Empreitada concluída
Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega	NUNO ROQUE	174 413 €	22/04/2022	Empreitada em curso
Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêra	MAFRAGUA	183 916 €	31/05/2022	Empreitada em fase de contratação
Remodelação de conduta na ER247, junto ao Bairro dos Pescadores, Ericeira				Concurso lançado a 31/05/2022
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Ampliação da Rede de Saneamento em Fonte Boa da Brincosa	LUSOSICÓ	129 700 €	03/11/2021	Empreitada em curso
Projeto de conceção e construção da ETAR de Montesouros	AECI	229 950 €	11/04/2022	Empreitada em fase de contratação

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
Prolongamento da rede de saneamento na Rua do Pinhal (Casa Nova / Romeirão)	AECI	68 897 €	25/02/2022	Empreitada em curso
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros - Fase 1	AECI	74 908 €	22/04/2022	Empreitada em curso
Remodelação do coletor de saneamento no Parque Urbano da Póvoa da Galega	SERCONVEAL	24 397 €	12/04/2022	Empreitada concluída
Fresagem e execução de camada de <i>binder</i> em valas de saneamento na Sobreira, Milharado	CONSTRADAS	33 193 €	22/04/2022	Empreitada em fase de contratação
Construção da Estação Elevatória 3 Murgeira / Barreiralva				Concurso lançado a 17/05/2022

1.4.1 Intervenções na rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais

- **Remodelação de condutas e coletores entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira**

A conduta de abastecimento de água instalada no eixo Rua 1.º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8), datada de 1950 e constituída por tubagens em fibrocimento, tem registado um elevado número de avarias. Estas ocorrências implicam a interrupção frequente no fornecimento de água a um elevado número de habitantes e custos avultados na sua reparação, especialmente quando ocorrem na plataforma da estrada nacional. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta tendo em consideração os consumos de água atuais e futuros, sendo que a conduta existente tem um diâmetro nominal de 50 mm.

Por outro lado, pretende-se aproveitar a presente intervenção para expandir a zona de medição e controlo designada por "Malveira (centro)", promovendo um controlo mais apertado das perdas de água nessa zona, pelo que se preconiza substituição do contador de rede existente junto à linha de comboio (na proximidade do cruzamento entre as ruas José Franco Canas e Professor Armando Lucena) por um de maior diâmetro.

No que diz respeito à rede de saneamento existente na Rua 1.º de Maio, verifica-se que a mesma apresenta anomalias de natureza diversa, destacando-se: troços contra inclinados, tubagens ovalizadas e danificadas estruturalmente.

Foi elaborado um projeto de execução que visa a renovação das referidas infraestruturas através da instalação de cerca de condutas de abastecimento de água em PEAD de diversos diâmetros nominais e de coletores em PVC-U de diâmetro nominal 200 mm. A 17/05/2022 foi lançado o procedimento para contratação da referida obra.

1.4.1.1 Intervenções na rede de abastecimento de água

- **Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira**

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação da Estrada da Senhora do Ó, freguesia de Carvoeira.

Neste arruamento encontram-se instaladas diversas condutas em fibrocimento datadas da década de 70, que apresentam um grau de deterioração elevado que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, conseqüentemente, de interrupções no abastecimento de água à população. Foi lançado o concurso para a remodelação da rede em PEAD de diversos diâmetros nominais, variáveis entre os 63 e os 200 mm. A empreitada foi consignada a 14/04/2022 e encontra-se em curso.

- **Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega**

Na localidade de Póvoa da Galega, uma parte significativa da rede de abastecimento de água é composta por condutas em fibrocimento datadas da década de 1980, estando próximas do final da sua vida útil. É frequente a ocorrência de avarias nestas condutas, que implica a interrupção do fornecimento de água à população.

Face ao exposto, foi contratada a instalação de condutas em PEAD de diâmetros 90, 110 e 125 mm. A consignação desta empreitada ocorreu a 31 de maio, encontrando-se em curso.

- **Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêrra**

Na localidade de A-da-Pêrra, uma parte significativa da rede de abastecimento de água é composta por condutas em fibrocimento datadas da década de 1970, estando próximas do final da sua vida útil. É frequente a ocorrência de avarias nestas condutas, que implica a interrupção do fornecimento de água à população.

Face ao exposto, foi contratada a instalação de condutas em PEAD de diâmetros variáveis entre os 75 e os 110 mm.

Esta empreitada está em fase de contratação, prevendo-se o seu início no próximo mês de julho.

1.4.1.2 Intervenções na rede de drenagem de águas residuais

- **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa**

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em "alta" da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d'Ilhas.



Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arrotelas e Rua dos Poços, que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento.

Por forma a resolver o problema existente, preconizou-se a instalação de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir novos utentes com rede pública. A empreitada encontra-se em curso.

- **Prolongamento da rede de saneamento na Rua do Pinhal (Casa Nova/Romeirão)**

A zona de Casa Nova e Romeirão encontra-se praticamente toda infraestruturada com rede de drenagem de águas residuais, exceto a Rua do Pinhal que não dispõe ainda de rede pública.

Desta forma, preconiza-se a instalação de um coletor principal em PVC-U DN200 mm ao longo desta rua e na berma da EN116, que posteriormente liga à rede existente na Rua das Orquídeas. A empreitada encontra-se em curso.

- **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros – Fase 1**

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação da Estrada das Várzeas, na Freguesia de Santo Isidoro, que atravessa a povoação de Junqueiros.

A localidade de Junqueiros não se encontra atualmente servida por sistema público de drenagem de águas residuais domésticas. A rede pública existente mais próxima da localidade situa-se em Santo Isidoro, precisamente na Estrada das Várzeas. Para servir Junqueiros, é necessário ampliar a rede a partir do referido arruamento.

Desta forma, considerou-se pertinente conciliar a intervenção da Câmara Municipal com a ampliação da rede de drenagem de águas residuais a Junqueiros. Nesta fase, apenas se irão executar os troços de coletor e a conduta elevatória no referido arruamento (Fase 1), sendo a restante intervenção realizada no âmbito de outra empreitada (Fase 2).

A presente empreitada contempla a instalação de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm e uma conduta elevatória em PEAD DN 90 mm (a estação elevatória será construída na Fase 2). A empreitada encontra-se em curso.

- **Construção da Estação Elevatória 3 Murgeira / Barreiralva**

A Rua dos Encalces, na Barreiralva, encontra-se servida com rede pública de saneamento, instalada no âmbito de uma empreitada de construção de rede de saneamento na Murgeira e Barreiralva desenvolvida durante 2009.

No entanto, esta rede encontra-se fora de serviço, pois é necessária a construção de uma estação elevatória que eleve os efluentes até à rede pública mais próxima que se encontra

em funcionamento, no cruzamento entre esse arruamento e a Travessa da Poça. A 17/05/2022 foi lançado o procedimento para contratação da construção da referida infraestrutura.

1.5 Outros Planos e Projetos

1.5.1 Ativação e Revisão do Plano de Contingência para Situações de Seca

Em fevereiro deste ano, foi ativado o Plano de Contingência para Situações de Seca dos SMAS de Mafra, tendo em consideração a situação de seca em Portugal continental e, nomeadamente, na região onde se insere a bacia hidrográfica que contribui para a reserva de água principal para abastecimento ao Concelho de Mafra (Barragem de Castelo de Bode), com significativo agravamento da situação de seca meteorológica registado pelo IPMA a 28 fevereiro em todo o território com um aumento da área nas classes de seca mais graves, severa e extrema. A 28 de fevereiro mais de 60% do território estava em seca extrema, nomeadamente todo o distrito de Lisboa. A prever o agravamento da situação, reuniu a equipa responsável pelo Plano no dia 21 de fevereiro, com o objetivo de avaliar a situação e delinear a estratégia de atuação no que respeita à aplicação de medidas previstas no Plano e/ou propor outras medidas a aplicar em função do nível de alerta atual. Desta reunião resultaram algumas conclusões, nomeadamente, a necessidade de adaptar o Plano existente à atual realidade climatológica, tendo em consideração os efeitos das alterações climáticas, que tornarão, previsivelmente, mais frequentes estes episódios de períodos de seca extrema no nosso território. Resultou também como conclusão, a necessidade de articulação com as entidades gestoras "em Alta", de modo a adequarmos os níveis de alerta e as medidas de atuação ao preconizado por essas entidades. Aproveitou-se a ocasião para realizar uma revisão ao referido Plano. De salientar que, atualizada a informação à data de 31 de maio, de acordo com a monitorização do IPMA (valores de final de abril), a situação de seca a nível do território nacional sofreu um desagravamento, encontrando-se a região a que pertence o município de Mafra em situação de seca moderada, situação correspondente a 87,2% do território nacional.

1.5.2 Estudo Hidrogeológico para Recuperação das Captações de Águas Subterrâneas Desativadas e/ou Construção de Novas Captações de Águas Subterrâneas no Concelho de Mafra

Tendo em consideração o valor estratégico da água como bem essencial para o consumo humano, que constitui um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6) da Agenda das Nações Unidas para 2030, e o aumento dos fenómenos de seca meteorológica, decorrentes das alterações climáticas, que resultam na escassez de água para todas as atividades humanas, quer para o setor doméstico/ público, quer para os setores da



agricultura e indústria, iniciou-se um procedimento para a realização de um estudo hidrogeológico para recuperação das captações de águas subterrâneas inativadas e/ ou construção de novas captações de águas subterrâneas no concelho de mafra, para utilização para fins não potáveis.

Desde 2008, data em que foi desativada a última captação de águas subterrâneas explorada pelos SMAS de Mafra, passando o abastecimento ao Concelho a depender exclusivamente de água comprada a EG em Alta (EPAL), que as captações desativadas se mantiveram sem utilização, degradando-se as infraestruturas, nomeadamente, os poços e furos e todas as estruturas de apoio. O principal objetivo deste estudo é a verificação das condições atuais destas infraestruturas, quer no que respeita ao estado de conservação dos equipamentos quer no que respeita à qualidade/ quantidade de água disponível, tendo como perspetiva a possibilidade/ viabilidade de recuperação de parte das captações para fornecimento de água para fins não potáveis, nomeadamente, regas de parques e jardins em espaços públicos, lavagens e limpezas de arruamentos, enchimento de cisternas para combate a incêndios, entre outras finalidades.

1.5.3 Integração dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Projetos, Procedimentos e Atividades dos SMAS, no âmbito do Projeto Mafra Mais Sustentável (MMS)

Durante o mês de março, iniciou-se o processo de integração da atividade dos SMAS no espírito dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, conforme preconizado pelas Nações Unidas na Agenda para 2030.

Sendo os temas principais da atividade dos SMAS, a Água Potável e o Saneamento (ODS 6), e contribuindo, nomeadamente, para uma das metas deste ODS que visa alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos, e englobando a sua atividade, direta e/ou indiretamente, em diversos outros ODS, procedeu-se a um apurado trabalho de pesquisa e consulta às várias áreas orgânicas dos SMAS de modo a identificar os projetos, procedimentos e atividades relevantes neste contexto, procedendo ao seu enquadramento de acordo com a metodologia ODS. O resultado foi compilado e encaminhado para a equipa da CMM responsável pelo desenvolvimento do Projeto Mafra Mais Sustentável (MMS) para análise.

1.5.4 Monitorização dos Sistemas de Vídeo Vigilância CCTV dos Reservatórios na Sala de Piquete

Iniciou-se em março a passagem da centralização da monitorização dos sistemas de CCTV dos 7 reservatórios já servidos para a Sala de Piquete, com o objetivo de permitir o acompanhamento dessa monitorização pelos operacionais no horário de expediente. Está previsto o aumento da cobertura do sistema CCTV a mais instalações e a entrega do sinal

de vídeo e alarmística no Edifício da Proteção Civil de modo a permitir uma monitorização em tempo real durante 24h e 7 dias por semana.

1.6 Recursos Humanos

Em 31 de maio de 2022, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 98 trabalhadores: 49 com contrato de trabalho em funções públicas e 49 em cedência de interesse público (trabalhadores pertencentes ao quadro da concessionária até 31 de agosto de 2019 e que transitaram para os SMAS a 1 de setembro).

Em 2022, há a registar, relativamente a movimento de pessoal:

- Admissão de 1 Assistente Operacional e 1 Assistente Técnico.
- Cessação de funções de 4 trabalhadores: 1 Assistente Técnico por iniciativa do trabalhador, 1 Assistente Operacional por ter transitado para outro organismo na sequência de procedimento concursal para a carreira de Técnico Superior, 1 Técnico Superior por iniciativa do trabalhador e 1 Assistente Técnico por denúncia do contrato por parte do trabalhador durante o período experimental.

Para assegurar as necessidades de preenchimento dos postos de trabalho e em conformidade com o previsto em orçamento, foram iniciados os seguintes procedimentos concursais:

- Concurso externo de ingresso para a carreira de Especialista de Informática, grau 1 nível 2 (estagiário) – não foram obtidas candidaturas;
- Concurso externo de ingresso para a carreira de Técnico de Informática, grau 1, nível 1 (estagiário);
- Provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
- Foi concluído um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional para as áreas de atuação da Divisão Técnica, tendo ficado aprovados dois candidatos.

1.6.1 Formação

Até 31 de maio realizaram-se 13 ações de formação, num total de 339 horas e 55 frequências, incidindo sobre as seguintes áreas e temas:

- Contratação ao abrigo do Acordo Quadro de Manutenção de AVAC;
- SIADAP;
- Jornadas de Integração em Segurança e Saúde no Trabalho (novos trabalhadores);
- Habilitação para condução de veículos pesados com reboque;
- Gestor e Gestão de Contrato;
- Entrevista de Avaliação de Competências.

1.7 Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2022, até ao momento, foi realizado o processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Vestuário de Trabalho (VT), de modo a garantir que os trabalhadores tenham à sua disposição todos os equipamentos de proteção necessários para desempenhar as suas tarefas em segurança e o respetivo fardamento.

A operacionalização de todas as medidas de prevenção do contágio do COVID-19 continua a ser realizada com grande afinco devido à sua elevada relevância. No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) continuam a realizar-se ações de acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC. Ainda neste âmbito, foram realizadas vistorias a várias instalações de água e saneamento dos SMAS de Mafra de modo a verificar as condições de conservação e de segurança.

Em 2022, até ao fim do mês de maio, foram registados 6 AT (acidente de trabalho) que resultaram em 207 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta). Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade. Estes índices de sinistralidade laboral definem-se como:

- > Índice de Frequência (IF) = $(n.^{\circ} \text{ de acidentes} / n.^{\circ} \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$
- > Índice de Gravidade (IG) = $(n.^{\circ} \text{ de dias perdidos} / n.^{\circ} \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000$

Data	N.º de trabalhadores	N.º de acidentes	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)	Meta
maio 2022	98	6	62.873	207	79,53	3,29	IF < 40 IG < 1

1.8 Sistemas de Gestão

No âmbito dos Sistemas de Gestão, no período em análise neste relatório, foi agendada e preparada auditoria ao Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, doravante SGI. Foi assinado contrato de prestação de serviços, no âmbito de ajuste direto, com a empresa Qualiwork para a realização de Auditoria Interna ao SGI, que foi realizada no final de maio prolongando-se para junho. Esta auditoria interna reveste-se de suma importância uma vez que tem como objetivo preparar os SMAS de Mafra para a realização de auditoria externa e subsequente certificação.

1.9 Contratação Pública

Até 31 de maio 2022, foram realizados 355 procedimentos no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas, conforme se discrimina na seguinte tabela:

Tipo procedimento	Tipo Objeto (Descrição)	N.º de Contratos
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	146
	Aquisição de bens móveis	172
	Empreitadas	1
Ajuste direto regime geral	Aquisição de bens móveis	3
	Aquisição de serviços	4
	Empreitadas	3
Concurso público	Aquisição de bens móveis	4
	Aquisição de serviços	3
	Empreitadas	6
Consulta Prévia	Aquisição de serviços	9
	Aquisição de bens móveis	3
	Empreitadas	1

1.10 Apoio Jurídico

Durante o ano de 2022 foram desenvolvidas diversas atividades com a seguinte tipificação:

TIPO DE ATIVIDADES	QUANTIDADE
Reclamações - Processos indemnização	11
Informações/Deliberações ao CA	15
Pareceres Jurídicos	19
Prescrições de Dívida	3
Processo de Inquérito	1

Para além das atividades identificadas e quantificadas no quadro, realça-se o trabalho desenvolvido no apoio jurídico prestado telefonicamente e na participação em processos e reuniões específicas, designadamente na análise da Recomendação Tarifária n.º 1/2022 da ERSAR, na auditoria de monitorização do Plano de Prevenção contra a Corrupção e Infrações Conexas, na auditoria no âmbito do Controlo Interno, na divulgação de legislação e documentos relevantes e na validação da documentação e processos enviados para deliberação do Conselho de Administração.

2 Principais Indicadores

2.1 Principais indicadores relativos às atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2022.

Abastecimento de Água	
Indicador	maio - 2022
Número de utilizadores	44.339 un
Volume de água adquirida	2.604.161 m ³
Volume de água faturada	2.052.600 m ³
Comprimento da rede	989 Km
Novos ramais	157 un
Avarias na rede	81 un
Avarias em ramais	86 un
N.º Colheitas p/ aferição da Qualidade da Água	97
N.º de determinações da Qualidade da Água	784
Taxa de cumprimento	99,8%
Recolha de Águas Residuais	
Indicador	maio - 2022
Número de utilizadores	36.734 un
Comprimento da rede	455 Km
Novos ramais	29 un
N.º de esvaziamentos de fossas particulares	760 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	8 Dias
N.º de desobstruções da rede	135 un
N.º de desobstruções de ramais	69 un
N.º Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	71
N.º de determinações da Qualidade das Águas Residuais	476
Taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão	94,9% *

* Valor referente ao 1.º trimestre

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

(1 de abril a 31 de maio de 2022)

UNIDADE DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da Autarquia apresenta 17 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando que os técnicos obtenham um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

No mês de maio foram acrescentadas novas camadas de informação, nos portais externo e interno do GeoMafra. No portal externo, no tema de “PDM” foi incluída a camada “Carta de Perigosidade – ICNF” e no tema “Regeneração Urbana” temos a nova camada de “Zona de Pressão Urbanística”.

No portal interno, os técnicos da Autarquia passaram a dispor das camadas de “Carta de Perigosidade – ICNF” e “AUGI” no site de “Inst. Gest. Terr. – PDM”, incluindo a tarefa de confrontação com a nova Carta de Perigosidade. Foi igualmente incluída a “Carta de Perigosidade – ICNF” no tema de “Gestão Urbanística”. No tema de “Regeneração Urbana” foram incluídas as camadas de “Carta de Perigosidade – ICNF”, “PDM” e “AUGI”, para visualização, e uma camada de “Direito de Preferência” para edição, permitindo ao serviço manter atualizada a base de dados através do portal.

A UIIT tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA UIIT

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	Abr. 2022	Mai. 2022
Obras Particulares - OP	107	144
Loteamentos Particulares - LP	5	9
Requerimentos Diversos - RD	2	7
Outras Obras - RO	3	0
Viabilidades - VO - VL - VI	17	20
Outros Tipos	0	0
Total de Informações	134	180

2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	Abr. 2022	Mai. 2022
Obras Particulares - OP	41	56
Certidões - RD	39	5
Atribuição	2	39
Outros	2	1
Total de Informações	84	101

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Abr. 2022	Mai. 2022
Nº de Pedidos de Informação Digital	6	12
Nº de Exportações de Informação Digital	232	305
Nº de Mapas Impressos (Papel e Digital)	3	2
Nº de Processos Georreferenciados	58	87
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	51	71
Nº de Arruamentos – Reorganização da BD	0	0

No que se refere ao n.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao n.º de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das base de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Área de Gestão Urbanística

Descrição	01.04.2022 - 31.05.2022
Processos Obras Particulares	575
Total	575

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

2 – Área Administrativa de Gestão de Procedimentos

Descrição	01.04.2022 - 31.05.2022
Informações administrativas prestadas sobre processos	3583
Registo de pareceres externos	374
Emissão de certidões	123
Emissão de alvarás de obras	93
Emissão de Aditamentos a alvarás de obras	35
Emissão de licenças especiais	19
Emissão de alvarás de alteração à utilização	2
Emissão de alvarás de utilização	78
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	18
Admissão de comunicações prévias de obras	7
Emissão de alvarás de loteamento	2
Emissão de aditamentos alvarás de loteamento	1
Notificações aos contribuintes	1190

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – Alteração do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos do art.º 118.º e 119.º do atual RJGT)

- Retificação da proposta de alteração do PDM e de todos os polígonos, sujeitos a parecer desfavorável e favorável condicionado emitidos pelas entidades CCDRLVT, APA e ICNF.
- Desenvolvimento de parecer jurídico relativamente aos conceitos urbanísticos, em reuniões de concertação.
- Apresentação de retificações em reuniões de concertação realizada com a CCDRLVT/ICNF a 6/abril, CCDRLVT/APA/ICNF a 28/abril, ICNF a 11/maio e APA a 16/maio – concluído o período de concertação.
- Após conclusão do período de concertação procedeu-se à retificação da proposta de Classificação e Qualificação do Solo e de alteração das REN para posterior envio às referidas entidades e respetiva atualização através da PCGT.

1.1.2. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01.04.2022 – 31.05.2022
N.º de Processos EDOC/EMAIL	20
Total	20

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Unidades de Execução

Reavaliação de situações potenciais para o desenvolvimento de unidade de execução, conforme processos de gestão urbanística.

1.3. – Regeneração Urbana

1.3.1. – Operação de Reabilitação da ARU Ericeira II

Revisão dos documentos que constituem a proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Ericeira II, para desenvolvimento da ARU Ericeira II, aprovada em Assembleia Municipal, e preparação para envio a discussão pública.

1.3.2. – Operação de Reabilitação da ARU de Cheleiros

Continuação dos trabalhos para a ORU da ARU Cheleiros, aprovada e publicada através do aviso n.º 6320/2020, 15 abril.

1.3.3. – Zonas de Pressão Urbanística

Aprovação e envio da delimitação das Zonas de Pressão Urbanística nos termos da legislação aplicável, e publicação em Diário da República.

1.3.4. – Direito de Preferência

Preparação de fluxograma/ acessos para efeitos de análise de direito de preferência, em ZPU e zonas de proteção de imóveis classificados, nos termos da legislação aplicável.

1.3.5. – Programa Mafra Requalifica

Gestão do Programa Mafra Requalifica 2022-2023 (análise e avaliação de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação).

Descrição	01.04.2022 – 31.05.2022
N.º de Candidaturas entradas	45
N.º de Candidaturas deferidas	29

1.3.6. – Alojamento Local

Descrição	01.04.2022 – 31.05.2022
Vistorias	20
Total	20

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Projetos do Litoral

- Verificação de parecer da APA, no âmbito da consulta às entidades do projeto do Matadouro.

2.2 – Real Edifício de Mafra – Património da Humanidade (UNESCO/ICOMOS)

Envio de documentação para resposta ao relatório n.º 44 COM 7B.54, remetido pela ICOMOS. (Trabalho desenvolvido com as UEV e UAMPMU).



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 de abril a 31 de maio de 2022)



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo, designado abreviadamente por NATA, efetua um grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DUOMA.

Área Administrativa

Descrição	De 1 de abril a 31 de maio de 2022
N.º de processos tramitados	227
N.º de correspondência expedidas	938

Área das Empreitadas

Descrição	De 1 de abril a 31 de maio de 2022
Auto de Medição	9
Conta Corrente	1
Conta Final	11
Receção Provisória	3
Receção Definitiva	32
Consignação	3
Libertação Caução	55
Comunicação de Abertura de Estaleiro	3



DIVISÃO DE ENERGIA E PARQUE E OFICINAS

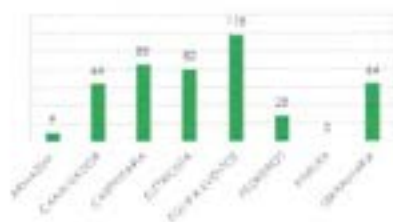
CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

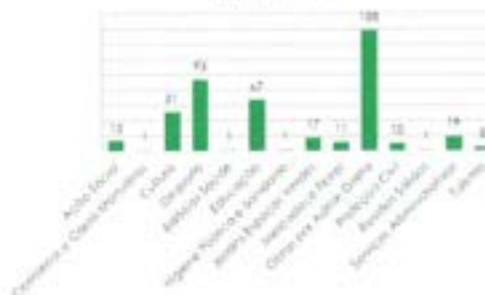
No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVICÓ REQUISITANTE	ALUMINÍUM	CANALIZADORE	CARPINTARIA	ELETRICISTA	ESMARRA (VENEDOS)	FERREIROS	PINTURA	SERIALHABA	TOTAL	TAXA S REQ.
Ação Social		4	5	2				2	13	2,9%
Cemitérios e Casas Mortuárias			1						1	0,2%
Cultura		7	16	16	12	1		5	51	11,3%
Desporto	3	13	16	39	6	6		10	93	20,7%
Edifícios Saúde				1					1	0,2%
Educação	2	12	19	1		5		20	57	12,6%
Higiene Pública e Sanidade								1	1	0,2%
Veterinária										
Jardins Espaços Verdes		6	3	2		2		3	17	3,7%
Mercados e Feiras		4	1	2				4	11	2,4%
Obras por Adm. Direta	4	10	14	11	19	14	0	6	100	22,2%
Proteção Civil		3	3	3				1	10	2,2%
Resíduos Sólidos								1	1	0,2%
Serviços Administrativos		3	6	7				3	19	4,2%
Turismo		2	1	1	1				5	1,1%
Trab. Executados Entre 01/04/2022 a 31/05/2022	9	64	85	80	110	28	0	64	440	
Taxa de Execução	2,51%	14,29%	18,97%	17,88%	24,34%	6,21%	0,00%	14,29%		

TRABALHO EXECUTADO POR ÁREAS



SERVICÓ REQUISITANTE



CAP.II – INDÚSTRIA E ENERGIA

2.1 – Iluminação Pública

2.1.1 – Construção e Infraestruturas

2.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de iluminação pública que se encontravam avariadas.



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Mercado Municipal de Mafra

Foram executados trabalhos de betão armado, alvenarias, revestimentos e de especialidades.

1.2 - Reabilitação do edifício do antigo Lar de Mafra e Reversão em Centro Estudantil e de Escuteiros

Concluiu-se um estudo prévio, que teve como objetivo alterar o projeto existente, de forma a integrar no edifício instalações para os escuteiros de Mafra.

CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Básico do 1.º Ciclo e EB 2,3

Foi efetuado o levantamento dos trabalhos de conservação e manutenção a executar durante o verão e procedeu-se à abertura do respetivo concurso público para executar os trabalhos. Foram também executados trabalhos de manutenção em diversos estabelecimentos de ensino.

CAP. III – HABITAÇÃO

3.1 - Habitações Sociais

3.1.1 - Beneficiações e Manutenções

Foram efetuadas beneficiações e manutenções em diversas habitações de âmbito social.

CAP. IV – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

4.1 – Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo e zona envolvente

As obras correspondentes ao Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, foram concluídas. Contudo, ainda estão em curso algumas obras na zona envolvente.

4.2 – Parque Urbano da Póvoa da Galega – ValorRio

Iniciaram-se os trabalhos referentes ao *skate park* e prosseguem os trabalhos correspondentes à construção do muro de gravidade, ao longo da linha de água, bem como à abertura de valas inerentes à execução das redes de drenagem das águas pluviais e de instalações elétricas e ainda à execução de caleiras ao longo dos



caminhos. No Centro Cultural estão em curso trabalhos correspondentes às especialidades e aos revestimentos.

4.3 – Construção e pavimentação de arruamentos e percursos pedonais entre a localidade do Casal do Pedregulho e o cruzamento da Rua da Várzea – Milharado

Foi elaborado um estudo prévio que contempla a construção de arruamentos em alguns percursos vicinais entre as localidades Casal do Pedregulho e Várzea.

4.4 - Fonte do Rego – Ericeira (Reposição da Fonte Original)

Encontra-se em curso o projeto de alterações, para posterior envio à DGPC, a fim de ser emitido o parecer sobre a proposta.

4.5 - Demolição de Edificação e Arranjo Exterior nas Instalações dos SMAS – Mafra

Foi elaborado um estudo prévio.

4.6 – Reformulação de Estacionamento e Passeios, junto à rotunda da Malveira

Elaborou-se o projeto de reformulação dos lugares de estacionamento e percursos pedonais, junto à rotunda da Malveira.

4.7 – Reformulação de estacionamento e passeios na Rua João de Deus na Malveira

Elaborou-se o projeto de reformulação dos lugares de estacionamento e percursos pedonais.

4.8 – Construção de estacionamento e passeios na Av. de São Sebastião - ER 247, junto à rotunda na Ericeira

Foi elaborada uma proposta de construção de lugares de estacionamento e passeios.

CAP. V – DESPORTO, RECREIO E LAZER

5.1 - Diversas Instalações Desportivas Municipais

Foram executados trabalhos de manutenção e conservação nas instalações desportivas municipais e efetuou-se um levantamento das necessidades de obras de conservação e beneficiação a executar no próximo verão.

5.2 - Remodelação dos Parques Infantis do Milharado e da Urbanização de Santa Bárbara

As obras correspondentes ao Milharado encontram-se concluídas e estão em execução os trabalhos no parque infantil da Urbanização de Santa Bárbara.

5.3 - Campos de Padel e Futebol de Praia no Parque de Campismo – Ericeira

Concluiu-se o estudo prévio de arquitetura.



5.4 - Campos de Futebol e Futebol de Praia no Parque Desportivo de Mafra

Efetuuou-se um estudo prévio de arquitetura.

5.5 – Parque Infantil na Póvoa de Cima – Mafra

Concluiu-se o estudo prévio de arquitetura.

5.6 - Jardim Infância/EB1/EB2,3 Mafra

Encontra-se em elaboração o projeto de arquitetura para a construção de uma escola multifuncional, que contempla Jardim de Infância e Ensino Básico para o 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

5.7 – Escola EB 2,3 da Póvoa da Galega

Encontra-se em elaboração o projeto de arquitetura para a construção de uma escola de Ensino Básico para o 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

5.8 – Construção de um *skate park* no Parque Desportivo de Mafra

Foi elaborado um concurso para a construção de um *skate park* no Parque Desportivo Municipal, devendo a sua construção iniciar-se a curto prazo.

CAP. VI – CULTURA

6.1 – Real Edifício de Mafra – Instalação do Museu Nacional da Música

Foi elaborado o concurso correspondente à contratação de um Gabinete para efetuar a revisão do projeto.

6.2 – Real Edifício de Mafra – Torreão Sul – Centro de Exposições e Universidade da Música

Foram executados trabalhos correspondentes às instalações elétricas e telecomunicações, bem como revestimentos e acabamentos.

6.3 - Auditório Municipal Beatriz Costa - Mafra

Concluiu-se o projeto de execução, incluindo o plano de acessibilidades.

6.4 – Diversos edifícios

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação em edifícios culturais municipais.

CAP. VII – TURISMO

7.1 – Remodelação do Apoio de Praia da Baleia/ Sul

Os trabalhos inerentes ao edifício e aos arranjos exteriores encontram-se concluídos.

7.2 – Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos

Na sequência de um concurso público, executaram-se trabalhos de preparação da época balnear.



CAP. VIII – SAÚDE

8.1 - Unidade de Saúde Mafra Norte II - Gradil

Encontra-se em execução o estudo prévio de uma nova versão.

CAP. IX – DIVERSOS

9.1 - Informações prestadas em processos de obras particulares

(Unidade de Projeto e Serviços de Topografia)

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Viabilidade de Construção - VO	1
Processos Obras Particulares - OP	3
Total	4

9.2 – Levantamentos executados pelos Serviços de Topografia

Descrição do levantamento topográfico	Indicador
Levantamento topográfico final do percurso pedonal ao longo da Rua do Malvar – Mafra	1
Levantamento topográfico do terreno e da Junta de Freguesia da Carvoeira	1
Levantamento topográfico do lote adquirido pela CMM na Rua 25 de Abril na Malveira	1
Levantamento Topográfico do terreno e da escola antiga do Bocal – Venda do Pinheiro e St.º Estevão das Galés	1
Levantamento topográfico de um terreno para confirmação de extremas na localidade da Igreja Nova	1
Levantamento topográfico do cemitério da Venda do Pinheiro	1
Levantamento topográfico das instalações da GNR para confirmação das áreas – Mafra	1
Levantamento topográfico do terreno da antiga escola primária da Enxara do Bispo	1
Total	8

UNIDADE DE MOBILIDADE

1 – Sinalização, Trânsito, Mobilidade e Transportes Públicos

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal;
- Acompanhamento da implementação da sinalização vertical e horizontal da Requalificação do Largo da Feira e envolvente;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de obras na via pública;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Planeamento de cortes ou condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos;
- Articulação com a empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) na verificação dos horários, dos percursos propostos e do número de circulações diárias das carreiras de transporte público. Elaboração de proposta de ajuste da oferta relativamente à procura efetiva, com incremento de circulações nos percursos de maior procura e de redução de circulações nos de menor procura;
- Foi elaborado um plano de melhoria das acessibilidades aos principais equipamentos de interesse público, da Vila de Mafra, e inserido na candidatura ao Programa de Intervenção em Vias Públicas Acessibilidades 360º;
- Preenchimento do Indicador de Mobilidade Sustentável na candidatura ao Programa Bandeira Verde ECOXXI;
- Resposta a solicitações de entidades e de particulares, conforme mapa a seguir apresentado:

NÚMERO DE PROCESSOS INFORMADOS NA UNIDADE DE MOBILIDADE	
Registados em EDOC	165
Registados em LDS	51
Total de processos	216



ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	1.447,62 Ton.	Concluído
(ceifa de ervas - manual)	252.950 m2	Concluído
Arruamentos		
Repavimentação do C.M. 1185-5 - Vale da Guarda		Concluído
Repavimentação de um troço da E.M. 620 entre a Póvoa e os Casais de Monte Bom.		Em execução
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções nas redes de águas / saneamento e outros trabalhos complementares		Em execução
Repavimentação da estrada entre Rogel - Portela - Avesada.		Em execução
Infraestruturas Diversas		
Trabalhos de construção civil em várias Infraestruturas Municipais		Concluído
Execução de via de circulação pedonal entre Campos e os Casais de Monte Bom - Santo Isidoro		Em execução
Levantamento e reposição de calçadas em diversos locais do Concelho		Em execução
Execução de vias de circulação pedonal na União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros		Em execução
Trabalhos de manutenção e beneficiação de infraestruturas elétricas na Carvoeira, Ericeira, Enxara do Bispo, Mafra, Milharado e Venda do Pinheiro		Em execução
Sinalização e Trânsito		
Execução de Sinalização Horizontal em várias estradas do Concelho		Em execução



DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Aquisição de Rolos de Sacos Verdes para a Recolha Seletiva de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) – A decorrer.

Aquisição de serviços de Sensibilização para a Recolha Seletiva e Valorização na origem biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) – A decorrer.

Aquisição de compostores comunitários para Valorização na origem de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) – Em fase de concurso.

Prestação de serviço de controlo de pragas em estabelecimentos Alimentares e de ensino para os anos 2022, 2023 e 2024 – A decorrer.

Prestação de Serviços para “Controlo e Desinfestação da Vespa Velutina no Município de Mafra 2022” – A decorrer.

Prestação de Serviços, por Lotes, de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra – A decorrer.

Empreitada “Intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro – Freguesia da Carvoeira: ponto 2 (junto ponte da Sr.ª do Ó)” – Concluída.

Empreitada “Intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro- Freguesia da Carvoeira: 17 pontos – A decorrer.

Prestação de Serviços para “Estudo Fitossanitário do Património Arbóreo existente no Município de Mafra” – Concluído.

Prestação de Serviços de limpeza e controlo de plantas invasoras e infestantes em Espaços Públicos, na área do Município de Mafra – A decorrer.

Aquisição de Pilhões (do tipo clima e cyclea) – A decorrer.

Prestação de serviços de espantamento de pardais e estorninhos, com recurso a aves de rapina na Vila da Ericeira (Praça da República) - 2022 e 2023 – Em fase de concurso.

Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra – A decorrer.

Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra – A decorrer.



Aquisição, em regime de Fornecimento Continuado, de fitofármacos naturais para eliminação de infestantes – Em fase de concurso.

Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra – 2022
– A decorrer.

Aquisição do Plano de Ação Climática - PAC2030 – processo de revisão da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de Mafra - Em fase preparação de elementos para abertura de procedimento.

Aquisição de 6 Estações Meteorológicas - Em fase preparação de elementos para abertura de procedimento.

Reparação/ manutenção de auto-compactadores de 20 m³ para deposição de papel/ cartão e embalagens de plástico/ metal/ ECAL – Em curso.

Procedimento de aquisição de equipamentos de deposição resíduos urbanos
– Em fase de concurso.

Intervenção de poda de limpeza em exemplares de *Aesculus spp.*, *Frexinus spp.* e *Platanus spp.* existentes nos relvados e parque infantil do Jardim do Cerco – Em curso.

Aquisição de compostores domésticos para valorização na origem de biorresíduos - Em fase de concurso.

Intervenções para estabilização dos taludes do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro – Zona Técnica – Em curso.

Prestação de Serviços de Conservação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro e Espaços Verdes do Eixo Viário Malveira-Venda do Pinheiro – A decorrer.

Prestação de serviços para Recolha de Subprodutos de Origem Animal Cat. 1 (M1) – Cadáveres de Animais de Companhia (CROAMM) e Recolha de Subprodutos de Origem Animal de Cat. 3 (M3) dos Mercados Municipais Ericeira e Mafra - Em fase preparação de elementos para abertura de procedimento.

Procedimento para Ampliação e Modernização do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra – Em fase preparação de elementos para abertura de procedimento

CAP. I.1 – CANDIDATURAS

Candidatura ao Programa Life do projeto LxAquila (preservação Águia de Bonelli):

– Monitorização das águias e suas crias e *camera traps*;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Formação Custódia de Território: negociação de protocolos, conflitos e redes de custódia – Levantamento de dados sobre proprietários;
- 2.ª Visita da NEEMO (Auditoria e monitorização de projetos LIFE e comunicação sobre projetos LIFE): Monitorização dos casais e dos territórios; Ponto de situação das ações de gestão de *habitat*; Identificação e correção de linhas elétricas perigosas; Capacitação e *networking*; Visita áreas de intervenção Tapada de Mafra: Ponto de situação dos trabalhos de gestão de *habitat* (risco de incêndio) (19/04)
- Colocação de transmissor GPS, e avaliação veterinária e sexagem das crias (06/05)
- Formação para a componente de abordagem a *stakeholders* e gestão de conflitos (18/05).
- Visita à Catalunha: estudo de vários locais com contratos de custódia do território geridos pela Rede de Conservação pela Natureza (XCN): Visita a locais em gestão de caça para produção de presas, com associação local de caçadores, município local e ONGA Catalã (GEPEG); visita a Zona de Olival com presença de árvores milenares, avaliação da gestão de ameaças em conjunto com proprietário e ONGA local (GEPEG); visita a zona de gestão de produção de arroz em método tradicional e zona de proteção de espécies ornitológicas com gestão de ONGA Espanhola (SEO); Visita a Reserva Natural de Sebes, área em acordo de custódia de gestão de território por empresa privada (Group de Natura Freixe), com oferta turística, produção de diversos bens para venda, museu e observação da natureza. (14-27/05)

Candidatura Concurso n.º 06 REACT EU/ 2021 - “Intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro – Freguesia da Carvoeira”

- Conclusão do procedimento e obra do ponto n.º 2 da Intervenção;
- Elaboração do procedimento de empreitada para os 17 pontos de intervenção de reabilitação e estabilização das margens do Rio Lizandro;
- Elaboração do procedimento de prestação de serviços para monitorização dos 18 pontos de intervenção de reabilitação e estabilização das margens do Rio Lizandro.

Candidatura EGrants PERLA – “Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água do Concelho de Mafra”

Realização da reunião de “Verificação Local” com a EGrants e posterior elaboração do *dossier* do projeto, de acordo com o guia para os candidatos ao financiamento de projetos de ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono.



Preparação e submissão de Candidatura COMPETE Aviso Convite n.º 11 REACT.EU/2021

Com objetivo específico "Apoio à Transição Climática" para a "(Re)arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombra em Meio Urbano". - Aguarda resultados da candidatura.

Candidatura "CLIMA.AML" – acompanhamento do projeto em parceria com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e os 18 municípios da AML. Presença na Sessão de Apresentação Pública do projeto.

CAP I.2 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em complemento às atividades, informações e pareceres elencados nos pontos seguintes, foram prestadas 1.469 informações em sistema de gestão documental, no âmbito das atribuições da chefia da Divisão.

CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM

(N.º de canídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	23
	Vigilâncias clínicas*	0
	Entregues por particulares	14
	Entregues por entidades oficiais	0

SAÍDAS	Restituídos	9
	Adotados	17
	Protocolo	0
	Outras (MN)	1

Total de Entradas	37
--------------------------	-----------

Total de Saídas	27
------------------------	-----------

População no CROAMM a 31/05/2022	40
Média de permanência no CROAMM (dias)	30

* As vigilâncias sanitárias foram realizadas no domicílio do detentor, pelo que não são consideradas entradas no CROAMM: 2



**MOVIMENTOS NO CROAMM
(N.º de gatídeos)**

ENTRADAS	Recolhidos	1	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias clínicas	0		Adotados	1
	Entregues por particulares	0		Protocolo	0
	Entregues por entidades oficiais	0		Outras (MN)	1

Total de Entradas	1
--------------------------	----------

Total de Saídas	2
------------------------	----------

População no CROAMM a 31/05/2022	0
Média de permanência no CROAMM (dias)	14

Outras atividades:

- Informações em sistema de Gestão Documental: 126
- Informações urbanismo (Processos de Obras Particulares): 1
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 4
- Aplicação de *microships* Câmara Municipal de Mafra: 84
- Esterilizações: 65 OVH e castrações a cães e gatos (Através de Protocolos de colaboração, esterilizações no CROAMM e de animais adotados)
- Desparasitações: 17
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos): 37 (todos os animais entrados no CROAMM no período em análise foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico)
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 5
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 41
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 24 dias
- Controlo sanitário de pescado fresco em Mercados Municipais: 10

CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL EM, que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana ao nível da varredura manual é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da varredura mecânica, sempre que solicitada e/ ou necessária.

Obras e Atividades realizadas por Administração Direta

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	18
Colocação/Reparação do Cais de Contentorização	13
Instalação de Papeleiras	2
Total de Obras	33

- Foram também prestadas **205 informações** em processos de obras particulares e **407 informações** em Sistema de Gestão Documental referentes a exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição seletiva de resíduos, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, três ecopontos completos de superfície, nas UF de Igreja Nova e Cheleiros, UF de Malveira e São Miguel de Alcainça e UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;



-No âmbito de obras particulares, foi instalado um ecoponto completo semienterrado na Freguesia da Ericeira.

O relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, pela empresa adjudicatária SUMA, é apresentado no respetivo capítulo.

Óleos Alimentares Usados

No período em apreço, foram recolhidos **2.865,8 kg** de óleo alimentar usado (OAU) existente na rede municipal (130 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra).

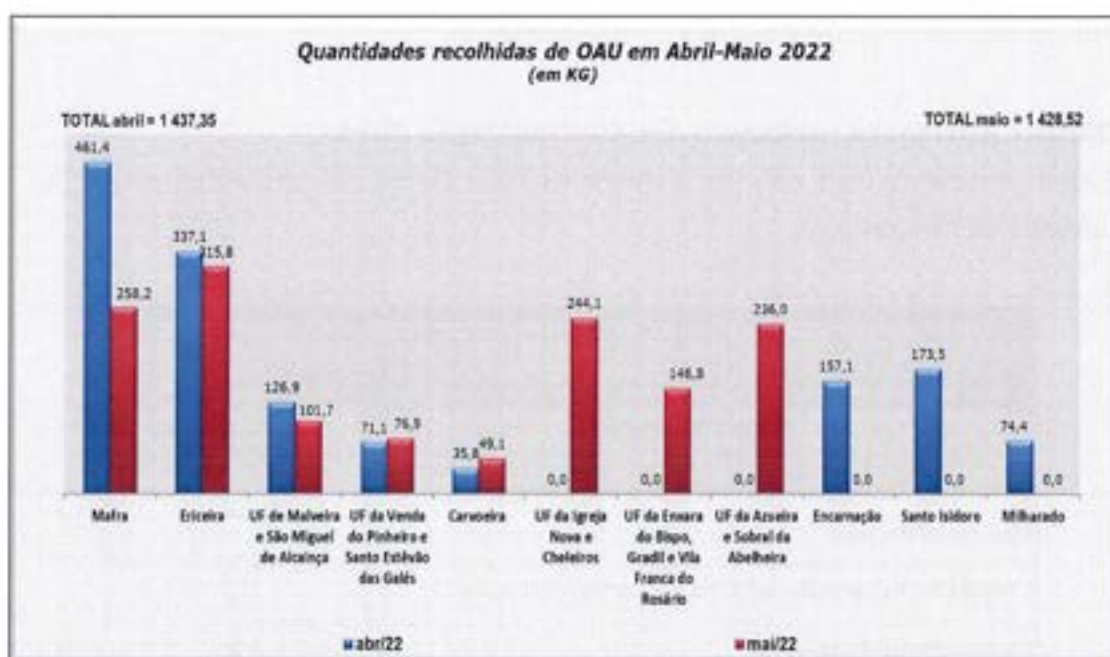


Gráfico - Quantidade (em kg) de OAU recolhidos por freguesia

Mafra Reciclar a Valer

Assegurada a continuidade do projeto piloto, iniciado em outubro de 2019, no âmbito do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) através da instalação de uma máquina de *Reverse Vending* no Pingo Doce da Malveira. Neste projeto foram já recolhidas mais de 1 milhão de embalagens.

Mafra Reciclar a Valer +



Dando continuidade ao Piloto "Mafra Reciclar a Valer", em abril de 2021 é ampliada a rede de recolha SDR pelo Projeto "Mafra Reciclar a Valer +". No âmbito deste projeto foram instaladas mais 12 máquinas de *Reverse Vending*, 6 junto a escolas e 6 superfícies comerciais.

No período de análise do presente relatório, foram recolhidas 512.533 embalagens, o que corresponde a 12,8 toneladas de embalagens valorizadas, e foram entregues 18.116,20 € aos utilizadores em vales.

CAP. II.3 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURAS

No período em apreço, as principais tarefas desenvolvidas pelos serviços prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela do Município de Mafra, as redes coletoras pluviais, e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, entre outros.

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA UNIDADE DE INFRAESTRUTURAS	
TIPO DE OBRA	TOTAL
ESGOTOS - Manutenção de Redes Púb. Drenagem Águas Pluviais	4
Total de Obras	4

Foram também prestadas informações em processos de obras particulares e loteamentos num total de **357 informações** e, via Sistema de Gestão Documental, prestadas **156 informações** relativas às diversas temáticas da competência da Unidade de Saneamento e Projeto, bem como assegurado o acompanhamento de empreitadas em curso no âmbito da temática de águas pluviais.

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- Em articulação com a UI, a empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo capítulo;



–As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais a cargo dos SMAS de Mafra e das Águas do Tejo Atlântico, S.A. encontram-se replicadas nos respetivos capítulos.

CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

TRABALHOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JARDIM DO CERCO

A vigilância do Jardim do Cerco foi assegurada por a escala rotativa, na zona da Portaria, poço, nora, *parterres*, espaço de jogo e recreio, parque de merendas e mata. O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 38 514 visitantes. A manutenção e conservação do Jardim do Cerco, numa área total de nove ha, foi assegurada pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os trabalhos que se descrevem por cada área:

Manutenção e conservação do Jardim

- Manutenção e controlo do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Limpeza dos lagos dos *parterres*;
- Manutenção das gaiolas e alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Manutenção do sistema de rega dos relvados;
- Secagem, debulha e armazenamento de sementes;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Corte do buxo do Jardim do Cerco.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais;
- Limpeza do pavimento do espaço de jogo e recreio.

Mata do Jardim do Cerco

- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Abate de árvores que tombaram com os ventos que se fizeram sentir;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- No âmbito do Procedimento de Estudo Fitossanitário do Património Arbóreo existente no Município de Mafra (CPrBS 26/2020), procedeu-se ao abate de exemplares na zona do Parque Infantil, que constituíam perigo para pessoas e bens.
- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco, com eliminação de espécies infestantes (acácias), limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível e limpeza de trepadeiras dos muros e ao redor do tronco das árvores.

Viveiros Municipais

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Sementeira de plantas anuais de floração de Primavera-Verão;
- Propagação vegetativa de plantas.

Nas tarefas relativas ao viveiro municipal, destaca-se ainda que foram produzidas por estacaria 342 plantas, envazadas 478 plantas, perfazendo um valor total de 820 exemplares. Da produção dos viveiros municipais, saíram um total de 4.152 plantas que se distribuíram por:

- 3.349 Plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes mantidos pela empresa externa;
- 258 Plantas utilizadas no Jardim do Cerco;
- 78 Plantas utilizada em obras por administração direta;
- 202 Plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes mantidos pela UEV;
- 236 Plantas utilizadas no Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- 28 Plantas utilizadas em atividades nos complexos escolares.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MAFRA:

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

Espaços ajardinados

- Controlo e manutenção do sistema de rega;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material Combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Património Arbóreo

Manutenção e conservação do património arbóreo existente.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS

Instalações Municipais

Manutenção, tratamentos fitossanitários e, nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios

Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.

Floreiras em luminárias

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, na Praça da República, Rua Elias Garcia, Rua Serpa Pinto, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril, num total de 306 floreiras.

ORNAMENTAÇÕES

Foram movimentadas 410 plantas ornamentais a título devolutivo em 21 eventos.

ESPAÇOS VERDES MANTIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Atualmente, são mantidos pelos jardineiros municipais, 71 espaços por administração direta, nos quais se encontram incluídos o Jardim do Cerco e o Parque Desportivo Municipal nos quais foram executadas as tarefas normais de manutenção e conservação, bem como de reformulação de espaços verdes.

Outros trabalhos promovidos por administração direta

- Manutenção de Espaços Verdes na Ericeira - Rotunda e envolvente ao espaço comercial do Continente;
- Conservação/ manutenção de espaços verdes no espaço adjacente à Junta de Freguesia da Carvoeira;
- Plantação de 4 palmeiras no espaço envolvente ao PT de Mira Parque – Mafra;
- Reformulação de canteiro na Malveira;
- Conservação/ manutenção de espaços verdes no espaço envolvente ao Edifício Ericeira Business Factory;
- Corte de palmas para a Procissão de Domingo de Ramos;
- Intervenção em Património arbóreo – Rua do Campo de Futebol – União de Freguesias Azueira e Sobral da Abelheira;
- Intervenção em Património arbóreo – Plantação de 1 palmeira junto ao hotel Vila Galé – Ericeira;
- Tratamento fitossanitário – Aplicação de inseticida e fertilizante no Buxo do Celebredo – Tapada;
- Construção/ reformulação de espaços verdes – Rotunda – Malveira;
- Intervenção em Património arbóreo – Plantação de Tília tomentosa na Praça da República – Mafra;
- Construção/ reformulação de espaços verdes de canteiro na Malveira

VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES VERDES

Parque de Santa Marta

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal:

Espaços Ajardinados

- Deteção de anomalias no sistema de rega;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Identificação de anomalias;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Manutenção e Conservação do Jardim

- Deteção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Limpeza do espaço do estacionamento;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Reporte de anomalias verificadas;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Informações

Prestação de informação em 264 distribuições, em diversos processos tramitados no **sistema de gestão documental**, no âmbito das atribuições da Unidade de Espaços Verdes.



ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES EXTERNA NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, EMPREITADAS E PROJETOS

Acompanhamento, em articulação com a DOM, das empreitadas que se encontram a decorrer, nomeadamente a Empreitada de construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega;

Acompanhamento de trabalhos executados por Entidade Externa

Fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos que se encontram a decorrer:

- Contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes dos complexos escolares, culturais e complexos desportivos do Concelho de Mafra, abrangendo 46 espaços escolares;
- Contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes do Concelho de Mafra, abrangendo 76 espaços;

Apoio a Juntas/ Uniões de Freguesia

O apoio técnico às Juntas/ Uniões de freguesia, no âmbito da manutenção dos espaços verdes que se encontram delegados nessas edilidades, é realizado ao nível do fornecimento de material vegetal, conservação e manutenção, reformulação e execução de espaços e outras situações relativas à fitossanidade.

EXECUÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DE OUTROS TRABALHOS

Análise e preparação de elementos para procedimento de concurso, resultantes do estudo fitossanitário, realizado por empresa externa, de alguns exemplares do Jardim do Cerco e no Concelho de Mafra

Real Edifício de Mafra – Património da Humanidade (UNESCO/ICOMOS)

Continuidade das reuniões de trabalho para preparação de documentação em resposta ao relatório n.º 44 COM 7B.54, remetido pela ICOMOS, designadamente com “Cronograma de ações do Jardim do Cerco 2019-2030” e “Proposta de Plano de Conservação do Jardim do Cerco” (Trabalho desenvolvido com as UPOT e UAMPMU).



CAP. II.5 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, AGRICULTURA E MAR

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental

A estratégia do Município de Mafra para o seu desenvolvimento sustentável passa também pela alteração de comportamentos da comunidade geral, em benefício do ambiente, melhorando a qualidade de vida atual e futura.

É desta forma que as ações de Educação e Sensibilização Ambiental constituem um pilar fundamental na estratégia de Mafra. Estas ações permitem ao município não só celebrar datas importantes relativas ao ambiente como consciencializar os munícipes para os problemas ambientais atuais.

A fim de cumprir integralmente a sua missão, a Divisão do Ambiente tem vindo a realizar várias ações neste sentido, quer no que diz respeito a celebração de datas comemorativas bem como a outras atividades desenvolvidas em parceria com entidades externas.

No período em apreço, celebraram-se os seguintes dias comemorativos:

- **Dia Nacional do Ar (12 de abril):** Realização de visitas à estação de medição da qualidade do ar da Malveira com as escolas e elaboração de notícias informativas e educativas. Fase: Concluída;
- **Dia Mundial da Terra (22 de abril):** Atividade de “Plogging” e publicação de notícias informativas e educativas. Fase: Concluída;
- **Dia Europeu do Mar (20 de maio):** Atividade *Biodiversidade entre Marés* na Praia de Ribeira d’Ilhas com publicação de notícias informativas e educativas. Fase: Concluída;
- **Dia Internacional da Biodiversidade (29 de maio):** Abertura do concurso de fotografia “Mostra Fotográfica – À Descoberta da Biodiversidade”. Fase: A decorrer.

Outras ações desenvolvidas:

- **Projeto “Peixes Nativos”:** preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro – ano letivo 2021/2022 – Realizada sessão de campo no dia 21 de abril – Rio Safarujo



- Colaboração com turma de 8.º ano da Escola Básica de Mafra no projeto "Aquarius":
 - Realização de palestra subordinada ao tema: Rios e ribeiras do Município de Mafra, a 22 de abril;
 - Saída de campo à Sr.ª do Arquiteto, atividade de ecologia fluvial no rio Pequeno e ribeira do Muchalforro, a 19 de maio
- Elaboração de folheto de "boas práticas" para pessoas com animais de estimação, com o objetivo de sensibilização e educação da população quando levam os animais à rua;

Monitorização da Qualidade do Ar

Em 2020, o Município associou-se à campanha Por um País com Bom Ar através da celebração de um protocolo. Neste âmbito, propôs-se a desenvolver novas iniciativas relacionadas com a divulgação e sensibilização da temática da qualidade do ar. Desde setembro de 2021, a Divisão de Ambiente monitoriza quatro estações de qualidade do ar e ruído ambiente instaladas em diversos pontos do Concelho – Ericeira (Posto de Turismo), Ericeira (Reserva Mundial de Surf), Malveira (Centro Cultural) e Mafra (Posto de Turismo). Este projeto conta com uma estreita relação entre o Município e a empresa Prestadora de Serviços – QART, que dá respostas de carácter técnico.

De acordo com o preconizado na Diretiva 2008/50/CE do Parlamento Europeu e do Conselho transposto para o Decreto-Lei 102/2010, as estações do Município permitem-nos obter medições indicativas para diversos poluentes atmosféricos.

Os parâmetros medidos por estes equipamentos são o ozono, óxidos de azoto, monóxido de carbono, material particulado e ruído ambiente. Considerando que o sistema ainda está em período de testes, a divulgação de resultados será realizada após um período de estabilização dos equipamentos.

Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário – Cascais, Mafra e Sintra

O Município de Mafra integra, desde julho de 2021, por convite da Fundação Oceano Azul, o projeto de criação da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário, Cascais, Mafra e Sintra (AMPIC - CMS). No âmbito deste projeto, o Município incorpora o comité de pilotagem e conselho científico, que contam com a participação de várias entidades ligadas à investigação na área do mar e oceanos. Mais especificamente, a Divisão do Ambiente apoia o Grupo de Trabalho (GT) dedicado à Biodiversidade, cujo principal objetivo é estabelecer prioridades de estudo bem como



definir metodologias de levantamento dos valores naturais. Para além disso, tem assistido a reuniões de enquadramento de trabalhos dos restantes GT formados (Cartografia e Atividades Socioeconómicas).

No período a que diz respeito o presente relatório, realizaram-se dois *workshops* para planeamento e acompanhamento dos trabalhos dos diferentes grupos, um dos quais (a 31 de janeiro) teve lugar na Tapada de Mafra.

A curto prazo, este projeto prevê o lançamento de um caderno de encargos com a discriminação de todos os custos elencados às metodologias propostas para a construção do *dossier* final com a proposta da criação da AMPIC – CMS.

No seguimento da última reunião do Comité de Pilotagem definiu-se a estratégia de ação para aquisição de financiamento e possíveis medidas a adotar no âmbito dos orçamentos e metodologias apresentadas pelo Comité Científico, com o objetivo de desenvolver estudos aprofundados para definição da AMPIC.

Elaboração de Projetos de Espaços Verdes

- Apoio no desenvolvimento dos documentos referentes ao Projeto do Parque Urbano de Alcainça (Parque Baltazar Rolo Luís): Projeto de Execução, mapa de medições e orçamento em curso;
- Levantamento cadastral do sistema de rede de rega e abastecimento de água do Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Desenvolvimento do Projeto "Parque Canino/ Dog Park", realocização do parque com novo projeto;
- Elaboração de folheto de "boas práticas" para limpeza de terrenos, com o objetivo de sensibilização e educação da população;

Valorização das Linhas de Água

- Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra":
Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" que já foram alvo de receção provisória – Ribeira de Cheleiros e Ribeiro da Vidigueira;
- "Projeto de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro." Revisão do projeto de acordo com as orientações da APA para submissão via SILiAmb.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Elaboração de folheto de “boas práticas” para limpeza e desobstrução de linhas de água, com o objetivo de sensibilização e educação da população;

Praias

- Preparação da época balnear 2022: reuniões de preparação com as autoridades e concessionários, preparação dos painéis de praia, atualização de documentação para a época balnear que decorre de 18 de junho a 18 de setembro;
- Candidatura praia Saudável 2022: esta candidatura permitiu a atribuição de sistema integrado de comunicações, cinzeiros de praia e uma cadeira anfíbia para uso de pessoas com mobilidade reduzida, permitindo aumentar a oferta de mobilidade e acessibilidade;
- Realização de pré-vistorias às praias;

Candidatura ECOXXI

- Preparação de elementos e submissão da candidatura ECOXXI;

Rede Adapt.Local

- Preparação dos elementos para a assinatura pública da constituição da rede enquanto associação de direito privado sem fins lucrativos;

EU Mission

- Preparação de candidatura e submissão ao “Mission Adptation to Climate Change”;

MMS – Mafra Mais Sustentável/ Mafra More Sustainable

- Desenvolvimento da 2.ª fase do projeto MMS: preparação dos eventos “Dia do Município” (lançamento do projeto), “Há Festa no Parque” e “Festival do Pão”;
- Preparação de todo o conteúdo e elementos para a realização dos *workshops*, a realizar nos dias 7 e 9 de junho;

Informações:

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes: 135 processos analisados no período em análise;
- Prestação de 231 informações em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental, no âmbito das áreas afetas à USAACAM;



- Prestação de informação de 2 processos tramitados no Portal de Serviços - Mafra Online, no âmbito das áreas afetas à USAACAM.

CAP. III – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

1. INTRODUÇÃO

Relatório referente à atividade desenvolvida pela Águas do Tejo Atlântico S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de abril a 31 de maio de 2022.

2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Carvalho
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 35 (trinta e cinco) Estações Elevatórias, 14 (catorze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBISTEMA

SUBSISTEMA DA ERICEIRA

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Prevê-se que a intervenção que respeita à Ericeira possa também vir a ser incluída no concurso mais abrangente que visa a remodelação global da ETAR da Ericeira e que se encontra em fase de Preparação

Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III

Prevê-se que a intervenção que respeita à Ericeira possa também vir a ser incluída no concurso mais abrangente que visa a remodelação global da ETAR da Ericeira e que se encontra em fase de preparação.

SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções

O projeto existente será objeto de revisão e atualização orçamental, prevendo-se que o lançamento do concurso de empreitada possa ocorrer em 2022.

SUBSISTEMA DO CARVALHAL

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Conceção/ Construção da Fábrica de Água de Carvalhal

Foi enviado à ERSAR o Projeto de Execução para aprovação. Em fevereiro de 2022 foi recebida a respetiva aprovação. Prevê-se que o lançamento do concurso possa ocorrer em breve.

PEQUENOS SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

SUBSISTEMA DO BARRIL

TRABALHOS CONCLUÍDOS

Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril

A consignação da empreitada foi realizada no dia 1 de julho de 2020, estando os trabalhos atualmente concluídos.

SUBSISTEMA DA PÓVOA DA GALEGA

TRABALHOS EM CURSO



Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega

A empreitada foi consignada a 25 de março de 2021, com um prazo de execução de 365 dias, estando os trabalhos em curso.

SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – CARÁCTER GERAL

Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico

A 21 de janeiro de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração a adjudicação da prestação de serviços com um prazo de execução de 3 anos.

A monitorização das praias e ribeiras do Município de Mafra estão contemplados nos lotes 1 e 4. A prestação de serviços encontra-se em curso.

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Ericeira	E	Empreitada para receção de limpa fossas - Ericeira e Alverca	Em preparação relançamento
Ericeira/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III	Em preparação relançamento
Carvalhal	E	Empreitada de Conceção - Construção da Fábrica de Água de Carvalhal	Projeto de Execução aprovado. Em preparação lançamento
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	Em curso
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico	Em curso

Quadro resumo dos trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de dezembro de 2021

ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de abril a maio de 2022 o volume tratado foi de 717.778 m³.

CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente relatório sintetiza-se a Informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que, contratualmente, tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais;
- Transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;



- Colocação, substituição e manutenção de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• **Colocação e substituição de contentores**

Mês	Contentores 800L
Abr-22	3
Mai-22	6
Total	9

• **Lavagem e Desinfeção de Contentores**

No período em apreço, foram efetuadas 8.244 operações de lavagem e desinfeção de contentores, conforme informação no quadro seguinte:

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Abr-22	4.112	7	0	162	154	153	12	12	12
Mai-22	3.054	194	101	85	75	77	13	10	11
Total	7.166	201	101	247	229	230	25	22	23

• **Recolha e Transporte a destino final**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos urbanos que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e transportados para as instalações da TRATOLIXO, na Abrunheira ou Trajouce.

Fileira de resíduos	Abr-22	Mai-22
Indiferenciado	2.981,56	3.145,08
Plástico e Metal	149,20	102,98
Papel e Cartão	113,50	115,76
Vidro	123,84	140,38
Biorresíduos	48,20	58,58
Monos	86,54	45,54
Verdes	0	281,96
Limpeza	293,20	381,04
Total	3.796,04	4.271,32



• **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária** (15 m³ a 30 m³)

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias/ uniões de freguesia concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para as instalações da TRATOLIXO, em Trajouce, foram efetuadas 291 operações de transporte, apresentando-se no quadro seguinte a respetiva distribuição mensal.

Local	Operações de transporte efetuadas	
	Abr-22	Mai-22
Ecocentro Abrunheira	79	106
Núcleo Empresarial de Mafra	15	10
Parque e Oficinas	1	2
JF Carvoeira	1	0
JF Encarnação	3	8
JF Santo Isidoro	4	0
UF Azeira e Sobral de Abelheira	6	6
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	9	14
UF Malveira e São Miguel de Alcainça	3	4
UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	9	11
Total	130	161



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

O Quadro seguinte apresenta a proveniência, o total e a quantidade transportada (em toneladas), por tipologia, para destino final, no período em apreço.

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RU		Limpезas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abrunheira	17	34,2	21	45,1	13	122,5	18	169,6	59	373,9	27	264,9	30	87,9	0	0	185	1098,2
NEM	6	7,7	4	5,6	0	0	1	2,6	7	14,9	2	3,7	5	12,5	0	0	25	47,0
Parque e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	19,6	0	0	0	0	0	0	3	19,6
Carvoeira	0	0	0	0	0	0	1	17,9	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17,9
Encarnação	1	2,0	1	1,4	0	0	0	0	9	26,9	0	0	0	0	0	0	11	30,3
Santo Isidoro	0	0	0	0	0	0	0	0	4	13,4	0	0	0	0	0	0	4	13,4
S. Abelheira	0	0	0	0	0	0	0	0	11	64,0	0	0	1	4,3	0	0	12	68,4
Enx. do Bispo	0	0	1	3,6	0	0	0	0	4	19,1	0	0	0	0	0	0	5	22,8
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	1	6,2	17	94,5	0	0	0	0	0	0	18	100,6
Malveira	0	0	1	2,4	0	0	1	2,7	5	8,8	0	0	0	0	0	0	7	13,8
Venda Pinheiro	2	5,5	6	8,3	0	0	3	18,4	2	10,8	1	8,5	6	21,2	0	0	20	72,7
Total	26	49,46	34	66,4	13	122,5	25	217,3	121	645,8	30	277,2	42	126,0	0	0,0	291	1.504,6



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

No período em apreço, e no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), encontravam-se inscritas 5.055 crianças/ dia no serviço de refeição (98,1%) (1.737 crianças na educação pré-escolar e 3.318 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.545 crianças/ dia nas atividades de prolongamento de horário da tarde (29,9%) (1.026 crianças na educação pré-escolar e 519 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h00) contava com 288 crianças e alunos inscritos (5,6%) em 17 estabelecimentos de educação e ensino.

Neste âmbito, foi também efetuada a preparação e divulgação do processo de (re)inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2022/ 2023.

Entre os dias 11 e 18 de abril, foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa, subordinadas à temática "Tesouros Coloridos", em 12 estabelecimentos de educação e de ensino, e que contaram com cerca de 418 crianças e alunos inscritos.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/ 2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, contava-se um total de 355 crianças (20,4%), das quais 167 beneficiavam do Escalão A (9,6%), sendo-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 188 beneficiavam do Escalão B (10,8%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

No 1.º ciclo do ensino básico, contava-se um total de 684 alunos (20,0%), dos quais 304 encontravam-se posicionados no escalão A (8,9%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 380 beneficiavam do escalão B (11,1%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

Procedeu-se à distribuição de cerca de 26 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontravam-se inscritos 2.614 alunos, dos quais 477 frequentavam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância; 942 frequentavam as Escolas Básicas do 2.º e 3.º ciclo e 1.195 as Escolas Secundárias do Concelho de Mafra. Existiam, ainda, 52 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

No que se refere à Creche de Mafra, encontravam-se inscritas 114 crianças: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representava uma taxa de ocupação de 100,0%. O processo relativo à inscrição para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2022/ 2023, decorreu entre os dias 15 e 31 de maio e contou com a inscrição de 115 crianças: 17 na valência de Berçário; 47 na valência dos 12 aos 24 meses, das quais 13 ficaram a aguardar vaga, e 51 na valência dos 24 aos 36 meses.

Deu-se início ao procedimento de alteração do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, por forma a contemplar no mesmo as alterações que se considerem necessárias e essenciais à prossecução das competências da Autarquia no âmbito da Educação, designadamente em matéria de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

uniformização de procedimentos em termos de serviço de refeição, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Incluído no programa de divulgação das Forças Armadas, realizaram-se as iniciativas "Alista-te por um dia" e "Cidadania e Forças Armadas".

A iniciativa "Alista-te por um dia" visa transmitir, aos alunos do 4.º ano de escolaridade, os valores da instituição militar e da cidadania, bem como dar a conhecer, de forma dinâmica e apelativa, as atividades mais representativas das Forças Armadas Portuguesas. Assim, nos dias 5 e 6 de abril, os alunos do 4.º ano de escolaridade das Escolas Básicas da Freguesia de Santo Isidoro e das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, respetivamente, assistiram a esta iniciativa, que decorreu na Escola das Armas, em Mafra.

A iniciativa "Cidadania e Forças Armadas" compreende palestras no sentido de promover nos jovens o exercício de uma cidadania ativa e responsável e melhorar a imagem das Forças Armadas; abrange a divulgação da missão e dos valores das Forças Armadas e a sua ligação ao exercício da cidadania, sustentado na capacidade de basear uma vivência comum na partilha, na cooperação, no respeito e na tolerância, na solidariedade, na justiça e na responsabilização mútua. Assim, nos mesmos dias 5 e 6 de abril, os alunos do 9.º ano de escolaridade da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e da Escola Básica de Mafra, respetivamente, assistiram a esta iniciativa, que decorreu nas próprias escolas.

Realizou-se, no dia 11 de abril, o "IV Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente", organizada pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), sobre a temática "Pensar as Relações Humanas na Escola", no qual participaram, maioritariamente, trabalhadores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

com vínculo à Câmara Municipal de Mafra (186 trabalhadores) e 14 trabalhadores com vínculo a outros Estabelecimentos de Ensino, pertencentes às redes privadas e cooperativas do Concelho de Mafra, num total de 200 participantes.

Nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, realizou-se, no dia 12 de abril, a 3.ª reunião da "Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação e Desenvolvimento do quadro de Competências na área da Educação".

Em parceria com a *MARE-ISPA* e *Águas Tejo do Atlântico, S.A.*, no dia 21 de abril, realizou-se uma sessão teórico-prática de sensibilização para a temática dos peixes de água doce nativos de Portugal e a uma sessão prática de pesca elétrica, demonstrando-se, no Rio Lizandro e Safarujo, como se identificam as espécies destes peixes, quais as condições ecológicas ideais do seu *habitat*, quais as ameaças à sua sobrevivência e o que pode ser feito com vista à sua conservação, destinadas às Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e da Freguesia da Encarnação.

Foi dada continuidade, entre os dias 27 de abril e 11 de maio, à atividade "Órgãos com história(s)", dirigida aos alunos do 4.º ano de escolaridade, e que prevê a realização de concertos musicais nas igrejas do Concelho, que possuem órgãos de tubos (Igreja de S. Silvestre, no Gradil; Igreja de S. Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Sra. da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento; e Igreja de Santo André, em Mafra), acompanhados por "Contadores de Histórias".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

No dia 6 de maio, a Academia de Ensino Superior de Mafra realizou um “Open Day”, organizado pelos alunos da Unidade Curricular de Organização de Eventos do Curso de Gestão de Turismo, com a colaboração da Câmara Municipal de Mafra, para divulgação da oferta formativa, através de aulas abertas, *workshops*, visitas guiadas e exposições.

No dia 12 de maio, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra, a Delegação de Saúde Pública, os Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária José Saramago – Mafra, para, nos termos do Despacho n.º 8297-C/2019, de 18 de setembro, e do Documento orientador da DGEstE intitulado *Alergia Alimentar na Escola*, definir quais os procedimentos a adotar para acompanhamento das crianças/ alunos com Diabetes Tipo I e alergias/ intolerâncias alimentares.

Realizou-se, no dia 27 de maio, uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra e os Institutos Politécnicos de Tomar e de Santarém, tendo em vista a preparação do ano letivo de 2022/ 2023 na Academia de Ensino Superior de Mafra. Serão ministrados, pelo Instituto Politécnico de Tomar (IPT), os CTESP de Marketing Digital, Informática, Informática de Gestão, Gestão de Turismo e Gestão Administrativa de Recursos Humanos; e pelo Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Desporto de Rio Maior (IPSantarém – ESDRM), em parceria com o Ericeira Surf Clube, o CTESP de *Surfing* no Treino e na Animação Turística.

De referir, também, a participação em três reuniões de Conselhos Gerais: 6 e 31 de maio (Escola Secundária José Saramago – Mafra); e 11 de maio (Agrupamento de Escolas de Mafra).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

DESPORTO

No dia 3 de abril, decorreu a 38.^a Corrida dos Sinos, em simultâneo com a 18.^a Prova dos Sininhos, organizadas pelos Amigos do Atletismo de Mafra e com o apoio da Câmara Municipal de Mafra. Esta edição, que contou com cerca de 3.700 atletas de todas as idades, ficou também marcada pela música, através de um concerto de carrilhão por Abel Chaves à passagem dos atletas pelo Palácio Nacional de Mafra, e pela animação da Escola de Música Juventude de Mafra, dos Projecto Bug e da Academia do Bombo.

A 4 de abril, no âmbito do programa de "Formação na área do Desporto", decorreu, no Edifício Municipal de Serviços de Mafra, uma ação de formação para agentes desportivos, orientada por Ricardo Andorinho, sobre o tema da "Gestão de Atletas", na qual se inscreveram 67 participantes. No dia 9 de maio, realizou-se, no mesmo local, mais uma ação inserida neste programa, orientada por Sérgio Ramos, sobre o tema do "Treino das Capacidades Motoras em Jovens", a qual contou com 59 participantes.

Estas ações de formação são acreditadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e destinam-se a profissionais e estudantes nas diversas áreas do Desporto - Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Exercício e Bem-Estar e Treino Desportivo, assim como detentores dos Títulos Profissionais de Técnico de Exercício Físico, Diretor Técnico e Treino Desportivo, estando prevista a continuidade do programa para os meses de outubro e novembro.

De 6 a 8 de abril, a Ericeira recebeu o Projeto *Mega Class* de Surf, no âmbito da Temporada Portugal-França 2022, cuja iniciativa foi organizada pela Direção-Geral da Educação, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, e contou com a participação de 25 alunos portugueses provenientes de cinco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar, representando as cinco regiões de Portugal continental; e 25 alunos franceses do Collège Notre-Dame, de Kerbertrand, situado na Bretanha.

No dia 9 de abril, realizou-se o “Linhas de Torres *Running Challenge* 2022”. Esta prova contempla um ultra *trail* de 110 Km, entre Vila Franca de Xira e Torres Vedras (com passagem por Mafra, mais precisamente pela Serra do Socorro); um *trail* de 42 Km, entre Mafra e Torres Vedras; e uma caminhada de 5 Km que teve a sua partida e a chegada junto ao Jardim do Cerco, em Mafra. Esta prova pretendeu homenagear todos aqueles que construíram e defenderam o sistema defensivo, património turístico-militar de Portugal, conhecido como Linhas de Torres, inserido nos Concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

No dia 30 de abril, decorreu o desafio no *LynxRace Park*, o circuito de corrida de obstáculos do Parque Desportivo Municipal de Mafra. Este evento, realizado no último sábado de cada mês, juntou 10 participantes de várias idades que, de forma divertida, testaram os seus limites. No dia 28 de maio, decorreu o 4.º desafio, no qual participaram 21 pessoas.

Nos dias 14 e 15 de maio, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, decorreu a final regional do Torneio Giravolei, um evento organizado pela Associação de Voleibol de Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra. A iniciativa contou com a participação de cerca de 90 jovens, com idades entre os 8 e os 14 anos.

Entre os dias 16 e 21 de maio, decorreu a segunda etapa do Mafra *Aqua Sprint*, uma prova destinada aos alunos da Escola de Natação das Piscinas Municipais, que consiste na realização de um conjunto de provas por tempos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

em diferentes técnicas de nado, com o objetivo de incentivar a aprendizagem em contexto de competição.

No decorrer dos meses de abril e maio, foram desenvolvidos cinco encontros no âmbito do projeto "Mafra Foot. No mês de abril, decorreu, no dia 9, um encontro organizado pelo Grupo Desportivo do Barril; no dia 16, pela Associação Cultural e Desportiva do Bocal - Santo Estêvão das Galés; e, no dia 30, pelo Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova. No mês de maio, decorreu no dia 7, um encontro organizado pelo Grupo Recreativo Gonçalvesense e, no dia 14, pelo Sporting Clube Encarnacense.

A temporada 2021/ 2022 do "Mafra Foot" terminou com a festa de encerramento, que se realizou no dia 21 de maio, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, juntando cerca de 400 participantes, de 15 clubes, com idades compreendidas entre os seis e os nove anos.

Nos dias 28, 29 e 30 de maio, decorreu no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a 1.ª Edição da Prova Javali League – West Games. Neste evento, organizado pela *Box Crossfit Boarland*, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, participaram cerca de 400 atletas de *crossfit*: durante os três dias, os praticantes da modalidade realizaram um conjunto de provas de teste à resistência física, coordenação e equilíbrio.

No dia 29 de maio, no âmbito do programa Mafrativa – Ativa-te 2x, decorreu o desafio Aquatlo, atividade desportiva que decorreu nas piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra e que contou com a participação de 40 atletas.

A 30 de maio, realizou-se um *webinar*, organizado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, do Instituto Politécnico de Santarém, relativamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

ao tema: "O surf como fator de desenvolvimento dos territórios", o qual contou com a participação do Senhor Vereador com o pelouro do desporto: Pedro Carmo Silva. O evento contou com um vasto conjunto de peritos e parceiros de âmbito regional e nacional e teve como objetivo estimular a reflexão sobre o presente e o futuro do *Surfing* em Portugal. Os principais destinatários eram profissionais do desporto, principalmente, aqueles que diretamente ou indiretamente, intervêm na área do *Surfing*, designadamente, treinadores, atletas, dirigentes desportivos, estudantes do Ensino Superior, investigadores e empresários do setor do turismo.

No âmbito da promoção da prática desportiva, decorreram, ainda, as seguintes atividades:

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

- Estádio:

Ao longo dos meses de abril e maio, realizaram-se cinco jogos de futebol, os quais contaram com um total de 200 participantes e 3.855 espetadores.

- Pavilhão:

No dia 20 de maio, realizou-se a Festa da Dança e do Hip Hop. Esta atividade contou com a presença de cerca de 80 alunos das várias classes de dança dos Núcleos Desportivos Municipais do Concelho, que apresentaram as suas coreografias.

A 21 de maio, decorreu o Sarau de Ginástica, com cerca de 300 atletas das classes de ginástica dos Núcleos Desportivos Municipais, onde apresentaram o trabalho realizado ao longo da época desportiva.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro:

Foram realizados oito jogos de Basquetebol, que contaram com um total de 187 participantes e 248 pessoas no público.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

Realizaram-se 21 jogos de Basquetebol, que contaram com um total de 608 participantes e 904 espetadores.

Nos dias 15 e 16 de abril, realizou-se a *Final Four* da Taça AFL- FUTSAL Atlético CP- Damaia Ginásio Clube, que contou com 77 participantes e 1.610 espetadores.

Nos dias 7 e 8 de maio, decorreu o Ericeira Karaté Open (EKO), que contou com a presença de 754 atletas e 3.603 espetadores.

Ainda no Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira decorreu, no dia 23 de abril, o Convívio de Minibasquete que contou com a participação de 50 utentes e com 92 espetadores.

JUVENTUDE

O período de abril a maio foi marcado, essencialmente, pelo funcionamento do GO#OTEUESPAÇO, pelo ciclo de formação "Capacitar+ Juventude", pelo programa Geração ON Eventos 2022, pela Feira das Profissões, pelas sessões "Conhece um Testemunho, Descobre uma Profissão", pelo apoio ao Festival Escutista do Oeste, pelas Jornadas das Ciências, pela sessão *Connect Yourself* e pela 22.ª reunião do Conselho Municipal de Juventude.

Entre os meses de abril e maio de 2022, o GO#OTEUESPAÇO registou um total de 1.023 utilizações, das quais 69 foram atendimentos. Apesar de estarem disponíveis as diversas valências deste espaço, as mais procuradas continuam a ser o GO#Lazer, seguindo-se a valência GO#Estudo.

Ao abrigo do projeto "Peixes Nativos" coordenado pelo ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, em parceria com a Águas do Tejo Atlântico, que contou com o apoio do Fundo Ambiental, de 5 a 30 de abril, esteve patente no Espaço GO, a exposição itinerante "Ictiofauna



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

Nativa dos Rios da Região Oeste". Esta exposição teve por objetivo dar a conhecer o grupo faunístico apresentado e sensibilizar os visitantes para a necessidade de implementar medidas que minimizem o seu atual risco de extinção.

No âmbito da Rede Nacional de Municípios de Amigos da Juventude, em colaboração com a FNAJ – Federação Nacional das Federações Juvenis, deu-se continuidade à execução do programa "Capacitar+ Juventude". Deste modo, nos dias 5 e 7 de abril de 2022, em formato *online*, realizou-se a formação "Liderança, Motivação e Inteligência Emocional", que contou com 23 participantes; e nos dias 19 e 21 de abril, a formação "Arte de Comunicar – *Public Speaking*" que contou com 24 participantes.

No dia 20 de abril, teve lugar no Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro, a "Feira das Profissões", destinada a alunos do 9.º ano de escolaridade do Município, a qual tem por objetivo a promoção e divulgação dos cursos e atividades das entidades participantes, proporcionando aos jovens um melhor conhecimento da oferta educativa e formativa. Estiveram envolvidas 49 entidades – Centros de Formação, Escolas Profissionais, Escolas Secundárias, Entidades Militares e Policiais, e participaram cerca de 1.250 alunos.

A sessão vocacional "Conhece um testemunho, descobre uma profissão", para alunos do 9.º ano de escolaridade do Município, realizou-se a 22 de abril, por videoconferência. Os alunos de cerca de 20 turmas participantes puderam assistir aos testemunhos profissionais de Paulo Pires (animação e gestão desportiva), Teresa Preta (gestora), Dora Rolo (investigadora) e João Boralho (*marketing*).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

Ainda integrado no programa da "Feira das Profissões", realizou-se no dia 29 de abril, o *workshop* denominado de "Mercado de Trabalho", dinamizado pela Associação Inspirar o Futuro, para alunos do ensino secundário.

Referente ao Programa Cuida-te+, uma iniciativa da responsabilidade do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), no passado mês de abril foram comunicados os resultados finais das candidaturas para os dispositivos 1.1 - Unidades Móveis e 2.2 - Educação para a Saúde, tendo sido aprovadas as três candidaturas efetuadas pelo Município de Mafra. Nesta sequência, foram encetados contactos com a Escola Técnica e Profissional de Mafra; com Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira; com a Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira, nas quais este programa será realizado e operacionalizado durante o próximo mês de outubro.

O projeto "Connect Yourself", uma iniciativa do Centro de Juventude de Lisboa do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P), no âmbito da Estratégia Europeia para a Juventude 2019-2027 e dos "Youth Goals", decorreu na Escola Técnica e Profissional de Mafra, numa turma do 11.º ano, no dia 4 de maio.

Nos dias 7 e 8 de maio, com a colaboração do Município, realizou-se o XI Festival Escutista do Oeste, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, inserido nas comemorações dos 50 anos do Núcleo do Oeste, o qual reuniu 10 concelhos: Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Bombarral, Cadaval, Peniche, Lourinhã, Torres Vedras e Mafra. Participaram cerca de 1.300 escuteiros, de 25 agrupamentos, e os participantes tiveram a oportunidade de desenvolver várias atividades, culminando com a celebração eucarística presidida pelo Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Clemente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

As "Jornadas das Ciências", realizaram-se entre 9 e 14 de maio, contemplando várias atividades dedicadas à divulgação da Ciência. Com o objetivo de apresentar a Ciência de forma "descomplicada", tornando-a acessível a todos, tiveram lugar, em formato *online*, as Tertúlias com Ciência, nomeadamente: "À conversa com a Matemática", com Inês Cruz, no dia 9 de maio, contando com seis participantes; "Explorar, conhecer e conservar a Ecologia Litoral", com a Associação Kosmonaus, no dia 11 de maio, contabilizando seis participantes; e "Simplesmente H2O: uma tertúlia à volta da história da ciência", com Marília Peres, no dia 12 de maio, também com a presença de seis participantes.

Ainda no âmbito da programação das "Jornadas das Ciências", teve lugar o "II Congresso de Jovens Cientistas de Mafra", no dia 14 de maio, no Auditório da Escola Secundária José Saramago – Mafra. Neste congresso, os jovens alunos tiveram a possibilidade de apresentar os seus trabalhos de investigação e pesquisa científica que realizaram ao longo do ano letivo. Este evento contou com a inscrição de 70 alunos e professores para apresentação de trabalhos, que constituíram grande parte da plateia, bem como com a presença de encarregados de educação e de outros professores. No âmbito do programa Geração ON eventos 2022, dois jovens voluntários, que integram a bolsa de voluntários do citado programa, participaram no "II Congresso de Jovens Cientistas de Mafra", efetuando a apresentação do referido evento.

No dia 18 de maio, realizou-se a 22.^a reunião do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, um órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

No passado dia 19 de maio, teve lugar o "II Encontro de Municípios Amigos da Juventude", organizado pela Federação Nacional das Associações Juvenís (FNAJ), visando a atribuição, ao Município de Mafra, do Selo de Município Amigo da Juventude. O Município de Mafra esteve representado no evento que decorreu na Casa da Arquitetura, em Matosinhos, onde se reuniram cerca de 200 autarcas, dirigentes e técnicos municipais de juventude. Neste evento, o Município de Mafra foi galardoado com o Selo de Município Amigo da Juventude, assinalando este prémio o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Mafra, membro da Rede desde 2021, na implementação de políticas estruturantes, sustentáveis e articuladas com a visão dos mais novos, potenciando uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem, destacando-se como referência no panorama nacional.

No que respeita à iniciativa Assembleia Municipal Jovem de Mafra, nos dias 26 e 27 de abril e 4 e 5 de maio, decorreram filmagens nas escolas com as equipas do 3.º ciclo do ensino básico e secundário. No dia 25 de maio, teve lugar a sessão final, na qual foram apresentadas e debatidas as seguintes propostas de recomendação: no Ensino Básico (*Tiny Houses*, pelo Colégio Miramar; *De Mafra para o Mundo*, pelo Colégio Santo André; *Amigar*, pelo Colégio Verde Água; *Quanto tempo o tempo tem?*, pela Escola Básica da Venda do Pinheiro; *CICLOVIAS*, pela Escola Básica de Mafra; *Reabilitação do Arquivo-Museu da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira*, pela Escola Básica e Secundária António Bento Franco; *BUS TIC AEPAL*, pela Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira); e no Ensino Secundário (*CASA - Centro de Apoio Social Altruísta*, pelo Colégio Miramar; *VIVER MAFRA*, pelo Colégio Santo André; *Espaços de Lazer para Jovens*, pela Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena - Malveira; *Poupa Água*, pela Escola Secundária José Saramago – Mafra; *Smart Exit*, pela ETPM - Escola Técnica e Profissional de Mafra).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório da Divisão de Educação
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2022)

Nesta sequência, foram aprovadas as seguintes propostas:

1. Amigar, do Colégio Verde Água - Ensino Básico e Academias, que propõe a realização de um evento de convívio, com animais, onde se pretende estabelecer um ambiente de entreajuda;

2. CASA - Centro de Apoio Social Altruísta, do Colégio Miramar, que visa o aproveitamento de infraestruturas, selecionadas nas freguesias do Concelho de Mafra, para a recolha de bens destinados a lactantes ou a jovens; além disso, engloba uma vertente de apoio à saúde mental nos diferentes centros, recorrendo a psicólogos voluntários e/ou funcionários do Município.

No dia 28 de maio, realizou-se o Festival Vicarial da Canção Jovem, organizado pela Equipa Vicarial de Jovens de Mafra, com a colaboração da Câmara Municipal de Mafra, o qual teve lugar no Pavilhão do Grupo Desportivo do Barril e contou com cinco grupos de jovens a concurso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

Atividade Desenvolvida

(1 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TURISMO E CULTURA

1. UNIDADE DE TURISMO

Entre os dias 1 de abril e 31 de maio foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 3.557 visitantes (1.465 visitantes em Mafra e 2.092 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos de França, Alemanha e Espanha.

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira reabriu ao público, após intervenção de requalificação das componentes tecnológicas e de reformulação dos conteúdos expositivos. Esta requalificação integrou-se nas comemorações do 10.º aniversário da Reserva Mundial de Surf da Ericeira e alinha-se com a certificação do território como Destino Turístico Sustentável.

Aproveitando a exploração sensorial, nomeadamente através da visão, da audição e do olfato, o CIRMSE dispõe de três zonas exploratórias principais, duas das quais incluindo tecnologia *touchless*, garantindo assim melhores condições para a visitação de públicos de todas as idades. Após a reabertura no dia 12 de abril, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, registou um total de 1.111 visitantes, tendo recebido igualmente 10 visitas escolares, num total de 297 alunos. Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico foram realizadas 21 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, dois esclarecimentos via correio eletrónico, 60 atendimentos telefónicos e 17 atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local ou no âmbito da taxa municipal turística.

De 1 a 3 de abril, a Câmara Municipal prosseguiu com a Mostra Gastronómica "Sabores da Tapada Real", que decorreu em 13 restaurantes do Concelho, com propostas de pratos de caça.

A par dos pratos de caça, os restaurantes aderentes ofereceram ainda outras propostas regionais, de forma a atrair mais visitantes e reforçar a notoriedade do Concelho, no âmbito do turismo gastronómico.

O Município de Mafra, em parceria com o Turismo de Portugal e a Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, prosseguiu com a realização de ações de formação integradas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

no programa "Formação + Próxima", dirigido a empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais do setor do turismo. Os programas foram criados e personalizados em conjunto pelos parceiros, procurando satisfazer as necessidades dos agentes locais e personalizando os conteúdos por forma a que estes se adaptem ao destino turístico, de forma gratuita, para os agentes do Concelho.

Nos dias 21 e 28 de abril e com a duração de 3 horas em cada sessão, decorreu a formação "Vinhos: Regiões e castas" na Ericeira Business Factory.

Nos dias 5, 12 e 19 de maio e com a duração de 4 horas em cada sessão, decorreu a formação "Organização e execução do serviço de restaurante". A primeira sessão, teórica, decorreu na Ericeira Business Factory, e as restantes sessões tiveram lugar no "Ribeira D'Iilhas Surf Restaurant & Bar".

De 22 a 30 de abril decorreu a 6.ª edição do Festival Internacional do Ouriço-do-mar, na Ericeira, que permitiu, uma vez mais, divulgar este produto típico e todas as suas potencialidades.

No Mercado Municipal da Ericeira, nos dias 23 e 30 de abril, decorreram as sessões de *showcooking*, enquanto que na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, realizaram-se as jornadas técnicas, com participação de vários investigadores os quais deram os seus contributos sobre os projetos Ouriceira Mar e Ouriceira Aqua, entre outros temas. A mostra gastronómica integrou 22 restaurantes.

O Município de Mafra promoveu no dia 4 de maio, em parceria com a Tapada Nacional de Mafra, um encontro e visita de empresários da Hotelaria, Restauração e Turismo do Concelho de Mafra a este parque cinegético.

Este encontro teve como principais objetivos: promover a Tapada Nacional de Mafra como atrativo turístico, dirigido aos mais diversos públicos como um local idílico para as práticas do turismo ao ar livre; sensibilizar para a necessidade de proteção dos ecossistemas do Concelho de Mafra; promover o *networking* entre os operadores turísticos, nomeadamente do alojamento turístico, restauração e animação turística. No âmbito da promoção da oferta turística do Concelho de Mafra, e inserido no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, o Município de Mafra esteve representado na Feira de Turismo, Expovacaciones em Bilbao, de 6 e 8 de maio, visando desenvolver e intensificar o potencial turístico da região, ao lado dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

melhores profissionais e empresas relacionadas com o setor. A Expovacaciones, contou com um total de 23.519 visitantes.

Entre os dias 13 e 22 de maio, realizou-se a 7.^a edição do Festival do Polvo, uma iniciativa da comunidade local e da restauração, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra e da Junta de Freguesia da Ericeira, contando com 25 restaurantes aderentes

A Ericeira, histórica vila piscatória, recebeu, no dia 14 de maio, o IV Capítulo da Confraria do Peixe - Nobre Confraria Gastronómica do Melhor Peixe do Mundo, contando com a presença da Secretária de Estado das Pescas, Teresa Coelho.

Esta Confraria propõe promover a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, a intervenção e inovação na utilização do pescado, a preservação e divulgação do nobre património do pescado em Portugal e a divulgação de toda a nobre arte piscatória.

No dia 17 de maio realizou-se uma visita de imprensa, promovida pela Associação de Turismo de Lisboa, da qual o Município é associado. A visita contou com a participação da jornalista e escritora Emily Hourican, do jornal irlandês "The Sunday Independent", e teve como temática principal "Cidade, Sol e Mar". A jornalista teve a oportunidade de experienciar um conjunto de atividades, promovidas em parceria com operadores turísticos locais, nomeadamente uma aula de surf, um almoço num restaurante na Ericeira, aproveitando a ocasião do Festival do Polvo, um passeio pela vila, e ainda uma breve visita à Tapada Nacional de Mafra.

2. UNIDADE DE CULTURA

Decorreu na Casa da Música Francisco Alves Gato, o concerto do Ciclo de Música Jazz, com Chiara Pellegrini Duo no dia 1 de abril e no dia 6 de maio, com a participação de Tahina Rahary Quinteto.

A última sessão de Dois Dedos de Poesia decorreu no dia 2 de abril com o espetáculo "Poetas do Fado", no Pavilhão do Alcaíça Atlético Clube.

Neste período, o Ciclo de Música "Quartas Perfeitas", inserido na programação da candidatura do Auditório Municipal Beatriz Costa à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, contemplada na ação "Programação Cultural RTCP", integrou quatro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

concertos: Contrapé, no dia 6 de abril; On Every String (Tributo aos Dire Straits), no dia 20 de abril; Vai e Vem, no dia 4 de maio; e Albaluna, no dia 18 de maio.

A 18 de abril, no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, decorreu na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, a apresentação da obra "D. Maria Bárbara de Bragança no Palácio de Mafra", da autoria de Sérgio Gorjão, editada pelo Município de Mafra. A iniciativa contou com a participação da Associação Portuguesa de Museologia e do Professor Doutor Vítor Serrão, que prefaciou a obra. No final, decorreu um apontamento musical com a cravista Jenny Silvestre.

No âmbito da Rota do Memorial do Convento, decorreram as seguintes atividades: a 21 de abril, uma visita que passou por Cheleiros e, em Mafra, pela Vila Velha e pelo Palácio Nacional; nos dias 20 e 22 de maio, no Auditório Municipal Beatriz Costa, decorreu a apresentação da peça "Que Farei Com Este Livro?", numa colaboração entre os alunos da Escola Secundária José Saramago e o grupo Tema, inserida no Centenário de José Saramago e do Plano Nacional de Artes.

O VI Festival Internacional de Órgão de Mafra, decorreu de 22 de abril a 8 de maio, contando com um programa diversificado interpretado por organistas nacionais e estrangeiros. Esta edição com nove concertos, com o órgão como instrumento solista ou em conjunto com grupos vocais e outros instrumentos, decorreu na Igreja de S. Silvestre, no Gradil (dia 22 de abril), na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento (dia 23 de abril), na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, na Encarnação (dia 24 de abril), na Igreja de Santo André, em Mafra (dia 29 de abril), na Igreja de S. Pedro, na Ericeira (dia 30 de abril), na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, em Mafra (dias 1 e 8 de maio), e na Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro (dia 7 de maio). O concerto agendado para o dia 6 de maio, na Igreja de Santo Isidoro, foi cancelado, por motivos alheios ao Município de Mafra.

Integradas no Festival Internacional de Órgão de Mafra, decorreram duas *masterclasses*, com participação gratuita, mediante inscrição prévia: por Richard Brasier, no dia 29 de abril, na Sé Patriarcal de Lisboa, dedicada à obra para órgão de César Franck; por Catalina Vicens, no dia 7 de maio, na Capela da Nossa Senhora do Monte Carmo, denominada "O organetto e a música de tecla na Idade Média".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

No dia 23 de abril, a pianista Teresa da Palma Pereira realizou um concerto no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva; no dia 24 de abril, o pianista Gerardo Rodrigues apresentou-se em recital no mesmo local.

O Ciclo de Santo André, contou com o primeiro de quatro concertos programados, na Igreja de Santo André, no dia 27 de maio, com a participação do organista Sérgio Silva, que interpretou obras de Bach, Samuel Wesley e Dietrich Buxtehude.

Iniciada em março com um concerto na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento, prosseguiu a Ação 2 - Órgãos com história(s), integrante da candidatura efetuada ao Programa Operacional Regional de Lisboa - "Cultura em Mafra - da etnografia à música", decorrendo os restantes dez concertos nas igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos: Igreja de S. Silvestre do Gradil, no Gradil (27 de abril), Igreja de Santo André, em Mafra (2, 10 e 11 de maio, com seis sessões), Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, na Encarnação (4 de maio); Igreja de S. Pedro, na Ericeira (5 de maio, com duas sessões), todos eles acompanhados por "Contadores de Histórias", destinados aos alunos do 4.º ano de escolaridade dos quatro Agrupamentos de Escolas do Concelho de Mafra. O total dos 11 concertos contou com a presença de 838 alunos.

No âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Dança, que se celebrou a 29 de abril, foi levada a cabo uma programação especial para assinalar a efeméride. A primeira iniciativa foi dinamizada pela Academia de Dança Susana Galvão Teles e a IPSS CREVIDE - A Casa da Rita, apresentando, nos dias 29 de abril e 1 de maio, o espetáculo de dança inclusiva "Oceano Azul", no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva.

No dia 30 de abril, decorreu o *Atelier* de Aproximação à Dança, destinado a famílias. No mesmo dia, a Companhia Dança em Diálogos, responsável pela dinamização do atelier, apresentou o espetáculo "3 Hipóteses de Dança", no Auditório Municipal Beatriz Costa. Ainda no dia 30 de abril, a Amalgama Companhia de Dança, dinamizou um *Flashmob* nas escadarias da Basílica do Palácio Nacional de Mafra, onde estiveram presentes cerca de 200 pessoas.

No mês de maio, Mafra acolheu a 1.ª edição do Mafra Dance Festival, numa parceria com a Amalgama Companhia de Dança. A abertura do Festival decorreu no dia 6 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

maio, no Auditório Municipal Beatriz Costa, com uma Mostra de VídeoDança. No dia 7 de maio, o Dia Aberto à Dança decorreu na Casa da Música Francisco Alves Gato, com vários *workshops* dos mais variados estilos de dança. O encerramento, no dia 8 de maio, contou com uma Tarde Performativa, onde várias escolas de dança do concelho de Mafra partilharam o palco do Auditório Municipal Beatriz Costa.

Em parceria com a Centro Científico e Cultural de Macau em Lisboa, realizou-se no dia 10 de maio, a 5.ª edição da *Lisbon Conference: Chinese Music and Musical Instruments*, a qual decorreu no Palácio Nacional de Mafra. Nesta conferência foram apresentadas diversas comunicações de temática relacionada com a música e os instrumentos musicais chineses, no âmbito da etnomusicologia e da musicologia histórica.

No âmbito das atividades de dinamização cultural da Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro, realizou-se no dia 22 de maio um concerto pelo coletivo "351 Quartet". O quarteto de vozes masculinas, que interpretou, à capela, repertório norte-americano.

Nos dias 28 e 29 de maio realizaram-se um conjunto de atividades, no âmbito da requalificação do Largo da Feira da Malveira. Neste âmbito, foi desenvolvido um programa de festividades associadas, que contemplou uma Feira de Artesanato e Produtos Regionais, a inauguração do Anfiteatro "Cristina Ferreira", inauguração da exposição de rua "A Vila da Malveira e Seu Património", visita guiada ao Museu Popular Beatriz Costa, atividades de contos tradicionais, atuações de música e de dança, atividades e demonstrações desportivas, malabarismo e cinema ao ar livre com o filme "Aldeia da Roupa Branca".

Neste bimestre decorreram diversas iniciativas promovidas pelo Centro Interpretativo da Vila de Mafra – CIVIMafra, em parceria como a USEMA, dando-se seguimento às sessões semanais do seminário A Vila de Mafra: a Terra, as Gentes, o Património. Foi, também, efetuada uma visita de estudo aos Santuários da Senhora dos Remédios e da Senhora da Nazaré, registando um total de 224 participantes. A par destas iniciativas de carácter educativo, foram concluídas as sessões pedagógicas vocacionadas para os alunos dos 3.º e 4.º anos das EB1's, sob o título "Como se Construiu um Convento", bem como uma visita guiada com alunos do 12.º ano, ações



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

que abrangeram, respetivamente, 87 e 92 alunos e professores. Ainda no contexto das atividades do CIVIMafra, o Dia Internacional dos Museus, 18 de maio, ficou assinalado pelo lançamento de um volume da coleção Cadernos CIVIMafra e por uma atividade no Jardim do Cerco, ambas as ações dedicadas ao Jogo da Bola.

Simultaneamente, ocorreu uma visita acompanhada ao Museu Popular Beatriz Costa a pedido da USEMA e a primeira sessão experimental de Tarde de Contos na Aldeia, na Mata Pequena.

No âmbito da APTCVC, nos dias 21 e 22 de maio, a efeméride europeia "Bom Dia Cerâmica" foi assinalada com a nova transmissão do vídeo "O Canto do Moinho" e a atividade "Histórias na Olaria", que decorreu no Sobreiro.

Nos meses de abril e maio, nas bibliotecas municipais, foram registados 3.654 atendimentos, dos quais 756 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 5.996 requisições, sendo que 756 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas básicas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 133 crianças. As atividades de promoção da leitura contaram com 613 participantes. Foram realizadas as seguintes atividades: dezanove sessões da atividade "Histórias Entre livros" e duas sessões de "Histórias que a minha Avó me contava". Decorreram, ainda, duas sessões do *atelier* "Prova lá estas palavras", sob a orientação de Ana França, e uma sessão de apresentação do livro "Magia e natureza", de Matilde de Oliveira. Foram organizadas exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Sigmund Freud"; na Ericeira, "Dia Mundial do Livro - 23 abril" e "Dia Mundial da Tartaruga - 23 maio"; na Encarnação, "Dia Mundial do Livro - 23 abril".

Quanto às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes EB1: Ericeira, Malveira, Milharado, Alcainça, Santo Isidoro, Igreja Nova, Santo Estêvão das Galés, Póvoa da Galega, Sanches de Brito e Hélia Correia.

Nos meses de abril e maio, os trabalhos desenvolvidos pela área de arqueologia centraram-se no trabalho de campo, na investigação e divulgação (com atividades de cariz escolar e familiar). Tiveram continuidade os trabalhos de acompanhamento arqueológico da obra do Parque Urbano da Póvoa da Galega.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

Decorreu, no dia 15 de maio, no Forte do Alqueidão, em Sobral de Monte Agraço, o primeiro dia de filmagens sobre as Linhas de Torres, com o historiador britânico Mike Loades, para o canal History Hit. As gravações contaram com a participação do grupo "Recriando o Passado nas Linhas de Torres" - voluntários civis de Mafra. No dia 16 de maio, seguiram-se as filmagens no Forte de S. Vicente (Torres Vedras) e na Serra do Socorro (Mafra), dando destaque à importância da comunicação ótica e utilizando a réplica do Telégrafo de balões. O documentário será exibido em julho.

O jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: o Princípio do Fim" foi distinguido, no dia 27 de maio, pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM) com uma Menção Honrosa na categoria de "Marketing e Merchandising Cultural". O jogo, lançado no mercado em novembro de 2021, foi desenvolvido ao abrigo do projeto Rede das Invasões Francesas em Portugal, apoiado pelo programa Valorizar Interior, do Turismo de Portugal. O consórcio composto por treze municípios (de norte a sul do país), integra os seis que fazem parte da Rota Histórica das Linhas de Torres.

Nas galerias municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, estiveram patentes nove exposições.

Na Galeria Municipal Orlando Morais: exposição de pintura "Ver o que está no silêncio", de Irene Felizardo, patente até 3 de abril; exposição de pintura instalativa "Que nem uma Fénix - Europa, 500 anos depois", de Fonseca Da Silva, patente até 8 de maio; exposição de desenho, colagem e aguarela "O Desejo do Império e o Império do Desejo", de Letícia Barreto, patente até 12 de junho.

No Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva: a exposição de pintura "@Artes Ana Nobre", de Ana Nobre, patente até 3 de abril; a exposição de trabalhos dos alunos da Escola Armando Lucena "Diários Gráficos", patente até 8 de maio; a exposição "Depois da Pandemia", de Carlos César Salgado, patente até 12 de junho.

No Átrio da Biblioteca Municipal da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva: exposição de pirogravura "Arte Pirográfica", de Rui Agria, patente até 3 de abril; a exposição de pintura "Happiness does not wait", de Carlos André Camaleão, patente até 8 de maio; exposição de pintura "Caminho de Sombra", de Sofia Baptista, patente até 12 de junho.

De abril a maio, as galerias municipais receberam um total de 4.154 visitantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

No *Atelier* de Artes Plásticas, decorreram as aulas, terminando o ano letivo em maio, onde se trabalhou a pintura sobre o azulejo e o trabalho em gesso.

As classes juvenis começaram o trabalho sobre o Minimalismo, com uma abordagem teórica e conceptual; as classes infantis trabalharam a criação de pinturas tridimensionais, utilizando materiais recicláveis. Em maio deu-se início ao processo de criação tridimensional em barro. As classes infantis e juvenis, trabalharam, também, no barro, estando as classes infantis mais direcionadas para a escultura de artesanato, tendo decorrido uma aula numa olaria do Sobreiro, na qual tiveram oportunidade de trabalhar com a roda de oleiro, enquanto as classes juvenis produziram peças de cariz mais contemporâneo e artístico.

A respeito das efemérides culturais que incidiram nestes meses, foram realizadas as seguintes atividades.

Dia Nacional dos Moinhos: lançamento do vídeo "O Canto do Moinho", que contabilizou mais de 2.000 visualizações e a atividade "Em redor do Moinho", que envolveu 60 crianças e professores do jardim de infância e da EB1 do Sobral da Abelheira

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios: iniciativa "Quando a História se alia à Botânica: extrair o tanino" dedicada a famílias. Através de um processo simples, os participantes estamparam folhas e fixaram o tanino no tecido, tendo como cenário o Jardim do Cerco; a atividade intitulada "Doçaria Regional no Barro", realizada na sede do rancho folclórico Cantarinhas de Barro, no Sobreiro.

Dia Internacional dos Museus: em parceria com o Clube Hiperactivo da Malveira, foi levada a cabo a iniciativa "Beatriz Costa: a diva saloia"; realizou-se uma atividade para o 4.º ano de escolaridade (EB1 Hélia Correia), intitulada "Papel, pedra e madeira: para um convento construir". Esta ação permitiu que as crianças, por um dia, fossem aprendizes de arquitetos, carpinteiros ou canteiros, completando plantas, transportando água em cima de andaimes, acartando pedras em padiolas, sacas de terra em carrinhos de mão ou crivando areia para as argamassas. Esta ação realizou-se no Pátio da Basílica.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

3. UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL UNESCO

No âmbito da organização, digitalização e tratamento documental, são executadas tarefas associadas ao registo no sistema informático do Arquivo – Archeevo, de todos os processos e/ ou documentos recebidos. Registou-se um total de 7.052 processos. Por sua vez, foram exportados da gestão documental para a aplicação do Arquivo 4.162 processos, tendo sido disponibilizados *online* 1.425 ficheiros. Os serviços enviaram por guia de remessa 65 U.I (pastas/caixas/processos), perfazendo cerca de 4 metros lineares.

Foram pedidos 919 processos ao arquivo por parte dos serviços. Registou-se um total de 40.809 visualizações ao catálogo do Arquivo, o que representou 1.997 utilizadores e 3.686 sessões. (Fonte: Google Analytics)

Prossegue a digitalização dos Processos de Obras Particulares da década de 70. Este projeto-piloto realiza-se através da contratação de serviços ADBS 1/2022. Presentemente, encontram-se disponíveis online os processos de Obras do ano de 1970, quer para os serviços, quer para os utilizadores.

Deu-se continuidade à descrição dos processos de matrícula de velocípedes sem motor década de 50 a 60 do século XX.

Iniciou-se a descrição dos processos de licenças de condução de motociclos (cerca de 213 caixas), estimando-se um total de mais de 10 mil processos.

No âmbito do sistema de gestão do Real Edifício de Mafra, prosseguem as reuniões técnicas do grupo de trabalho da Unesco tendo em vista a resposta ao relatório do comité decision 44 COM 7B.54, a enviar pelo Estado Português até novembro de 2022, ao qual se juntaram os trabalhos técnicos, com vista a dar resposta ao 3.º Ciclo do Relatório Periódico do Património Mundial da UNESCO.

4. UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ASSOCIATIVO

No período referente a este relatório, deu-se continuidade às sessões do Ciclo de Música - Bandas Filarmónicas e Orquestra 2022:

- 3 de abril – Escola de Música da Casa do Povo da Enxara do Bispo;
- 8 de maio – Academia Musical do Milharado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

Os concertos, que tiveram lugar na Casa da Música Francisco Alves Gato às 16h00, contaram com a participação de 90 músicos das bandas do Concelho.

Lançado em março, o Registo Municipal das Associações do Concelho de Mafra (RMAM) contou com mais 22 registos, totalizando agora 70 Associações.

No que diz respeito ao Associativismo, foram assinados, nos dias 4 e 6 de maio, os contratos programa para o apoio financeiro extraordinário às Associações.

No dia 26 de maio, foram abertas as candidaturas no âmbito do Associativismo Cultural, Desportivo e Juvenil, para as Associações que, não estando contempladas no apoio extraordinário, reúnem presentemente condições de elegibilidade, podendo as candidaturas ser entregues até ao dia 26 de junho.

Relativamente ao projeto Cartão MAIS, destaca-se o seguinte:

- 2.258 transações no comércio local;
- 27.888 transações de pontos SMAS;
- Mais 35.746 pontos acumulados;
- 1210 pontos resgatados em Merchandising associado ao Cartão;
- 22 publicações nas redes sociais;
- 16 novos pedidos de associação de NIF à ficha de cliente cartão MAIS;
- Integração de 324 vales – Mafra Reciclar a Valer +;
- Resgate de 134 vales.

Ainda no âmbito do Desenvolvimento Económico, em harmonia com a Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED), foi aprovada a proposta de contrato de consórcio, assim como o modelo de governança que integrou a manifestação de Interesse para os "Bairros Comerciais Digitais" – Mafra e Ericeira, a qual foi submetida no dia 30 abril.

De igual forma, fruto do trabalho de proximidade com a UPED e com a Mafra&Ericeira Business Factory, enquanto incubadora de negócios, foi promovida, entre os dias 2 e 6 de maio, a semana do empreendedorismo. Esta, que contou com um programa diversificado, desde o Empreendedorismo Jovem, ao Social e ao Feminino, teve 49 oradores nas diferentes conferências, num total de 15 diferentes atividades desenvolvidas envolvendo mais de 400 pessoas nas diferentes iniciativas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

Neste âmbito, foi lançada a primeira edição do “Concurso de Ideias MafraUp”, que contou com 20 candidaturas, nas categorias Start Up - empresários em nome individual ou microempresas até dois anos de existência - e Entrepreneur – participantes a título individual ou em equipa, sem empresa constituída.

O concurso visou premiar ideias de negócio inovadoras nas áreas de desenvolvimento estratégico do Concelho - economia do mar, turismo, agroalimentar, tecnologia e sustentabilidade.

No final foram distinguidos os projetos “Animob”, da categoria *start up* e um projeto de valorização de algas para biofertilizantes, da categoria *entrepreneur*,

Dos eventos decorridos, destaque para a segunda edição do “Mafra Dialogues”, uma iniciativa única em Portugal que reuniu algumas personalidades e organizações mundiais para refletir e debater a importância da diplomacia da paz e da prevenção de conflitos.

Organizada pela Câmara Municipal de Mafra e pelo Instituto para a Promoção da América Latina, a conferência decorreu, nos dias 21 e 22 de abril, em modo presencial, na Sala dos Actos Literários do Real Edifício de Mafra, cedida pela Escola das Armas, mas também em modo online, tendo contado com a presença de cerca de 170 participantes.

Considerando a presença de membros do Corpo Diplomático e das Nações Unidas, os participantes foram presenteados, no dia 21, com um “Concerto a Seis Órgãos”, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

1. INTERVENÇÃO SOCIAL

Do conjunto das atividades dos Serviços de Ação Social, desenvolvidos no período de 01 de abril a 31 de maio, registaram-se 64 atendimentos a munícipes para avaliação socioeconómica, em resposta a solicitações várias, entre elas, para apoio em géneros alimentares, resposta materializada através do AjuDAR, a qual, representou 34% desses atendimentos. Foram ainda atribuídos 35 apoios pontuais em géneros alimentares e produtos de higiene, bem como vestuário, designadamente a cidadãos da Ucrânia. De referir também, deste universo de atendimentos, que 36% resultaram de pedidos de apoio habitacional e/ou Programa 1.º Direito.

Além destes, os serviços asseguraram, em abril, a instrução dos 69 processos deferidos para apoio ao arrendamento habitacional (Arrendar) decorrentes da I fase de candidaturas de 2022, com vista ao primeiro processamento dos valores correspondentes, para os munícipes.

No âmbito do acompanhamento social de proximidade, foram realizadas 50 visitas domiciliárias, junto de pessoas idosas, de munícipes em situação de isolamento e/ou de maior vulnerabilidade.

Também em abril, a Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação assegurou a elaboração da proposta de alteração à Estratégia Municipal de Habitação de Mafra, visando esta, um alargamento das possibilidades de intervenção do Município em termos de respostas habitacionais para os seus munícipes, ajustada nomeadamente, à realidade sociodemográfica consolidada pelos resultados dos Censos 2021, ao significativo aumento de pedidos de apoio social desta natureza, e, ainda, às oportunidades emergentes de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente de Habitação.

No que respeita às Medidas de Apoio à Família, procedeu-se à análise e tratamento de 32 requerimentos de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, para benefício nos tarifários de água e saneamento, tendo sido deferidos 29 requerimentos, e indeferidos 3, por falta de entrega de documentação para a devida instrução do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

processo. Procedeu-se também à análise e atribuição de 10 cartões para benefício de medicação gratuita, nos termos do protocolo do Município com a Associação Dignidade, Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.

2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando as atribuições da Unidade de Desenvolvimento Social, designadamente no âmbito de uma intervenção social alargada e comunitária, asseguraram-se as respostas decorrentes das parcerias institucionais, como o Gabinete de Apoio Psicológico, resultante do protocolo tripartido celebrado entre o Município de Mafra, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, que realizou, no período em apreço, 182 consultas/atendimentos psicológicos.

Ainda no que respeita a este protocolo tripartido, o qual preconiza a prestação de cuidados especializados de saúde mental, a equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, registou, no período em apreço, 814 atendimentos, 39 sessões da Área de Dia e 17 visitas domiciliárias.

O Gabinete de Inserção Profissional, serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, I.P., registou um total de 518 atendimentos, além de sessões informativas, coletivas, para promoção e divulgação de medidas ativas de emprego e formação.

O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes registou, no período em apreço, 56 atendimentos.

Integrada no programa "Cultura para Todos", a atividade Ponto por Ponto – Oficina de costura etnográfica e artística, que decorreu entre 30 de junho de 2021 e 19 de maio de 2022, teve como principal objetivo a inserção social de pessoas vulneráveis com trajetórias de exclusão social, residentes no concelho de Mafra, através da participação em ações temáticas de costura artística. Esta atividade mobilizou dois grupos e culminou com a exposição final dos seus trabalhos, em Mafra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022)

Retomaram-se, no período em análise, as aulas de *surf* intergeracional, *Surfing4family*, integradas no Plano de atividades da Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra e na candidatura Idade+. A atividade teve início no mês de maio e terminará a 15 de junho, assegurando, no período em análise, 13 sessões de *Mindfulness* e 13 aulas de *Surf Indoor* (Piscinas) e *Surf Outdoor* (Praia). Envolveu 99 participantes, utentes de IPSS e alunos do Movimento é Vida.

O programa Espaço Além Fronteiras, aulas de iniciação e aperfeiçoamento à informática e internet para munícipes com mais de 55 anos, contemplou, durante estes dois meses, 6 ações, e envolveu um total de 51 participantes.

No âmbito da Componente Comunidades Desfavorecidas, do PRR, o Município de Mafra apresentou candidatura à 1.ª fase da medida Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, com a Operação Integrada Local do Milharado, vocacionada para a promoção da saúde e valorização socioeconómica das características daquele território. Nesta data, os serviços encontram-se a trabalhar na elaboração do Plano de Ação, para submissão à aprovação final, em 30 de junho do corrente ano.

No que respeita à intervenção social e comunitária, a saber, as ações de formação para cuidadores informais, o Cuid@mente: cuidar partilhando, aconteceram, nestes dois meses, quatro das sete sessões previstas, com a participação de 12 formandos; por sua vez, a formação em Primeiros Socorros, ministrada pelo Centro de Formação Profissional de Sintra, dirigida aos colaboradores das IPSS locais, teve também lugar em maio e contou com 17 participantes. Decorre ainda, desde abril, a formação *Change-Lab*, dirigida aos técnicos do grupo de trabalho REINICIA.V, integrada no âmbito do programa GovInt.

Destaque final para a participação da equipa da DISSEH, em conjunto com a Divisão de Proteção Civil, no exercício de simulação de intervenção em caso de cheias, AquaMafra, com a montagem de uma ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População, visando testar a resposta dos diferentes serviços institucionais, em situação de emergência e catástrofe.

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas Individuais

Ano de 2021

a.
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'E', a checkmark, and a large arrow pointing downwards.

7

[Página intencionalmente em branco]

CONTEÚDOS

Preâmbulo	5
PARTE I – A AML	9
Conselho Metropolitano de Lisboa	10
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa	17
Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano	39
Grupos de Trabalho	42
Representações Institucionais	48
Representações em Redes Nacionais/Internacionais.....	58
Relações Internacionais	61
Parte II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	65
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável.....	71
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano	91
3. Promover a coesão da região.....	95
4. Promover a educação, cultura e inclusão social na AML.....	103
5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios.....	115
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento positivo do trabalho aqui desenvolvido.....	129
7. Valorizar os recursos humanos e promover a qualidade dos serviços	137
PARTE III – RECURSOS DA AML.....	147
Recursos Humanos	149
Recursos Patrimoniais	156
PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	161
1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2021.....	161
2. Análise Orçamental.....	162
3. Análise Financeira	321
4. Relato de Gestão.....	362



[Página intencionalmente em branco]

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'M' and other scribbles.

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitanamente (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresentam sintetizam, sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2021. A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'A', a circled 'B', a circled 'C', and a circled 'D', with a large arrow pointing downwards.

[Página intencionalmente em branco]



12. *
H
A

Parte I – A AML

- Conselho Metropolitano de Lisboa
- Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa
- Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano
- Grupos de Trabalho e Representações Institucionais

Handwritten notes in blue ink, including a circled '2', a scribble, and other illegible marks.

[Página intencionalmente em branco]



PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

Handwritten notes in blue ink, including a large 'M' and other illegible scribbles.

CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2021, dez reuniões ordinárias (para além das 10 reuniões de trabalho realizadas, a maioria delas contendo na agenda questões relacionadas com a COVID-19 e plano de vacinação, com a preparação do Portugal 2030, Plano de Recuperação e Resiliência - Habitação e Comunidades Desfavorecidas, bem como com mobilidade e transportes).

De mencionar que a maioria das reuniões foram realizadas por videoconferência, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19, tendo se retomado as reuniões presenciais com a primeira reunião do Conselho Metropolitano, mandato 2021-2025, em 28 de outubro.

Nessa reunião, foram eleitos a Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa para o presente mandato.



Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Carla Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora

Vice-Presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa

Hélder Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Frederico Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

Handwritten initials and a signature in blue ink.

- Nessa mesma data, foi aprovado o Regulamento Eleitoral, sob proposta n.º 03/CML/2021, que permitiu dar início ao processo de votação da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (CEML), que decorre em simultâneo, nas 18 assembleias municipais da AML.
- Ainda nessa reunião, foi deliberado fixar em dois o número de secretários metropolitanos remunerados (sob proposta n.º 02/CML/2021), foi aprovada a lista ordenada de candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana (sob proposta n.º 04/CML/2021) e fixado o dia e hora para a eleição da mesma, que nos termos da Proposta n.º 05/CML/2021, se realizou no dia 22 de novembro, entre as 19h00 e as 21h00.



- Foi submetida a votação nas 18 assembleias municipais e aprovada a seguinte lista ordenada dos candidatos a membros da CEML:
 - Primeiro-secretário: Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho
 - Secretária Metropolitana: Maria Irene Marques Veloso
 - Secretário Metropolitano: Filipe Eduardo Miranda Ferreira
 - Secretário Metropolitano: Emanuel de Jesus Colaço Costa
 - Secretária Metropolitana: Carla Cristina Ferreira Lopes
- Tendo a mencionada lista ordenada sido aprovada nas 18 assembleias municipais, os eleitos para a CEML foram convocados para tomar posse perante o Conselho Metropolitano de Lisboa, no dia 25 de novembro.

Nessas reuniões, algumas do mandato 2017-2021, outras do mandato 2021-2025, foram tomadas 44 deliberações, destacando-se, para além das já mencionadas, as seguintes de iniciativa do Conselho Metropolitano:

X
S
P
D
A
K

- Saudação a Fernando Medina, anterior presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, louvando o seu trabalho em prol do desenvolvimento da área metropolitana de Lisboa, aprovada por unanimidade;
- Alteração ao Regimento do Conselho Metropolitano de Lisboa.

Destacam-se ainda as seguintes propostas aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana (CEM):

- Em 25 de fevereiro, aprovou a designação do Fiscal Único da Transportes Metropolitanos de Lisboa, para o quadriénio de 2021/2024 (Proposta n.º 058/CEML/2021);
- Em reunião de 25 de março aprovou a nomeação de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, sob proposta Proposta n.º 077/CEML/2021;
- Ainda nessa data, aprovou as Orientações Estratégicas da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., e o respetivo Plano de Atividades e Orçamento de 2021, bem como a designação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Eng. Hélder Sousa Silva, como representante da Área Metropolitana de Lisboa na Assembleia Geral da TML, mandatando-o para votar favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento de 2021;
- Também nessa reunião foi aprovada a Proposta n.º 080/CEML/2021 – Aprovar submeter ao Conselho Metropolitano de Lisboa a emissão de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual com a conseqüente repartição de encargos, para os anos económicos de 2021 a 2024, bem como a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.;





- Em 29 de abril, tendo em conta a constituição da TML em fevereiro, o Conselho Metropolitano aprovou a cessação da participação da AML nas associações UITP e EMTA, e a autorização para a consequente adesão da TML (Proposta n.º 108/CEML/2021);
- Foi ainda aprovada a celebração do Protocolo de Colaboração Rota Da Costa Atlântica – Eurovelo 1, sob proposta n.º 090/CEML/2021;
- Na reunião de 27 de maio, foi aprovado o financiamento municipal para o exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes no âmbito dos contratos de serviço públicos celebrados para a aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na aml. (Proposta n.º 126/CEML/2021);
- Nessa mesma data, foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2020 (Proposta n.º 127/CEML/2021), bem como a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020 (Proposta n.º 128/CEML/2021);
- Reunido a 24 de junho, o Conselho Metropolitano aprovou a autorização para celebração do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências entre a Área Metropolitana de Lisboa e a TML, bem como a assunção do respetivo compromisso plurianual e a consequente repartição de encargos (Proposta n.º 146/CEML/2021);
- Na reunião de 22 de julho, foi ratificada a Proposta n.º 142/CEML/2021, relativa à minuta de contrato de arrendamento parcial do prédio propriedade da Área Metropolitana de Lisboa para instalação da sede e serviços da TML;
- Nessa mesma reunião foi revogada a deliberação exarada sobre a Proposta n.º 213/CEML/2019 – Aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação e Comodato, entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no âmbito das candidaturas para “Implementação de Sistema de Vigilância contra Incêndios no Parque Natural Sintra-Cascais e Mafra” e para “Implementação de Sistema de Vigilância contra Incêndios no Parque Natural da Arrábida” (Proposta n.º 158/CEML/2021), e aprovada a minuta de Protocolo de Cooperação e Comodato, entre a Área Metropolitana de Lisboa, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e a Guarda Nacional Republicana no mesmo âmbito (Proposta n.º 159/CEML/2021);

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A', 'M', and 'H' with arrows and other scribbles.

- Ainda nessa data, foi aprovada a alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2021 da TML e o primeiro Aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Área Metropolitana de Lisboa, bem como foi acordado manter a habitual designação do representante da Área Metropolitana de Lisboa na Assembleia Geral da TML o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Eng.º Hélder Sousa Silva, mandatado para votar favoravelmente a Alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2021 da TML (Proposta n.º 161/CEML/2021);
- Ao longo de 2021 foram ainda aprovadas diversas alterações orçamentais, a maioria relacionadas com projetos/ações nas áreas da mobilidade e transportes, PRR-habitação e preparação do Programa Operacional Regional de Lisboa 2030.

Em 2021, destaca-se ainda a participação nas seguintes reuniões/ iniciativas:

- No dia 22 de janeiro, realizou-se uma reunião de ponto de situação sobre a pandemia e plano de vacinação COVID-19, com a presença do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. Duarte Cordeiro (coordenador regional COVID-19), o coordenador da Task Force para o Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal à data, Dr. Francisco Ramos, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas e comissões distritais de proteção civil.



- Em 19 de fevereiro realizou-se nova reunião sobre o plano de vacinação COVID-19, com a participação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, bem como do coordenador da Task Force para o Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal, à data o Vice-Almirante Henrique Gouveia e Melo;

- Em 27 de abril realizou-se uma reunião de apresentação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, com a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas;



- No dia 16 de novembro, a Presidente do Conselho Metropolitano, Carla Tavares, participou no seminário promovido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa sobre "A logística na Área Metropolitana de Lisboa";
- Entre os dias 11 e 12 de dezembro, decorreu o Fórum EMA - European Metropolitan Authorities, no Porto, em que participou o Vice-presidente do Conselho Metropolitano, Frederico Rosa, no painel dedicado à Mobilidade Verde e Inteligente, tendo abordado a estratégia desenvolvida pela AML no âmbito das suas competências enquanto autoridade metropolitana de transportes;



- No dia 15 de dezembro decorreu uma reunião da AML com a Senhora Ministra de Estado e da Presidência, Dra. Mariana Vieira da Silva, sobre PRR Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, em que participou a Presidente do Conselho Metropolitano, Carla Tavares, e o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;

De referenciar ainda, em março de 2021, a pronúncia da Área Metropolitana de Lisboa submetida no âmbito da consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência.

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados dossiês técnicos temáticos, redigidas as atas em minuta bem como os editais das deliberações e decisões previstas na Lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

Foi assegurado, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos, na sequência das eleições autárquicas de 26 setembro de 2021, todos os procedimentos necessários à realização da primeira reunião do Conselho Metropolitano, em 28 de outubro, à eleição da Sra. Presidente e Vice-presidentes do Conselho Metropolitano; à votação da lista ordenada dos candidatos a membros da CEML, realizada nas dezoito assembleias municipais integrantes da Área Metropolitana de Lisboa, no dia 22 de novembro, e à tomada de posse da CEML.

COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA

A Comissão Executiva Metropolitana (CEM), no âmbito da sua atividade de funcionamento, realizou trinta e duas (32) reuniões, sendo vinte e cinco (25) ordinárias e sete (7) extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 251 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior, de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- A 12 de janeiro, aprovou a retificação da Proposta n.º 325/CEML/2020 - Aprovação das peças de procedimento de ajuste direto em função de critérios materiais para aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação vigente, do Despacho n.º 10846-A/2020, de 3 de novembro e do Acordo Programa celebrado entre a AML e o Fundo Ambiental (Proposta n.º 008/CEML/2021);
- Nesse mesmo dia, foi aprovada a Participação em candidatura ao Horizonte 2020 – Projeto BackToHome - Behavioural changes to ensure sustainable future working conditions and way of life (Proposta n.º 010/CEML/2021);
- Ainda nessa reunião, aprovou a inscrição de candidaturas no PDCT/AML, no âmbito do Aviso LISBOA-73-2020-26 – Remoção de Amianto nos Edifícios Escolares (Proposta n.º 011/CEML/2021), bem como os pareceres técnicos de candidaturas, no âmbito da PI 10.5 – Equipamentos Escolares – Remoção do Amianto (Proposta n.º 012/CEML/2021);
- Na mesma data, foram aprovados pareceres técnicos de pedidos de alteração de candidaturas, no âmbito da PI 6.3 – Património Cultural e Natural, da PI 9.7 – Equipamentos Sociais – Creches e PI 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 013/CEML/2021);
- Em reunião de 20 de janeiro, foram aprovados os valores de pagamentos por conta a cada operador no mês de janeiro de 2021 (Proposta n.º 018/CEML/2021);

- Nessa data, foi ainda aprovada a Proposta n.º 022/CEML/2021 - Alteração aos montantes cabimentados para efeitos do Concurso Público para a Aquisição de Painéis de Informação ao Público em Tempo Real, por parte da Área Metropolitana de Lisboa;
- Ainda nessa reunião, foi aprovada a adjudicação e dispensa de redução a escrito do contrato no âmbito dos procedimentos de ajuste direto em função de critérios materiais para aquisição de serviços com operadores privados cujos veículos rodoviários não se encontrem em circulação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação (Proposta n.º 023/CEML/2021);
- Também nesse dia foi aprovada a inscrição de candidaturas no PDCT/AML, no âmbito do Aviso LISBOA-73-2020-26 – Remoção de Amianto nos Edifícios Escolares do Município da Moita (Proposta n.º 024/CEML/2021), os pareceres técnicos de candidaturas, no âmbito da PI 10.5 – Equipamentos Escolares – Remoção do Amianto (Proposta n.º 025/CEML/2021) e os pareceres técnicos de pedidos de alteração de candidaturas, no âmbito da PI 6.3 – Património Cultural e Natural, da PI 9.7 – Equipamentos Sociais – Creches e PI 10.5 – Equipamentos Escola (Proposta n.º 026/CEML/2021);
- Reunida em 3 de fevereiro, aprovou a adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados para a elaboração de um plano de ação centrado no potencial de mobilização do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no domínio habitação e intervenções integradas em comunidades desfavorecidas, relativamente à sua aplicação na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 030/CEML/2021);
- Nesse dia, foi adjudicada e aprovada a minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio técnico para a realização de Plano de Oferta e procedimentos de modelação da rede de transportes da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 031/CEML/2021);
- Tendo em conta a constituição da TML, foi aprovada também nessa data a mobilidade de trabalhadores do quadro de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa para exercício de funções na TML – Transportes Metropolitanos de

Lisboa, E.M.T., S.A., ao abrigo de acordo de cedência de interesse público, nos termos previstos nos artigos 29.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e 241.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Proposta n.º 035/CEML/2021);

- Ainda em 03 de fevereiro foram aprovados os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações no âmbito da PI 4.3 – Eficiência energética dos Edifícios Públicos da Administração Local; PI 6.3 – Património Natural e Cultural e PI 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 037/CEML/2021) e os pareceres técnicos de candidaturas no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local (Proposta n.º 038/CEML/2021);
- Na reunião de 18 de fevereiro, foram ratificados os seguintes Despachos: Despacho n.º 4/PSM/2021 - Decisão de adjudicação e dispensa de redução a escrito do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de parecer jurídico quanto à validade da redistribuição de despesas cabimentadas e consequências em sede de adjudicação e tramitação subsequente, em face das regras e dos princípios subjacentes à realização da Despesa Pública e ao Direito da Contratação Pública (Proposta n.º 040/CEML/2021); Despacho n.º 5/PSM/2021 - Decisão de aprovação do Relatório Final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, e da realização da despesa, para a Aquisição de Painéis de Informação ao Público em Tempo Real, por parte da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 041/CEML/2021); Despacho n.º 6/PSM/2021 - Decisão de indeferimento dos pedidos de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas no âmbito do procedimento de Concurso Público para Aquisição de Plataforma Central de Gestão Integrada para a Área Metropolitana de Lisboa - Ref.º 021/CEML/2021 (Proposta n.º 042/CEML/2021); Despacho n.º 07 - Aprovação de pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações no âmbito da PI 6.3 – Património Natural e Cultural; PI 9.7 – Equipamentos Sociais Creches e PI 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 043/CEML/2021); Despacho n.º 08/PSM/2021 - Aprovação dos pareceres técnicos de candidaturas, no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local (Proposta n.º 044/CEML/2021);

- Nessa data, foi também aprovada a Proposta n.º 045/CEML/2021 - Ratificação dos atos de aprovação e assinatura do "Acordo base relativo à contrapartida pela transmissão global do património da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.;
- Na reunião, foram ainda aprovados os valores de pagamentos por conta a cada operador no mês de fevereiro de 2021 (Proposta n.º 052/CEML/2021);
- Foram igualmente aprovados os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações no âmbito da PI 6.3 – Património Natural e Cultural e PI 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 053/CEML/2021);
- Em 24 de fevereiro, também no âmbito da criação da TML, foi aprovada a cessação das comissões de serviço dos dirigentes oriundos do quadro do IMT, I.P. e que transitarão para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., por acordo de cedência de interesse público entre esta entidade e o IMT, I.P. (Proposta n.º 056/CEML/2021);
- Foram aprovados também os pareceres técnicos de pedido de alteração de operações no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética na administração local e da PI 10.1 – Planos de Combate ao Insucesso Escolar (FSE) (Proposta n.º 059/CEML/2021) e o(s) parecer(es) técnico(s) de candidatura no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética na administração local (Proposta n.º 060/CEML/2021);
- Reunida a 3 de março, a Comissão Executiva aprovou a Proposta n.º 065/CEML/2021 - Aprovar a cessão de posição contratual da AML para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., nos contratos cujo objeto se enquadre nas competências de mobilidade e transportes que transitam para a esfera da TML, e mandar o Primeiro Secretário Metropolitano para celebrar os correspondentes instrumentos de cessão de posição contratual;
- Nessa reunião, foi também aprovada a retificação aos contratos celebrados entre a Área Metropolitana de Lisboa e os operadores adjudicatários de cada lote, no âmbito do Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa lançado pela AML (Proposta n.º 066/CEML/2021); bem como a retificação das deliberações da CEML de aprovação das propostas n.os 236/CEML/2019 e 040/CEML/2020 relativas ao Concurso público para a contratação de serviço de transporte

rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa lançado pela AML (Proposta n.º 067/CEML/2021);


- Ainda nessa data, foi aprovada a adjudicação no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de organização da comunicação e divulgação do Seminário Internacional - Observatório do Desporto e da Atividade Física da Área Metropolitana de Lisboa para a Área Metropolitana de Lisboa - Ref.º 06AD2021 (Proposta n.º 068/CEML/2021);
- Na reunião de 17 de março, foram aprovados os pareceres técnicos no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Local (Proposta n.º 074/CEML/2021), bem como os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações aprovadas, no âmbito do FSE das Prioridade de Investimento 9.1 Cultura para Todos e 9.4 Idade Mais (Proposta n.º 075/CEML/2021);
- Em 22 de março, foram aprovados os valores de pagamentos por conta a cada operador no mês de março de 2021 e aprovação da suspensão extraordinária dos pagamentos por conta aos operadores não rodoviários (Proposta n.º 078/CEML/2021);
- Reunida a 31 de março, a Comissão Executiva ratificou o Despacho n.º 15/PSM/2021 - Aprovação dos pareceres técnicos de candidaturas, no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local (Proposta n.º 083/CEML/2021);
- Ratificou também o plano de aplicação das dotações do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos) na AML para o ano de 2021 (Proposta n.º 084/CEML/2021);
- Em 14 de abril, foi aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação "Projeto NAU", a celebrar com a FCT I.P – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Proposta n.º 089/CEML/2021);
- Nessa mesma data, foram aprovados os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações aprovadas, no âmbito da Prioridade de Investimento 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 094/CEML/2021); e os pareceres técnicos pareceres técnicos no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Local (Proposta n.º 095/CEML/2021);

- Em 28 de abril, foram ratificados os seguintes Despachos: Despacho n.º 18/PSM/2021 - Aprovação dos pareceres de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito da PI 10.1 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (Proposta n.º 097/CEML/2021); o Despacho n.º 19/PSM/2021 - Aprovação de pareceres técnicos finais de candidaturas, no âmbito da PI 4.3 - Eficiência Energética na Administração Local (Proposta n.º 098/CEML/2021); Despacho n.º 20/PSM/2021 - "Decisão de aprovar autorizar a cedência da titularidade dos domínios.PT. tmlmobilidade.pt; tmlnavegante.pt e carrismetropolitana.pt, a favor da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (Proposta n.º 099/CEML/2021); e Despacho n.º 21/PSM/2021 - Decisão de aprovação da reprogramação da operação referente à Candidatura Lisboa 08-1406 - FEDER - 000100, no montante de 3.999.975.00 EUR, designada por Sistema de Bilhética e Informação ao Público, Programa Operacional Regional de Lisboa 2020, aprovada pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo em 18.12.2019, de que é atual beneficiária a Área Metropolitana de Lisboa, e conferir procuração ao Senhor Dr. João Luís Tomás Seguro no âmbito do mesmo procedimento de reprogramação, bem como ratificar os atos por aquele já praticados (Proposta n.º 100/CEML/2021);
- Nessa mesma reunião, foi aprovada a Proposta n.º 101/CEML/2021 - Aprovação do Relatório Final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, e da realização da despesa, para a aquisição de Plataforma Central de Gestão Integrada para a Área Metropolitana de Lisboa e conferir procuração ao Senhor Dr. João Luís Tomás Seguro no âmbito do mesmo procedimento de concurso público, bem como ratificar os atos por aquele já praticados;
- Foi também aprovada a Proposta n.º 106/CEML/2021 - Aprovar alterar os montantes cabimentados no âmbito do procedimento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de Painéis de Informação ao Público em Tempo Real, por parte da Área Metropolitana de Lisboa, decorrente da execução dos projetos constantes da Candidatura para o Sistema de Bilhética e informação ao Público no âmbito do Aviso Lisboa-PEDU 2019 Eixo 8 - Desenvolvimento Urbano Sustentável; PEDU: P1 4.5 Mobilidade Urbana Sustentável Aviso 2019: Aviso Lisboa-06-2019-10



("PORLisboa2O2O"), e submeter ao Conselho Metropolitano a autorização da alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do mencionado procedimento;

- Foi ainda aprovada a passagem para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., da participação da AML nos projetos Smarthubs, no âmbito da Candidatura EIT Urban Mobility, e DATA4PT, no âmbito da Candidatura PSANeTEx, e conseqüente cessação da participação da AML nos referidos projetos Proposta n.º 110/CEML/2021;
- Foram igualmente aprovados pareceres de pedidos de alteração de candidaturas no âmbito das seguintes Prioridades de Investimento: 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local; 6.3 – Património Cultural e Natural e 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 113/CEML/2021);
- Em reunião de 07 de maio, foram ratificados os seguintes Despachos: Despacho n.º 23/PSM/2021 - Retificação de parecer de alteração de operação no âmbito da Prioridade de Investimentos 6.3 – Património Cultural e Natural (Proposta n.º 114/CEML/2021); Despacho n.º 24/PSM/2021 - Apresentação de Relatório do 1.º trimestre de 2021 ao Fundo Ambiental no âmbito do Despacho n.º 3515-A/2021 (Proposta n.º 115/CEML/2021);
- Em 18 de maio, foram aprovados os pareceres de pedidos de alteração de candidaturas no âmbito das seguintes Prioridades de Investimento 9.4 – IDADE + (Proposta n.º 123/CEML/2021); os pareceres técnicos no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Local (Proposta n.º 124/CEML/2021); e os pareceres de pedidos de alteração de candidaturas no âmbito das seguintes Prioridades de Investimento 6.3 – Património Cultural e Natural (Proposta n.º 125/CEML/2021);
- Foi também aprovado o financiamento municipal para o exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes no âmbito dos contratos de serviço públicos celebrados para a aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na aML (Proposta n.º 126/CEML/2021);
- No dia 24 de maio, foram aprovados os valores de pagamentos por conta aos operadores rodoviários nos meses de abril e maio de 2021 (Proposta n.º 130/CEML/2021);

- 
- Foi também aprovada a alteração à minuta do contrato relativo à Aquisição de Plataforma Central de Gestão Integrada para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 133/CEML/2021);
 - Em 09 de junho, foram aprovados os pareceres de pedidos de alteração de candidaturas no âmbito da PI 10.5 – Equipamentos Escolares, PI 4.3 – Eficiência Energética e PI 9.7 – Equipamentos Sociais – Creches (Proposta n.º 139/CEML/2021);
 - Em 22 de junho, foi aprovado autorizar a celebração de Adenda ao Contrato n.º 8/2021, celebrado entre a Área Metropolitana de Lisboa e a DMS - DISPLAYS & MOBILITY SOLUTIONS, LDA., no âmbito do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a Aquisição de Painéis de Informação ao Público em Tempo Real, por parte da Área Metropolitana de Lisboa, e aprovar a minuta de Adenda ao referido contrato (Proposta n.º 143/CEML/2021);
 - Foi também aprovada a cessão de posição contratual da AML para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., no Contrato de Aquisição de Plataforma Central de Gestão Integrada para a Área Metropolitana de Lisboa, Contrato n.º 15/2021, e mandar o Primeiro Secretário Metropolitano para celebrar o correspondente instrumento de cessão de posição contratual (Proposta n.º 144/CEML/2021);
 - Foram ainda aprovados os valores de pagamentos por conta aos operadores rodoviários no mês de junho de 2021 (Proposta n.º 147/CEML/2021);
 - Ainda nessa reunião, a Comissão Executiva aprovou os pareceres de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito da PI 9.7 – Equipamentos Sociais – Creches e da PI 10.1 – Plano Inovadores de Combate ao Insucesso Escola (FSE) (Proposta n.º 148/CEML/2021);
 - Reunida em 07 de julho, a Comissão Executiva ratificou os seguintes Despachos: Despacho n.º 29/PSM/2021 - Decisão de aprovação do Relatório de Execução Final sobre reforço da oferta dos transportes tutelados pelo Estado na AML, através da contratação de serviços com operadores privados cujos veículos rodoviários não se encontrem em circulação, pelo período mínimo de 3 meses, em cumprimento do disposto na alínea g) da Cláusula 4.ª do Acordo-Programa celebrado entre a AML e o Fundo Ambiental em 22 de dezembro de 2020, e

respetiva remessa ao Fundo Ambiental (Proposta n.º 149/CEML/2021); e Despacho n.º 30/PSM/2021 - Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de 18 estações meteorológicas e sua instalação com inclusão de equipamentos de comunicação de dados, e desenvolvimento de plataforma digital de consulta de dados em tempo real ao abrigo do projeto 'CLIMA.AML' para a Área Metropolitana de Lisboa – Ref.º 11CP2021 (Proposta n.º 150/CEML/2021);


- Foi também aprovada a adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para a produção de 21 vídeos educativos para serem integrados no MOOC que a AML vai lançar no âmbito do património cultural da região para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 154/CEML/2021);
- Foram ainda aprovados os pareceres de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética, da PI 6.3 – Património Cultural e Natural e da PI 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 156/CEML/2021);
- Em reunião de 20 de julho, foram aprovadas três Adendas ao Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (i. Desenvolvimento do Gabinete de Habitação, ii. Prestação de Serviços de assessoria técnica científica e iii. Desenvolvimento do "Curso de Especialização em Instrumentos de política de habitação") (Proposta n.º 160/CEML/2021);
- Foi também aprovada a quarta alteração ao Regulamento n.º 278-A/2019, de 19 de março – Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 162/CEML/2021);
- Foram igualmente aprovados os pareceres de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito da PI 4.3 – Eficiência Energética e da PI 9.7 – Equipamentos Escolares – Creches (Proposta n.º 164/CEML/2021);
- Nessa mesma data, a Comissão Executiva aprovou os montantes finais das compensações financeiras devidas aos operadores de transportes da área metropolitana de Lisboa pela disponibilização de passes navegante e da partilha

de benefícios, referentes ao ano de 2019, ao abrigo do Regulamento n.º 278-A/2019, após audiência de interessados (Proposta n.º 165/CEML/2021);

- Na reunião de 03 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 35/PSM/2021 - Dar acordo prévio à emissão pela TML da fatura correspondente à verba prevista na Cláusula 2.ª, n.º 1, alínea a) do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação e subdelegação de competências celebrado em 30 de junho de 2021, no valor de € 37.406.343,98 (trinta e sete milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos), para efeitos de transferência para a TML da correspondente verba, nos termos do disposto na Cláusula 3.ª do mesmo Aditamento, bem como ratificar o Despacho n.º 38/PSM/2021 - Dar acordo prévio à emissão pela TML da fatura correspondente à verba no valor de € 15.051.360,73 (quinze milhões, cinquenta e um mil, trezentos e sessenta euros e setenta e três cêntimos), referente a uma parte do valor previsto na Cláusula 2.ª, n.º 1, alínea a) do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação e subdelegação de competências celebrado em 30 de junho de 2021, para efeitos de transferência para a TML da correspondente verba, nos termos do disposto na Cláusula 3.ª do mesmo Aditamento (Proposta n.º 167/CEML/2021);
- Foi também aprovada nessa data a adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, para elaboração da "Estratégia Metropolitana de Habitação e Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário" e "Operações para Habitação Acessível" (Proposta n.º 169/CEML/2021); bem como as minutas dos seguintes protocolos: Protocolo de Cooperação entre o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa Impulso Adulto (Proposta n.º 170/CEML/2021); Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Área Metropolitana de Lisboa, e o Urban Land Institute Portugal, que estabelece a Aliança "Nova Geração de Habitação", no âmbito do Programa Impulso Adulto (Proposta n.º 171/CEML/2021), cuja alteração à minuta foi aprovada em 27 de outubro (Proposta n.º 216/CEML/2021); Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Instituto de

Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa – IGOT, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (Proposta n.º 172/CEML/2021);


- Ainda nessa reunião foi ratificado o Despacho n.º 36/PSM/2021, de 30 de julho de 2021- Aprovação e consequente submissão do Relatório de fundamentação das necessidades de financiamento ao Fundo Ambiental no âmbito do Despacho n.º 3515-A/2021 - execução do 1.º semestre e estimativa fundamentada do 3.º trimestre (Proposta n.º 173/CEML/2021);
- Em 25 de agosto, foram ratificados os seguintes Despachos: Despacho n.º 40/PSM/2021 - Aprovação de pareceres técnicos de pedidos de alterações no âmbito da PI 6.3 - Património Cultural e da PI 10.5 - Equipamentos Escolares (Proposta n.º 174/CEML/2021); Despacho n.º 42/PSM/2021 – Aprovação do Financiamento Municipal à Área Metropolitana de Lisboa para as Funções de Autoridade de Transportes para o ano de 2022 (Proposta n.º 176/CEML/2021);
- Nessa reunião, foi igualmente aprovada a cessão à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. da posição contratual da Área Metropolitana de Lisboa nos Contratos n.os 24/2020, 25/2020, 26/2020 e 27/2020, de Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na área metropolitana de Lisboa, mandatando o Primeiro Secretário Metropolitano para celebrar os correspondentes instrumentos contratuais (Proposta n.º 181/CEML/2021); bem como a celebração entre a Área Metropolitana de Lisboa e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., de Acordo de Tratamento de Dados Pessoais, bem como a celebração entre a AML, a TML, os atuais operadores de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área metropolitana de Lisboa e os futuros operadores do mesmo serviço, de Protocolo sobre o Tratamento de Dados Pessoais, mandatando o Primeiro Secretário Metropolitano para celebrar os correspondentes instrumentos contratuais (Proposta n.º 182/CEML/2021), cuja minuta foi retificada e alterada em 27 de outubro (Proposta n.º 219/CEML/2021);
- Reunida em 08 de setembro, a Comissão Executiva aprovou os Despachos n.º 44 e 46/PSM/2021 - Aditamento ao Contrato Interadministrativo - Emissão de fatura pela TML (Propostas n.º 183 e 184/CEML/2021);

- 
- Também nessa data foi aprovado o Relatório Anual de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2020 (Proposta n.º 185/CEML/2021);
 - Foi igualmente aprovada a Norma de Controlo Interno da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 187/CEML/2021);
 - Nessa mesma data, foi ainda aprovada a Proposta n.º 193/CEML/2021 - Prorrogação do prazo do Contrato n.º 9/2020, de aquisição de serviços de consultoria para a realização de "Estudo sobre a evolução da logística na área metropolitana de Lisboa e soluções a promover", bem como a aprovação do Relatório da Fase II e o correspondente pagamento no âmbito do referido Contrato n.º 9/2020, e a cessão de posição contratual da AML para a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., mandatando o Primeiro Secretário Metropolitano para celebrar os correspondentes instrumentos contratuais;
 - Foi também deliberado autorizar a despesa referente à transferência para a TML da verba no valor de € 16.857.781,02 (dezassets milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), referente a uma parte do valor remanescente previsto na Cláusula 2.ª, n.º 1, alínea b), do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação e subdelegação de competências celebrado em 30 de junho de 2021, e dar acordo prévio à emissão pela TML da correspondente fatura, para efeitos de transferência para a TML da mencionada verba, nos termos do disposto na Cláusula 2.ª, n.º 1, alínea b), e da Cláusula 3.ª do mesmo Aditamento (Proposta n.º 194/CEML/2021);
 - Ainda nessa reunião, foi aprovado designar como gestor de contrato no âmbito dos Contratos n.os 24/2020, 25/2020, 26/2020 e 27/2020, de Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na área metropolitana de Lisboa, a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (Proposta n.º 195/CEML/2021);
 - Em reunião de 23 de setembro, foi aprovada a Proposta n.º 198/CEML/2021 - Relatório final e aprovação da adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de Serviços de monitoria de formação (função formador), para o desenvolvimento de 6 (seis) ações de formação na modalidade formação a distância (de preferência em e-learning); bem como a



Proposta n.º 199/CEML/2021 - Aprovação do relatório final e aprovação da adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de Serviços de formação profissional, para o desenvolvimento de seis cursos de formação para a Área Metropolitana de Lisboa;

- Nessa mesma reunião, foi aprovada a alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML no Balcão 2020 (Proposta n.º 203/CEML/2021);
- Foi também aprovada a apresentação de Candidatura ao Convite N.º 11/POAT/2021- "Abordagens Territoriais de nível NUTS III para o horizonte 2030" (Proposta n.º 204/CEML/2021);
- Foram igualmente aprovados os pareceres de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito da PI 6.3 – Património Cultural e Natural, da PI 9.7 – Equipamentos Escolares – Creches e da PI 10.5 – Ampliação e Requalificação dos Equipamentos Escolares (Proposta n.º 205/CEML/2021);
- Ainda nessa reunião, foram aprovadas as seguintes propostas: Proposta n.º 206/CEML/2021 - Determinar a promoção das diligências necessárias para alocação à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. de verbas consignadas ao desempenho de funções na área dos transportes e mobilidade pela Área Metropolitana de Lisboa, resultantes do saldo contabilístico que esta venha a apurar a título definitivo a 31 de dezembro de 2021; Proposta n.º 207/CEML/2021 - Autorizar a despesa referente à transferência para a TML da verba no valor de C 47.738.618,98 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezoito euros e noventa e oito centimos), relativa a uma parte do valor remanescente previsto na Cláusula 2.ª, n.º 1, do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação e subdelegação de competências celebrado em 30 de junho de 2021, dar acordo prévio à emissão pela TML da correspondente fatura, para efeitos de transferência para a TML da mencionada verba, fixar os níveis máximos de serviço referidos no Decreto-Lei n.º 14.º-C/2021, de 7 de abril, e determinar as regras de alocação pela TML do financiamento disponível; Proposta n.º 208/CEML/2021 - Conceder autorização prévia à subcontratação pelo cocontratante DMS – Displays & Mobility Solutions, Lda., no âmbito do Contrato n.º 8/2021 - Aquisição de Painéis de Informação ao Público por parte da Área Metropolitana de Lisboa;



Proposta n.º 209/CEML/2021 - Retificar a minuta de cessão à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., da posição contratual da Área Metropolitana de Lisboa nos Contratos n.os 24/2020, 25/2020, 26/2020 e 27/2020, de Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na área metropolitana de Lisboa, aprovada pela Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, através da deliberação datada de 25 de agosto de 2021; Proposta n.º 211/CEML/2021 - Autorizar a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. a apresentar propostas ao abrigo do Aviso N.º 01/CO5-101/2021 (“Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial”); Proposta n.º 212/CEML/2021 - Autorizar a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., a promover o processo negocial tendo em vista avaliar o interesse e viabilidade, e, se for o caso, definir os respetivos termos e condições, da integração na esfera da TML da atividade da Transporlis – Associação para a Exploração e Gestão dos Serviços de Informação de Viagens Multimodais da Área Metropolitana de Lisboa;

- Em 27 de outubro, foi aprovada a despesa e pagamento de taxas relativas às marcas registadas junto do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, referentes ao registo de propriedade industrial de marcas associadas à atividade dos transportes (Proposta n.º 214/CEML/2021);
- Foram também aprovados os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito da PI 9.4 – Modelos de apoio à vida independente (FSE) (Proposta n.º 217/CEML/2021) e os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito das seguintes Prioridades de Investimento: PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Local; 6.3 – Património Natural e Cultural e 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 218/CEML/2021);
- Reunida em 10 de novembro, a Comissão Executiva ratificou o Despacho n.º 56/PSM/2021, de 29 de outubro de 2021 - Apresentação de Relatório de fundamentação das necessidades de financiamento ao Fundo Ambiental no âmbito do Despacho n.º 3515-A/2021 - execução do 1.º, 2.º 3.º trimestre e estimativa fundamentada do 4.º trimestre (Proposta n.º 221/CEML/2021);

- Aprovou ainda nessa data, o parecer técnico do pedido de alteração da operação aprovada no âmbito da seguinte Prioridade de Investimento: 6.3 – Património Natural e Cultural (Proposta n.º 223/CEML/2021);
- Foi igualmente aprovada a Proposta n.º 226/CEML/2021 – Aprovação do Valor da Taxa de Atualização Tarifária (“TAT”) dos títulos de transporte a vigorar no ano de 2022 na área metropolitana de Lisboa;
- Em 24 de novembro, foi aprovado o parecer técnico do pedido de alteração da operação aprovada no âmbito da seguinte Prioridade de Investimento: 6.3 – Património Natural e Cultural (Proposta n.º 228/CEML/2021);
- No dia 26 de novembro foi aprovado o Regimento da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 231/CEML/2021);
- Foi também aprovado o Código de Boa Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho (Proposta n.º 233/CEML/2021);
- Nessa mesma data, foi aprovada a Proposta n.º 237/CEML/2021 - Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio técnico à definição da estratégia sub-regional tendo em vista a concretização de uma intervenção operacional integrada de base territorial na Área Metropolitana de Lisboa durante o ciclo de programação 2021-2027, de acordo com estabelecido na alínea a) do ponto 9 da RCM n.º 97/2020, de 13 de novembro para a Área Metropolitana de Lisboa;
- Foi igualmente aprovada a celebração de Contrato de Transmissão de Marcas entre Área Metropolitana de Lisboa e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (Proposta n.º 239/CEML/2021);
- Na reunião de 09 de dezembro, foi ratificado o Despacho n.º 63/PSM/2021, de 03 de dezembro de 2021- Aprovar a modificação objetiva do contrato n.º 08/2021 “Aquisição de Painéis de Informação ao Público para a Área Metropolitana de Lisboa” (Proposta n.º 240/CEML/2021);
- Nessa reunião, foram também aprovados os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito das seguinte Prioridade de

Investimento: 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 243/CEML/2021);

- Em 22 de dezembro, aprovou o pedido de Alteração do Acordo entre Parceiros “Projeto Educativo Metropolitano” ao Aviso N.º LISBOA-66-2018-03 (Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar), no âmbito da PI 10.1 – Redução do abandono escolar (Proposta n.º 244/CEML/2021);
- Foi também aprovado o Plano de aplicação das dotações do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos) na AML para o ano de 2022 (Proposta n.º 247/CEML/2021);
- A Comissão Executiva aprovou ainda nessa data os pareceres técnicos de pedidos de alteração de operações aprovadas no âmbito das seguintes Prioridades de Investimento: 6.3 – Património Natural e Cultural e 10.5 – Equipamentos Escolares (Proposta n.º 252/CEML/2021).

De destacar, ainda em 2021, entre outros, a participação nas seguintes reuniões/iniciativas:

- 07 de janeiro - Cerimónia de apresentação do projeto conjunto MURAL 18 na Área Metropolitana de Lisboa;
- 09 de março – Reunião com a 6.ª Comissão da Assembleia Municipal de Almada, sobre mobilidade e transportes;
- 15 de março - Workshop de apresentação pública do Programa Nacional de Ação, em que participou o Secretário Metropolitano Carlos Santos;
- 25 de março – O Primeiro-secretário, Carlos Humberto de Carvalho, participou na mesa-redonda do webinar promovido pela ADREPS sobre “Política Europeia de Coesão - Resultados e Futuro”, com uma intervenção sobre “Política Europeia de Coesão: Resultados e Futuro na Área Metropolitana de Lisboa”;
- 20 a 22 de abril – Workshop “Catalisar a Ação Climática Local”, organizado no âmbito do projeto europeu PNAID (Bridging European and Local Climate Action), em que participou o secretário metropolitano Filipe Ferreira, num painel sobre “Como ultrapassar os desafios de governança para a ação climática local”;



- 28 de abril – Espon Metro - O secretário metropolitano Filipe Ferreira, participou num seminário, no âmbito deste projeto, sobre a importância das regiões metropolitanas na política de coesão europeia, com uma intervenção sobre o valor da escala metropolitana no processo de tomada de decisão e implementação de políticas de coesão europeia no período de programação 2021-2027;
- 11 de maio - Sessão de Esclarecimento_ Financiando a Ação Climática Local: Perspetiva da Administração Central - Fundo Ambiental, em que o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira fez a abertura e moderação, e o Primeiro-secretário, Carlos Humberto de Carvalho, a sessão de encerramento;
- 13 de maio - Webinar Boas Práticas MAVI, em que participou o Secretário Metropolitano, Dr. Filipe Ferreira, em representação da AML, fazendo o encerramento da sessão;
- 14 de maio – O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou na Apresentação Pública “Da informação do território à decisão estratégica em fogos rurais, promovida pela Agência para a Gestão integrada de Fogos Rurais, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o ForestWISE, que decorreu no Teatro Thalia;
- 18 de maio - Reunião com a Senhora Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, Dra. Mariana Vieira da Silva, em que participou a Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Carla Tavares e o Primeiro-secretário, Carlos Humberto de Carvalho;
- 25 de maio –Sessão informativa AML_LIFE LUNGS, “Promoção da replicação e transferência do projeto na AML” – o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, fez a abertura da sessão;
- 26 de maio - Reunião nacional de preparação da época balnear 2021, em que participou o Secretário Metropolitano Emanuel Costa;
- 01 de junho - Parlamento Europeu on-line - transportes e mobilidade – o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou com uma intervenção;

- 11 de junho - Fórum Político da Artemrede – o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no debate subordinado ao tema “A cultura nas encruzilhadas estratégicas de Portugal”;
- 28 de junho – Reunião com a Secretária de Estado da Habitação e a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Regeneração Urbana, com a Presença da Vice-Presidente do Conselho Metropolitano, Carla Tavares, e o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;
- 01 de julho – Reunião com a FECTRANS – Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, em que participou o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;
- 02 de julho - Reunião com Comissão da Assembleia Municipal de Odívetas, sobre mobilidade e transportes;
- 26 de julho - Sessão Regional de Auscultação para o Plano Ferroviário Nacional, em que participou o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;
- 11 de novembro - 2.º encontro Centro de Apoio à Vida Independente da APPACDM Setúbal - o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou com uma intervenção sobre “O Papel da AML na implementação do MAVI- Modelo de Apoio à Vida Independente”;
- 12 de novembro - Reunião de trabalho no âmbito da candidatura de Oeiras a Capital Europeia Cultura 2027 – o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, a convite da Câmara Municipal de Oeiras, participou com uma intervenção sobre “A cultura na AML”;
- 26 de novembro - Reunião sobre Vacinação COVID-19 – 3.ª dose – participou na reunião o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;
- 29 de novembro a 02 de dezembro – ESPONweek (iniciativa integrada nos trabalhos da presidência eslovena da União Europeia, que visa reforçar a coesão europeia) – a Área Metropolitana de Lisboa, foi representada pelo secretário metropolitano Filipe Ferreira, que participou num painel sobre a importância das áreas metropolitanas nas políticas de coesão e na qualidade de vida das populações;



- 30 de novembro - XII Fórum Social Palmela - o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou no Painel II - Instrumentos de Financiamento Comunitário, com uma intervenção sobre "Plano de Recuperação e Resiliência - a Habitação com um lugar na agenda política?";
- 07 de dezembro - Reunião da AML e AMP com a Senhora Ministra de Estado e da Presidência, Dra. Mariana Vieira da Silva, sobre PRR Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, em que participou a Presidente do Conselho Metropolitano, Carla Tavares, e o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho;
- O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou ainda nas reuniões da Assembleia Geral da TML, bem como todos os membros da CEML no Conselho de Mobilidade da TML.

- Para além de diversas reuniões com membros do Governo da área dos transportes, ao longo de 2021, o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, reuniu também com operadores de transportes, comissões de trabalhadores e sindicatos de transportes.

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

De mencionar que, na sequência da aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (CEML), nas 18 assembleias municipais, no dia 22 de novembro, como já foi referido anteriormente, os eleitos para a CEML mandato 2021-2025 foram convocados para tomar posse perante o Conselho Metropolitano de Lisboa, em 25 de novembro:



**Primeiro-secretário
Metropolitano,
Carlos Humberto
de Carvalho**



**Secretária
Metropolitana,
Irene Veloso**



**Secretário
Metropolitano,
Filipe Ferreira**




**Secretário
Metropolitano,
Emanuel Costa**



**Secretária
Metropolitana,
Carla Lopes**

A Comissão Executiva, em 26 de novembro, sob Proposta n.º 232/CEML/2021, aprovou a delegação no Primeiro-secretário Metropolitano e autorizou a subdelegação nos Secretários Metropolitanos, das seguintes competências:

- Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central.
- Colaborar com os serviços da administração central com competência no domínio da proteção civil e com os serviços municipais de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, bem como nas operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.
- Executar as opções do plano e orçamento.
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse metropolitano, em parceria com entidades da administração central.
- Proceder à aquisição e locação de bens e serviços nos seguintes termos:
- Autorizar as despesas e proceder aos respetivos pagamentos até ao limite de 5.000 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Proceder ao pagamento de quaisquer despesas desde que previamente autorizadas pela CEM.
- Executar obras por empreitada
- Autorizar a realização de despesas correntes e proceder ao respetivo pagamento, tais como vencimentos e outros abonos e despesas de pessoal, e outras que se enquadrem no âmbito das despesas necessárias ao regular funcionamento da AML, bem como impostos, taxas, tarifas e emolumentos devidos.
- Alienar bens móveis.

- 
- Dar conhecimento das contas e relatórios da AML às assembleias municipais.
 - Desenvolver projetos de formação dos recursos humanos dos municípios.
 - Desenvolver projetos de apoio à gestão municipal.
 - Assegurar o cumprimento das deliberações do conselho metropolitano.
 - Dirigir os serviços metropolitanos.

Aprovou ainda a delegação no primeiro-secretário metropolitano, com a faculdade de subdelegação nos secretários metropolitanos, e no pessoal dirigente, preparar e assinar expediente e visar correspondência recebida.


Por Despacho n.º 065/PSM/2021, o Primeiro-secretário Metropolitano subdelegou competências nos seguintes secretários metropolitanos:

Filipe Ferreira - Atribuições das áreas metropolitanas relativas a desenvolvimento económico, investimento e oportunidades de financiamento, formação profissional intermunicipal, central de compras para os municípios e demais entidades aderentes, e relações internacionais:

- Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central;
- Executar as opções do plano e orçamento;
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse metropolitano, em parceria com entidades da administração central;
- Desenvolver projetos de formação dos recursos humanos dos municípios.
- Desenvolver projetos de apoio à gestão municipal;
- Assegurar o cumprimento das deliberações do Conselho Metropolitano;
- Preparar e assinar expediente e visar a correspondência recebida.

Emanuel Costa - Atribuições das áreas metropolitanas relativas a saúde, assuntos sociais, culturais e educação, desporto e inovação:

- Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central;
- Executar as opções do plano e orçamento;
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse metropolitano, em parceria com entidades da administração central;

- 
- Desenvolver projetos de apoio à gestão municipal;
 - Assegurar o cumprimento das deliberações do Conselho Metropolitano;
 - Preparar e assinar expediente e visar a correspondência recebida.

No que respeita à comunicação da área metropolitana de Lisboa, cooperar com o Primeiro-Secretário Metropolitano.



CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015, não realizou qualquer reunião em 2021.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;



- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal, S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);
- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. Correia" or similar.

- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL.

GRUPOS DE TRABALHO

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, em 2021 foi desenvolvida atividade no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura;
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Juventude;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos e técnicos dos 18 municípios da Área metropolitana de Lisboa, efetuou, ao longo do ano de 2021, quatro reuniões, tendo-se abordado os seguintes temas:

- 05 de janeiro - MURAL 18 – Programação Cultural;
- 12 de fevereiro - MURAL 18 – Programação Cultural - sorteio dos artistas para a realização dos murais nos 18 municípios da AML;
- 01 de junho - apresentação do projeto sobre o Mapeamento do Território Cultural e Artístico em Portugal; e MURAL 18 (murais, programação cultural e conferência);
- 29 de junho - apresentação da "Estratégia Nacional para a Arqueologia"

Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

O Grupo de Trabalho do Desporto e da Atividade Física, em 2021 realizou 6 reuniões, para analisar os seguintes temas:

- 09 de fevereiro – Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Física – ponto de situação sobre o carregamento de dados; Conferência do Desporto e da Atividade Física;
- 24 de fevereiro – Apresentação da imagem do Observatório do Desporto e da Atividade Física; Programa do Seminário internacional do Desporto e da Atividade Física;
- 08 de março – Desporto e atividade física vs pandemia;
- 26 de abril - Seminário internacional sobre o Observatório do Desporto e da Atividade Física da Área Metropolitana de Lisboa;
- 24 de maio – Plataforma do Observatório do Desporto e da Atividade Física da Área Metropolitana de Lisboa – Lançamento Público; Seminário internacional: "Observatório do Desporto e da Atividade Física da Área Metropolitana de Lisboa: saber mais e decidir melhor", dia 28 de maio;
- 13 de julho – Observatório do Desporto e da Atividade Física da Área Metropolitana de Lisboa – que caminhos?

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

Este Grupo de trabalho existe desde o mandato de 1998/2001 e desenvolve trabalho no domínio da educação, através da reflexão crítica e de articulação com todos os atores do Sistema Educativo Português. Em 2021, realizou 6 reuniões, tendo abordado os seguintes temas:

- 18 de janeiro – Análise das atividades do 1º período;
- 19 de abril - Preparação do processo de concertação com base nas propostas apresentadas pelas escolas e na aplicação dos critérios previstos na respetiva Circular N.º1/ANQEP/2021
- 31 de maio – Análise do ano letivo pós-pandemia;

- 28 de junho – Critérios para a construção da rede da oferta formativa dos cursos profissionalizantes 2022-2023
- 12 de julho - Critérios para a construção da rede da oferta formativa dos cursos profissionalizantes 2022-2023
- 19 de julho – Discussão, análise e questões relativas ao diploma de transferência de competências para Municípios e Entidades Intermunicipais no domínio da Educação;

As reuniões previstas para 20 de setembro e 15 de novembro foram desmarcadas devido ao período eleitoral para as autarquias locais e processo de instalação dos novos órgãos da AML, respetivamente.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia

Em março de 2021, foi realizada uma reunião para análise e discussão do Concurso das Concessões de energia em Baixa Tensão.

Grupo de Trabalho Metropolitano para os Fundos Comunitários

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos e técnicos dos dezoito municípios da Área metropolitana de Lisboa, realizou uma reunião em 11 de março de 2021, para tratar de vários assuntos, designadamente:

1. Ponto de situação do PDCT/AML;
2. Programa de Recuperação e Resiliência – PRR;
3. Preparação do próximo período de programação 2021-2027.

Esta reunião contou ainda com a presença da Dra. Isabel Quaresma e Dr.ª Dulce Barros, do PORLisboa.

Em abril foi realizada uma reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Quadro financeiro para a região de Lisboa 21-27;
 - a. Plano de Recuperação e Resiliência;
 - b. Plano Operacional Regional de Lisboa;
2. Apresentação do Fundo para a Transição Justa.

Em maio foi realizada uma reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Programa Operacional Regional de Lisboa 2030;
2. Comunidades desfavorecidas;
3. Plano de Recuperação e Resiliência.

Em dezembro foi realizada uma reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Plano de Recuperação e Resiliência – comunidades desfavorecidas;
2. Informações.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Habitação

Em 2021 o Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente não reuniu. Contudo, foi criado o Grupo de Trabalho Metropolitano de Habitação, com o objetivo de tratar as questões relacionadas com o Plano de Recuperação e Resiliência no contexto da Habitação, do Alojamento Urgente e Temporário bem como do Alojamento estudantil.

Em novembro foi realizada uma reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Ponto de situação das iniciativas em curso na AML relativas à habitação;
2. Esclarecimento relativamente ao processo de desenvolvimento da Estratégia Metropolitana de Habitação e da Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário e próximos passos;
3. Reflexão sobre a possibilidade de a AML poder desenvolver outras iniciativas de apoio aos municípios relativamente à execução do PRR no domínio da habitação.

Ainda em novembro foi realizada uma reunião de continuação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Recolher a sensibilidade dos municípios relativamente às propostas de atuação metropolitana, nomeadamente no domínio dos Acordos Quadro referidos na reunião anterior (no que se refere ao apoio à celeridade dos procedimentos e às necessidades de realojamento provisório por motivo de obras);



2. Avaliar outras propostas decorrentes de manifestações de interesse que se coloquem pelos municípios no domínio dos Acordos Quadro;
3. Auscultar o interesse dos municípios no âmbito dos serviços a prestar pelo Gabinete de Habitação da Faculdade de Arquitetura;
4. Esclarecer dúvidas quanto aos trabalhos em curso.

Grupo de Trabalho Metropolitano para a Inovação

Em abril foi realizada uma reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, análise e aprovação do Relatório da Caracterização Detalhada da Situação Atual da Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa;
2. Apresentação da Metodologia da fase 3 - Construção Plano Estratégico de Inovação;
3. Outros assuntos.

Em dezembro foi realizada uma reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação sumária do Projeto aos novos elementos do GT;
2. Aprovação do Relatório (retificado) da Caracterização Detalhada da Situação Atual;
3. Metodologia da fase 3 - Construção Plano Estratégico de Inovação.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Juventude

Este grupo, constituído no mandato 2017/2021, desenvolve trabalho no domínio da juventude e do movimento associativo existente dos 18 municípios da AML, e conta com a colaboração da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis.

Em 2021, não se realizou qualquer reunião deste grupo de trabalho.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes

Este grupo de trabalho, ainda que se mantenha, por enquanto, na atual estrutura da AML, não tem reunido, pois com a constituição da TML –

Transportes Metropolitanos de Lisboa, passou a existir o Conselho de Mobilidade, com funções idênticas às do grupo de trabalho, e que tem reunido regularmente.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde

O Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde, desenvolve trabalho na área da Saúde desde o ano de 2014, na sequência da sua criação por deliberação do Conselho Metropolitano, a 18 de setembro.

Durante o ano de 2021, embora não se tenham realizado reuniões deste grupo de trabalho, a Área Metropolitana de Lisboa acompanhou de perto a evolução da situação pandémica, tendo participado em diversas reuniões sobre o plano de vacinação COVID-19, com o Governo, a Direção Geral da Saúde e o coordenador nacional do plano.

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2021, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2014, é integrado pelo Presidente da Área Metropolitana de Lisboa.
No período em referência realizaram-se duas reuniões do Conselho de Concertação Territorial: no dia 24 de fevereiro, para apresentação e discussão do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal 2020-2030, em que participou o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Fernando Medina, e o Primeiro-secretário, Carlos Humberto de Carvalho; e no dia 08 de novembro, sobre o Programa Portugal 2030, em que participou a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Carla Tavares.
- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.
- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.
- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável

por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

Em 2021 realizaram-se duas reuniões desta comissão (04 de maio e 17 de agosto);

- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020. O vogal não executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa, designado pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva, é o Eng.º Francisco José Poço Marques Asseiceiro.
- Ponto de contacto da AML para efeitos de delegação de competências - Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML). O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML. O representante da AML é Ricardo Medeiros.
- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações




introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta, o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde.
- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 37/2015, de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica.
- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Setúbal - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no artigo 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas.
- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Emanuel Costa.



- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa. A representante da AML é a Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Carla Tavares.
- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com exceção das zonas do espaço marítimo nacional adjacentes aos arquipélagos da Madeira e dos Açores compreendidas entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas.
- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.
- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais



na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário.

- Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009, e nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

- Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares e Hospitais – de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, integram uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside. A saber:
 - o Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE
 - o Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE
 - o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
 - o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Hospital de S. Francisco Xavier, Hospital de Egas Moniz, Hospital de Santa Cruz)
 - o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (Hospital de S. José, Hospital de Santo António dos Capuchos, Hospital de Santa Marta, Hospital de D. Estefânia, Hospital de Curry Cabral, Maternidade Dr. Alfredo da Costa)
 - o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria, Hospital Polido Valente)



- o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 - o Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto
 - o Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE
 - o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (Hospital de São Bernardo, Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão)
-
- Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas – de acordo com a alínea j) do n.º 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que criou o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), integra o Conselho Plenário um representante da Área Metropolitana de Lisboa - membro efetivo e suplente. O representante efetivo é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, e o membro suplente é Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações, que funciona junto do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.
 - Conselho Geral Consultivo da Carris – Criado na sequência da aprovação da Lei n.º 107/2017, de 10 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das

ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

- Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude - de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 11/2012, de 1 de janeiro (que define os estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP), o Conselho Consultivo Regional é uma estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região, composto por diversos conselheiros representativos de várias entidades, onde se incluem as Associações Distritais de Municípios/entidades intermunicipais.
No dia 29 de junho de 2020, por iniciativa do IPDJ, realizou-se uma reunião com vista à eleição dos representantes do Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o mandato de 2020/2022, tendo daí resultado a nomeação do Secretário Metropolitano Emanuel Costa, como representante das referidas entidades da região.
- Comissão Consultiva do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição – PaqAT – Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 1608/2018 da Ministra do Mar, publicado em D.R. n.º 33, de 15 de fevereiro. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
- Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Lisboa e de Setúbal – Nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. Realizou-se uma reunião no dia 31 de maio e 24 de maio, respetivamente, em que participou o Secretário Metropolitano Carlos Santos.

- Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do PRR e respetivas comissões especializadas – Nos termos da al. c) do n.º 2 do art.º 5.º Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o representante da AML é o Presidente do Conselho Metropolitano.

Durante 2021 realizaram-se quatro reuniões da CNA PRR, em 20 de maio, 18 de junho, 11 de outubro e 10 de novembro.

Realizaram-se ainda as seguintes reuniões das comissões especializadas da CNA PRR:

- Transição Digital – 07 de setembro e 15 de dezembro, tendo a representação da AML sido assegurada pelo Secretário Metropolitano Emanuel Costa.
 - Energia e Clima – 06 de setembro, tendo sido assegurada a representação da AML pelo Secretário Metropolitano João Pedro Domingues.
 - Social - 10 de setembro e 10 de dezembro, tendo a representação da AML sido assegurada pelo Secretário Metropolitano Emanuel Costa.
 - Território - 14 de setembro - tendo a representação da AML sido assegurada pelo Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.
- Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e de Setúbal – Nos termos do n.º 2 do art.º 11.ºC do Decreto-Lei n.º 110/2019 de 14 de agosto e da Portaria N.º 292/219 de 6 de Setembro – a representação da AML nas reuniões de constituição das duas comissões regionais foi assegurada pelo secretário metropolitano João Pedro Domingues, nos dias 11 e 03 de março, respetivamente.
 - Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo – Nos termos da al. p) do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A representação da AML nas reuniões e 07 e 15 de dezembro de foi assegurada a nível técnico.

- **Grupo de Trabalho Programa Regional de Ecoturismo** – Nos termos da Lei n.º 86/2019 de 3 de setembro. A representação da AML nas reuniões de 27 de maio e 16 de setembro foi assegurada pelo secretário metropolitano João Pedro Domingues.
- **SNIG-Local** - No âmbito dos trabalhos do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho entre a Direção Geral do Território e as Entidade Intermunicipais/Áreas Metropolitanas – GT SNIG-Local – com a missão de definir um plano de atuação que permita um envolvimento mais efetivo dos municípios portugueses com o Sistema SNIG, assim como a definição de estratégias que assegurem uma maior harmonia nacional em todas as matérias relacionadas com a produção e partilha de informação geográfica.
Cada entidade intermunicipal deverá indicar dois elementos, devendo um deles assegurar uma representação de caráter político e o outro possuir formação eminentemente técnica.
A representação política da AML é assegurada pelo Secretário Metropolitano Filipe Ferreira, e a representação técnica pelos serviços do Departamento de Gestão do Território.
Em 2021 realizaram-se duas reuniões (20 de abril e 04 de novembro).
- **Projeto NoVOID** - O representante da AML é o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.
- **SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas** - Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.

Handwritten blue ink marks, including a large scribble, a circled 'B', a checkmark, and the letters 'H' and 'R'.

- Iniciativa Nacional Cidades Circulares - A representação da AML na Comissão de Acompanhamento é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.

REPRESENTAÇÕES EM REDES NACIONAIS/INTERNACIONAIS

METREX

A METREX – Rede Europeia de Regiões e Áreas Metropolitanas – foi criada em 1996, na Conferência das Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente.

A AML é membro fundador da METREX.

Durante o ano de 2021, de destacar a participação da AML:

- Em 12 janeiro, na conferência de lançamento do lançamento do portal de investigação, que tem como objetivo a identificação e referenciação da investigação científica na área das políticas urbanas, e, em particular, nas políticas que impactam as áreas metropolitanas.
- Entre 17 e 19 de fevereiro, na conferência Metrex Spring 2021, em Nuremberga (Alemanha), em que foi discutido o papel que os municípios e as regiões metropolitanas podem desempenhar na implementação da estratégia europeia para uma agricultura mais sustentável, ecológica e saudável.
Durante a conferência foram, ainda, realizadas eleições para os novos corpos sociais da Metrex, que nomearam Jakub Mazur, da Breslavia (Polónia), como presidente da assembleia geral. O mandato é válido para os próximos dois anos.
- No dia 28 de abril, num seminário inserido no Programa Espon Metro, sobre a importância das regiões metropolitanas na política de coesão europeia, em que a AML foi representada pelo secretário metropolitano Filipe Ferreira.
- Entre 14 e 18 de junho, semana europeia da ESPON, em que a AML foi convidada a participar no painel "Política de coesão, a espinha dorsal da Europa? O papel das áreas metropolitanas".

- Em outubro, através do secretário metropolitano, Filipe Ferreira, participação na reunião internacional sobre os resultados finais do projeto europeu Espon Metro, que abordou o papel das políticas de coesão nos processos de planeamento e implementação das estratégias metropolitanas, e o seu impacto territorial.
- Entre os dias 29 de novembro e 2 de dezembro, participação na ESPONweek, uma iniciativa integrada nos trabalhos da presidência eslovena da União Europeia, que visa reforçar a coesão europeia. O secretário metropolitano, Filipe Ferreira, participou num painel sobre a importância das áreas metropolitanas nas políticas de coesão e na qualidade de vida das populações.


FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano tem como missão reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – e promover a competitividade das principais cadeias de valor que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade. Pretende contribuir, desta forma, para o crescimento económico sustentável, para as exportações e para o emprego, e para aumentar a importância relativa da Economia do Mar na economia nacional. A Associação conta com mais de 100 associados, ligados aos mais diversos setores de atividade da Economia do Mar.

Durante o ano de 2021 a AML participou em uma Assembleia-geral do Fórum Oceano.

Cessação da participação da AML nas associações UITP e EMTA, e a autorização para a consequente adesão da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. às mesmas associações

Por Deliberação do Conselho Metropolitano tomada sobre a Proposta n.º 240/CEML/2019, conforme Edital n.º 69/CML/2019, de 29 de novembro de



2019, foi aprovada a participação da AML na EMTA – European Metropolitan Transport Authorities, Rede Europeia das Autoridades Metropolitanas de Transporte, uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos. A EMTA tem como principais objetivos “reunir representantes das autoridades metropolitanas europeias de transporte e determinar posições semelhantes sobre assuntos de interesse comum, organizar reuniões e facilitar o intercâmbio de informações e partilha de experiências e boas práticas, desenvolvidas por meio de uma abordagem do transporte multimodal e, simultaneamente, abranger todos os aspetos relacionados às áreas metropolitanas incluindo políticas institucionais, organizacionais, financeiras, técnicas, ambientais, políticas de transporte e integração de sistemas de transporte”.

Posteriormente, por deliberação do Conselho Metropolitano tomada sobre a Proposta da Comissão Executiva n.º 121/CEML/2020, de 11 de maio de 2020, conforme Edital n.º 14/CML/2020, de 28 de maio de 2020, foi aprovada a adesão da AML à Rede Internacional UITP – L’Union Internationale des Transports Publics, uma associação internacional sem fins lucrativos. O objetivo da UITP é, em geral, realizar estudos e aconselhar sobre quaisquer assuntos relacionados com o transporte coletivo de passageiros, incluindo serviços de mobilidade partilhada, sejam urbanos, suburbanos, regionais ou inter-regionais à escala internacional, bem como oferecer soluções, tendo em vista apoiar o setor e a progressão do ponto de vista social, económico e técnico, em benefício de todos os atores envolvidos.

Considerando a relação de afinidade funcional dessa participação com o objeto da TML, e bem assim o interesse e viabilidade da adesão da TML às referidas associações, o Conselho Metropolitano deliberou, em 2021, a cessação da participação da AML nas associações UITP – L’Union Internationale des Transports Publics e EMTA – European Metropolitan Transport Authorities.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2021, foi dada continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento das relações internacionais, tendo a AML desenvolvido as seguintes atividades:

- Acompanhamento do Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Região Île-de-France;
- Em junho, a Área Metropolitana de Lisboa foi convidada pela Academy of Urbanism, situada em Londres, a fazer uma comunicação sobre a importância da construção de uma visão metropolitana, forte e participada, sobre as matérias estruturantes essenciais ao desenvolvimento territorial de toda a região. Representou a AML o secretário metropolitano, Filipe Ferreira, tendo abordado a importância da participação da Área Metropolitana de Lisboa na criação da Estratégia Regional de Lisboa AML 2030, em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Em novembro de 2021 a AML recebeu uma proposta da Associação dos Municípios do Fogo e Brava - Cabo Verde, para estabelecer um Protocolo de Cooperação com a AML, o qual ainda se encontra em estudo.

9. 1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

[Página intencionalmente em branco]

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and several initials.

Parte II – Relatório de Atividades

– Apresentação

– Metodologia

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano
3. Potenciar o crescimento da Região
4. Promover a inclusão cultural e social na AML
5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos Municípios
6. Aproximar a AML dos Cidadãos
7. Promover a qualidade dos serviços

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'B', a circled 'S', a circled 'L', and a large checkmark.

[Página intencionalmente em branco]



PARTE II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Plano e Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa aprovado para 2021, foi elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes e, no seu âmbito foram desenvolvidos os seguintes projetos/ações:

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'n' and 'L' with arrows pointing downwards.

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão:

- a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
- b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
- c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspectiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Missão:
A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.
Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro):

1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;
- b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- c) Articular os investimentos municipais de carácter metropolitano;
- d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
- f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
- g) Planear a atuação de entidades públicas de carácter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;

- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):

1 - Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 - Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:

- a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
- b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
- c) Determinação de obrigações de serviço público;
- d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
- e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
- f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
- j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
- k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

[Página intencionalmente em branco]



Quadro 2 – Objetivos Estratégicos	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS/AÇÕES DESENVOLVIDOS
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável	1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos
	1.2. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana
	1.3. Gerir a infraestrutura de informação geográfica metropolitana
	1.4. Acompanhar políticas, estudos e programas
	1.5. Apoiar candidaturas e outros projetos
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano	Constituição da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.
3. Promover a coesão da região	3.1. Gerir o PDCT-AML
	3.2. Desenvolver a estratégia sub-regional da AML - POAT
	3.3. Divulgar oportunidades de financiamento
4. Promover a educação, cultura e a inclusão social na AML	4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações
	4.2. Desenvolver o Projeto Educativo Metropolitano
	4.3. Desenvolver o Projeto "Mural 18"
	4.4. Desenvolver o projeto "Orquestra Geração"
	4.5. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML
	4.6. Promover a atividade cultural metropolitana

Handwritten notes in blue ink, including a circled '0', a checkmark, and other scribbles.

5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios	5.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa
	5.2. Promover um Centro de Competências Metropolitano
	5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento positivo do trabalho aqui desenvolvido	6.1. Gerir o fluxo de comunicação com os cidadãos
	6.2. Potenciar a comunicação no sítio da AML e na página de Facebook
	6.3. Comunicar (e partilhar) os valores e o dinamismo da AML junto dos seus trabalhadores
	6.4. Promover a qualidade das publicações e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral
	6.5. Impulsionar a relevância da AML nas atividades em que está envolvida
	6.6. Maximizar a importância da AML junto do seu ecossistema
7. Valorizar os recursos humanos e promover a qualidade dos serviços	7.1. Valorizar e formar os trabalhadores da AML
	7.2. Elaborar instrumentos autorreguladores
	7.3. Potenciar os meios digitais
	7.4. Apostar na proteção de dados
	7.5. Apostar na satisfação externa
	7.6. Responder a ações de controlo e fiscalização

1. INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, APOIADA NUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

1.1.1. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC - AML)

As atividades produzidas no âmbito do processo de monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), desenvolveram-se da seguinte forma:

Em janeiro, foi elaborado o Relatório final do POSEUR e em setembro foi dada resposta aos pedidos de elementos/esclarecimentos referente à execução da operação POSEUR-02-1708-FC-000031, em articulação com a Equipa Multidisciplinar do FEEL e Gestão do PDCT/AML, foram produzidos os elementos técnicos do PMAAC-AML para elaboração do relatório final de execução junto da Autoridade de Gestão (POSEUR).

Realça-se que o PMAAC-AML tendo cumprido os seus princípios metodológicos e até indo além dos objetivos previamente traçados, cumpriu integralmente as condições especiais de financiamento.

No âmbito do PMAAC.AML, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades conexas:

Projetos Estratégicos Metropolitanos

Após a conclusão/apresentação do PMAAC-AML, iniciou-se, em janeiro de 2020, a etapa de operacionalização do Plano com a realização de workshops intermunicipais específicos no âmbito da identificação de Projetos Estratégicos Metropolitanos de Adaptação às Alterações Climáticas relacionada com intervenções municipais de adaptação aos riscos climáticos prioritários na AML, entre os quais consta os riscos climáticos associados às ondas de calor, às cheias e inundações, secas e a subida do nível médio das águas do mar. Este exercício iniciou a preparação do processo de operacionalização do PMAAC-AML.

Estão identificados, até junho de 2021, 35 projetos estratégicos metropolitanos, desenvolvidos pelos municípios e compilados pelo CEDRU (Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano), distribuídos pelos quatro riscos climáticos identificados no parágrafo.

Acompanhamento técnico à elaboração dos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas

Desde abril é realizado o acompanhamento do processo de elaboração dos instrumentos de adaptação às alterações climáticas dos municípios de Vila Franca de Xira, na margem norte do Tejo, e dos municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, na margem sul do Tejo.

Monitorização do processo de implementação do PMAAC-AML

No âmbito do processo de implementação e monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), foi solicitado aos municípios o preenchimento de uma ficha de medida(s) promovida(s), devidamente enquadrados no quadro de medidas e ações de adaptação às alterações climáticas.

Este procedimento pretende contribuir para a efetiva execução das medidas e ações de adaptação às alterações climáticas preconizadas no Plano.

Handwritten notes in blue ink: a circled 'P', 'x', 'M', 'x', and a large arrow pointing downwards.

Mediterranean Climate Change Adaptation Award

Em março, no âmbito do processo de candidatura do PMAAC-AML, aos 'Mediterranean Climate Change Adaptation Awards', promovidos pela Agência Francesa para a Transição Ecológica (ADEME), com o apoio da União para o Mediterrâneo (UfM) e a Plan Bleu das Nações Unidas, a AML foi eleita vencedora na categoria 'Conceção, implementação e monitorização de políticas públicas'.

A sessão de entrega de prémios decorreu no dia 27 de julho, em modo online, contando com a presença da Vice-Presidente do Conselho Metropolitano da AML e Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Dra. Carla Tavares, com o Primeiro Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho e com o coordenador-geral do PMAAC-AML, Dr. Sérgio Barroso.


1.1.2. Projeto "CLIMA.AML"

O projeto CLIMA.AML teve início formal no dia 11 de março de 2021.

Sendo um projeto que visa a implementação de uma rede de 18 estações meteorológicas e nove micro-sensores nos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, requer um processo de preparação extenso do ponto de vista técnico, pois, para além da aquisição de equipamento especializado, necessita de uma articulação estreita entre o promotor, parceiros e beneficiários (os municípios da AML).

Neste contexto, destacamos as seguintes atividades já desenvolvidas ou atualmente em curso desde o início do projeto:

- Reunião de apresentação e articulação, em março de 2021, com os 18 municípios da AML do projeto CLIMA.AML e, indicação, por parte dos municípios, de acordo com os requisitos técnicos apresentados, da identificação da localização da estação meteorológica;

- 
- Realização, em outubro, via online, do primeiro workshop de capacitação de técnicos municipais e investigadores científicos;
 - Procedeu-se, no último trimestre, à instalação, in situ, das estações meteorológicas e respetivo equipamento nos 18 municípios da AML;
 - Está disponível, para a AML, parceiros e beneficiários do projeto, a visualização da plataforma online do projeto CLIMA.AML. Estima-se que até final do mês de janeiro de 2022 esteja devidamente operacional e pronta para divulgação pública.

1.1.3. Implementação do projeto de Aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo

Foram acompanhadas todas as solicitações decorrentes da monitorização do sistema que foram ocorrendo neste período nomeadamente a manutenção preventiva dos painéis informativos digitais e da componente de alerta e aviso sonoro.

Foram ainda acompanhadas todas as solicitações decorrentes da gestão procedimental destas operações junto da Autoridade de Gestão POSEUR, com o apoio e colaboração com a Equipa Multidisciplinar dos FEEI e PDCT da AML, nomeadamente todo o procedimento de conclusão desta operação, em maio/junho, período em que foi realizado e submetido o relatório final da operação junto da autoridade de gestão.

1.1.4. Implementação de uma rede de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão ao município de Mafra



Desde fevereiro, foram realizadas visitas técnicas a cada um dos locais identificados para instalar equipamentos destes sistemas de videovigilância, assim como foram desenvolvidos diversos contactos institucionais no sentido de validar a autorização da instalação dos equipamentos em cada um dos locais, nomeadamente formalizados através de acordos de comodato e contratos interadministrativos.

Foram acompanhadas todas as solicitações decorrentes da gestão procedimental destas operações junto da Autoridade de Gestão POSEUR, com o apoio e colaboração com a Equipa Multidisciplinar dos FEEI e PDCT da AML.

Foram realizadas reuniões semanais de coordenação dos trabalhos com os peritos designados, o representante da AML e o adjudicatário.

Foram ainda realizados, avaliados e validados os relatórios de execução, o plano de testes, formalizada a aceitação dos equipamentos em conformidade com as especificações e requisitos técnicos do estabelecido contratualmente dos trabalhos para cada um dos locais onde este sistema tem implementados equipamentos:

- CDOS de Lisboa e CDOS de Setúbal;
- CT de Lisboa da GNR e CT de Setúbal da GNR;
- TAR de Alcabideche em Cascais;
- TAR da Peninha e TAR de Janas em Sintra;
- TAR de Mafra, TAR da Encarnação e TAR do Funchal em Mafra;
- TAR de Tróia em Tróia-Grândola;
- TAR de Sesimbra e TAR do Facho da Azóia em Sesimbra;
- TAR do Convento dos Capuchos em Palmela.

Foram ainda realizados testes preliminares ao funcionamento do sistema no CT de Lisboa da GNR, tendo estes sido acompanhados por representante da AML.

1.1.5. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

Plano de Ação "Habitação PRR-AML 2021|2026"

Foi prestado apoio técnico à elaboração do Plano de Ação, que teve início no mês de janeiro e foi concluído no mês de abril.

Durante este período foi realizada com os municípios uma sessão de apoio e esclarecimento de dúvidas ao preenchimento dos formulários enviados em dezembro de 2020 e 18 reuniões por videoconferência com cada um dos municípios, no qual foram abordados e esclarecidos aspetos relativos aos formulários preenchidos.

Ao longo deste período foram ainda prestados apoio e esclarecimentos aos municípios que o solicitavam, por via telefónica ou e-mail.


Em junho, foi realizada uma reunião por videoconferência entre a Secretaria de Estado da Habitação, a AML e 5 municípios, para a apresentação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Em junho foi também realizada uma reunião com a Sra. Secretária de Estado da Habitação, juntamente com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, na qual a AML apresentou o Plano de ação, bem como prestou informação que iria elaborar a Estratégia Metropolitana de Habitação (EMH).

Protocolo de colaboração com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Na sequência da conclusão do Plano de Ação referido no ponto anterior, de forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido e otimizar um conjunto de recursos que possam melhorar a resposta aos desafios do PRR, em julho e agosto, foram celebradas com a Faculdade de Arquitetura 4 Adendas ao Protocolo firmado em outubro de 2019.

As referidas Adendas respeitam à i) Elaboração da "Estratégia Metropolitana de Habitação e Bolsa de Alojamento Temporário" e "Operações para a Habitação



Acessível”, ii) “Curso de Especialização em Instrumentos de Política de Habitação”, iii) “Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Científica especializada” e, iv) “Colaboração entre a AML e o Gabinete de Habitação da FA-ULisboa”.

Estratégia Metropolitana de Habitação e Bolsa de Alojamento Temporário e Operações para a Habitação Acessível

Em agosto, foi realizada uma reunião técnica com o IHRU, para esclarecimento de aspetos relacionados com a EMH e a respetiva Base de Dados.

Em setembro, foi entregue pela FA o Roteiro Metodológico que é parte integrante do desenvolvimento da Etapa 1 da Fase 1 da Adenda. Ainda em setembro, o mesmo foi apreciado e validado serviços.

Como preparação para a elaboração da Estratégia Metropolitana, foi previamente solicitado aos municípios o envio de documentação que permitiria o pré-preenchimento da respetiva Base de Dados.

Em novembro e dezembro foram realizadas com os municípios três sessões técnicas de esclarecimento e apoio ao preenchimento da Base de Dados.

Curso de Especialização em Instrumentos de Política de Habitação

No âmbito desta componente, em setembro foi solicitada a indicação de 3 técnicos de cada município que irão frequentar o referido curso.

A DOTAU acompanhou o desenvolvimento deste processo em articulação a Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos.

Por parte da estrutura da DOTAU estiveram três técnicos superiores presentes nas 7 sessões de formação (de 29 de novembro a 10 de dezembro).

A DOTAU tem acompanhado o desenvolvimento deste processo em articulação a Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos.

Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Científica especializada

Desde setembro realizam-se reuniões semanais e quinzenais, nas quais se faz o ponto de situação e acompanhamento dos trabalhos realizados no âmbito de todas as adendas em curso com a FA-UL, bem como a elaboração de um Plano de Ação para a AML.

O Plano de ação pretende estabelecer uma proposta para o desenvolvimento das linhas estratégicas de atuação da AML, no âmbito da Habitação, para os próximos anos, estabelecendo cenários, objetivos e recursos.

Colaboração entre a AML e o Gabinete de Habitação da FA-ULisboa

Durante o mês de julho realizara-se 18 reuniões bilaterais de apresentação dos serviços a prestar pelo Gabinete de Habitação da FA-UL. Subsequentemente foi remetido o formulário de demonstração de interesse no qual os municípios devem sistematizar as necessidades/propostas de estudos e projetos.

As demonstrações de interesse foram rececionadas durante o mês de setembro e foram objeto análise e avaliação por parte do Gabinete de Habitação da FA-UL.

Durante o mês de novembro foram realizadas 12 reuniões com os municípios que demonstraram interesse em colaborar com o Gabinete de Habitação da FA-UL, nas quais foram apresentados e esclarecidos os detalhes dos serviços a prestar.

Em face das manifestações de interesse apresentadas, o Gabinete de Habitação propôs-se dar resposta nas vertentes da Habitação de Custos Controlados, Habitação Sénior, Habitação Urgente e Temporária e Espaço Público. No quadro destas temáticas propôs-se desenvolver a definição de programas-base, o acompanhamento concursal e a participação em júris.

Operações integradas em Comunidades Desfavorecidas

Em paralelo com o processo de elaboração do Plano de Ação "Habitação PRR-AML 2021|2026", foi realizada a recolha de informação que decorreu entre fevereiro e maio com o preenchimento de um formulário para caracterização de cada Comunidade/s Desfavorecida/s identificada/s por cada um dos municípios.

Esta recolha de informação permitiria desenvolver o Plano de Ação nos termos que venham a ser definidos com o Governo.

Em dezembro, foi dado suporte técnico e acompanhadas as diversas fases de evolução do Investimento RE-Co3-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" no Sistema de Informação Recuperar Portugal, no que se refere à validação da Ficha de Investimento, bem como da assinatura do Contrato que estabelece a concessão de apoio financeiro destinado a concretizar e operacionalizar o Investimento referido anteriormente.

Todo este trabalho foi articulado em proximidade com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.


1.1.6. Plano Territorial para uma Transição Justa

Participação entre fevereiro e junho, em reuniões Individualizadas, workshops, Focus Group Regionais e Territoriais, tendo em vista a elaboração do Plano Territorial para uma Transição Justa pela EY-Parthenon.

1.2. Promover o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana (CSM)

A Área Metropolitana de Lisboa iniciou, em 2017, uma fase de reavaliação deste projeto, designadamente no que concerne a algumas das suas componentes, e à

1-



necessidade que se afigura de o reestruturar, reforçando, para além da sua componente de observatório, atividades ao nível da capacitação e da disseminação de conhecimento. Ambiciona-se que, no âmbito da evolução modelo de monitorização do PMAAC-AML, a ocorrer em 2022, venha a ser adotado uma estratégia para a componente de observatório do CSM, assim como um plano de trabalhos que, de forma abrangente, concorra para a sua promoção.

1.3. Gerir a infraestrutura de informação geográfica metropolitana

Gerir a infraestrutura de dados geográficos de acordo com os seguintes objetivos:

- Satisfazer necessidades de suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana que possa suportar ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo redes de equipamentos e planeamento e gestão do território:
- Contribuir para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disseminação de informação georreferenciada.

Para prossecução dos objetivos enunciados foi efetuada a manutenção da base de dados geográficos da AML, garantido a integração com sistemas de informação existentes e programados, incluindo o desenvolvimento de aplicações de suporte à gestão no Portal de IG da AML.

Foi ainda elaborado um documento que apresenta uma proposta de visão estratégica para a redefinição da atual infraestrutura de informação geográfica metropolitana, que pretende ser suporte e agregadora dos vários projetos da AML, assegurando a existência de uma base de informação de referência, robusta, legível e de escala metropolitana que possa suportar ações de gestão,



monitorização e acompanhamento das dinâmicas metropolitanas no âmbito do planeamento estratégico, sobretudo nas áreas do ambiente, dos transportes e da gestão do território.

Esta reconfiguração estará intimamente ligada a uma eventual atualização do layout do site da AML, também como motor de promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação e dos projetos promovidos pela AML ou, aqueles em que a AML é parceira.

1.4. Acompanhar políticas, estudos e programas

1.4.1. Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – PROT-AML

Reconhecendo neste instrumento de gestão territorial um papel estratégico e central para o alinhamento e contextualização das dinâmicas territoriais na AML, estabelece-se o foco no acompanhamento das ações e decisões relacionadas com a revisão/alteração do Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

A AML posiciona-se num princípio de cooperação e capacitação institucional com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), num contexto proativo e colaborativo na elaboração e tramitação deste processo/programa

1.5. Apoiar candidaturas e outros projetos

1.5.1. Projeto LisGreen Life-Lab (CONEXUS)



Trata-se de um projeto de investigação-ação iniciado março. É liderado pela Universidade de Sheffield, no Reino Unido, com mais de trinta parceiros. Vários destes parceiros estão a trabalhar em conjunto nas cidades de São Paulo (Brasil), Bogotá (Colômbia), Santiago (Chile), Buenos Aires (Argentina), Lisboa (Portugal), Barcelona (Espanha) e Turim (Itália).

Pretende definir e executar projetos experimentais de sustentabilidade urbana a partir de Soluções de Base Natural, ao mesmo tempo que produz e partilha conhecimento à escala do bairro, da cidade e da área metropolitana e decorre entre setembro de 2020 e agosto de 2024.

As ações do projeto estão a decorrer atualmente ao nível de bairros e ruas do município de Lisboa, prevendo-se a sua expansão para o nível metropolitano em 2022-23, sob a forma da possível elaboração da Estrutura Ecológica Metropolitana e incorporação das melhores práticas identificadas no futuro PROTAML.

A AML participará, juntamente com os parceiros do Projeto, em 'Workshops do Futuro' na avaliação de forma mais ampla a relação natureza-sociedade (incluindo a ideia de SBN) e como esta pode levar a formas mais transformadoras no desenho de políticas regionais.

A AML esteve presente no Workshop realizado em março.

1.5.2. Projeto LUNGS

O projeto LIFE LUNGS - Towards a more resilient Lisbon Urban Green Infrastructure as an adaptation to climate change, tem como objetivo contribuir para tornar a cidade mais resiliente ao aumento da temperatura, atenuar os efeitos de onda de calor e de escassez hídrica que se preveem de maior frequência no futuro próximo, enquadrando-se nas políticas climáticas adotadas pelo município.

O projeto decorre entre setembro 2019 e agosto de 2024.

Neste projeto a AML integra uma parceria com CMLisboa na ação C5 "Open Desk Office" para promover a replicação e transferência do projeto na Área Metropolitana de Lisboa.

Em maio, a AML realizou uma sessão informativa online com a presença de cerca de 50 representantes dos municípios.

Em junho, esteve presente numa ação de capacitação sobre controle de vegetação, com a presença no Parque da Bela Vista de cerca de 25 pessoas, em representação de 8 municípios.

Em outubro, foi realizada uma reunião com vista a preparar a sessão de capacitação, que se realizou em novembro.

1.5.3. Projeto MetroPublicNet

Este projeto tem como objetivo construir os fundamentos de uma Rede Metropolitana de Espaço Público como suporte da cidade robusta, descarbonizada e coesa. É um projeto de investigação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, que envolverá nos próximos 3 anos alguns municípios da AML, essencialmente na sistematização e divulgação de um conjunto de dados relativos a intervenções de qualificação do espaço público, e na promoção de uma rede de partilha e troca de conhecimento, nomeadamente em formato de seminários, workshops e "talks" abertos ao público.

No essencial, pretende-se que a AML os apoie na (re)apresentação do projeto, no apoio à motivação dos municípios para sistematizar e divulgar um conjunto de dados georreferenciados relativos a intervenções fundamentais da atividade recente dos municípios – a qualificação do espaço público.



1.5.4. Projeto MIT-RSC

O projeto "Interações Multi-risco para Cidades Resilientes e Sustentáveis" (MIT-RSC), é um projeto de carácter exploratório, com uma duração total de 12 meses, cujo objetivo central visa o desenvolvimento de um procedimento de avaliação de risco para medir os impactos diretos e indiretos e induzidos de múltiplos perigos naturais em áreas urbanas.

O projeto é liderado pelo Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Estruturas de Engenharia (ISISE) da Universidade do Minho e envolve o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT), a Área Metropolitana de Lisboa (AML), e o Massachusetts Institute of Technology (MIT).

A AML colaborará na identificação das áreas de estudo a analisar no âmbito do projeto e atuará como ponte de ligação entre o consórcio e os municípios/Juntas de Freguesia. A AML acompanhará ainda todo o projeto procurando que a informação obtida e as estratégias de mitigação de risco propostas reflitam os contributos, as realidades e as preocupações municipais.

Em abril, a AML esteve presente na reunião kick-off.

Em setembro, a AML esteve presente numa segunda reunião com o objetivo de se fazer um ponto de situação do projeto e alterar cronograma inicial.

1.5.5. Projeto ROBUST

O projecto BEACON (Rural-Urban Outlooks: Unlocking Synergies) tem como objetivo melhorar a compreensão das interações e dependências entre as áreas rurais, periurbanas e urbanas.

O projeto terminará em novembro.

A parceria internacional responsável pelo projeto tem como coordenadora a Wageningen University-Rural-Sociology Group (Holanda) e conta com parceiros da Alemanha, Áustria, Bélgica, Eslovénia, Espanha, Itália, Letónia,



Reino Unido e Portugal (CCDR LVT ((DSOTerritório e DSDesRegional), e IST - Instituto Superior Técnico).

No quadro do Projeto ROBUST (<https://rural-urban.eu/>) foi criado um laboratório de experimentação (Living Lab) associado à área territorial metropolitana de Lisboa, no âmbito do qual se pretendem testar soluções/projetos e promover casos demonstrativos de boas práticas.

A AML está diretamente envolvida no acompanhamento dos trabalhos dos GT 2.1 Rede Metropolitanas de Infraestruturas Verdes, GT 2.2 Rede Metropolitana de Agroparques e GT 2.3 - Serviços de Ecossistemas e Economia Territorial.

Durante o projeto a AML esteve presente em reuniões mensais para os 3 grupos de trabalho.

O workshop de encerramento do projeto foi realizado em novembro, contando com a participação da AML.

1.5.6. Candidatura POSEUR Vespa Velutina

Em abril foi iniciado um processo metropolitano de candidatura a este projeto, mas devido ao regulamento do concurso, não foi possível avançar uma vez que requeria a adesão de todos os 18 municípios que constituem a área metropolitana, o que não se verificou.

1.5.7. Projeto RurbanLink

No âmbito do programa das Cidades Circulares promovido pela Direção Geral do Território, formou-se uma rede de 8 cidades, liderada pelo Município do Fundão, que se encontra a trabalhar a temática das relações urbano-rurais, RurbanLink, cujo principal objetivo é promover ligações funcionais circulares entre áreas urbanas e rurais, enquanto alavancas do desenvolvimento territorial integrado e de processos colaborativos de base local, ao se promover um sistema

0. H A

alimentar urbano/rural que torne mais eficiente e sustentável o fluxo de produtos desde a produção até ao processamento, distribuição e consumo e a consequente gestão de resíduos e processos associados.

Neste contexto, a AML participou na primeira sessão de apresentação do projeto e constituição do Grupo Ação Local de Lisboa no dia 9 de dezembro.

1.5.8. Cartas de Apoio Institucional

Entre janeiro e setembro foram efetuadas várias Cartas de Apoio Institucional em que a AML assumiu um papel de parceiro institucional de diversos projetos de interesse metropolitano/municipal, que a seguir se identificam:

- "INCLUDE - INCLUSIVE, systemic and transformative innovations for sustainable and healthy Diets in European city-regions)", iniciativa coordenada pela Stichting Vrije Universiteit da Holanda, em parceria com Instituto de Ciências Sociais (ICS).
- "SAFEST - Towards a multi-hazard risk assessment framework For resilient cities", com a Universidade do Minho e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa
- "MAS - Maximising the Impact of EU-Funded Research on Mitigation and Adaptation Solutions to Climate Change in Urban Areas", com a Universidade de Reading de Inglaterra.
- "URBEAT", com o Conselho para a Pesquisa em Agricultura e Análise da Economia Agrária – CREA de Itália
- "Innovation Capacity Building for enhanced support of the green and sustainable industrial and societal transition", com Lulea University of Technology da Suécia



- "HOTCIT - The Hotel Industry and the City", com a Universidade de Lisboa.
- "INTEGRATE - Integrated Platform for Adaptive Seismic and Tsunami Risk Assessment: Application to the Lisbon Metropolitan Area", com o LNEC.
- "SSP - Smart Spatial Planning", com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FSCH) da Universidade Nova de Lisboa.

1.6. EU MISSIONS

As missões da UE são uma novidade do programa de investigação e inovação do Horizonte Europa para o período 2021-2027.

As missões da UE são uma nova ferramenta da Comissão Europeia para encontrar soluções concretas para os maiores desafios da União Europeia. Têm objetivos ambiciosos e produzirão resultados concretos até 2030. Produzirão impacto, colocando a investigação e a inovação num novo papel, combinadas com novas formas de governação e colaboração, bem como pretendem envolver cada vez mais os cidadãos nos processos de apoio à decisão.

As missões da UE visam a transformação da Europa num continente mais ecológico, saudável, inclusivo e resiliente. Visam trazer benefícios tangíveis para as pessoas na Europa e envolver os europeus na sua conceção, implementação e acompanhamento.

Cada missão funcionará como uma carteira de ações — tais como projetos de investigação, medidas políticas ou mesmo iniciativas legislativas — para alcançar um objetivo mensurável que não poderia ser alcançado através de ações individuais.

As EU MISSIONS são promovidas pela Comissão Europeia e são uma novidade do programa de investigação e inovação do 'Horizonte Europa', para o período 2021-2027.



As EU MISSIONS têm cinco grandes eixos:

- Adaptação às alterações climáticas: apoiar pelo menos 150 regiões e comunidades europeias a tornarem-se resilientes às alterações climáticas até 2030;
- Cancro: trabalhar com o Plano Europeu de Luta contra o Cancro para melhorar a vida de mais de 3 milhões de pessoas até 2030 através da prevenção, cura e soluções para viver mais e melhor;
- Restaurar os nossos oceanos e águas até 2030;
- Smart Cities e Neutralização carbónica até 2030; e,
- Um acordo sobre o solo para a Europa: 100 laboratórios vivos e faróis para liderar a transição para solos saudáveis até 2030.

A experiência e trabalho acumulado pela AML, cada vez mais uma referência nacional na temática das alterações climáticas ao nível regional, permitiu aprofundar a oportunidade no eixo da 'adaptação às alterações climáticas'. Este eixo visa 'Uma Europa resiliente às alterações climáticas — Preparar a Europa para as perturbações climáticas e acelerar a transformação para uma Europa resiliente às alterações climáticas e justa até 2030', ao preparar a Europa para fazer face às alterações climáticas, acelerar a transição para um futuro sustentável e próspero enquadrados no limite dos recursos do planeta, desenvolvendo soluções de resiliência que desencadeiem transformações na sociedade.

Em matéria de alterações climáticas, tendo a AML a operar a monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML), entende-se que duas, das cinco ações acima expostas, deverão merecer especial destaque, tendo em vista a decisão da AML protagonizar uma eventual candidatura a esta oportunidade de financiamento, com base no trabalho de medidas e ações assumidas pela AML e os 18 municípios que a constituem, sobretudo em territórios já identificados como mais vulneráveis e suscetíveis à variabilidade climática, nomeadamente sob os principais riscos

Handwritten notes in blue ink: a circled 'P', a checkmark, the number '5', a checkmark, and a large arrow pointing downwards.

identificados no PMAAC-AML, tais como, cheias e inundações, ondas de calor, secas e subida do nível médio das águas do mar.

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'A', 'S', 'A', 'S', 'A', and a large checkmark.

[Página intencionalmente em branco]



2. MELHORAR O SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES METROPOLITANO

Em 2021, a Área Metropolitana de Lisboa ("AML") constituiu, com efeitos a 17 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de fevereiro, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. ("TML"), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com a natureza de empresa local metropolitana de mobilidade e transportes.

A TML visa, nos termos dos respetivos Estatutos, a prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente das competências de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros explorados na área metropolitana de Lisboa, bem como competências conexas na área da mobilidade e transportes, incluindo a prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de estacionamento e soluções de mobilidade urbana.

Ainda em 2021, a AML e a TML celebraram, em 29 de março e em 10 de agosto, um Contrato-Programa e respetivo Aditamento para vigorar no quadriénio 2021-2024, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 25 de março e de 20 de julho de 2021, adotadas sobre as Propostas n.º 081/CEML/2021 e n.º 161/CEML/2021, tendo em vista permitir à TML desenvolver as suas atividades, assegurando-lhe os apoios financeiros necessários para cobertura do défice de exploração resultante, entre outros aspetos, da prossecução de um conjunto de atividades que não têm natureza mercantil, da exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em obediência ao regime tarifário definido pela AML no Regulamento da AML n.º 278-A/2019, de 19 de março de 2019, na sua redação atual, e dos efeitos sobre a procura decorrentes da pandemia de COVID-19.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Contrato-Programa, na redação resultante do Aditamento, a AML atribuiu à TML, em 2021, subsídios

à exploração no valor de 3 550 000,00 € (três milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), não sujeitos a IVA.

Através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa, compreendendo, entre outras, as competências de: (i) organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, no quadro das orientações definidas pela AML e em cumprimento dos instrumentos de planeamento, bem como das medidas e políticas de mobilidade e transportes por esta definidas; (ii) cálculo dos pagamentos das contrapartidas ou compensações devidas aos operadores de serviço público; de autorização da manutenção dos regimes de exploração a título provisório e respetiva gestão, nomeadamente dos correspondentes pedidos de ajustamento; (iii) divulgação do serviço público de transporte de passageiros da área metropolitana de Lisboa; (iv) as competências atribuídas à AML no âmbito de tarifários bonificados fixados pelo Estado; (v) as competências para implementar e gerir o sistema de bilhética sem contacto na área metropolitana de Lisboa.

Por determinação da AML, incumbe à TML, entre outras atividades, a gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros a prestar na área metropolitana de Lisboa ao abrigo da marca Carris Metropolitana, bem como a gestão do sistema de bilhética e do tarifário metropolitano, associados à marca navegante.

Nesta sequência, em 2021 foi aprovada a cessão de posição contratual da AML para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., nos contratos cujo objeto se enquadra nas competências de mobilidade e transportes que transitaram para a esfera da TML, incluindo:

- Contratos de consultadoria;
- Quiosques de emissão de cartões e venda de títulos de transportes;
- API Embarcada do Sistema de Bilhética da AML;

- Terminais de Fiscalização de Títulos de Transporte;
- Painéis de Informação ao Público em Tempo Real;
- Plataforma Central de Gestão Integrada;
- Plano de Oferta.

Em 2021 foi acompanhado o processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas dos contratos outorgados em 2020, na sequência de procedimento de “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa”, a saber:

- Lote 1 - contrato com Viação Alvorada, Lda., celebrado em 16/12/2020 (“Contrato n.º 24/2020”);
- Lote 2 - contrato com Rodoviária de Lisboa, S.A., celebrado em 16/12/2020 (“Contrato n.º 25/2020”);
- Lote 3 - contrato contrato com T.S.T. – Transportes Sul do Tejo, S.A., celebrado em 16/12/2020 (“Contrato n.º 26/2020”);
- Lote 4 - contrato com Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, Lda., celebrado em 17/12/2020 (“Contrato n.º 27/2020”)

Os contratos em questão foram remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 1, alínea b), e 48.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual, tendo merecido visto por decisão comunicada à Área Metropolitana de Lisboa (“AML”) em agosto de 2021. Nesta sequência, foi aprovada a cessão à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., da posição contratual da AML nos Contratos de Aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, a qual só se efetivou em 2022.

No âmbito do PART, a Área Metropolitana de Lisboa efetuou pagamentos a operadores a nível de compensações financeiras até ao mês de junho. A partir dessa data, os mesmos passaram a ser assegurados pela TML.

Ainda em 2021 a AML autorizou a cedência da titularidade dos domínios.PT.tmlmobilidade.pt; tmlnavegante.pt e carrismetropolitana.pt, pertencentes à AML, a favor da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A..

Autorizou, também, a celebração, entre a Área Metropolitana de Lisboa e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., de Contrato de Transmissão de Marcas que a AML havia criado e registado junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial: CARRIS METROPOLITANA, ESPAÇO NAVEGANTE, PONTO NAVEGANTE, NAVEGANTE e TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA.

Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark and some illegible scribbles.

3. PROMOVER A COESÃO DA REGIÃO

3.1. Gerir o PDCT-AML

3.1.1. Enquadramento

Em agosto de 2015, a Área Metropolitana de Lisboa celebrou o Contrato de Gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML), com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) Regional de Lisboa (Lisboa 2020) e o da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) para o período de vigência do Programa PORTUGAL 2020 (2014-2020).

No âmbito da celebração do contrato de gestão do Pacto, a Área Metropolitana de Lisboa constituiu-se como Organismo Intermédio (OI-AML) do PORLisboa 2020, com competência de gestão das seguintes Prioridades de Investimento (PI):

- ✓ PI 4.3 – Apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos.
- ✓ PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas (POSEUR).
- ✓ PI 5.2 – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respectivos planos de emergência e de protecção civil) (POSEUR).
- ✓ PI 6.3 – Conservação, protecção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.
- ✓ PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.



- ✓ PI 9.1 – Inclusão activa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação activa e a melhoria da empregabilidade.
- ✓ PI 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
- ✓ PI 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
- ✓ PI 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
- ✓ PI 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

A gestão da Área Metropolitana de Lisboa, enquanto OI-AML do PORLisboa, assenta na delegação das seguintes competências:

- a) Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO, conforme al. b) n.º 1 do art. 26 do Modelo de Governação (MG) (Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro);
- b) Avaliar o mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas, bem como da sua pertinência para a concretização do pacto, conforme previsto no Programa Operacional;
- c) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições de apoio de cada operação, antes da respetiva aprovação, quando aplicável, conforme al. e), n.º 1 do artigo



26 do MG;

- d) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; conforme al. f) do n.º 1 do artigo 26.º MG;
- e) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos, conforme al. a), n.º 2 do art. 26 do MG;
- f) Verificar que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite, conforme al. b), n.º 2 do art. 26 do MG);
- g) Manter atualizado o Sistema de Informação, da Autoridade de Gestão e o Balcão 2020, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria, conforme (alínea d) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014);
- h) Garantir que os dados referentes a cada operação são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação da Autoridade de Gestão, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo, conforme (alínea e) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014);
- i) Realizar verificações as operações in loco, conforme al. b), n.º 4 do art. 26 do MG), as quais podem ser realizadas por amostragem (n.º 6 do art. 26 do MG);



3.1.2. Execução financeira do PDCT-AML

As entidades beneficiárias do PDCT/AML apresentaram um total acumulado de 441 candidaturas FEDER e 79 candidaturas candidaturas do FSE, elencadas no Quadro I. Apresenta-se também a execução do PDCT, conforme 3ª Reprogramação de Setembro de 2021 - Quadro II.

Quadro I – candidaturas submetidas

PI		Submetidas	Desistidas	Aprovadas
			<i>Não aceites</i>	
4.3	FEDER	118	59	59
6.3	FEDER	60	7	53
9.1	FSE	27	1	26
9.4	FSE	28	4	24
9.7	FEDER	22	5	17
10.1	FSE	24	0	24
10.5	FEDER	241	7	234
<i>Total</i>		520	83	437

Quadro II – Execução PDCT

Fundo	PI	Designação	Dotação FUNDO INICIAL	Dotação REPROGRAMADA	FUNDO APROVADO	FUNDO EXECUTADO
FEDER	04.3	Eficiência Energética	15.000.000,00	5.152.649,92	5.948.427,56	2.205.166,08
FEDER	06.3	Património Cultural e Natural	19.500.000,00	22.781.037,81	20.483.459,01	11.701.091,69
FSE	8.3	Empreendedorismo	2.000.000,00			
FSE	09.1	Cultura para Todos	3.994.730,73	4.201.262,75	2.288.972,71	159.887,27
		Inserção de Pessoas em Situação Sem Abrigo			1.280.986,23	9.647,84
Total PI 9.1					3.569.958,94	389.535,11
FSE	09.4	Idade Mais	8.005.269,28	5.260.528,15	4.577.871,46	823.005,87
		MAV		3.500.000,00	3.590.609,07	1.014.914,32
Total PI 9.4				8.760.528,15	8.168.480,53	1.837.920,19
FEDER	06.7	Crièches	3.000.000,00	3.411.443,01	3.411.443,01	2.174.968,35
FSE	10.1	Planos de Combate ao ruído do Escorpi	10.000.000,00	12.038.209,10	10.010.053,80	3.936.114,16
FEDER	10.5	Remodelação e ampliação de Escolas Remoção do AMRANTO	26.500.000,00	52.708.437,35	52.681.749,98	37.848.329,33
Fundo Coesão	8.1	Elaboração e Monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas	524.196,66	588.925,50	505.093,31	505.093,31
	8.2	Implementação de um sistema de aviso e alerta de Tsunami no Estuário do Tejo Implementação de Sistema de Vigilância Contra Incêndio no Parque Natural do Arrábida e no Parque Natural de Sintra Cascais e Malta	775.603,33	848.205,93	737.367,22	263.197,30
TOTAL			90.300.000,00	110.490.890,35	105.496.233,33	60.841.420,52

	Aprovado	Executado	% EOC
FEDER	82.525.279,57	53.929.556,45	65%
FSE	21.728.493,29	6.145.573,46	28%
FUNDO COESÃO	1.242.460,53	768.290,61	62%



3.1.3. Candidaturas da Assistência Técnica

Assistência Técnica da AML 2019-2020 – POR Lisboa 2020

Na continuidade das competências de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLISBOA, a AML fez uma reprogramação à candidatura da Tipologia Assistência Técnica, do PORLISBOA, tendo sido aprovada. Esta teve como objetivo alterar o término da candidatura para 31/01/2021 e o Investimento Elegível, que passou para 250.615,17€, com uma taxa de comparticipação FEDER de 30% no valor de 75.184,55€.

A candidatura visa financiar a continuidade do funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AM para o exercício das funções decorrentes da delegação de competências de gestão e acompanhamento do Pacto.

Assistência Técnica da AML 2021-2023 – POR Lisboa 2020

Na continuidade das competências de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLISBOA, a AML apresentou uma quarta candidatura à Tipologia Assistência Técnica, do PORLISBOA, com um horizonte de execução de três anos (2021 - 2023), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 30% no valor de 135.000,00€, a que corresponde um investimento elegível de 450.000,00€.

A operação visa financiar a continuidade do funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AM para o exercício das funções decorrentes da delegação de competências de gestão e acompanhamento do Pacto.



3.2. Desenvolver a estratégia Sub-Regional da Área Metropolitana de Lisboa (POAT)

A operação visa a preparação da concretização do período de programação de fundos europeus da Política de Coesão relativo a 2021-2027 através da realização de uma estratégia operativa que permita a implementação de uma intervenção integrada, suportada na avaliação da experiência anterior e num diagnóstico de necessidades. Contempla a estratégia, o plano de intervenções que a concretiza, o modelo de governo, o sistema de monitorização e um plano de comunicação.

A Área Metropolitana de Lisboa assume um encargo no valor de 91.635,00€ com uma taxa de cofinanciamento de 80% a que corresponde uma comparticipação FEDER de 73.308,00€.

3.3. Divulgar Oportunidades de Financiamento (OF)

3.3.1. Identificação, análise e divulgação de OF

Procedeu-se quinzenalmente ao envio para os municípios de informação disponível a nível, nacional e internacional de oportunidades de financiamento que podem dar origem a propostas/candidaturas dos mesmos.

3.3.2. Plataforma AML|OPORTUNIDADES

Considerando o interesse dos municípios em aceder de formar célere e regular a oportunidades de financiamento que lhes permitam, iniciou-se em fevereiro o processo de conceção, elaboração e gestão de uma plataforma online que permitirá quer a consulta, quer a constituição de parcerias intermunicipais, com ou sem o envolvimento da AML.

A plataforma encontra-se em funcionamento no seguinte endereço: www.aml-opportunidades.pt.



3.3.3. Sessões Informativas

A AML tem dinamizado sessões informativas com autoridades nacionais gestoras de programas de cofinanciamento (REAGrants, ANI, Fundo Ambiental, etc).

Em maio de 2021 foi realizada uma sessão com o Fundo Ambiental que contou com a presença de cerca de 60 técnicos municipais em representação dos municípios que constituem a AML.

Foi ainda realizada uma sessão com a ANI (Agência Nacional de Inovação) em novembro, com a presença de cerca de 40 técnicos municipais em representação dos municípios que constituem a AML.



4. PROMOVER A EDUCAÇÃO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL NA AML

4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações – aprofundamento regional e mapa de relevâncias

Em 2018, a AML celebrou com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) um protocolo de cooperação, tendo por finalidade o desenvolvimento, pela AML, do módulo de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), bem como a articulação dos atores regionais no sentido de alcançar uma proposta concertada de rede de oferta educativa e formativa, em linha com os resultados de antecipação das necessidades regionais de qualificações.

De salientar que o SANQ visa, entre outras, a necessidade de dar resposta ao planeamento da oferta de dupla certificação dirigida a jovens e a regulação da produção de qualificações de nível intermédio do Quadro Nacional de Qualificações e que são abrangidas pelo Catálogo Nacional de Qualificações (Níveis 2, 4 e 5).

Assim, em concreto, passou a competir à AML:

- Coordenar o processo de diagnóstico e de planeamento regional, de forma a garantir a sua conformidade com o Referencial Metodológico definido pela ANQEP, bem como a articulação e coerência com o trabalho desenvolvido ao nível de cada um dos municípios envolvido;
- Dinamizar e promover o envolvimento ativo das partes interessadas do respetivo território no processo de antecipação das necessidades de qualificações, designadamente, promover a sua mobilização num contexto da aplicação dos diversos instrumentos metodológicos previstos;
- Promover a articulação com os Centros Qualifica, tendo em conta as atribuições dos mesmos no apoio à ANQEP em matéria de definição de



critérios de estruturação da rede e de implementação de mecanismos de acompanhamento e monitorização de ofertas.

Em 2021, a AML participou no desenvolvimento do mapa de relevância de Qualificações de nível 4 para a região e colaborou ainda no processo de planeamento e de concertação da Rede de Ofertas Formativas Profissionalizantes, de dupla certificação e ao nível dos Cursos Profissional, para o ano letivo de 2021/2022.

4.2. Desenvolver o Projeto Educativo Metropolitano

A Área Metropolitana de Lisboa associou-se numa candidatura conjunta com a Escola Técnica Profissional da Moita e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) para executarem o Projeto Metropolitano Educativo, inscrito no PDCT/AML, na Prioridade de Investimento 10.1 – Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, com um custo no valor de 197.045,70€, tendo sido aprovada. A Área Metropolitana de Lisboa assume um encargo no valor de 9.342,33€, a Escola Técnica Profissional da Moita assume um encargo no valor de 179.703,33€, e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, assume um encargo de 8.000,00€.

Para a execução deste projeto piloto foram ainda, identificadas outras entidades chaves como a Direção Geral da Educação (DGE) e a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), as quais se assumem como parceiras institucionais, tendo em vista a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram a candidatura.

A Direção Geral da Educação identificou quatro escolas com modalidades de dupla certificação, da Área Metropolitana de Lisboa, que servirão como campo de estudo/investigação nos períodos de formação em contexto de trabalho e na integração dos alunos no mercado de trabalho, a saber: Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva - Sintra; Escola Seomara da Costa Primo, Amadora;



Escola Secundária António Arroio, Lisboa; Escola Técnica Profissional da Moita.

O Projeto Educativo Metropolitano visa co-construir o modelo de acompanhamento e avaliação e o Guia de Apoio à Implementação da Educação Inclusiva nas Modalidades de Dupla Certificação, assente nos seguintes objetivos:

- Promover o sucesso escolar dos alunos inscritos em modalidades de dupla certificação, conduzindo à sua certificação e cumprindo o preconizado no DL 54/2018;
- Construir e implementar um modelo de acompanhamento e avaliação de impacto das políticas públicas diferenciador e inovador;
- Implementar um modelo de acompanhamento e de avaliação que é co-construído com a tutela, com as escolas e com os alunos e famílias;
- Promover um processo interativo que garanta uma maior e melhor proximidade entre a legislação, e as orientações, e a sua efetiva aplicabilidade;
- Potenciar uma transição com sucesso numa vida pós-escolar destes alunos.

4.3. Desenvolver o Projeto “Mural 18”

Em agosto de 2020, na sequência de uma candidatura conjunta dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa - AVISO N.º LISBOA-14-2020-28 – Programação Cultural em Rede (POR Lisboa, Eixo Prioritário 4), a AML deu início ao desenvolvimento do projeto “Mural 18, o qual teve continuidade e conclusão a 31 de dezembro de 2021.

O projeto Mural 18 desenvolveu-se em quatro vertentes:

- Programação cultural;



- 18 murais de arte urbana;
- Fórum de reflexão;
- Plataforma digital.

Em 2021, com início no dia 15 de janeiro em todos os 18 concelhos desenvolveu-se uma programação cultural em várias vertentes artísticas como a Música, o Teatro, o Cinema, a Dança, a Leitura, Pintura, Fotografia, Exposições, entre outras, que se estendeu até ao mês de dezembro. Foram mais de duzentos espetáculos que se vão realizar na maior parte das vezes, em espaços ao ar livre valorizando o vasto património natural e cultural da região.

Foram também criados 18 murais de arte urbana através de intervenções de 18 artistas locais entre os meses de março e maio. Cada município indicou um artista, posteriormente sorteados para intervir no território de outro concelho diferente da sua proveniência. Foi-lhes solicitado uma intervenção que transmita a sua visão da fusão entre a cultura, a identidade e a vivência metropolitana da região.

O projeto Mural 18 contemplou ainda a realização de um Fórum de reflexão sobre temas ligados à cultura.

Finalmente, foi criada uma plataforma digital, que reúne a seguinte informação:

- Informação georreferenciada dos equipamentos culturais, património cultural e natural existente nos 18 municípios;
- Agregação da oferta cultural (agendas culturais) nos 18 municípios da AML;
- Diretório de artistas locais e artistas emergentes, onde poderão colocar as suas criações de forma a darem a conhecer o seu trabalho;
- Bolsa de edifícios municipais sem utilização, podendo os artistas contactar o respetivo município para desenvolvimento de ações culturais/artísticas (programação cultural, residências artísticas, workshops, ações de formação, etc.)



- Disponibilização de conteúdos em *streaming*, da responsabilidade de cada município, nas mais diversas vertentes artísticas.

4.4. Desenvolver o projeto “Orquestra Geração”

No âmbito do aviso de concurso n.º LISBOA-30-2019-18 “Cultura para Todos, a Área Metropolitana de Lisboa em parceria com a Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, apresentou uma candidatura para reforço da promoção do projeto social “Orquestra Geração”, tendo sido aprovada, com um custo total de 62.581,84€ e uma taxa de cofinanciamento FSE de 50%. Devido às contingências que a situação Pandémica da SARS-COVID 19 trouxe à execução da operação, foi apresentado no final de 2021, à Autoridade de Gestão do POR LISBOA um Pedido de Alteração à operação para alterar o início e fim da operação.

A OG encontra-se hoje implementada em 22 escolas básicas e secundárias sinalizadas pelos municípios de Almada, Amadora, Lisboa, Loures, Oeiras, Sesimbra, Vila Franca de Xira e Coimbra e abrange cerca de 1200 alunos a frequentar o ensino público, com predominância de escolas de tipologia TEIP ou similar, contribuindo para um crescimento mais harmonioso das crianças e jovens, alargando as suas perspetivas de vida e promovendo uma maior mobilidade social. Ao atuar diretamente nos agrupamentos escolas, a OG vai ao encontro das necessidades enunciadas nos seus planos educativos, colaborando numa resposta concertada aos problemas identificados e aos objetivos definidos, nomeadamente, permitir o acesso a uma formação cultural mais alargada, em particular a crianças oriundas de famílias com maiores dificuldades económicas e sociais, contribuindo para um melhor percurso escolar e alargando o leque de possibilidades de projetos profissionais e de vida. Através do envolvimento dos familiares em ações da orquestra, promove-se a aproximação à vivência e acompanhamento dos educandos, colocando em contato pessoas de diferentes origens geográficas, mas também sociais e culturais, tendo um papel relevante na coesão social.

Nesta parceria, a Área Metropolitana de Lisboa assume a responsabilidade da promoção dos concertos anuais da Orquestra Geração. O orçamento estimado é de 20.000,00€ que inclui despesas com a promoção e divulgação dos concertos da Orquestra Geração.

A Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, assumiu a responsabilidade de realizar concertos e estágios; workshops interregionais e internacionais e capacitação de Jovens com vista a disseminação do projeto e sustentabilidade dos resultados. O orçamento estimado é de 42.581,84€, que inclui despesas de Recursos Humanos, alojamentos, prestações de serviços especializados (plataforma colaborativa).

4.5. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML

No ano de 2021, a AML desenvolveu e Implementou o Observatório do Desporto e da Atividade Física, o qual se consubstancia numa plataforma que cumpre os seguintes objetivos:

1. Apresentar um retrato atualizado da realidade na AML, relativamente a infraestruturas desportivas e respetiva oferta de atividades, bem como hábitos de atividade física e prática desportiva nos 18 municípios que compõem a AML;
2. Constituir um instrumento de apoio à decisão e à definição de estratégias de gestão do território, tendo por base uma análise prospetiva, visando as várias dimensões de intervenção e os diferentes agentes territoriais.

Nessa plataforma encontram-se disponíveis os seguintes conteúdos:

- Análise da oferta de infraestruturas desportivas (a diversidade de oferta de práticas de atividade física e desporto, distribuição no território da AML, comparação entre municípios da AML, análise das políticas

públicas, níveis de planificação territorial das infraestruturas desportivas, perceção das necessidades futuras, funcionalidade, acessibilidade, capacidade de acolhimento das diversas práticas, modelos de gestão das respetivas infraestruturas);

- Estudo da participação em atividades físicas e desportivas (caracterização dos hábitos desportivos de cada município, níveis de participação em voluntariado desportivo, caracterização social do praticante desportivo de alto rendimento, preferências e contextos de prática de atividades físicas e desportivas, despesas inerentes ao acesso à prática de atividades físicas e desportivas, caracterização social do praticante desportivo de alto rendimento)
- Caracterização e diagnóstico da oferta de atividades desportivas e físicas:
 - Características da oferta de atividades físicas e desportivas (nos equipamentos desportivos, na educação física e no desporto escolar, eventos e espetáculos desportivos, no associativismo desportivo);
 - Modelos de intervenção dos agentes desportivos (estruturas de animação desportiva associadas aos equipamentos desportivos, estruturas de animação desportiva externas ou não vinculadas a equipamentos desportivos);
 - Condições de intervenção na área da atividade física e desportiva (envolvimento de outros agentes não desportivos, organizações e intervenientes locais);
 - Principais características do território (organização administrativa, caracterização espacial e urbanística, caracterização demográfica).
- Área de quadros de diagnósticos com capacidades interpretativas da informação, nomeadamente:



- o Infraestruturas desportivas (taxa de cobertura dos espaços e das instalações desportivas por tipologia, taxa de cobertura dos espaços e das instalações desportivas por habitante, recenseamento territorial dos espaços e das instalações desportivas);
- o Prática de atividade física (níveis de intensidade de prática da população, análise e tipologia das práticas de atividade física);
- o O emprego na área da atividade física e desporto (profissionais em atividade pública e privada, entidades públicas e privadas, áreas de atividade profissional);
- o Dimensão económica da atividade física e do desporto (balança comercial associada à atividade física e desportiva, orçamento nacional e municipal, consumo de bens e serviços, despesa pública);
- o Prática desportiva federada (praticantes federados, entidades desportivas, taxas de participação desportiva territorial);
- o Estruturas de apoio ao desporto de Alto Rendimento (rede de centros de apoio aos praticantes de alto rendimento, distribuição territorial de praticantes no regime de alto rendimento);
- o Especialização nas profissões do desporto (profissões associadas à atividade física e desportiva, títulos profissionais de técnico e treinador desportivo);
- o Organização escolar e práticas de desporto escolar (capacidade de acolhimento de atividades do desporto escolar nos equipamentos escolares, taxa de participação dos alunos em atividades do desporto escolar);
- o As mulheres e a prática de atividade física e desporto (participação feminina nas organizações do desporto, características e tipologia

das práticas das mulheres, taxa de prática de atividade física feminina);

O Observatório foi lançado no dia 28 de maio, no seminário internacional "Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML - Saber mais e decidir Melhor", que se realizou na Academia Almadense, e que também foi transmitido em "live streaming" no canal de Youtube da Área Metropolitana de Lisboa.

Com cerca de 60 participantes presencialmente (limite máximo, de acordo com as normas estipuladas pela Direção Geral da Saúde), e de mais cerca de 70 que estiveram ligadas no Canal Youtube, esteve um conjunto de especialistas nacionais e internacionais a partilhar os seus conhecimentos sobre boas práticas em modelos de organização e elaboração de sistemas de informação na área do desporto e da atividade física.

A abertura esteve a cargo de Joao Couvaneiro, vice-presidente C.M. Almada, Sónia Paixão, vice-presidente do Instituto Português do Desporto e da Juventude, e do Secretário Metropolitano, João Pedro Domingues. A apresentação do Observatório do Desporto e da atividade física da Área Metropolitana de Lisboa esteve a cargo dos professores Jorge Proença e Mário Guimarães, da Faculdade de Educação Física e Desporto da Universidade Lusófona.

O seminário contou com uma mesa-redonda de municípios da AML e com um reputado painel de especialistas nacionais e estrangeiros, destacando-se Manuel Dias, National Technology Officer da Microsoft, Nicolas Aguilar Farias, da Universidad de La Frontera, do Chile, Anna Vilanova, da Universidade da Catalunha, e Marlene Silva, da Universidade Lusófona.

O encerramento, por sua vez, ficou a cargo do presidente do conselho metropolitano de Lisboa, Fernando Medina, e do secretário de estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo.

Handwritten notes in blue ink, including a large 'Z' and other illegible scribbles.

4.6. Promover a atividade cultural metropolitana

4.6.1. O Centro de Documentação da AML

Em 2020, deu-se continuidade à atualização da base de dados com informação sobre livros e outros materiais da biblioteca AML/ índice bibliográfico do conteúdo de um conjunto de publicações científicas, atas de conferências e congressos, capítulos de livros, etc.

4.6.2. A Agenda Cultural Metropolitana

Ao longo de 2021 deu-se continuidade ao trabalho de divulgação e comunicação na Agenda Cultural da AML, contribuindo para que todos os eventos se consubstanciem numa atividade estratégica da organização.

De referir ainda a continuada procura espontânea de agentes culturais, devido ao facto de a Agenda fazer parte do directório cultural português – GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais <http://www.gepac.gov.pt>.

Entidades que publicitam na Agenda Cultural da AML:

18 Municípios da AML; Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Museu da Presidência da República; Assembleia Municipal de Lisboa; Jardim Zoológico de Lisboa; Assembleia da Câmara Municipal de Sesimbra; Gpearl; Igespar; Culturgest; Fundação Caloust Gulbenkian; Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica; Universidade de Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia; Egeac; Teatro Nacional de São Carlos; Museu do Fado; Museu Nacional do Traje; Museu de Arte Antiga; Museu da Música; Companhia Nacional de Bailado; Museu da Marioneta; Patriarcado de Lisboa; Teatro Aberto; Teatro da Cornucópia; Teatro S. Luiz; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Maria Matos; Teatro do Bairro Alto; Animateatro; Centro Cultural Olga Cadaval; Museu do Oriente; Centro Cultural de Belém; Companhia de Teatro de Almada; Clube Meia Maratona; Equinócio – Actividades ao Ar Livre; Casa

Handwritten notes in blue ink: a circled '8', a circled '9', a circled 'H', a circled 'K', and a circled 'A'.

Fernando Pessoa; Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja; Teatro Casa Conveniente; Fábrica Braço de Prata; Teatro da Luz; Oficina Didáctica; Projecto MARGov - Governância Colaborativa em Áreas Marinhas Protegidas; TagusPark; Tenda Produções; Federação Portuguesa de Ginástica; Orquestra Sinfónica Juvenil; Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Teatro e Cinema; Confiqatro – Desportos Náuticos; Induscria – Luís Serpa – Plataforma para as Indústrias Criativas; Associação Industrial Portuguesa; Fundação Mário Soares; Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Teatro da Trindade; MUDE – Museu do Design e da Moda; Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves; Gabinete de Estudos Olisiponenses; BES Arte & Finança; Jardim Botânico da Ajuda; Jardim Botânico da Universidade de Lisboa; Museu do Brinquedo; Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; Quórum Ballet; Clube de Teatro Estefânia – Escola de Mulheres; Museu da Electricidade; Casa das Histórias – Paula Rego; Egeac; Arquivo Municipal de Lisboa; Museu Nacional dos Coches; Museu do Alfuge, Museu de Lisboa – Núcleo de Santo António; diversas galerias de arte e empresas de organização de eventos culturais e desportivos (de carácter nacional e internacional)

4.6.3. O desporto

Em 2021 manteve-se em vigor o Protocolo assinado em 2005 entre a Área Metropolitana de Lisboa e a RTP para a emissão de magazines de âmbito municipal e/ou metropolitano, com conteúdos de carácter desportivo, na vertente do desporto amador.

1000
1000



[Página intencionalmente em branco]

5. APOIAR A INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

5.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

Realizaram-se, em 2021 as seguintes fases do Projeto e linhas de ação complementares, que se seguem:

5.1.1. Fase de Diagnóstico

Entre janeiro/abril, realizaram-se com a NOVA/IMS, dez reuniões de acompanhamento dos trabalhos, com sugestões e contributos para o relatório de Diagnóstico com particular destaque para o domínio da inovação nas políticas públicas.

Em março, foi entregue pela NOVA/IMS a versão preliminar da EI_AML.

Em março, participação na 2^o Reunião do Grupo de Acompanhamento - Rede de Cidades Circulares.

Em abril foi realizada a 3^a Reunião do Grupo de Trabalho para a Inovação, com a apresentação e discussão do Diagnóstico com os municípios.

Em agosto foi entregue pela NOVA/IMS a versão final do Diagnóstico (EI_AML), com as alterações solicitadas pelos municípios.

- Em outubro, foi entregue a versão final do Diagnóstico.

5.1.2. Fase de Plano Estratégico

Em maio/junho foi preparado o Guião de Entrevista para Auscultação de Peritos.

Em junho foi realizada a 1ª Sessão de Auscultação de Peritos, com os seguintes participantes: Guta Mora Guedes, Presidente e cofundadora da ExperimentaDesign e ExperimentaDesign Amsterdam Foundation, Curadora e designer estratégica, Advisory Board da primeira capital mundial de Design; Maria Assunção Gato, DINÂMIA'CET – IUL; João Seixas, ICS_UL, José Lopes Costa, "Business Angel"; Jorge Coelho, Presidente da INOV.ORG.

Ainda em junho, foi realizada a 2ª Sessão de Auscultação de Peritos, com os seguintes participantes: João Mendes Borga, Vogal executivo do Conselho de Administração (ANI); Nuno Ventura Bento, Coordenador do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (CCDR_LVT); Miguel Fontes, CEO da Startup Lisboa; Elsa Belo e Jorge Lagarto.

Em julho/agosto, juntamente com a NOVA/IMS a análise das Sessões de Auscultação aos Peritos.

Em agosto/setembro, foram preparadas e organizadas sete Reuniões e Workshops para realização das Sessões de Criatividade e Geração de Ideias, a decorrer entre outubro e dezembro, com os dezoito municípios da AML. Neste contexto, os temas de discussão estratégica são os seguintes: 1. Inovação e Capital Simbólico da Região (20 de outubro); 2. Smart Cities & Smart Rural (3 novembro); 3. Participação Pública, Comunicação e Marketing (10 de novembro); 4. Utilização de Tecnologias de Informação (17 de novembro); 5. Alinhamento com as estratégias de inovação internacionais (24 de novembro); 6. Alinhamento com as estratégias de inovação nacionais e regionais (25 de novembro); 7. Sinergias entre municípios (10 de dezembro).

Em dezembro foi realizada a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho para a Inovação, com a apresentação da fase do Plano Estratégico aos municípios.

5.1.3. Linhas de ação complementares

Em agosto foi realizada a Análise do PRR – Dimensão Transição Digital e oportunidades.

Em setembro foi iniciada (trabalho em desenvolvimento) a comparação da Estratégia de Inovação para a AML com o Programa Estratégico de Inovação 2021-2027 do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia.

Ainda no âmbito da EI_AML, foi feito o acompanhamento dos processos de Inovação Metropolitana, nomeadamente dos modelos de "transição justa" para uma economia circular, azul e de carbono zero, sendo desejável que este acompanhamento evolua, após conclusão da Estratégia de Inovação para a AML, e do Plano consensualizado pelos atores, para um sistema de monitorização das políticas públicas articulando as diversas escalas territoriais com enfoque particular para a escala metropolitana e a consolidação da Região como Capital Europeia.

Neste contexto, em março, participou-se na 2ª Reunião do Grupo de Acompanhamento - Rede de Cidades Circulares.

3ª Reunião de Acompanhamento InC2.

Em agosto foi realizada a Análise do PRR – Dimensão Transição Digital e oportunidades.

Em setembro, participou-se na 1ª Reunião da Comissão Especializada para a Transição Digital da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, e no World Circular Economy Forum 2021.

No âmbito do acompanhamento da Estrutura de Missão Portugal Digital – definição da Estratégia Nacional Smart Cities, participou-se, em novembro, na Sessão de Focus Group, e procedeu-se ao preenchimento de formulário com aprofundamento de contributos nas temáticas da Governança, Financiamento, Políticas e Regulação, Normas, Dados e Plataformas bem como Parcerias.

Em novembro foi preparada a proposta para discussão com os municípios sobre a Plataforma Big Data e Fundos para o domínio da Inovação.



5.2. Promover um Centro de Competências Metropolitano (CCM - AML)

A aposta no capital humano é determinante para o sucesso das organizações na concretização dos seus objetivos, ainda para mais numa sociedade globalizada, de conhecimento e de rápidas mudanças. A capacidade de adaptação, de inovação e de promoção de standards de qualidade de níveis elevados exige uma contínua atualização e renovação de conhecimentos especializados.

A AML investe há cerca de 20 anos na formação dos quadros técnicos dos municípios da região em áreas de acuidade e de atualidade, promovendo o conhecimento quer por via da aprendizagem tradicional, quer pela aprendizagem colaborativa, motivada pela reflexão e troca de experiências e de ideias entre participantes. O espaço de aprendizagem da AML pretende constituir-se como único na região, isto é, mais do que um espaço de aprendizagem é também um espaço de reflexão e de reunião de técnicos dos municípios.

A realização de ações de formação intermunicipais, de âmbito regional, apresenta vários aspetos positivos evidentes, como por exemplo, a agregação de necessidades de formação e os subsequentes ganhos de escala, a possibilidade de organização de grupos de formação nas franjas das necessidades de formação (i.e. nas áreas de formação onde os municípios não dispõem do número mínimo de participantes para organizar uma ação de formação), realização de formação à medida das necessidades e com formadores detentores de experiência ao nível da administração local.

Nos últimos anos a oferta formativa manteve-se sóbria, face à dimensão das necessidades e expectativas formativas dos 18 municípios da AML, mas que tem procurado pautar-se pela qualidade e pela atualidade. Concomitantemente, tem existido investimento em inovação pedagógica e na promoção de outras formas de acesso ao conhecimento. A presente região metropolitana distingue-se pela centralidade, pela dimensão, complexidade e até heterogeneidade do seu



território; fatores estes que concorrem para tornar mais desafiante e complexa a política de formação profissional municipal e intermunicipal.

2020 marcou o início da pandemia COVID-19 e pelos sucessivos estados de emergências e as respetivas medidas controlo do surto, que se perpetuou por 2021. Tratou-se de um ano com novos desafios, com toda a oferta formativa a ser realizada via online, mediada por plataformas eletrónicas de comunicação síncrona e assíncrona. Com uma aposta concreta no desenvolvimento de um primeiro MOOC-AML e no desenvolvimento de um processo de gestão de formação totalmente desmaterializado.

5.2.1. Formação intermunicipal para uma região de conhecimento

O Departamento de Administração Geral, através da Unidade de Recursos Humanos - Formação realizou, em 2021, 8 ações de formação, nas áreas da formação de e-formadores, gestão de projetos, contratos públicos, design thinking e economia circular. Como referido anteriormente, a totalidade das ações de formação foram realizadas à distância (100%) na tipologia de organização de live training ou em e-learning. O live training aproxima-se mais ao modelo da formação presencial, face-to-face, o que obriga a existência de sincronismo de toda a comunicação. No e-learning, para além da comunicação síncrona, existem ainda momentos de comunicação assíncrona, o que possibilita aos participantes gerir os seus tempos de aprendizagem.

Estavam ainda planeadas mais ações de formação para o final de 2021, que por motivos supervenientes à organização e gestão da formação e de oportunidade para os próprios participantes foram adiadas para o primeiro trimestre de 2022.

Abaixo apresenta-se quadro síntese com alguns indicadores das ações de formação desenvolvidas em 2021. Salientar a realização de três ações de formação de média duração, com a duração de 2 meses. Ainda de salientar que a maioria das ações de formação realizaram-se no último quadrimestre de 2021:

Ações de formação realizadas e sua execução:

Designação da ação	nr ação	nr horas	sum horas	dias	volumen
Formação de e-formadores	2	60	120	25	1500
Gestão de Projetos	1	70	70h	18	1260
Design Thinking	1	24	24	14	336
Introdução à Economia Circular	1	14	14	12	168
O Gestor do Contrato	1	8	8	16	128
Código das Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços	1	21	21	16	336
Total	8	213	273	101	3728

Comparativamente a anos transatos, a AML realizou menor número de ações de formação, tendo apostado em algumas formações de maior duração, sobretudo no caso da formação em gestão de projetos. Estas formações de maior duração são desenvolvidas com recurso a metodologias de aprendizagem ativas, implicando maior participação dos formandos e maior acompanhamento por parte dos e-formadores. As metodologias ativas necessariamente implicam grupos de formação mais pequenos, quer por razões de dinâmica, quer para um acompanhamento próximo.

Comparativo do nível de execução:

Ano	nr ação	nr horas	sum horas	volumen
2021	8	213	273	3.728
2020	12	168	234	3.302
2019	25	354	575	7.856
2018	22	360	489	7.884
2017	11	168	300	4.476



2016	13	198	508	7.118
2015	12	185	324	4.892


O nível de satisfação dos participantes com a qualidade das formações continuou a manter standards muito elevados. A procura foi quase sempre superior às vagas disponíveis, o que levou à seleção de candidatos de acordo com as prioridades de inscrição estabelecidas pelos municípios.

Ainda em 2021, o DAG – Unidade de RH – Formação foi alvo de uma auditoria realizada pela Fundação FEFAL, para manutenção referente à certificação da AML para ministrar formação profissional, nos termos da Portaria nº 851/2010 de 6 de setembro (alterada e republicada pela Portaria nº 208/2013 de 26 de junho). Aguardamos, ainda, o envio do relatório de auditoria.

5.2.2. Projeto NAU (MOOC - Massive Open Online Course)

Após investimentos em anos anteriores em planeamento para desenvolvimento de um MOOC-AML, nomeadamente a produção de roteiro de implementação e desenvolvimento de um MOOC e a colaboração com a FCT-FCCN no âmbito da plataforma NAU, a AML deu em 2021 os primeiros passos com a produção de 21 conteúdos de vídeos para o primeiro MOOC. Estes conteúdos vídeos serão centrais para que pela primeira vez a Área Metropolitana de Lisboa possa desenvolver um MOOC, promovendo uma formação aberta a todos, gratuita e online sobre uma matéria que nem sempre existirá a devida atenção e conhecimento – o património cultural da região.

Este MOOC será dedicado ao Património Arquitetónico e Arte Urbana da região, tendo sido selecionados alguns espaços icónicos, indicados na tabela abaixo. Não há povo sem história, ou pessoa sem memória. Através desta formação online, a AML vai dar a conhecer o rico e vasto património arquitetónico da região, 18 monumentos, um por município.



Município	Espaço Icónico
Alcochete	Igreja Matriz de Alcochete
Almada	Casa da Cerca
Amadora	Necrópole de Carenque
Barreiro	Igreja Santa Maria
Cascais	Forte de Santa Marta
Lisboa	Chafariz do Largo do Carmo
Loures	Igreja Matriz de Santa Iria de Azóia
Mafra	Palácio Nacional de Mafra
Moita	Embarcações Tradicionais
Montijo	Igreja Paroquial do Montijo / Igreja do Divino Espírito Santo
Odivelas	Mosteiro Dom Dinis
Oeiras	Forte São Julião da Barra
Palmela	Castelo de Palmela
Seixal	Quinta da Fidalga
Sesimbra	Forte de Santiago
Setúbal	Forte de São Filipe de Setúbal
Sintra	Palácio Nacional de Queluz
Vila Franca de Xira	Linhas de Torres

5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML (CC-AML)

De acordo com o Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016), conjugado com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana, de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL), do Departamento de Administração Geral, abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras para o efeito (CC-AML).



Unidade Central de Compras e Logística para a AML

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2021 o Departamento de Administração Geral, através da Unidade Central de Compras e Logística assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a total satisfação das necessidades dos serviços da AML. Excetuaram-se apenas os procedimentos relativos aos transportes, da competência da Divisão de Contratualização e Fiscalização, do Departamento de Transportes, nos termos do art.º 31.º do Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana de Lisboa, publicado em Diário da República n.º 10/2016, Série II de 2016-01-15.

A centralização permite adquirir experiência no processo de compras e valor acrescentado em termos de conhecimento operacional, valores de procedimentos anteriores aplicando-os aos procedimentos atuais, bem como efetuar um melhor controlo de montantes adjudicados.

A Contratação Pública para os serviços da AML absorveu toda a atividade da UCCL, que efetuou diversos procedimentos pré-contratuais, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e uma empreitada de obras públicas.

A UCCL instruiu, organizou e acompanhou todos os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

Com apenas um recurso humano afeto em 8 meses no ano de 2021 e dois nos últimos quatro meses no ano de 2021, foram iniciados em 2021 somente pelo DAG, excluindo por isso os procedimentos da área dos Transportes, cerca de 111 procedimentos de contratação pública, conforme quadro infra.

N.º de procedimentos pré-contratuais (por tipo de procedimento)	Realizados de 01.01 a 31.12.2021
ADRS e contratação excluída	87
Ajuste Direto	5
Consulta Prévia	16
TOTAL	108

De referir, ainda, que, nos meses de outubro e novembro, a atividade da UCCL ficou reduzida à prática de atos correntes e inadiáveis, por se tratar de período de gestão limitada. Com efeito, a Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto, aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no art.º 104.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que entre a realização das eleições autárquicas e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares ficam impedidos de deliberar ou decidir sobre as matérias exemplificativamente enumeradas no n.º 1 do artigo 2.º, as quais incluem a aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de obras públicas e de aquisição de bens e serviços.

Ainda em 2021, e na sequência de um parecer elaborado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, o IMPIC solicitou às entidades adjudicantes que efetuassem um levantamento de todos os contratos e modificações contratuais submetidos no Portal desde 01/01/2013, para verificação se os dados pessoais estavam efetivamente expurgados e para efetuar as correções necessárias.

Assim, em 2021, foi feito um enorme esforço no sentido de, em cumprimento dos prazos definidos pelo IMPIC, rever todas as publicações efetuadas pela AML no BaseGov, relativas a todos os contratos outorgados pela entidade desde 01/01/2013, ou seja, foram revistos 9 anos de procedimentos de contratação.

Refira-se que a contratação pública é uma atividade de crucial importância, pela sua dimensão económica, cada vez mais especializada, considerando a sua complexidade e necessidade de dominar várias matérias interdisciplinares, e de

extrema responsabilidade, para todos os que participam nos procedimentos aquisitivos, seja na fase da preparação das peças procedimentais, na análise e avaliação das candidaturas ou propostas e, também, na fase entre a adjudicação e celebração do contrato.

Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa


A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, desenvolve várias atividades no âmbito do e-procurement colaborativo.

A CC-AML assenta na responsabilidade de definir uma estratégia operacional de compra agregada e monitorizar o desempenho dos Acordos-Quadro de acordo com os objetivos definidos pelas unidades operacionais - a gestão de categorias e a gestão de processos e sistemas - com responsabilidades primárias de proceder à categorização e standardização dos bens e serviços e assegurar a agregação das necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, bem como de assegurar o redesenho dos processos de compras e a sua adaptação à utilização de ferramentas eletrónicas que permitam a sua total desmaterialização.

O funcionamento da Central de Compras da Área Metropolitana, o seu âmbito objetivo e subjetivo e a natureza facultativa do recurso à central de compras por parte das entidades abrangidas, encontra-se regulado no número 4 do artigo 27.º do Regulamento dos Serviços da AML.

O recurso aos Acordos Quadro comporta várias vantagens, entre as quais se destacam:

- Geração de poupanças imediatas e aumento da eficiência no processo aquisitivo;
- Celeridade e simplicidade dos procedimentos aquisitivos lançados ao abrigo do acordo quadro da CC-AML;

- 
- Dispensa de publicação do procedimento aquisitivo para celebração de contratos ao abrigo do AQ da CC-AML no DR e no JOUE;

Sem prejuízo do regime da competência para autorização de despesa, o procedimento aquisitivo para celebração de contratos ao abrigo dos AQ da CC-AML não tem limite de valor.

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funciona como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa nos termos e para os efeitos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016, tem a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes.

Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML em anos passados, pioneira na administração local, e que, assim, contribuiu para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.

Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

Contudo, a CC-AML não tem desenvolvido trabalho para celebração de novos Acordos Quadro, não havendo nenhum atualmente em vigor, por falta de recursos humanos para o efeito. Sem prejuízo, alguns municípios continuam a solicitar apoio de diversas formas, incluindo a de facultar peças de procedimentos anteriores.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'D' and 'M'.

Ainda em 2021, a Diretora do DAG participou, como oradora, no âmbito de trabalhos conducentes a Acordo Quadro das refeições Escolares, nos seguintes eventos:

- Workshop "Experiências de Abastecimento de Proximidade das Cantinas Escolares" – 21 de abril de 2021, 09H30 - 12H30, em Plataforma Zoom e também transmitido em direto pelo canal de YouTube da Rede Rural Nacional;
- Workshop "Compras Públicas como Instrumento para a Sustentabilidade da Alimentação Escolar" – 21 de junho de 2021, 09h30 - 12h30, em Plataforma Zoom e também transmitido em direto pelo canal de YouTube da Rede Rural Nacional.

Handwritten notes in blue ink, including a large 'X' and some illegible scribbles.

[Página intencionalmente em branco]

6. APROXIMAR A AML DOS CIDADÃOS E PROMOVER O RECONHECIMENTO POSITIVO DO TRABALHO AQUI DESENVOLVIDO

A atividade do Gabinete de Informação e Comunicação Social em 2021, a exemplo do que aconteceu na generalidade da restante estrutura da AML foi, ainda, muito marcada pelo estado pandémico que afetou o país. Neste contexto, a comunicação, sobretudo com os órgãos de comunicação social e com as autarquias, foi de extrema importância.

Apesar de 2021 ter sido marcado por um volume de trabalho extraordinário, sobretudo no acompanhamento da situação dos transportes públicos e da divulgação das atividades promovidas no âmbito do Mural 18, a comunicação centrou-se na divulgação do vasto trabalho desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de promover a sua valorização no contexto local, regional e nacional, através da utilização das plataformas de comunicação que temos ao nosso dispor.

Em 2021 continuámos, por isso, a fortalecer um caminho de notoriedade institucional em três níveis essenciais: nacional, local e junto da comunicação social/líderes de opinião.

O ano de 2021 é, no entanto, indissociável da constituição da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa (fevereiro), da concretização do evento cultural Mural 18, em parceria com os 18 municípios da AML (todo o ano), da organização do seminário internacional de desporto (maio) e construção do Observatório do Desporto e da Atividade Física, do desenvolvimento do projeto Clima.aml (ainda em curso) e pela constituição de uma nova Comissão Executiva Metropolitana e de um novo Conselho Metropolitano de Lisboa (outubro e novembro).



6.1. Gerir os fluxos de comunicação com os cidadãos

O contacto com o público, maioritariamente efetuados por telefone ou através das redes sociais, foram tratados de uma forma criteriosa e cautelosa.

A comunicação, por via telefónica, foi prestada maioritariamente por técnicos do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos. Quando nos foi dirigida através das redes sociais, as respostas, ou informações, foram prestadas através do Gabinete de Informação e Comunicação Social.

As tipologias de resposta, num e noutro caso, sempre que exigiam cuidados acrescidos, foram coordenadas entre os técnicos de ambos os serviços, em estreita colaboração com o primeiro-secretário, restante comissão executiva, dirigentes e pessoal técnico da AML.

Esta articulação foi fundamental, para que as respostas tivessem sempre o mesmo tipo de conteúdo e forma, independentemente de quem as prestava, ou do canal pelo qual as questões ou observações eram colocadas.

Tendo em conta as atribuições, competências e objetivos estratégicos definidos para a AML, a gestão deste tipo de comunicação com os cidadãos, feita de uma forma atempada e rigorosa, de acordo com os princípios gerais da atividade administrativa do Código do Procedimento Administrativo, foi, por isso, alvo um cuidado especial.

6.2. Potenciar a comunicação no sítio da AML e na página de *Facebook*

Em 2021 demos prioridade à construção de uma tipologia de informação interessante, diversificada, sintética e acessível, conjugada, sempre que possível, com boas imagens (sítio e Facebook).

As plataformas digitais têm vindo a ganhar uma importância crescente, e sustentada, ao longo dos últimos anos, por isso, facilitar o acesso à informação

do trabalho desenvolvido no seio da Área Metropolitana de Lisboa foi primordial.

Em 2021, a Área Metropolitana de Lisboa continuou a servir de interlocutor privilegiado de toda a região metropolitana, junto dos municípios e da comunicação social.

Como consequência do trabalho consolidado em 2020, a imprensa continuou a procurar-nos com mais regularidade, para entrevistas, declarações e obtenção de dados diversos. Por isso, a visibilidade inerente às notícias regulares que envolveram a área metropolitana de Lisboa, a importância da AML, e a notoriedade dos seus dirigentes, fortaleceu-se a nível local, nacional e junto da comunicação social.

Deu-se continuidade à divulgação das atividades da AML, e, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano, e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local e aos gabinetes de comunicação dos 18 municípios.

Durante 2020 foram produzidos 86 comunicados de imprensa (em 2020, tinham sido 94) e feitos inúmeros contactos, com pedidos suplementares de informação e solicitações de entrevistas, participações em fóruns de discussão e pedidos de depoimentos com o primeiro-secretário da AML.

Com o intuito de alargar o alcance e impacto da informação prestada pela AML junto da comunicação social, continuou-se a atualizar a carteira de contactos de jornalistas em 2021 (com a inserção de cerca de quatro dezenas de novos contactos).

Com o objetivo de conhecer o que é dito e escrito sobre a AML em tempo real na imprensa nacional (sobretudo nos seus canais digitais), e de recolher informação atual de diversas temáticas de interesse metropolitano, elaboraram-se, regularmente, dossiês de imprensa, que foram difundidos por todos os trabalhadores da AML.

Podem-se destacar, durante o ano de 2020, os principais focos de interesse dos órgãos de comunicação social pela AML: Mural 18, TML – Transportes

Metropolitanos de Lisboa, Observatório do Desporto e da Atividade Física e Projeto Clima-AML.

Relativamente aos canais digitais da AML, continuámos a dar primazia à construção de uma tipologia de informação interessante, diversificada, sintética e acessível, conjugada, sempre que possível, com boas imagens (sítio e Facebook).

O sítio institucional foi permanentemente dinamizado e atualizado com informação relevante e diversificado, de modo a torná-lo mais apelativo para quem nele procura informação sobre a Área Metropolitana de Lisboa.



Entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro de 2020 o sítio teve cerca de 3.000 utilizadores (destes, cerca de 2.900 foram novos utilizadores). Foram feitas, no mesmo período, cerca de 4,6 mil sessões de consulta no nosso sítio. Foram visualizadas cerca de 6.200 páginas.

Em 2021 foram inseridas 202 notícias, o que significou um aumento de cerca de 20% face a 2020 (em 2020 tinham sido 168), para além de diversas atualizações e reorganização de informação. Foi também carregada toda a informação relativa aos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa e às respetivas deliberações.

Relativamente à página de Facebook, o número de seguidores da página era, à data de 31 de dezembro de 2021, de 5326, contra 4975, a 1 de janeiro de 2021, o que significa um aumento de cerca de 7% de seguidores.

Total de seguidores de Página 5326



Ao nível da comunicação interna, foi enviada, periodicamente, a revista de imprensa, a todos os trabalhadores e comissão executiva, destacando, sempre que possível, assuntos e áreas de atividade com relevância para o trabalho técnico desenvolvido na AML. Foi, ainda, dado conhecimento a todos das notícias publicadas no sítio e Facebook, e dos principais eventos em que a AML esteve envolvida, em tempo real.

Sempre que se julgou relevante, foram produzidas notícias, e comunicados de imprensa, sobre o trabalho aqui desenvolvido pelos técnicos da AML.

6.3. Comunicar (e partilhar) os valores e o dinamismo da AML junto dos seus trabalhadores

A comunicação interna é primordial no seio das instituições, no sentido da valorização da respetiva cultura institucional. Os trabalhadores da AML deverão estar informados sobre os valores da instituição e sobre o trabalho aqui



desenvolvido, para se sentirem mais valorizados pela própria instituição e representados por ela.

Por isso, alinhar e comunicar os valores da instituição, dar a conhecer o que foi feito internamente, e divulgar aquilo que se diz da nossa instituição pelos órgãos de comunicação social, foi também alvo de um trabalho cuidado em 2021.

A divulgação, por e-mail, da publicação de notícias novas no nosso sítio e o envio de um serviço básico de clipping, com informações relevantes nas áreas trabalhadas na AML (mobilidade, alterações climáticas, educação, inovação, fundos comunitários, etc.), foram exemplos da tipologia de comunicação interna que foi desenvolvida no ano transato.

6.4. Promover a qualidade das publicações e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral

Sendo um instrumento essencial para comunicar, de uma forma mais aprofundada, o trabalho desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa (e pelos seus municípios), e também um meio privilegiado de diálogo e reflexão de questões estruturais e estratégicas de âmbito metropolitano, a edição da revista *Metrópoles* é importante para a nossa instituição.

Em dezembro de 2020 foi editada a revista (número 41). Em 2021 optou-se por fazer uma pausa para se fazer uma reformulação de conteúdos, layout e periodicidade. Face ao volume de trabalho, à escassez de tempo disponível, e à constituição de uma nova comissão executiva no final do ano, não se reuniram as condições para uma discussão mais ampla sobre o caminho que a *Metrópoles* deve prosseguir no futuro.

Consolidámos, no entanto, a ideia de que a par da informação sobre as atividades desenvolvidas pela AML, a revista deverá também servir para afirmar e defender os nossos valores e os do poder local, e tornar-se um veículo privilegiado de envolvimento e de participação de todo o nosso ecossistema (comunidade académica, entidades culturais, instituições, etc.).



6.5. Impulsionar a relevância da AML nas atividades em que está envolvida


O trabalho desenvolvido na AML, de uma forma isolada ou sob a forma de parcerias, teve correspondência em múltiplos domínios. Comunicar essa diversidade e essa abrangência foi, não só, uma forma de veicular a importância institucional de uma entidade que ainda é relativamente desconhecida, mas também consolidar um caminho para chegar a mais instituições e a mais pessoas.

Em 2021, como estratégia de afirmação, continuámos a comunicar a nossa relevância enquanto instituição, de uma forma ampla e regular, no sentido de contagiar positivamente todo o nosso ecossistema. A promoção da plataforma do Mural 18 e da sua programação, o seminário internacional de desporto e a criação da Observatório de Desporto e da Atividade Física e o trabalho de comunicação desenvolvido no âmbito do projeto Clima.AML integraram-se nesta estratégia.



Liberty Póster

Merece aqui um realce especial o projeto Mural 18, que resultou de uma proposta feita pela AML aos municípios (inserida Programação Cultural em Rede/ Programa Operacional Portugal 2020) para a implementação de uma programação cultural em rede na área metropolitana de Lisboa, mediante o estabelecimento de parcerias entre agentes culturais, municípios, entidades intermunicipais e organismos da administração pública.



A Área Metropolitana de Lisboa responsabilizou-se pelo desenvolvimento do plano de comunicação, pela execução dos diversos materiais de suporte à divulgação deste projeto metropolitano, pela coordenação da iniciativa e pela divulgação da programação semanalmente, de janeiro a dezembro.

6.6. Maximizar a importância da AML junto do seu ecossistema

O conjunto de medidas desenvolvidas em 2021 serviu, em suma, para um objetivo: promover a marca Área Metropolitana de Lisboa. Desta forma, procurámos, ao longo de 2021, veicular mais e melhor informação sobre o papel relevante da nossa instituição no contexto local e nacional.

Estivemos focados em promover a importância do trabalho desenvolvido junto das autarquias, munícipes, trabalhadores da AML e comunicação social.

Trabalhámos, por isso, no sentido de divulgar mais e melhor informação relativamente ao papel da nossa instituição junto de todo o ecossistema com que nos relacionámos ao longo do ano.

Creemos que a Área Metropolitana de Lisboa, graças ao empenho de todos os trabalhadores, é hoje mais reconhecida, pelas autarquias, instituições académicas, munícipes e comunicação social, como uma entidade credível, competente e relevante no contexto regional e nacional.

7. VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Promover processos de modernização administrativa, com maior agilização de procedimentos e intercâmbio da informação e com o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, fomentando a mudança organizacional e a qualidade dos serviços (cap. desenvolvido nos termos e para os efeitos do DL n.º 135/99, de 22 de abril).

7.1. Valorizar e formar os trabalhadores da AML

(Relatório de Gestão da Formação, nos termos e para efeitos do art.º 13.º do Decreto-Lei 86-A/2016, de 29 de dezembro)

A formação profissional é o instrumento estratégico de modernização e transformação da administração pública e encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 173/2016, de 13 de dezembro.

O presente ponto é elaborado nos termos do art.º 13.º do referido Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

Conforme disposto no referido diploma, a formação profissional é "(...) o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública e que não confira grau académico".

Com efeito, a formação profissional tem por objetivos (cf. Art.º 4.º do mesmo diploma):

a) Capacitar os órgãos e serviços da Administração Pública, através da qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes, para responder às exigências decorrentes das suas respetivas missões, atribuições e competências;



- b) Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de comportamentos e atitudes ajustadas aos necessários processos de modernização administrativa;*
- c) Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos e às empresas;*
- d) Promover a capacitação humana para a governação digital;*
- e) Assegurar a qualificação profissional dos trabalhadores e dirigentes e melhorar o seu desempenho, segundo referenciais de competências;*
- f) Contribuir para o reforço da qualificação profissional, garantindo, sempre que necessário, a dupla certificação;*
- g) Dinamizar uma cultura de gestão do conhecimento organizacional, que incentive e valorize a produção, a difusão e a utilização do conhecimento.*

Determina, ainda o n.º 4 do art.º 13.º que o relatório de gestão da formação integra o relatório de atividades, inserido no ciclo de gestão dos órgãos e serviços da Administração Pública.

A Área Metropolitana de Lisboa sempre proporcionou aos seus trabalhadores o acesso à formação profissional.

Em 2021, e não obstante o quadro pandémico vivido, houve aproximadamente uma dezena de trabalhadores a participar em ações de formação profissional, nas áreas das políticas públicas, políticas de habitação, smart cities, formação de formadores à distância e contratação pública.

De um modo geral, os formandos em apreço integraram turmas de formação organizada pela AML para a generalidade dos trabalhadores dos municípios associados.

De acordo com os registos do Departamento de Administração Geral – Unidade de Recursos Humanos, o total acumulado de horas de formação frequentadas foi de 241 horas, conforme quadro infra.

Unidades Orgânicas	Nome da Ação de Formação	# Participantes	# Horas	Volumen de formação (# participantes * # horas)
	Formação de e formadores	1	60	60
Departamento de Administração Geral - Recursos Humanos	A Capacidade Administrativa no Ecosistema das Políticas Públicas	1	2	2
	gestor do Contrato	1	8	8
Departamento de Administração Geral - Compras	CCP - Aquisição de bens e serviços	1	21	21
Departamento de Administração Geral	TOTAL	4	91	91
	Instrumentos de Políticas de Habitação	3	42	126
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	Smart Cities Summit	1	3	3
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	TOTAL	4	45	129
Equipa Multidisciplinar de Gestão dos FEI	CCP - Aquisição de bens e serviços	1	21	21
Equipa Multidisciplinar de Gestão dos FEI	TOTAL	1	21	21
	TOTAL AML	9	187	245

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and several initials.

7.2. Elaborar instrumentos autorreguladores

7.2.1. Código de Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

Em 2021, o Departamento de Administração Geral providenciou a elaboração do Código de Boa Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.


O documento foi elaborado na convicção de que a política de segurança e saúde da AML envolve o compromisso da organização em garantir um ambiente seguro e saudável, por forma a promover a saúde física e mental dos seus profissionais.

Este documento autonomiza e aprofunda um capítulo relevante do Código de Ética da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado em 2016; o qual já continha um capítulo inteiramente dedicado à igualdade e não discriminação.

Assim, face à relevância do tema em apreço, vem reforçar que na conduta quotidiana, pessoal e profissional de todos os colaboradores da AML e no exercício da sua atividade, ou fora dela, todos devem assumir e difundir uma cultura ética e um sentido de serviço público, com vista a assegurar e fomentar uma imagem de responsabilidade, independência e integridade, valorizando, deste modo, quer a qualidade, rigor e credibilidade do serviço público prestado, quer o perfil dos trabalhadores enquanto ativo mais valioso da entidade.

7.2.2. Norma de Controlo Interno

Em 2021, o Departamento de Administração Geral procedeu, ainda, à atualização da Norma de Controlo Interno, uma vez que a existente, aprovada em 2003, já não se mostrava adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, em especial a aplicação do SNC-AP, quer pelas mudanças na estrutura orgânica, quer pelo cada vez maior acervo de atribuições da Área Metropolitana de Lisboa, impondo-se, pois, uma profunda alteração de adequação ao atual contexto organizativo e legislativo.

D.F.H. 

Nos termos do ponto 2.9 do POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o controlo interno engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

7.3. Potenciar os meios digitais e a desburocratização

Durante o ano de 2021 a maioria dos trabalhadores continuou em teletrabalho, devido à situação pandémica, o que levou a um esforço de modernização do parque informático, e de apoio à resolução de problemas/dificuldades na utilização dos equipamentos informáticos e dos vários softwares neles instalados, incluindo as VPNs para acesso ao teletrabalho.

De salientar, ainda, que na Gestão da formação profissional intermunicipal desenvolvida pelo departamento de administração Geral / URH - Formação é utilizada uma plataforma digital, acessível através da web, visando a simplificação e desmaterialização de processos e, concomitantemente, automatizar algum do tratamento da informação respeitante à formação profissional da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Existem 4 perfis de utilizador (Área Metropolitana de Lisboa; Município; Formador; Formandos). A plataforma tem várias funcionalidades, desde a pré-inscrição, à gestão de ações de formação (possibilidade de marcação de sessões de formação, estados da ação, divulgação, gestão de pré-inscrições, seleção de participantes, monitorização do desenvolvimento de uma ação de formação (sumários e assiduidade) e realização de registos de avaliação da formação (satisfação e/ou aprendizagem), e à aceitação de pedidos inscrição de formadores na bolsa de formadores da AML

7.4. Apostar na proteção de dados

A proteção das pessoas relativamente ao tratamento de dados pessoais é um direito fundamental, que se encontra consagrado na Constituição da República (artigo 35.º, do capítulo I - Direitos, liberdades e garantias pessoais) e foi, mais recentemente, reforçada pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (que transpõe o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho houve um reforço da AML na aposta da proteção de dados pessoais. Considerando a inexistência de recursos ou formação nesta área, esta função foi externalizada, embora sob coordenação do departamento de Administração Geral.

Assim, logo em 2019, foi realizado o ponto de situação e avaliação da Conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), tendo desde então sido implementadas algumas medidas necessárias e críticas para a função, incluindo novos procedimentos e ações.

Em concreto, em 2021 foram realizados os seguintes trabalhos:

- Avaliação anual de conformidade com o RGPD e atualização do Registo de Atividades de Tratamento (RAT) de dados pessoais;
- Acordo de Tratamento de Dados entre AML e TML, dados pessoais, transferência de dados e análise das condições de acesso da VPN e servidor da AML por parte da TML;
- Preparação ou revisão de documentos normativos vários: Norma de Controlo Interno, Norma de gestão documental, Norma de Gestão de Incidentes;
- Verificação da conformidade com o RGPD em minuta de acordos de cedência de interesse público de trabalhadores do quadro da AML;
- Verificação da conformidade com o RGPD em procedimentos de contratação de serviços: certificação legal de contas; assessoria jurídica, serviços e limpeza;
- Verificação da conformidade com o RGPD em diversos protocolos de colaboração institucional (programa Impluso Adultos, adendas ao protocolo com a FA-UL no

âmbito do PRR Habitação, etc.) e outros instrumentos (Roteiro metodológico EMH);

- Análise de deveres de informação: publicitação de deliberações dos Órgãos Metropolitanos, plataforma AML Oportunidades, bolsa de formadores da AML, inscrição de participantes nas ações de formação da AML;
- Análise de pedidos de autorização para migração de dados pessoais, no âmbito dos projetos da EEA Grants, "Life Lungs", etc.;
- Revisão de formulários, termos de informação e de consentimento de tratamento de dados pessoais: recolha de dados dos membros do Conselho Metropolitano e da Comissão Executiva Metropolitana, parcerias da plataforma AML – Oportunidades; questionário de "Caracterização das Equipas de Gestão de Fundos Comunitários";

Em 2021, a Área Metropolitana foi alvo de dois ataques informáticos, (Ransomware), sendo o primeiro particularmente grave uma vez que afetou todos os servidores e 22 PCs que estavam ligados em virtude do Teletrabalho, tendo sido necessário formatar todos esses equipamentos.

Nesta sequência, o Departamento de Administração Geral diligenciou no sentido de se formalizar o incidente junto do Centro Nacional de Cibersegurança e da Comissão Nacional de Proteção de Dados, bem como de se apresentar uma queixa junto da Polícia Judiciária, porquanto os factos em análise são crimes previstos e passíveis de ser punidos nos termos dos art.º 5.º, 6.º e 7.º Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, Lei do Cibercrime. Não existe evidência de dados que tenham sido exfiltrados (copiados) dos sistemas da AML.

Ainda em 2021, o Departamento de Administração Geral preparou o procedimento de aquisição de serviços de "Responsável da Segurança da Informação", para cumprimento das obrigações legais previstas no regime jurídico da segurança no ciberespaço, aprovado pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.

7.5. Apostar na satisfação externa

Em 2021, não foram apresentadas queixas/ reclamações no Livro de Reclamações da Área Metropolitana de Lisboa.

No desenvolvimento de atividades vocacionadas para o exterior, o Departamento de Administração Geral / URH – Formação procedeu à avaliação da satisfação da atividade “Formação Profissional Intermunicipal”, através da realização de questionários, em que são avaliados vários parâmetros. A avaliação média das ações realizadas foi de excelente. Dos participantes que responderam ao questionário de avaliação da formação, 91% classificaram a formação com a pontuação máxima, sendo que 9% atribuíram a pontuação imediatamente abaixo de muito bom, i.e, bom.

7.6. Responder a ações de controlo e fiscalização

Em 2021, através do Departamento de Administração Geral foi dada resposta a uma ação de controlo desenvolvida pela Inspeção Geral de Finanças à Área Metropolitana de Lisboa (e outras entidades intermunicipais), anos de 2018 a 2020, a qual incidiu, sobretudo, nas seguintes áreas:

- Recursos Humanos
- Contratação Pública
- Contabilidade

Ainda em 2021, o Departamento de Administração Geral preparou resposta ao Tribunal de Contas, no âmbito de uma auditoria por este realizada aos contratos celebrados no âmbito do regime de contratação pública excecional - COVID19 - Processo n.º 17/2021 - AUDIT -2.ª SECÇÃO.

Para além do acima referido, o Departamento de Administração Geral efetuou os habituais resportes obrigatórios e outras obrigações declarativas a entidades como a Inspeção Geral de Finanças, Tribunal de Contas, Autoridade Tributária, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, CGA, ADSE, Direção Geral das Autarquias Locais, Instituto Nacional de estatística, Municípios, etc.

S.O.
L
P
K
L

**Atividade realizada pelo Departamento de Administração Geral (DAG)
em alguns números**

RECURSOS HUMANOS (2 trabalhadores afetos)	
N.º de vencimentos + pagamentos processados (inclui avenças)	346
N.º de processos entrada + saída + prorrogação + consolidação de mobilidades	23
N.º de Informações + Propostas + Despachos	33
N.º de declarações para trabalhadores + respostas EGRA	102
N.º verificações/ avaliações curriculares + entrevistas realizadas (para recrutamento)	16
N.º publicações em Diário da República	14
CONTRATAÇÃO PÚBLICA <i>(1 trabalhador até 01.09.2021; 2 trabalhadores desde essa data e até ao final do ano)</i>	
N.º de Informações + Propostas + Despachos	170
N.º de Convites + Cadernos de Encargos	42
N.º de Relatórios Preliminares, Relatórios Finais + Esclarecimentos	20
N.º de Contratos + Acordos	27
N.º de Requisições	83
N.º de publicações em Diário da República + Basegov	152

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '0', a signature, and a checkmark.

CONTABILIDADE (2 trabalhadores afetos)	
N.º de cabimentos + compromissos + fundos disponíveis efetuados	664
N.º de ordens de pagamento + faturas emitidas	1.701
N.º modificações orçamentais + orçamento + contas	13
FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERMUNICIPAL (1 trabalhador afeto)	
N.º de horas de formação	257
N.º de formandos	101
OUTROS (pela Diretora do DAG, sem trabalhadores afetos)	
N.º de reuniões CEML (com remessa de convocatória, preparação de ordens de trabalhos, revisão de propostas, etc.)	32
N.º de páginas de atas CEML redigidas (não inclui minutas)	1.006
N.º de candidaturas + reprogramações + pedidos pagamento + indicadores submetidos no Balcão 2020 (enquanto superutilizadora do Balcão 2020)	36

At
no. 1
1

PARTE III – RECURSOS DA AML

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

[Página intencionalmente em branco]

PARTE III – RECURSOS DA AML

Recursos Humanos

Contexto

O ano de 2021 foi, mais uma vez, marcado pela pandemia Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, o que obrigou a efetuar reajustamentos em matérias importantes de gestão de recursos humanos.

Este contexto de exceção exigiu que fossem tomadas medidas no âmbito da reorganização do trabalho, com recurso a regimes de teletrabalho e a escalas de trabalho presencial, de forma a garantir condições de trabalho seguras e de proteção à doença COVID, e, em simultâneo, o cumprimento dos objetivos metropolitanos. Estas medidas foram adotadas em todas as unidades orgânicas da AML abrangendo 100% dos trabalhadores.

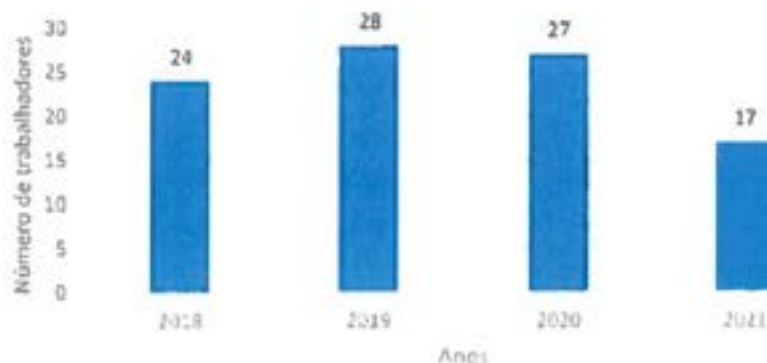
Recursos Humanos em números

A 31 de dezembro de 2021, os serviços da AML dispunham de 17 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por:

- 2 dirigentes
- 12 técnicos superiores
- 2 assistentes técnicos
- 1 assistente operacional.

A evolução do número de trabalhadores na AML, desde 2018, é, portanto, a seguinte:

Evolução do número de trabalhadores entre 2018 e 2021



Em 2021 observou-se um saldo negativo acentuado no que respeita aos postos de trabalho ocupados no Mapa de Pessoal, conforme tabela seguinte:

	2020	2021	Total
Entradas efetivas	3	3	6
Saídas efetivas	4	13	17
Saldo	-1	-10	-11

O decréscimo de trabalhadores em 2021 prende-se sobretudo com a constituição da empresa TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. a 17 de fevereiro de 2021, e a consequente saída de 9 trabalhadores (8 do Departamento de Transportes e 1 do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos), sendo que:

- 3 dirigentes do Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade da AML, oriundos do quadro de pessoal do I.M.T., cessaram as respetivas comissões de serviço na AML;
- 6 trabalhadores que ocupavam postos no Mapa de Pessoal da AML celebraram acordos de Cedência de Interesse Público com a TML, nos termos dos artigos 241º e 242º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Assim, os 13 postos de trabalho considerados cativos, no quadro infra, distribuem-se da seguinte forma:

- 6 são relativos a trabalhadores em Cedência de Interesse Público na TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa
- 1 refere-se a trabalhadora em mobilidade noutra entidade pública
- 1 posto de trabalho refere-se a trabalhador em Comissão Extraordinária de Serviço Público noutra entidade
- 5 são relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP, abertos e não concluídos à data de 31.12.2021.

Categoria	N.º total de postos de trabalho previstos em Mapa de Pessoal a 31.12.2021	N.º postos de trabalho ocupados a 31.12.2021	N.º postos de trabalho cativos a 31.12.2021	N.º postos de trabalho vagos a 31.12.2021
Dirigentes	9	2	-	7
Técnicos Superiores + Especialista Informática	41	12	12	17
Assistentes Técnicos + Téc Informática	7	2	1	4
Assistentes Operacionais	2	1	0	1
Total	59	17	13	29

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2021, da seguinte forma:

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2021					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	6	2	1	9
TOTAL	1	6	2	1	10

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2021

UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão do Território	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	-	-	-	-
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	1	3	-	-	4
TOTAL	1	3	-	-	4

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2021

UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento e Coordenação	-	-	-	-	-
Divisão de Contratualização e Fiscalização	-	-	-	-	-
TOTAL	0	0	0	0	0

0-
M
E

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2021					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos + Técnico de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	-	1	-	-	1
Gabinetes	-	2	-	-	2
TOTAL	0	3	-	-	3

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2021	
Cargo/carreira/categoria	TOTAL
Dirigente ou equiparado	2
Técnico superior + Especialista Informática	12
Assistente Técnico + Técnico de Informática	2
Assistente operacional	1
Total	17

Mobilidades

Em 2021 foram consolidadas 4 mobilidades e foram abertos 4 procedimentos de mobilidade, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

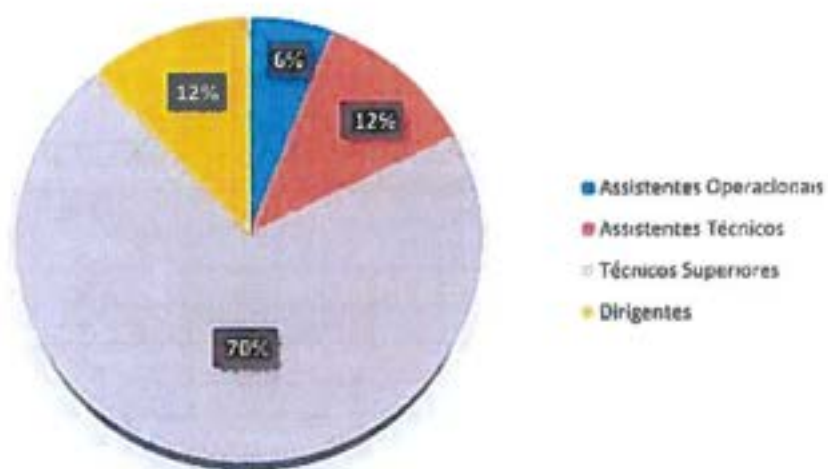
- 1 Técnico Superior para Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e do PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial);
- 2 Técnicos Superiores para Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e do PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial);
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais;
- 1 Técnico Superior para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo.

Handwritten notes and a large arrow pointing towards the text below.

Caracterização dos postos de trabalho ocupados

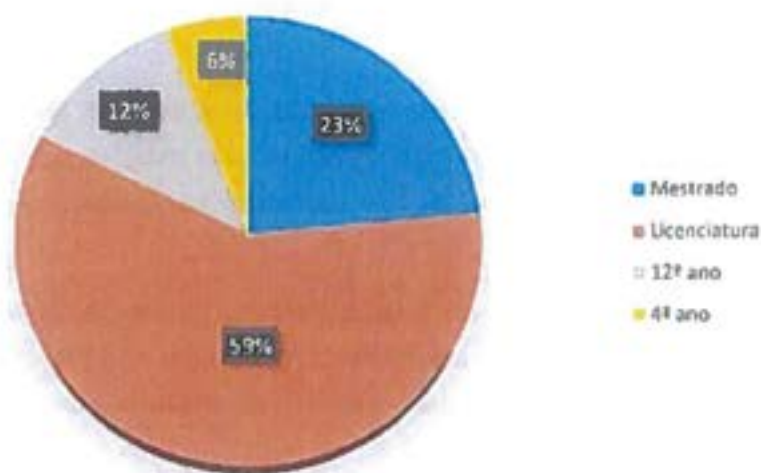
Na distribuição dos efetivos por carreira/ categoria destaca-se a de Técnico Superior, que representa 70% do total, conforme gráfico infra.

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, por categoria profissional, a 31.12.2021



O nível habilitacional dos trabalhadores da AML é elevado, sendo que 82% são pelo menos licenciados.

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, por nível habilitacional, a 31.12.2021



Relativamente à distribuição dos trabalhadores por género, a percentagem é muito semelhante, pois dos 17 efetivos, 8 (oito) são mulheres e 9 (nove) são homens.

Por último, de referir que a média etária dos trabalhadores se situa nos 51 anos.

Saúde, Higiene e segurança

Na área da Saúde no trabalho, em 2021 foram cumpridas as determinações legais ao nível da Medicina do trabalho, com a realização de consultas presenciais em outubro, numa fase menos intensa da pandemia, e a promoção dos exames de saúde adequados a comprovar a aptidão dos trabalhadores para o exercício das respetivas atividades.

No plano da Higiene e Segurança no Trabalho, destacou-se a divulgação de medidas, procedimentos, normas e recomendações da DGS e OMS sobre o controlo e prevenção da doença COVID-19. Foram ainda distribuídos equipamentos de proteção individual (máscaras) e produtos para higienização de mãos (gel) aos trabalhadores em regime presencial.

Foi ainda efetuada a regular visita aos locais de trabalho para avaliação das condições e riscos de segurança e saúde a que os trabalhadores estão expostos durante a execução das suas atividades, tendo sido elaborado o respetivo relatório.

Em 2021 não foram registados acidentes de trabalho.

Recursos Patrimoniais

Edifício

O edifício Mascarenhas, atual sede da Área metropolitana de Lisboa, foi adquirido em 2015 e alberga todos os seus serviços.

O edifício esteve praticamente uma década sem utilização e, portanto, quando a AML aqui se instalou, começaram a ser usadas em pleno todas as redes, tendo, a partir daí, começado a surgir alguns problemas de funcionamento por questões pontuais ou obsolescência de materiais.

O edifício Mascarenhas e logradouros anexos têm um serviço de manutenção e assistência técnica contratado a uma empresa externa, que assegura serviços de manutenção integrada eficientes e de qualidade, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos.

Desta prestação de serviços decorreram inspeções e intervenções preventivas como previsto contratualmente na programação definida.

Decorrente destas inspeções e intervenções, assim como de anomalias detetadas no uso das instalações pelos diversos utilizadores, foram realizadas, no quadro da prestação de serviços referida, diversas intervenções corretivas (situações pontuais que necessitam de intervenção, sobretudo ao nível dos elementos secundários - fechaduras, lâmpadas, torneiras, etc.), estando ainda pendentes outras que decorrerão no ano de 2022.

Continuará a ser monitorizada e dada particular atenção à situação da rede de distribuição de águas, à rede elétrica e ao sistema AVAC.

Durante o ano de 2021, o 2º e 3º pisos do edifício foram alvo de intervenção, nomeadamente no domínio das pinturas de paredes e tetos, reorganização interna do 2º piso e repavimentação dos pavimentos onde existiam alcatifas, com substituição por um material mais higiénico e fácil de garantir a salubridade e limpeza das salas.

Prevê-se, no decorrer do ano 2022, que o rés do chão e o 1º piso, venham a ser alvo de várias e significativas alterações, decorrentes da instalação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa - TML, uma vez que o edifício alberga os serviços e estruturas de duas entidades (AML e TML). Este facto implicará, por um lado, um reforço na manutenção nos seus diferentes componentes (equipamentos, redes, higiene, segurança,

entre outros); e por outro, na gestão funcional das áreas disponíveis, quer interiores, quer exteriores.

O. M. J.

Viaturas

A Área Metropolitana de Lisboa é proprietária de 5 viaturas:

- 2 marca Renault, gasóleo, do ano de 2014
- 1 marca Lexus, híbrido (gasolina/eléctrico), do ano de 2015
- 2 marca Renault, gasóleo, do ano de 2015
- 1 marca Renault, eléctrica, do ano de 2016

Lisboa, 19 de abril de 2022



Carlos Humberto de Carvalho

Primeiro-Secretário Metropolitano

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'ca', 'p', 'h', 'L', and a large arrow pointing downwards.

[Página intencionalmente em branco]



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '28' and a signature.

Parte IV – Relatório de Gestão e Prestação de Contas

**1 - Situação Económica e Financeira Relativa ao
Exercício 2021**

2 - Análise Orçamental

3 - Análise Financeira

4 – Contabilidade de Gestão

**5 - Factos Relevantes Verificado Após o
Encerramento do Exercício**

**6 – Proposta Fundamentada da Aplicação do
Resultado Líquido do Exercício**

Notas às Demonstrações Financeiras

Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Instrução n.º 1/ TC

Handwritten notes in blue ink, including a signature and a large arrow pointing downwards.

[Página intencionalmente em branco]

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2021

Em 2021 foram plenamente implementados os 3 subsistemas de contabilidade, sendo que as análises que resultam da contabilidade orçamental, financeira ou de gestão que o SNC-AP compreende podem divergir, importando reter as diferenças de perspetiva:

- A contabilidade orçamental radica numa ótica de caixa – pagamentos e recebimentos versus uma estimativa e/ou dotação inicial ou corrigida – partindo da visão síntese e global dada pela análise dos fluxos de caixa para se fazer, sequentemente, uma análise da receita e da despesa.
- A contabilidade financeira permite aferir a posição financeira do Município e faz uma análise do seu desempenho económico, informando sobre gastos, rendimentos e eventos relevantes.
- A contabilidade de gestão tem por objetivo apoiar os processos internos, obtendo informação analítica sobre centros de responsabilidade e atividades (conforme estrutura considerada útil e adequada), numa vertente interna, e dar informação sobre as atividades mais relevantes e bens e serviços produzidos, numa vertente externa.

O relatório que agora se apresenta, pretende de alguma forma prestar, uma informação mais ou menos detalhada sobre a atividade desenvolvida pela AML e, em particular, os recursos financeiros envolvidos na gestão. Para que tal se tornasse mais acessível, optou-se pela apresentação adequada de gráficos que pretendem proporcionar uma leitura mais fácil e fiável dos indicadores inerentes à já supracitada gestão.

2. Análise Orçamental

O Relato Orçamental Individual faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e está especificado na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º do citado diploma sendo aplicável a todos os serviços e organismos das Administrações Públicas.

O relato orçamental concretiza-se nas demonstrações orçamentais, assentando as contabilizações orçamentais no método das partidas dobradas, com base num plano de contas exclusivamente baseado na classe zero.

As demonstrações de relato orçamental individual apresentam informação, designadamente, sobre dotações, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos.

2.1 – Demonstração do Desempenho Orçamental e Saldo de Gerência

As demonstrações orçamentais são a representação do desempenho da AML, proporcionando informação sobre a execução das receitas e despesas, i.e., evidenciam os recebimentos e os pagamentos ocorridos no período contabilístico, assim como os saldos que resultam da atividade, conforme quadro infra.

Periodicidade : Mensal
 Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

DOOC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
 Área Metropolitana de Lisboa

Anexados : 5
 Pág. : 1
 Ano : 2021

Período : 2021/01/01 C 2021/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (m)				TOTAL	2020
		K P	R G	U E	EMER		
DA01	Saldo de gerência anterior	45.675.971,78				45.675.971,78	44.694.937,76
RI01	Operações orçamentais (I)	45.675.971,70				45.675.971,70	44.652.413,02
RI02	Revolução do saldo oper. orçamentais						
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RI03	Operações de tesouraria (A)					18.924,00	42.524,74
DA02	Receita corrente	242.303.134,89				242.303.134,89	176.981.109,16
RI1	Receita fiscal						
RI.1.1	Impostos diretos						
RI.1.2	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades						
R4	Rendimentos de propriedade						
R5	Transferências e subsídios correntes	242.234.574,89				242.234.574,89	176.978.989,81
RS.1	Transferências correntes	242.232.270,18				242.232.270,18	176.978.989,81
RS.1.1	Administrações Públicas						
RS.1.1.1	Administração Central - Estado	241.621.349,58				241.621.349,58	176.388.030,09
RS.1.1.2	Portugal						
RS.1.1.2.1	Administração Central - Outras entidades						
RS.1.1.3	Segurança Social						
RS.1.1.4	Administração Regional						
RS.1.1.5	Administração Local	590.920,62				590.920,62	590.959,42
RS.1.2	Exterior - U E	2.304,71				2.304,71	
RS.1.3	Outras						
RS.2	Subsídios correntes	88.560,00				88.560,00	418,28
R6	Venda de bens e serviços						1.701,77
R7	Outras receitas correntes						
DA03	Receita de capital	237.129,81				237.129,81	237.129,81
R8	Venda de bens de investimento						
R9	Transferências e subsídios de capital	237.129,81				237.129,81	237.129,81
RS.1	Transferências de capital						
RS.1.1	Administrações Públicas	237.129,81				237.129,81	237.129,81
RS.1.1.1	Administração Central - Estado	237.129,81				237.129,81	237.129,81
RS.1.1.2	Portugal						
RS.1.1.2.1	Administração Central - Outras entidades						
RS.1.1.3	Segurança Social						
RS.1.1.4	Administração Regional						
RS.1.1.5	Administração Local						
RS.1.2	Exterior - U E						
RS.1.3	Outras						
RS.2	Subsídios de capital						
RI0	Outras receitas de capital						
RA04	Receita efetiva (2)	247.692.019,12				247.692.019,12	176.981.137,62
RI1	reposições não abatidas aos pagamentos	151.754,42				151.754,42	28,66
DA05	Receita não efetiva (2)						
RI2	Receita com ativos financeiros						
RI3	Receita com passivos financeiros						
RA06	Soma (4)-(1)+(2)+(3)	268.367.999,82				268.367.999,82	221.633.550,84
PO1	Operações de tesouraria (B)						
DA01	Despesa corrente	236.354.887,66				236.354.887,66	175.021.283,68
DI	Despesas com o pessoal	1.030.648,04				1.030.648,04	1.305.031,18

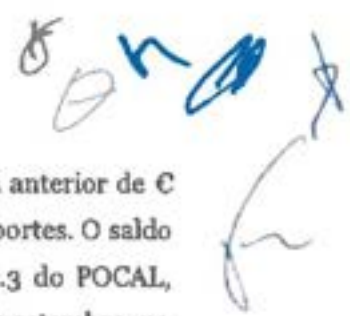
* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2021/01/01 C 2021/12/31 C Eucce

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (m)					TOTAL	2020
		R.P.	R.G.	V.E.	EMPR.	F. ALHEIOS		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	815.385,11					815.385,11	1.058.948,32
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5.793,51					5.793,51	17.829,66
D1.3	Segurança social	209.469,42					209.469,42	232.253,20
D2	Aquisição de bens e serviços	1.169.298,92					1.169.298,92	908.824,85
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	234.042.278,53					234.042.278,53	173.549.689,65
D4.1	Transferências correntes	135.822.323,70					135.822.323,70	206.854,10
D4.1.1	Administrações Públicas	135.463.333,88					135.463.333,88	206.854,10
D4.1.1.1	Português Administração Central - Estado							
D4.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local							
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	45.463.333,88					45.463.333,88	206.854,10
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras	359.389,82					359.389,82	
D4.2	Subsídios Correntes	96.219.554,83					96.219.554,83	173.342.835,58
D5	Outras despesas correntes	132.862,77					132.862,77	57.737,98
DA02	Despesa de capital	895.657,48					895.657,48	136.292,46
D6	Aquisição de bens de capital	895.657,48					895.657,48	136.292,46
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
D7.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva (5)	237.250.545,14					237.250.545,14	175.957.579,14
DA04	Despesa não efetiva (6)	25.000.000,00					25.000.000,00	
DA05	Despesa com ativos financeiros	25.000.000,00					25.000.000,00	
DA06	Soma (7)-(5)+(6)	262.250.545,14					262.250.545,14	175.957.579,14
DA07	Operações de tesouraria (C)							
DA08	Operações de tesouraria (D) = (A)+(B)-(C)							
DA09	Saldo global (2) - (5)	26.117.445,68				18.924,00	26.136.369,68	45.684.895,70
DA10	Despesa primária	26.117.445,68					26.117.445,68	45.675.971,70
DA11	Saldo corrente	5.441.473,98					5.441.473,98	18.924,00
DA12	Saldo de capital	237.250.545,14					237.250.545,14	175.957.579,14
DA13	Receita total (1) + (2) - (3)	5.441.473,98					5.441.473,98	136.292,46
DA14	Despesa total (5) + (6)	262.250.545,14					262.250.545,14	223.633.350,64
DA15		262.250.545,14					262.250.545,14	175.957.579,14

* Os pagamentos, exceções, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A AML iniciou o período de relato com um saldo transitado da gerência anterior de € 45.675.971,70, incluindo € 32.633.820,44 de saldo consignado aos transportes. O saldo foi aplicado em revisão orçamental, conforme disposto no Ponto 8.3.1.3 do POCAL, sendo que nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no momento da revisão orçamental para integração do saldo de gerência anterior, este releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

2.2 - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

No caso da receita, a contabilidade orçamental incide, para além das previsões iniciais e suas modificações, sobre as receitas liquidadas e cobradas no ano. Esta é uma perspetiva que não coincide, direta ou necessariamente, com a ótica financeira, a qual é centrada nos rendimentos gerados no ano, ou seja, numa ótica de acréscimo, dado a possibilidade de a cobrança ser relativa a períodos diferentes ou da receita gerada no ano poder não ser cobrada no mesmo período.

Código	Descrição	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Realizável em Liquidez	Ativo Permanente	Ativo Total				Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Total
						2013	2012	2011	2010			
1000	Ativo Circulante	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83
1001	Disponibilidades	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83
1002	Débitos a receber											
1003	Débitos a pagar											
1004	Outros											
1005	Ativo Não Circulante											
1006	Investimentos											
1007	Imobilizado											
1008	Intangíveis											
1009	Outros											
1010	Ativo Realizável em Liquidez											
1011	Ativo Realizável em Liquidez Disponível											
1012	Ativo Realizável em Liquidez Não Disponível											
1013	Ativo Permanente											
1014	Reserva para encargos de longo prazo											
1015	Reserva para encargos de longo prazo - não realizáveis											
1016	Reserva para encargos de longo prazo - realizáveis											
1017	Reserva para encargos de longo prazo - não realizáveis - não exigíveis											
1018	Reserva para encargos de longo prazo - não realizáveis - exigíveis											
1019	Reserva para encargos de longo prazo - realizáveis - não exigíveis											
1020	Reserva para encargos de longo prazo - realizáveis - exigíveis											
1021	Outros											
1022	Ativo Total	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83
1023	Passivo Circulante											
1024	Débitos a receber											
1025	Débitos a pagar											
1026	Outros											
1027	Passivo Não Circulante											
1028	Reserva para encargos de longo prazo											
1029	Reserva para encargos de longo prazo - não realizáveis											
1030	Reserva para encargos de longo prazo - realizáveis											
1031	Reserva para encargos de longo prazo - não realizáveis - não exigíveis											
1032	Reserva para encargos de longo prazo - não realizáveis - exigíveis											
1033	Reserva para encargos de longo prazo - realizáveis - não exigíveis											
1034	Reserva para encargos de longo prazo - realizáveis - exigíveis											
1035	Outros											
1036	Passivo Total	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83	1.801.432.294,83

Assinaturas e rubricas dos responsáveis pela elaboração do relatório.
 Data: 31/12/2013

Descrição	Valor	Ativo		Passivo		Total
		Realizável	Realizável	Realizável	Realizável	
Ativo						
Ativo Circulante	111.752,00	111.752,00				111.752,00
Ativo Não Circulante	15.475.871,00	15.475.871,00				15.475.871,00
Total	15.587.623,00	15.587.623,00				15.587.623,00
Passivo						
Passivo Circulante	111.752,00		111.752,00			111.752,00
Passivo Não Circulante	15.475.871,00		15.475.871,00			15.475.871,00
Total	15.587.623,00		15.587.623,00			15.587.623,00

amilcones@am.gov.br
 www.am.gov.br

Área Metropolitana de Lisboa
 Tel: (+351) 218 428 870

Demonstração Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 19 de abril de 2022

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 20 de Abril de 2022

O Primeiro-secretário



O Presidente

Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes



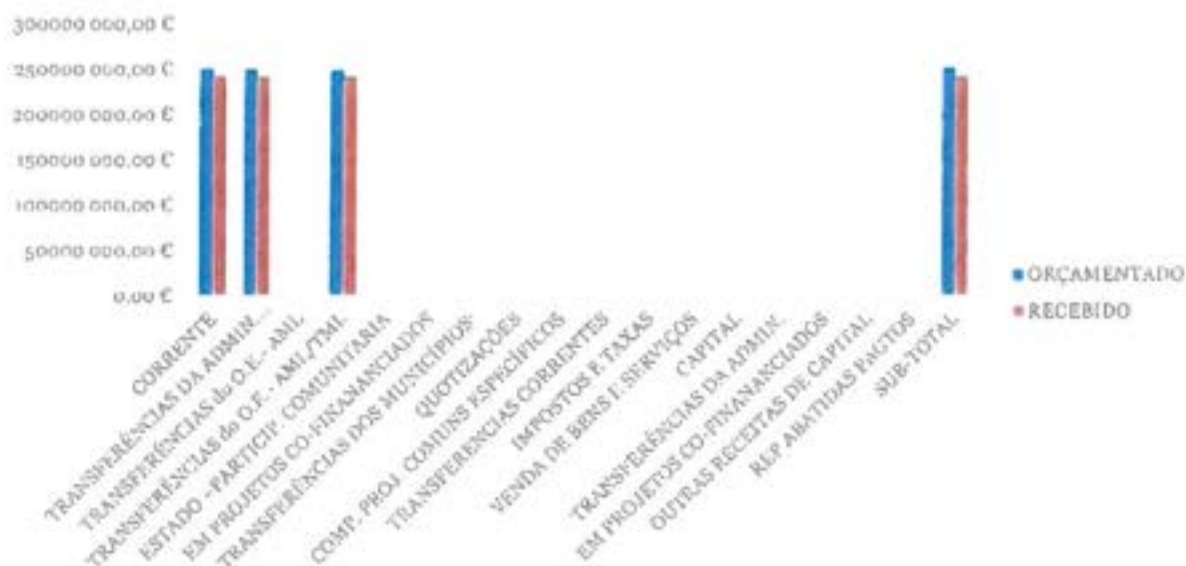
Em 2021, a AML arrecadou 288 367 990,12€, dos quais 242 303 134,89 € de natureza corrente, 237 129,81 € de capital e 45 675 971,00 € de saldo de gerência. A taxa de execução foi de 91,13%.

A base de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa assenta, largamente nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, que se traduziram em 240 644 262,46 €, destinados quer ao desempenho das funções da Autoridade de Transportes, quer, sobretudo, ao Programa de Apoio à Redução Tarifária.

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	250 219 118,00 €	242 303 134,89 €	96,84%
TRANSFERÊNCIAS DA ADMIN. CENTRAL:	249 305 712,00 €	241 621 349,56 €	96,84%
TRANSFERÊNCIAS do O.E.- AML	685 680,00 €	685 680,00 €	100,00%
TRANSFERÊNCIAS do O.E.- AML/TML	248 422 039,00 €	240 644 262,46 €	96,87%
ESTADO –PARTICIP. COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	397 993,00 €	291 407,10 €	73,21%
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS:	592 069,00 €	590 920,62 €	99,81%
QUOTIZAÇÕES	592 049,00 €	590 920,62 €	99,81%
COMP. PROJ. COMUNS ESPECÍFICOS	20,00 €	0,00 €	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32 667,00 €	2 304,71 €	
IMPOSTOS E TAXAS	50,00 €	0,00 €	0,00%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	88 620,00 €	88 560,00 €	99,93%
CAPITAL	841 459,00 €	237 129,81 €	28,18%
TRANSFERÊNCIAS DA ADMIN. CENTRAL:	841 449,00 €	237 129,81 €	28,18%
EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	841 449,00 €	237 129,81 €	28,18%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00 €	0,00 €	0,00%
REP ABATIDAS PAGTOS	151 755,00 €	151 754,42 €	100,00%
SUB-TOTAL	251 212 332,00 €	242 692 019,12 €	96,61%
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	45 675 971,00 €	45 675 971,00 €	100,00%
TOTAL	296 888 303,00 €	288 367 990,12 €	97,13%

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large arrow pointing downwards.

Análise Orçamental da Receita



Em relação a 2020, foram arrecadados mais 65 322 023,73€, devido, sobretudo ao incremento de valores do Programa de Apoio à Redução Tarifária.

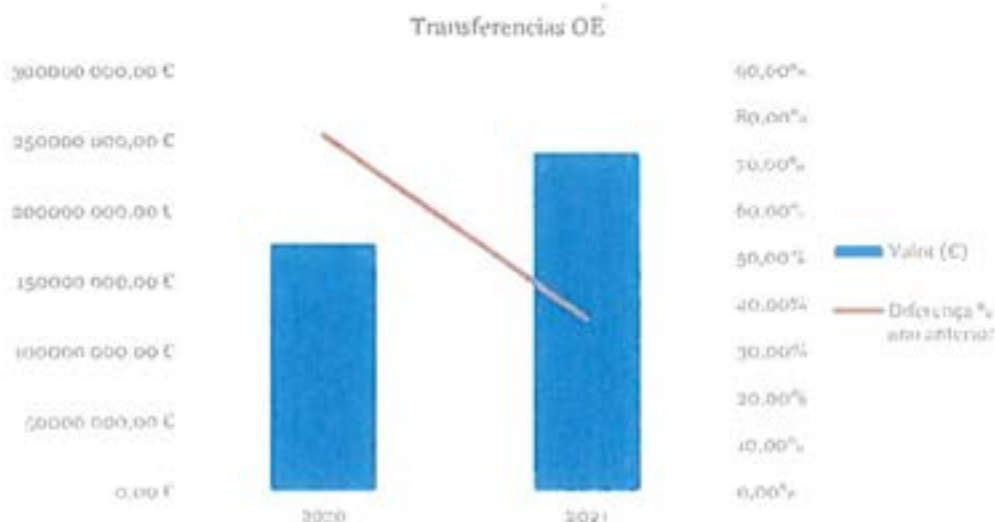
	RECEITA EVOLUTIVA (2020/2021)			
	2020	%	2021	%
OE	176 299 951,00 €	99,62%	241 329 942,46 €	99,60%
MUNICIPIOS	590 959,42 €	0,33%	590 920,62 €	0,24%
CO-FINANCIADOS	88 079,09 €	0,05%	291 407,10 €	0,12%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	2 119,65 €	0,00%	90 864,71,00 €	0,04%
TOTAL RECEITA CORRENTE	176 981 109,16 €		242 303 134,89 €	

2.2.1 – Evolução da Receita por Grandes Agregados

Transferências do Orçamento Geral do Estado 2020-2021:

No que respeita às transferências do Orçamento do Estado verifica-se que houve um aumento significativo de 2020 para 2021, que se deveu essencialmente às medidas tomadas pelo Governo por causa da pandemia que afetou o nosso país. A receita foi reforçada essencialmente na rubrica do PART para fazer face ao aumento de pagamento aos operadores de transportes.

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2020	176 299 951,00 €	76,25%
2021	241 329 942,46 €	35,35%



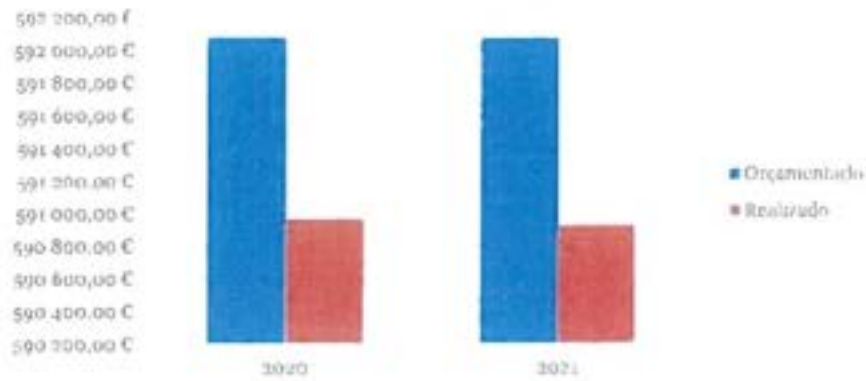
Transferências dos Municípios 2020-2021

Relativamente às contribuições dos municípios, em 2021 mantiveram-se os valores praticados nos anos anteriores. O critério utilizado para calcular a receita proveniente das Comparticipações Financeiras dos Municípios mantém-se inalterado desde 1991 e teve por base uma percentagem da participação de cada um no então designado Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'U', 'O', 'F' and some illegible scribbles.

	2020	2021
Orçamentado	592 069,00 €	592 069,00 €
Realizado	590 959,42 €	590 920,62 €
% Execução	99,81%	99,81%

Transferências Municípios



2.3 - Demonstração de Execução Orçamentária da Despesa

100 - despesas com pessoal

Resumo

Atividade - Área - Ação - Projeto - Subprojeto

Código	Descrição	Tipo de Ação	Subprojeto	Projeto	Ação	Projeto	Ação	Projeto	Ação	Especificações			Valor em R\$	Análise da Execução			Valor em R\$	Porcentagem de Execução	Saldo em R\$										
										Unidade	Quantidade	Valor em R\$		Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$			Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$			
																											Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
100	Despesa com pessoal									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
100	Despesa com pessoal									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	Despesa com pessoal									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	Despesa com pessoal									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Despesa com pessoal									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and stamp.

Demonstração Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 19 de abril de 2022

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 27 de abril de 2022

O Primeiro-secretário



O Presidente

Os Secretários Metropolitanos

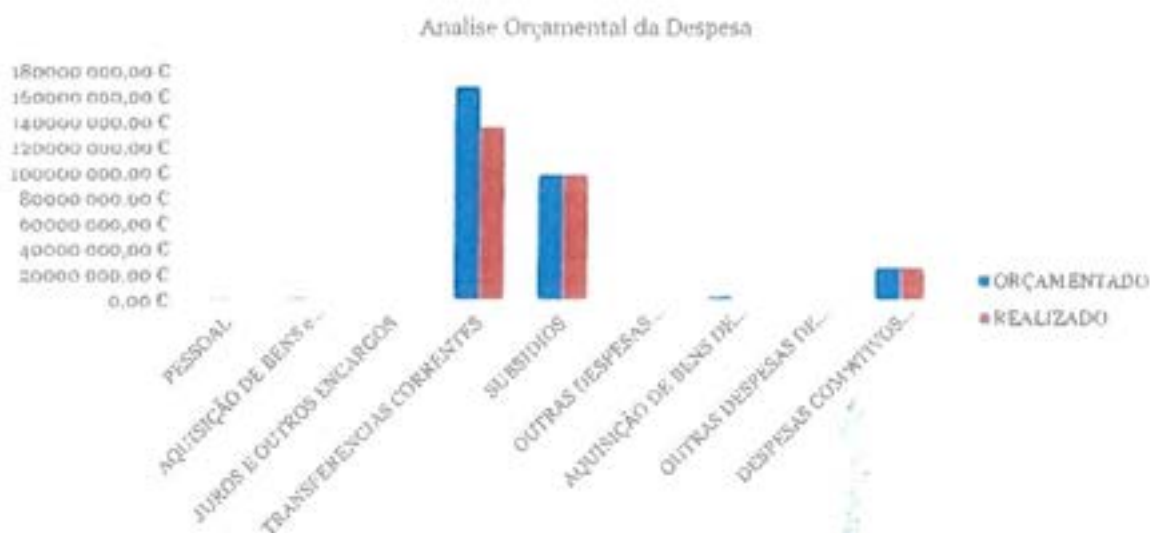


Os Vice-Presidentes



A despesa realizada em 2021 somou cerca de 262 250 858,32 €, sendo que se tratou sobretudo de despesa corrente, notoriamente marcada pela atividade dos transportes, que ascendeu a € 234.042.278,53, e sobretudo pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária, devido à infeção epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e COVID-19.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	268 961 392,71 €	236 355 200,84 €	87,88%
PESSOAL	1 988 075,00 €	1 030 900,75 €	51,85%
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	1 902 920,29 €	1 169 348,92 €	61,45%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00 €	0,00 €	0,00%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	166 698 625,81 €	135 822 723,70 €	81,48%
SUBSIDIOS	98 219 554,83 €	98 219 554,83 €	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152 116,78 €	112 672,64 €	74,07%
CAPITAL	27 926 910,29 €	25 895 657,48 €	92,73%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 906 910,29 €	895 657,48 €	30,81%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20 000,00 €	0,00 €	0,00%
DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	25 000 000,00 €	25 000 000,00 €	100,00%
TOTAL	296 888 303,00 €	262 250 858,32 €	88,33%



Em relação a 2020, houve um acréscimo de despesa, na ordem dos 60 533 917,16€, devido, sobretudo ao incremento de valores do Programa de Apoio à Redução Tarifária, conforme já referido.

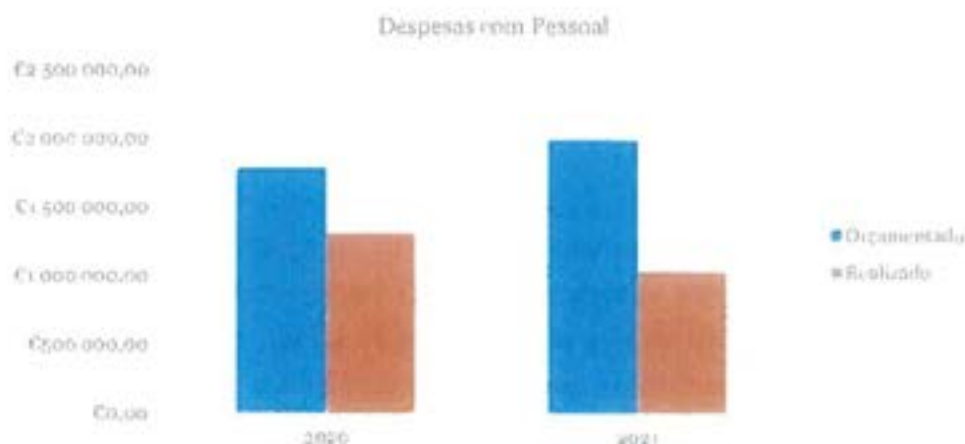
	DESPESA EVOLUTIVA (2020/2021)			
	2020	%	2021	%
PESSOAL	1 305 031,18 €	0,74%	1 030 900,75 €	0,44%
AQ. BENS E SERV.	908 824,85 €	0,52%	1 169 348,92 €	0,49%
TRANF E SUBSIDIOS CORRENTES	173 549 689,69 €	98,71%	234 042 278,53 €	99,02%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57 737,96 €	0,03%	112 672,64 €	0,05%
TOTAL DESPESA CORRENTE	175 821 283,68 €		236 355 200,84 €	

2.3.1 – Evolução da Despesa por Grandes Agregados

Despesas com Pessoal 2020-2021:

O valor das despesas com pessoal sofreu, em 2021, uma redução devido à transferência do pessoal afeto ao Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade para a empresa TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA.

	2020	2021
Orçamentado	1 781 708,54 €	1 988 075,00 €
Realizado	1 305 031,18 €	1 030 900,84 €
% Execução	73,25%	51,85%



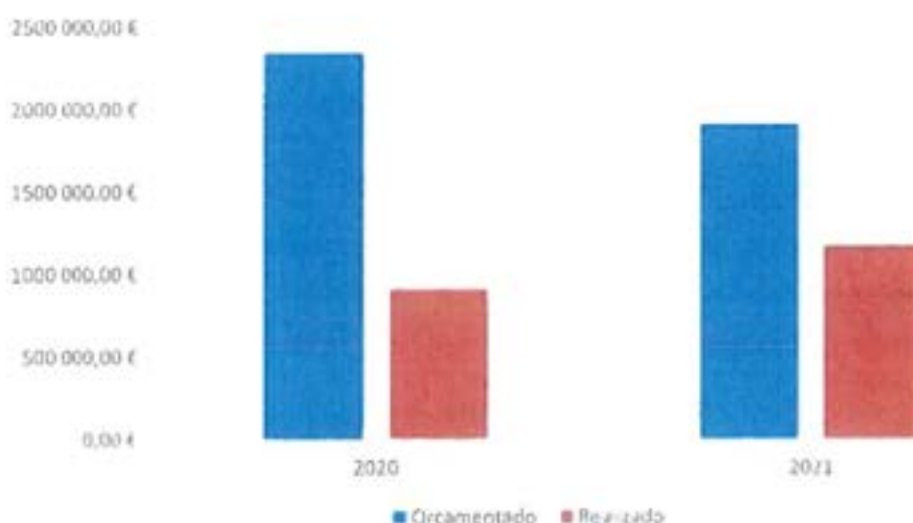
Handwritten notes in blue ink, including a circled 'C', a checkmark, and some scribbles.

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 2020-2021:

O valor das despesas com aquisição de bens e serviços sofreu, em 2021, um acréscimo de cerca de 260 524,07€.

	2020	2021
Orçamentado	2 337 994,64 €	1 902 920,29 €
Realizado	908 824,85 €	1 169 348,92 €
% Execução	38,87%	61,45%

Aquisição de Bens e Serviços



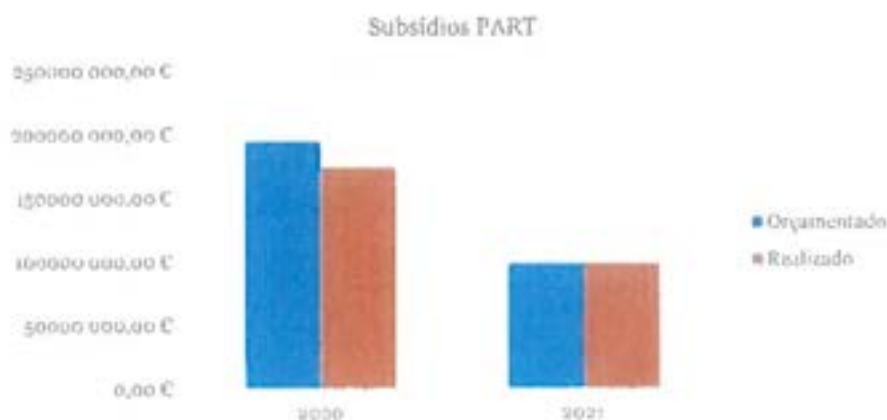
Despesas com subsídios atribuídos no âmbito do PART 2020-2021:

Devido à constituição da empresa TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA a Área Metropolitana de Lisboa só efetuou pagamento aos operadores de transportes relativos ao 1º semestre (exceto os Ferroviários, Metropolitano e Fluvial – Público ou com contrato de Estado) de 2021 e acertos relativos ao ano de 2019.

A partir dessa data e através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa, incluindo, o cálculo e pagamentos das contrapartidas ou compensações devidas aos operadores de serviço público.

	2020	2021
Orçamentado	193 985 285,00 €	98 219 554,83 €
Realizado	173 342 835,59 €	98 219 554,83 €
% Execução	89,36%	100,00%

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some scribbles.



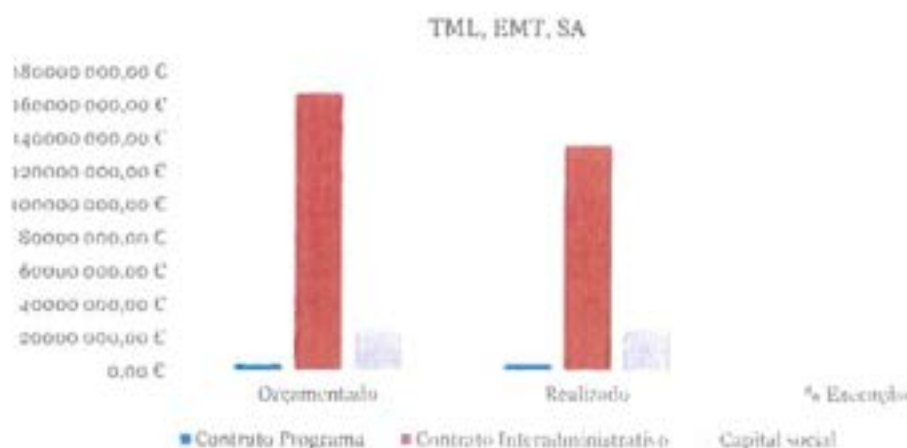
Despesas com pagamentos à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA
 No ano de 2021, a Área Metropolitana de Lisboa constituiu a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA, tendo-lhe transferido o valor do Capital Social que ascende a € 25.000.000,00.

Ainda em 2021, a AML e a TML celebraram, em 29 de março e em 10 de agosto, um Contrato-Programa e respetivo Aditamento para vigorar no quadriénio 2021-2024, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 25 de março e de 20 de julho de 2021, adotadas sobre as Propostas n.º 081/CEML/2021 e n.º 161/CEML/2021, tendo em vista permitir à TML desenvolver as suas atividades, assegurando-lhe os apoios financeiros necessários para cobertura do défice de exploração resultante, entre outros aspetos, da prossecução de um conjunto de atividades que não têm natureza mercantil, da exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em obediência ao regime tarifário definido pela AML no Regulamento da AML n.º 278-A/2019, de 19 de março de 2019, na sua redação atual, e dos efeitos sobre a procura decorrentes da pandemia de COVID-19. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Contrato-Programa, na redação resultante do Aditamento, a AML atribuiu à TML, em 2021, subsídios à exploração no valor de 3 550 000,00 € (três milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), não sujeitos a IVA.

Finalmente, através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa. Nos termos do disposto na Cláusula 2.^a, n.º 1, do Aditamento a AML disponibilizou à TML, no ano de 2021, um valor de 135 463 333,88 €.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'M', 'D', and 'K'.

	Contrato Programa	Contrato Interadministrativo	Capital social
Orçamentado	3 550 000,00 €	166 339 135,81 €	25 000 000,00 €
Realizado	3 550 000,00 €	135 463 333,88 €	25 000 000,00 €
% Execução	100,00%	81,44%	100,00%



Nota: Já em 2022 a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA emitiu uma Nota de Crédito no valor de e € 1.900.000,00, uma vez que, devido à conjuntura económica, fortemente afetada pela pandemia de COVID-19 e pela enorme dificuldade em recrutar recursos altamente especializados, não realizou todas as atividades e investimentos previstos para 2021.

Evolução nos últimos anos - Rácios Financeiros

Rácios	2020	2021
Despesa/Receita	99,34%	97,55%

2.4 - Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual

A nível da execução do plano em 2021, traduziu-se numa realização de aproximadamente 88,53%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante com um peso de cerca de 88,95% do inicialmente previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	2 503 093,06 €	1 330 379,18 €	53,15%
FUNÇÕES SOCIAIS	804 455,00 €	360 134,93 €	44,77%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	391 802 049,94 €	359 570 656,98 €	88,95%
TOTAL	295 109 598,00 €	261 261 171,08 €	88,53%

Análise Orçamental do Plano



Modalidade de aquisição : CONDIÇÃO DE PRAZO Tipo de licitação : ABILITADOS ECONOMICAMENTE
Número : 002/2019 E 002/2019 C

Objetivo	Número de proposta	Código do Tipo de Fornecedor	Designação do projeto	Elegida	Rank de avaliação	Grupo de Fatores de Funcionamento								Normais Específicas				Número de empresas Desclassificadas	Número de empresas Desclassificadas por		
						K.C.		K.P		K.S		K.E		Atos penais	Atos de Ineficiência	Total	Atos			Total	
						(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)								(9)
2.1.1.	2021.8.47		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	01	0076	8.1	77	2.000,00		2.440,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	3.170,50	3.170,50	21	3.170,50	3.170,50	21	21,00
2.1.2.	2021.8.50		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076					26.800,00											
2.1.3.	2021.8.48		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	03	0076	682,40				682,40	2.379,40										
2.1.4.	2021.8.13		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	04	0076	256.000,00				256.000,00	6.000,00										
2.5.			SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA		0076	6.263,80				6.263,80	6.000,00										
2.3.8			SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA		0076	238,00				238,00											
2.3.9.	2017.8.27		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	03,00				03,00											
2.3.1.	2020.8.12		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	06	0076	138.200,00				138.200,00											
2.3.2.	2020.8.27		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	07	0076	61.500,00				61.500,00											
2.3.3.	2020.8.33		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	11.000,00				11.000,00											
2.3.4.	2019.8.24		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	35.427,00				35.427,00	6.000,00										
2.3.5.	2019.8.30		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	38.802,00				38.802,00											
2.3.6.	2019.8.30		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	2.932,00				2.932,00											
2.3.7.	2018.8.13		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	06	0076	3.953,00				3.953,00	6.000,00										
2.3.8.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	13.000,00				13.000,00											
2.3.9.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	296.461,20				296.461,20	22.000,00										
2.3.1.			SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA		0076	126.651,20				126.651,20											
2.3.2.			SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA		0076	126.810,00				126.810,00											
2.3.3.			SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA		0076	126.870,00				126.870,00											
2.3.4.	2017.8.27		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	13.561,44				13.561,44											
2.3.8.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	17.800,00				17.800,00											
2.3.9.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	186,00				186,00											
2.3.1.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	91.631,47				91.631,47	18.400,00										
2.3.2.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	93.871,20				93.871,20	18.400,00										
2.3.3.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	261.138,00				261.138,00	1.853.420,00										
2.3.4.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	15.604.699,00				15.604.699,00	25.000.000,00										
2.3.5.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	29.904.338,20				29.904.338,20	126.000,00										
2.3.6.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	95.120,00				95.120,00	126.000,00										
2.3.7.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	27.310.869,20				27.310.869,20	126.000,00										
2.3.8.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	27.310.869,20				27.310.869,20	126.000,00										
2.3.9.	2018.8.31		SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA - FROTA	02	0076	27.310.869,20				27.310.869,20	126.000,00										

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and a signature.

Objetivo	Muestra de prueba Código por Tipo de prueba	Descripción de prueba	Nivel de validación	Gasto en Materiales de Transparencia			Materiales de Transparencia			Materiales de Transparencia	Materiales de Transparencia		Total de ejecución (Bolsa)	Total de ejecución (Bolsa)
				F. A.	B. B.	D. E.	CMS	Materiales	Materiales		Materiales	Moneda		
3.1.1.	301 a 308	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	301	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.2.	309 a 316	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	309	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.3.	317 a 324	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	317	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.4.	325 a 332	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	325	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.5.	333 a 340	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	333	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.6.	341 a 348	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	341	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.7.	349 a 356	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	349	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.8.	357 a 364	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	357	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.9.	365 a 372	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	365	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.10.	373 a 380	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	373	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.11.	381 a 388	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	381	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.12.	389 a 396	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	389	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.13.	397 a 404	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	397	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.14.	405 a 412	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	405	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.15.	413 a 420	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	413	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.16.	421 a 428	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	421	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.17.	429 a 436	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	429	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.18.	437 a 444	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	437	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.19.	445 a 452	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	445	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.20.	453 a 460	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	453	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.21.	461 a 468	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	461	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.22.	469 a 476	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	469	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.23.	477 a 484	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	477	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.24.	485 a 492	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	485	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
3.1.25.	493 a 500	Control de calidad para la ejecución de los trabajos de construcción de viviendas en zonas urbanas.	493	5.000,00	10.000,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00	100,00	
				208	208	416	832	208	416	616	1024	1024	1024	



Demonstração de Execução do Plano

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 19 de abril de 2022

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 23 de abril de 2022

O Primeiro-secretário

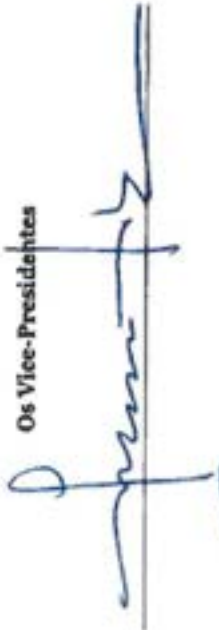


O Presidente

Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes



2.4.1 Plano Plurianual de Investimentos

A nível da execução do plano Plurianual de Investimentos em 2021, traduziu-se numa realização de aproximadamente 92,73%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante com um peso de cerca de 94,90% do inicialmente previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	1 196 816,00 €	758 730,47 €	63,40%
FUNÇÕES SOCIAIS	387 145,00 €	136 927,01 €	35,37%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	26 342 949,39 €	25 000 000,00 €	94,90%
TOTAL	27 926 910,39 €	25 895 657,48 €	92,73%



Identificadora de Objeto : CLASSIFICADOR NACIONAL Tipo de Plano : TUAO REGIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Subjetivo : SERVIÇOS PÚBLICOS
Forma de Execução : BANCOS ORÇAMENTAIS
Ano de Referência : 2011/2011.1.2011/2011.1

Descrição	Número do projeto Código: Ano Tipo Natureza	Designação do projeto	Subjetivo	Forma de exec. (art. 142.º)	Grupo de fontes de financiamento				Módulo Prático				Número de entidades beneficiárias (art. 141.º)	Valor de execução financeira (art. 141.º)	Valor de execução financeira (art. 141.º)	
					F. 2	R. P	F. E	Out.	Out.	Out.	Out.	Out.				
1																
1.1.1.	2011 1.1	Transportes e comunicações	01	0101A	28.242.190,29	975.425,29	272.717,79	28.242.190,29	2.714.026,29	1.011	23.853.267,29	23.853.267,29	14 30	18 31		
1.1.1.	2011 1.1	Transporte	01	0101A	975.425,29		272.717,79	975.425,29	481.200,48		1.424.811,28	1.424.811,28				
1.1.1.	2011 1.1	Manutenção de sistemas, serviços administrativos, serviços de apoio, serviços de apoio de qualidade para a gestão de sistemas e informação de sistemas	06	0101A	205.124,01		272.717,79	205.124,01	1.483.625,16		2.278.138,29	2.278.138,29				
1.1.1.	2011 1.1	Sistemas de informação e telecomunicações de sistemas, T.P.E., S.	05	0101A	25.998.198,27		272.717,79	25.998.198,27			21.308.886,02	21.308.886,02	140 18	138 28		
				Total	27.719.198,29	975.425,29	545.435,58	27.719.198,29	2.701.305,93		28.018.191,29	28.018.191,29	41 208,01	28.018.191,29	64 32	

(Handwritten signatures and initials)

2.4.2. Plano Atividades Municipal

A nível da execução do plano de Atividades Municipal em 2021, traduziu-se numa realização de aproximadamente 88,09%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante com um peso de cerca de 88,36% do inicialmente previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	1 306 277,06 €	571 648,71 €	43,76%
FUNÇÕES SOCIAIS	417 310,00 €	223 207,91 €	53,49%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	265 459 100,65 €	234 570 656,98 €	88,36%
TOTAL	267 182 687,71 €	235 365 513,60 €	88,09%



Módulo	Cuenta de Servicio	Descripción de Servicio	Sub-cuenta	Forma de Cobro	Capacidad de Financiamiento				Monto	Monto de Ejecución				Monto de Ejecución		Presupuesto		
					S1	S2	S3	S4		S5	S6	S7	S8	S9	S10		Total	Acum. Anual
20	201 A 27	Administración y Contabilidad	27	3076	1.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00	
21	201 A 28	Administración y Contabilidad	28	3076	5.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00	
22	201 A 29	Administración y Contabilidad	29	3076	47.870,70	0,00	0,00	0,00	249.870,70	249.870,70	0,00	0,00	0,00	0,00	249.870,70	0,00	249.870,70	
23	201 A 30	Administración y Contabilidad	30	3076	15.422,30	0,00	0,00	0,00	265.292,70	265.292,70	0,00	0,00	0,00	0,00	265.292,70	0,00	265.292,70	
24	201 A 31	Administración y Contabilidad	31	3076	21.870,00	0,00	0,00	0,00	287.162,70	287.162,70	0,00	0,00	0,00	0,00	287.162,70	0,00	287.162,70	
25	201 A 32	Administración y Contabilidad	32	3076	26.478,00	0,00	0,00	0,00	313.640,70	313.640,70	0,00	0,00	0,00	0,00	313.640,70	0,00	313.640,70	
26	201 A 33	Administración y Contabilidad	33	3076	8.000,00	0,00	0,00	0,00	321.640,70	321.640,70	0,00	0,00	0,00	0,00	321.640,70	0,00	321.640,70	
27	201 A 34	Administración y Contabilidad	34	3076	2.000,00	0,00	0,00	0,00	323.640,70	323.640,70	0,00	0,00	0,00	0,00	323.640,70	0,00	323.640,70	
28	201 A 35	Administración y Contabilidad	35	3076	18.200,00	0,00	0,00	0,00	341.840,70	341.840,70	0,00	0,00	0,00	0,00	341.840,70	0,00	341.840,70	
29	201 A 36	Administración y Contabilidad	36	3076	22.000,00	0,00	0,00	0,00	363.840,70	363.840,70	0,00	0,00	0,00	0,00	363.840,70	0,00	363.840,70	
30	201 A 37	Administración y Contabilidad	37	3076	36.478,00	0,00	0,00	0,00	400.318,70	400.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	400.318,70	0,00	400.318,70	
31	201 A 38	Administración y Contabilidad	38	3076	8.000,00	0,00	0,00	0,00	408.318,70	408.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	408.318,70	0,00	408.318,70	
32	201 A 39	Administración y Contabilidad	39	3076	2.000,00	0,00	0,00	0,00	410.318,70	410.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	410.318,70	0,00	410.318,70	
33	201 A 40	Administración y Contabilidad	40	3076	1.000,00	0,00	0,00	0,00	411.318,70	411.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	411.318,70	0,00	411.318,70	
34	201 A 41	Administración y Contabilidad	41	3076	1.000,00	0,00	0,00	0,00	412.318,70	412.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412.318,70	0,00	412.318,70	
35	201 A 42	Administración y Contabilidad	42	3076	2.000,00	0,00	0,00	0,00	414.318,70	414.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	414.318,70	0,00	414.318,70	
36	201 A 43	Administración y Contabilidad	43	3076	3.000,00	0,00	0,00	0,00	417.318,70	417.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	417.318,70	0,00	417.318,70	
37	201 A 44	Administración y Contabilidad	44	3076	4.000,00	0,00	0,00	0,00	421.318,70	421.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	421.318,70	0,00	421.318,70	
38	201 A 45	Administración y Contabilidad	45	3076	5.000,00	0,00	0,00	0,00	426.318,70	426.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	426.318,70	0,00	426.318,70	
39	201 A 46	Administración y Contabilidad	46	3076	6.000,00	0,00	0,00	0,00	432.318,70	432.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	432.318,70	0,00	432.318,70	
40	201 A 47	Administración y Contabilidad	47	3076	7.000,00	0,00	0,00	0,00	439.318,70	439.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	439.318,70	0,00	439.318,70	
41	201 A 48	Administración y Contabilidad	48	3076	8.000,00	0,00	0,00	0,00	447.318,70	447.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	447.318,70	0,00	447.318,70	
42	201 A 49	Administración y Contabilidad	49	3076	9.000,00	0,00	0,00	0,00	456.318,70	456.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	456.318,70	0,00	456.318,70	
43	201 A 50	Administración y Contabilidad	50	3076	10.000,00	0,00	0,00	0,00	466.318,70	466.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	466.318,70	0,00	466.318,70	
44	201 A 51	Administración y Contabilidad	51	3076	11.000,00	0,00	0,00	0,00	477.318,70	477.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	477.318,70	0,00	477.318,70	
45	201 A 52	Administración y Contabilidad	52	3076	12.000,00	0,00	0,00	0,00	489.318,70	489.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	489.318,70	0,00	489.318,70	
46	201 A 53	Administración y Contabilidad	53	3076	13.000,00	0,00	0,00	0,00	502.318,70	502.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	502.318,70	0,00	502.318,70	
47	201 A 54	Administración y Contabilidad	54	3076	14.000,00	0,00	0,00	0,00	516.318,70	516.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	516.318,70	0,00	516.318,70	
48	201 A 55	Administración y Contabilidad	55	3076	15.000,00	0,00	0,00	0,00	531.318,70	531.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	531.318,70	0,00	531.318,70	
49	201 A 56	Administración y Contabilidad	56	3076	16.000,00	0,00	0,00	0,00	547.318,70	547.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	547.318,70	0,00	547.318,70	
50	201 A 57	Administración y Contabilidad	57	3076	17.000,00	0,00	0,00	0,00	564.318,70	564.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	564.318,70	0,00	564.318,70	
51	201 A 58	Administración y Contabilidad	58	3076	18.000,00	0,00	0,00	0,00	582.318,70	582.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	582.318,70	0,00	582.318,70	
52	201 A 59	Administración y Contabilidad	59	3076	19.000,00	0,00	0,00	0,00	601.318,70	601.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	601.318,70	0,00	601.318,70	
53	201 A 60	Administración y Contabilidad	60	3076	20.000,00	0,00	0,00	0,00	621.318,70	621.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	621.318,70	0,00	621.318,70	
54	201 A 61	Administración y Contabilidad	61	3076	21.000,00	0,00	0,00	0,00	642.318,70	642.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	642.318,70	0,00	642.318,70	
55	201 A 62	Administración y Contabilidad	62	3076	22.000,00	0,00	0,00	0,00	664.318,70	664.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	664.318,70	0,00	664.318,70	
56	201 A 63	Administración y Contabilidad	63	3076	23.000,00	0,00	0,00	0,00	687.318,70	687.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	687.318,70	0,00	687.318,70	
57	201 A 64	Administración y Contabilidad	64	3076	24.000,00	0,00	0,00	0,00	711.318,70	711.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	711.318,70	0,00	711.318,70	
58	201 A 65	Administración y Contabilidad	65	3076	25.000,00	0,00	0,00	0,00	736.318,70	736.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	736.318,70	0,00	736.318,70	
59	201 A 66	Administración y Contabilidad	66	3076	26.000,00	0,00	0,00	0,00	762.318,70	762.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	762.318,70	0,00	762.318,70	
60	201 A 67	Administración y Contabilidad	67	3076	27.000,00	0,00	0,00	0,00	789.318,70	789.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	789.318,70	0,00	789.318,70	
61	201 A 68	Administración y Contabilidad	68	3076	28.000,00	0,00	0,00	0,00	817.318,70	817.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	817.318,70	0,00	817.318,70	
62	201 A 69	Administración y Contabilidad	69	3076	29.000,00	0,00	0,00	0,00	846.318,70	846.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	846.318,70	0,00	846.318,70	
63	201 A 70	Administración y Contabilidad	70	3076	30.000,00	0,00	0,00	0,00	876.318,70	876.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	876.318,70	0,00	876.318,70	
64	201 A 71	Administración y Contabilidad	71	3076	31.000,00	0,00	0,00	0,00	907.318,70	907.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	907.318,70	0,00	907.318,70	
65	201 A 72	Administración y Contabilidad	72	3076	32.000,00	0,00	0,00	0,00	939.318,70	939.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	939.318,70	0,00	939.318,70	
66	201 A 73	Administración y Contabilidad	73	3076	33.000,00	0,00	0,00	0,00	972.318,70	972.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	972.318,70	0,00	972.318,70	
67	201 A 74	Administración y Contabilidad	74	3076	34.000,00	0,00	0,00	0,00	1.006.318,70	1.006.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.318,70	0,00	1.006.318,70	
68	201 A 75	Administración y Contabilidad	75	3076	35.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.318,70	1.041.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.318,70	0,00	1.041.318,70	
69	201 A 76	Administración y Contabilidad	76	3076	36.000,00	0,00	0,00	0,00	1.077.318,70	1.077.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.318,70	0,00	1.077.318,70	
70	201 A 77	Administración y Contabilidad	77	3076	37.000,00	0,00	0,00	0,00	1.114.318,70	1.114.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.318,70	0,00	1.114.318,70	
71	201 A 78	Administración y Contabilidad	78	3076	38.000,00	0,00	0,00	0,00	1.152.318,70	1.152.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.318,70	0,00	1.152.318,70	
72	201 A 79	Administración y Contabilidad	79	3076	39.000,00	0,00	0,00	0,00	1.191.318,70	1.191.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.318,70	0,00	1.191.318,70	
73	201 A 80	Administración y Contabilidad	80	3076	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.231.318,70	1.231.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.318,70	0,00	1.231.318,70	
74	201 A 81	Administración y Contabilidad	81	3076	41.000,00	0,00	0,00	0,00	1.272.318,70	1.272.318,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.318,70</			

Objetivo	Número de visitas	Descrição do projeto	Indicador	Período de execução	Escala de Impacto de Funcionários				Indicador de Funcionários			Valor do serviço contratado (milhares de euros)	Valor do serviço contratado (milhares de euros)	
					S.E.	S.F.	S.F.	S.F.	Ass.	Ass. Supletiva	S.G.S.			
1.1	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.1	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.2	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.3	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.4	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.6	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.7	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.1.10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo	Espec. de projeto	Descrição de projetos	Sub-área	Forma de apoio	Estat. de Invest. de Financiamentos			SEI 2011			Avaliação Trienal			Avaliação Eventual			N.º de beneficiários	N.º de beneficiários em risco
					8.C	8.3	8.2	8.1	8.2	8.3	8.4	8.1	8.2	8.3	8.4	8.1		
3.1.1	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		18.375,49	2.209,72	2.209,72	2.209,72	18.375,49	18.375,49	18.375,49	18.375,49	18.375,49	18.375,49	18.375,49	18.375,49	18.375,49
3.1.2	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		3.304,00	422.012,20	422.012,20	422.012,20	3.304,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00	3.304,00
3.1.3	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		150.075,40	2.021.072,20	2.021.072,20	2.021.072,20	150.075,40	150.075,40	150.075,40	150.075,40	150.075,40	150.075,40	150.075,40	150.075,40	150.075,40
3.1.4	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		374.145,50	4.021.072,20	4.021.072,20	4.021.072,20	374.145,50	374.145,50	374.145,50	374.145,50	374.145,50	374.145,50	374.145,50	374.145,50	374.145,50
3.1.5	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		30.325,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00	30.325,00
3.1.6	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		1.115,10	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1.115,10	1,115,10	1,115,10	1,115,10	1,115,10	1,115,10	1,115,10	1,115,10	1,115,10
3.1.7	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		118.175,70	2.021.072,20	2.021.072,20	2.021.072,20	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70
3.1.8	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		118.175,70	2.021.072,20	2.021.072,20	2.021.072,20	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70	118.175,70
3.1.9	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		15.128.927,10	205.000,00	205.000,00	205.000,00	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10	15.128.927,10
3.1.10	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		2.528.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00	2.528.000,00
3.1.11	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		18.119.377,15	205.000,00	205.000,00	205.000,00	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15	18.119.377,15
3.1.12	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		43.208.137,90	205.000,00	205.000,00	205.000,00	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90	43.208.137,90
3.1.13	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		11.578,70	422.012,20	422.012,20	422.012,20	11.578,70	11,578,70	11,578,70	11,578,70	11,578,70	11,578,70	11,578,70	11,578,70	11,578,70
3.1.14	2011 a 11	Programa de Apoio a Substâncias	2011	2006		259.598,00	2.021.072,20	2.021.072,20	2.021.072,20	259.598,00	259.598,00	259.598,00	259.598,00	259.598,00	259.598,00	259.598,00	259.598,00	259.598,00
					Total	218.228.998,71	2.742.072,20	2.742.072,20	2.742.072,20	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71	218.228.998,71

Handwritten signatures and initials in blue ink.

amcorreo@amf.pt
www.amf.pt

2.5 - Anexo às demonstrações orçamentais
2.5.1 - Alterações orçamentais da receita

ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO : 2021/01/02 a 2021/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS : , TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 9, DO ANO CONTABILÍSTICO 2021

Tipo de Visualização		Orçamento Ano		Data			
TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		2021		29/03/2022			
Identificação da Classificação		Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas		Observações	
Rubricas	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] - ... + [7]	[8]
R1	Receta fiscal	20,00 €				20,00 €	
R1.2	Impostos indiretos	20,00 €				20,00 €	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00 €				20,00 €	
0201	SOBRE O CONSUMO	10,00 €				10,00 €	
020102	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10,00 €				10,00 €	
0202	OUTROS	10,00 €				10,00 €	
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	10,00 €				10,00 €	
02029901	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS - TAXAS ART. 52.º RUSPTP	10,00 €				10,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	20,00 €				20,00 €	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20,00 €				20,00 €	
0401	TAXAS	10,00 €				10,00 €	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00 €				10,00 €	
04012399	OUTROS	10,00 €				10,00 €	
0401239999	Outros	10,00 €				10,00 €	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	10,00 €				10,00 €	
040204	Coimas, Penalidades	10,00 €				10,00 €	
R4	Rendimentos de propriedade	10,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €		10,00 €	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10,00 €	72 000,00 €	72 000,00 €		10,00 €	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00 €				10,00 €	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00 €				10,00 €	
05020101	JUROS DE DEPÓSITOS	10,00 €				10,00 €	
0510	BENDAS		72 000,00 €	72 000,00 €			
051099	OUTROS		72 000,00 €	72 000,00 €			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

05109902	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E M.T. SA	M		72 000,00 €	72 000,00 €			
RS	Transferências e subsídios correntes	M	152 740 382,00 €	128 859 774,00 €	31 469 708,00 €			250 130 448,00 €
RS1	Transferências correntes	M	152 740 382,00 €	128 859 774,00 €	31 469 708,00 €			250 130 448,00 €
RS11	Administrações Públicas	M	131 355 421,00 €	128 859 774,00 €	10 117 461,00 €			250 097 734,00 €
RS111	Administração Central - Estado Português	M	130 763 352,00 €	128 859 774,00 €	10 117 461,00 €			249 505 665,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	130 763 352,00 €	128 859 774,00 €	10 117 461,00 €			249 505 665,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	130 763 352,00 €	128 859 774,00 €	10 117 461,00 €			249 505 665,00 €
060301	ESTADO	M	130 299 951,00 €	128 831 515,00 €	10 023 794,00 €			249 107 672,00 €
06030199	OUTRAS	M	130 299 951,00 €	128 831 515,00 €	10 023 794,00 €			249 107 672,00 €
0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	M	623 345,00 €	62 335,00 €				685 680,00 €
0603019905	DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES		31 225 005,00 €					31 225 005,00 €
0603019906	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES		1 147 980,00 €					1 147 980,00 €
0603019908	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA	M	97 303 621,00 €	128 769 180,00 €	10 023 794,00 €			216 049 007,00 €
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	463 401,00 €	28 259,00 €	93 667,00 €			397 993,00 €
06030601	FEDER	M	400 673,00 €		81 507,00 €			319 166,00 €
0603060104	INTERREG		10,00 €					10,00 €
0603060105	FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2018		4 593,00 €					4 593,00 €
0603060106	FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2019/2020		80 225,00 €					80 225,00 €
0603060107	FEDER-SISTEMA DE BILHETICA E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	M	80 625,00 €		26 912,00 €			53 713,00 €
0603060108	FEDER-CULTURA EM REDE NA AML	M	188 500,00 €		54 595,00 €			133 905,00 €
0603060109	FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2021/2023		46 720,00 €					46 720,00 €
06030602	FUNDO DE COESÃO	M	25 538,00 €	28 259,00 €				53 797,00 €
0603060202	FC - PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	M	25 538,00 €	28 259,00 €				53 797,00 €
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	M	34 770,00 €		9 760,00 €			25 010,00 €
0603060301	FSE - PROJETO EDUCATIVO		20 000,00 €					20 000,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'S'.

0603060302	FSE - Cultura para Todos - Orquestra Geração		5 000,00 €				5 000,00 €		
0603060305	FSE - AVALIAÇÃO DOS PLANOS PARA A IGUALDADE	M	9 770,00 €		9 750,00 €		10,00 €		
06030604	HORIZONTE 2020		20,00 €				20,00 €		
0603060401	HORIZONTE 2020 - BRIDGE 2020		20,00 €				10,00 €		
0603060402	HORIZONTE 2020 - Projeto SynEnergyIC		20,00 €				10,00 €		
06030605	PROJETO DATAPT	M	2 400,00 €		2 400,00 €				
0603060501	CEF/ PSA NETEX	M	2 400,00 €		2 400,00 €				
RS115	Administração Local		592 069,00 €				592 069,00 €		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		592 069,00 €				592 069,00 €		
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		592 069,00 €				592 069,00 €		
060501	CONTINENTE		592 069,00 €				592 069,00 €		
06050101	MUNICIPIOS		592 069,00 €				592 069,00 €		
0605010101	ALCOCHETE		8 944,00 €				8 944,00 €		
0605010102	ALMADA		33 135,00 €				33 135,00 €		
0605010103	AMADORA		38 782,00 €				38 782,00 €		
0605010105	BARREIRO		24 212,00 €				24 212,00 €		
0605010106	CASCALS		33 664,00 €				33 664,00 €		
0605010107	LISBOA		112 105,00 €				112 105,00 €		
0605010108	LOURES		39 691,00 €				39 691,00 €		
0605010109	MAFRA		20 715,00 €				20 715,00 €		
0605010110	MOITA		22 910,00 €				22 910,00 €		
0605010111	MONTUO		18 939,00 €				18 939,00 €		
0605010112	ODIVELAS		29 786,00 €				29 786,00 €		
0605010113	OERAS		32 277,00 €				32 277,00 €		
0605010114	PALMELA		23 458,00 €				23 458,00 €		
0605010115	SEIXAL		29 439,00 €				29 439,00 €		
0605010116	SESIMBRA		11 702,00 €				11 702,00 €		
0605010117	SETUBAL		26 616,00 €				26 616,00 €		
0605010118	SINTRA		57 402,00 €				57 402,00 €		
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA		28 272,00 €				28 272,00 €		
0605010199	Comp. dos Munic. da AmI. em Proj. Comuns Específicos		20,00 €				20,00 €		
060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI		10,00 €				10,00 €		
060501019902	SISTEMA DE VIGILANCIA FLORESTAL - MUNICIPIOS		10,00 €				10,00 €		
RS12	Exterior - U E		2 305,00 €				2 305,00 €		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2 305,00 €				2 305,00 €		
0609	RESTO DO MUNDO		2 305,00 €				2 305,00 €		

060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		2 305,00 €				2 305,00 €
06090105	POVT/ POAT- QREN		2 305,00 €				2 305,00 €
0609010503	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável na AML - PAMUS/AML		2 305,00 €				2 305,00 €
06	Outras	M	21 382 656,00 €		21 352 247,00 €		30 409,00 €
0601	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	21 382 656,00 €		21 352 247,00 €		30 409,00 €
060102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	21 253 747,00 €		21 253 700,00 €		47,00 €
06010201	PRIVADAS	M	21 253 747,00 €		21 253 700,00 €		47,00 €
06010201	RECEITA TARIFÁRIA NA CONTRATUALIZAÇÃO	M	21 253 747,00 €		21 253 700,00 €		47,00 €
0609	RESTO DO MUNDO	M	128 909,00 €		98 547,00 €		30 362,00 €
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	M	128 909,00 €		98 547,00 €		30 362,00 €
06090101	PROJETO SMARTHUBS	M	19 544,00 €		19 544,00 €		
06090102	PROJETO FLOW2MOVE	M	79 003,00 €		79 003,00 €		
06090103	PROGRAMA AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ECONOMIA DE BAIXO CARBONO		30 362,00 €				30 362,00 €
07	Venda de bens e serviços	M	10 030,00 €		9 990,00 €		88 600,00 €
0701	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	10 030,00 €		9 990,00 €		88 600,00 €
070102	VENDA DE BENS		10,00 €				10,00 €
0702	Outros	M	10,00 €				10,00 €
070299	Livros e Documentação Técnica	M	10 010,00 €		9 990,00 €		20,00 €
07029901	SERVIÇOS	M	10 010,00 €		9 990,00 €		20,00 €
07029901	OUTROS	M	10 010,00 €		9 990,00 €		20,00 €
07029909	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS	M	10 000,00 €		9 990,00 €		10,00 €
0703	OUTROS SERVIÇOS		10,00 €				10,00 €
070302	RENDAS	M	10,00 €		88 560,00 €		88 570,00 €
070399	Edifícios	M	10,00 €				10,00 €
07039901	OUTRAS	M			88 560,00 €		88 560,00 €
07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	M			88 560,00 €		88 560,00 €
08	Outras receitas correntes		20,00 €				20,00 €
0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20,00 €				20,00 €
080199	OUTRAS		20,00 €				20,00 €
08019999	DIVERSAS		20,00 €				20,00 €
0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO		10,00 €				10,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO		10,00 €						10,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	M	4 738 834,00 €	14 790,00 €	3 912 175,00 €				841 449,00 €
R91	Transferências de capital	M	4 738 834,00 €	14 790,00 €	3 912 175,00 €				841 449,00 €
R911	Administrações Públicas	M	4 664 117,00 €	14 790,00 €	3 885 029,00 €				793 878,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português	M	4 664 117,00 €	14 790,00 €	3 885 029,00 €				793 878,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	4 664 117,00 €	14 790,00 €	3 885 029,00 €				793 878,00 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	4 664 117,00 €	14 790,00 €	3 885 029,00 €				793 878,00 €
100301	ESTADO		10,00 €						10,00 €
10030199	OUTRAS		10,00 €						10,00 €
1003019901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO REGIME TRANSITÓRIO DE FINANCIAMENTO		10,00 €						10,00 €
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	M	4 664 107,00 €	14 790,00 €	3 885 029,00 €				793 868,00 €
10030701	FEDER	M	3 980 850,00 €		3 885 029,00 €				95 821,00 €
1003070101	FEDER - SISTEMA DE BILHÉTICA E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	M	3 919 350,00 €		3 885 029,00 €				34 321,00 €
1003070102	FEDER-Cultura em Rede na AML		61 500,00 €						61 500,00 €
10030702	FUNDO DE COESÃO	M	683 247,00 €	14 790,00 €					698 037,00 €
1003070201	FC - SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI NO ESTUÁRIO DO TEJO	M	94 492,00 €	14 790,00 €					109 282,00 €
1003070203	FC - Sistema de vigilância florestal no Parque Natural de Arrábida, Parque Natural Sintra-Cascais e Mafra		588 745,00 €						588 745,00 €
1003070299	PT 2020		10,00 €						10,00 €
10030703	OUTROS		10,00 €						10,00 €
1003070301	FSE - AVALIAÇÃO DOS PLANOS PARA A IGUALDADE		10,00 €						10,00 €
R912	Exterior - U E	M	74 717,00 €		27 146,00 €				47 571,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	74 717,00 €		27 146,00 €				47 571,00 €
1009	RESTO DO MUNDO	M	74 717,00 €		27 146,00 €				47 571,00 €
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	M	74 717,00 €		27 146,00 €				47 571,00 €
10090101	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono		47 571,00 €						47 571,00 €
10090102	PROJETO SMARTHUBS	M	27 146,00 €		27 146,00 €				10,00 €
R10	Outras receitas de capital		10,00 €						10,00 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00 €						10,00 €
1301	OUTRAS		10,00 €						10,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	130199	OUTRAS		10,00 €			10,00 €		
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	M		151 755,00 €				151 755,00 €
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		151 755,00 €				151 755,00 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		151 755,00 €				151 755,00 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		151 755,00 €				151 755,00 €
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		45 675 971,00 €				45 675 971,00 €
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		45 675 971,00 €				45 675 971,00 €
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		45 675 971,00 €				45 675 971,00 €
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		45 675 971,00 €				45 675 971,00 €
		TOTAL		157 489 326,00 €	174 862 850,00 €		35 463 873,00 €		296 888 303,00 €

(2) Tipo - campo de identificação da tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



 amcomelo@am.pt
 www.am.pt

2.5.2 -- Alterações orçamentais da despesa

ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO : 2021/01/02 a 2021/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 4, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 9, DO ANO CONTABILÍSTICO 2021

Tipo de Visualização		TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		Orçamento Ano	2021	Data	29/03/2022		
Identificação da Classificação		Designação	Tipo	Dotações Iniciais	inscrições / reforços	Diminuições / anulções	Créditos especiais	Dotações corrigidas	Observações
Rubricas	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + ... + [7]	[8]	
D1	Despesas com o pessoal	M	3 985 575,00 €	2 500,00 €			1 988 075,00 €		
D11	Remunerações Certas e Permanentes	M	3 603 934,00 €	2 500,00 €			1 606 434,00 €		
	ÁREA METROPOLITANA	M	3 603 934,00 €	2 500,00 €			1 606 434,00 €		
	DESPESAS COM O PESSOAL	M	3 603 934,00 €	2 500,00 €			1 606 434,00 €		
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	M	3 603 934,00 €	2 500,00 €			1 606 434,00 €		
0101	ÓRGÃOS SOCIAIS		141 000,00 €				141 000,00 €		
010102	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		546 000,00 €				546 000,00 €		
010104	PESSOAL EM FUNÇÕES		450 000,00 €				450 000,00 €		
01010401	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		7 500,00 €				7 500,00 €		
01010402	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		39 500,00 €				39 500,00 €		
01010403	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		49 000,00 €				49 000,00 €		
01010404	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	342 434,00 €	2 500,00 €			344 934,00 €		
010107	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		300 000,00 €				300 000,00 €		
010109	REPRESENTAÇÃO		49 500,00 €				49 500,00 €		
010111	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		52 000,00 €				52 000,00 €		
010113	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		365 000,00 €				365 000,00 €		
010114	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		8 000,00 €				8 000,00 €		
010115	Abonos Variáveis ou Eventuais		38 800,00 €				38 800,00 €		
012	ÁREA METROPOLITANA		36 800,00 €				36 800,00 €		
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		36 800,00 €				36 800,00 €		
010201	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		36 800,00 €				36 800,00 €		
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		18 000,00 €				18 000,00 €		
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1 600,00 €				1 600,00 €		
010204	AJUDAS DE CUSTO		9 000,00 €				9 000,00 €		
010205	ABONO PARA FALHAS		2 100,00 €				2 100,00 €		

(Handwritten signature and stamp)

	010206		FORMAÇÃO			50,00 €					50,00 €
	010212		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			50,00 €					50,00 €
	010213		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			5 000,00 €					5 000,00 €
	01021303		Senhas de presença			5 000,00 €					5 000,00 €
	010214		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			1 000,00 €					1 000,00 €
	0103		CONSELHO METROPOLITANO			2 000,00 €					2 000,00 €
	01		DESPESAS COM O PESSOAL			2 000,00 €					2 000,00 €
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			2 000,00 €					2 000,00 €
	010204		AJUDIAS DE CUSTO			2 000,00 €					2 000,00 €
013			Segurança social	P/M	33 830 628,00 €	509 842,00 €	32 094 608,71 €				2 245 861,29 €
	0102		ÁREA METROPOLITANA		342 841,00 €						342 841,00 €
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		342 841,00 €						342 841,00 €
	0103		SEGURANÇA SOCIAL		342 841,00 €						342 841,00 €
	010301		ENCARGOS COM A SAÚDE		10 000,00 €						10 000,00 €
	010302		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1 000,00 €						1 000,00 €
	010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00 €						500,00 €
	010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		321 000,00 €						321 000,00 €
	01030501		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		20 000,00 €						20 000,00 €
	01030502		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME		301 000,00 €						301 000,00 €
	0103050201		CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		155 000,00 €						155 000,00 €
	0103050202		CAMPA GERAL DE APOSENTAÇÕES		146 000,00 €						146 000,00 €
	010309		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8 341,00 €						8 341,00 €
	01030901		SEGUROS		8 341,00 €						8 341,00 €
	010310		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		2 000,00 €						2 000,00 €
	01031001		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1 000,00 €						1 000,00 €
	02		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1 000,00 €						1 000,00 €
	0201099		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1 000,00 €						1 000,00 €
02			Aquisição de bens e serviços	P/M	33 487 687,00 €	509 842,00 €	32 094 608,71 €				1 902 920,29 €
	0202		ÁREA METROPOLITANA	P/M	33 480 687,00 €	509 842,00 €	32 094 608,71 €				1 895 920,29 €
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	33 480 687,00 €	509 842,00 €	32 094 608,71 €				1 895 920,29 €
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	M	44 748,00 €	38 000,00 €					54 748,00 €
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		19 998,00 €						19 998,00 €
	02010201		GLASOLINA		8 350,00 €						8 350,00 €
	02010202		GLASOLEO		10 648,00 €						10 648,00 €
	02010299		OUTROS		1 000,00 €						1 000,00 €





arriconeto@am.pt
www.am.pt

Área Metropolitana de Lisboa
Tel: (+351) 218 428 670

				LIMPEZA E HIGIENE						700,00 €		700,00 €
	020104			AUMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS						5 600,00 €		5 600,00 €
	020107			VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS						50,00 €		50,00 €
	020108			MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M					5 000,00 €		10 600,00 €
	020115			PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS								5 000,00 €
	020117			FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS						50,00 €		50,00 €
	020118			LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA						1 000,00 €		1 000,00 €
	020119			ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO						500,00 €		500,00 €
	020120			MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO						50,00 €		50,00 €
	020121			OUTROS BENS	M					6 200,00 €		11 200,00 €
	0202			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M					33 435 939,00 €		1 841 172,29 €
	020201			ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P					43 000,00 €		53 000,00 €
	020202			LIMPEZA E HIGIENE	P/M					40 500,00 €		21 240,73 €
	020203			CONSERVAÇÃO DE BENS	P/M					8 200,00 €		18 764,00 €
	020204			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS						5 000,00 €		5 000,00 €
	020205			LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA						5 000,00 €		5 000,00 €
	020206			LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE						5 000,00 €		5 000,00 €
	020208			LOCAÇÃO DE OUTROS BENS						5 000,00 €		5 000,00 €
	020209			COMUNICAÇÕES	P/M					37 251,00 €		33 854,00 €
	020210			TRANSPORTES						5 600,00 €		5 600,00 €
	020211			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS						7 400,00 €		7 400,00 €
	020212			SEGUROS	M					13 021,00 €		11 361,00 €
	020213			DESLACQUES E ESTADAS	M					22 000,00 €		7 000,00 €
	020214			ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M					1 241 544,00 €		682 022,15 €
	020215			FORMAÇÃO	M					73 952,00 €		300 856,00 €
	020216			SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P/M					60 000,00 €		67 000,00 €
	020217			PUBLICIDADE	M					338 800,00 €		85 387,50 €
	020218			VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M					46 000,00 €		44 032,46 €
	020219			ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P/M					85 524,00 €		87 533,87 €
	020220			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M					31 025 746,00 €		199 074,00 €
	020225			OUTROS SERVIÇOS	M					357 401,00 €		397 046,58 €
	0203			CONSELHO METROPOLITANO						7 000,00 €		7 000,00 €
	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						7 000,00 €		7 000,00 €
	0203			AQUISIÇÃO DE BENS						2 000,00 €		2 000,00 €
	020105			AUMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS						2 000,00 €		2 000,00 €
	0202			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						5 000,00 €		5 000,00 €
	020211			REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS						2 500,00 €		2 500,00 €
	020213			DESLACQUES E ESTADAS						2 500,00 €		2 500,00 €
03				Juros e outros encargos						100,00 €		100,00 €
	03102			ÁREA METROPOLITANA						100,00 €		100,00 €

	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00 €					100,00 €
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	P/M	77 985 479,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 235,81 €
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00 €					100,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes	P/M	86 186 003,00 €	359 429 896,99 €	180 607 719,35 €			264 918 180,64 €
D41		Transferências correntes	P/M	77 985 479,00 €	167 146 202,99 €	78 433 056,18 €			166 698 625,81 €
D411		Administrações Públicas	P/M	77 985 479,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 135,81 €
D4115		Administração Local	P/M	77 985 479,00 €	167 146 202,99 €	78 433 056,18 €			166 698 625,81 €
	0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	77 985 379,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 135,81 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	77 985 379,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 135,81 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	77 985 379,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 135,81 €
	040501	CONTINENTE	P/M	77 985 379,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 135,81 €
	04050108	OUTRAS	P/M	77 985 379,00 €	166 786 812,99 €	78 433 056,18 €			166 339 135,81 €
	0405010801	TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTORIDADES DE TRANSPORTES	M	16 000,00 €	120 000,00 €	136 000,00 €			
	0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AMV/TML	P/M	77 969 379,00 €	166 666 812,99 €	78 297 056,18 €			166 339 135,81 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		100,00 €					100,00 €
	0102	ÁREA METROPOLITANA		100,00 €					100,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00 €					100,00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00 €					100,00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00 €					100,00 €
D414		Outras	P/M	8 200 524,00 €	192 643 084,00 €	102 264 663,17 €			98 578 944,83 €
	0102	ÁREA METROPOLITANA	M	359 390,00 €	359 390,00 €				359 390,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	359 390,00 €	359 390,00 €				359 390,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	M	359 390,00 €	359 390,00 €				359 390,00 €
	040102	PRIVADAS	M	359 390,00 €	359 390,00 €				359 390,00 €
D42		Subsídios Correntes	P/M	19 010 485,00 €	192 822 704,00 €	110 354 607,10 €			101 278 581,90 €
	0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	8 200 524,00 €	192 283 694,00 €	102 264 663,17 €			98 219 554,83 €
	05	SUBSÍDIOS	P/M	8 200 524,00 €	192 283 694,00 €	102 264 663,17 €			98 219 554,83 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	P/M	8 200 524,00 €	192 283 694,00 €	102 264 663,17 €			98 219 554,83 €
	050101	PÚBLICAS	P/M	8 200 514,00 €	107 516 875,00 €	60 827 972,11 €			54 889 416,89 €
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAL	P/M	8 200 504,00 €	65 249 221,00 €	34 570 822,26 €			38 878 902,74 €
	0501010101	TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA	M	10,00 €	64 299 221,00 €	28 970 328,26 €			35 328 902,74 €
	0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AMV/TML	P/M	8 200 494,00 €	950 000,00 €	5 600 494,00 €			3 550 000,00 €
	05010102	OUTRAS	M	10,00 €	42 257 654,00 €	26 257 149,85 €			16 010 514,15 €
	0501010201	TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA	M	10,00 €	42 257 654,00 €	26 257 149,85 €			16 010 514,15 €
	050103	PRIVADAS	M	10,00 €	84 766 819,00 €	41 436 692,06 €			43 330 137,94 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'P'.

			M	10,00 €	84 766 819,00 €	41 436 691,06 €		43 330 137,94 €
D5		05010301	TRANSFÉRENCIAS PARA AS OPERADORAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA					
	0102		M	35 000,00 €	118 038,00 €	921,22 €		152 116,78 €
			M	35 000,00 €	118 038,00 €	921,22 €		152 116,78 €
		06	M	35 000,00 €	118 038,00 €	921,22 €		152 116,78 €
		0602	M	35 000,00 €	118 038,00 €	921,22 €		152 116,78 €
		060201	M	1 000,00 €				1 000,00 €
		06020100	M	1 000,00 €				1 000,00 €
		06020103	M	34 000,00 €	118 038,00 €	921,22 €		151 116,78 €
		06020301		500,00 €				500,00 €
		0602030101		500,00 €				500,00 €
		06020302	M	5 000,00 €	36 560,00 €			41 560,00 €
		06020304	M	1 500,00 €	54 978,00 €			56 478,00 €
		06020305	M	27 000,00 €	26 500,00 €	921,22 €		51 578,78 €
D6			M	10 774 961,00 €	220 972,00 €	8 089 022,71 €		2 906 910,29 €
	0102		M	10 774 961,00 €	220 972,00 €	8 089 022,71 €		2 906 910,29 €
		07	M	10 774 961,00 €	220 972,00 €	8 089 022,71 €		2 906 910,29 €
		0701	M	10 774 961,00 €	220 972,00 €	8 089 022,71 €		2 906 910,29 €
		070103	M	200 000,00 €	100 000,00 €			300 000,00 €
		07010301	M	200 000,00 €	100 000,00 €			300 000,00 €
		070104	M	200 000,00 €	100 000,00 €			300 000,00 €
		07010413	M	36 300,00 €				36 300,00 €
		070107	M	36 300,00 €				36 300,00 €
		070108	M	684 386,00 €	10 000,00 €			694 386,00 €
		070109	M	5 913 615,00 €		4 787 168,72 €		1 126 446,28 €
		070110	M	5 000,00 €				5 000,00 €
		07011002	M	10 000,00 €		10 000,00 €		
		070115	M	3 925 660,00 €	110 972,00 €	3 291 853,99 €		744 778,01 €
D7			M	25 020 000,00 €				25 020 000,00 €
D8			M	20 000,00 €				20 000,00 €
	9102		M	20 000,00 €				20 000,00 €
		11	M	20 000,00 €				20 000,00 €
		1102	M	20 000,00 €				20 000,00 €
		110299	M	20 000,00 €				20 000,00 €
		11029902	M	20 000,00 €				20 000,00 €
D9			M	25 000 000,00 €				25 000 000,00 €
	0102		M	25 000 000,00 €				25 000 000,00 €
		09	M	25 000 000,00 €				25 000 000,00 €
		0907	M	25 000 000,00 €				25 000 000,00 €
		090702	M	25 000 000,00 €				25 000 000,00 €

09070201	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	25 000 000,00 €				25 000 000,00 €
	TOTAL	157 489 326,00 €	350 281 748,99 €	220 882 271,99 €		296 868 303,00 €

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração. P se alteração permutativa; M se alteração modificativa





 amc@amtl.pt
 www.amtl.pt

2.5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

TIPO DE INVESTIMENTOS					TIPO DE PLANO					TIPO DE RUBRICA					TIPO DE RUBRICA										
ATIVAS AS RUBRICAS INVESTIMENTOS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO					CLASSIFICACIONES FUNCIONAIS					CLASSIFICACIONES ORÇAMENTÁRIAS					CLASSIFICACIONES ORÇAMENTÁRIAS										
PROPOSTA A MODIFICAR E RESOLUÇÃO TOTAL DE ATRIBUIÇÃO PERMANENTES E TOTAL DE ALTERAÇÃO ANEXO 2017 A DO ADO CONTABILIZADO 2017					PROPOSTA A MODIFICAR E RESOLUÇÃO TOTAL DE ATRIBUIÇÃO PERMANENTES E TOTAL DE ALTERAÇÃO ANEXO 2017 A DO ADO CONTABILIZADO 2017					PROPOSTA A MODIFICAR E RESOLUÇÃO TOTAL DE ATRIBUIÇÃO PERMANENTES E TOTAL DE ALTERAÇÃO ANEXO 2017 A DO ADO CONTABILIZADO 2017					PROPOSTA A MODIFICAR E RESOLUÇÃO TOTAL DE ATRIBUIÇÃO PERMANENTES E TOTAL DE ALTERAÇÃO ANEXO 2017 A DO ADO CONTABILIZADO 2017										
ORÇAMENTO	Código	Ano	Tipo	Número	DESCRICAO DO INVESTIMENTO					DESCRICAO DO INVESTIMENTO					DESCRICAO DO INVESTIMENTO										
					Início	Término	Circunscricão	início	fin	início	fin	início	fin	início	fin	início	fin								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
3.1	3.1.1	3.1.1.1	3.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1	3.1.1.1.1.1.1.1.1.1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

area metropolitana de Lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período	Tipo de Contas	AMBAS	Ano
02/01/2021	Visualização de Contas s/ Mov.	NÃO	2021
31/12/2021			

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	Operações de tesouraria	18 924,00 €			18 924,00 €
07.1	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	18 924,00 €			18 924,00 €
07.1.3	Constituição e reforço de caucões e garantias / Devolução de caucões e garantias	18 924,00 €			18 924,00 €
	TOTAL	18 924,00 €	0,00 €	0,00 €	18 924,00 €

ambcorrelc@amli.pt
www.amli.pt

Situação dos Contratos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 19 de abril de 2022

O Primeiro-secretário



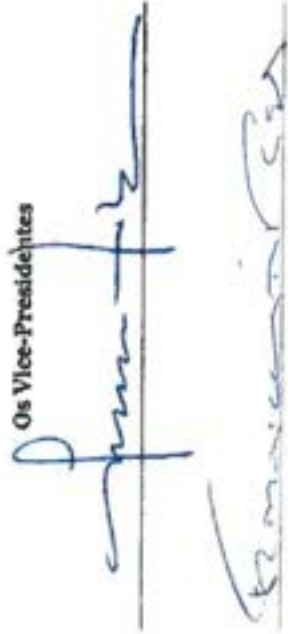
Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho Metropolitanos
em 22 de abril de 2022

O Presidente

Os Vice-Presidentes



2.5-5.2 -- Adjudicações por tipo de procedimento

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO	
(Área Metropolitana de Lisboa)	
Tipo de Consulta Tabela com excepção das actividades e actividades	Ano 2011
Descrição dos trabalhos a executar e natureza do contrato que motivou a elaboração do relatório de avaliação	

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por abertura de qualificação		Procedimento de negociação		Edifício concorrential		Alugue directo		Concurso de concepção		Precedência para licitação		TOTAL	
	Número de concursos	Preço contratado	Número de concursos	Preço contratado	Número de concursos	Preço contratado	Número de concursos	Preço contratado	Número de concursos	Preço contratado	Número de concursos	Preço contratado	Número de concursos	Preço contratado		
Trabalhos de obras públicas	11	11	11	14	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
Atividade de serviços	4	817.500.810,31 €							36	17.479.85 €				4	36.489.481 €	
Licitação ou aplicação de bases comuns																
Concurso de obras públicas																
Concurso de serviços públicos																
Outros	4	817.500.810,31 €	0	0,00%	0	0,00 €	0	0,00 €	36	17.479.85 €	0	0,00 €	0	0,00 €	41	834.980.691,36 €
TOTAL																

amcomerc@aml.pt
 www.aml.pt

Adjudicações por tipo de procedimento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 19 de abril de 2022

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 28 de abril de 2022

O Primeiro-secretário

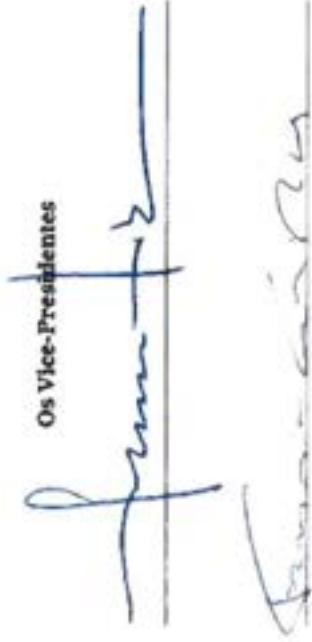


O Presidente

Os Secretários Metropolitanos



Os Vice-Presidentes



PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50403301	GOBIERNO FEDERAL - GESTÃO DE MOBILIDADE ESPORTE/VIABILIDADE AEREA/11 M. SA	25 228 902,74 E	9 421,29 E	9 421,29 E	9 421,29 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50403302	GOBIERNO FEDERAL - GESTÃO DE MOBILIDADE ESPORTE/VIABILIDADE AEREA/11 M. SA	16 228 902,74 E	11 203,84 E	11 203,84 E	11 203,84 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	60001304	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	25 228 902,74 E	141 023,94 E	141 023,94 E	141 023,94 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	60001305	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	25 228 902,74 E	204 290,81 E	204 290,81 E	204 290,81 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	60001306	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	15 228 902,74 E	274 754,29 E	274 754,29 E	274 754,29 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	60001307	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	20 228 902,74 E	259 424,89 E	259 424,89 E	259 424,89 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	60001308	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	15 228 902,74 E	470 284,81 E	470 284,81 E	470 284,81 E	
PROJETO - CONTRATO PROGRAMA VITREVA ANALISE	51002001	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	5 550 000,00 E	954 000,00 E	954 000,00 E	954 000,00 E	
PROJETO - CONTRATO PROGRAMA VITREVA ANALISE	51002002	128 - TRANSPORTES COLUNTARIOS DE BARRIO	8 970 000,00 E	2 400 000,00 E	2 400 000,00 E	2 400 000,00 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001001	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	2 200 628,01 E	2 200 628,01 E	2 200 628,01 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001002	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	5 617 679,44 E	5 617 679,44 E	5 617 679,44 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001003	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	2 886 276,81 E	2 886 276,81 E	2 886 276,81 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001004	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	3 546 263,23 E	3 546 263,23 E	3 546 263,23 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001005	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	454 893 11 E	454 893 11 E	454 893 11 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001006	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	462 450,46 E	462 450,46 E	462 450,46 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001007	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	457 479,25 E	457 479,25 E	457 479,25 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001008	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	129 822,78 E	129 822,78 E	129 822,78 E	
PROJETO - TRANSFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TERRESTRE	50001009	16 000 - 14,15 E	16 000 - 14,15 E	112 090,28 E	112 090,28 E	112 090,28 E	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B' and a signature that appears to be 'R. A. S.'.

00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	4 891 108,83 E	4 891 108,83 E	4 891 108,83 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	318 102,57 E	318 102,57 E	318 102,57 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	1 712 200,31 E	1 712 200,31 E	1 712 200,31 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	2 117 497,26 E	2 117 497,26 E	2 117 497,26 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	3 200 052,31 E	3 200 052,31 E	3 200 052,31 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	3 701 048,38 E	3 701 048,38 E	3 701 048,38 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	4 417 744,08 E	4 417 744,08 E	4 417 744,08 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	1 121 471,03 E	1 121 471,03 E	1 121 471,03 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	1 711 548,01 E	1 711 548,01 E	1 711 548,01 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	3 111 064,08 E	3 111 064,08 E	3 111 064,08 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	3 819 213,36 E	3 819 213,36 E	3 819 213,36 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	3 340 616,79 E	3 340 616,79 E	3 340 616,79 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	1 100 218,24 E	1 100 218,24 E	1 100 218,24 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	28 610,80 E	28 610,80 E	28 610,80 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	2 611 754,91 E	2 611 754,91 E	2 611 754,91 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	80 473,27 E	80 473,27 E	80 473,27 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	5 711 807,48 E	5 711 807,48 E	5 711 807,48 E
00000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS OPERAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REPOSIÇÃO TUBARIMA	10000000	10000000	10000000	43 100 107,34 E	3 111 048,38 E	3 111 048,38 E	3 111 048,38 E



Área metropolitana de Lisboa
 Tel: (+351) 218 428 570

PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	101.200.991	101.200.991	101.200.991		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	601.200.871	601.200.871	601.200.871		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	7.4.310.354	7.4.310.354	7.4.310.354		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	105.210.061	105.210.061	105.210.061		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	101.401.881	101.401.881	101.401.881		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	101.301.101	101.301.101	101.301.101		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	200.200.171	200.200.171	200.200.171		
PREÇOS - TRANSPORTES PARA AS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ÁGUA E RESFRIÇÃO TAMBORA					41.200.012.041	200.210.171	200.210.171	200.210.171		
Total Valores					78.077.548.811	101.271.594.811	101.271.594.811	101.271.594.811		



 emcom@ampl.pt

 www.ampl.pt

2.6.6.2 -- Transferências e subsídios -- receita

Tipo de receita	Descrições legais	Faculdade	Endereços beneficiários		Recursos próprios	Recursos privados	Recursos estaduais	Recursos municipais	Outras fontes	Observações
			CPF	Nome / designação						
Transferências especiais										
RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS PARA A ANL DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
RECURSOS - DESPESAS DE FUNÇÕES DA AUTARQUIA DE DESPESAS										
RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS PARA A ANL DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSFERÊNCIAS										
RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS PARA A ANL DO PROGRAMA DE APOIO A AÇÃO TUBÉRIA										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2012										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2013										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2014										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2015										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2016										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2017										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2018										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2019										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2020										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2021										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2022										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2023										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2024										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2025										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2026										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2027										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2028										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2029										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2030										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2031										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2032										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2033										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2034										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2035										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2036										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2037										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2038										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2039										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2040										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2041										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2042										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2043										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2044										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2045										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2046										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2047										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2048										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2049										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2050										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2051										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2052										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2053										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2054										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2055										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2056										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2057										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2058										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2059										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2060										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2061										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2062										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2063										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2064										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2065										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2066										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2067										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2068										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2069										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2070										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2071										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2072										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2073										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2074										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2075										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2076										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2077										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2078										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2079										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2080										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2081										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2082										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2083										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2084										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2085										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2086										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2087										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2088										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2089										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2090										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2091										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2092										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2093										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2094										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2095										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2096										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2097										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2098										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2099										
RECURSOS - FICHA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANL 2100										

Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.

00000019 - VILA FRANCA DE SIBA	00000019 - VILA FRANCA DE SIBA	00000019	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE SIBA	28 270,00 €	28 270,00 €	
00000003 - Junta de Ação de	00000003 - Junta de Ação de	00000003	AGÊNCIA PARA O	2 305,20 €	2 306,71 €	0,28 €
Associação União Sulportuguesa MA, -	Associação União Sulportuguesa MA, -	00000004	DESENVOLVIMENTO E COESÃO / P			
PARQUE SIBA	PARQUE SIBA			259 074 979,00 €	242 254 334,88 €	7 820 644,33 €
Trabalho de substituição de capital	Trabalho de substituição de capital					
00000010 - FOSLA - SOTEMA DE	00000010 - FOSLA - SOTEMA DE	00000010	AGÊNCIA PARA O	14 371,00 €	14 330,23 €	348 €
ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO AO PARQUE	ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO AO PARQUE		DESENVOLVIMENTO E COESÃO / P			
00000002 - TC - SISTEMA DE AVISO C	00000002 - TC - SISTEMA DE AVISO C	00000017	AGÊNCIA PARA O	129 282,00 €	101 261,95 €	8 090,35 €
ALERTA DE INQUILINOS AO ESTÁGIO DO	ALERTA DE INQUILINOS AO ESTÁGIO DO		DESENVOLVIMENTO E COESÃO / P			
TEC -	TEC -					
00000003 - TC - Sistema de regulação	00000003 - TC - Sistema de regulação	00000018	AGÊNCIA PARA O	584 745,00 €	301 607,84 €	487 337,16 €
Central no Parque Industrial de Alcobaça,	Central no Parque Industrial de Alcobaça,		DESENVOLVIMENTO E COESÃO / P			
Parque Industrial Forte Cereja e Mole	Parque Industrial Forte Cereja e Mole			313 248,00 €	272 179,81 €	491 258,19 €
Trabalho de substituição de capital	Trabalho de substituição de capital					
Substituição	Substituição					
Total executado	Total executado					

Handwritten signatures and initials in blue ink.

amcorreio@amsi.pt
www.amsi.pt

Área metropolitana de Lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

2.5.7 - Outras divulgações

Conta Local	Designação	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Data	Ano	Página
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito			
01_0020102	CONTROLE ORÇAMENTAL receita do período corrente - imposto sobre valor acrescentado (IVA)	19.801.616,22	19.801.616,22	454850425,68	454850425,68	1041877675,05	1041877675,05	2022/04/04	2023	1
01_0020299	Receita do período corrente - Impostos indirectos diversos	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_00401239999	Receita do período corrente - Outras	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0040204	Receita do período corrente - Outras e penalidades por contra-ordenações	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0050201	Receita do período corrente - Bancos e outras instituições financeiras	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0051095	Receita do período corrente - Outros	144.000,00	144.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00			
01_0060102	Receita do período corrente - Privadas	21.253.747,00	21.253.747,00	306.368.641,00	306.368.641,00	106.268.641,00	106.268.641,00			
01_006030199	Receita do período corrente - Outras	62984253,46	629292523,46	165044588,38	165044588,38	165044658,38	165044658,38			
01_0060306	Receita do período corrente - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	811.326,30	811.326,10	3.564.794,30	3.564.794,30	2.564.794,30	2.564.794,30			
01_006050101	Receita do período corrente - Municípios	1.205.267,08	1.103.559,16	3.382.954,24	3.382.954,24	3.571.248,32	3.571.248,32			
01_0060901	Receita do período corrente - União Europeia - Instituições	133.518,71	122.518,71	597.650,33	597.650,33	597.650,33	597.650,33			
01_0070102	Receita do período corrente - Livros e documentação técnica	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0070299	Receita do período corrente - Outros	18.010,00	10.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00			
01_0070302	Receita do período corrente - Edifícios	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0070399	Receita do período corrente - Outras	265.680,00	265.680,00	619.920,00	619.920,00	619.920,00	619.920,00			
01_008019999	Receita do período corrente - Diversas	30,00	30,00	60,00	60,00	60,00	60,00			
01_010030199	Receita do período corrente - Outras	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0100307	Receita do período corrente - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	4.930.816,81	4.930.816,81	22.532.928,43	22.532.928,43	22.532.928,43	22.532.928,43			
01_0100901	Receita do período corrente - União Europeia - Instituições	74.717,00	74.717,00	278.443,04	278.443,04	278.443,00	278.443,00			
01_0120199	Receita do período corrente - Outras	10,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00			
01_0150101	Receita do período corrente - Reposições não abatidas nos pagamentos	455.264,42	455.264,42	1.062.283,25	1.062.283,25	1.062.283,26	1.062.283,26			
A TRANSPORTAR ...										

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text "amb.comunicar" and "www.amb.pt".

Período 2023/01/01 2023/12/31	Instituição: Mensal Período: Mensal Visualizar Contas: Mov. N	BALANÇO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados a 31		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 3	
		Debito	Credito	Debito	Credito				
CONTA LOCAL		VALOR INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
DESTINAÇÃO		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
TRANSPORTE...									
01_0160101	Receita do período corrente - 5% posse do serviço			137027913,60	137027913,60	319.131.797,00	319.131.797,00		
01.1_0050102	Previsões iniciais - imposto sobre valor acrescentado (IVA)					10,00	10,00		
01.1_0050299	Previsões iniciais - impostos indirectos diversos					10,00	10,00		
01.1_0040123999	Previsões iniciais - Outras					10,00	10,00		
01.1_0050201	Previsões iniciais - Coimas e penalidades por contra-ordenações					10,00	10,00		
01.1_0660102	Previsões iniciais - Bancos e outras instituições financeiras					21.253.747,00	21.253.747,00		
01.1_005020199	Previsões iniciais - Privadas					130.299.951,00	130.299.951,00		
01.1_0050304	Previsões iniciais - Outras					603.401,00	603.401,00		
01.1_005050101	Previsões iniciais - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					592.069,00	592.069,00		
01.1_0060401	Previsões iniciais - Municipios					131.214,00	131.214,00		
01.1_0070102	Previsões iniciais - União Europeia - Inter-tuitivas					10,00	10,00		
01.1_0070299	Previsões iniciais - Livros e documentação					10.010,00	10.010,00		
01.1_0070202	Previsões iniciais - Outros					10,00	10,00		
01.1_028019999	Previsões iniciais - Diversas					20,00	20,00		
01.1_010020199	Previsões iniciais - Outras					10,00	10,00		
01.1_0100307	Previsões iniciais - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					4.564.107,00	4.564.107,00		
01.1_0100901	Previsões iniciais - União Europeia - Indicadores					74.717,00	74.717,00		
01.1_0120199	Previsões iniciais - Outras					10,00	10,00		
01.2_0020102	Previsões corrigidas - imposto sobre valor acrescentado (IVA)		10,00			10,00	10,00		
01.2_0020299	Previsões corrigidas - impostos indirectos diversos		10,00			10,00	10,00		
01.2_00401239999	Previsões corrigidas - Outras		10,00			10,00	10,00		
A. TRANS-PORTAR...			30,00			157.499.236,00	157.499.236,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Data	Ano	Página
		Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito			
Período : Mensal Período : Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas 17 Nov. 7 11		BALÇO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		2022/04/04	2021	3
Período : 2021/01/01 2022/12/31		AML		AML		AML		Acumulados : \$		
	TRANSPORTE ...									
01.2_R060294	Previsões corrigidas - Coimas e penalidades por contra-ordenações			30,00		157.489.256,00	157.489.356,00			
01.2_R050201	Previsões corrigidas - Bancos e outras			10,00		10,00	10,00			
01.2_R051099	Instituições Financeiras				72.000,00	72.000,00	72.000,00			
01.2_R060102	Previsões corrigidas - Outros			47,00		21.753.747,00	21.253.747,00			
01.2_R06030199	Previsões corrigidas - Outras			249107672,00		259.131.466,00	259.131.466,00			
01.2_R060306	Previsões corrigidas - Estado - participação comunitária em projectos co-financiados			397.993,00		451.660,00	491.660,00			
01.2_R06050101	Previsões corrigidas - Municípios			552.069,00		552.069,00	592.069,00			
01.2_R060901	Previsões corrigidas - União Europeia - Instituições			32.667,00		131.214,00	131.214,00			
01.2_R070102	Previsões corrigidas - Livros e documentação técnica			10,00		10,00	10,00			
01.2_R070299	Previsões corrigidas - Outros			20,00		10.010,60	10.010,00			
01.2_R070302	Previsões corrigidas - Edifícios			10,00		10,00	10,00			
01.2_R070399	Previsões corrigidas - Outras			88.560,00		88.560,00	88.560,00			
01.2_R08019999	Previsões corrigidas - Silvernas			20,00		20,00	20,00			
01.2_R10030199	Previsões corrigidas - Outras			10,00		10,00	10,00			
01.2_R100307	Previsões corrigidas - Estado - participação comunitária em projectos co-financiados			753.868,00		4.678.897,80	4.678.897,00			
01.2_R100901	Previsões corrigidas - União Europeia - Instituições			47.571,00		74.737,00	74.717,00			
01.2_R130199	Previsões corrigidas - Outras			10,00		10,00	10,00			
01.2_R150101	Previsões corrigidas - Reposições não abelidas nos pagamentos			151.755,00		151.755,00	151.755,00			
01.2_R160101	Previsões corrigidas - Na posse do serviço			45.675.973,00		45.675.971,80	45.675.971,00			
01.3_R051099	Alterações orçamentais - Outros			144.000,00	144.000,00	285.000,00	288.000,00			
01.3_R060102	Alterações orçamentais - Privadas			21.253.700,00	21.253.700,00	42.507.400,00	42.507.400,00			
01.3_R06030199	Alterações orçamentais - Outras			138855309,00	138855309,00	277.110.618,00	277.110.618,00			
01.3_R060306	Alterações orçamentais - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			121.926,00	121.926,00	243.852,00	243.852,00			
	A. TRANSPORTAR ...			29688303,00		489.841.902,00	489.841.902,00			

amlorenho@amf.pt
 www.amf.pt

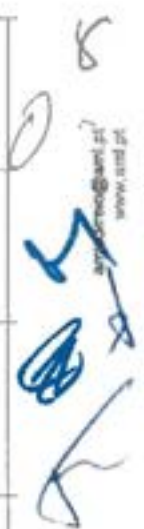
Período 2023/01/01 2023/12/31	Períodicidade : Mensal Período Visualizar Contas 37 Mov. 7 R	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA AMC	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		DATA 2023/04/04	ANO 2023	FOLHA 4
			Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito			
CONTA LOCAL									. SALDO FINAN.		
DESTINAÇÃO											
TRANSPORTE											
01.3_0100001	Alterações orçamentais - União Europeia		25888303,00		37.547,00		489.841.502,00	489.841.502,00			
01.3_0100002	Instituições			9.390,00			19.980,00	19.980,00			
01.3_0100003	Outros			88.560,00			177.120,00	177.120,00			
01.3_0100004	Alterações orçamentais - Outras		3.893.819,70	2.899.819,00			1.999.038,00	1.999.038,00			
01.3_0100005	Transfer - Participação comunitária em projectos co-financiados			27.146,00			54.292,00	54.292,00			
01.3_0100006	Alterações orçamentais - União Europeia - Instituições			151.755,00			303.510,00	303.510,00			
01.3_0100007	Alterações orçamentais - Reposições não abatas nos pagamentos		45.675.271,00	45.675.271,00			91.351.942,00	91.351.942,00			
01.3_0100008	Alterações orçamentais - Na posse do serviço			72.000,00			144.000,00	144.000,00			
01.3_0100009	Reforços - Outros		128831515,00	128831515,00			257.663.030,00	257.663.030,00			
01.3_0100010	Reforços - Outros		28.259,00	28.259,00			56.518,00	56.518,00			
01.3_0100011	Participação comunitária em projectos co-financiados			88.560,00			177.120,00	177.120,00			
01.3_0100012	Reforços - Outros		14.790,00	14.790,00			29.580,00	29.580,00			
01.3_0100013	Reforços - Estado - participação comunitária em projectos co-financiados			151.755,00			303.510,00	303.510,00			
01.3_0100014	Reforços - Reposições não abatas nos pagamentos		45.675.271,00	45.675.271,00			91.351.942,00	91.351.942,00			
01.3_0100015	Reforços - Na posse do serviço			72.000,00			144.000,00	144.000,00			
01.3_0100016	Reforços em previsões corrigidas - Outros			128831515,00			128.831.515,00	128.831.515,00			
01.3_0100017	Reforços em previsões corrigidas - Outros			28.259,00			56.518,00	56.518,00			
01.3_0100018	Reforços em previsões corrigidas - Estado - participação comunitária em projectos co-financiados			151.755,00			303.510,00	303.510,00			
01.3_0100019	Reforços em previsões corrigidas - Reposições não abatas nos pagamentos			88.560,00			177.120,00	177.120,00			
01.3_0100020	Reforços em previsões corrigidas nos pagamentos			14.790,00			29.580,00	29.580,00			
01.3_0100021	Reforços em previsões corrigidas - Na posse do serviço			151.755,00			303.510,00	303.510,00			
01.3_0100022	Reforços em previsões corrigidas - Reposições não abatas nos pagamentos			88.560,00			177.120,00	177.120,00			
01.3_0100023	Reforços em previsões corrigidas nos pagamentos			14.790,00			29.580,00	29.580,00			
01.3_0100024	Reforços em previsões corrigidas - Na posse do serviço			151.755,00			303.510,00	303.510,00			
A - PARAPOR FAR			25888303,00	174862850,00	664.704.352,00	664.704.352,00	664.704.352,00	664.704.352,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período 2021/01/01 2021/12/31	Visualizar Contas s/ Mov. T M	SA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados : \$		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 5	
			BA	FINANCEIRA	Debitos	Creditos				Debitos
CONTA LOCAL			DESTINAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
			Debitos	Creditos	Debitos	Creditos	Debitos	Creditos	Debitos	Creditos
			TRANSPORTE ...							
01.3.1.2_R051099		Reforços em previsões por liquidar - Outros	72.000,00		72.000,00		72.000,00		72.000,00	
01.3.1.2_R06030199		Reforços em previsões por liquidar - Outros	128.831.515,00		128.831.515,00		128.831.515,00		128.831.515,00	
01.3.1.2_R060308		Reforços em previsões por liquidar - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	28.259,00		28.259,00		28.259,00		28.259,00	
01.3.1.2_R070399		Reforços em previsões por liquidar - Outras	88.560,00		88.560,00		88.560,00		88.560,00	
01.3.1.2_R100307		Reforços em previsões por liquidar - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	14.790,00		14.790,00		14.790,00		14.790,00	
01.3.1.2_R150101		Reforços em previsões por liquidar - Deposições não abatidas nos pagamentos	151.755,00		151.755,00		151.755,00		151.755,00	
01.3.1.2_R160101		Reforços em previsões por liquidar - Já posse do serviço	45.675.971,00		45.675.971,00		45.675.971,00		45.675.971,00	
01.3.2_R051099		Anulacões - Outros	72.000,00	72.000,00						
01.3.2_R060102		Anulacões - Privadas	21.253.700,00	21.253.700,00						
01.3.2_R06030199		Anulacões - Outras	10.023.794,00	10.023.794,00						
01.3.2_R060309		Anulacões - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	93.667,00	93.667,00						
01.3.2_R060991		Anulacões - União Europeia - Instituições	98.547,00	98.547,00						
01.3.2.1_R031099		Anulacões - Outros	9.990,00	9.990,00						
01.3.2.1_R040102		Anulacões - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	3.885.023,00	3.885.023,00						
01.3.2.1_R06030199		Anulacões em previsões corrigidas - Outras	27.116,00	27.116,00						
01.3.2.1_R060306		Anulacões em previsões corrigidas - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	72.000,00	72.000,00						
01.3.2.1_R060901		Anulacões em previsões corrigidas - União Europeia - Instituições	21.253.700,00	21.253.700,00						
01.3.2.1_R070299		Anulacões em previsões corrigidas - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10.023.794,00	10.023.794,00						
01.3.2.1_R070299		Anulacões em previsões corrigidas - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	93.667,00	93.667,00						
01.3.2.1_R060901		Anulacões em previsões corrigidas - União Europeia - Instituições	98.547,00	98.547,00						
01.3.2.1_R070299		Anulacões em previsões corrigidas - Outros	9.990,00	9.990,00						
A TRANSPORTAR ...			503.022.951,00	174.862.850,00	871.118.900,00	871.118.900,00				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'H'.

Período	Períodicidade	Mês	Apresentação dos R	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	Data	Ano	Página
2021/01/01 2021/12/31	Mensal	1 M	Visualizar Contas	2021/04/04	2021	5	1
CONTA LOCAL				MOVIMENTOS DO PERÍODO		SALDO FINAL	
DESIGNAÇÃO				MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
				Debito	Crédito	Debito	Crédito
TRANSPORTE ...				502302851,00	174862859,00	871.118.900,00	
01.3.2.1_R100107	Anulações em provisões constituídas - Estado - participação comunitária em projectos			3.885.029,00	3.885.029,00	3.885.029,00	
01.3.2.1_R100901	Anulações em provisões constituídas - União Europeia - Instituições			27.146,00	27.146,00	27.146,00	
01.3.2.2_R031049	Anulações em provisões por liquidar - Outros			72.000,00	72.000,00	72.000,00	
01.3.2.2_R060107	Anulações em provisões por liquidar - Privadas			21.253.709,00	21.253.709,00	21.253.709,00	
01.3.2.2_R06030199	Anulações em provisões por liquidar - Outros			10.023.794,00	10.023.794,00	10.023.794,00	
01.3.2.2_R100206	Anulações em provisões por liquidar - Estado - participação comunitária em projectos			93.667,00	93.667,00	93.667,00	
01.3.2.2_R060901	Anulações em provisões por liquidar - União Europeia - Instituições			98.547,00	98.547,00	98.547,00	
01.3.2.2_R070299	Anulações em provisões por liquidar - Outros			9.990,00	9.990,00	9.990,00	
01.3.2.2_R100207	Anulações em provisões por liquidar - Estado - participação comunitária em projectos			3.885.029,00	3.885.029,00	3.885.029,00	
01.3.2.2_R100901	Anulações em provisões por liquidar - União Europeia - Instituições			27.146,00	27.146,00	27.146,00	
01.4_R020107	Previsões por liquidar - imposto sobre valor acrescentado (IVA)			10,00	10,00	10,00	
01.4_R020299	Previsões por liquidar - impostos indirectos			10,00	10,00	10,00	
01.4_R0401239995	Previsões por liquidar - diversos			10,00	10,00	10,00	
01.4_R040204	Previsões por liquidar - Outras			10,00	10,00	10,00	
01.4_R050201	Previsões por liquidar - Coimas e penalidades por contra-ordenações			10,00	10,00	10,00	
01.4_R051039	Previsões por liquidar - Bancos e outras			10,00	10,00	10,00	
01.4_R060107	Previsões por liquidar - Instituições financeiras			72.000,00	72.000,00	72.000,00	
01.4_R060206	Previsões por liquidar - Privadas			21.253.747,00	21.253.747,00	21.253.747,00	
01.4_R06030199	Previsões por liquidar - Outras			259.131.456,00	259.131.456,00	259.131.456,00	
01.4_R060306	Previsões por liquidar - Estado - participação comunitária em projectos			491.660,00	491.660,00	491.660,00	
01.4_R06050101	Previsões por liquidar - Municípios			10.589,54	10,00	602.639,54	
A TRANSPORTAR ...				502302859,54	218019815,44	1192046509,54	



area metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 428 570

Exercício 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Apresentação dos R Visualizar Contas e Mov. 7 N	BA - BALANÇOTE DA COMPABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 28/27/94/94	Ano 2021	Página 7			
		ANL					Acumulados : 9		SALDO FINAL
CONTA LOCAL		DESIGNAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		Debito	Credito
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO		
TRANSPORTE ...									
01.4_R060901				5.072.559,54	218019815,44	30.362,29	131.214,00	1192048599,54	131.214,00
01.4_R070102						19,00	10,00		10,00
01.4_R070299						20,00	10.010,00		10.010,00
01.4_R070302						19,00	10,00		10,00
01.4_R070329							88.560,00		88.560,00
01.4_R0801899						20,00	20,00		20,00
01.4_R1003019						10,00	10,00		10,00
01.4_R100307						556.738,19	4.678.887,00		4.678.887,00
01.4_R100901						41.571,00	74.717,00		74.717,00
01.4_R130199						20,00	10,00		10,00
01.4_R150101						0,58	151.755,00		151.755,00
01.4_R160101							45.675.971,00		45.675.971,00
01.5_R0403019				241521272,46	241521272,46	483.042.544,92	483.042.544,92		483.042.544,92
01.5_R040306				291.607,10	291.607,10		582.814,20		582.814,20
01.5_R06050101						602.628,54	1.205.257,08		1.205.257,08
01.5_R060901						2.304,71	4.609,42		4.609,42
01.5_R070399						86.560,00	177.120,00		177.120,00
01.5_R100307						227.129,81	474.259,62		474.259,62
01.5_R150101						151.754,82	303.508,84		303.508,84
01.5_R160101						45.675.971,00	91.351.942,60		91.351.942,60
01.5.1_R04050191						10.578,54	10.578,54		10.578,54
01.5.2_R04030199						241521272,46	241.521.272,46		241.521.272,46
01.5.2_R040306						291.607,10	291.607,10		291.607,10
01.5.2_R06050101						582.048,00	582.048,00		582.048,00
A TRANSPORTE ...				507225595,54	461069075,60		1495273001,64		1495273001,64

amcarmo@amr.pt

 www.amr.pt

Período 2021/01/01 2022/12/31	Período 1. Mensal Após Apuramento das M. Visibilizar Contas 9/ Mov. 5. P	BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FISCALIZADA		Acumulados : B		Data		Ano		Estat.	
		MEL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		2022/04/04		2021	
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		Débito	Crédito	Débito	Crédito	SALDO FINAL		Débito	Crédito
		Débito	Crédito					Débito	Crédito		
	TRANSPORTE ...										
01.5.2.0040901	Liquidações emitidas - União Europeia - Instituições			50722559,54	46106979,40	1485273001,64	1485273001,64	2.304,71	2.304,71		
01.5.2.0070399	Liquidações emitidas - Outras				88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00		
01.5.2.0100307	Liquidações emitidas - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados				237.129,81	237.129,81	237.129,81	237.129,81	237.129,81		
01.5.2.0150101	Liquidações emitidas - Reposições não abatedas nos pagamentos				151.754,42	151.754,42	151.754,42	151.754,42	151.754,42		
01.5.2.0160101	Liquidações emitidas - Na posse do serviço				45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00		
01.5.2.006030199	Liquidações recebidas - Outras	241229942,46		241229942,46		241.329.942,46	241.329.942,46	241.329.942,46	241.329.942,46		
01.5.2.0040306	Liquidações recebidas - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	291.407,10		291.407,10		291.407,10	291.407,10	291.407,10	291.407,10		
01.5.3.004050101	Liquidações recebidas - Municipios	590.920,62		590.920,62		590.920,62	590.920,62	590.920,62	590.920,62		
01.5.3.0060901	Liquidações recebidas - União Europeia - Instituições	2.304,71		2.304,71		2.304,71	2.304,71	2.304,71	2.304,71		
01.5.3.0070399	Liquidações recebidas - Outras	88.560,00		88.560,00		88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00		
01.5.3.0100307	Liquidações recebidas - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	237.129,81		237.129,81		237.129,81	237.129,81	237.129,81	237.129,81		
01.5.3.0150101	Liquidações recebidas - Reposições não abatedas nos pagamentos	151.754,42		151.754,42		151.754,42	151.754,42	151.754,42	151.754,42		
01.5.3.0160101	Liquidações recebidas - Na posse do serviço	45.675.971,00		45.675.971,00		45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00		
01.5.4.006030199	Liquidações a cancelar - Outras	191.320,00		191.320,00		191.320,00	191.320,00	191.320,00	191.320,00		
01.5.4.004050101	Liquidações a transferir - Municipios	11.707,92		11.707,92		11.707,92	11.707,92	11.707,92	11.707,92		
01.7.006030199	Recebimentos - Outras		241.329.942,46	241.329.942,46		241.329.942,46	241.329.942,46	241.329.942,46	241.329.942,46		
01.7.0040306	Recebimentos - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		291.407,10	291.407,10		291.407,10	291.407,10	291.407,10	291.407,10		
01.7.006030199	Recebimentos - União Europeia - Instituições		590.920,62	590.920,62		590.920,62	590.920,62	590.920,62	590.920,62		
01.7.0070399	Recebimentos - Outras		2.304,71	2.304,71		2.304,71	2.304,71	2.304,71	2.304,71		
01.7.0100307	Recebimentos - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		88.560,00	88.560,00		88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00		
01.7.0150101	Recebimentos - Na posse do serviço		45.675.971,00	45.675.971,00		45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00	45.675.971,00		
01.7.0160101	Recebimentos - Na posse do serviço		151.754,42	151.754,42		151.754,42	151.754,42	151.754,42	151.754,42		
	A. TRANSPORTAR ...	79373622,29	30722555,54	79373622,29	30722555,54	1819399749,62	1819399749,62	1819399749,62	1819399749,62	263.037,92	



 2022/04/04

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade Mensal Mensal Após Aprazamento dos R. Visualizar Contas s/ Nov. 3 R	BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 9			
		Conta Local	Designação				Acumulados : R		
		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS			
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito		
						SALDO FINAL			
						Debito	Credito		
		TRANSPORTE ...							
01.7.1_R06030199	Recebimentos do período - Outras			145.796623,58	507225393,54	161.959749,42	1.819.76711,70		
01.7.1_R060306	Recebimentos do período - Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados				241.329.942,46	241.329.942,46			
01.7.1_R06050101	Recebimentos do período - Municípios			291.407,10		291.407,10			
01.7.1_R060901	Recebimentos do período - União Europeia - Instituições				587.613,00	587.613,00			
01.7.1_R070399	Recebimentos do período - Outras				2.304,71	2.304,71			
01.7.1_R100307	Recebimentos do período - Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados			227.129,81		227.129,81			
01.7.1_R150101	Recebimentos do período - Reposições não abarcadas nos pagamentos				151.754,42	151.754,42			
01.7.1_R150101	Recebimentos do período - Na posse do serviço				45.675.971,00	45.675.971,00			
01.7.2_R06059101	Recebimentos de parcerias triplas - Municípios				3.307,62	3.307,62			
02_D010102	Despesa do período corrente - Órgãos sociais	557.225,94			559.793,88	1.401.120,00	3.403.697,94		
02_D01010401	Despesa do período corrente - Pessoal em funções	1.323.175,36			1.327.802,90	4.814.878,96	4.921.207,30		
02_D01010402	Despesa do período corrente - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	560,00			7.500,00	32.560,00	52.500,00		
02_D01010403	Despesa do período corrente - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	38.500,00			41.500,00	118.760,00	118.500,00		
02_D01010404	Despesa do período corrente - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	49.000,00			49.000,00	343.000,00	343.000,00		
02_D010107	Despesa do período corrente - Pessoal em regime de tabela ou avança	630.334,30			611.445,55	1.947.402,05	1.968.732,30		
02_D010109	Despesa do período corrente - Pessoal em qualquer outra situação	764.313,43			767.840,29	2.359.732,57	2.564.312,42		
02_D010111	Despesa do período corrente - Representação	175.885,01			176.899,73	477.195,09	478.269,90		
02_D010113	Despesa do período corrente - Subsídio de refeição	328.444,02			329.444,02	430.444,02	440.444,02		
02_D010114	Despesa do período corrente - Subsídios de férias e de natal	422.435,76			422.435,76	1.412.435,76	1.412.435,76		
		75736623,58	79553865,64	2103387739,74	2103387739,74	2.09.64701,82	203.037,92		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Período 30/11/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Mensal Apuramento dos R Visibilidade Contas R/ Rev. 1 R	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 30/12/06/06	Ano 2021	Página 10	
		AML					
COMTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS	
DESCRIÇÃO		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
TRANSPORTE		79579623,58	76559355,66	210836773,74	2108164701,92	203.037,92	
02_0010115	Despesa do período corrente - Remessas por doença e maternidade/paternidade	8.569,84	9.560,84	57.540,84	57.560,84		
02_0010202	Despesa do período corrente - Horas extraordinárias	18.235,56	18.260,10	126.211,92	126.235,56		24,54
02_0010203	Despesa do período corrente - Alimentação e alojamento	1.600,00	1.600,00	11.200,00	11.200,00		
02_0010304	Despesa do período corrente - Ajudas de culto	12.694,25	12.694,25	90.699,75	90.699,45		
02_0010205	Despesa do período corrente - Abono para férias	7.425,86	7.433,07	20.018,55	20.025,86		7,21
02_0010206	Despesa do período corrente - Fornecção	50,00	50,00	350,00	350,00		
02_0010212	Despesa do período corrente - Indemnizações por cessação de funções	50,00	50,00	350,00	350,00		
02_001021303	Despesa do período corrente - Sessas de presença	13.248,36	15.218,36	45.218,36	45.248,36		30,00
02_0010214	Despesa do período corrente - Outros abonos em numerário ou espécie	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00		
02_0010201	Despesa do período corrente - Encargos com a saúde	23.953,34	23.953,34	83.953,34	83.953,34		
02_0010202	Despesa do período corrente - Outras encargos com a saúde	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00		
02_0010202	Despesa do período corrente - Subsídio familiar a crianças e jovens	500,00	500,00	3.500,00	3.500,00		
02_001030501	Despesa do período corrente - Assistência na habitação dos funcionários públicos (AODE)	69.144,35	69.144,36	237.144,36	237.144,36		
02_00103050201	Despesa de período corrente - Caixa Geral de Aposentações	436.845,17	430.545,17	1.360.804,93	1.360.804,93		
02_00103050202	Despesa do período corrente - Segurança social - Regim geral	816.185,00	416.185,00	1.290.185,00	1.290.185,00		
02_001030901	Despesa do período corrente - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	30.968,20	30.215,41	79.817,94	75.965,15		147,21
02_001031001	Despesa do período corrente - Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00		
A TRANSFERIR		79579623,58	76559355,66	210836773,74	2108164701,92	203.037,92	

(Handwritten signatures and initials)

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Período Visualizar Contas 3/ Mov. 7 M	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 11				
		ANL								
COWTA LOCAL		DESTINAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
		Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito	
		TRANSPORTE ...								
02_001031095	Despesa do período corrente - Outras despesas de segurança social	1.000,00	1.000,00	795796623,58	755593585,66	2108367739,74	2108164791,82	7.000,00	7.000,00	
02_002010201	Despesa do período corrente - Gasolina	23.819,46	27.709,73					90.390,68	34.286,95	3.890,27
02_002010202	Despesa do período corrente - Gasóleo	31.116,94	35.954,42					116.276,96	121.114,14	4.837,58
02_002010299	Despesa do período corrente - Outros	1.000,00	1.000,00					3.000,00	3.000,00	
02_0020104	Despesa do período corrente - Limpeza e higiene	700,00	700,00					4.500,00	4.500,00	
02_0020105	Despesa do período corrente - Alimentação	9.566,92	9.566,92					55.366,92	55.366,92	
02_0020107	Refeições confeccionadas	50,00	50,00					150,00	150,00	
02_0020108	Despesa do período corrente - Vestuário e artigos pessoais	17.885,37	18.815,62					46.317,13	47.847,48	930,35
02_0020115	Despesa do período corrente - Material de escritório	6.959,70	7.559,40					20.239,10	21.239,40	999,70
02_0020117	Despesa do período corrente - Premios, condecorações e ofertas	90,00	90,00					150,00	150,00	
02_0020118	Despesa do período corrente - Ferramentas e utensilios	1.051,45	1.051,66					3.120,54	3.120,54	
02_0020119	Despesa do período corrente - Material de decoração	500,00	500,00					1.500,00	1.500,00	
02_0020120	Despesa do período corrente - Material de educação, cultura e recreio	30,00	50,00					150,00	150,00	
02_0020121	Despesa do período corrente - Outros bens	18.393,34	18.943,56					65.322,48	65.322,48	
02_0020201	Despesa do período corrente - Encargos das instalações	740.205,85	164.122,94					433.481,16	437.398,25	23.917,09
02_0020202	Despesa do período corrente - Limpeza e higiene	161.645,10	162.739,26					317.623,00	318.767,08	1.143,18
02_0020203	Despesa do período corrente - Conservação de bens	56.092,50	56.092,50					134.670,52	134.670,52	
02_0020204	Despesa do período corrente - Locação de edifícios	3.000,00	3.000,00					15.000,00	15.000,00	
02_0020205	Despesa do período corrente - Locação de material de informática	3.000,00	3.000,00					15.000,00	15.000,00	
		A TRANSPORTE ...								
		795796623,58	755593585,66	2108367739,74	2108164791,82	203.037,92	203.037,92			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'S. K.' and another 'A'.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas s/ Mov. 1 M	DA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados : 5		Data 2022/04/08	Ano 2021	Página 12	
		ANL		MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO MARAVILHOSO					
COMTA LOCAL	DESTINAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
	TRANSPORTE ...								
02_0020206	Despesa do período corrente - Locação de Material de transporte			795.796.623,58	195533585,66	2102367739,74	2198164701,82	18.050,40	
02_0020208	Despesa do período corrente - Locação de outros Bens			3.000,00	5.000,00	15.000,00	13.000,00		
02_0020209	Despesa do período corrente - Comunicações			93.829,48	97.351,87	307.659,50	311.081,89		3.422,35
02_0020210	Despesa do período corrente - Transportes			16.018,00	18.309,00	45.036,00	47.327,00		2.293,00
02_0020211	Despesa do período corrente - Representação dos serviços			10.648,50	10.648,50	41.248,50	41.248,50		
02_0020212	Despesa do período corrente - Seguros			37.601,31	38.336,33	100.227,47	100.963,09		715,62
02_0020213	Despesa do período corrente - Deslocados e estadas			23.183,30	23.183,30	105.234,04	105.234,06		
02_0020214	Despesa do período corrente - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			2.870.717,64	2.980.027,77	9.901.028,20	10.010.348,22		109.320,13
02_0020215	Despesa do período corrente - Fornecimento			330.156,40	335.850,10	577.075,20	962.768,40		5.693,20
02_0020216	Despesa do período corrente - seminários, exposições e similares			163.425,85	163.425,85	461.043,65	461.043,65		
02_0020217	Despesa do período corrente - publicidade			567.024,41	567.024,41	2.072.121,52	2.073.121,52		
02_0020218	Despesa do período corrente - Vigilância e segurança			364.906,58	168.114,87	420.472,05	423.491,24		3.208,79
02_0020219	Despesa do período corrente - Assistência técnica			298.201,06	317.958,67	862.423,18	883.078,79		19.657,61
02_0020220	Despesa do período trabalhos especializados			31.275.843,83	31.279.189,13	278.105.288,57	278.108.513,87		3.255,30
02_0020225	Despesa do período corrente - Outros serviços			1.823.232,27	1.824.643,84	4.664.365,41	4.666.256,68		1.891,27
02_0020205	Despesa do período corrente - Material de transporte			100,00	100,00	300,00	300,00		
02_0040102	Despesa do período corrente Privadas			1.796.949,48	1.796.949,44	3.952.288,74	3.952.288,74		
02_004020108	Despesa do período corrente - Outros			817.989.006,62	817.989.006,62	2102220280,44	2102220280,44		
02_0040701	Despesa do período corrente - Inclusões sem fins lucrativos			100,00	100,00	300,00	300,00		
02_005010101	Despesa do período corrente - Depremito			253.335.654,22	253.335.654,22	629.128.845,80	629.128.845,80		
02_005010102	Despesa do período corrente - Despremito municipal			132.666.640,45	132.666.640,45	438.779.020,97	438.779.020,97		
	A TRANSPORTAR ...			795.796.623,58	795.593.585,66	21.083.673,94	21.083.673,94		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B'.

Período 2021/01/01 2022/12/31	Descrição Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas 4º Mês. ? B	BALANÇO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 11
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito			
CONTA LOCAL										
GESTIONÁRIO										
TRANSPORTE ...										
02_0050103	Despesa do período									
02_00602010194	corrente - Privadas									
02_006020301	Despesa do período	795796423,38	795587582,56	210836733,74	2108164701,82	203.037,92				
	corrente - Outras									
	Despesa do período	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00					
	corrente - Outras	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00					
	realizações									
02_006020302	Despesa do período	134.947,38	134.947,38	293.837,22	293.837,22					
	corrente - IVA pagu									
02_006020304	Despesa do período	255.916,80	255.916,80	561.930,55	561.930,55					
	corrente - Serviços									
	bancárias									
02_006020305	Despesa do período	216.708,80	216.708,80	513.184,36	513.184,36					
	corrente - Outros									
02_007010301	Despesa do período	704.583,91	704.583,91	1.772.576,21	1.772.576,21					
	corrente - Instalações de									
	serviços									
02_007010413	Despesa do período	124.798,95	124.798,95	342.537,23	342.537,23					
	corrente - Outros									
02_0070107	Despesa do período	2.432.620,71	2.581.967,11	6.199.267,39	6.368.613,79					169.346,40
	corrente - Equipamento de									
	informática									
02_0070108	Despesa do período	6.292.037,73	6.292.037,73	36.470.584,79	36.470.584,79					
	corrente - Software									
02_0070109	Despesa do período	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00					
	corrente - Equipamento									
	administrativo									
02_007011002	Despesa do período	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00					
	corrente - Outro									
02_0070115	Despesa do período	4.524.182,54	4.524.182,54	39.639.409,82	39.639.409,82					
	corrente - Outros									
	investimentos									
02_0090702	Despesa do período	100000000,00	100000000,00	250.000.000,00	250.000.000,00					
	corrente - Sociedades e									
	quase-sociedades não									
	financeiras - Públicas									
02_0110299	Despesa do período	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00					
	corrente - Outras									
02_1_0010102	Dotações iniciais -			141.000,00	141.000,00					
	Órgão sociais									
02_1_001010401	Dotações iniciais -			450.000,00	450.000,00					
	Pessoal em funções									
02_1_001010402	Dotações iniciais -			7.500,00	7.500,00					
	Atribuições obrigatórias									
	de posicionamento									
	remuneratório									
02_1_001010403	Dotações iniciais -			39.500,00	39.500,00					
	Atribuições facultativas									
	de posicionamento									
	remuneratório									
02_1_001010404	Dotações iniciais -			49.000,00	49.000,00					
	Recrutamento de Pessoal									
	para novos postos de									
	Trabalho									
02_1_0010107	Dotações iniciais -			342.434,00	342.434,00					
	Pessoal em regime de									
	tarifa ou avença									
A TRANSFERIR ...				795796623,58	795593585,66	7809397173,74	2109194135,82	202.037,92		

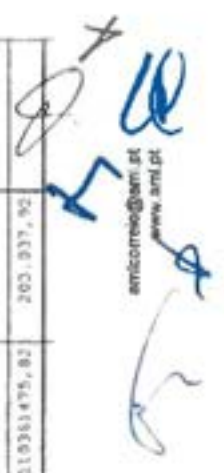
amilton@amr.pt

 www.amr.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Após Apuramento dos R. Visualizar Contas 5, Nov. 7, M	BAL - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Anulados : 5		Data 3/22/04/04	Ano 2021	Página 14
		M.M.		M.M.				
COMTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
	TRANSPORTE ...			795796523,58	795593585,66	2108397173,74	2109194139,82	203.037,92
02.1_0010109	Dotações iniciais - Pessoal em qualquer outra situação					300.000,00	300.000,00	
02.1_0010111	Dotações iniciais - Representação					49.900,00	49.900,00	
02.1_0010113	Dotações iniciais - Subsídio de refeição					52.000,00	52.000,00	
02.1_0010114	Dotações iniciais - Subsídios de férias e de Natal					145.000,00	145.000,00	
02.1_0010115	Dotações iniciais - Remunerações por doença e maternidade/paternidade					8.000,00	8.000,00	
02.1_0010202	Dotações iniciais - Horas extraordinárias					18.000,00	18.000,00	
02.1_0010203	Dotações iniciais - Alimentação e alojamento					1.800,00	1.800,00	
02.1_0010204	Dotações iniciais - Ajudas de custo					11.000,00	11.000,00	
02.1_0010205	Dotações iniciais - Abono para férias					2.100,00	2.100,00	
02.1_0010206	Dotações iniciais - Formação					50,00	50,00	
02.1_0010212	Dotações iniciais - indenizações por cessação de funções					50,00	50,00	
02.1_001021303	Dotações iniciais - Sênhas de Presença					5.000,00	5.000,00	
02.1_0010214	Dotações iniciais - Outros abonos em numerário ou espécie					1.000,00	1.000,00	
02.1_0010301	Dotações iniciais - Encargos com a saúde					10.000,00	10.000,00	
02.1_0010302	Dotações iniciais - Outros encargos com a saúde					1.000,00	1.000,00	
02.1_0010303	Dotações iniciais - Subs. d.º familiar a crianças e jovens					500,00	500,00	
02.1_001030501	Dotações iniciais - Assistência na doença nos funcionários públicos (ADSE)					20.000,00	20.000,00	
02.1_00103050201	Dotações iniciais - Caixa Geral de Aposentações					155.000,00	155.000,00	
02.1_00103050202	Dotações iniciais - Segurança Social - Regime geral					146.000,00	146.000,00	
02.1_001030901	Dotações iniciais - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais					8.241,00	8.241,00	
02.1_001031001	Dotações iniciais - Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção					1.000,00	1.000,00	
	A. TRANSPORTES ...			795796523,58	795593585,66	2110352314,74	2110149276,82	203.037,92

www.aml.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Mensal Após Apuramento dos B Visualizar Contas x/ Mov. 7 M	MA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados : B		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 15	
		ANL		SALDO FINAL					
CORRETA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	TRANSPORTE ...								
02.1_00261999	Doações iniciais -					1.000,00	1.000,00		
	Outras despesas de								
	Segurança Social								
02.1_002610261	Doações iniciais -					8.350,00	8.350,00		
	Gasolina								
02.1_002610202	Doações iniciais -					10.648,00	10.648,00		
	Gasóleo								
02.1_002610299	Doações iniciais -					1.000,00	1.000,00		
	Outros								
02.1_0026104	Doações iniciais -					700,00	700,00		
	Limpeza e Higiene								
02.1_0026103	Doações iniciais -					7.600,00	7.600,00		
	Alimentação - Refeições								
	conferenciadas								
02.1_0026107	Doações iniciais -					50,00	50,00		
	vestuário e artigos								
	personais								
02.1_0026106	Doações iniciais -					5.600,00	5.600,00		
	Material de escritório								
02.1_0026115	Doações iniciais -					5.000,00	5.000,00		
	Premios, condecorações e								
	ofertas								
02.1_0026117	Doações iniciais -					50,00	50,00		
	Ferramentas e utensílios								
02.1_0026118	Doações iniciais -					1.000,00	1.000,00		
	Livros e documentação								
	técnica								
02.1_0026119	Doações iniciais -					500,00	500,00		
	Artigos honoríficos e de								
	decoração								
02.1_0026120	Doações iniciais -					50,00	50,00		
	Material de educação,								
	cultura e recreio								
02.1_0026121	Doações iniciais -								
	Outros bens								
02.1_0026201	Doações iniciais -					6.200,00	6.200,00		
	Encargos das instalações								
02.1_0026202	Doações iniciais -					43.000,00	43.000,00		
	Limpeza e higiene								
02.1_0026203	Doações iniciais -					40.500,00	40.500,00		
	Conservação de bens								
02.1_0026204	Doações iniciais -					8.200,00	8.200,00		
	Locação de edifícios								
02.1_0026205	Doações iniciais -					5.000,00	5.000,00		
	Locação de material de								
	informática								
02.1_0026206	Doações iniciais -					5.000,00	5.000,00		
	Locação de material de								
	transporte								
02.1_0026208	Doações iniciais -					5.000,00	5.000,00		
	Locação de outros bens								
02.1_0026209	Doações iniciais -					37.251,00	37.251,00		
	Comunicações								
02.1_0026210	Doações iniciais -					5.600,00	5.600,00		
	Transportes								
02.1_0026211	Doações iniciais -					9.900,00	9.900,00		
	Representação dos								
	serviços								
	A. PASSIVOS ...								
				795796623,58	785592585,66	2110544813,74	2110561478,82	203.037,92	



 amcorreio@am.pt

 www.am.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade - Mensal Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas at Nov. 7 M	BALANÇETA DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados a E	Data	Ano	Página
		AMB					
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		SALDO FINAL	
DESIGNAÇÃO		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
TRANSPORTE		195796623,58	785593585,66	2110566513,74	2110161475,82	201.037,92	
02.1.0020212	Doações iniciais - Seguros		13.021,00		13.021,00		
02.1.0020213	Doações iniciais - Deslocações e estadas		24.500,00		24.500,00		
02.1.0020214	Doações iniciais - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1.241.544,00		1.241.544,00		
02.1.0020215	Doações iniciais - Formação		73.952,00		73.952,00		
02.1.0020216	Doações iniciais - Seminários, exposições e similares		60.000,00		60.000,00		
02.1.0020217	Doações iniciais - Publicidade		338.800,00		338.800,00		
02.1.0020218	Doações iniciais - Vigilância e segurança		46.000,00		46.000,00		
02.1.0020219	Doações iniciais - Assistência técnica		95.324,00		95.324,00		
02.1.0020220	Doações iniciais - Outros trabalhos especializados		31.025.746,00		31.025.746,00		
02.1.0020225	Doações iniciais - Outros serviços		357.401,00		357.401,00		
02.1.0030305	Doações iniciais - Materiais de transporte		100,00		100,00		
02.1.004050:08	Doações iniciais - Outros	77.985.379,00		77.985.379,00			
02.1.006070:	Doações iniciais - Instituições sem fins lucrativos		100,00		100,00		
02.1.005010101	Doações iniciais - Empresas públicas municipais e intermunicipais	8.200.504,00		8.200.504,00			
02.1.005010:02	Doações iniciais - Outras		10,00		10,00		
02.1.0050103	Doações iniciais - Privadas		10,00		10,00		
02.1.00602010199	Doações iniciais - Outras	1.000,00		1.000,00			
02.1.006020301	Doações iniciais - Outras substituições	500,00		500,00			
02.1.006020302	Doações iniciais - IVA pago	5.000,00		5.000,00			
02.1.006020304	Doações iniciais - Serviços bancários	1.500,00		1.500,00			
02.1.006020305	Doações iniciais - Outras	27.000,00		27.000,00			
02.1.007010301	Doações iniciais - Instalações de serviços	300.000,00		300.000,00			
02.1.007010413	Doações iniciais - Outros	36.300,00		36.300,00			
02.1.0070107	Doações iniciais - Equipamento de informática	684.386,00		684.386,00			
02.1.0070108	Doações iniciais - Software informático	5.913.615,00		5.913.615,00			
A TRANSPORTAR ...		195796623,58	785593585,66	2236694805,74	2236694367,82	203.037,92	






 email:com@amf.pt
 www.amf.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Após Aparentamento dos R Vigilante Contas S/ Mov. 7 N	BALANÇOTE DA CONTRABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados : 5		Data		Página	
		ANL		2022/04/04		2021		17	
COMTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
	TRANSPORTE ...	34579427,54	79339385,66	223889405,74	223668367,92	5.000,00	5.000,00	203.037,92	
02.1_0070105	Dotações especiais - Equipamento Administrativo								
02.1_00701002	Dotações Iniciais - Outro			10.000,00		10.000,00			
02.1_0070115	Dotações Iniciais - Outros Investimentos			3.925.660,00		3.925.660,00			
02.1_0090702	Dotações Iniciais - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas			25.000.000,00		25.000.000,00			
02.1_0110299	Dotações Iniciais - Outras			20.000,00		20.000,00			
02.2_0010102	Ordens sociais		141.000,00			141.000,00			
02.2_001010401	Dotações corrigidas - Pessoal em funções		450.000,00			450.000,00			
02.2_001010402	Dotações corrigidas - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		7.500,00			7.500,00			
02.2_001010403	Dotações corrigidas - Alterações técnicas - Alterações de posicionamento remuneratório		39.500,00			39.500,00			
02.2_001010404	Dotações corrigidas - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		49.000,00			49.000,00			
02.2_0010107	Dotações corrigidas - Pessoal em viagem de trabalho		344.934,00			344.934,00			
02.2_0010109	Dotações corrigidas - Pessoal em qualquer outra situação		300.000,00			300.000,00			
02.2_0010111	Dotações corrigidas - Representação		49.500,00			49.500,00			
02.2_0010113	Dotações corrigidas - Subsidio de refeição		52.000,00			52.000,00			
02.2_0010114	Dotações corrigidas - Subsídios de férias e de Natal		145.000,00			145.000,00			
02.2_0010115	Dotações corrigidas - Remunerações por doença e maternidade/paternidade		8.000,00			8.000,00			
02.2_0010202	Dotações corrigidas - Horas extraordinárias		18.000,00			18.000,00			
02.2_0010203	Dotações corrigidas - Alimentação e alojamento		1.600,00			1.600,00			
02.2_0010204	Dotações corrigidas - Ajuda de custo		11.000,00			11.000,00			
02.2_0010205	Dotações corrigidas - Abono para férias		2.100,00			2.100,00			
02.2_0010206	Formação		50,00			50,00			
02.2_0010212	Dotações corrigidas - Indemnizações por cessação de funções		50,00			50,00			
	A TRANSPORTAR ...	755794623,58	79722819,66	2267498289,74	276729261,62	303.037,92			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Período 2021/03/01 2021/12/31	Período 2021/03/01 2021/12/31	Período 2021/03/01 2021/12/31	Período 2021/03/01 2021/12/31	BALÇO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
CONTA LOCAL											
TRANSPORTE ...											
62.2_001021003	Doações corrigidas - Sinal de presença					5.000,00		5.000,00		5.000,00	
62.2_0010214	Doações corrigidas - Outros sidos em			1.000,00				1.000,00		1.000,00	
62.2_0010301	Doações corrigidas - Encargos com a saúde			10.000,00				10.000,00		10.000,00	
62.2_0010302	Doações corrigidas - Outros encargos com a saúde			1.000,00				1.000,00		1.000,00	
62.2_0010303	Doações corrigidas - Subsídio familiar a crianças e jovens			500,00				500,00		500,00	
62.2_001030501	Doações corrigidas - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			20.000,00				20.000,00		20.000,00	
62.2_00103050201	Doações corrigidas - Caixa Geral de Aposentação			155.000,00				155.000,00		155.000,00	
62.2_00103050202	Doações corrigidas - Segurança social - Regime geral			146.000,00				146.000,00		146.000,00	
62.2_001030501	Doações corrigidas - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			8.341,00				8.341,00		8.341,00	
62.2_001031001	Doações corrigidas - Funcionalidade, paternidade e adoção			1.000,00				1.000,00		1.000,00	
62.2_001031099	Doações corrigidas - Outros despesas de segurança social			1.000,00				1.000,00		1.000,00	
62.2_002010201	Doações corrigidas - Gasolina			8.350,00				8.350,00		8.350,00	
62.2_002010202	Doações corrigidas - Gasóleo			10.648,00				10.648,00		10.648,00	
62.2_002010299	Doações corrigidas - Outros			1.000,00				1.000,00		1.000,00	
62.2_0020104	Doações corrigidas - Limpeza e higiene			700,00				700,00		700,00	
62.2_0020105	Doações corrigidas - Alimentação - Refeições confecionadas			3.600,00				3.600,00		3.600,00	
62.2_0020107	Doações corrigidas - vestuário e artigos pessoais			50,00				50,00		50,00	
62.2_0020108	Doações corrigidas - Material de escritório			10.600,00				10.600,00		10.600,00	
62.2_0020115	Doações corrigidas - Prêmios, condecorações e ofertas			5.000,00				5.000,00		5.000,00	
62.2_0020117	Doações corrigidas - Ferramentas e utensílios			50,00				50,00		50,00	
62.2_0020118	Doações corrigidas - Livros e documentação técnica			1.000,00				1.000,00		1.000,00	
A TRANSPORTE ...											
				795796623,58	787626658,66	2287890128,74	2287890128,74	2287890128,74	2287890128,74	203.037,92	



 anticontra@arr.pt

 www.arr.pt

Razão 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Período : Mês Visualizar Contas 97 Mov. ? N	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumuladas : S	Data	Ano	Página
		AMC					
COMTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	TRANSPORTE ...			757.6623,38	797.2653,45	224789018,74	2267487100,82
02.2_0020119	Dotações corrigidas - Artigos honoríficos e de decoração		500,00			500,00	500,00
02.2_0020120	Dotações corrigidas - Material de educação, cultura e recreio		50,00			50,00	50,00
02.2_0020121	Dotações corrigidas - Outros bens		11.200,00			11.200,00	11.200,00
02.2_0020201	Encargos das instalações		53.000,00			53.000,00	53.000,00
02.2_0020202	Limpeza e higiene		21.340,73			21.340,73	21.340,73
02.2_0020203	Dotações corrigidas - Conservação de bens		18.764,00			18.764,00	18.764,00
02.2_0020204	Dotações corrigidas - Locação de edifícios		5.000,00			5.000,00	5.000,00
02.2_0020205	Dotações corrigidas - Locação de material de informática		5.000,00			5.000,00	5.000,00
02.2_0020206	Dotações corrigidas - Locação de material de transporte		5.000,00			5.000,00	5.000,00
02.2_0020209	Dotações corrigidas - Comunicações		33.854,00			33.854,00	33.854,00
02.2_0020210	Transportes		5.000,00			5.000,00	5.000,00
02.2_0020211	Representação dos serviços		8.900,00			8.900,00	8.900,00
02.2_0020212	Dotações corrigidas - Seguros		11.361,00			11.361,00	11.361,00
02.2_0020213	Dotações corrigidas - Deslocações e estadas		9.500,00			9.500,00	9.500,00
02.2_0020214	Dotações corrigidas - Estúdios, patêcoeres, projectos e consultadoria		482.022,15			1.461.584,00	1.461.584,00
02.2_0020215	Dotações corrigidas - Formação		100.856,00			115.740,00	315.780,00
02.2_0020216	Dotações corrigidas - Seminários, exposições e similares		67.000,00			85.000,00	85.000,00
02.2_0020217	Dotações corrigidas - Publicidade		85.387,50			338.800,00	338.800,00
02.2_0020218	Dotações corrigidas - Vigilância e segurança		44.032,46			46.000,00	46.000,00
02.2_0020219	Assistência técnica		87.523,87			121.674,00	121.674,00
02.2_0020220	Outros trabalhos especializados		199.074,00			1.032.396,00	31.032.396,00
02.2_0020225	Outros serviços		397.046,58			521.011,00	521.011,00
02.2_0020305	Material de transporte		100,00			100,00	100,00
02.2_0040102	Dotações corrigidas - Privadas		359.390,00			359.390,00	359.390,00
	A TRANSPORTE ...			793866370,53	793866370,53	2302202159,74	2301898121,82
				793796623,38		203.037,92	



 amc@amc.gov.br
 www.amc.gov.br

Período 2021/01/01 Período 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Mensal Após Aprobamento dos R Visualizar Contas e/ Nov. 3 R	BA - BALANÇO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA										Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 30		
		COMPA LOCAL	DESTINAÇÃO	SALD INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL						
				Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito					
TRANSPORTE ...																
02_2_004050106		Dotações corrigidas -														
02_2_0040701		Outras corrigidas -														
02_2_005010101		Instituições sem fins		100,00			100,00							100,00		
		correções corrigidas -														
		Empresas públicas														
		municipais e														
		intermunicipais														
02_2_005010102		Dotações corrigidas -														
02_2_005010103		Outras														
02_2_00602010199		Dotações corrigidas -														
		Previdas														
		Outras														
02_2_006020301		Dotações corrigidas -														
		Outras realizadas														
02_2_006020302		Dotações corrigidas - IVA														
		pagas														
02_2_006020304		Dotações corrigidas -														
		Serviços bancários														
02_2_006020305		Dotações corrigidas -														
		Outras														
02_2_007010301		Dotações corrigidas -														
		Instalações de serviços														
02_2_007010411		Dotações corrigidas -														
		Outras														
02_2_0070107		Dotações corrigidas -														
		Equipamento de														
		informática														
02_2_0070108		Dotações corrigidas -														
		Software informático														
02_2_0070109		Dotações corrigidas -														
		Equipamento														
		administrativo														
02_2_007011002		Dotações corrigidas -														
		Outro														
02_2_0070115		Dotações corrigidas -														
		Outros investimentos														
02_2_0080702		Dotações corrigidas -														
		Sociedades e														
		quase-sociedades não														
		financeiras - Públicas														
02_2_0110299		Dotações corrigidas -														
		Outras														
02_3_0010107		Modificações orçamentais														
		- Pessoal em regime de														
		teleta com avenca														
02_3_0020108		Modificações orçamentais														
		- Material de escritório														
02_3_0020111		Modificações orçamentais														
		- Outros bens														
02_3_0020201		Modificações orçamentais														
		- Encargos das														
		instalações														
02_3_0020202		Modificações orçamentais														
		- Limpeza e higiene														
A TRANSPORTE ...																
			795796023,58	1092481889,66	2793627640,73	2793627640,81	203.037,92									

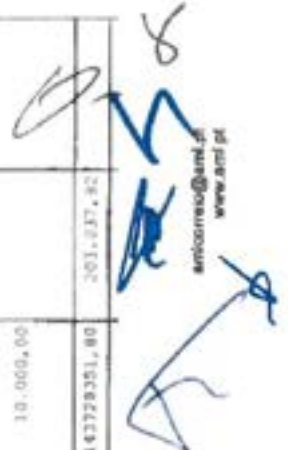
Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período Visualizar Contas e Mov. 7 N	DA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data		Ano	Página
		MRL		2022/06/04	2021		
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		Acumulados : S	
DESTINAÇÃO		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
TRANSPORTE ...		795796623,58	1092481888,66	2783427640,73	2783424692,81	263.037,92	
02.3_0020203	Modificações orçamentais	10.564,00	10.564,00	21.128,00	21.128,00		
	- Conservação de bens						
02.3_0020209	Modificações orçamentais	15.417,00	15.417,00	30.834,00	30.834,00		
	- Comunicações						
02.3_0020212	Modificações orçamentais	1.660,00	1.660,00	3.320,00	3.320,00		
	- Seguros						
02.3_0020213	Modificações orçamentais	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00		
	- Deslocações e estadas						
02.3_0020214	Modificações orçamentais	989.621,85	989.621,85	1.979.243,70	1.979.243,70		
	- Estudos, pesquisas, projetos e consultoria						
02.3_0020215	Modificações orçamentais	56.712,00	56.712,00	113.424,00	113.424,00		
	- Formação						
02.3_0020216	Modificações orçamentais	43.000,00	43.000,00	86.000,00	86.000,00		
	- Seminários, exposições e similares						
02.3_0020217	Modificações orçamentais	253.412,50	253.412,50	506.825,00	506.825,00		
	- Publicidade						
02.3_0020218	Modificações orçamentais	1.967,54	1.967,54	3.935,08	3.935,08		
	- Vigilância e segurança						
02.3_0020219	Modificações orçamentais	40.290,13	40.290,13	80.580,26	80.580,26		
	- Assistência técnica						
02.3_0020220	Modificações orçamentais	38.829,972,00	38.829.972,00	77.659.944,00	77.659.944,00		
	- Outros trabalhos especializados						
02.3_0020225	Modificações orçamentais	287.574,42	287.574,42	575.148,84	575.148,84		
	- Outros serviços						
02.3_0040102	Modificações orçamentais	359.290,00	359.290,00	718.580,00	718.580,00		
	- Prorrateio						
02.3_0040108	Modificações orçamentais	245219669,17	245219889,17	490.439.338,34	490.439.338,34		
	- Outros						
02.3_005010101	Modificações orçamentais	99.820.043,26	99.820.043,26	199.640.086,52	199.640.086,52		
	- Empresas públicas municipais e intermunicipais						
02.3_005010102	Modificações orçamentais	68.524.803,95	68.524.803,95	137.049.607,90	137.049.607,90		
	- Outras						
02.3_0050103	Modificações orçamentais	12620310,06	12620310,06	252.407.020,12	252.407.020,12		
	- Prorrateio						
02.3_00602002	Modificações orçamentais	26.560,00	26.560,00	53.120,00	53.120,00		
	- IVA pago						
02.3_00602004	Modificações orçamentais	54.978,00	54.978,00	109.956,00	109.956,00		
	- Serviços bancários						
02.3_00602005	Modificações orçamentais	27.421,22	27.421,22	54.842,44	54.842,44		
	- Outras						
02.3_00701001	Modificações orçamentais	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00		
	- Instalações de serviços						
02.3_0070101	Modificações orçamentais	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		
	- Equipamento de informática						
02.3_0070108	Modificações orçamentais	4.787.168,72	4.787.168,72	9.574.337,44	9.574.337,44		
	- Software informático						
02.3_00701002	Modificações orçamentais	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		
	- Outros						
02.3_0070115	Modificações orçamentais	3.402.825,99	3.402.825,99	6.805.651,98	6.805.651,98		
	- Outros investimentos						
A TRANSPORTAR ...		795796623,58	1092481888,66	2783427640,73	2783424692,81	263.037,92	

amigorelogio@amr.pt
 www.amr.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período : Mensal Após Apuramento dos R. Visualizar Contas a/ Nov. 7 N	SA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 22	
		ANL					Acumulados : S
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	TRANSPORTE ...	795796627,58	1092481888,66	2783627648,73	2783474602,81	283.037,92	
02.3.1_0010107	Reforços - Pessoal em regime de lotação ou avulsa	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
02.3.1_0020108	Reforços - Material de escritório	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02.3.1_0020109	Reforços - Encargos das instalações	10.564,00	10.564,00	21.128,00	21.128,00	21.128,00	
02.3.1_0020110	Reforços - Conservação de bens	6.010,00	6.010,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	
02.3.1_0020111	Reforços - Estudos, pareceres, projetos e consultorias	220.650,00	220.650,00	440.100,00	440.100,00	440.100,00	
02.3.1_0020112	Reforços - Formação	41.808,00	41.808,00	83.616,00	83.616,00	83.616,00	
02.3.1_0020113	Reforços - Semelhantes, exposições e similares	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
02.3.1_0020114	Reforços - Assistência técnica	16.150,00	16.150,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	
02.3.1_0020115	Reforços - Outros trabalhos especializados	6.650,00	6.650,00	13.300,00	13.300,00	13.300,00	
02.3.1_0020116	Reforços - Outros serviços	163.610,00	163.610,00	327.220,00	327.220,00	327.220,00	
02.3.1_0040102	Reforços - Privadas	359.390,00	359.390,00	718.780,00	718.780,00	718.780,00	
02.3.1_0040103	Reforços - Outros	16478612,98	16478612,98	333.573.625,98	333.573.625,98	333.573.625,98	
02.3.1_005010101	Reforços - Empresas públicas municipais e intermunicipais	45.279.221,00	45.279.221,00	130.488.442,00	130.488.442,00	130.488.442,00	
02.3.1_005010102	Reforços - Outras	42.207.654,00	42.207.654,00	84.435.308,00	84.435.308,00	84.435.308,00	
02.3.1_005010103	Reforços - Privadas	88.766.816,00	88.766.816,00	169.533.632,00	169.533.632,00	169.533.632,00	
02.3.1_005010104	Reforços - IVA pago	36.560,00	36.560,00	73.120,00	73.120,00	73.120,00	
02.3.1_005010105	Reforços - Serviços manuais	54.976,00	54.976,00	109.952,00	109.952,00	109.952,00	
02.3.1_006010101	Reforços - Outros serviços	26.500,00	26.500,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	
02.3.1_007010101	Reforços - Instalações de informática	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
02.3.1_007010102	Reforços - Equipamento de informática	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
02.3.1_007010103	Reforços - Outros investimentos	110.972,00	110.972,00	221.944,00	221.944,00	221.944,00	
02.3.1.1_008010107	Reforços em dotações corrigidas - Pessoal em regime de lotação ou avulsa	3.500,00	3.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
02.3.1.1_009010108	Reforços em dotações corrigidas - Material de escritório	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02.3.1.1_009010109	Reforços em dotações corrigidas - Outros bens	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02.3.1.1_009010110	Reforços em dotações corrigidas - Encargos das instalações	10.564,00	10.564,00	21.128,00	21.128,00	21.128,00	
02.3.1.1_009010111	Reforços em dotações corrigidas - Conservação de bens	6.010,00	6.010,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	
02.3.1.1_009010112	Reforços em dotações corrigidas - Comunicações	6.010,00	6.010,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	
	À TRANSFERIR ...	795835897,58	1092481888,66	2783666714,73	2783463676,81	203.037,92	

[Handwritten Signature]
 [Stamp: Área Metropolitana de Lisboa]
 www.aml.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Metodologia : Mensal. Período : Mensal. Após Ajustamento dos R. Visualizar Contas at Nov. 31 N	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		ANIL		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 23
		COMTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS DO PERÍODO			
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	
TRANSPORTE ...		79533597,58	1022481865,66	2793666714,73		2783463676,81		
02.3.1.1_0020214	Reforços em dotações corrigidas - Catócos, pareceres, projectos e consultadoria	220.050,00		220.050,00		220.050,00		
02.3.1.1_0020215	Reforços em dotações corrigidas - Formação	41.808,00		41.808,00		41.808,00		
02.3.1.1_0020216	Reforços em dotações corrigidas - Semáforos, exposições e similares	25.000,00		25.000,00		25.000,00		
02.3.1.1_0020219	Reforços em dotações corrigidas - Assistência técnica	16.150,00		16.150,00		16.150,00		
02.3.1.1_0020220	Reforços em dotações corrigidas - Outros trabalhos especializados	6.850,00		6.850,00		6.850,00		
02.3.1.1_0020225	Reforços em dotações corrigidas - Outros serviços	163.610,00		163.610,00		163.610,00		
02.3.1.1_0040102	Reforços em dotações corrigidas - Privadas	339.390,00		339.390,00		339.390,00		
02.3.1.1_004050108	Reforços em dotações corrigidas - Outros	166786812,99		166786812,99		166786812,99		
02.3.1.1_005010101	Reforços em dotações corrigidas - Deputados públicos municipais e intermunicipais	65.249.221,00		65.249.221,00		65.249.221,00		
02.3.1.1_005010102	Reforços em dotações corrigidas - Outros	42.267.654,00		42.267.654,00		42.267.654,00		
02.3.1.1_0050103	Reforços em dotações corrigidas - Privadas	84.766.819,00		84.766.819,00		84.766.819,00		
02.3.1.1_006020302	Reforços em dotações corrigidas - IVA pago	36.560,00		36.560,00		36.560,00		
02.3.1.1_006020304	Reforços em dotações corrigidas - Serviços básicos	54.378,00		54.378,00		54.378,00		
02.3.1.1_006020305	Reforços em dotações corrigidas - Outros	26.500,00		26.500,00		26.500,00		
02.3.1.1_007010301	Reforços em dotações corrigidas - Instalações de serviços	100.000,00		100.000,00		100.000,00		
02.3.1.1_0070107	Reforços em dotações corrigidas - Equipamento de informática	10.000,00		10.000,00		10.000,00		
02.3.1.1_0070115	Reforços em dotações corrigidas - Outros investimentos	110.972,00		110.972,00		110.972,00		
02.3.1.2_0010101	Reforços em dotações disponíveis - Pessoal em regime de tarefa ou avença	2.500,00		2.500,00		2.500,00		
02.3.1.2_0020106	Reforços em dotações disponíveis - Material de escritório	5.000,00		5.000,00		5.000,00		
02.3.1.2_0020121	Reforços em dotações disponíveis - Outros bens	5.000,00		5.000,00		5.000,00		
02.3.1.7_0030201	Reforços em dotações disponíveis - Encargos das instalações	10.000,00		10.000,00		10.000,00		
A. TRANSPORTAR ...		1156071872,57	1092504388,66	3143930289,77		314372851,80		



 amcorreo@anil.pt
 www.anil.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade - Mensal Período Visualizar Contas 3/ Mov. 1/3	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/09/04	ANO 2021	Página 24				
		ANEXO					Acumulados : \$			
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		Data	ANO	Página
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito			
	TRANSPORTE ...			11.950.778,72, 57	1.092.504.988,46	314.293.389,72	21.437.283,80	202.037,52		
02.3.1.2.002020	Reforços em dotações disponíveis - Conservação de bens				10.564,00	10.564,00	10.564,00			
02.3.1.2.0020205	Reforços em dotações disponíveis - Comunicações				6.050,00	6.050,00	6.050,00			
02.3.1.2.0020214	Reforços em dotações disponíveis - Escuelas, pareceres, projectos e consultorias				220.050,00	220.050,00	220.050,00			
02.3.1.2.0020215	Reforços em dotações disponíveis - Formação				41.808,00	41.808,00	41.808,00			
02.3.1.2.0020216	Reforços em dotações disponíveis - Seminários, exposições e similares				25.000,00	25.000,00	25.000,00			
02.3.1.2.0020219	Reforços em dotações disponíveis - Assistência técnica				18.150,00	18.150,00	18.150,00			
02.3.1.2.0020220	Reforços em dotações disponíveis - Outros				6.650,00	6.650,00	6.650,00			
02.3.1.2.0020225	Trabalhos especializados disponíveis em dotações disponíveis - Outros				183.610,00	183.610,00	183.610,00			
02.3.1.2.0040102	Reforços em dotações disponíveis - Privadas				359.390,00	359.390,00	359.390,00			
02.3.1.2.004050108	Reforços em dotações disponíveis - Outros				2.678.682,95	2.678.682,95	2.678.682,95			
02.3.1.2.005010101	Reforços em dotações disponíveis - Empresas públicas municipais e intermunicipais				65.249.221,00	65.249.221,00	65.249.221,00			
02.3.1.2.009010102	Reforços em dotações disponíveis - Outras				42.267.654,00	42.267.654,00	42.267.654,00			
02.3.1.2.0050103	Reforços em dotações disponíveis - Privadas				86.766.819,00	86.766.819,00	86.766.819,00			
02.3.1.2.004020102	Reforços em dotações disponíveis - IVA, ITCVD				36.549,00	36.549,00	36.549,00			
02.3.1.2.004020204	Reforços em dotações disponíveis - Serviços bancários				54.978,00	54.978,00	54.978,00			
02.3.1.2.004020305	Reforços em dotações disponíveis - Outras				26.509,00	26.509,00	26.509,00			
02.3.1.2.007010301	Reforços em dotações disponíveis - Instalações de serviços				100.000,00	100.000,00	100.000,00			
02.3.1.2.0070107	Reforços em dotações disponíveis - Equipamento de informática				10.000,00	10.000,00	10.000,00			
02.3.1.2.0070115	Reforços em dotações disponíveis - Outros				110.972,00	110.972,00	110.972,00			
02.3.2.0020202	Instalações - Energia *			19.259,27	19.259,27	38.518,54	38.518,54			
02.3.2.0020209	Instalações - Comunicações			9.407,00	9.407,00	18.814,00	18.814,00			
02.3.2.0020212	Instalações - Seguros			1.869,00	1.869,00	3.738,00	3.738,00			
02.3.2.0020213	Instalações - Deslocações *			15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00			
	A. TRANSPORTAR ...			11.950.778,72, 57	1.452.763.37,65	350.619.036,71	350.619.036,71	202.037,52		



 emissor: www.ansp.pt

Exercício 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Após Aquecimento dos R Visualizar Contas 2/ Mov. 3 M	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	MEL		Acumulados - 5		Data		Ano		Página
			04/04	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		Débito	Crédito
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
	TRANSPORTE ...										
02.3.2_0020214	Anulações - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1154077872,57	143276237,65	779.571,85	3504190138,71	3504190138,71	3503587100,79	203.037,92			
02.3.2_0020215	Anulações - Formação exposições e seminários	14.904,00	14.904,00					29.808,00			
02.3.2_0020216	Anulações - Seminários, exposições e similares	18.000,00	18.000,00					36.000,00			
02.3.2_0020217	Anulações - Publicidade	253.412,50	253.412,50					506.825,00			
02.3.2_0020218	Anulações - Vigilância e segurança	1.967,54	1.967,54					3.935,08			
02.3.2_0020219	Anulações - Assistência técnica	24.140,13	24.140,13					48.280,26			
02.3.2_0020220	Anulações - Outros trabalhos especializados	30.833.322,00	30.833.322,00					61.666.644,00			
02.3.2_0020225	Anulações - Outros serviços	123.968,42	123.968,42					247.928,84			
02.3.2_004020108	Anulações - Outros	78.433.056,18	78.433.056,18					156.866.112,36			
02.3.2_005010801	Anulações - Deprecias públicas municipais e intermunicipais	34.370.822,76	34.370.822,76					69.141.614,52			
02.3.2_005010102	Anulações - Outras	26.257.149,85	26.257.149,85					52.514.299,70			
02.3.2_0050103	Anulações - Privadas	41.436.691,06	41.436.691,06					82.873.382,12			
02.3.2_004020305	Anulações - Outras	921,22	921,22					1.842,44			
02.3.2_0070108	Anulações - Software informático	4.787.168,72	4.787.168,72					9.574.337,44			
02.3.2_00701002	Anulações - Outros investimentos	19.000,00	19.000,00					38.000,00			
02.3.2_0070115	Anulações - Outros	3.291.893,99	3.291.893,99					6.583.787,98			
02.3.2.1_0020202	Anulações em dotações corrigidas - Limpeza e higiene		19.259,27					19.259,27			
02.3.2.1_0020209	Anulações em dotações corrigidas - Comunicações		9.407,00					9.407,00			
02.3.2.1_0020212	Anulações em dotações corrigidas - Seguros		1.660,00					1.660,00			
02.3.2.1_0020213	Anulações em dotações corrigidas - Despesas e outras		15.000,00					15.000,00			
02.3.2.1_0020214	Anulações em dotações corrigidas - Estudos, pareceres, projectos e consultoria		779.571,85					779.571,85			
02.3.2.1_0020215	Anulações em dotações corrigidas - Formação		14.904,00					14.904,00			
02.3.2.1_0020216	Anulações em dotações corrigidas - Seminários, exposições e similares		18.000,00					18.000,00			
02.3.2.1_0020217	Anulações em dotações corrigidas - Publicidade		253.412,50					253.412,50			
02.3.2.1_0020218	Anulações em dotações corrigidas - Vigilância e segurança		1.967,54					1.967,54			
02.3.2.1_0020219	Anulações em dotações corrigidas - Assistência técnica		24.140,13					24.140,13			
02.3.2.1_0020220	Anulações em dotações corrigidas - Outros trabalhos especializados		30.833.322,00					30.833.322,00			
	A TRANSPORTE ...	1154077872,57	148473701,94					353557745,08			
								203.037,92			

[Handwritten signature]
 amc@amc.ba.gov.br
 www.amc.ba.gov.br

Período 2021/01/01 2022/12/31	Períodicidade : Mensal Período : Mensal Após Aparentemtn dos R Visualizar Contas a/ Mov. 7 M	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data		Ano	Página
		ANIL		2022/04/04			
CONTA LOCAL		DESTINAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
		SALDO INICIAL		SALDO FINAL			
TRANSPORTE ...							
02.3.2.1_0020225	Anulações em dotações corrigidas - Outros serviços	11.560.7872,37	148.873.1781,94	123.964,42	35.739.977,45,08	203.077,92	
02.3.2.1_004050108	Anulações em dotações corrigidas - Outros			78.433.056,18	78.433.056,18		
02.3.2.1_004010101	Anulações em dotações corrigidas - Empresas públicas municipais e intermunicipais			31.576.822,26	34.570.822,26		
02.3.2.1_005010102	Anulações em dotações corrigidas - Outras			26.257.149,85	26.257.149,85		
02.3.2.1_0050103	Anulações em dotações corrigidas - Privadas			41.436.691,06	41.436.691,06		
02.3.2.1_006020305	Anulações em dotações corrigidas - Outras			321,22	321,22		
02.3.2.1_0070108	Anulações em dotações corrigidas - Software informático			4.787.168,72	4.787.168,72		
02.3.2.1_007011002	Anulações em dotações corrigidas - Outro			10.000,00	10.000,00		
02.3.2.1_0070215	Anulações em dotações corrigidas - Outros investimentos			3.291.853,99	3.291.853,99		
02.3.2.2_0020202	Anulações em dotações disponíveis - Limpeza e higiene	18.259,27		18.259,27	18.259,27		
02.3.2.2_0020209	Anulações em dotações disponíveis - Comunicações	9.407,00		9.407,00	9.407,00		
02.3.2.2_0020212	Anulações em dotações disponíveis - Seguros	1.660,00		1.660,00	1.660,00		
02.3.2.2_0020213	Anulações em dotações disponíveis - Destinação e estades	15.000,00		15.000,00	15.000,00		
02.3.2.2_0020214	Anulações em dotações disponíveis - Estudos, pesquisas, projectos e consultadoria	779.571,85		779.571,85	779.571,85		
02.3.2.2_0020215	Anulações em dotações disponíveis - Formação	14.904,00		14.904,00	14.904,00		
02.3.2.2_0020216	Anulações em dotações disponíveis - Seminários, exposições e similares	18.000,00		18.000,00	18.000,00		
02.3.2.2_0020217	Anulações em dotações disponíveis - Publicidade	253.412,50		253.412,50	253.412,50		
02.3.2.2_0020218	Anulações em dotações disponíveis - Vigilância e segurança	1.967,54		1.967,54	1.967,54		
02.3.2.2_0020219	Anulações em dotações disponíveis - Assistência técnica	24.140,13		24.140,13	24.140,13		
02.3.2.2_0020220	Anulações em dotações disponíveis - Outros trabalhos especializados	30.833.322,00		30.833.322,00	30.833.322,00		
02.3.2.2_0020225	Anulações em dotações disponíveis - Outros serviços	123.964,42		123.964,42	123.964,42		
A TRANSPORTAR ...		31.881.748,28	167.264.5409,64	375.716.7019,41	375.686.3941,49	203.077,92	

Handwritten signature and initials in blue ink.

am@am.gov.br
www.am.gov.br

Área Metropolitana de Lisboa
Tel: (+351) 218 426 570

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Mesal Apus Apuramento dos R Visualizar Contas 3 / Mov. 3 M	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE DOCUMENTAL E FINANCEIRA		ANL		Acumulados 7 B		Data		Página	
		Conta Local	Designação	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS DO PERÍODO	MOVIMENTOS ACUMULADOS	SALDO FINAL	2021/04/04	2021	27	
		Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito		
		TRANSPORTE ...									
02.3.2.2_00101010	Anulações em dotações disponíveis - Outros	11.881.724,81	28.167.364,50	64	375.717,41	41	375.693,98	89	263.037,92		
02.3.2.2_005010101	Anulações em dotações disponíveis - Empresas públicas municipais e intermunicipais	78.433.054,18	34.570.822,26	26	78.433.054,18	18	78.433.054,18	18	34.570.822,26		
02.3.2.2_005010102	Anulações em dotações disponíveis - Outras	26.257.149,85	41.436.691,06	06	26.257.149,85	05	26.257.149,85	05	41.436.691,06		
02.3.2.2_006020305	Anulações em dotações disponíveis - Terceiros	41.436.691,06	921,22	22	41.436.691,06	22	41.436.691,06	22	921,22		
02.3.2.2_0070108	Anulações em dotações disponíveis - Outras	4.787.368,72	10.000,00	00	4.787.368,72	72	4.787.368,72	72	10.000,00		
02.3.2.2_0070115	Anulações em dotações disponíveis - Outros	10.000,00	3.291.853,98	98	10.000,00	00	10.000,00	00	3.291.853,98		
02.4.0010102	Investimentos	3.402,04	142.402,04	04	3.402,04	04	142.402,04	04	607.365,70		
02.4.001010401	Dotações disponíveis - Órgãos sociais	157.365,70	7.500,00	00	157.365,70	70	607.365,70	70	15.000,00		
02.4.001010402	Dotações disponíveis - Pessoal em funções	7.500,00	39.500,00	00	7.500,00	00	39.500,00	00	98.000,00		
02.4.001010403	Dotações disponíveis - Alterações em dotações de posicionamento	39.500,00	49.000,00	00	39.500,00	00	49.000,00	00	619.057,90		
02.4.001010404	Dotações disponíveis - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	49.000,00	256.935,15	15	49.000,00	00	256.935,15	15	444.059,57		
02.4.0010107	Dotações disponíveis - Accrécimento de Pessoal para novos postos de trabalho	256.935,15	7.097,66	66	256.935,15	66	419.057,90	66	444.059,57		
02.4.0010109	Dotações disponíveis - Pessoal em regime de tarefa ou avença	7.097,66	78.518,66	66	7.097,66	66	444.059,57	66	57.597,66		
02.4.0010111	Dotações disponíveis - Pessoal em qualquer outra situação	78.518,66	79.189,08	08	78.518,66	08	444.059,57	08	15.479,72		
02.4.0010112	Dotações disponíveis - Representação	79.189,08	17.913,30	30	79.189,08	30	15.479,72	30	35.913,30		
02.4.0010113	Dotações disponíveis - Subsídio de refeição	17.913,30	3.600,00	00	17.913,30	30	35.913,30	30	3.200,00		
02.4.0010114	Dotações disponíveis - Subsídios de férias e de Missa	3.600,00	10.435,25	25	3.600,00	00	19.435,25	25	394.817,67		
02.4.0010115	Dotações disponíveis - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.435,25	167.384,50	50	10.435,25	50	394.817,67	50	203.037,92		
02.4.0010202	Dotações disponíveis - Horas extraordinárias	167.384,50	3.200,00	00	167.384,50	50	394.817,67	50	19.435,25		
02.4.0010203	Dotações disponíveis - Alimentação e alojamento	3.200,00	18.435,25	25	3.200,00	00	19.435,25	25	394.817,67		
02.4.0010204	Dotações disponíveis - Ajudas do curso	18.435,25	137.766,25	69	18.435,25	69	394.817,67	69	203.037,92		
		A TRANSPORTAR ...									



 www.amspt.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade - Mensal Mensal Após Agravamento dos R Visibilidade Certas at Nov 2021 N	DA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA AML	MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		Data 2022/04/06	Ano 2021	Página 28
			DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO			
CONTA LOCAL			SALDO INICIAL		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
DESIGNAÇÃO			DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	
TRANSPORTE									
02.4.0010205		Dotações disponíveis -	322,31		2.422,31		2.422,31		
02.4.0010206		Abono para férias			100,00		100,00		
02.4.0010207		Dotações disponíveis -	50,00		100,00		100,00		
02.4.0010208		Formação							
02.4.0010209		Dotações disponíveis -	1.573,88		6.573,88		6.573,88		
02.4.0010210		Promeritórias por							
02.4.0010211		cessação de funções	1.000,00		2.000,00		2.000,00		
02.4.0010212		Dotações disponíveis -							
02.4.0010213		Sobras de prestação							
02.4.0010214		Dotações disponíveis -							
02.4.0010215		Cartão Abonos em							
02.4.0010216		reembolso ou espécie							
02.4.0010217		Dotações disponíveis -	5.346,82		15.346,82		15.346,82		
02.4.0010218		Cargos com a saúde							
02.4.0010219		Dotações disponíveis -	1.000,00		2.000,00		2.000,00		
02.4.0010220		Outros encargos com a							
02.4.0010221		saúde							
02.4.0010222		Dotações disponíveis -	500,00		1.000,00		1.000,00		
02.4.0010223		Subsídio familiar e							
02.4.0010224		crianças e jovens							
02.4.0010225		Dotações disponíveis -	3.618,48		10.618,48		10.618,48		
02.4.0010226		Assistência ou doença dos							
02.4.0010227		funcionários públicos							
02.4.0010228		(ADDF)							
02.4.0010229		Dotações disponíveis -	63.151,41		210.151,41		210.151,41		
02.4.0010230		Casa-Cerai de							
02.4.0010231		Apresentações							
02.4.0010232		Dotações disponíveis -	56.665,00		202.665,00		202.665,00		
02.4.0010233		Segurança Social - Regime							
02.4.0010234		geral							
02.4.0010235		Dotações disponíveis -	1.000,46		8.345,00		8.345,00		
02.4.0010236		Seguros de acidentes no							
02.4.0010237		trabalho e doenças							
02.4.0010238		profissionais							
02.4.0010239		Dotações disponíveis -	1.000,26		2.000,00		2.000,00		
02.4.0010240		Eventualidade							
02.4.0010241		Nacionalidade, paternidade							
02.4.0010242		e adoção							
02.4.0010243		Dotações disponíveis -	1.000,00		2.000,00		2.000,00		
02.4.0010244		Cursos despesas de							
02.4.0010245		segurança social							
02.4.0010246		Dotações disponíveis -							
02.4.0010247		Caedilna	600,00		15.014,44		15.014,44		
02.4.0010248		Dotações disponíveis -	600,00		18.984,72		18.984,72		
02.4.0010249		Cesólio							
02.4.0010250		Dotações disponíveis -	1.000,00		1.000,00		1.000,00		
02.4.0010251		Outros							
02.4.0010252		Dotações disponíveis -	700,00		1.300,00		1.300,00		
02.4.0010253		Limpeza e higiene							
02.4.0010254		Dotações disponíveis -	6.944,36		14.594,26		14.594,26		
02.4.0010255		Alimentação - Refeições							
02.4.0010256		confeccionadas							
02.4.0010257		Dotações disponíveis -	50,00		50,00		50,00		
02.4.0010258		vestuário e artigos							
02.4.0010259		Dotações disponíveis -	9.218,01		12.036,40		12.036,40		
02.4.0010260		Materiais de escritório							
A. TRANSPORTAR ...			1277921456,62	167365409,64	3948730432,59	3948527594,67	262.927,92		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Area metropolitana de Lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
www.aml.pt

Período 2021/01/01 -021/12/31	Períodicidade : Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas s/ Mov. 7 N	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		AML		Acumulados : 5		Data		Ano		Pagela		
		Conta Local	Designação	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		2021/01/04		2021		29
			Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Saldo Final			
			TRANSPORTE ...											
02.4_002015		Dotações disponíveis - Prêmios, condecorações e outras	3.680,30		1377921459,42		1673645409,44	3948527394,67	5.000,00		203.037,92			
02.4_002017		Dotações disponíveis - Ferramentas e utensílios	50,00					50,00	50,00					
02.4_002018		Dotações disponíveis - Livros e documentação técnica	982,78					1.000,00	1.000,00					
02.4_002019		Dotações disponíveis - Artigos honoríficos e de decoração	500,00					500,00	500,00					
02.4_002020		Dotações disponíveis - Material de educação, cultura e recreio	50,00					50,00	50,00					
02.4_002021		Dotações disponíveis - Outros bens	10.295,48					16.280,21	16.280,21					
02.4_002021		Dotações disponíveis - Encargos das instalações	11.926,48					60.072,06	60.072,06					
02.4_002022		Dotações disponíveis - Limpeza e higiene	94,91					44.794,79	44.794,79					
02.4_002023		Dotações disponíveis - Conservação de bens	9.842,50					19.999,23	19.999,23					
02.4_002024		Dotações disponíveis - Locação de edifícios	5.000,00					5.000,00	5.000,00					
02.4_002025		Dotações disponíveis - Locação de material de informática	5.000,00					5.000,00	5.000,00					
02.4_002026		Dotações disponíveis - Locação de material de transporte	5.000,00					5.762,60	5.762,60					
02.4_002028		Dotações disponíveis - Locação de outros bens	5.000,00					5.000,00	5.000,00					
02.4_002029		Dotações disponíveis - Comunicações	17.079,58	1.180,00				57.773,05	57.773,05					
02.4_002029		Dotações disponíveis - Transportes	600,30					6.200,00	6.200,00					
02.4_002021		Dotações disponíveis - Representação dos serviços	9.650,50					12.350,50	12.350,50					
02.4_002022		Dotações disponíveis - Seguros	2.877,10					13.021,00	13.021,00					
02.4_002022		Dotações disponíveis - Deslocamentos e estadas	9.271,50					24.538,64	24.538,64					
02.4_002024		Dotações disponíveis - Estudos, pareceres, projectos e consultorias	212.800,95	50,00				1.682.865,58	1.682.865,58					
02.4_002025		Dotações disponíveis - Formação	39.583,40					142.131,25	142.131,25					
02.4_002026		Dotações disponíveis - Semínários, exposições e similares	49.208,05					95.050,00	95.050,00					
02.4_002027		Dotações disponíveis - Publicidade	9.317,62					343.143,09	343.143,09					
02.4_002028		Dotações disponíveis - Vigilância e segurança	3.387,11	1.287,11				49.387,11	49.387,11					
02.4_002029		Dotações disponíveis - Assistência técnica	17.603,11					125.199,02	125.199,02					
			1378250047,11	1833650026,75	3951450790,72	3951247752,80	3951247752,80	3951247752,80	3951247752,80	3951247752,80				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período (Meses) Após Apresentação dos R Visualizar Contas 3º Mov. > M	BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados : E		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 30	
		AML		SALDO FINAL					
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
DESCRIÇÃO		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
TRANSPORTE ...		1378350241,14	1473550226,75	3953450799,72	1951247752,80	201.027,92			
02.4.0020222	Dotações disponíveis - Outros trabalhos especializados	84.681,89			173,00	81.825.558,75			
02.4.0020225	Dotações disponíveis - Outros serviços	16.695,61				321.627,96			
02.4.0030205	Dotações disponíveis - Material de transporte	100,00				100,00			
02.4.0040102	Dotações disponíveis - Privadas	6,16				359.290,00			
02.4.0040108	Dotações disponíveis - Outros	30.875.801,92		244.937.242,94		244.937.242,94			
02.4.0040701	Dotações disponíveis - Instituições sem fins lucrativos	100,00				100,00			
02.4.005010101	Dotações disponíveis - Empresas públicas municipais e intermunicipais			73.959.725,00		73.959.725,00			
02.4.005010102	Dotações disponíveis - Outras			72.742.404,94		72.742.404,94			
02.4.0050103	Dotações disponíveis - Privadas			98.921.797,41		98.921.797,41			
02.4.00602010188	Dotações disponíveis - Outras	1.000,00		1.000,00		1.000,00			
02.4.006020301	Dotações disponíveis - Outras substituições	500,00		500,00		500,00			
02.4.006020322	Dotações disponíveis - IVA pago	22.617,56		51.566,00		41.340,00			
02.4.006020384	Dotações disponíveis - Serviços bancários	8.227,89		56.575,24		56.575,24			
02.4.006020323	Dotações disponíveis - Outras	7.009,18		54.838,68		54.838,68			
02.4.007010103	Dotações disponíveis - Instalações de serviços	196.472,03		324.848,53		324.848,53			
02.4.007010173	Dotações disponíveis - Outros	6.800,35		43.084,92		43.084,92			
02.4.0070101	Dotações disponíveis - Equipamento de informática	32.076,83		698.051,40		698.051,40			
02.4.0070108	Dotações disponíveis - Software informático	1.000.305,37		8.796.035,01		8.796.035,01			
02.4.0070109	Dotações disponíveis - Equipamento administrativo	8.000,00		5.000,00		5.000,00			
02.4.007011002	Dotações disponíveis - Outros			10.000,00		10.000,00			
02.4.0070111	Dotações disponíveis - Outros investimentos	619.251,83		11.207.270,89		11.207.270,89			
02.4.0090702	Dotações disponíveis - Sociedades "quase-sociedades não financeiras - públicas"			25.000.000,00		25.000.000,00			
02.4.0110299	Dotações disponíveis - Outros	20.000,00		20.000,00		20.000,00			
02.5.0010102	Campeonatos - Orgãos Sociais	139.597,96		139.597,96		139.597,96			
02.5.001010401	Campeonatos - Passagem em função	292.836,30		292.834,30		900.000,00			
TRANSPORTE ...		141128737,77	1433650197,75	4546440466,44	4386237429,52	201.027,92			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'S' and 'R'.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Após Ajustamento dos R Visibilidade Contábil 27/Nov/11	BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 31
		ANL				
CONTA LOCAL		DESTINAÇÃO		Acumulados 1.º		
		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		Acumulados 1.º
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
						Crédito
						* SALDO FINL
						Débito
						Crédito
02.5_001010402	TRANSPORTE ...	1411228737,7	167350197,75	454640466,44	454622748,52	13.000,00
02.5_001010404	Cabimentos - Aluguéis de estacionamento			15.000,00		
02.5_0010107	Cabimentos - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	88.003,85	88.003,85	98.000,00	98.000,00	
02.5_0010109	Cabimentos - Pessoal em regime de tarefa ou avença	155.949,42	155.949,42	324.255,50	324.255,50	
02.5_0010111	Cabimentos - Representação	42.402,34	42.402,34	600.000,00	600.000,00	
02.5_0010113	Cabimentos - Subsídio de refeição	25.481,34	25.481,34	101.060,00	101.060,00	
02.5_0010114	Cabimentos - Subsídios de férias e de natal	85.811,5	85.811,5	104.000,00	104.000,00	
02.5_0010115	Cabimentos - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	570,28	520,28	330.000,00	330.000,00	
02.5_0010202	Cabimentos - Horas extraordinárias	86,70	86,70	16.000,00	16.000,00	
02.5_0010203	Cabimentos - Alimentação e alojamento	564,75	564,75	36.000,00	36.000,00	
02.5_0010204	Cabimentos - Ajudas de custo	1.777,69	1.777,69	3.200,00	3.200,00	
02.5_0010205	Cabimentos - Abono para férias			18.000,00	18.000,00	
02.5_0010206	Cabimentos - Férias			1.200,00	1.200,00	
02.5_0010212	Cabimentos - Indenizações por cessação de funções			100,00	100,00	
02.5_001021301	Cabimentos - Sínhas de Presença	3.426,12	3.426,12	10.000,00	10.000,00	
02.5_0010214	Cabimentos - Outros abonos e numerário ou espécie			2.000,00	2.000,00	
02.5_0010301	Cabimentos - Encargos com a saúde	4.651,76	4.651,76	20.000,00	20.000,00	
02.5_0010302	Cabimentos - Outros encargos com a saúde			2.000,00	2.000,00	
02.5_0010303	Cabimentos - Subsídio familiar a crianças e jovens			1.000,00	1.000,00	
02.5_001030501	Cabimentos - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSP)	16.381,57	16.381,52	54.000,00	54.000,00	
02.5_00103050201	Cabimentos - Caixa Geral de Aposentações	91.848,29	91.848,29	310.000,00	310.000,00	
02.5_00103050202	Cabimentos - Seguro social - Regime geral	89.395,0	89.395,00	292.000,00	292.000,00	
02.5_001030501	Cabimentos - Seguros de doenças no trabalho e doenças profissionais	7.340,54	7.340,54	14.681,03	14.681,03	
	A. TRANSPORTE ...	1411228737,7	167350197,75	454640466,44	454622748,52	
						202.037,92

Handwritten signature and initials, including a large 'H' and 'A'.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Mensal Apresentar dos R. Visualizar Contas 6/ nov. : 3	BALÇO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 32
		Debitos	Créditos	Debitos	Créditos	Debitos	Créditos			
CONTA LOCAL		DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL
		Debitos	Créditos	Debitos	Créditos	Debitos	Créditos	Debitos	Créditos	
02.5_00101001		TRANSPORTE		1411228737,77	1673650197,75	454640466,44	454640466,44	231.977,92		
02.5_00101001		Cabimentos - Eventualidade maternidade, paternidade e adoção								
02.5_00101001		Cabimentos - Outras despesas de segurança social								
02.5_00101001		Cabimentos - Gasolina		7.750,00	7.750,00					
02.5_00101001		Cabimentos - Gasóleo		10.048,00	10.048,00					
02.5_00101001		Cabimentos - Limpeza e higiene								
02.5_00101001		Cabimentos - Alimentação - refeições		655,64	655,64					
02.5_00101001		Cabimentos - Material de escritório		1.281,99	1.281,99					
02.5_00101001		Cabimentos - Prémios, concessões e ofertas		1.319,70	1.319,70					
02.5_00101001		Cabimentos - Livros e documentação técnica		17,22	17,22					
02.5_00101001		Cabimentos - Outros bens		914,52	914,52					
02.5_00101001		Cabimentos - Encargos das instalações		41.073,32	41.073,32					
02.5_00101001		Cabimentos - Limpeza e higiene		21.143,82	21.143,82					
02.5_00101001		Cabimentos - Conservação de bens		8.921,50	8.921,50					
02.5_00101001		Cabimentos - Locação de material de transporte		17.944,47	16.774,42					
02.5_00101001		Cabimentos - Comunicações		5.000,00	5.000,00					
02.5_00101001		Cabimentos - Transportes		249,50	249,50					
02.5_00101001		Representação dos serviços								
02.5_00101001		Cabimentos - Seguros e estatás		8.682,85	8.682,85					
02.5_00101001		Cabimentos - Deslocações		228,50	228,50					
02.5_00101001		Cabimentos - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		459.271,30	459.271,30					
02.5_00101001		Cabimentos - Formação		61.272,60	61.272,60					
02.5_00101001		Cabimentos - Seminars, workshops e ateliers		17.791,97	17.791,97					
02.5_00101001		Cabimentos - Publicidade		74.074,88	74.074,88					
02.5_00101001		Cabimentos - Vigilancia e segurança		44.032,46	40.645,35					
02.5_00101001		Cabimentos - Assistência técnica		69.930,76	69.930,76					
02.5_00101001		Cabimentos - Outros trabalhos especializados		114.432,33	114.432,33					
02.5_00101001		Cabimentos - Outros serviços		380.551,97	380.380,97					
02.5_00101001		Cabimentos - Privatas		359.389,82	359.389,82					
02.5_00101001		Cabimentos - Outros		13546232,88	13546232,88					
02.5_00101001		Cabimentos - Empresas públicas municipais e intermunicipais		38.878.502,74	38.878.502,74					
02.5_00101001		Cabimentos - Outros		14.010.334,39	16.010.514,39					
		A TRANSPORTAR		1411228737,77	1673650197,75	454640466,44	454640466,44			
								231.977,92		

email: encontro@amf.pt

 www.amf.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Conta Local	Descrição	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Acumulados : 2		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 33
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito			
		TRANSPORTE ...	141228737,7	1673680197,75	454640466,66	454627428,52	203.037,92				
02.5_0040103		Cabimentos - Privadas	43.130.137,96	43.330.137,94	99.135.427,39	99.135.427,39					
02.5_004020302		Cabimentos - IVA pelo	18.942,46	18.942,46	37.884,92	37.884,92					
02.5_004020304		Cabimentos - Serviços bancários	48.150,11	48.150,11	96.302,70	96.302,70					
02.5_004020305		Cabimentos - Outros Cabimentos - Inсталações de serviços	45.569,60	45.569,60	91.139,20	91.139,20					
02.5_007010301		Cabimentos - Outros Cabimentos - Outros Cabimentos - Equipamento de informática	101.527,97	101.527,97	203.055,94	203.055,94					
02.5_007010413		Cabimentos - Outros Cabimentos - Software informático	25.499,65	29.499,65	72.569,14	72.569,14					
02.5_0070106		Cabimentos - Outros Cabimentos - Outros Cabimentos - Investimentos	682.209,17	682.209,17	1.364.418,34	1.364.418,34					
02.5_0070108		Cabimentos - Outros Cabimentos - Outras quase-sociedades não financeiras - públicas	126.140,91	126.140,91	252.281,82	252.281,82					
02.5_0070115		Cabimentos - Outros Cabimentos - Outras quase-sociedades não financeiras - públicas	125.526,18	125.526,18	251.052,36	251.052,36					
02.5_0090702		Cabimentos - Outros Cabimentos - Outras quase-sociedades não financeiras - públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00					
02.5_1_0010102		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	139.557,26		141.000,00	141.000,00					
02.5_1_001010401		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	292.634,30		450.000,00	450.000,00					
02.5_1_001010402		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos			7.500,00	7.500,00					
02.5_1_001010404		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos			49.000,00	49.000,00					
02.5_1_0010107		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	88.003,85		162.127,75	162.127,75					
02.5_1_0010109		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	153.949,43		300.000,00	300.000,00					
02.5_1_0010111		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	17.407,34		30.500,00	30.500,00					
02.5_1_0010113		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	25.481,24		52.000,00	52.000,00					
02.5_1_0010114		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	85.811,92		165.000,00	165.000,00					
02.5_1_0010115		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	520,26		8.000,00	8.000,00					
02.5_1_0010202		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	86,70		18.000,00	18.000,00					
02.5_1_0010203		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos			1.600,00	1.600,00					
02.5_1_0010204		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	564,79		9.000,00	9.000,00					
02.5_1_0010205		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos	1.717,41		2.100,00	2.100,00					
02.5_1_0010206		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos			50,00	50,00					
02.5_1_0010212		Cabimentos registrados - Outros Cabimentos - Investimentos			50,00	50,00					
		A TRANSPORTAR ...	141228737,7	1673680197,75	454785635,19	4547653396,27	203.037,92				

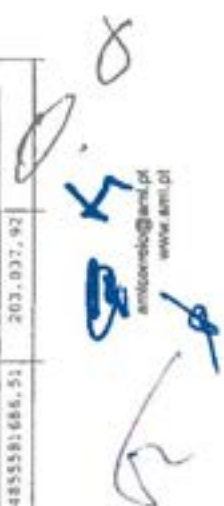


 emcomiss@am.pt
 www.am.pt

Período 2021/01/01 a 2021/12/31	Refundidade Mensal Período Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021	BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 34	
		APL					
COMZA LOCAL		DESTINAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS	
		BALDO INICIAL		Débito		Crédito	
				Débito		Crédito	
		TRANSPORTE ...		1412061569,23		1677650197,73	
02.5.1.001021303	Cabimentos registrados - Senhas de Frete			3.426,12			3.000,00
02.5.1.0010214	Cabimentos registrados - Outros cobrados em número ou espécie						1.000,00
02.5.1.0010201	Cabimentos registrados - Encargos com a saúde			4.651,18			10.000,00
02.5.1.0010202	Cabimentos registrados - Outros encargos com a saúde						1.000,00
02.5.1.0010203	Cabimentos registrados - Subsídio familiar a refeições e jantares					500,00	500,00
02.5.1.001020501	Cabimentos registrados - ASSISTÊNCIA NA CENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (AODE)			16.381,52		27.000,00	27.000,00
02.5.1.00102050201	Cabimentos registrados - Caixa Geral de Aposentados			91.848,39		155.000,00	155.000,00
02.5.1.00102050202	Cabimentos registrados - Segurança social - Regime geral			89.395,00		146.000,00	146.000,00
02.5.1.001020901	Cabimentos registrados - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			7.340,54		7.340,54	7.340,54
02.5.1.001021001	Cabimentos registrados - Ermecuidade Maternidade, Paternidade e adoção					1.000,00	1.000,00
02.5.1.001021099	Cabimentos registrados - Outros despesas de segurança social					1.000,00	1.000,00
02.5.1.002010201	Gasolina			7.750,00		14.418,44	14.418,44
02.5.1.002010202	Gasóleo			10.846,06		18.384,72	18.384,72
02.5.1.0020104	Cabimentos registrados - Limpza e higiene					600,00	600,00
02.5.1.0020105	Cabimentos registrados - Alimentação - Refeições conferenciadas			655,64		7.630,66	7.630,66
02.5.1.0020108	Cabimentos registrados - Material de escritório			1.381,99		2.819,39	2.819,39
02.5.1.0020115	Cabimentos registrados - Prêmios, condecorações e ofertas			1.319,70		1.319,70	1.319,70
02.5.1.0020118	Cabimentos registrados - Livros e documentação técnica			17,22		17,22	17,22
02.5.1.0020121	Cabimentos registrados - Outras bens			814,52		5.934,73	5.934,73
02.5.1.0020201	Cabimentos registrados - Encargos das instalações			41.073,32		48.145,38	48.145,38
02.5.1.0020202	Cabimentos registrados - Limpza e higiene			21.143,82		25.438,61	25.438,61
				1412061569,23	1677650197,73	4548336017,92	4548332910,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Período Visualizar Contas e/ Mov. Y H	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data		Ano		Folha
		Conta Local	Destinação	Debitos	Credito	2022/08/04	2021	
		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
		Debitos	Credito	Debitos	Credito	Debitos	Credito	
		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		
		Debitos	Credito	Debitos	Credito	Debitos	Credito	
		1412358913,25	1871650197,15	4518236017,97	4548132580,00	203.037,93		
		8.921,50		10.146,73	10.146,73			
02.5.1.0020202	TRANSPORTE ...							
02.5.1.0020206	Cabimentos registrados - Conservação de bens			762,40	762,40			
02.5.1.0020209	Cabimentos registrados - Comunicação	17.056,47		31.266,47	31.266,47			
02.5.1.0020210	Cabimentos registrados - Transportes	5.000,00		5.600,00	5.600,00			
02.5.1.0020211	Cabimentos registrados - Representação dos serviços	459,50		2.700,00	2.700,00			
02.5.1.0020212	Cabimentos registrados - Seguros	8.483,85		8.683,85	8.683,85			
02.5.1.0020213	Deslocações e estadas	228,50		267,14	267,14			
02.5.1.0020214	Cabimentos registrados - Estudos, pesquisas, projectos e consultoria	469.271,70		690.492,68	690.492,68			
02.5.1.0020215	Cabimentos registrados - Formação	61.272,60		87.543,85	87.543,85			
02.5.1.0020216	Cabimentos registrados - Seminários, exposições e similares	17.791,95		27.841,95	27.841,95			
02.5.1.0020217	Cabimentos registrados - Publicidade	76.074,88		80.417,97	80.417,97			
02.5.1.0020218	Cabimentos registrados - Vigilância e segurança	46.032,46		44.032,46	44.032,46			
02.5.1.0020219	Assistência técnica	69.930,76		83.455,78	83.455,78			
02.5.1.0020220	Outros trabalhos especializados	114.412,11		30.907.574,86	30.907.574,86			
02.5.1.0020225	Cabimentos registrados - Outros serviços	380.551,97		382.997,93	382.997,93			
02.5.1.0040102	Privadas	339.389,82		359.389,82	359.389,82			
02.5.1.004050108	Outros	17546333,88		135.598.384,88	135.598.384,88			
02.5.1.005010101	Empresas públicas municipais e municipais	38.878.902,74		38.878.902,74	38.878.902,74			
02.5.1.005010102	Intermunicípios	16.010.514,35		46.485.255,69	46.485.255,69			
02.5.1.0050103	Outras	43.330.137,94		53.405.106,35	53.405.106,35			
02.5.1.006020202	IVA pago	18.942,46		18.942,46	18.942,46			
02.5.1.006020204	Serviços bancários	48.150,11		48.251,25	48.251,25			
02.5.1.006020205	Outras	45.969,60		46.908,28	46.908,28			
02.5.1.007010201	Instalações de serviços	101.527,97		126.376,50	126.376,50			
02.5.1.007018413	Outros	28.499,65		36.284,57	36.284,57			
		1647919299,41	1677650197,75	4855784724,43	485581686,51	203.037,93		



 amiscorpo@amf.pt

 www.amf.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade Mensal Período Visualizar Contas a/ Nov 3 M	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		ANL		Acumulados : 5		Data 2022/01/04	Ano 2021	Página 34
		CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS DO PERÍODO	MOVIMENTOS ACUMULADOS	SALDO FINAL			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
		TRANSPORTE ...								
02.5.1_0070107	Cabimentos registrados - Equipamento de Informática	1647913259,41		1673650197,75		685.976,57		203.837,93		
02.5.1_0070109	Cabimentos registrados - Software informático	326.310,91				3.008.560,92				
02.5.1_0070115	Cabimentos registrados - Outros investimentos	325.526,18				7.296.125,07				
02.5.1_0090702	Cabimentos registrados - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	35.000.000,00				25.000.000,00				
02.5.2_0030102	Cabimentos com compromisso - Orçãos Sociais		339.397,96				141.000,00			
02.5.2_003010401	Cabimentos com compromisso - Pessoal em função		352.634,30				450.000,00			
02.5.2_003010402	Cabimentos com compromisso - Aterceiros				1.500,00		7.500,00			
02.5.2_003010404	Cabimentos com compromisso - Despesas com deslocamento									
02.5.2_003010406	Cabimentos com compromisso - Despesas com deslocamento									
02.5.2_0030107	Contratação de Pessoal para novos postos de trabalho									
02.5.2_0030109	Cabimentos com compromisso - Pessoal em regime de tarefa ou avulsa									
02.5.2_0030109	Cabimentos com compromisso - Pessoal em qualquer outra situação									
02.5.2_0030111	Cabimentos com compromisso - Representação									
02.5.2_0030113	Cabimentos com compromisso - Subsidio de refeição									
02.5.2_0030114	Cabimentos com compromisso - Subsídios de férias e de Natal									
02.5.2_0030115	Cabimentos com compromisso - Remunerações por doença e maternidade/psiciedade									
02.5.2_0030202	Cabimentos com compromisso - Horas extraordinárias									
02.5.2_0030203	Cabimentos com compromisso - Alimentação									
02.5.2_0030204	Cabimentos com compromisso - Ajudas de custo									
		1673893223,87	307401250,62	4893189112,74	4892986074,82	203.037,93				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Reunião : Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas S/ Mov. ? N	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data		Ano		Página	
		ANL		22/04/04		2021			
COMPA LOCAL		DESIGNAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		-SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
		TRANSPORTE ...							
02.5.2_0010205				1.777,69		2.100,00	2.100,00	4893189112,74	4892986076,82
02.5.2_0010206						50,00	50,00		50,00
02.5.2_0010212						50,00	50,00		50,00
02.5.2_001021303				3.426,12		4.000,00	5.000,00		5.000,00
02.5.2_0010214						.000,00	1.000,00		1.000,00
02.5.2_0010301				4.051,18		10.000,00	10.000,00		10.000,00
02.5.2_0010302				1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00
02.5.2_0010303				500,00		500,00	500,00		500,00
02.5.2_001030301				15.281,51		27.000,00	27.000,00		27.000,00
02.5.2_00103030201				91.848,39		155.000,00	155.000,00		155.000,00
02.5.2_00103030202				85.255,00		146.000,00	146.000,00		146.000,00
02.5.2_001030301				7.240,54		7.240,54	7.240,54		7.240,54
02.5.2_001031001						1.000,00	1.000,00		1.000,00
02.5.2_001031095						1.000,00	1.000,00		1.000,00
02.5.2_002010201				7.750,00		14.414,44	14.414,44		14.414,44
02.5.2_002010202				10.048,00		18.284,72	18.284,72		18.284,72
02.5.2_0020104						600,00	600,00		600,00
		A TRANSPORTE ...		1673852235,67	1674712869,06	4893379052,44	4893376514,52	203.037,92	203.037,92

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Período 2022/01/01 2022/12/31	Periodicidade : Mensal Período Visualizar Contas a/ Mov. 2 M	SA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04 20:21	Página 38		
		Apresentação dos R				Acumulados : S	
CONTA LOCAL		SALDO OFICIAL		MOVIMENTOS ACUMULADOS		* SALDO FINAL	
GESTÃO		Debitos	Créditos	Debitos	Créditos	Debitos	Créditos
TRANSPORTE ...		167283225,67	367871388,04	489259552,44	489274514,52	231.037,92	
02.5.2_0020103	Cabimentos com compromisso - Aluguelação - Refeições		555,64	7.650,00	7.650,00		
02.5.2_0020108	Cabimentos com compromisso - Materiais de escritório		1.281,99	1.981,99	1.981,99		
02.5.2_0020115	Cabimentos com compromisso - Fraldas, confecções e ofertas		1.219,70	1.219,70	1.219,70		
02.5.2_0020119	Cabimentos com compromisso - Livros e documentação técnica		17,22	17,22	17,22		
02.5.2_0020121	Cabimentos com compromisso - Discos beta		914,92	9.994,71	9.994,71		
02.5.2_0020201	Cabimentos com compromisso - Encargos das instalações		41.073,39	67.017,52	67.017,52		
02.5.2_0020207	Cabimentos com compromisso - Limpeza e higiene		21.142,82	21.142,82	21.142,82		
02.5.2_0020203	Cabimentos com compromisso - Conservação de bens		8.921,50	10.146,73	10.146,73		
02.5.2_0020206	Cabimentos com compromisso - Locação de materiais de transporte		767,60	767,60	767,60		
02.5.2_0020209	Cabimentos com compromisso - Comunicações		16.774,42	26.922,93	26.922,93		
02.5.2_0020210	Cabimentos com compromisso - Transportes		5.000,00	5.600,00	5.600,00		
02.5.2_0020211	Cabimentos com compromisso - Representação dos serviços		249,50	2.700,00	2.700,00		
02.5.2_0020212	Cabimentos com compromisso - Seguros		8.682,85	8.682,85	8.682,85		
02.5.2_0020213	Cabimentos com compromisso - Deslocações e estadas		229,50	267,14	267,14		
02.5.2_0020214	Cabimentos com compromisso - Estudos, pesquisas, projectos e consultoria		489.221,20	662.841,66	662.841,66		
02.5.2_0020215	Cabimentos com compromisso - Formação		61.272,60	80.608,25	80.608,25		
02.5.2_0020216	Cabimentos com compromisso - Seminários, exposições e similares		17.794,95	17.841,95	17.841,95		
02.5.2_0020217	Cabimentos com compromisso - Publicidade		76.074,88	80.417,97	80.417,97		
02.5.2_0020218	Cabimentos com compromisso - Vigilância e segurança		40.645,35	40.645,35	40.645,35		
02.5.2_0020219	Cabimentos com compromisso - Assistência técnica		69.930,76	82.347,76	82.347,76		
A. TRANSPORTAR ...		167283225,67	167255149,88	489470513,63	489450225,71	201.037,92	

Período: 2021/01/01 2021/12/31	Período: Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas at Nov. 7 R	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 39			
		ANU					Acumulados : 5		
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	TRANSPORTE ...								
02.5.2_002020	Cabimentos com compromisso - Outros			1473853235,67	167555169,58	4894705063,63	4894502075,71	293.937,92	
02.5.2_002025	Trabalhos especializados Cabimentos com compromisso - Outros serviços					382.382,97			
02.5.2_0040102	Cabimentos com compromisso - Privadas					359.389,82			
02.5.2_004050108	Cabimentos com compromisso - Outros					135.598.384,88			
02.5.2_005010101	Cabimentos com compromisso - Empresas públicas municipais e Intermunicipais					38.878.902,74			
02.5.2_005010102	Cabimentos com compromisso - Outras					28.094.011,22			
02.5.2_0050103	Cabimentos com compromisso - Privadas					45.690.221,04			
02.5.2_006020102	Cabimentos com compromisso - IVA, IPI, IPI, IPI					18.942,46			
02.5.2_006020204	Cabimentos com compromisso - Serviços bancários					48.251,35			
02.5.2_006020305	Cabimentos com compromisso - Outras					46.908,28			
02.5.2_007010101	Cabimentos com compromisso - Instalações de serviços					107.619,65			
02.5.2_007010413	Cabimentos com compromisso - Outros					36.284,53			
02.5.2_0070107	Cabimentos com compromisso - Equipamento de informática					682.309,17			
02.5.2_0070108	Cabimentos com compromisso - Software informático					126.140,01			
02.5.2_0070115	Cabimentos com compromisso - Outros					2.933.092,56			
02.5.2_0080102	Investimentos Cabimentos com compromisso - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas sociais					25.000.000,00			
02.6_0010102	Compromissos - Pessoal em funções			139.587,96	139.587,96	280.833,86			
02.6_001010401	Compromissos - Pessoal em funções			292.634,30	292.634,30	142.450,37			
02.6_001010402	Compromissos - Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório					3.500,00			
02.6_001010404	Compromissos - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					49.000,00			
02.6_0010107	Compromissos - Pessoal em regime de tarefa ou avulso			88.003,84	88.003,85	250.131,40			
	A. TRANSPORTE ...			1673853235,67	1673853235,67	5204533536,71			
								293.937,92	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'ANTONIO GEMEL PI' with the website 'www.ami.pt'.

Período 2021/03/01 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Período : Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas S/ Mov. Y N	BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Acumulados : S		Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 40	
		ANL		MOVIMENTOS ACUMULADOS					SALDO FINAL
COMTA LOCAL	DESTINAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		Débito	Crédito	Débito	Crédito
		Débito	Crédito	Débito	Crédito				
	TRANSPORTE ...			1673853233,67	1936269907,54	5204513938,71	5204310390,75	203.037,92	
02.6_0010109	Compromissos - Pessoal em qualquer outra situação	155.943,43	155.943,43	455.919,43	455.919,43		455.919,43		
02.6_0010111	Compromissos - Representação	42.402,34	42.402,34	42.402,34	42.402,34		42.402,34		
02.6_0010113	Compromissos - Subsídio de refeição	25.481,34	25.481,34	25.481,34	25.481,34		25.481,34		
02.6_0010114	Compromissos - Subsídios de férias e de Natal	85.811,90	85.811,92	85.811,92	85.811,92		250.811,92		
02.6_0010115	Compromissos - Remunerações por doença e maternidade/paternidade extraordinárias	520,28	520,28	520,28	520,28		8.520,28		
02.6_0010202	Compromissos - Horas extraordinárias	85,70	66,70	85,70	66,70		18.086,70		
02.6_0010203	Compromissos - Alimentação e alojamento			1.400,00	1.400,00		1.400,00		
02.6_0010204	Compromissos - Ajudas de custo	564,75	564,75	564,75	564,75		9.564,75		
02.6_0010205	Compromissos - Abono para férias	1.777,69	1.777,69	1.777,69	1.777,69		3.877,69		
02.6_0010206	Compromissos - Formação						50,00		
02.6_0010212	Compromissos - Indemnizações por cessação de funções						50,00		
02.6_0010213	Compromissos - Senhas de presença	3.626,12	3.626,12	3.626,12	3.626,12		9.426,12		
02.6_0010214	Compromissos - Outros abonos em numerário ou espécie						1.000,00		
02.6_0010301	Compromissos - Encargos com a saúde	4.651,18	4.651,18	4.651,18	4.651,18		14.651,18		
02.6_0010302	Compromissos - Outros encargos com a saúde						1.000,00		
02.6_0010303	Compromissos - Subsídio familiar a crianças e jovens						500,00		
02.6_001030501	Compromissos - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADEP)	16.281,52	16.281,52	16.281,52	16.281,52		43.281,52		
02.6_00103050101	Compromissos - Caixa Geral de Aposentações	91.848,39	91.848,39	91.848,39	91.848,39		246.979,27		
02.6_00103050102	Compromissos - Regime geral social - Regime geral	89.395,00	89.395,00	89.395,00	89.395,00		225.395,00		
02.6_001030501	Compromissos - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7.340,54	7.340,54	7.340,54	7.340,54		14.881,08		147,21
02.6_001031001	Compromissos - Eventualidade - Maternidade, paternidade e adoção						1.000,00		
02.6_001031099	Compromissos - Outras despesas de segurança social						1.000,00		
02.6_002010201	Compromissos - Gasolina	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00		22.164,44		
02.6_002010202	Compromissos - Gasóleo	10.048,00	10.048,00	10.048,00	10.048,00		28.432,72		
02.6_0020104	Compromissos - Limpeza e higiene						600,00		
	A. TRANSPORTAS ...	1.673853233,67	1936269907,54	5204513938,71	5204310390,75		203.037,92		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

amcorneo@amti.pt
www.amti.pt

Área metropolitana de Évora
Tlf (+351) 218 428 570

Período 2021/01/28 2021/12/31	Períodicidade : Mensal Período Visualizar Contas e Mov. e F	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	Data 2022/06/04	Ano 2021	Página 43	Acumulados : 2					
						MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
CONTA LOCAL	DESTINAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL			
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito		
TRANSPORTE ...											
02.6_0020103	Compromissos - Refeições	167353235,67	1936249907,34	655,64	655,64	8.305,64	8.305,64	203.037,92			
02.6_0020108	Compromissos - Material de escritório	1.381,99	1.381,99	1.381,99	1.381,99	2.479,53	3.809,88			530,35	
02.6_0020115	Compromissos - Prêmios, concessões e ofertas	1.319,70	1.319,70	17,22	17,22	36,44	31,44			999,70	
02.6_0020118	Compromissos - Livros e documentação técnica	914,52	914,52	41.073,32	41.073,32	87.475,53	189.572,65				
02.6_0020121	Compromissos - Outros bens	2.143,82	2.143,82	8.921,50	8.921,50	43.935,34	45.076,52				
02.6_0020201	Compromissos - Encargos das instalações	16.774,42	16.774,42	5.000,00	5.000,00	8.309,00	10.600,00			22.097,02	
02.6_0020202	Compromissos - Limpeza e higiene	249,50	249,50	249,50	249,50	762,60	762,60			3.343,18	
02.6_0020203	Compromissos - Conservação de bens	469.221,30	469.221,30	16.774,42	16.774,42	40.274,96	43.697,35			3.422,39	
02.6_0020204	Compromissos - Locação de material de transporte	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.309,00	10.600,00			2.291,00	
02.6_0020205	Compromissos - Comunicações	249,50	249,50	249,50	249,50	2.949,50	2.949,50				
02.6_0020210	Compromissos - Transportes	8.893,80	8.893,80	17.791,95	17.791,95	156.502,63	172.028,35				
02.6_0020211	Compromissos - Representação dos serviços	328,50	328,50	328,50	328,50	35.683,90	35.683,90			5.575,70	
02.6_0020212	Compromissos - Seguros	76.074,89	76.074,89	76.074,89	76.074,89	156.492,85	156.492,85				
02.6_0020213	Compromissos - Deslocações e estadas	40.645,35	40.645,35	40.645,35	40.645,35	78.122,09	81.230,38			735,62	
02.6_0020214	Compromissos - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	69.920,76	69.920,76	69.920,76	69.920,76	133.220,91	152.878,52				
02.6_0020215	Compromissos - Formação	114.412,11	114.412,11	114.412,11	114.412,11	30.705,862,67	30.708.945,87			3.093,20	
02.6_0020216	Compromissos - Seminários, exposições e similares	389.380,97	389.380,97	389.380,97	389.380,97	772.299,64	773.590,91			1.291,27	
02.6_0020217	Compromissos - Publicidade	359.389,82	359.389,82	359.389,82	359.389,82	718.779,64	718.779,64				
02.6_0020218	Compromissos - Vigilância e segurança	13546333,88	13546333,88	13546333,88	13546333,88	318.800.237,74	318.800.237,74			3.208,29	
02.6_0020219	Compromissos - Assistência técnica	38.878.302,74	38.878.302,74	38.878.302,74	38.878.302,74	78.891.098,53	78.891.098,53			19.657,61	
02.6_0020220	Compromissos - Outros trabalhos especializados	14.010.514,15	14.010.514,15	14.010.514,15	14.010.514,15	44.104.525,47	44.104.525,47				
02.6_0020225	Compromissos - Outros serviços	43.330.137,94	43.330.137,94	43.330.137,94	43.330.137,94	89.156.719,76	89.156.719,76				
02.6_0040102	Compromissos - Privadas	18.942,44	18.942,44	18.942,44	18.942,44	37.884,92	37.884,92				
02.6_004050108	Compromissos - Empresas públicas municipais	48.150,11	48.150,11	48.150,11	48.150,11	96.411,93	96.411,93				
02.6_005010101	Compromissos - Outras intermunicipais	45.569,60	45.569,60	45.569,60	45.569,60	92.477,88	92.477,88				
02.6_005010102	Compromissos - Outras privadas	187353235,67	1936249907,34	187353235,67	1936249907,34	5204513938,71	5204513938,71	203.037,92			
02.6_006020302	Compromissos - IVA Pago										
02.6_006020304	Compromissos - Serviço bancários										
02.6_006020305	Compromissos - Outras										

Handwritten signature and initials in blue ink.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período : Mensal Após Apuramento dos M Visualizar Contas 5/ Mov. 2 M	BA - BALANÇO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA				Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 43	
		AML							
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
DESCRIÇÃO		Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito
TRANSPORTE ...				167489422,35	1836269907,34	520593486,16	520531828,54	203.037,92	
02.6.1_0010214	Compromissos assumidos - Outros abonos em nomeário ou espécie					1.000,00	1.000,00		
02.6.1_0010301	Compromissos assumidos - Encargos com a saúde	4.651,18				10.000,00	10.000,00		
02.6.1_0010302	Compromissos assumidos - Outros encargos com a saúde					1.000,00	1.000,00		
02.6.1_0010303	Compromissos assumidos - Subsídio familiar a crianças e jovens					500,00	500,00		
02.6.1_001030501	Compromissos assumidos - Assistência na doença dos funcionários públicos (ACEF)	16.381,52				27.000,00	27.000,00		
02.6.1_0010350201	Compromissos assumidos - Caixa Geral de Aposentações	91.868,39				153.000,00	155.000,00		
02.6.1_0010350292	Compromissos assumidos - Segurança social - regime geral	85.395,00				146.000,00	146.000,00		
02.6.1_0010350501	Compromissos assumidos - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7.340,34				7.340,34	7.340,34		
02.6.1_001031001	Compromissos assumidos - Maternidade, paternidade e adoção					1.000,00	1.000,00		
02.6.1_001031099	Compromissos assumidos - Outros despesas de segurança social					1.000,00	1.000,00		
02.6.1_002010201	Compromissos assumidos - Gasolina	7.750,00				14.414,44	14.414,44		
02.6.1_002010202	Compromissos assumidos - Gasóleo	19.348,00				18.384,72	18.384,72		
02.6.1_0020104	Compromissos assumidos - Limpeza e higiene					600,00	600,00		
02.6.1_0020105	Compromissos assumidos - Alimentação - refeições confeccionadas	655,64				7.650,00	7.650,00		
02.6.1_0020108	Compromissos assumidos - Material de escritório	1.381,95				1.981,99	1.981,99		
02.6.1_0020115	Compromissos assumidos - Prêmios, condecorações e ofertas	1.319,70				1.315,70	1.315,70		
02.6.1_0020118	Compromissos assumidos - Livros e documentação técnica	17,22				17,22	17,22		
02.6.1_0020121	Compromissos assumidos - Outros bens	914,52				5.994,73	5.994,73		
02.6.1_0020201	Encargos das instalações	41.073,32				67.017,52	67.017,52		
02.6.1_0020202	Compromissos assumidos - Limpeza e higiene	21.143,82				21.143,82	21.143,82		
02.6.1_0020203	Compromissos assumidos - Conservação de bens	8.921,50				10.146,73	10.146,73		
A TRANSPORTAR ...		1674892334,68	1836269907,34	5206433377,87	5206230328,95	203.037,92			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'S'.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período : Mensal Após Ajustamento dos R Visualizar Contas a/ Mov. 3 M	BALANÇO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA				Data 2022/01/04	Ano 2021	Página 44
		MPL						
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		
DESTINAÇÃO		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
TRANSFORTE ...		1674992324,69	1936289907,34	5206433277,87	5206230329,95	303.037,92		
02.6.1.0020206	Comissões assumidas - Locação de material de transporte			162,80	762,60			
02.6.1.0020209	Comissões assumidas - Comunicações	16.774,42		26.922,93	26.922,93			
02.6.1.0020210	Comissões assumidas - Transportes	5.009,00		5.600,00	5.600,00			
02.6.1.0020211	Comissões assumidas - Representação dos serviços	219,30		2.700,00	2.700,00			
02.6.1.0020212	Comissões assumidas - Seguros	8.493,85		8.683,85	8.683,85			
02.6.1.0020213	Comissões assumidas - Deslocações e estadas	228,50		267,14	267,14			
02.6.1.0020214	Comissões assumidas - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	469.221,30		562.841,58	662.841,58			
02.6.1.0020215	Comissões assumidas - Formação	61.272,60		80.608,25	80.608,25			
02.6.1.0020216	Comissões assumidas - Seminários, exposições e similares	17.751,95		17.841,85	17.841,95			
02.6.1.0020217	Comissões assumidas - Publicidade	76.074,88		80.617,97	80.617,97			
02.6.1.0020218	Comissões assumidas - Vigilância e segurança	40.645,35		40.645,35	40.645,35			
02.6.1.0020219	Comissões assumidas - Assistência técnica	69.339,76		82.947,76	82.947,76			
02.6.1.0020220	Comissões assumidas - Outros trabalhos especializados	334.412,11		30.593.646,26	30.593.646,26			
02.6.1.0020221	Comissões assumidas - Outros serviços	380.380,97		382.382,97	382.382,97			
02.6.1.0040102	Comissões assumidas - Privadas	359.389,62		359.389,62	359.389,62			
02.6.1.004050168	Comissões assumidas - Outros	135.653.222,88		135.588.384,88	135.588.384,88			
02.6.1.005010161	Comissões assumidas - Empresas públicas municipais e intermunicipais	38.878.902,74		38.878.902,74	38.878.902,74			
02.6.1.005030162	Comissões assumidas - Outras	16.010.514,14		28.094.011,32	28.094.011,32			
02.6.1.0050103	Comissões assumidas - Privadas	43.330.127,84		45.650.221,04	45.650.221,04			
02.6.1.006020202	Comissões assumidas - IVA pago	18.942,46		18.942,46	18.942,46			
02.6.1.006020264	Comissões assumidas - Serviços bancários	48.150,11		48.251,25	48.251,25			
02.6.1.006020265	Comissões assumidas - Outras	45.369,60		46.998,28	46.998,28			
02.6.1.007010261	Comissões assumidas - Instalações de serviços	161.527,97		107.619,65	107.619,65			
02.6.1.007010413	Comissões assumidas - Outros	29.499,65		36.284,57	36.284,57			
02.6.1.0070107	Comissões assumidas - Equipamento de informática	882.309,17		682.399,17	682.309,17			
A TRANSPORTAR ...		191321278,37	1936289907,34	5487940971,86	5487337932,94	203.037,94		


 www.audi.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Mensal Após Aparentado dos R Visualizar Contas 3/ Mov. 7 M	DESTINAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
			Debito	Crédito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
CONTA LOCAL										
		TRANSPORTE ...	1911221276,27		1926269907,14			5487940971,86		3487737933,94
02.6.1_0070109		Compromissos assumidos - Software Informático	126.140,91					1.378.517,99		1.378.517,99
02.6.1_0070115		Compromissos assumidos - Outros Investimentos	129.526,16					7.833.602,58		2.933.002,58
02.6.1_0099762		Compromissos assumidos - sociedades e grupos-sociedades não financeiras - Públicas						25.000.000,00		25.000.000,00
02.6.2_0010102		Compromissos com obrigação - Órgãos sociais			139.597,96			139.823,96		139.833,96
02.6.2_0010104		Compromissos com obrigação - Pessoal em funções			292.634,30			292.650,37		292.650,37
02.6.2_0010107		Compromissos com obrigação - Pessoal em regime de tarefa ou avença			88.003,89			88.003,85		88.003,85
02.6.2_0010109		Compromissos com obrigação - Pessoal em qualquer outra situação			155.349,42			155.441,03		155.919,43
02.6.2_0010111		Compromissos com obrigação - Representação			42.402,34			42.719,67		42.715,67
02.6.2_0010113		Compromissos com obrigação - Subsídio de refeição			25.481,34			25.481,34		25.481,34
02.6.2_0010114		Compromissos com obrigação - Subsídios de férias e de natal			85.811,92			85.811,92		85.811,92
02.6.2_0010115		Compromissos com obrigação - Remunerações por doença e maternidade/paternidade			520,28			520,28		520,28
02.6.2_0010202		Compromissos com obrigação - Horas extraordinárias			86,70			86,79		86,70
02.6.2_0010204		Compromissos com obrigação - Ajudas de custo			564,75			564,75		564,75
02.6.2_0010205		Compromissos com obrigação - Alíquota para férias			1.777,69			1.777,69		1.777,69
02.6.2_001021203		Compromissos com obrigação - Férias de Presença			3.426,12			3.426,12		3.426,12
02.6.2_0010301		Compromissos com obrigação - Encargos com a saúde			4.651,18			4.651,18		4.651,18
02.6.2_001030501		Compromissos com obrigação - Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			16.381,52			16.381,52		16.381,52
02.6.2_0010305201		Compromissos com obrigação - Caixa Geral de Aposentações			91.446,39			91.979,27		91.979,27
A TRANSFERTAS ...			1926472545,46		1937219045,31			5518202326,48		551999288,56
										263.037,92

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'F' and a signature that appears to be 'D.R.'.

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Após Ajustamento dos 3 Vistorias Contas 5/ Nov. 7 8	BA - SALA/CETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	ANL				Atualização : 5		Data	Ano	Página
			SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		2022/04/04	2022	46
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	
02.6.2_00103050202	TRANSPORTE ...				1936472945,46	1937908952,42	5518956992,22	5518953954,20	203.027,92		
02.6.2_001030901	Compromissos com obrigação - Seguro social - Regime geral			69.395,00		89.395,00		89.395,00			
02.6.2_002010201	Compromissos com obrigação - Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais			7.193,22		7.193,22		7.193,22			
02.6.2_002010201	Compromissos com obrigação - Gasolina			3.899,73		3.899,73		3.899,73			
02.6.2_002010202	Compromissos com obrigação - Garfagem			5.210,42		5.210,42		5.210,42			
02.6.2_0020105	Compromissos com obrigação - Alimernação - Refeições contacionadas			635,64		635,64		635,64			
02.6.2_0020108	Compromissos com obrigação - Material de escritório			431,64		431,64		431,64			
02.6.2_0020115	Compromissos com obrigação - Fretados, condutores e oficinas			229,00		229,00		229,00			
02.6.2_0020118	Compromissos com obrigação - Livros e documentação técnica			17,22		17,22		17,22			
02.6.2_0020121	Compromissos com obrigação - Outros bens			614,52		614,52		614,52			
02.6.2_0020201	Compromissos com obrigação - Encargos das locações			18.976,20		20.458,11		20.458,11			
02.6.2_0020202	Compromissos com obrigação - Limpeza e higiene			20.000,64		22.781,52		22.781,52			
02.6.2_0020203	Compromissos com obrigação - Conservação de bens			8.923,50		9.133,05		9.133,05			
02.6.2_0020209	Compromissos com obrigação - Comunicações			13.252,03		13.252,03		13.252,03			
02.6.2_0020210	Compromissos com obrigação - Transportes			2.709,00		2.709,00		2.709,00			
02.6.2_0020211	Compromissos com obrigação - Representação dos serviços com obrigação - seguros			249,20		249,20		249,20			
02.6.2_0020212	Compromissos com obrigação - seguros			7.948,22		7.948,22		7.948,22			
02.6.2_0020213	Compromissos com obrigação - Deslocamentos e estudos			228,50		228,50		228,50			
02.6.2_0020214	Compromissos com obrigação - Estudos, pareceres, projetos e consultoria			359.901,17		389.901,17		389.901,17			
02.6.2_0020215	Compromissos com obrigação - Fretado			55.726,96		85.894,40		85.894,40			
02.6.2_0020216	Compromissos com obrigação - Semáforos, empostos e sinais			17.791,95		17.841,95		17.841,95			
02.6.2_0020217	Compromissos com obrigação - Publicidade			76.074,88		76.074,88		76.074,88			
A TRANSPORTA ...					1936472945,46	1937908952,42	5518956992,22	5518953954,20	203.027,92		

Período 2021/01/01 2021/12/31		Período Período : Mensal Após Apuramento dos R Visualizar Contas x/ Mov. ? N		BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA				Data	
CONTA LOCAL		DESCRIÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		TRANSPORTE ...		Acumulados : 5					
		SALDO INICIAL							
		Débito		Débito		Débito		Débito	
		Crédito		Crédito		Crédito		Crédito	
02.6.2_0020218	Compras com obrigação - Vigilância e segurança	193672945,46	37.427,06	1937908993,41	37.427,06	5518958992,32	37.427,06	203.037,92	0,873,08
02.6.2_0020219	Compras com obrigação - Assistência Técnica		50.273,15		50.273,15		50.273,15		
02.6.2_0020220	Compras com obrigação - Outros trabalhos especializados		114.328,51		114.328,51		114.328,51		
02.6.2_0020225	Compras com obrigação - Outros serviços		379.089,70		389.816,67		389.816,67		
02.6.2_0040102	Compras com obrigação - ELIVADAS		355.389,82		359.389,82		359.389,82		
02.6.2_004020108	Compras com obrigação - Outros	13946333,88		183.201.950,86	183.201.952,86		183.201.952,86		
02.6.2_005010101	Compras com obrigação - Empresas públicas municipais * INDEMNIZANTE	28.878.902,74		40.012.195,79	40.012.195,79		40.012.195,79		
02.6.2_005010102	Compras com obrigação - Outras indenizações	16.010.514,15		16.010.514,15	16.010.514,15		16.010.514,15		
02.6.2_0050103	Compras com obrigação - Prévias	43.320.117,94		43.304.398,72	43.308.398,72		43.308.398,72		
02.6.2_006020202	Compras com obrigação - IVA pago	18.942,46		18.942,46	18.942,46		18.942,46		
02.6.2_006020304	Compras com obrigação - Serviços bancários	48.150,11		48.150,58	48.150,58		48.150,58		
02.6.2_006020305	Compras com obrigação - Outros	45.569,60		45.569,60	45.569,60		45.569,60		
02.6.2_007010391	Compras com obrigação - Instalações de serviços	101.527,97		101.527,97	101.527,97		101.527,97		
02.6.2_007010413	Compras com obrigação - Outros	29.409,65		29.409,65	29.409,65		29.409,65		
02.6.2_0070107	Compras com obrigação - Equipamento de informática	512.962,77		512.962,77	512.962,77		512.962,77		
02.6.2_0070108	Compras com obrigação - Software	126.140,94		127.541,81	127.541,81		127.541,81		
02.6.2_0070115	Compras com obrigação - Outros investimentos	125.526,18		125.526,18	125.526,18		125.526,18		
02.6.2_0090705	Compras com obrigação - Sociedades e outras sociedades não financeiras - Fidejussões - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	25.000.000,00		25.000.000,00	25.000.000,00		25.000.000,00		
02.6.2_0090705	Compras com obrigação - Sociedades e outras sociedades não financeiras - Fidejussões - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	14.000,00		14.000,00	14.000,00		14.000,00		
02.6.2_0090705	Compras com obrigação - Sociedades e outras sociedades não financeiras - Fidejussões - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.890,27		3.890,27	3.890,27		3.890,27		
02.6.2_0090705	Compras com obrigação - Sociedades e outras sociedades não financeiras - Fidejussões - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.837,58		4.837,58	4.837,58		4.837,58		
02.6.3_002010201									
02.6.3_002010202									
A TRANSPORTAR ...				1936472945,46	2190946995,47	5528647957,55	5828652894,69	203.037,92	0,873,08

Período: 2021/01/01
2021/12/31

Periodicidade: Mensal
Período: Mensal Após Ajustamento dos R
VISABILIZARE CONSTAT A7 NOV. ? R

BA - BALANÇETE DA CONTABILIZAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA
ANL

Acumulados - S

Data: 2022/04/04
Ano: 2021
Página: 48

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
TRANSPORTE ...									
02.6.3_0020108	Compras e transportar - Material de escritório		930,35	1926872945,46	219856655,47	5828647037,55	5828642888,69	703.037,92	8.975,06
02.6.3_0020115	Compras e transportar - Preços, correções e ofertas		999,70						999,70
02.6.3_0020201	Compras e transportar - Encargos das instalações		22.097,02						22.097,02
02.6.3_0020202	Compras e transportar - Limpeza e higiene		1.143,18						1.143,18
02.6.3_0020208	Compras e transportar - Comunicação		3.422,39						3.422,39
02.6.3_0020210	Compras e transportar - Transportes		2.391,00						2.391,00
02.6.3_0020212	Compras e transportar - Seguros		735,62						735,62
02.6.3_0020214	Compras e transportar - Estudos, pareceres, projetos e consultorias		109.320,12						109.320,12
02.6.3_0020215	Compras e transportar - Forçade		5.535,70						5.535,70
02.6.3_0020218	Compras e transportar - Violência e segurança		3.708,28						3.708,28
02.6.3_0020219	Compras e transportar - Assistência técnica		19.657,61						19.657,61
02.6.3_0020220	Compras e transportar - Outros trabalhos especializados		3.082,20						3.082,20
02.6.3_0020221	Compras e transportar - Outros serviços		1.291,27						1.291,27
02.6.3_0070107	Compras e transportar - Equipamento de informática		169.346,40						169.346,40
02.7_0010102	Despesas - Orgãos Sociais	139.597,96	139.597,96	276.863,98	279.431,92	276.863,98	279.431,92	2.567,94	2.567,94
02.7_0010104	Despesas - Pessoal em função	292.634,30	292.634,30	578.557,12	585.284,67	578.557,12	585.284,67	6.727,54	6.727,54
02.7_0010107	Despesas - Pessoal em regime de carteira ou avença	86.003,85	86.003,85	174.886,45	176.007,70	174.886,45	176.007,70	1.118,25	1.118,25
02.7_0010109	Despesas - Pessoal em qualquer outra situação	155.949,43	155.949,43	308.365,00	311.898,86	308.365,00	311.898,86	3.534,86	3.534,86
02.7_0010111	Representação	42.402,34	42.402,34	84.285,00	85.379,72	84.285,00	85.379,72	1.094,72	1.094,72
02.7_0010113	Despesas - Subsídio de refeição	35.481,24	35.481,24	50.962,68	50.962,68	50.962,68	50.962,68		
02.7_0010114	Despesas - Subsídios de férias e de licenças	85.811,92	85.811,92	171.623,84	171.623,84	171.623,84	171.623,84		
02.7_0010115	Despesas - Remunerações por doenças e maternidade/paternidade	579,28	579,28	1.040,56	1.040,56	1.040,56	1.040,56		
02.7_0010202	Despesas - Horas extraordinárias	86,70	86,70	148,86	173,40	148,86	173,40	24,54	24,54
02.7_0010204	Despesas - Ajuda de custo	564,75	564,75	1.129,50	1.129,50	1.129,50	1.129,50		
02.7_0010205	Despesas - Abono para férias	1.777,89	1.777,89	3.555,78	3.555,78	3.555,78	3.555,78		3,21
N. TRANSPORTAR ...		1926872945,46	219856655,47	5828647037,55	5828795985,55	5828647037,55	5828795985,55	103.037,92	351.936,92

CONTA LOCAL	ORIGINAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.7_001031203	TRANSPORTE ...			1936472945,46	2198889617,33	5828847057,55	3828793556,55	203.037,92	351.935,92
02.7_0010301	Obrigações - Senhas de Presença	3.426,12	3.426,12			6.822,24	6.822,24		30,00
02.7_001030501	Obrigações - Encargos com a Saúde	4.651,18	4.651,18			9.302,36	9.302,36		
02.7_001030501	Obrigações - Assistência na doença dos funcionários públicos (AOCST)	16.381,52	16.381,52			32.763,04	32.763,04		
02.7_00103050201	Obrigações - Caixa Geral de Aposentação	91.848,39	91.848,39			183.627,66	183.627,66		
02.7_00103050202	Obrigações - Segurança Social - Regime geral	69.395,00	69.395,00			178.790,00	178.790,00		
02.7_001030501	Obrigações - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7.193,33	7.193,33			14.386,66	14.386,66		
02.7_002010201	Obrigações - OAB/Ordem dos Advogados	2.859,73	2.859,73			7.129,46	7.129,46		
02.7_002010202	Obrigações - OAB/Ordem dos Advogados - Alimentação - refeições	5.210,42	5.210,42			10.420,84	10.420,84		
02.7_002010205	Obrigações - Alimentação - refeições	655,64	655,64			1.311,28	1.311,28		
02.7_0020104	Obrigações - Material de escritório	451,54	451,54			949,18	949,18		
02.7_0020115	Obrigações - Prêmios, condicionalidades e outras obrigações - Livros e documentação técnica	320,00	320,00			640,00	640,00		
02.7_0020118	Obrigações - Livros e documentação técnica	17,22	17,22			34,44	34,44		
02.7_0020121	Obrigações - Outros bens	814,52	814,52			1.629,04	1.629,04		
02.7_0020201	Obrigações - Encargos das instalações	18.976,30	18.976,30			37.914,34	37.914,34		1.820,07
02.7_0020202	Obrigações - Limpeza e higiene	26.000,64	26.000,64			42.792,16	42.792,16		
02.7_0020203	Obrigações - Conservação de bens	8.921,50	8.921,50			18.074,55	18.074,55		
02.7_0020209	Obrigações - Comunicações	13.352,03	13.352,03			26.704,06	26.704,06		
02.7_0020210	Obrigações - Transportes	2.709,00	2.709,00			5.418,00	5.418,00		
02.7_0020211	Obrigações - Representação dos serviços	249,50	249,50			499,00	499,00		
02.7_0020212	Obrigações - Seguros e encargos	7.948,23	7.948,23			15.896,46	15.896,46		
02.7_0020213	Obrigações - Deslocações e encargos	228,50	228,50			457,00	457,00		
02.7_0020214	Obrigações - Estúdios, pareceres, projectos e consultadoria	359.901,17	359.901,17			749.802,34	749.802,34		
02.7_0020215	Obrigações - Formação	55.736,90	55.736,90			141.471,80	141.471,80		
02.7_0020216	Obrigações - Semelhanças, exposições e similares	17.791,95	17.791,95			35.583,90	35.583,90		157,10
02.7_0020217	Obrigações - Multilíngue	76.074,88	76.074,88			152.149,76	152.149,76		
02.7_0020218	Obrigações - Vigilância e segurança	37.437,06	37.437,06			74.874,12	74.874,12		
02.7_0020219	Obrigações - Assistência técnica	59.273,15	59.273,15			100.546,30	100.546,30		
02.7_0020220	Obrigações - Outros trabalhos especializados	111.326,92	111.326,92			222.653,84	222.653,84		172,16
02.7_0020225	Obrigações - Outros serviços	379.089,70	379.089,70			758.006,37	758.006,37		
02.7_0040102	Obrigações - Outras	359.389,82	359.389,82			718.779,64	718.779,64		
02.7_0040501C	Obrigações - Outros	135463333,88	135463333,88			270.926.667,76	270.926.667,76		
A TRANSPORTAR ...		1936472945,46	2198889617,33	5828847057,55	3828793556,55	203.037,92	351.935,92		


 amcontrole@amf.pt
 www.amf.pt

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.7.1.001030202	TRANSFORTE ...			89.395,00	89.395,00	89.395,00	89.395,00		
02.7.1.001030901	Contribuições processadas - Segurança social - Regime geral			7.193,33	7.193,33	7.193,33	7.193,33		
02.7.1.002010203	Contribuições processadas - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			3.859,73	3.859,73	3.859,73	3.859,73		
02.7.1.002010702	Contribuições processadas - CASOLINA			5.210,42	5.210,42	5.210,42	5.210,42		
02.7.1.0020105	Contribuições processadas - Gasóleo			655,64	655,64	655,64	655,64		
02.7.1.0020106	Contribuições processadas - Alimentação - Refeições			497,54	497,54	497,54	497,54		
02.7.1.0020115	Contribuições processadas - Material de escritório			320,00	320,00	320,00	320,00		
02.7.1.0020118	Contribuições processadas - Freios, computadores e ofertas			17,22	17,22	17,22	17,22		
02.7.1.0020121	Contribuições processadas - Lavour e debramantado técnico			914,52	914,52	914,52	914,52		
02.7.1.0020201	Contribuições processadas - Outros bens			20.458,11	20.458,11	20.458,11	20.458,11		
02.7.1.0020202	Contribuições processadas - Encargos das instalações			22.791,52	22.791,52	22.791,52	22.791,52		
02.7.1.0020203	Contribuições processadas - Limpa e higiene			9.153,05	9.153,05	9.153,05	9.153,05		
02.7.1.0020205	Contribuições processadas - Conservação de bens			13.352,03	13.352,03	13.352,03	13.352,03		
02.7.1.0020210	Contribuições processadas - Comunicações			2.709,00	2.709,00	2.709,00	2.709,00		
02.7.1.0020211	Contribuições processadas - Transportes			249,50	249,50	249,50	249,50		
02.7.1.0020212	Contribuições processadas - Representação dos			7.948,23	7.948,23	7.948,23	7.948,23		
02.7.1.0020213	Contribuições processadas - Seguros			228,50	228,50	228,50	228,50		
02.7.1.0020214	Contribuições processadas - Deslocações e estadas			389.901,17	389.901,17	389.901,17	389.901,17		
02.7.1.0020215	Contribuições processadas - Excuos, patentes, projectos e consultorias			85.894,46	85.894,46	85.894,46	85.894,46		
02.7.1.0020216	Contribuições processadas - Formação			17.841,95	17.841,95	17.841,95	17.841,95		
02.7.1.0020217	Contribuições processadas - Oligações processadas - Emplados, repósitos e stailares			76.074,88	76.074,88	76.074,88	76.074,88		
02.7.1.0020218	Contribuições processadas - Prolicidade			37.476,74	37.476,74	37.476,74	37.476,74		
02.7.1.0020219	Contribuições processadas - Vigilância e segurança			50.273,15	50.273,15	50.273,15	50.273,15		
02.7.1.0020220	Contribuições processadas - Assistência técnica			112.216,41	112.216,41	112.216,41	112.216,41		
02.7.1.0020220	Contribuições processadas - Outros trabalhos especiais								
A TRANSPORTAR ...				1828211030,45	2198889617,33	9828551523,64	5820700472,64	203.037,62	351.936,32



 antonete@arl.pt
 www.arl.pt

Período	Período -> Mensal	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	DATA	ANO	PÁGINA
2022/01/01 2022/12/31	Período -> Mensal Após Apuramento dos R Visto/Livre Contas 5/ Nov. 1 N	AVUL	Acumulados 1 3	2022/04/04	2021
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
DESIGNAÇÃO		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
TRANSPORTE ...					
02.7.1_0020025	Obrigações processadas - Outros serviços	379.089,70		389.918,67	389.918,67
02.7.1_0040102	Obrigações processadas - Fretadas	359.389,82		359.389,82	359.389,82
02.7.1_006050108	Obrigações processadas - Outros	135463332,80		182.201.952,86	182.201.952,86
02.7.1_005010101	Obrigações processadas - Despesas públicas municipais e intermunicipais	28.878.962,78		40.012.195,79	40.012.195,79
02.7.1_005010102	Obrigações processadas - Outros	16.010.514,15		16.010.514,15	16.010.514,15
02.7.1_005010103	Obrigações processadas - Fretadas	42.226.227,98		42.506.298,72	42.506.298,72
02.7.1_006020302	Obrigações processadas - IVA pago	18.942,65		18.942,68	18.942,68
02.7.1_006020304	Obrigações processadas - Serviços bancários	48.150,11		48.160,38	48.160,38
02.7.1_006020305	Obrigações processadas - Outras	45.169,60		45.269,60	45.269,60
02.7.1_007010301	Obrigações processadas - Instalações de serviços	101.527,97		101.527,97	101.527,97
02.7.1_007010413	Obrigações processadas - Outros	29.499,65		29.499,65	29.499,65
02.7.1_0070107	Obrigações processadas - Equipamento de informática	522.962,77		522.962,77	522.962,77
02.7.1_0090108	Obrigações processadas - Software, Interação	126.140,91		127.541,81	127.541,81
02.7.1_0090115	Obrigações processadas - Outros investimentos	125.526,18		125.526,18	125.526,18
02.7.1_0090152	Obrigações processadas - Sociedades e guias-sociedades não financeiras - Faltivas	25.000.000,00		25.000.000,00	25.000.000,00
02.7.2_0010102	Obrigações pagas - sociais		137.030,02	137.030,02	137.030,02
02.7.2_001010401	Obrigações pagas - Pessoal em funções		285.906,76	285.906,76	285.906,76
02.7.2_0010107	Obrigações pagas - Pessoal em regime de férias ou avança		86.892,60	86.892,60	86.892,60
02.7.2_0010109	Obrigações pagas - Pessoal em qualquer outra situação		152.414,57	152.414,57	152.414,57
02.7.2_0010111	Obrigações pagas - Representação		41.327,62	41.580,32	41.580,32
02.7.2_0010113	Obrigações pagas - Subsídio de refeição		25.481,24	25.481,24	25.481,24
02.7.2_0010114	Obrigações pagas - Subsídio de férias e de Natal		85.811,92	85.811,92	85.811,92
02.7.2_0010115	Obrigações pagas - Remunerações por doença e maternidade/paternidade		520,28	520,28	520,28
02.7.2_0010202	Obrigações pagas - Horas extraordinárias		42,14	42,14	42,14
A TRANSFERIR ...		2188740718,33	2189705068,60	6140052322,65	6141004221,55

Período: 2021/01/01 a 2021/12/31		Período: Mensal Após Aparentamento dos R		RA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		ANEXO		Acumulados a B.		DATA		ANO		FOLHA	
CONTA LOCAL		DESCRIÇÃO		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FORMAL		2021/01/01		2021/12/31	
						Débito		Crédito		Débito		Crédito			
TRANSPORTE ...															
02.7.2_0010301	Obrigações pagas - Ajudas de custo		566,75		566,75										
02.7.2_0010305	Obrigações pagas - Abono para férias		1.770,48		1.770,48										
02.7.2_001021303	Obrigações pagas - Sêntas de presença		3.396,12		3.396,12										
02.7.2_0010301	Obrigações pagas - Encargos com a saúde		4.651,18		4.651,18										
02.7.2_001030501	Obrigações pagas - Assistência na doença dos funcionários públicos (ABDI)		16.281,52		16.281,52										
02.7.2_00103050201	Obrigações pagas - Caixa Geral de Aposentações		91.848,39		91.848,39										
02.7.2_00103050202	Obrigações pagas - Segurança social - regime geral		89.395,00		89.395,00										
02.7.2_001030901	Obrigações pagas - Seguros de acidente no trabalho e doenças profissionais		7.193,33		7.193,33										
02.7.2_002010201	Obrigações pagas - Gasolina		3.859,73		3.859,73										
02.7.2_002010202	Obrigações pagas - Gasóleo		5.210,42		5.210,42										
02.7.2_0020105	Obrigações pagas - Alimentação - Refeições contínuadas		655,64		655,64										
02.7.2_0020108	Obrigações pagas - Material de escritório		451,64		451,64										
02.7.2_0020115	Obrigações pagas - Prêmios, concessões e ofertas		320,00		320,00										
02.7.2_0020118	Obrigações pagas - Livros e documentação técnica		17,22		17,22										
02.7.2_0020121	Obrigações pagas - Outros bens		914,52		914,52										
02.7.2_0020202	Obrigações pagas - Encargos das instalações		17.156,23		17.156,23										
02.7.2_0020205	Obrigações pagas - Limpeza e higiene		20.000,64		20.000,64										
02.7.2_0020209	Obrigações pagas - Conservação de bens		8.921,50		8.921,50										
02.7.2_0020210	Obrigações pagas - Comunicações		13.352,03		13.352,03										
02.7.2_0020211	Obrigações pagas - Transportes		2.709,00		2.709,00										
02.7.2_0020212	Obrigações pagas - Representação dos serviços		249,50		249,50										
02.7.2_0020212	Obrigações pagas - Seguros		7.948,23		7.948,23										
02.7.2_0020213	Obrigações pagas - Pensões e outras		228,50		228,50										
02.7.2_0020214	Obrigações pagas - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		359.901,17		359.901,17										
A TRANSPORTAR ...				2198740718,23	2200352161,24	6181514419,35	6181604221,63	203.037,92	351.534,92						



emissor@ams.lisboa.pt
www.ams.lisboa.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31		Período Meses Após Aposentamento dos R VISHALLISER CENCAS 9/ NOV. 2018		BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA				DATA		ANO	
CONTA LOCAL		DESTINAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		MÊS		TRIMESTRE	
		TRANSFONTE ...		CREDITO		DEBITO		CREDITO		CREDITO	
				CREDITO		DEBITO		CREDITO		CREDITO	
02.7.2_0020215	Obrigações pagas - Pensão			35.579,40	35.579,40			35.579,40		201.037,92	366.577,77
02.7.2_0020216	Obrigações pagas - Semestrais, depósitos e atrelados			17.741,95	17.861,95			17.861,95			
02.7.2_0020217	Obrigações pagas - Multicidades			16.074,88	16.074,88			16.074,88			
02.7.2_0020218	Obrigações pagas - Viabilidade e segurança			27.427,06	27.427,06			27.427,06			
02.7.2_0020219	Obrigações pagas - Assistência técnica			50.273,15	50.273,15			50.273,15			
02.7.2_0020220	Obrigações pagas - Outros trabalhos especializados			111.156,81	111.156,81			111.156,81			
02.7.2_0020225	Obrigações pagas - Outros serviços			379.089,70	379.089,70			379.089,70			
02.7.2_0040102	Obrigações pagas - Privilegios			359.249,82	359.249,82			359.249,82			
02.7.2_001050108	Obrigações pagas - Outras			134.63331,86	125.457.222,48			125.457.222,48			
02.7.2_002010101	Obrigações pagas - Empresas públicas municipais e intermunicipais			28.878.702,74	28.878.902,74			28.878.902,74			
02.7.2_002010102	Obrigações pagas - Outras			16.010.514,15	16.010.514,15			16.010.514,15			
02.7.2_0020102	Obrigações pagas - Outras			42.220.127,94	42.220.127,94			42.220.127,94			
02.7.2_006020302	Obrigações pagas - IVA pago			18.462,46	18.542,46			18.542,46			
02.7.2_006020304	Obrigações pagas - Serviços bancários			48.190,11	48.190,38			48.190,38			
02.7.2_006020305	Obrigações pagas - Outras			45.599,40	45.599,40			45.599,40			
02.7.2_007010301	Obrigações pagas - Instalações de serviços			201.572,97	101.537,87			101.537,87			
02.7.2_007010413	Obrigações pagas - Outros equipamentos			29.439,45	29.439,45			29.439,45			
02.7.2_0070107	Obrigações pagas - Equipamento de informática			912.952,77	912.862,77			912.862,77			
02.7.2_0070108	Obrigações pagas - Software informático			326.148,91	126.140,91			126.140,91			
02.7.2_0070115	Obrigações pagas - Outros investimentos			129.328,18	129.328,18			129.328,18			
02.7.2_0090702	Obrigações pagas - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas			29.090.000,00	29.000.000,00			29.000.000,00			
02.7.2_0010102	Obrigações a transferir - Órgãos sociais			2.367,74	2.587,94			2.587,94			
02.7.2_001010401	Obrigações a transferir - Pessoal em férias			6.227,54	6.227,54			6.227,54			
02.7.2_0010107	Obrigações a transferir - Pessoal em regime de férias ou licença			1.111,25	1.111,25			1.111,25			
02.7.2_0010109	Obrigações a transferir - Pessoal em qualquer outra situação			3.534,86	3.534,86			3.534,86			
02.7.2_0010111	Obrigações a transferir - Representação			1.074,74	1.074,72			1.074,72			
02.7.2_0010202	Obrigações a transferir - Horas extraordinárias			49,54	24,54			24,54			
A TRANSFERIR - ...				2198740718,23	2461359520,72	6402293467,39	6402454420,04	202.037,92	366.577,77		

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		DEBITO	CRÉDITO	DEBITO	CRÉDITO	DEBITO	CRÉDITO	DEBITO	CRÉDITO
TRANSPORTE ...									
02.7.3_0010205	Obrigações a transferir - Abono para faltas				7,21		7,21		7,21
02.7.3_001021303	Obrigações a transferir - Semais de presença				30,00		30,00		30,00
02.7.3_0020201	Obrigações a transferir - Projeções das instalações				1.820,07		1.820,07		1.820,07
02.7.3_0020215	Obrigações a transferir - Formação				157,50		157,50		157,50
02.7.3_0020220	Obrigações a transferir - Outros trabalhos especializados				172,10		172,10		172,10
02.8_0010102	Pagamentos - Órgãos sociais			137.030,02		137.030,02		137.030,02	
02.8_001010401	Pagamentos - Pessoal em funções			285.906,78		285.906,78		285.906,78	
02.8_0010107	Pagamentos - Pessoal em regime de carteira ou avença			86.892,60		86.892,60		86.892,60	
02.8_0010109	Pagamentos - pessoal em qualquer outra situação			152.414,57		152.414,57		152.414,57	
02.8_0010111	Pagamentos - representação			41.237,62		41.237,62		41.237,62	
02.8_0010113	Pagamentos - Subsídio de refeição			25.481,34		25.481,34		25.481,34	
02.8_0010114	Pagamentos - Subsidio de férias e de férias por doença e maternidade/paternidade			85.811,92		85.811,92		85.811,92	
02.8_0010115	Pagamentos - Horas extraordinárias			520,28		520,28		520,28	
02.8_0010202	Pagamentos - Abono para custos			62,16		62,16		62,16	
02.8_0010204	Pagamentos - Ajudas de custo			564,75		564,75		564,75	
02.8_0010205	Pagamentos - Semas de férias			1.770,48		1.770,48		1.770,48	
02.8_001021302	Pagamentos - Encargos com a saúde			3.296,12		3.296,12		3.296,12	
02.8_0010301	Pagamentos - Assistência na doença dos funcionários públicos (AOCSE)			4.651,18		4.651,18		4.651,18	
02.8_001030501	Pagamentos - Caixa Geral de Apontamentos			16.381,52		16.381,52		16.381,52	
02.8_00103050201	Pagamentos - Segurança social - Regime geral			91.848,39		91.848,39		91.848,39	
02.8_00103050202	Pagamentos - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			65.345,00		65.345,00		65.345,00	
02.8_001030901	Pagamentos - Garolima			7.193,33		7.193,33		7.193,33	
02.8_002010201	Pagamentos - Alimentação			3.859,73		3.859,73		3.859,73	
02.8_002010202	Pagamentos - Refeições			5.210,42		5.210,42		5.210,42	
02.8_0020105	Pagamentos - Material de escritório			655,64		655,64		655,64	
02.8_0020108	Pagamentos - Material de escritório			451,64		451,64		451,64	
A TRANSPORTAR ...				2198740718,33		2461157390,20		6402292480,59	
						6402458607,72		201.037,92	366.977,77

[Handwritten signature]
 www.amb.gv

Período 2021/01/01 2021/12/31		Período : Mensal Anos Anteriores das R Visualizar Contas s/ Mov. ? R		RA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		ANL		Acumulados : S		Data	Ano	Página
CONTA LOCAL		SALDO TRUJICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL				
DESIGNAÇÃO		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito			
TRATOPONTE												
02_R_00020115	pagamentos - Prêmios, conexões e outras	320,00		320,00		320,00		320,00				
02_R_00020118	pagamentos - Livros e documentações técnicas	17,22		17,22		17,22		17,22				
02_R_00020121	pagamentos - Outros bens	914,52		914,52		914,52		914,52				
02_R_00020101	pagamentos - Energia das instalações	17.156,23		17.156,23		17.156,23		17.156,23				
02_R_00020202	pagamentos - Limpeza e higiene	40.000,64		40.000,64		40.000,64		40.000,64				
02_R_00020201	pagamentos - Conservação de bens	2.521,50		2.521,50		2.521,50		2.521,50				
02_R_00020203	pagamentos - Comunicações	12.352,63		12.352,63		12.352,63		12.352,63				
02_R_00020310	pagamentos - Transportes	2.109,60		2.109,60		2.109,60		2.109,60				
02_R_00020211	pagamentos - Representação dos serviços	249,50		249,50		249,50		249,50				
02_R_00020112	pagamentos - Seguros	7.948,22		7.948,22		7.948,22		7.948,22				
02_R_00020211	pagamentos - Deslocamentos e estadas	228,50		228,50		228,50		228,50				
02_R_00020214	pagamentos - Estudos, pareceres, projetos e consultorias	359.901,17		359.901,17		359.901,17		359.901,17				
02_R_00020215	pagamentos - Formação	51.574,40		51.574,40		51.574,40		51.574,40				
02_R_00020218	pagamentos - Selos, selos, envelopes e bilhetes	17.791,95		17.791,95		17.791,95		17.791,95				
02_R_00020217	pagamentos - Publicidade	16.074,80		16.074,80		16.074,80		16.074,80				
02_R_00020218	pagamentos - Vigilância e segurança	31.437,06		31.437,06		31.437,06		31.437,06				
02_R_00020219	pagamentos - Assistência técnica	50.272,15		50.272,15		50.272,15		50.272,15				
02_R_00020220	pagamentos - Outros trabalhos especializados	111.356,81		111.356,81		111.356,81		111.356,81				
02_R_00020223	pagamentos - Outros	219.669,70		219.669,70		219.669,70		219.669,70				
02_R_00040152	serviços - Privadas	359.289,82		359.289,82		359.289,82		359.289,82				
02_R_000402108	pagamentos - Empresas públicas municipais e intermunicipais	135462222,05		135.462.222,05		135.462.222,05		135.462.222,05				
02_R_0005010101	pagamentos - Outras	28.878.902,74		28.878.902,74		28.878.902,74		28.878.902,74				
02_R_0005010102	pagamentos - Outras	18.010.514,15		18.010.514,15		18.010.514,15		18.010.514,15				
02_R_0005010103	pagamentos - Privadas	42.220.127,94		42.220.127,94		42.220.127,94		42.220.127,94				
02_R_000502102	pagamentos - IVA, Impo	18.842,46		18.842,46		18.842,46		18.842,46				
02_R_0004020204	pagamentos - Serviços bancários	48.150,11		48.150,11		48.150,11		48.150,11				
02_R_0004020205	pagamentos - Outras	45.569,60		45.569,60		45.569,60		45.569,60				
02_R_0003010101	pagamentos - Instalações de serviços	101.527,97		101.527,97		101.527,97		101.527,97				
02_R_0003010412	pagamentos - Outros	29.499,65		29.499,65		29.499,65		29.499,65				
02_R_0003010107	pagamentos - Equipamentos de informática	512.962,77		512.962,77		512.962,77		512.962,77				
02_R_0003010108	pagamentos - Software	126.140,91		126.140,91		126.140,91		126.140,91				
02_R_0003010115	pagamentos - Outros	125.526,18		125.526,18		125.526,18		125.526,18				
02_R_0005010102	pagamentos - Sociedades e quase-sociedades, caso	25.000.000,00		25.000.000,00		25.000.000,00		25.000.000,00				
02_R_0005010102	pagamentos - Sociedades e quase-sociedades, caso	25.000.000,00		25.000.000,00		25.000.000,00		25.000.000,00				
A TRANSFERIR: ...												
		2198740718,33	2641157350,20	6402292480,98	6402458607,12	303.037,92	369.164,65					

[Handwritten signature]

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	
TRANSPORTE - -										
02.8.1.0010102	Pagamentos do período -		132.199,88	2190740718,33	2461157390,20	132.199,88	6402292480,99	6402458687,72	203.037,92	349.164,63
02.8.1.001010401	Outros sociais		278.199,29			278.199,29				
02.8.1.0010107	Pagamentos em funções -		64.418,85			64.418,85				
02.8.1.0010109	Pagamentos do período -		144.770,81			144.770,81				
02.8.1.0010111	Passagem em viagem -		39.747,96			39.747,96				
02.8.1.0010113	Representação		25.481,34			25.481,34				
02.8.1.0010114	Pagamentos do período -		85.811,92			85.811,92				
02.8.1.0010115	Subsidios de férias e de		520,28			520,28				
02.8.1.0010202	Remunerações por doença e		62,16			62,16				
02.8.1.0010204	maternidade/paternidade		564,75			564,75				
02.8.1.0010205	Horas extraordinárias		1.759,32			1.759,32				
02.8.1.0010203	Pagamentos do período -		3.345,12			3.345,12				
02.8.1.0010301	Abono para férias		4.651,18			4.651,18				
02.8.1.0010301	Pagamentos do período -		85.391,52			85.391,52				
02.8.1.001030201	Assistência na doença dos		91.848,39			91.848,39				
02.8.1.001030202	funcionários públicos		89.395,00			89.395,00				
02.8.1.001030901	(ADSE)		7.193,33			7.193,33				
02.8.1.001030901	Pagamentos do período -		3.859,73			3.859,73				
02.8.1.002010201	Contribuição de previdência		5.210,42			5.210,42				
02.8.1.0020105	pagamentos do período -		655,64			655,64				
02.8.1.0020108	Atenuação - Retenções		451,64			451,64				
02.8.1.0020115	Contribuições		320,00			320,00				
A. TRANSPORTAR - - -										
			2189757565,86	2461157390,20	6403209591,23	6403479707,96	203.037,92	349.164,63		

Período	Periodicidade	Período	Visualizar Contas e Mov.?	SA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	ANL	ACUMULADOS	DATA	ANO	Página
2021/01/01 2021/12/31	Mensal	1 Mensal	Após Apresentação das J			1 5	2021/04/04	2021	59
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.8.1_0020118	TRABECHOE ...								
	Pagamentos do período - Livros e documentação técnica			17,22		17,22		17,22	
02.8.1_0020121	Outros bens			914,52		914,52		914,52	
02.8.1_0020201	Pagamentos do período - Encargos das instalações			17.156,23		17.156,23		17.156,23	
02.8.1_0020202	Pagamentos do período - Limpeza e higiene			20.000,64		20.000,64		20.000,64	
02.8.1_0020203	Pagamentos do período - Conservação de bens			8.921,50		8.921,50		8.921,50	
02.8.1_0020205	Pagamentos do período - Consultorias			13.352,03		13.352,03		13.352,03	
02.8.1_0020210	Pagamentos do período - Transportes			2.709,00		2.709,00		2.709,00	
02.8.1_0020211	Pagamentos do período - Representação dos serviços			249,50		249,50		249,50	
02.8.1_0020212	Pagamentos do período - Seguros			7.948,23		7.948,23		7.948,23	
02.8.1_0020213	Pagamentos do período - Detecções e análises			228,50		228,50		228,50	
02.8.1_0020214	Pagamentos do período - Estudios, pareceres, projetos e consultoria			359.801,17		359.801,17		359.801,17	
02.8.1_0020215	Pagamentos do período - Forneção			55.369,40		55.369,40		55.369,40	
02.8.1_0020216	Pagamentos do período - Semelhanças, exposições e similares			17.791,95		17.791,95		17.791,95	
02.8.1_0020217	Pagamentos do período - Publicidade			76.074,88		76.074,88		76.074,88	
02.8.1_0020218	Pagamentos do período - Vigilância e segurança			37.437,06		37.437,06		37.437,06	
02.8.1_0020219	Pagamentos do período - Assistência técnica			50.273,15		50.273,15		50.273,15	
02.8.1_0020220	Pagamentos do período - Outros trabalhos especializados			111.156,81		111.156,81		111.156,81	
02.8.1_0020225	Pagamentos do período - Outros serviços			328.141,90		328.141,90		328.141,90	
02.8.1_0040102	Pagamentos do período - Privadas			359.389,82		359.389,82		359.389,82	
02.8.1_004050106	Pagamentos do período - Outros			135.463.333,88		135.463.333,88		135.463.333,88	
02.8.1_002010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			38.878.902,74		38.878.902,74		38.878.902,74	
02.8.1_002010102	Pagamentos do período - Outras			16.010.514,15		16.010.514,15		16.010.514,15	
02.8.1_0020153	Pagamentos do período - Privadas			43.209.133,58		43.209.133,58		43.209.133,58	
02.8.1_004020302	Pagamentos do período - IVA Passivo			18.942,48		18.942,48		18.942,48	
02.8.1_006020304	Pagamentos do período - Serviços Bancários			48.160,58		48.160,58		48.160,58	
	A TRANSFERIR ...			2424869376,29		2424869376,29		2424869376,29	
				2424869376,29		2424869376,29		2424869376,29	
				6628433652,13		6628433652,13		6628433652,13	
				6628433652,13		6628433652,13		6628433652,13	
				203.079,92		203.079,92		203.079,92	
				369.164,65		369.164,65		369.164,65	

PERÍODO	PERIODOCIDADE	MENSAL	APARTAMENTO	Nº	BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	ACUMULADOS	S	DATA	ANO	PÁGINA
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
TRANSFONTE										
02.8.1_006020305	Pagamentos do período - Outras			45.569,53		45.569,50		45.569,50		
02.8.1_007010301	Pagamentos do período - Instalações de serviços			101.527,97		101.527,97		101.527,97		
02.8.1_007010113	Pagamentos do período - Outros			29.499,65		29.499,65		29.499,65		
02.8.1_0070107	Pagamentos do período - Equipamento de informática			512.962,77		512.962,77		512.962,77		
02.8.1_0070108	Pagamentos do período - Software Informático			126.140,91		126.140,91		126.140,91		
02.8.1_0070115	Pagamentos do período - Outros investimentos			125.526,18		125.526,18		125.526,18		
02.8.1_0090702	Pagamentos do período - sociedades e outras sociedades não financeiras - rubricas			25.000.000,00		25.000.000,00		25.000.000,00		
02.8.2_0010102	Pagamentos de períodos findos - Pessoal em regime de carteira ou avença			2.473,75		2.473,75		2.473,75		
02.8.2_0010107	Pagamentos de períodos findos - Pessoal em regime de carteira ou avença			2.473,75		2.473,75		2.473,75		
02.8.2_0010109	Pagamentos de períodos findos - Pessoal em qualquer outra situação			7.643,76		7.643,76		7.643,76		
02.8.2_0010111	Pagamentos de períodos findos - Representação			1.579,66		1.579,66		1.579,66		
02.8.2_0010205	Pagamentos de períodos findos - Abono para férias			11,16		11,16		11,16		
02.8.2_00102303	Pagamentos de períodos findos - Sênias de presença			51,00		51,00		51,00		
02.8.2_0020215	Pagamentos de períodos findos - Fretação			210,00		210,00		210,00		
02.8.2_0020225	Pagamentos de períodos findos - Outros serviços			40.947,80		40.947,80		40.947,80		
02.8.2_0020103	Pagamentos de períodos findos - Fretação			121.004,36		121.004,36		121.004,36		
02.9_0010111	Depósitos abarcadas aos pagamentos - Representação			252,71		252,71		252,71		
02.9_0020215	Depósitos abarcadas aos pagamentos - Seminários, exposições e similares			50,00		50,00		50,00		
02.9_006020304	Depósitos abarcadas aos pagamentos - Serviços bancários			10,47		10,47		10,47		
02.9.1_0010111	Depósitos abarcadas aos pagamentos - Seminários, exposições e similares			252,71		252,71		252,71		
02.9.1_0020216	Depósitos abarcadas aos pagamentos - Seminários, exposições e similares			50,00		50,00		50,00		
A TRANSFONTE		2460981263,87	2461191692,91	6664503662,02	6664709168,75	203.027,02	203.027,02	269.164,61		

Ata metropolitana de ISSOA
Tel: (+351) 218 428 570

auditoria@am.pt
www.am.pt


[Handwritten signatures and initials]

Período: 2021/01/01 - 2021/12/31
 Período: Mensal
 Apresentação dos R: BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA
 Mês: Novembro do período
 Acumulado: 5
 Data: 2022/06/04
 Página: 60

CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL				SALDO FINAL									
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito						
02.9.1_006020204	TRANSPORTE ...														
	MAP emitidas - Serviços bancários		252,71		10,47		252,71		10,47						
	MAP recebidas - Representações		50,00				50,00		50,00						
	MAP recebidas - Seminários, exposições e similares		10,47				10,47		10,47						
	MAP recebidas - Serviços bancários	94.710,00		54.710,00		273.183,00		273.183,00							
02.9.2_006020204	Despesa a pagar em período futuro - Fatura: em regime de prazo ou avencas	7.402,32		7.402,32		14.804,64		14.804,64							
04_001020107	Despesa a pagar em período futuro - Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.907,52		2.907,52		23.455,04		23.455,04							
04_0020202	Despesa a pagar em período futuro - Despesa a pagar em período futuro - Salário	8.096,00		8.060,00		21.815,04		21.815,04							
04_0020203	Despesa a pagar em período futuro - Despesa a pagar em período futuro - Comunicação	23.703,76		23.703,76		47.407,52		47.407,52							
04_0020212	Despesa a pagar em período futuro - Sequios	3.221,35		3.221,35		6.442,70		6.442,70							
04_0020214	Despesa a pagar em período futuro - Estudos, pareceres, projetos e consultoria	390.842,23		290.982,23		651.944,12		651.944,12							
04_0020218	Despesa a pagar em período futuro - Vigilância e segurança	40.645,35		40.645,35		81.288,34		81.288,34							
04_0020219	Despesa a pagar em período futuro - Assistência técnica	93.485,98		93.485,98		186.971,12		186.971,12							
04_0020220	Despesa a pagar em período futuro - Outros trabalhos especializados	128021825,84		128021825,84		2708238109,40		2708238109,40							
04_0020225	Despesa a pagar em período futuro - Outros	209472225,00		209472225,00		418.944.450,00		418.944.450,00							
04_003010101	Despesa a pagar em período futuro - Empresas públicas municipais e intermunicipais														
	A TRANSFERIR ...	2440991576,65		2401357703,79		6664543965,67		6664710092,40							

202.077,92
 369.164,65

Período		Periodicidade	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Ano		DATA	ANO	PAGINA
2021/01/01 2021/12/31		Mensal	Mensal Após Apuramento das R		2021		2022/01/04	2021	41
CONTA LOCAL		Visualizar Contas 57 Mov. 7 R	Ano		Acumulados : 3		SALDO FINAL		
			Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	
TRANSPORTE ...									
04_0070108	Despesa a pagar em períodos futuros - Software incorporado		6.150,00		6.150,00				
04_0070113	Despesa a pagar em períodos futuros - Outros investimentos								
04_1_001030107	Despesa a pagar em período de tarefa ou avulso		94.710,00		94.710,00				
04_1_001030901	Occorrência - Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais		7.403,33		7.403,33				
04_1_002010201	Occorrência - Gasolina		2.907,57		2.907,57				
04_1_002010202	Occorrência - Gasolina		8.000,00		8.000,00				
04_1_0020201	Occorrência - Encargos das instalações								
04_1_0020202	Occorrência - Limpeza e higiene		52.386,05		52.386,05				
04_1_0020203	Occorrência - Comunicações		23.782,76		23.782,76				
04_1_0020212	Occorrência - Seguros		1.321,35		1.321,35				
04_1_0020213	Occorrência - Estudos, pareceres, projetos e consultorias		250.982,32		250.982,32				
04_1_0020218	Occorrência - Vigilância e segurança		40.824,17		40.824,17				
04_1_0020219	Occorrência - Assistência técnica		83.485,98		83.485,98				
04_1_0020220	Occorrência - Outros trabalhos especializados		1280217835,84		1280217835,84				
04_1_0020225	Occorrência - Outros serviços		283,00		283,00				
04_1_0020230	Occorrência - Emprestas públicas municipais e intermunicipais		209472225,00		209.472.225,00				
04_1_0020235	Occorrência - Software		6.150,00		6.150,00				
04_1_0020238	Occorrência - Outros investimentos								
04_1_1_001010107	Período (n+1) - Passivo em regime de caixa ou avulso		40.970,00		40.970,00				
04_1_1_001010101	Período (n+1) - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		7.403,33		7.403,33				
04_1_1_002010201	Período (n+1) - Gasolina		2.907,57		2.907,57				
04_1_1_002010202	Período (n+1) - Gasolina		8.000,00		8.000,00				
04_1_1_0020201	Período (n+1) - Encargos das instalações								
04_1_1_0020202	Período (n+1) - Limpeza e higiene		20.920,42		20.920,42				
04_1_1_0020203	Período (n+1) - Comunicações		9.142,96		9.142,96				
04_1_1_0020212	Período (n+1) - Seguros		3.321,35		3.321,35				
04_1_1_0020213	Período (n+1) - Estudos, pareceres, projetos e consultorias		197.149,75		197.149,75				
04_1_1_0020218	Período (n+1) - Vigilância e segurança		40.824,17		40.824,17				
A TRANSFERIR ...			2460991574,65	2461307474,06	6665044936,70	6667211063,43	203.037,92	389.164,65	


 antonio@ant.pl
 www.ant.pl

CONTA LOCAL	DESTINAÇÃO	BALDO DEICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO	MOVIMENTOS ACUMULADOS		BALDO FINAL	
		Debito	Credito		Debito	Credito	Debito	Credito
04.1.1_0020218	TRANSFONTE ..			2460991576,65	2461507474,06	6665211963,43	203.037,92	365.164,63
04.1.1_0020220	Assistência técnica			55.386,72	52.586,30	55.508,30		
04.1.1_0020225	Trabalhos especializados			12373446,98	195.920.167,94	195.125.167,94		
04.1.1_003010101	Período (n-1) - Outros serviços			265,00	410,00	410,00		
04.1.1_0070108	Período (n-1) - Empresas públicas municipais e Intercomunais			67.473.225,00	67.473.225,00	67.473.225,00		
04.1.1_0070115	Período (n-1) - Software			6.150,00	287.126,83	287.126,83		
04.1.2_0020209	Período (n-2) - Pessoal em regime de tarifa ou avença			75.430,00	25.838,00	25.830,00		
04.1.2_0020219	Período (n-2) - Limpeza e higiene			20.530,42	20.930,42	20.930,42		
04.1.2_0020220	Período (n-2) - Comunicação			8.755,06	8.755,06	8.755,06		
04.1.2_0020214	Período (n-2) - Estudor, palestras, professores e consultoria			28.437,50	46.186,50	46.186,50		
04.1.2_003010101	Período (n-2) - Assistência técnica			24.546,21	24.546,21	24.546,21		
04.1.2_003010101	Período (n-2) - Outros trabalhos especializados			182966683,80	182.806.683,80	182.906.683,80		
04.1.2_0070115	Período (n-2) - Empresas públicas municipais e Intercomunais			73.000.000,00	72.000.000,00	73.000.000,00		
04.1.3_0020202	Período (n-3) - Outros investimentos			8.410,00	8.410,00	8.410,00		
04.1.3_0020209	Período (n-3) - Pessoal em regime de tarifa ou avença			10.465,21	11.465,21	10.465,21		
04.1.3_0020214	Período (n-3) - Limpeza e higiene			5.695,72	5.805,72	5.805,72		
04.1.3_0020219	Período (n-3) - Comunicação			15.274,98	15.374,98	15.374,98		
04.1.3_003010101	Período (n-3) - Estudor, palestras, professores e consultoria			11.361,55	11.361,55	11.561,55		
04.1.3_003010101	Período (n-3) - Assistência técnica			182884543,80	182.884.243,80	182.884.543,80		
04.1.3_003010101	Período (n-3) - Outros trabalhos especializados			65.000.000,00	66.000.000,00	66.000.000,00		
04.1.3_003010101	Período (n-3) - Empresas públicas municipais e Intercomunais			182873630,50	182.873.830,50	182.873.830,50		
04.1.5_0020220	Período (n-5) - Outros trabalhos especializados			409579328,76	409.579.328,76	409.579.328,76		
04.2_0010107	Compreensão assalados - Pessoal em regime de tarifa ou avença			94.710,60	136.997,50	136.997,50		
N. TRANSFERIR ..				2460991576,65	2461507474,06	6665211963,43	203.037,92	365.164,63



CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
04.2_001030901	798455097E ... Compromissos assumidos - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			7.403,33		7.403,33		7.403,33	
04.2_002010201	Compromissos assumidos - Gastos			2.907,92		11.727,52		11.727,52	
04.2_0020202	Compromissos assumidos - Encargos das instalações			8.000,00		10.907,52		10.907,52	
04.2_0020209	Compromissos assumidos - Limpeza e higiene			52.326,05		20.751,68		16.351,68	
04.2_0020212	Compromissos assumidos - Comunicações			23.703,76		52.326,05		52.326,05	
04.2_0020214	Compromissos assumidos - Seguro			3.321,35		23.703,76		23.703,76	
04.2_0020218	Compromissos assumidos - Estádios, palestras, projetos e consultoria			250.962,23		325.772,06		325.772,06	
04.2_0020219	Compromissos assumidos - Vigilância e segurança			40.645,35		40.824,17		40.824,17	
04.2_0020220	Compromissos assumidos - Assistência técnica			93.493,98		93.496,06		93.196,06	
04.2_0020225	Compromissos assumidos - Outros trabalhos especializados			1280219831,84		1354169594,70		1354169594,70	
04.2_0020225	Compromissos assumidos - Outros trabalhos especializados			205,60		410,00		410,00	
04.2_0020225	Compromissos assumidos - Despesas políticas municipais e estaduais			209473225,00		209.473.225,00		209.473.225,00	
04.2_0070108	Compromissos assumidos - Software informático			6.150,00		287.726,83		287.726,83	
04.2_0070115	Compromissos assumidos - Outros investimentos			60.270,00		3.670.577,09		3.670.577,09	
04.2_1_0010107	Passivo em regime de caixa ou agência			7.403,33		7.403,33		7.403,33	
04.2_1_002010201	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			2.907,92		11.727,52		11.727,52	
04.2_1_002010202	Casos em andamento			8.000,00		10.907,52		10.907,52	
04.2_1_0020201	Encargos das instalações			52.326,05		20.751,68		16.351,68	
04.2_1_0020202	Limpeza e higiene			20.930,42		20.930,42		20.930,42	
04.2_1_0020209	Comunicações			9.142,96		9.142,96		9.142,96	
04.2_1_0020212	Seguros			3.321,35		3.321,35		3.321,35	
04.2_1_0020214	Estádios, projetos e consultoria			197.149,75		264.210,58		264.210,58	
04.2_1_0020218	Vigilância e segurança			40.645,35		40.824,17		40.824,17	
04.2_1_0020219	Assistência técnica			55.588,22		55.588,22		55.588,22	
	A TRANSFERIR ...			2461396925,55		2951432894,79		8730604970,35	
						8233918443,60		203.037,92	369.164,61


 amcom@am.gov.br
 www.am.gov.br

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período : Mensal Visualizar Contas 2º Mov. 1º N	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE CONSOLIDADA E FINANCEIRA	Jun	Atualizado : 2	Saldo		Ano	
					Debita	Creditada	2022/04/04	2021
CONTA LOCAL					SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
RESSIGNAÇÃO					Debito	Credito	Debito	Credito
TRANSFERENTE ...					Debito	Credito	Debito	Credito
04.2.1_0020220	Período (n+1) - Outros trabalhos especializados		121.973.442,98		121.973.442,98			
04.2.1_0020225	Período (n+1) - Outros serviços		285,00		285,00			
04.2.1_0020101	Período (n+1) - Empresas públicas municipais e intermunicipais		67.473.225,00		67.473.225,00			
04.2.1_0020108	Período (n+1) - Software informático		6.328,00		6.328,00			
04.2.1_0020115	Período (n+1) - Outros investimentos		25.830,00		25.830,00			
04.2.2_0010107	Período (n+2) - Pessoal em regime de caixa ou avencas		40.910,42		40.910,42			
04.2.2_0020202	Período (n+2) - Limpeza e higiene		8.755,08		8.755,08			
04.2.2_0020205	Período (n+2) - Comunicações		18.437,50		18.437,50			
04.2.2_0020214	Período (n+2) - Estudos, pareceres, projetos e consultorias		26.546,21		26.546,21			
04.2.2_0020215	Período (n+2) - Assistência técnica		182.906.873,80		182.906.873,80			
04.2.2_0020220	Período (n+2) - Outros trabalhos especializados		73.000.000,00		73.000.000,00			
04.2.2_0020101	Período (n+2) - Empresas públicas municipais e intermunicipais		31.448,11		31.448,11			
04.2.2_0020115	Período (n+2) - Outros investimentos		8.610,00		8.610,00			
04.2.2_0010107	Período (n+2) - Passagem em regime de caixa ou avencas		10.463,21		10.463,21			
04.2.2_0020202	Período (n+2) - Limpeza e higiene		5.805,72		5.805,72			
04.2.2_0020205	Período (n+2) - Comunicações		15.274,98		15.274,98			
04.2.2_0020214	Período (n+2) - Estudos, pareceres, projetos e consultorias		11.261,55		11.261,55			
04.2.2_0020215	Período (n+2) - Assistência técnica		182.884.543,80		182.884.543,80			
04.2.3_0020220	Período (n+3) - Outros trabalhos especializados		69.000.000,00		69.000.000,00			
04.2.3_0020101	Período (n+3) - Empresas públicas municipais e intermunicipais		182.873.836,50		182.873.836,50			
04.2.3_0020220	Período (n+3) - Outros trabalhos especializados		609.579.228,76		609.579.228,76			
07_01704	Outros trabalhos especializados		18.924,00		18.924,00			
07_01704	Operações de levantamento de ordem		18.924,00		18.924,00			
07_01704	Recebimentos por operações de levantamento de ordem							
A TRANSFERENTE ...					155.266.681,06	395.422.581,79	980.219.802,91	980.285.029,64
					203.037,42	369.164,65		

Período: 2021/01/01
 Período: 2021/12/31

Periodicidade: Mensal
 Período: Mensal Após Ajustamento dos R
 Visualizar Contas A/ Mov. 3 M

BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA
 JAR
 Acumulados: S
 2022/04/04 2021 1/25

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
07.1.2_M1704	TRANSPORTE ...	18.924,00		395126668,06	3951432594,79	5801219802,31	8801385829,84	202.027,92	389.164,65	
07.9_M1704	Constituição e reforço de contas e garantias - Contas de ordem		18.924,00					18.924,00	18.924,00	
07.9.1_M1704	Recebimentos por operações de natureza contas de ordem		18.924,00					18.924,00	18.924,00	
08_0010102	Encargamento contabilidade orçamental - Órgãos sociais		141.000,00	138.437,06		141.000,00	138.437,06	2.567,94		
08_001010401	Encargamento contabilidade orçamental - Pessoal em funções de policiamento		450.200,00	602.272,46		490.000,00	442.272,46	6.227,54		
08_001010402	Encargamento contabilidade orçamental - Alcaides obrigatórios de policiamento		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00			
08_001010403	Encargamento contabilidade orçamental - Recrutamento para novos postos de trabalho		39.500,00	39.500,00		39.500,00	39.500,00			
08_001010404	Encargamento contabilidade orçamental - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		49.000,00	49.000,00		49.000,00	49.000,00			
08_001010405	Encargamento contabilidade orçamental - Pessoal em regime de carreira ou avança		244.924,00	143.822,75		144.924,00	243.822,75	1.101,25		
08_001010406	Encargamento contabilidade orçamental - Pessoal em qualquer outra situação		300.000,00	294.463,14		300.000,00	296.463,14	2.536,86		
08_0010111	Encargamento contabilidade orçamental - Representação		49.500,00	48.429,28		49.500,00	48.429,28	1.070,72		
08_0010113	Encargamento contabilidade orçamental - Subsídio de refeição		53.000,00	52.000,00		52.000,00	52.000,00			
08_0010114	Encargamento contabilidade orçamental - Subsídios de férias e de Natal		165.000,00	165.000,00		165.000,00	165.000,00			
08_0010115	Encargamento contabilidade orçamental - Remunerações por doença e maternidade/paternidade		8.000,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00			
08_0010202	Encargamento contabilidade orçamental - Horas extraordinárias		18.000,00	17.479,46		18.000,00	17.479,46	24,54		
08_0010203	Encargamento contabilidade orçamental - Alimentação e alojamento		1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00			
A TRANSURTA ...		18.924,00		18.924,00	395126668,06	3951432594,79	5801219802,31	8801385829,84	202.027,92	389.164,65

António@ampl.pt
 www.ampl.pt

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
08_0010204	Encerramento contabilidade orçamentar	18.924,00	18.924,00	3.951.433,94	3.951.433,94	9801238726,91	9801404853,84	221.461,72	388.088,65
08_0010205	Encerramento contabilidade orçamentar	2.100,00	2.092,79	3.500,00	3.500,00	2.092,79	2.092,79
08_0010206	Encerramento contabilidade orçamentar	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08_0010212	Encerramento contabilidade orçamentar	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08_001021303	Encerramento contabilidade orçamentar	5.000,00	4.970,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	4.970,00	...	30,00
08_0010214	Encerramento contabilidade orçamentar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08_0010301	Encerramento contabilidade orçamentar	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08_0010302	Encerramento contabilidade orçamentar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08_0010303	Encerramento contabilidade orçamentar	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
08_001030501	Encerramento contabilidade orçamentar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08_00103050201	Encerramento contabilidade orçamentar	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
08_00103050202	Encerramento contabilidade orçamentar	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00
08_001030901	Encerramento contabilidade orçamentar	8.283,00	8.193,79	8.283,00	8.193,79	8.283,00	8.193,79	...	247,21
08_001031001	Encerramento contabilidade orçamentar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08_001031055	Encerramento contabilidade orçamentar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
A TRANSFERIR ...		18.924,00	18.924,00	3.951.266,68	3.951.433,94	9801238726,91	9801404853,84	221.461,72	388.088,65

Período : 2021/01/01
 Período : 2021/12/31
 Períodicidade : Mensal
 Período : Mensal Após Apuramento dos M
 Visualizar Contas 31/ Nov. 7 R

BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

AML

Atualizada : 5

Data : 2022/04/04
 Ano : 2021
 Página : 67

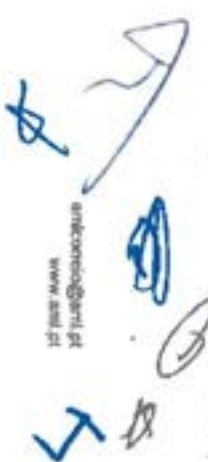
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
06_0020102	TRASPORTE ...	18.924,00	18.924,00	395126668,04	395143294,79	9801238726,91	9801404833,64	221.961,92	388.089,65
06_002010201	Encargamento contabilidade orçamental - Contribuintes e Interfins			8.350,90	8.459,73	8.350,00	8.459,73	3.890,27	
06_002010202	Encargamento contabilidade orçamental - CASOLLA			10.648,00	5.810,42	10.648,00	5.810,42	4.837,58	
06_002010299	Encargamento contabilidade orçamental - Gardão			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
06_0020104	Encargamento contabilidade orçamental - Outros			700,00	700,00	700,00	700,00		
06_0020105	Encargamento contabilidade orçamental - Limpeza e Higiene			7.400,00	7.600,00	7.400,00	7.600,00		
06_0020107	Encargamento contabilidade orçamental - Almoço e Refeições confeccionadas			50,00	50,00	50,00	50,00		
06_0020108	Encargamento contabilidade orçamental - Vestuário e artigos pessoais			10.600,00	9.669,65	10.600,00	9.669,65	930,35	
06_0020113	Encargamento contabilidade orçamental - Material em escritório			5.000,00	4.800,30	5.000,00	4.000,30	999,70	
06_0020117	Encargamento contabilidade orçamental - Prêmios, condecorações e ofertas			50,00	50,00	50,00	50,00		
06_0020118	Encargamento contabilidade orçamental - Ferramentas e utensílios			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
06_0020119	Encargamento contabilidade orçamental - Livros e documentação técnica			500,00	500,00	500,00	500,00		
06_0020120	Encargamento contabilidade orçamental - Artigos honoríficos e de decoração			50,00	50,00	50,00	50,00		
06_0020121	Encargamento contabilidade orçamental - Material de escritório, cultura e recreio			11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00		
06_0020201	Encargamento contabilidade orçamental - Outros bens			53.000,00	29.892,91	53.000,00	29.892,91	23.917,09	
06_0020202	Encargamento contabilidade orçamental - Encargos das instalações			21.240,74	20.097,55	21.240,73	20.097,55	1.143,18	
A TRANSPORTAR ...		18.924,00	18.924,00	395126668,06	395143294,79	9801238726,91	9801404833,64	221.961,92	388.089,65



Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade Mensal	Período Após Ajustamento dos R Visualizar Contas s/ Mov. 1 e 2021/12/31	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	ANL	Acumulados - J	DATA		Página				
						2022/04/04	2021		68			
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	TRIBUTANTE ...	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
08_0020203	Encargamento contabilidade orçamental - Conservação de bens		18.924,00	18.924,00	3951266668,05	3951423594,79	18.764,00	18.764,00	3951204853,64	3951404853,64	221.951,92	388.098,45
09_0020204	Encargamento contabilidade orçamental - Locação de edifícios				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.421,29	
02_0020205	Encargamento contabilidade orçamental - Locação de material de informática				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.291,00	
08_0020206	Encargamento contabilidade orçamental - Locação de material de transporte				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
08_0020208	Encargamento contabilidade orçamental - Locação de outros bens				1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
08_0020209	Encargamento contabilidade orçamental - Comunicação				22.854,00	20.431,41	22.854,00	20.431,41	22.854,00	20.431,41		
02_0020210	Encargamento contabilidade orçamental - Transportes				5.600,00	3.209,00	5.600,00	3.209,00	5.600,00	3.209,00		
08_0020211	Encargamento contabilidade orçamental - Representação dos serviços				9.400,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00		
08_0020212	Encargamento contabilidade orçamental - Seguros				11.761,00	10.625,28	11.761,00	10.625,28	11.761,00	10.625,28	735,62	
08_0020213	Encargamento contabilidade orçamental - Seguros				9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		
06_0020214	Encargamento contabilidade orçamental - Estudos, pareceres, projectos e consultoria				682.922,15	572.702,02	682.922,15	572.702,02	682.922,15	572.702,02	109.320,13	
08_0020215	Encargamento contabilidade orçamental - Formação				109.695,00	95.162,60	109.695,00	95.162,60	109.695,00	95.162,60	5.093,20	
08_0020216	Encargamento contabilidade orçamental - Manutenção, exposições e similares				47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00		
08_0020217	Encargamento contabilidade orçamental - Publicidade				65.387,50	65.387,50	65.387,50	65.387,50	65.387,50	65.387,50		
08_0020218	Encargamento contabilidade orçamental - Viagem e segurança				44.622,46	49.624,27	44.622,46	49.624,27	44.622,46	49.624,27	2.206,29	
08_0020219	Encargamento contabilidade orçamental - Assistência técnica				87.533,87	67.876,26	87.533,87	67.876,26	87.533,87	67.876,26	19.657,61	
08_0020220	Encargamento contabilidade orçamental - Outros trabalhos especializados				199.074,00	195.819,70	199.074,00	195.819,70	199.074,00	195.819,70	2.254,30	
A TRANSFERIR ...			18.924,00	18.924,00	3951266668,05	3951423594,79	18.764,00	18.764,00	3951204853,64	3951404853,64	221.951,92	388.098,45

[Handwritten signatures and initials]

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		DATA	Ano	Página
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito			
-	TRANSPORTE ...	18.924,00	18.924,00	395126668,06	395123254,79	9801228726,91	9801404853,64	2022/04/04	2021	69
08_0620225	Encargamento contabilidade orçamental - Outros serviços			297.046,58	395.755,31	387.046,58	395.755,31			
08_0030305	Encargamento contabilidade orçamental - Material de transporte			100,00	100,00	100,00	100,00			
08_0040102	Encargamento contabilidade orçamental - Prévios			359.390,00	359.390,00	359.390,00	359.390,00			
08_004050198	Encargamento contabilidade orçamental - Outros			166339135,8	166339135,81	166.239.135,81	166.239.135,81			
09_0040301	Encargamento contabilidade orçamental - Inscricoes sem fins lucrativos			100,00	100,00	100,00	100,00			
08_005010191	Encargamento contabilidade orçamental - Empresas publicas municipais e Interunicipais			38.878.902,74	38.878.902,74	38.878.902,74	38.878.902,74			
08_005010192	Encargamento contabilidade orçamental - Outras			16.010.514,15	16.010.514,15	16.010.514,15	16.010.514,15			
08_0050193	Encargamento contabilidade orçamental - Prévias			43.230.137,94	43.230.137,94	43.230.137,94	43.230.137,94			
08_0050391	Encargamento contabilidade orçamental - Bancos e outras instituições financeiras			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
08_00602010199	Encargamento contabilidade orçamental - Outras			500,00	500,00	500,00	500,00			
08_00602301	Encargamento contabilidade orçamental - Outras			500,00	500,00	500,00	500,00			
08_00602302	Encargamento contabilidade orçamental - IVA pago			41.560,00	41.560,00	41.560,00	41.560,00			
08_00602304	Encargamento contabilidade orçamental - Serviços bancários			36.478,00	36.478,00	36.478,00	36.478,00			
08_00602305	Encargamento contabilidade orçamental - Outras			52.578,78	52.578,78	52.578,78	52.578,78			
08_0070102	Encargamento contabilidade orçamental - Habitações									
08_007010301	Encargamento contabilidade orçamental - Instalações de serviços			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			
08_007019113	Encargamento contabilidade orçamental - Outros			36.200,00	36.200,00	36.200,00	36.200,00			
A TRANSPORTAR ...		18.924,00	18.924,00	395126668,06	395123254,79	9801228726,91	9801404853,64	221.981,92		388.088,45



 an@cmcm.gov.pt
 www.cmcm.pt

Período	Periodicidade	Período	BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		ANL		Acumulados : 9		Data	Ano	Página
2021/01/01 2021/12/31	Mensal	Mensal	Após Ajustamento dos R						2022/04/04	2021	30
			Vigilância Contas 3º Nov. 1º R								
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL				SALDO FINAC.					
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito		
08_0070107	TRANSPORTE ...	18.924,00	18.924,00	3951266668,05	3951423594,75	8601228726,91	8601404853,64	221.951,52	388.088,55		
08_0070108	Encargamento contabilidade orçamental - Equipamento de informática			884.384,00	525.039,50	694.385,00	525.039,50				
08_0070109	Encargamento contabilidade orçamental - Software Informático			1.126.446,28	1.125.446,28	1.126.446,28	1.126.446,28				
08_0070115	Encargamento contabilidade orçamental - Equipamento administrativo			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
08_0070302	Encargamento contabilidade orçamental - Contratos			744.778,01	744.778,01	744.778,01	744.778,01				
08_0090702	Encargamento contabilidade orçamental - Sociedades e quase-sociedades, não financeiras - Públicas			25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00				
08_0100307	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
08_0110299	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto municipal sobre Labours			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
08_0101012	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto único de cativeiro										
08_0101202	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis										
08_0101203	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto municipal sobre Labours										
08_0101204	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto único de cativeiro										
08_0101205	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis										
08_0101206	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto municipal sobre Labours										
08_0101207	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto sobre valor acrescentado (IVA)			10,00	10,00	10,00	10,00				
	A TRANSPORTAR ...	18.924,00	18.924,00	3951266668,05	3951423594,79	8601228726,91	8601404853,64	221.951,52	388.088,55		

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período: Mensal 1 Mensal Após Apresentação dos R Visualizar Contas e/Nov. 1 N	Período: Mensal 1 Mensal Após Apresentação dos R Visualizar Contas e/Nov. 1 N	BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA						Data 2022/04/04	Ano 2021	Página 71
			SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS				
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	DEBITE	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO		
08_0020104	TRANSPORTE ...	18.924,00	18.924,00	2951266668,06	3951423584,79	8601238726,91	9801404931,66	221.961,92	388.088,65		
08_0020105	Encargamento contabilidade orçamental - Imposto de consumo sobre o consumo										
08_0020201	Encargamento contabilidade orçamental: - Imposto sobre Alcoois e bebidas alcoolicas (IABA)										
08_0020202	Encargamento contabilidade orçamental: - Lucratias										
08_0020203	Encargamento contabilidade orçamental: - Imposto do selo										
08_0020204	Encargamento contabilidade orçamental: - Imposto de Jogo										
08_0020205	Encargamento contabilidade orçamental: - Impostos cedentes										
08_0020206	Encargamento contabilidade orçamental: - Resultados da exploração de apostas suaves										
08_0020206	Encargamento contabilidade orçamental: - Impostos indutores específicos das autarquias locais										
08_0020209	Encargamento contabilidade orçamental: - Impostos Indirectos diversos										
08_0040102	Encargamento contabilidade orçamental: - Taxas de registo de notariado										
08_00401239999	Encargamento contabilidade orçamental: - Curtas										
08_0040204	Encargamento contabilidade orçamental: - Comiss e penalidades por contra-ordnações										
08_0050201	Encargamento contabilidade orçamental: - Bancas e outras instituições financeiras										
08_0060102	Encargamento contabilidade orçamental: - Privadas										
08_006010199	Encargamento contabilidade orçamental: - Outras										
A TRANSPORTAR ...		18.924,00	18.924,00	2951266668,06	3951423584,79	8601238726,91	9801404931,66	221.961,92	388.088,65		



 Director de Serviços
 www.aml.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31		Período/Idade Mensal 1 Mensal Após Apuramento das R Vinculadas Contas 27 Mov. 1 R		BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA RMC		ACUMULADOS - S		2022/04/04		2021		2021	
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		Data	Ano	Página	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito				
08_0060306	TRANSFER. ...	18.924,00	18.924,00	397.993,00	397.993,00	397.993,00	397.993,00	271.951,92	208.088,65				
08_0060301	Encargamento concebibilidade orçamental - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados Encargamento concebibilidade orçamental - Municípios	590.930,62	602.638,54	32.687,00	32.687,00	390.930,62	602.638,54	32.687,00	32.687,00				11.737,92
08_0070102	Encargamento concebibilidade orçamental - Livros e documentação técnica	10,00	10,00			10,00	10,00						
08_0070107	Encargamento concebibilidade orçamental - Produtos alimentares e bebidas	20,00	20,00			20,00	20,00						
08_0070108	Encargamento concebibilidade orçamental - Mercadorias	10,00	10,00			10,00	10,00						
08_0070109	Encargamento concebibilidade orçamental - Mercadorias	88.560,00	88.560,00			88.560,00	88.560,00						
08_0070299	Encargamento concebibilidade orçamental - Mercadorias em consumo	20,00	20,00			20,00	20,00						
08_0070302	Encargamento concebibilidade orçamental - Outras	10,00	10,00			10,00	10,00						
08_008019999	Encargamento concebibilidade orçamental - Outras	793.868,00	793.868,00			793.868,00	793.868,00						
08_0100303	Encargamento concebibilidade orçamental - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	47.571,00	47.571,00			47.571,00	47.571,00						
08_0100903	Encargamento concebibilidade orçamental - União Europeia - Instituições	10,00	10,00			10,00	10,00						
08_0130199	Encargamento concebibilidade orçamental - Outras	151.755,00	151.755,00			151.755,00	151.755,00						
08_0150101	Encargamento concebibilidade orçamental - Reposições não abastidas nos pagamentos												
A TRANSFERIR ...		18.924,00	18.924,00	397.993,00	397.993,00	397.993,00	397.993,00	271.951,92	208.088,65				

(Handwritten signatures and initials)

Período: 2021/01/01
 2021/12/31
 Período: Mensal Após Apuramento dos R
 Visualizar Contas s/ Nov. 7 R

BA - BALANETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

ANL

Atualização: 5

Data: 2022/04/04
 Ano: 2021
 Página: 73

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
TRANSPORTE ...		18.924,00	18.924,00	3551266468,06	3551432584,79	9801238726,91	9801404855,64	221.561,52	388.088,11
06_R10101	Encargamento contabilidade orçamental - na posse do serviço			181.600,00	1.402,04	181.000,00	1.402,04		
06_1_0010102	Encargamento do orçamento - Órgãos sociais			450.600,00	157.365,70	450.000,00	157.365,70		
06_1_001010403	Encargamento do orçamento - Pessoal em funções			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
06_1_001010402	Encargamento do orçamento - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			29.500,00	28.500,00	29.500,00	28.500,00		
06_1_001010403	Encargamento do orçamento - Alterações facultativas remuneratórias			49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		
06_1_001010404	Encargamento do orçamento - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			344.934,00	256.930,15	344.934,00	256.930,15		
06_1_0010107	Encargamento do orçamento - Pessoal em regime de férias ou ausência			790.000,00	144.050,57	790.000,00	144.050,57		
06_1_0010109	Encargamento do orçamento - Pessoal em qualquer outra situação			49.500,00	7.097,66	49.500,00	7.097,66		
06_1_0010111	Encargamento do orçamento - Despesa com formação			52.000,00	28.518,66	52.000,00	28.518,66		
06_1_0010113	Encargamento do orçamento - Subsídio de refeição			165.000,00	79.188,08	165.000,00	79.188,08		
06_1_0010114	Encargamento do orçamento - Subsídios de férias e de Natal			8.000,00	7.479,72	8.000,00	7.479,72		
06_1_0010115	Encargamento do orçamento - Remunerações por doença e incapacidade/permanência			18.000,00	17.913,20	18.000,00	17.913,20		
06_1_0010202	Encargamento do orçamento - Horas extraordinárias			1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
06_1_0010203	Encargamento do orçamento - Alojamento			18.000,00	10.435,25	18.000,00	10.435,25		
06_1_0010204	Encargamento do orçamento - Ajudas de custo			2.100,00	322,31	2.100,00	322,31		
06_1_0010205	Encargamento do orçamento - Abono para férias			50,00	50,00	50,00	50,00		
06_1_0010206	Encargamento do orçamento - Fornecido			50,00	50,00	50,00	50,00		
06_1_0010212	Encargamento do orçamento - Indemnizações por cessação de funções			3.000,00	1.573,88	3.000,00	1.573,88		
06_1_0010213	Encargamento do orçamento - Setas de presença			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
06_1_0010214	Encargamento do orçamento - Outros abonos em numerário ou espécie			10.000,00	5.348,82	10.000,00	5.348,82		
06_1_0010261	Encargamento do orçamento - Encargos com a saúde								
A TRANSPORTAR ...		18.924,00	18.924,00	3552211702,06	3552246920,73	9802893160,91	9802219179,78	1.042.869,70	448.088,01



Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período : Mensal Após Aparentamento dos R Visualizar Contas e/ Nov. 1 e	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA ANL	Acumuladas : 9	Data		Ano				
				2022/04/08	2021	2021	74			
CONTA SOCIAL		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
08.1_0010302		TRABANHONTE ...	18.924,00	18.924,00	3952092192,66	385224520,92	980289246,91	9802219175,78	1.942.859,78	386.088,-
08.1_0010303		Encargamento do orçamento - Outros encargos com a saúde			1.009,00	1.009,00	1.009,00	1.009,00		
08.1_0010304		Encargamento do orçamento - Subsídio familiar a crianças e jovens			509,00	509,00	509,00	509,00		
08.1_0010305		Encargamento do orçamento - Assistência na operação dos funcionários públicos LABOEL			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
08.1_0010306		Encargamento do orçamento - Caixa Geral de Aposentação			155.000,00	63.191,81	133.000,00	63.191,81		
08.1_0010307		Encargamento do orçamento - Segurança social - Regime geral			146.000,00	56.805,00	146.000,00	56.805,00		
08.1_0010308		Encargamento do orçamento - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			8.341,00	1.900,16	8.341,00	1.900,16		
08.1_0010309		Encargamento do orçamento - Eventualidade maternidade, paternidade e adoção			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
08.1_0010310		Encargamento do orçamento - Outras despesas de segurança social			1.007,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
08.1_0020102		Encargamento do orçamento - Despesas			8.350,00	600,00	8.350,00	600,00		
08.1_0020103		Encargamento do orçamento - Casaleiro			10.848,00	600,00	10.848,00	600,00		
08.1_0020104		Encargamento do orçamento - Outros			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
08.1_0020105		Encargamento do orçamento - Limpeza e higiene			700,00	700,00	700,00	700,00		
08.1_0020106		Encargamento do orçamento - Alimentação - Refeições			7.600,00	6.844,35	7.600,00	6.844,35		
08.1_0020107		Encargamento do orçamento - Vestuário e artigos pessoais			50,00	50,00	50,00	50,00		
08.1_0020108		Encargamento do orçamento - Material de escritório			10.600,00	8.218,01	10.600,00	8.218,01		
08.1_0020115		Encargamento do orçamento - Premios, concessões e ofertas			5.000,00	3.680,30	5.000,00	3.680,30		
08.1_0020117		Encargamento do orçamento - Ferramentas e utensílios			50,00	50,00	50,00	50,00		
08.1_0020118		Encargamento do orçamento - Livros e documentação			1.000,00	582,78	1.000,00	582,78		
08.1_0020119		Encargamento do orçamento - Artigos honoríficos e de decoração			500,00	500,00	500,00	500,00		
08.1_0020120		Encargamento do orçamento - Material de educação, cultura e recreio			50,00	50,00	50,00	50,00		
A TRANSFERÊNCIAS ...			18.924,00	18.924,00	3952090081,06	3952399171,92	980277249,91	9802771430,78	1.249.007,78	388.088,65

(Handwritten signatures and initials)

CHTA LOCAL	DESTINAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
TRANSPORTES ...									
08.1.0020121	Encargamento do orçamento - Outros bens	18.926,00	18.926,00	2853500091,06	2853500111,93	980327249,91	980327249,91	1.189.007,78	1.189.007,78
08.1.0020201	Encargamento do orçamento - Encargos das instalações								
08.1.0020202	Encargamento do orçamento - Limpeza e higiene								
08.1.0020203	Encargamento do orçamento - Conservação de bens								
08.1.0020204	Encargamento do orçamento - Locação de edifícios								
08.1.0020205	Encargamento do orçamento - Locação de material de informática								
08.1.0020206	Encargamento do orçamento - Locação de material de transporte								
08.1.0020208	Encargamento do orçamento - Locação de outros bens								
08.1.0020209	Encargamento do orçamento - Comunicações								
08.1.0020210	Encargamento do orçamento - Transportes								
08.1.0020211	Encargamento do orçamento - Reprecação dos serviços								
08.1.0020212	Encargamento do orçamento - Seguros								
08.1.0020213	Encargamento do orçamento - Deslocamentos e estadas								
08.1.0020214	Encargamento do orçamento - Estudos, pareceres, projetos e consultorias								
08.1.0020215	Encargamento do orçamento - Formação								
08.1.0020216	Encargamento do orçamento - Seminários, exposições e similares								
08.1.0020217	Encargamento do orçamento - Publicidade								
08.1.0020218	Encargamento do orçamento - Vigilância e segurança								
08.1.0020219	Encargamento do orçamento - Assistência técnica								
08.1.0020220	Encargamento do orçamento - Outros trabalhos especializados								
08.1.0020225	Encargamento do orçamento - Outros serviços								
08.1.0020209	Encargamento do orçamento - Material de transporte								
08.1.0020210	Encargamento do orçamento - Privadas								
08.1.0020210B	Encargamento do orçamento - Outros								
08.1.00202101	Encargamento do orçamento - Inativos sem fins lucrativos								
A TRANSPORTES ...		18.926,00	18.926,00	1121856189,16	2883779826,98	9511828648,01	8832772085,82	128444450,82	128444450,82

Contador(a) Responsável
 [Assinatura]
 [Rubrica]

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
08.1.005010101	TRANSPORTE ...	18.924,00	18.924,00	4235741287,60	4234808957,00	1010713952,45	10084781215,45	262841671,71	261909261,11
08.1.005010102	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.005010103	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.0060201099	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.006020101	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.006020102	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.006020104	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.006020105	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.007030101	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.007030102	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.007030107	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.007030108	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.007030109	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.007030115	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.0090102	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.0110299	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.02020102	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.02020299	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.02020104	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.02020201	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.02020102	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
08.1.020201098	Despesa de pagamento de empréstimos e financiamentos - Juros e encargos financeiros - Outros								
	A TRANSPORTAR ...	18.924,00	18.924,00	4235741287,60	4234808957,00	1010713952,45	10084781215,45	262841671,71	261909261,11



 amfcont@amfmg.pt
 www.amfmg.pt

Período 2021/01/01 a 2021/12/31		Período Mensal Após Apuramento dos R. VARIÁVEIS CONCURSOS 2/ Mov. 1 N		BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA				Data	
CONTA LOCAL		SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO		Débito		Crédito		Débito		Crédito	
TÍTULOS									
08.1_0060306	Encargamento do orçamento - Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	18.924,00	18.924,00	4255741267,50	423488957,00	10185212526,45	10084781215,85	262841871,71	241509351,11
08.1_006050101	Encargamento do orçamento - Municípios			19,00	602.628,54	10,00	602.628,54		602.628,54
08.1_0060901	Encargamento do orçamento - União Europeia - Instituições			30.262,29	22.667,00	18.262,29	22.667,00		2.394,71
08.1_0070102	Encargamento do orçamento - Livros e documentação técnica			19,00	10,00	10,00	10,00		
08.1_0070299	Encargamento do orçamento - Outros			20,00	20,00	20,00	20,00		
08.1_0070302	Encargamento do orçamento - Edifícios			10,00	10,00	10,00	10,00		
08.1_0070399	Encargamento do orçamento - Outras			88.560,00			88.560,00		88.560,00
08.1_008019999	Encargamento do orçamento - Diversas			20,00	20,00	20,00	20,00		
08.1_010001399	Encargamento do orçamento - Outras			10,00	10,00	10,00	10,00		
08.1_01000207	Encargamento do orçamento - Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados			536.738,19	793.868,00	536.738,19	793.868,00		237.329,81
08.1_0100901	Encargamento do orçamento - União Europeia - Instituições			47.571,00	47.571,00	47.571,00	47.571,00		
08.1_0130199	Encargamento do orçamento - Outras			10,00	10,00	10,00	10,00		
08.1_0150101	Encargamento do orçamento - Reposições não admitidas nos pagamentos			0,58	131.755,00	0,58	131.755,00		131.754,42
08.1_0160101	Encargamento do orçamento - Na posse do serviço				45.675.971,00		45.675.971,00		45.675.971,00
08.2_0010102	Desempenho orçamental - Órgãos sociais				137.030,02		137.030,02		137.030,02
08.2_00101401	Desempenho orçamental - Pessoal em funções				285.906,76		285.906,76		285.906,76
08.2_0010107	Desempenho orçamental - Pessoal, em regime de férias ou ausência				86.892,60		86.892,60		86.892,60
08.2_0010109	Desempenho orçamental - Pessoal em qualquer outra situação				132.434,57		132.434,57		132.434,57
08.2_0010111	Desempenho orçamental - Reprecação				41.327,62		41.327,62		41.327,62
08.2_0010113	Desempenho orçamental - Subsídio de férias				25.481,24		25.481,24		25.481,24
08.2_0010114	Desempenho orçamental - Subsídios de férias e de Natal				85.811,92		85.811,92		85.811,92
08.2_0010115	Desempenho orçamental - Remunerações por doença e incapacidade/paternidade				520,28		520,28		520,28
08.2_0010902	Desempenho orçamental - Horas extraordinárias				62,16		62,16		62,16
A TRANSFERIR ...		18.924,00	18.924,00	4256682615,53	4282415507,81	20186454874,41	10123387786,66	262841871,71	241509351,96

Período		Periodicidade		BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA		Data		Ano		Folha			
2023/01/01 2023/12/31		Mensal		Balancete da Contabilidade Orçamental e Financeira		2023/01/01 2023/12/31		2023		18			
CONTA LOCAL		RESTRITAÇÃO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO INICIAL		SALDO FINAL			
		TRAFEGANTE ...						Débito		Crédito			
		Débito		Crédito		Débito		Crédito		Débito		Crédito	
08.2_0010204	Despesa orçamentária - Ajudas de custo		564,75				564,75				564,75		
08.2_0010205	Despesa orçamentária - Abono para férias		1.770,48				1.770,48				1.770,48		
08.2_0010213	Despesa orçamentária - Senhas de presença		3.296,12				3.296,12				3.296,12		
08.2_0010301	Despesa orçamentária - Encargos com a saúde		4.651,18				4.651,18				4.651,18		
08.2_0010305	Despesa orçamentária - Transporte orçamentária - Assistência na doença dos funcionários públicos (ANST)		16.281,52				16.281,52				16.281,52		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Casa-Cerai de aposentadorias		91.848,39				91.848,39				91.848,39		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Seguro social - Pagos gerais		89.395,00				89.395,00				89.395,00		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Seguro de acidentes no trabalho e demais profissionais		4.193,33				4.193,33				4.193,33		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Danos		3.839,73				3.839,73				3.839,73		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Danos		5.210,42				5.210,42				5.210,42		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Alimentação - Refeições		655,64				655,64				655,64		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Despesa com materiais de expediente		451,64				451,64				451,64		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Material de expediente - Prêmios, condecorações e ofertas		320,00				320,00				320,00		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Livros e documentação técnica		17,22				17,22				17,22		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Outros bens		914,52				914,52				914,52		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Esquecimento de bens		17.156,23				17.156,23				17.156,23		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Despesa com instalações		20.000,64				20.000,64				20.000,64		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Limpeza e higiene		8.921,50				8.921,50				8.921,50		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Conservação de bens		13.352,03				13.352,03				13.352,03		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Comunicações		2.709,00				2.709,00				2.709,00		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Transportes		249,50				249,50				249,50		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Representação por serviços		7.948,23				7.948,23				7.948,23		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Seguros		228,50				228,50				228,50		
08.2_0010309	Despesa orçamentária - Deslocamentos e estadas												
R. TRANSFERÊNCIAS ...		18.924,00		18.924,00	4256463615,56	428312702,28	10106434874,41	10133684862,23	26284671,71	26284671,71	26284671,71	26284671,71	26284671,71



emissor@emsp.br
www.emsp.br

COTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito	Debito	Crédito
08_2_00000216	TRANSPORTE ...	18.924,00	18.924,00	4256482615,54	428312703,28	10106454874,41	1013888943,23	262841671,71	290071759,53
08_2_0000215	Despesa operacional - Estudos, pesquisas, projetos e consultoria			55.579,40		55.579,40			
08_2_0000216	Despesa operacional - Formação			17.791,95		17.791,95			
08_2_0000217	Despesa operacional - Semanários, exposições e similares			76.074,88		76.074,88			
08_2_0000218	Despesa operacional - Publicidade			37.437,06		37.437,06			
08_2_0000219	Despesa operacional - Vigilância e segurança			50.273,15		50.273,15			
08_2_0000220	Despesa operacional - Assistência técnica			111.156,81		111.156,81			
08_2_0000225	Despesa operacional - Outros trabalhos especializados			379.089,70		379.089,70			
08_2_0000102	Despesa operacional - Outros serviços			359.389,82		359.389,82			
08_2_0000108	Despesa operacional - Privadas			135463333,88		135.463.333,88			
08_2_0000101	Despesa operacional - Outros			28.878.902,74		28.878.902,74			
08_2_000010102	Despesa operacional - Despesa operacional - municipais e intermunicipais			16.010.514,15		16.010.514,15			
08_2_0000103	Despesa operacional - Outras			42.330.137,94		42.330.137,94			
08_2_000020302	Despesa operacional - Privadas			18.942,46		18.942,46			
08_2_000020304	Despesa operacional - IVA pago			48.150,11		48.150,11			
08_2_000020305	Despesa operacional - Serviços bancários			45.569,60		45.569,60			
08_2_000010301	Despesa operacional - Outras			101.527,97		101.527,97			
08_2_000010112	Despesa operacional - Instalações de serviços			29.499,65		29.499,65			
08_2_000010107	Despesa operacional - Outros			512.962,77		512.962,77			
08_2_000010106	Despesa operacional - Equipamento de informática			126.140,91		126.140,91			
08_2_000010115	Despesa operacional - Software informático			125.526,18		125.526,18			
08_2_000010702	Despesa operacional - Outros investimentos			25.000.000,00		25.000.000,00			
08_2_000030199	Despesa operacional - Sociedades e quase-sociedades nas áreas - Políticas financeiras - Outras			241.329.942,46		241.329.942,46			
08_2_0000306	Despesa operacional - Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados			291.407,10		291.407,10			
A TRANSFERIR ...		18.924,00	18.924,00	4488103945,22	4344850605,68	10348076223,97	10348822864,53	504463041,27	551209661,93



 www.aml.pt

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade Mensal	Apresentação Mensal	Apresentação dos R Visualizar Contas e/ou Nov. ?	BALANÇO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA				Data 2022/04/04	Ano 2021	Fórmula 61
				ANL		Acumulado 1.5				
CORRE LOCAL		DESTINAÇÃO	SALDO LÍQUIDO		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
20.1.1.1		TRANSPORTE ...	65.496.511,92	19.801.616,22	4944850805,58	4344856605,68	10982178454,79	10956041085,11	597226372,03	571060007,35
20.1.1.1.1		Cooperação Técnica e Financeira					241.521.372,46	241.329.942,46	191.330,00	
20.1.1.1.1.9		Orcamento					241.521.372,46	241.329.942,46	191.330,00	
20.1.1.2		Administração Local	10.579,24				602.528,54	590.920,62	11.207,92	
20.1.2.1		Municípios	10.579,24				602.528,54	590.920,62	11.207,92	
20.1.2.2		Transferências de origem de Lei n.º 79/2013, de 3 de setembro	3.307,62				595.356,62	590.920,62	4.436,09	
20.1.2.2.2		Comparticipação Projetos Municipais	7.271,92				595.356,62	590.920,62	4.436,09	
20.1.4		Fundo Constitucional	2.304,74							7.271,92
20.1.4.1		FUNDO	2.304,74							7.271,92
20.1.4.2		Fundo de Coaste								0,00
20.2		Créditos por Transferências e modalidades não reembolsáveis concedidos Estado		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1		Cooperação Técnica e Financeira		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.1		Outros		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.1.1		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.1.2		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2		Remuneração a pagar por atuantes dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.1		Estado e outros entes políticos		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.2		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.3		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.4		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.5		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.6		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.7		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.8		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.1.2.9		Procedentes c/c Exatível até 12 meses		121.004,26			246.215.998,88	246.215.998,88	0,00	
20.2.2		Receitas de impostos sobre rendimentos de trabalho dependente de trabalho independente		14.272,00			164.954,00	134.274,00	24.452,46	8.288,00
20.2.2.1		Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		14.272,00			164.954,00	134.274,00	24.452,46	8.288,00
20.2.2.2		Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		14.272,00			164.954,00	134.274,00	24.452,46	8.288,00
20.2.3		IVA liquidada		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.1		IVA liquidada		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.3.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.1		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.4.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.1		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.5.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.1		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.6.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.1		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.7.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.1		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.8.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.1		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.2		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.3		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.4		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.5		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.6		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.7		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00
20.2.9.8		Operações gerais		2.683,75			67.887,28	72.281,28	2.520,00	5.320,00

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período Visualizar Contas / Mov. N	BA - BALANÇETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA ANL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		DATA 2022/04/04	ANO 2021	Página 82
			Debita	Credit	Debit	Credit	Debit	Credit			
CONTA LOCAL											
	DESCRIÇÃO										
	TRABALHATE ...	65.509.396,20	19.980.867,63	4544850605,68	4944850605,68	79.132,01	42.520,20	36.581,75	181.274,27	91.979,27	89.295,00
24.5.1.1	Parte do Trabalhador Conta Geral de		1.099,93								
24.5.1.1.1	Aposentação		4.086,62								
24.5.1.1.2	Segurança Social - Regime Geral		3.013,31								
24.5.1.2	Parte patronal: Conta Geral de										
24.5.1.2.1	Aposentação										
24.5.1.2.2	Segurança Social - Regime Geral										
24.5.2	Sobras em de renda Parte do trabalhador										
24.5.2.1	ADSE - Parte patronal										
24.5.2.1.1	Outras		76,57								
24.5.2.1.2	Parte do trabalhador - café de previdência - Conta de sócio		75,57								
24.5.9.1.1	Quota de sócio		46,61								
24.5.9.1.2	Conta de previdência da CNC - Quotas sociais		29,96								
27	Outras contas a receber e a pagar		282.159,05								
27.1	Fornecedores de investimentos										
27.1.1	Fornecedores de investimentos s/r										
27.1.1.1	Exigível até 12 meses deduzidos e cancelados por avaliação (perdição de condição)		243.139,28								
27.2	Devedores por acréscimos de rendimentos Outros acréscimos de rendimentos										
27.2.1	Outros acréscimos de rendimentos - Outras fontes										
27.2.1.1	Outros acréscimos de rendimentos - Outras fontes		263.159,28								
27.2.2	Remetidos a liquidar em a liquidar - Outros sociais		149.988,09								
27.2.2.1	em a liquidar - Outros sociais		11.710,27								
27.2.2.1.2	em a liquidar - Pessoal em Função		21.083,05								
27.2.2.1.3	em a liquidar - PMS em a liquidar - Subsídio Férias e Natal		16.889,42								
27.2.2.1.4	em a liquidar - PMS em a liquidar - CDA Outros Acréscimos de gastos		100.214,14								
27.2.2.1.5	Outros Acréscimos de gastos		113.171,20								
27.2.2.1.9	Outros Acréscimos de gastos		113.171,20								
27.2	Outros acréscimos de rendimentos		18.924,00								
27.2.1	Outros acréscimos de rendimentos		18.924,00								
27.2.1.2	Outros acréscimos de rendimentos		18.924,00								
A TRANSFERIR ...			65.509.396,20	21.231.283,52	4544850605,68	4944850605,68	11522196514,66	1188994203,47	626121833,14	59292341,99	

[Handwritten signature]
 amc@amc.gov.pt
 www.amc.gov.pt

COMTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO F'NAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.7.1.2.1	TRANSPORTE ...	65.509.296,20	26.231.201,53	4544850605,58	4544852481,64	1152314514,94	1148888202,81	626121651,18	592923541,97
27.7.1.2.2	Carências de prestações de serviços c/ classe		18.924,00			171.118,36	18.924,00		18.924,00
27.8	Outros devedores e credores		75,67			44.229.980,55	42.379.227,86	1.900.252,71	
27.8.5	Sindicatos		75,67			207,02	207,02		
27.8.5.1	SYRPSMA		56,18			166,54	166,54		
27.8.5.2	CPAL		9,39			9,39	9,39		
27.8.5.3	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado		9,50			28,50	28,50		
27.8.5.5	Outros devedores					44.228.373,53	42.329.420,41	1.900.252,71	
27.8.5.1.9	Outros devedores-Outros Realizados por 12 meses					44.014.766,88	42.114.766,88	1.900.000,00	
27.8.5.1.9.1.9	Outras entidades					42.114.766,88	42.114.766,88		
27.8.5.1.9.1.9.1	Outros Devedores - Diversos c/Class - 3º					41.863.012,48	41.863.012,48		
27.8.5.1.9.1.9.2	Outros Devedores - Diversos e f/Class - 3º					181.754,43	181.754,43		
27.8.5.1.9.2	Realizado e mais de 12 meses					1.900.000,00	1.900.000,00		
27.8.5.1.9.2.3	Administração Local					1.900.000,00	1.900.000,00		
27.8.5.1.9.2.3.6	Empresas Locais					1.900.000,00	1.900.000,00		
27.8.5.2	Outros credores					214.606,64	214.352,82	252,72	
27.8.5.2.1	Outros credores-entidade controladora-entidade controlada					214.606,64	214.352,82	252,72	
27.8.5.2.1.1	EXDIOVEL S/A 12 meses					214.606,64	214.352,82	252,72	
27.8.5.2.1.1.1	Credores por Honorários					74.052,24	74.052,24		
27.8.5.2.1.1.1.1	Credores por Honorários - Classes 3º					74.052,24	74.052,24		
27.8.5.2.1.1.2	Outros Credores					140.554,20	140.280,59	252,71	
27.8.5.2.1.1.2.1	Diversos c/Class 3º					140.554,20	140.280,59	252,71	
27.8.5.2.1.1.2.1.1	Diversos c/Class 3º e Determiçoes					131.524,74	26.572.511,52	5.083,10	24.446.986,88
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9	Outros					10.749,11	5.666,01	5.083,10	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01	A reconhecer até 12 meses					10.749,11	5.666,01	5.083,10	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9	Outros					10.749,11	5.666,01	5.083,10	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.1	Seguros					7.225,76	4.637,89	2.083,10	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9	Outros gastos a reconhecer					1.523,35	1.028,12	495,73	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.1	Reconhecimentos a reconhecer					26.572.645,41	25.484.631,57	24.452.089,98	25.484.631,57
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2	Transferências e subadias corretas					120.775,63	1.088.214,04	967.438,41	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1	Transferências e subadias de capital					120.775,63	1.088.214,04	967.438,41	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1	Objetos com condições a reconhecer até 12 meses					120.775,63	1.088.214,04	967.438,41	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1.1	Fundo de Fundo					120.775,63	1.088.214,04	967.438,41	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1.1.4	FONDS					120.775,63	1.088.214,04	967.438,41	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1.1.4.2	FONDO DE COERÃO					120.775,63	1.088.214,04	967.438,41	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1.1.4.2.1	Processos Judiciais em curso					20.000,00	829.617,00	708.617,00	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1.1.4.2.1.1	Processos Judiciais em curso					20.000,00	829.617,00	708.617,00	
27.8.5.2.1.1.2.1.1.9.01.9.9.2.1.1.1.4.2.1.1.1	INVESTIMENTOS ELABORADOS					60.320,00	60.320,00	30.320,00	
41	A TRANSFERIR ...	5.390.937,07	2.042.961,29			32.326.267,46	4.097.902,05	28.123.265,82	25.105.852,78
		65.515.067,39	26.832.161,14	4544850605,58	4544852481,64	1158770828,25	1155910465,23	62802724,28	1.642485,97

Período 2021/01/01 2021/12/31	Período Vigilância 2021/12/31	Mensal Mensal Após Ajustamento dos R	DA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA										Data	Ano	Folha	
			ANL													
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL								
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO							
41.1	Investimentos em entidades controladas															
41.1.1	Participações de capital - método da equivalência patrimonial															
41.1.1.1	Juízo valor líquido dos ativos e passivos															
41.1.1.1.1	Empresas locais															
43.0	Ativos fixos tangíveis	4.356.288,51	1.830.936,95			25.105.985,78	2.884.427,48	25.105.985,78	2.884.427,48							
43.0.4	Deus do domínio público - patrimônio histórico, artístico e cultural	10.997,60		10.997,60		10.997,60		10.997,60								
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	10.997,60		10.997,60		10.997,60		10.997,60								
43.1	Testes e recursos naturais	625.000,00		625.000,00		625.000,00		625.000,00								
43.1.3	Oncos turismo situação onerosa do patrimônio	625.000,00		625.000,00		625.000,00		625.000,00								
43.2	Edifícios e outras construções	1.875.000,00		1.875.000,00		1.875.000,00		1.875.000,00								
43.2.1	Habitacões e edificações para serviços	1.875.000,00		1.875.000,00		1.875.000,00		1.875.000,00								
43.2.9	Equipamento básico	1.298.293,45		1.298.293,45		1.298.293,45		1.298.293,45								
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	17.872,72		17.872,72		17.872,72		17.872,72								
43.3.2	Equipament. para investigação e formação de medida e de avaliação	2.470,41		2.470,41		2.470,41		2.470,41								
43.3.4	Tecnologia especial	118.856,84		118.856,84		118.856,84		118.856,84								
43.3.5	Equipamento e material educacional, desportivo, de educação e de cultura	5.873,79		5.873,79		5.873,79		5.873,79								
43.3.7	Equipamento e material de lavanderia	186,21		186,21		186,21		186,21								
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	1.153.133,48		1.153.133,48		1.153.133,48		1.153.133,48								
43.4	Equipamento de transporte	131.792,58		131.792,58		131.792,58		131.792,58								
43.4.2	Transportes rodoviários	131.792,58		131.792,58		131.792,58		131.792,58								
43.4.2.1	Veículos automotores ligeiros e mistos de passageiros	131.792,58		131.792,58		131.792,58		131.792,58								
43.5	Equipamento administrativo	276.288,20		276.288,20		276.288,20		276.288,20								
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	276.288,20		276.288,20		276.288,20		276.288,20								
43.5.1.1	Equipamento informático	276.288,20		276.288,20		276.288,20		276.288,20								
43.5.1.2	Equipamento de telecomunicações															
A. TRANSPORTAN ...		60.732.534,20	20.852.161,14	4544850693,69	4544850605,28	115978849342,72	1159293208,63	4544850605,28	115978849342,72	1159293208,63	1976460,00	619424855,71				

CONTA LOCAL	DESTINAÇÃO	SALDO INICIAL				MOVIMENTOS DO PERÍODO				SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Data	Ano Página
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	21.385,12	20.832.161,18	434485085,68	434485050,68	1159788592,72	1159325208,63	637978480,06	619428255,97	2020/04/04	2021 82
43.5.2.1	Máquinas e equipamento de escritório	10.208,65				536.347,89	518.147,25	13.600,64			
43.5.2.2	Equipamento de reprografia	13.176,47				503.171,43	516.747,25	4.424,13			
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	75.712,23				13.176,47	2.069,95	13.176,47			
43.7	Dados Ativos Fixos	79.819,25				75.712,23	2.069,95	73.642,28			
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	13.503,63				294.852,58	125.397,15	185.245,43			
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais					13.503,63		13.503,63			
43.7.3.1	Equipamento especial de proteção individual					93.309,18	60.656,51	23.162,67			
43.7.4	Equipamento para acondicionamento de esmalagens	765,06				83.829,18	50.666,51	23.162,67			
43.7.9	Outros	29.350,56				765,06		765,06			
43.8	Douzelas, acrílicas, laminadas e outras construções	1.630.016,85				395.554,71	68.640,64	327.814,07			
43.8.2	Habitacões e edificações para serviços	225.000,00				32.591,78	2.947.459,73	2.647.722,73			
43.8.2.1	Equipamento básico de telecomunicações	1.177.539,63				1.190,29	1.702.448,32	1.262.298,28			
43.8.3.2	Equipamento para investigação e fornecido, de medidor e de utilização técnica especial	2.250,69					15.619,76	15.619,76			
43.8.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	33.978,84					107.508,56	107.508,56			
43.8.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, copiar e lavandaria	4.344,76				1.190,23	5.104,76	3.658,51			
43.8.3.8	Equipamento e material de apoio à produção	166,21					186,21	186,21			
43.8.4	Equipamento militar, de segurança e defesa	8.122.326,51					1.122.606,89	1.122.606,65			
43.8.4.2	Equipamento de transporte	97.658,58					312.507,10	143.507,10			
43.8.4.2.1	Veículos automotores	97.658,58					312.507,10	143.507,10			
43.8.5	Equipamento administrativo	319.874,59					377.131,94	345.690,41			
43.8.5.1	Equipamento telefônico e de telecomunicações	233.258,79					287.842,12	254.524,58			
43.8.5.1.2	Equipamento de telecomunicações	237.258,79					276.872,94	233.513,80			
43.8.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	22.860,17				6.137,00	23.047,67	16.950,67			
A TRANSFERIR ...		69.471.425,40	22.585.718,18	434485085,68	434485050,68	1159877372,81	1158197283,46	63823224,41	621223965,06		

(Handwritten signatures and initials)

Conta Local	Descrição	Bal - Balanete da Contabilidade Organizativa e Financeira				Data	Ano	Página	
		Período Inicial		Período					
		Débito	Crédito	Débito	Crédito				
43.0.5.2.1	Máquinas e equipamento de escritório	43.811.454,40	9.703,70		6.137,00	9.911,20	2022/04/04	2021	66
43.0.5.2.2	Equipamento de reprografia		13.176,47		1.987,28	13.176,47			
43.0.5.3	Mobilização de escritório e de arquivo		58.035,63			58.035,63			
43.0.7	Outros ativos fixos tangíveis		9.964,18			28.689,43			
43.0.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum		7.298,97			8.736,86			
43.0.7.3	Equipamento individual para fins especiais					5.790,69			
43.0.7.3.1	Equipamento especial de proteção individual					5.790,69			
43.0.7.4	Equipamento para acondicionamento de embalagens		765,08			165,08			
43.0.7.9	Outros								
44	Ativos Intangíveis	965.907,92	1.900,12		1.131.066,23	1.049.823,52	141.234,36		12.298,84
44.2	Projetos de desenvolvimento		230.824,34		88.790,00	89.790,00			
44.3	Programas de computador e sistemas de informática	236.238,47			336.549,58	37.904,48	668.824,23		862.136,45
44.5	Outros ativos intangíveis	709.469,25	220.824,24		744.728,71	862.136,45			257.028,97
44.8.3	Programas de computador e sistemas de informática		226.487,78			257.028,97			
44.8.6	Outros ativos intangíveis		4.336,58			605.114,48			605.114,48
45	Investimentos em curso	58.680,54	58.680,54		58.680,54	58.680,54			
45.3	Ativos fixos tangíveis em curso	58.680,54	58.680,54		58.680,54	58.680,54			
45.3.2	Ativos fixos tangíveis em curso	58.680,54	58.680,54		58.680,54	58.680,54			
45.3.2.3	CONTAS A RECEBER								
5	PATRIMÔNIO RESERVAS E RESULTADOS TRANSFERIDOS	164.406,53	47.264.006,76		33.504.040,24	48.238.525,22			14.734.481,86
51	Reservas legais		9.637.297,39			9.637.297,39			9.637.297,39
51.1	Saldo Inicial		3.446.771,55			3.446.771,55			3.446.771,55
51.4	Reservas de capital		6.190.525,80			6.190.525,80			6.190.525,80
55	Reservas		2.129.732,24			2.129.732,24			2.129.732,24
55.1	Reservas legais		2.129.732,24			2.129.732,24			2.129.732,24
56.1	Reservados transferidos de períodos anteriores	164.406,53							
56.2	Reguladores	164.406,53							
56.4	Ajustamentos de transição para o SNC-AP								
57	Ajustamentos em ativos financeiros	164.406,53			164.406,53	164.406,53			164.406,53
57.1	Relacionados com o mercado de equivalência patrimonial								
57.1.3	Diferenças de outras variações nos capitais próprios das participadas		90.820,59			90.820,59			90.820,59
59	Outras variações no patrimônio líquido		90.820,59			90.820,59			90.820,59
59.4	Diferenças de outras variações nos capitais próprios das participadas		90.820,59			90.820,59			90.820,59
A TRANSFERIR ...		71.070.610,95	70.186.308,60	4544850605,68	4544850605,68	11633549046,45	11631297008,91	692642,38	670449505,00

[Handwritten signature]
 Email: amk@amf.pt
 Website: www.amf.pt

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
59.4.2	Em outras atividades	71.070.610,99	70.186.308,60	4544850605,68	4544850605,68	11603569046,49	1161257008,91	692741642,58	67046905,00
6	GNSTOS		90.820,59	1.374,24	242968718,25	515.312.525,15	515.312.525,15		90.820,59
60	Transferências e subsídios concedidos				238850004,55	510.170.503,94	510.170.503,94		
60.2	Subsídios concedidos				238850004,55	510.170.503,94	510.170.503,94		
60.2.3	Administração local				238850004,55	510.170.503,94	510.170.503,94		
60.2.3.9	Outros setores				70.666.098,53	70.666.098,53	70.666.098,53		
60.2.6	Institucionais				208521801,88	439.504.405,41	439.504.405,41		
60.2.6.4	Sociedades e quase sociedades não financeiras				158801513,16	330.579.013,56	330.579.013,56		
60.2.6.8	Outros				45.719.988,65	108.925.391,85	108.925.391,85		
62	Forneçimentos e serviços externos				1.153.071,86	2.249.938,85	2.249.938,85		
62.2	Serviços especializados				784.037,13	1.498.133,74	1.498.133,74		
62.2.1	Trabalhos especializados				469.230,37	913.410,42	913.410,42		
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica				249.149,31	509.239,34	509.239,34		
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática				1.230,00	1.230,00	1.230,00		
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras				18.511,50	31.863,00	31.863,00		
62.2.1.6	Estudos de organização econômico-financeira e de avaliação				91.081,50	188.682,00	188.682,00		
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados				109.269,66	182.395,88	182.395,88		
62.2.2	Outros				109.269,66	182.395,88	182.395,88		
62.2.2.3	Publicidade, comunicação e imagem				76.074,88	152.039,60	152.039,60		
62.2.2.4	Vigilância e segurança				40.643,32	74.516,42	74.516,42		
62.2.4.2	Honorários				141.037,00	251.834,60	251.834,60		
62.2.4.2	Contratos individuais por avença				85.530,10	159.498,20	159.498,20		
62.2.4.9	Outros honorários				55.526,90	92.336,40	92.336,40		
62.2.4.9.1	Formação Municipal e Institucional				55.526,90	92.336,40	92.336,40		
62.2.6	Conservação e reparação de ativos: Itens				57.021,56	104.333,70	104.333,70		
62.2.6.1	Políticas				14.241,11	29.207,28	29.207,28		
62.2.6.1.1	Varáveis				1.599,00	3.523,00	3.523,00		
62.2.6.1.2	Outros				8.096,80	17.993,86	17.993,86		
62.2.6.1.3	Assistência técnica				3.845,21	7.690,42	7.690,42		
62.2.6.1.9	Edifícios				42.680,45	77.126,42	77.126,42		
62.2.6.2	Material de consumo				3.243,02	4.630,49	4.630,49		
62.2.6.2.1	Livros e documentação técnica				37,22	34,44	34,44		
62.2.6.2.2	Material de escritório				1.228,64	1.690,28	1.690,28		
62.2.6.2.3	Artigos para óptica e de publicidades e divulgação				1.172,64	1.172,64	1.172,64		
62.2.6.2.9	Outros materiais diversos de consumo				914,32	1.733,13	1.733,13		
62.4	Energia e fluidos				28.047,32	52.203,38	52.203,38		
62.4.1	Energia elétrica				17.987,37	33.754,59	33.754,59		
	A TRANSPORTAR ...	71.070.610,99	70.277.129,19	4544850605,68	4544850605,68	12143236089,23	12123054072,26	692741642,58	67046905,00


 Assinatura e Carimbo
 www.msp.sp.gov.br

Período 2021/01/01 2021/12/31	Periodicidade : Mensal Período : Mensal Após Ajustamento das R Vincular Contas 8/ Nov. 1 8	BA - BALANETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA RNL	Acumulado 1 5	Data		Ano			
				2022/04/04	2021	2021	2021		
CONTA LOCAL	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
62.4.2	TRANSPORTE ...	71.070.610,99		4544830605,68	4785505987,79	1218525608,25	12123058872,06	69374862,08	670540425,11
62.4.2.1	Combustíveis e lubrificantes			5.563,21	5.563,21	16.376,77	16.376,77		
62.4.2.1	Diesel			5.566,58	5.566,58	9.608,76	9.608,76		
62.4.2.2	Diesel			1.256,62	1.256,62	4.768,01	4.768,01		
62.4.2.3	Água			1.256,16	1.256,16	5.072,02	5.072,02		
62.5	Deslocações, estadas e transportes			2.521,50	2.521,50	5.223,50	5.223,50		
62.5.1	Deslocações e estadas			228,50	228,50	386,50	386,50		
62.5.2	Transportes de pessoal			2.709,00	2.709,00	4.836,80	4.836,80		
62.5.2	Serviços diversos			243.906,89	243.906,89	689.717,94	689.717,94		
62.5.2.1	Comissões			14.152,73	14.152,73	25.031,54	25.031,54		
62.5.2.2	Comissões Fixas			9.608,20	9.608,20	17.221,60	17.221,60		
62.5.2.4	Comissões Móveis			3.740,27	3.740,27	6.674,62	6.674,62		
62.5.2.9	Interloc			271,54	271,54	287,74	287,74		
62.5.3	Serviços Postais			483,40	483,40	799,27	799,27		
62.5.5	Seguros			49,23	49,23	88,21	88,21		
62.5.5	Contorno e reparação			7.626,22	7.626,22	13.611,78	13.611,78		
62.5.6	Despesas de representação			990,82	990,82	1.981,64	1.981,64		
62.5.6	Despesas de representação			249,59	249,59	249,59	249,59		
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto			20.161,83	20.161,83	36.234,42	36.234,42		
62.6.9	Outros serviços			300.489,76	300.489,76	610.609,36	610.609,36		
62.6.9.9	Outros serviços			300.489,76	300.489,76	610.609,36	610.609,36		
62.6.9.9.1	Alimentação - refeições			652,64	652,64	602,64	602,64		
62.6.9.9.2	Contabilização			17.791,95	17.791,95	25.633,90	25.633,90		
62.6.9.9.3	Seminários, exposições e simlises			282.048,18	282.048,18	574.319,82	574.319,82		
62.6.9.9.5	Outros Serviços e Gastos Correntes			870.120,42	870.120,42	1.719.283,64	1.719.283,64		
63	Reembolsos dos gastos com a pessoal			197.429,03	197.429,03	377.506,34	377.506,34		
63.0	Reembolsos dos gastos com a pessoal			2.374,24	2.374,24	574.319,82	574.319,82		
63.0.1	Alugueres de cômodos de sobretaxa e despesas de orgãos assistidos			196.814,28	196.814,28	376.814,49	376.814,49		
63.0.1.01	Reembolsos base			121.756,67	121.756,67	249.350,08	249.350,08		
63.0.1.02	Subsidio de células			8.954,83	8.954,83	22.275,27	22.275,27		
63.0.1.03	Subsidio de Natal			11.710,27	11.710,27	11.710,27	11.710,27		
63.0.1.04	Despesas de representação			41.075,29	41.075,29	78.425,17	78.425,17		
63.0.1.06	Gratificações e outras de presença			3.279,12	3.279,12	6.523,60	6.523,60		
63.0.2	Abonos variáveis de eventuais			544,75	544,75	1.091,05	1.091,05		
63.0.2.03	Ajudas de custo			544,75	544,75	1.091,05	1.091,05		
63.2	Reembolsos do pessoal			452.415,29	452.415,29	989.027,17	989.027,17		
63.2.1	Reembolsos cartas e permanências			2.374,24	2.374,24	989.680,76	989.680,76		
63.2.1.01	Reembolsado base			417.228,93	417.228,93	791.621,01	791.621,01		
63.2.1.01.1	Pessoal em regime de nominação definitiva e contrato de trabalho em tempo indeterminado			283.362,92	283.362,92	523.219,29	523.219,29		
63.2.1.01.7	Pessoal em comissão de Serviço O Distintivos			133.839,01	133.839,01	268.402,52	268.402,52		
63.2.1.02	Subsidio de células			27.088,23	27.088,23	117.130,71	117.130,71		
A TRANSFERIR ...		71.070.610,99	70.277.129,19	4544830605,68	4786478343,03	12187128637,43	121246937400,44	69374862,08	670540425,12

[Handwritten signature and initials]

Período
2021/01/01
2021/12/31

Período atualizado : Mensal
Período Apuramento dos R
Visualizar Contas 8/ Mov. 1 R

BA - BALANCETE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA
NSL

Acumulado : S

Data 2022/04/04
Ano 2021
Página 85

CÓDIGO LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito	Debito	Credito
63.2.1.02.1	Subs. Farías - Pessoal em regime de nomeação definitiva e CTRP por tempo indeterminado	71.070.815,54	10.277.129,19	4544850505,68	4784818303,25	79.446,64	79.440,94	69274662,58	67054462,15
63.2.1.02.6	Subs. Farías - Pessoal em comissão de Serviço Interiores			3.374,24		37.690,07	37.690,07		
63.2.1.02	Subs. Farías de Natal			29.781,56	29.781,56	29.781,56	29.781,56		
63.2.1.03.1	Subs. Farías - Pessoal em regime de nomeação definitiva e CTRP por tempo indeterminado			23.155,17	23.155,17	23.155,17	23.155,17		
63.2.1.03.6	Subs. Natal - Pessoal em comissão de Serviço Interiores			6.616,29	6.616,29	6.616,29	6.616,29		
63.2.1.05	Diárias			29.481,24	47.146,68	47.146,68	47.146,68		
63.2.1.05	Subsídio de refeição			1.853,23	3.246,41	3.246,41	3.246,41		
63.2.1.05	Abonos variáveis ou eventuais			86,70	86,70	86,70	86,70		
63.2.2.04	Trabalho extraordinário			1.746,53	3.259,71	3.259,71	3.259,71		
63.2.2.06	Abono para férias			168.730,11	328.284,12	328.284,12	328.284,12		
63.5	Encargos sobre remunerações			152.358,59	306.373,22	306.373,22	306.373,22		
63.5.1	Sistemas de proteção social			81.302,54	155.896,79	155.896,79	155.896,79		
63.5.1.01	Caixa Geral de Aposentadoes			71.046,05	150.376,53	150.376,53	150.376,53		
63.5.1.02	Segurança Social - Regime Geral			16.281,52	22.019,80	22.019,80	22.019,80		
63.5.2	Subsistemas de saúde			16.281,52	22.019,80	22.019,80	22.019,80		
63.5.2.01	ADSE			7.340,53	14.681,06	14.681,06	14.681,06		
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais			7.340,53	14.681,06	14.681,06	14.681,06		
63.6.1	Acidentes no trabalho			7.340,53	14.681,06	14.681,06	14.681,06		
63.6.1	Outros gastos com o pessoal			4.601,18	8.886,17	8.886,17	8.886,17		
63.6.1	Doctor			4.601,18	8.886,17	8.886,17	8.886,17		
63.6.1	Despesas de Saúde			4.601,18	8.886,17	8.886,17	8.886,17		
63.6.1	Remembros ADSE			4.601,18	8.886,17	8.886,17	8.886,17		
63.6.1	Outros encargos sociais			4.601,18	8.886,17	8.886,17	8.886,17		
63.6.1	Remunerações por doença			520,28	918,78	918,78	918,78		
63.6.1	Reserva por doença - pessoal em regime de nomeação definitiva e CTRP por tempo indeterminado			520,28	918,78	918,78	918,78		
63.6.1.01	CTEP por tempo indeterminado			520,28	918,78	918,78	918,78		
64	Gastos de depreciação e custos de amortização			778.424,57	778.926,28	778.926,28	778.926,28		
64.2	Ativos fixos tangíveis			147.269,46	147.711,17	147.711,17	147.711,17		
64.2.2	Edifícios e outas			39.722,73	39.722,73	39.722,73	39.722,73		
64.2.2.1	construções			39.722,73	39.722,73	39.722,73	39.722,73		
64.2.2	Instalações e edificações para serviços			15.655,58	15.131,73	15.131,73	15.131,73		
64.2.2	Equipamento básico			1.267,14	1.742,29	1.742,29	1.742,29		
64.2.2.1	Equipamento informático e de telecomunicações			1.267,14	1.742,29	1.742,29	1.742,29		
64.2.2.1.1	Equipamento informático			1.267,14	1.742,29	1.742,29	1.742,29		
A TRANSFERIR ...		71.070.810,99	70.277.129,19	4544850579,92	4784818372,28	12147720238,94	12125529021,95	692741662,98	6705440425,59

Período	Periodicidade	Atualizado em	DATA	Ano	Página						
2021/01/01 2021/12/31	Mensal	2022/04/04	2022/04/04	2021	90						
BA - BALANÇOTE DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA											
ANL											
Atualizado em R											
CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
64.2.3.2	TRANSPORTE ...	71.070.610,99	70.277.125,19	6664832975,92	4786771372,28	71,88	71,88	1214720228,94	121255278021,95	632743647,58	670548425,59
64.2.3.4	Equipamento para investigação e formação de meios e de utilização técnica especial			3.276,28		3.276,28		3.276,28		3.276,28	
64.2.3.5	Equipamento e materiais reativos, despositivo, de edição e de cultura			760,00		760,00		760,00		760,00	
64.2.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa			10.280,18		10.280,18		10.280,18		10.280,18	
64.2.4	Equipamento de transporte			15.848,52		15.848,52		15.848,52		15.848,52	
64.2.4.2	TRANSPORTES RODOVIAIS			12.848,22		12.848,22		12.848,22		12.848,22	
64.2.4.2.1	Veículos automotores			15.848,52		15.848,52		15.848,52		15.848,52	
64.2.5	Equipamento de escritório			57.297,25		57.297,25		57.297,25		57.297,25	
64.2.5.1	Equipamento administrativo			50.482,22		50.482,22		50.482,22		50.482,22	
64.2.5.1.1	Equipamento de telecomunicações			19.474,15		19.474,15		19.474,15		19.474,15	
64.2.5.1.2	Equipamento de eletroeletrônicos			31.008,18		31.008,18		31.008,18		31.008,18	
64.2.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia			207,50		207,50		207,50		207,50	
64.2.5.3	Mobiliário de escritório			207,50		207,50		207,50		207,50	
64.2.7	Equipamento de arquivo			18.725,28		18.725,28		18.725,28		18.725,28	
64.2.7.1	Equipamento de oficina e reparações			25,56		25,56		25,56		25,56	
64.2.7.1.1	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum			1.437,87		1.437,87		1.437,87		1.437,87	
64.2.7.1.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum			5.790,69		5.790,69		5.790,69		5.790,69	
64.2.7.1.3	Equipamento individual para fins especiais			5.790,69		5.790,69		5.790,69		5.790,69	
64.2.7.1.4	Equipamento especial de proteção individual			11.495,72		11.495,72		11.495,72		11.495,72	
64.2.7.1.8	Ativos intangíveis			621.215,11		621.215,11		621.215,11		621.215,11	
64.3	Programas de computador e sistemas de informação			30.537,21		30.537,21		30.537,21		30.537,21	
64.3.3	Outros gastos			600.677,90		600.677,90		600.677,90		600.677,90	
64.3.6	Gastos em investimentos não financeiros			254.940,74		207.117,20		207.117,20		207.117,20	
64.3.7	Outros			197.705,42		197.705,42		197.705,42		197.705,42	
64.7.3	Ativos intangíveis			197.705,42		197.705,42		197.705,42		197.705,42	
64.8	Outros			89.823,12		105.410,88		105.410,88		105.410,88	
64.8.3	Outras despesas			39.137,56		39.137,56		39.137,56		39.137,56	
64.8.9	Outros não especificados			70.253,22		70.253,22		70.253,22		70.253,22	
64.8.9.1	Correntes			70.229,22		70.229,22		70.229,22		70.229,22	
64.8.9.1.9	Outros			70.229,22		70.229,22		70.229,22		70.229,22	
A TRANSFERIR ...		71.070.610,99	70.277.125,19	6348533975,92	4786771372,28	71,88	71,88	1214874815,50	121255278021,95	632743647,58	670548425,59

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
69	TRANSPORTE ...	71.070.610,99	70.277.129,19	4544823979,32	4787767173,82	121487746816,50	121245232598,51	692741642,58	670440425,59
69.8	gastos por juros e outros encargos				48.150,11	86.755,14	86.755,14		
69.8.9	Outros gastos de financiamento				48.150,11	86.755,14	86.755,14		
69.8.9.1	Serviços Bancários				48.150,11	86.755,14	86.755,14		
75	RENDIMENTOS			2651622611,00	48.150,11	271.169.512,75	271.169.512,75		
75.1	Transferências e subsídios correntes cobrados			264725188,82		270.732.140,18	270.732.140,18		
75.1.1	Transferências correntes			264638200,54		270.642.947,18	270.642.947,18		
75.1.1.1	Administrações Públicas			264638200,54		270.642.947,18	270.642.947,18		
75.1.1.1.9	Outros			264638200,54		270.642.947,18	270.642.947,18		
75.1.1.1.9.1	Transferências para a ANL do Orçamento dos Encargos Sociais do Estado			264048221,54		270.050.898,18	270.050.898,18		
75.1.1.1.9.1	Transferências para a ANL do Orçamento dos Encargos Sociais do Estado			264048221,54		270.050.898,18	270.050.898,18		
75.1.1.2	Administração Local			592.049,00		592.049,00	592.049,00		
75.1.1.2.2	Mantidos			592.049,00		592.049,00	592.049,00		
75.1.1.2.2.1	Transferências Correntes			592.049,00		592.049,00	592.049,00		
75.1.1.2.2.1.01	Alcochete			8.944,00		8.944,00	8.944,00		
75.1.1.2.2.1.02	Almooça			33.135,00		33.135,00	33.135,00		
75.1.1.2.2.1.03	Almooça			38.782,00		38.782,00	38.782,00		
75.1.1.2.2.1.04	Barcaço			24.212,00		24.212,00	24.212,00		
75.1.1.2.2.1.05	Carcaça			33.644,00		33.644,00	33.644,00		
75.1.1.2.2.1.06	Liboa			112.105,00		112.105,00	112.105,00		
75.1.1.2.2.1.07	Louros			28.691,00		28.691,00	28.691,00		
75.1.1.2.2.1.08	Marta			20.715,00		20.715,00	20.715,00		
75.1.1.2.2.1.09	Molta			22.910,00		22.910,00	22.910,00		
75.1.1.2.2.1.10	Montão			18.479,00		18.479,00	18.479,00		
75.1.1.2.2.1.11	ODVilas			29.786,00		29.786,00	29.786,00		
75.1.1.2.2.1.12	Ourras			32.277,00		32.277,00	32.277,00		
75.1.1.2.2.1.13	Primela			23.458,00		23.458,00	23.458,00		
75.1.1.2.2.1.14	Selval			29.439,00		29.439,00	29.439,00		
75.1.1.2.2.1.15	Selval			11.702,88		11.702,88	11.702,88		
75.1.1.2.2.1.16	Selval			26.816,00		26.816,00	26.816,00		
75.1.1.2.2.1.17	Selval			57.602,00		57.602,00	57.602,00		
75.1.1.2.2.1.18	Selval			28.272,00		28.272,00	28.272,00		
75.2	VILA Tranda de Xira			86.888,29		86.888,29	86.888,29		
75.2.1	Subsídios correntes			86.888,29		86.888,29	86.888,29		
75.2.1.1	Subsídio ao produtor			86.888,29		86.888,29	86.888,29		
75.2.1.1.1	Recibo do Mundo			86.888,29		86.888,29	86.888,29		
75.2.1.1.1.1	Transferências Correntes			86.888,29		86.888,29	86.888,29		
76	REVENHOS			20.000,00		20.000,00	20.000,00		
76.1	De provídes			20.000,00		20.000,00	20.000,00		
76.1.1	Processos Judiciais em curso			20.000,00		20.000,00	20.000,00		
78	OUROS RENDIMENTOS			407.372,11		407.372,11	407.372,11		
78.1	Rendimentos Suplementares			72.000,00		72.000,00	72.000,00		
78.1.1	Arrendamento de espaços e aluguel de equipamento			72.000,00		72.000,00	72.000,00		
78.5	Rendimentos em atividades controladas, associadas e empreendidas conjuntos			24.952,12		24.952,12	24.952,12		
78.5.1	Aplicação do método da equivalência patrimonial			24.952,12		24.952,12	24.952,12		
78.9	OUROS			310.420,05		310.420,05	310.420,05		
	A TRANSFERIR ...	71.070.610,99	70.277.129,19	4809706120,87	4287815223,82	12489720861,94	12297516446,95	692741642,58	670440425,59

CONTA LOCAL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
		Debita	Creditiva	Debita	Creditiva	Debita	Creditiva	Debita	Creditiva
BALANÇO ...		71.070.610,99	70.279.129,19	480296120,47	478701221,52	12419720663,24	12387519446,25	692741642,58	67040425,49
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores e outras correções		326.485,85			326.485,85			
78.8.1.9	Outras correções		326.485,85			326.485,85			
78.8.1.9.09	Impunção de subsídios e concessões para investimento		32.742,91			32.742,91			
78.8.2.4	Reserwa do Mundo		32.742,91			32.742,91			
78.8.2.4.02	Fundo de Reserva		32.742,91			32.742,91			
78.8.2	Duvidas de crédito		151.191,29			151.191,29			
78.8.2.1	Correções		151.191,29			151.191,29			
8	RESULTADOS		193.481,80		253165935,24	243.758.200,05			22.201.216,98
8.1	Resultado Líquido de		193.481,80		243.758.200,05	243.758.200,05			22.201.216,98
81.8	Resultado líquido		193.481,80		243.758.200,05	243.758.200,05			22.201.216,98
TOTAL ...		71.070.610,99	71.070.610,99	5052981229,17	5052981229,17	1260799284,04	1262789284,04	692741642,58	692741642,58

Periodicidade: Mensal - Balanço de consolidação orçamentária e financeira (todas as classes).

Moças:

- "Conta Local" - O Balanço Anual deve apresentar apenas as contas de movimento.
- "Saldo Inicial" - Valores referentes ao saldo de abertura do ano e que correspondem ao saldo que transita do ano anterior (contas de balanço).
- "Movimentos do período" - Valores referentes aos movimentos que ocorreram entre o início do período de reporte e o fim do período de reporte, incluindo os saldos iniciais.
- "Movimentos Acumulados" - Valores referentes aos movimentos que ocorreram desde o início do período de reporte, incluindo os saldos iniciais.
- "Saldo Final" - Corresponda ao valor final a débito ou a crédito, sendo obtido por diferença dos movimentos acumulados existentes no fim de cada período de reporte.

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE ANL	PERIODO : Janeiro A Apuramento	BALANÇOTE ANALITICO DO PLANO DAS CONTAS DE ORDEN				DATA		ANO		PAGINA	
		DO PERIODO		ACRUELADO		2022/04/05		2021		1	
COO. CONTRA	DESIGNAÇÃO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR				
09-2-01	Responsabilidades contingentes e contas	19.953.810,52	19.953.810,52	19.953.810,52	19.953.810,52			19.880.340,52			
09-2-02	Cações não pecuniárias e garantias obli	36.735,00	19.917.075,52	36.735,00	19.917.075,52			21.243,25			
09-2-03	M S N F SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDA		9.100,90		9.100,90			9.100,90			
09-2-04	INOV INESC INOVAÇÃO - INSTITUTO DE NOVAS	27.539,00	58.763,50	27.539,00	58.763,50						
09-2-05	IST - TRANSPORTES SUL DO TEGO		4.238.852,12		4.238.852,12			4.238.852,12			
09-2-06	RENOVIARUA DE LISBOA		5.988.851,25		5.988.851,25			5.988.851,25			
09-2-07	VIANCO ALVORADA		6.490.049,48		6.490.049,48			6.490.049,48			
09-2-08	LINK CONSTRUCTING - TECNOLOGIAS DE EMPENH	9.200,00	38.109,85	9.200,00	38.109,85			48.909,85			
09-2-09	ALBA TOOL METROPOLITANA DE LISBOA LDA		3.018.210,96		3.018.210,96			3.018.210,96			
09-2-10	DMS - DISPLAYS E MOBILITY SOLUTIONS, LDA		36.696,20		36.696,20			36.696,20			
09-2-11	Conca Pafleirada	19.917.075,52	36.735,00	19.917.075,52	36.735,00						
09-9	Cações não pecuniárias e garantias obli	19.917.075,52	36.735,00	19.917.075,52	36.735,00			19.880.340,52			
09-9-2											
	TOTAL ...	19.953.810,52	19.953.810,52	19.953.810,52	19.953.810,52						



3. Análise Financeira

3.1 - Balanço

BLC - BALANÇO

PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
Rubricas	Notas	Detes	
		2021	2020 reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente		30 233 365,83 €	3 329 975,78 €
Ativos fixos tangíveis	5	3 086 145,69 €	2 594 992,20 €
Ativos intangíveis	3	141 234,36 €	734 983,58 €
Participações financeiras	18	25 105 985,78 €	
Outros Ativos Financeiros	18	1 900 000,00 €	
Ativo corrente		55 036 933,93 €	45 713 451,17 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	203 037,95 €	12 884,28 €
Outras contas a receber	18	28 692 443,20 €	
Diferimentos		5 083,10 €	5 671,19 €
Caixa e depósitos	2	26 136 359,68 €	45 694 895,70 €
Total Ativo		85 270 299,76 €	49 043 426,95 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		36 935 698,85 €	14 653 448,20 €
Património/Capital	30	9 637 397,35 €	9 637 397,35 €
Reservas	30	2 129 732,34 €	2 129 732,34 €
Resultados transitados	30	2 795 497,92 €	6 690 576,14 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	81 033,66 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	30	90 820,59 €	90 820,59 €
Resultado líquido do período		22 201 216,99 €	-3 895 078,22 €
Total Património Líquido		36 935 698,85 €	14 653 448,20 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		49 244,00 €	79 244,00 €
Provisões	15	30 320,00 €	60 320,00 €
Outras contas a pagar	2	18 924,00 €	18 924,00 €
			0,00 €
Passivo corrente		48 285 356,91 €	34 310 734,75 €
Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis concedidos			121 004,36 €
Fornecedores	18	1 992,17 €	40 991,30 €
Estado e outros entes públicos	18, 19	20 755,56 €	24 432,27 €
Outras contas a pagar	18	21 810 539,70 €	14 122 683,95 €
Diferimentos	18	26 452 069,98 €	20 001 622,87 €
Total Passivo		48 334 600,91 €	34 389 978,75 €
Total Património Líquido e Passivo		85 270 299,76 €	49 043 426,95 €

M
O.
A
A

O Ativo Líquido, no valor de € 85.270.299,76, é constituído por ativos intangíveis no valor de € 141.234,36, ativos fixos tangíveis no valor de € 3.086.145,69, devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de € 203.037,95, diferimentos no valor de € 5.083,10 e Caixa de Depósitos no valor de € 26.136.369,68.

O ativo é constituído maioritariamente por participações financeiros, outras contas a receber e caixa e depósitos.

O Património Líquido é constituído por Património, Reservas Resultados Transitados, ajustamentos em ativos financeiros, outras variações no Património Líquido e Resultado Líquido do Exercício apurado no valor de € 22.201.216,99.

O Passivo não Corrente é constituído por provisões no valor de € 30.320,00, Outras Contas a pagar no valor de € 18.924,00.

No que respeita ao Passivo Corrente é constituído por fornecedores no valor de € 1.992,17, Estado e Outros Entes Públicos no valor de € 20.755,56, sendo estes valores pagos no início de 2022. Outras Contas a pagar no valor de € 21.810.539,20, sendo estas maioritariamente relativas a acréscimos de gastos a reconhecer em 2021 e a pagar em 2022, e diferimentos no valor de € 26.452.069,98.

3.2 - Demonstração dos resultados por natureza

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO	ANO
2021/01/01 - 2021/12/31	2021

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020 reexpresso
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	264 725 188,83 €	178 157 471,32 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	24 952,12 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	30	-1 163 071,86 €	-1 118 410,78 €
Gastos com pessoal	19	-866 746,18 €	-1 173 867,37 €
Transferências e subsídios concedidos	30	-239 850 004,55 €	-177 079 147,17 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	30 000,00 €	-30 320,00 €
Outros rendimentos	30	382 420,05 €	12 892,26 €
Outros gastos	30	-254 946,74 €	-12 154,73 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		23 027 791,67 €	-1 243 536,47 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-778 424,57 €	-130 218,53 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	18	22 249 367,10 €	-1 373 755,00 €
Juros e gastos similares suportados	30	-48 150,11 €	-45 212,92 €
Resultado antes de impostos		22 201 216,99 €	-1 503 973,53 €
Resultado líquido do período		22 201 216,99 €	-1 503 973,53 €

Os rendimentos do exercício ascenderam a € 265.162.561,00 que são constituídos maioritariamente por Transferências e subsídios correntes obtidos, sendo maioritariamente verbas transferidas pelo Estado, através do Fundo Ambiental, da DGAL e do Fundo Serviço Público de Transportes.

Relativamente aos Gastos no exercício ascenderam a € 242.961.344,01, que são maioritariamente relativos a Transferências e subsídios concedidos que respeitam às transferências para as Operadoras de Transporte no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária e para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, SA.

3.3 - Demonstração das alterações no patrimônio líquido

CAVAL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Área Metropolitana de Lisboa

Período	Período	Período	Período
2019	2018	2017	2016
2019	2018	2017	2016

Descrição	Móveis	Património Líquido atribuído aos sócios da Companhia de acordo com o Regulamento do Património Líquido da entidade que controla							Total do património líquido				
		Capital / Património líquido	Ações (partes) próprias	Outros valores de capital próprio	Perícia de avaliação	Reservas	Reservas Transfêrendas	Ajustamentos e outras provisões		Exercícios de reavaliação	Debitos rec. no património líquido	Resultado líquido do período	TC/TAL
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	5 577 307,25 €	5 577 307,25 €				1 097 270,34 €	25 341 449,95 €			753 476,40 €	47 307 503,94 €		47 307 503,94 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referência contabilística													
Alterações de política contabilística													
Diferença de conversão de demonstração financeira													
Realização de exercício de reavaliação													
Exercícios de reavaliação e respetivas reversões													
Transferências e reduções de capital													
Outras alterações relacionadas no Património Líquido													
Cumprimento de eventuais ordens													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)													
RESULTADO INTEGRAL (4) = (1) + (3)													
OPERAÇÕES COM DEBITORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrição de capital próprio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrição de partes de emitido													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (4) + (5)	5 577 307,25 €	5 577 307,25 €				1 097 270,34 €	25 341 449,95 €						47 307 503,94 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.4 - Demonstração de fluxos de caixa

AM
2-8

DPC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO

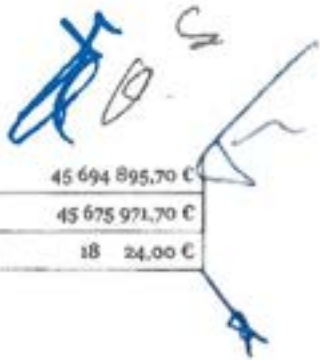
2021/01/01 - 2021/12/31

ANO

2021

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			418,28 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14	241 959 959,93 €	176 921 346,31 €
Pagamentos a fornecedores	30	-4 827 959,75 €	-1 067 635,20 €
Pagamentos ao pessoal	19	-943 755,44 €	-1 147 297,43 €
Pagamentos de transferências e subsídios	30	-120 028 944,65 €	-173 549 689,69 €
Caixa gerada pelas operações		116 159 300,09 €	1 157 142,27 €
Outros recebimentos/pagamentos		-37 958,11 €	-23 419,15 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		116 121 341,98 €	1 133 723,12 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	5	-769 516,57 €	-113 798,76 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	3	-130 363,50 €	-22 496,70 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Subsídios ao investimento	14	243 031,07 €	47 743,20 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		656 849,00 €	-88 552,26 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares	30	-48 150,11 €	-45 212,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-48 150,11 €	-45 212,92 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		115 416 342,87 €	999 957,94 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		45 694 895,70 €	44 694 937,76 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	26 136 369,68 €	45 694 895,70 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		45 694 895,70 €	44 694 937,76 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		45 694 895,70 €	44 694 937,76 €
SGA De execução orçamental		45 675 971,70 €	44 652 413,02 €
SGA De operações de tesouraria		18 924,00 €	42 524,74 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		26 136 369,68 €	45 694 895,70 €



Saldo para a gerência seguinte (SGS)	26 136 369,68 €	45 694 895,70 €
SGS De execução orçamental	26 117 445,68 €	45 675 971,70 €
SGS De operações de tesouraria	18 924,00 €	18 24,00 €

3.5 - Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação: Área Metropolitana de Lisboa (AML)

Endereço: R. Cruz de Santa Apolónia, 25, 25 e 25A – 1100-Lisboa

NIPC: 502 826 126

Endereço de correio eletrónico: amlcorreio@aml.pt

Sítio da internet: www.aml.pt

Entidade com serviços de fiscalização: Auditor Externo nos termos do art.º 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Informação adicional incluída no mapa seguinte em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas.

8
 9
 10
 11
 12

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		
NIPC	502 826 126		
Natureza	Entidade Intermunicipal		
Endereço postal	R. Cruz de Santa Apolónia, 33, 25 e 25A - 1100-987 Lisboa		
Telefone / Fax	21 842 85 79 - 21 842 85 77		
Endereço de correio eletrónico	area@amli.pt		
Sítio na internet	www.amli.pt		
Tem serviços de natureza consultiva em serviços de fiscalização?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Organograma			
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei nº 752013, de 03 de Setembro		
Regime Jurídico	Lei nº 752013, de 12 de Setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)			
Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>		
Serviços Mercantis			
(Se a entidade assinar qua destas participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			
Serviços Intermunicipais			
Entidades Intermunicipais			
Entidades Associativas Municipais			
Empresas Locais			
T.M.L. - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA E MT - SA			
Empresas Participadas			
Cooperativas			
Fundações			
Entidades de natureza natural			
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Atividades e competências estabelecidas nos artigos 6.º, 7.º, 7.º, 7.º e 7.º da Lei nº 752013, de 12 de Setembro			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
6. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
8 Secretários Metropolitanos			
6.2. NÚMEROS VOTANTES / MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
Em regime de permanência <input checked="" type="checkbox"/>			
A meio tempo <input type="checkbox"/>			
Restantes votadores <input type="checkbox"/>			
6.3. NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000 <input type="checkbox"/>			
Mais de 10.000 e menos de 40.000 <input type="checkbox"/>			
Mais de 40.000 <input checked="" type="checkbox"/>			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Software aplicacional do SIC-AP, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvido pela Medusa SA			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 8 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Justificação da ação			
7.2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS			
		Data de Aprovação	
		Órgão	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		08/09/2021	
Regulamentos (Fundo de Reserva)		28/11/2018	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		30/03/2018	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		08/09/2021	
7.3. INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR			
		Data de Aprovação	
		Órgão	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental		24/04/2021	01/05/2021
Alteração Orçamental (n.º 8, do art.º 4.º RFALET)			
7.4. INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
Verificação das entidades que consomem e Órgão Público			
7.5. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
(Art.º 111.º da Lei n.º 752013, de 12 de setembro)			
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
7.6. DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS			
(Art.º 118.º da Lei n.º 752013, de 12 de setembro)			
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
7.7. INFORMAÇÃO RELATIVA À PESSOAL			
- Na eventualidade de existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar-se os limites		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			17
7.8. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
		menor de 30 dias	menor de 30 dias
7.9. A PREZINHO, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (1)			
- Data de constituição			
- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividades/elementos financeiros na gerência			
7.10. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS			
(a especificar)		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
- Concessionário			
- Objeto da concessão			
- Data de celebração do contrato			
- Período da concessão			
- Natureza da concessão			
Nota: No caso de Autarquia em concordo no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato			
7.11. MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES			
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

Relação nominal dos responsáveis da gerência

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

N.º de	Dignidade/Cargo	Período de responsabilidade	Assinatura
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021 e 31-12-2021	25-11-2021 R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
João Pedro de Campos Domingues	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021 e 31-12-2021	25-11-2021 R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021 e 31-12-2021	25-11-2021 R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Carlos Alberto Picança dos Santos	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2021	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Marta Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	18-12-2021 a 31-12-2021	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa

Responsáveis pela elaboração da prestação de contas

Responsabilidade	Nome	Demonstrações (Orçamentais ou Financeiras)
Elaboração	Alexandra Espírito Santo	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Apresentação e Divulgação	Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Aprovação	Comissão Executiva	Demonstrações Orçamentais e Financeiras

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

1.3. Desagregação dos valores inseridos na rubrica de caixa e em depósitos bancários
O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Designação	31-12-2021	31-12-2020
Conta à ordem AML Principal	474 441,24 €	321 356,68 €
Conta à ordem - Via Verde	1 048,73 €	1 178,03 €
Conta a Ordem regular	0,00 €	44 300 000,00 €
Conta Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	25 641 963,90 €	
Conta Prazo		550 000,00 €
Conta Ordem - Consignado	18 915,81 €	503 435,95 €
Conta Ordem - Cauções		18 925,04 €
TOTAL	26 136 369,68 €	45 694 895,70 €

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

➤ Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

À data a AML tem implementadas todas as Normas de Contabilidade Públicas que lhe são aplicáveis nas demonstrações financeiras.

➤ Informação Comparativa

Tratando-se do segundo ano de aplicação do normativo SNC-AP, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

➤ Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

➤ Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

➤ Compensação

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

➤ Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AML, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

➤ Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relacionadas de ativos e passivos, assim como as quantias relacionadas de rendimentos e gastos do período.

➤ Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à AML ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, incluem bens do domínio público e privado, utilizados na atividade municipal, prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados ao custo de aquisição, o qual inclui não só o custo de compra, mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com as regras estabelecidas no Classificador Complementar 2, incluído no Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os terrenos atendendo à sua natureza não são depreciables.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira, são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil dos mesmos.

O valor residual considerado é nulo, pelo que o valor depreciável, sobre o qual incidem as amortizações, corresponde ao respetivo custo de aquisição. O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Depreciação e Amortização. Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem (calculado como a diferença entre o valor de venda, menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

De acordo com o estabelecido no manual de implementação do SNC-AP, o justo valor dos imóveis do domínio privado é o seu Valor Patrimonial Tributário.

Incluem-se em Ativos Fixos tangíveis, os bens titulados pela AML mas cedidos a terceiros em comodato ou direito de superfície, dado que a entidade mantém o controlo quanto ao seu uso.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

d) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos pela AML.

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

À data não existem na AML ativos relativos a propriedades de investimento.

e) Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.

f) Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente

g) Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há expectativa objetiva de que a AML não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

h) Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da AML e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços.

Atualmente não existem ativos na AML que cumpram com a definição de inventários.


i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

A conta inclui também os financiamentos relativos a locações financeiras, os quais estão registados ao custo.

Os contratos de locação financeira são classificados como:

- 
- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.
 - A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância e não da forma do contrato.
 - Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.
 - Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas, e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo, são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

Os juros de empréstimos destinados ao financiamento de empreitadas são considerados como custo do ativo fixo tangível enquanto decorre a obra, enquanto a mesma decorre dentro do período normal calendarizado.

Atualmente não existe qualquer financiamento à AML.

j) Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando a AML se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

k) Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;

É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;

Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a AML racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados da AML responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a AML.

l) Outras variações de capitais próprios

Inclui-se nesta rubrica essencialmente o reconhecimento de subsídios ao investimento, referentes a investimento já concluído e que são reconhecidos em resultados na medida em que se deprecia o bem para o quase se destinou o apoio.

m) Rendimentos com contraprestação

As prestações de serviços são reconhecidas quando:

- (a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- (d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os juros são reconhecidos como rendimento na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Nos dividendos o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo, tendo em consideração o critério de valorização utilizado na contabilização participação financeira.

As vendas são reconhecidas quando:

- (a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da

propriedade dos bens;

(b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

n) Rendimentos sem contraprestação

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através a melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data de relato.

o) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos da AML, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar

p) Juros e gastos similares

Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso. À data não existem financiamentos na AML.

q) Subsídios e transferências obtidas

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebidos e de que a AML cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no património líquido, são

transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras. Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, para além da referência, em especial, da invasão da Ucrânia pela Rússia.

Em 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa lançou uma invasão militar em larga escala contra a Ucrânia, criando uma guerra convencional em espaço europeu sem precedentes desde a II Guerra Mundial. Esta invasão, embora sem intervenção militar direta de outros países, foi seguida de um conjunto de sanções contra o invasor por diversos países, incluindo a União Europeia, e de apoio económico e de material militar à Ucrânia, sendo unânime que o paradigma de globalização económica poderá estar seriamente afetado. À data, não é possível aferir o impacto que poderão ter as medidas de apoio à Ucrânia e de sanção à Federação Russa e Bielorrússia, bem como o fluxo de refugiados de guerra, sendo expectável, porém que exista impacto orçamental na despesa da AML e eventual diminuição da receita, mas tal não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade da AML.

2.4. Reexpressão Retrospectiva

Decorrente da conclusão do apuramento das contas finais (verbas a pagar) aos operadores de transportes relativos aos anos de 2019 a 2021 e que só foi concluído em 2021, decorrente da Proposta de deliberação da Comissão Executiva 087/CEML/2021, 28 de abril de 2021, constatou-se que a estimativa de acréscimos de gastos era insuficiente em 13.859.448,90 euros, sendo desse valor o montante de 3.450.504,87 euros, referentes a gastos de 2020 não especializados (acrescidos). Tendo estes gastos sido objeto de transferência de verbas pelas autarquias locais, e que estavam consignadas, não deveriam ter sido reconhecidas em rendimentos nos exercícios anteriores, de acordo com o princípio contabilístico do regime do

acréscimo pelo que foi diminuído o património líquido, na rubrica de resultados transitados o montante de 19.479.984,93 euros, sendo que o impacto em resultados de 2020 se traduz numa redução de 1.238.055,15 euros.

Adicionalmente verificou-se que a contabilização dos acréscimos de gastos de anos anteriores relativa a encargos com operadores de transportes, estava insuficiente em 13.859.448,90 euros, onde 3.450.504,87 euros eram referentes a gastos de 2020 não especializados.

Conciliação do balanço reexpresso para o ano de 2020

Rubrica	2020 (2019-2020)	Ajustamento relativo a contas relacionadas com operações que afetam os patrimónios não financeiros (tais como: juros e taxa de câmbio)	Ajustamento relativo a efeitos em operações de despesa associada	2020 reexpresso
ATIVO				
Ativo não corrente	3 329 975,78 €			3 329 975,78 €
Ativos fixos tangíveis	2 594 992,20 €			2 594 992,20 €
Ativos Intangíveis	734 983,58 €			734 983,58 €
Participações financeiras				
Outras contas a receber				
Ativo corrente	45 713 451,17 €			45 713 451,17 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	12 884,28 €			12 884,28 €
Outras contas a receber				
Diferimentos	5 671,19 €			5 671,19 €
Caixa e depósitos	45 694 895,70 €			45 694 895,70 €
Total Ativo	49 043 426,95 €			49 043 426,95 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido	47 992 882,03 €	-13 859 448,90 €	-19 479 984,93 €	14 653 488,20 €
Património/Capital	9 637 387,35 €			9 637 387,35 €
Reservas	2 129 732,34 €			2 129 732,34 €
Resultados transitados	35 341 449,93 €	-10 408 944,03 €	-18 241 929,78 €	6 690 576,14 €
Ajustamentos em ativos financeiros				0,00 €
Outras variações no património líquido	90 820,59 €			90 820,59 €
Resultado líquido do período	799 481,80 €	-3 450 504,87 €	-1 238 055,15 €	-3 895 078,22 €
Total Património Líquido	47 992 882,03 €	-13 859 448,90 €	-19 479 984,93 €	14 653 488,20 €
PASSIVO				
Passivo não corrente	79 244,00 €	0,00 €	0,00 €	79 244,00 €
Provisões	60 320,00 €			60 320,00 €
Outras contas a pagar	18 924,00 €			18 924,00 €
				0,00 €
Passivo corrente	971 300,92 €	13 859 448,90 €	19 479 984,93 €	34 210 734,75 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	121 004,36 €			121 004,36 €
Fornecedores	40 991,30 €			40 991,30 €
Estado e outros entes públicos	24 432,27 €			24 432,27 €
Outras contas a pagar	263 235,05 €	13 859 448,90 €		14 121 683,55 €
Diferimentos	521 637,94 €		19 479 984,93 €	20 001 622,87 €
Total Passivo	1 050 544,92 €	13 859 448,90 €	19 479 984,93 €	34 210 734,75 €
Total Património Líquido e Passivo	49 043 426,95 €	0,00 €	0,00 €	49 043 426,95 €

Conciliação da Demonstração de Resultados reexpressa para o ano de 2020

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '2' and a checkmark.

Rubrica	2020 aprovado	Ajustamento relativo a acertos relacionados com operadores que, de acordo com estimativas, não tinham sido reconhecidos como gasto	Ajustamento relativo a receita consignada sem despesas associada	2020 reexpresso
Transferências e subsídios correntes obtidos	176 919 436,17 €		-1 238 055,15 €	175 681 381,02 €
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €			0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-1 118 410,78 €			-1 118 410,78 €
Gastos com pessoal	-1 173 867,37 €			-1 173 867,37 €
Transferências e subsídios concedidos	-173 628 642,30 €	-3 450 504,87 €		-177 079 147,17 €
Provisões (aumentos/reduções)	-30 320,00 €			-30 320,00 €
Outros rendimentos	12 892,26 €			12 892,26 €
Outros gastos	-12 154,73 €			-12 154,73 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	968 913,25 €	-3 450 504,87 €	-1 238 055,15 €	3 719 646,77 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-130 218,53 €			-130 218,53 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	838 694,72 €	-3 450 504,87 €	-1 238 055,15 €	-3 849 865,30 €
Juros e gastos similares suportados	-45 212,92 €			-45 212,92 €
Resultado antes de impostos	793 481,80 €	3 450 504,87 €	1 238 055,15 €	-3 895 078,22 €
Resultado líquido do período	793 481,80 €	-3 450 504,87 €	-1 238 055,15 €	-3 895 078,22 €

Nota 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações. Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas informáticos diferenciados do computador.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Ativo	Período de amortização	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

3.1 Ativos Intangíveis - variação

Descrição	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações por período	Diminuições	
Ativos Intangíveis	734 983,58 €	133 818,57 €	-631 215,11 €	-96 352,68 €	141 234,36 €
Programas de computador e sistemas de informação	29 750,91 €	100 310,91 €	-30 537,21 €		99 524,61 €
Outros	705 232,67 €	33 507,66 €	-600 677,90 €	-96 352,68 €	41 709,75 €
TOTAL	734 983,58 €	133 818,57 €	-631 215,11 €	-96 352,68 €	141 234,36 €

3.2 Ativos Intangíveis - Adições

Descrição	Adições	
	Compra	Total
Ativos Intangíveis	133 818,57 €	133 818,57 €
Programas de computador e sistemas de informação	100 310,91 €	100 310,91 €
Outros	33 507,66 €	33 507,66 €
TOTAL	133 818,57 €	133 818,57 €

3-3 Ativos Intangíveis – Reduções

Designação	Diminuições	
	Outros	Total
Ativos Intangíveis	-96 352,68 €	-96 352,68 €
Outros	-96 352,68 €	-96 352,68 €
TOTAL	-96 352,68 €	-96 352,68 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'H' and 'D' and a signature.

As regularizações compreendem o desreconhecimento de ativos que não se qualificam atualmente como ativos intangíveis.

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da AML são variados, incluem, entre outros, edifícios dos serviços, equipamento mobiliário e material de proteção civil.

Os terrenos onde se encontram implantados os equipamentos estão autonomizados nas respetivas rubricas.

Ativos fixos tangíveis em curso

Consideram-se Ativos fixos tangíveis em curso, aqueles que ainda não se encontram disponíveis para uso, pelo que ainda não estão sujeitos a depreciação.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

O método de depreciação utilizado é o da linha reta, sendo as vidas uteis previstas no atual classificador para o SNC-AP essencialmente as seguintes:

SNT	Terrenos e terrenos rústicos	Edifícios e Obras Construídas	Equipamentos pesados	Equipamentos de transporte	Equipamentos e mobiliário	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 Ativos fixos tangíveis - variações

Ativos Fixos Tangíveis	Balanço estruturado inicial	Adições	Variações no período			Balanço estruturado final
			Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	30 997,60 €					30 997,60 €
Património histórico, artístico e cultural	30 997,60 €					30 997,60 €
Outros ativos fixos tangíveis	2 583 094,60 €	777 378,23 €		-384 871,00 €	-101 353,74 €	3 075 348,09 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €					625 000,00 €
Edifícios e outras construções	1 650 000,00 €	138 889,28 €		-29 722,73 €		1 749 166,55 €
Equipamento básico	120 753,82 €			84 758,45 €	-1 189,01 €	34 806,35 €
Equipamento de transporte	34 138,98 €			15 848,52 €		28 285,45 €
Equipamento administrativo	55 611,06 €	512 962,77 €		-25 815,82 €	-31 524,09 €	511 233,92 €
Outros	29 855,30 €	125 526,18 €	68 640,64 €	-38 725,28 €	-68 640,64 €	136 656,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	68 640,64 €		68 640,64 €			
TOTAL	2 594 992,20 €	777 378,23 €		-384 871,00 €	-101 353,74 €	3 066 145,69 €

5.2 Ativos fixos tangíveis – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições	
	Compra	Total
Outros ativos fixos tangíveis	777 378,23 €	777 378,23 €
Edifícios e outras construções	138 889,28 €	138 889,28 €
Equipamento administrativo	512 962,77 €	512 962,77 €
Outros	125 526,18 €	125 526,18 €
TOTAL	777 378,23 €	777 378,23 €

5.3 Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições	
	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis	-101 353,74 €	-101 353,74 €
Equipamento básico	-1 189,01 €	-1 189,01 €
Equipamento administrativo	-31 524,09 €	-31 524,09 €
Outros	-68 640,64 €	-68 640,64 €
TOTAL	-101 353,74 €	-101 353,74 €

As diminuições correspondem essencialmente ativos desreconhecidos por estarem afetos à atividade de transporte e conseqüentemente terem sido transferidos para a TML.

Nota 6. Locações

À data a AML tem arrendado à TML parte do edifício de serviços onde se encontra a sede das duas entidades, este contrato foi celebrado por um prazo de 4 anos com início a 1 de julho de 2021, podendo ser renovado por períodos sucessivos de um ano. O valor anual da renda é de 144.000 euros, ao qual acresce IVA à taxa em vigor.

Nota 9. Imparidade de ativos

Da análise realizada aos ativos, não se apurou qualquer indicio de imparidade sobre os mesmos.

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

- i. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii. Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- iv. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- v. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Fornecimento de serviços		190,06
Outros rendimentos – Arrendamento à TML	72.000,00	
TOTAL	72.000,00	190,06

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Transferências sem contraprestação	2023/2023		2022/2022		2021/2021		Saldo em 31 de dezembro
	Valor em Euros	Valor em Euros	Valor em Euros	Valor em Euros	Valor em Euros	Valor em Euros	
Transferências sem contraprestação	244 172 174,26		195 230,00		175 041 895,85		121 004,34
Orçamento	592 049,00		11 707,93		822 475,54		10 379,34
FEDER	66 888,29		0,00		30 435,68		
Subtotal corrente	264 891 111,55	0,00	203 037,93	0,00	175 734 807,28	0,00	10 379,34
Fundo Coesão	32 742,31				11 182,23		
FEDER							2 304,74
Subtotal capital	32 742,31	0,00	0,00	0,00	11 182,23	0,00	2 304,74
TOTAL	264 891 111,55	0,00	203 037,93	0,00	175 725 989,51	0,00	121 004,34

Condições	Total Valor Elegível	Valor Compartilhado	Fedidos de Pagamento	Por receber
Aerossida Técnica AMIL 2018	131 200,16 €	91 847,11 €	91 847,11 €	- €
Aerossida Técnica AMIL 2019 - 2020	250 603,30 €	75 181,98 €	44 761,62 €	20 399,67 €
Aerossida Técnica AMIL 2021 - 2023	430 000,00 €	135 000,00 €	13 201,39 €	201 798,61 €
Implementação do projeto de Ação e Alentejo da Trussardi em âmbito do Tejo nas Municípios de Castelo e Lisboa	172 820,35 €	164 589,46 €	153 599,79 €	8 099,67 €
Plano Inter municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMIAC - AMIL)	580 095,50 €	501 093,33 €	605 093,33 €	0,00 €
Programa Cultura na Rede - Museu 18	134 904,47 €	134 904,47 €	131 904,47 €	3 000,00 €
Implementação de sistemas de monitorização florestal e apoio à gestão operacional ao Parque Natural de Arrábida, e ao Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra	677 385,60 €	591 018,94 €	201 507,84 €	489 411,10 €
Programa Ambiental, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono - Circulo AMIL	110 084,30 €	101 391,87 €		201 391,87 €
Sistemas de Sibilium e Informação ao Público	164 993,35 €	164 993,37 €	164 993,37 €	- €
Elaboração, monitorização de execução e avaliação de projetos para a Igualdade	34 448,07 €	17 324,09 €		17 324,09 €
Iniciativa Ação de Grupos Voluntários-Cultura Para todos (Org. Gração)	20 000,00 €	10 000,00 €		10 000,00 €
Plano Inovadora de Combate ao Tráfico de Bens Culturais (Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa)	9 341,34 €	4 671,17 €		4 671,17 €
Estratégia sub-regional da Área Metropolitana de Lisboa	91 825,00 €	73 308,00 €		73 308,00 €

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 30.320 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de um processo onde existe um risco de ocorrer decisão desfavorável à AML.

Provisões	Custos		Aumentos		Aumentos		Total	Quanto
	iniciais	em 31/12/2014	de liquidação	de liquidação	de liquidação	de liquidação		
Provisões								
Processos judiciais em curso	60 320,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 320,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60 320,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 320,00

O único processo judicial sujeito a provisão tem o nº 2604/10.4 BELSB, tendo uma estimativa de impacto financeiro de 30.320 euros, não sendo a esta data determinar o momento em que tal pagamento será devido.



Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

De referir, contudo, que em 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa lançou uma invasão militar em larga escala contra a Ucrânia, criando uma guerra convencional em espaço europeu sem precedentes desde a II Guerra Mundial. Esta invasão, embora sem intervenção militar direta de outros países, foi seguida de um conjunto de sanções contra o invasor por diversos países, incluindo a União Europeia, e de apoio económico e de material militar à Ucrânia, sendo unânime que o paradigma de globalização económica poderá estar seriamente afetado. À data, não é possível aferir o impacto que poderão ter as medidas de apoio à Ucrânia e de sanção à Federação Russa e Bielorrússia, bem como o fluxo de refugiados de guerra, sendo expectável, porém que exista impacto orçamental na despesa da AML e eventual diminuição da receita, mas tal não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade da AML.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 Ativos financeiros

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'M' and other illegible marks.

Ativos financeiros que são disponibilizáveis		31.12.2021		31.12.2020		
		Valor bruto	Valor líquido	Valor bruto	Valor líquido	Valor líquido
Ativos financeiros	Devedores por aumentos	203 037,06		203 037,05	12 884,38	12 884,38
	Devedores diversos					
	Participações financeiras					
	Outros					
	Ativos					
	Devedores por aumentos					
	Devedores diversos					
	Participações financeiras					
	Outros					
	Ativos					
	Devedores por aumentos	28 002 443,20		28 002 443,20		
	Devedores diversos	1 900 232,71		1 900 232,71		
Participações financeiras						
Outros						
Ativos	29 902 675,91		29 902 675,91			
Totais	30 105 712,97		30 105 712,97	12 884,38	12 884,38	

Devedores por aumentos

A rubrica de devedores por aumentos é referente à expectativa que a AML tem de receber uma comparticipação do Orçamento de Estado para fazer face às despesas adicionais relativas ao contrato de delegação de competências do PART. Este apuramento, resulta do total de despesa já assumida no âmbito deste contrato deduzida dos valores recebidos, sendo que este diferencial deverá no entendimento do órgão de gestão ser assumido pelo Governo, dado que o mesmo se deve ao reforço da operação como medida de mitigação da COVID 19.

Devedores diversos

A rubrica de devedores diversos, compreende o montante de 1.900.000 euros respeitantes a dívida da TML e reconhecida por esta, resultando este saldo do facto das despesas incorridas pela TML serem inferiores ao financiamento contratualizado para as mesmas.

Participações financeiras

Corresponde à participação financeira na empresa TML, constituída em 2021 e detida na totalidade pela AML.

Dados TML

Designação: TML - Transportes Metropolitanos De Lisboa, EMT., SA

Morada: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23 a 25A, 1100-187, São Vicente Lisboa

NIPC: 516150359

Capital Social: 25.000.000 euros

Capital Próprio a 31.12.2021: 25.105.986 euros

Resultado Líquido de 2021: 24.952 euros

Critério de reconhecimento: Método de Equivalência Patrimonial

18.2 Passivos financeiros

Passivos financeiros			31.12.2021	31.12.2020 -
			Quantias	Quantias
			em euros	em euros
Balancos Empreendidos	Passivos financeiros a curto e a longo prazo	Credores por transf. sub-empresariais		
		- de entidades controladas e subsidiadas		121 004,36
		- de entidades não controladas e subsidiadas		
		Fornecedores	1 992,17	40 091,30
		Outros passivos		
		- a curto prazo		
		- a longo e a muito longo prazo	20 736,56	24 432,27
		- a longo prazo de natureza financeira		
		- a longo prazo de natureza operacional	21 829 483,20	14 122 683,86
		- a longo prazo de natureza financeira	28 402 089,96	20 001 622,87
Financiamentos obtidos				
Totais			41 011 201,91	24 310 714,26

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2021	31/12/2020 - reexpresso
Passivo não corrente		
- Cauções	18 924,00	18 924,00
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos	21 806 820,58	14 122 608,28
- Remunerações a liquidar	95 361,25	149 988,08
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
- Outros acréscimos de gastos	21 711 459,33	13 972 620,20
- Outros credores	3 718,62	75,67
Totais	21 829 463,20	14 141 607,95

Em março de 2019, os municípios da área metropolitana de Lisboa celebraram com a AML contratos interadministrativos de partilha e delegação de competências de autoridades de transportes, que abrangem um amplo conjunto de competências relativas à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários e, à exceção dos contratos celebrados pelos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa, também as competências relativas à organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros e dos respetivos equipamentos e infraestruturas, bem como a exploração dos serviços através de meios próprios ou operadores de serviço público.

Também em março de 2019, o Estado celebrou um contrato de delegação e partilha de competências com a AML, através do qual delegou nesta entidade um conjunto de competências relativas à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários no âmbito dos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal (PART), relativamente aos quais o Estado é a autoridade de transportes.

Foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, habilitando a AML a, no contexto de crescente assunção de competências na área dos transportes públicos de passageiros e da mobilidade, proceder à constituição de uma empresa metropolitana especificamente vocacionada à

prosseção de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, sendo que, com esse propósito, foi criada a 10 de fevereiro de 2021 a TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A, empresa totalmente detida pela AML. Esta empresa assume as competências nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente as de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros na área metropolitana de Lisboa, incluindo a gestão dos contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal e municipal. De acordo com o contrato interadministrativo estabelecido entre a TML e AML, no âmbito da gestão do contrato do PART, a TML assume apenas um papel de gestor do contrato com os operadores e gere os respetivos pagamentos, sendo a responsabilidade financeira pelo cumprimento desses contratos da AML.

Com base na informação disponibilizada pela TML, foi acrescido em gastos, o montante de 21.688.179,28 euros, responsabilidade da AML, referente ao saldo a pagar a operadores relativos à execução do PART, sendo que neste montante já se inclui os acertos de saldos de 2021 e anos anteriores.

Outros rendimentos a reconhecer

Rendimentos diferidos	31.12.2021	31.12.2020 - reexpresso
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	25 484 631,57	19 479 984,93
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	967 438,41	521 637,94
Total	26 452 070,00	20 001 622,87

Em 2021, com a criação da TML, considerou-se relevante alterar a forma de contabilização dos rendimentos recebidos pelas autarquias para financiamento da atividade de transportes, pelo que se considerou que as verbas recebidas estariam consignadas e para que estas fossem reconhecidas em resultados seria necessário afetar as respetivas despesas. Assim, apurou-se em 2021, o montante de 25.484.631,57 euros de verbas recebidas que ainda não estavam afetadas a despesa relacionada com atividade de transportes e conseqüentemente foi diferido esse montante na rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos com condições.

A rubrica de Transferências e subsídios de capital obtidos com condições compreende os subsídios ao investimento, recebidos em 2021 e anos anteriores, afetos a bens inventariados e reconhecidos em resultados em função da depreciação desses bens.

Nota 19. Benefícios dos empregados

A AML atribui benefícios aos empregados de acordo com a legislação que lhe é aplicável e que são de curto prazo.

Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na legislação em vigor, bem como contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

GASTOS COM PESSOAL	2021	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		
Remuneração base	131 758,67	140 505,79
Subsídio de férias	8 954,83	11 745,20
Subsídio de Natal	11 710,27	11 710,27
Despesas de representação	41 075,39	46 762,20
Gratificações e senhas de presença	3 375,12	3 305,44
Ajudas de custo	584,75	649,81
	197 439,03	214 678,80
Remunerações do pessoal		
Remuneração base	413 916,49	578 280,23
Subsídio de férias	13 500,40	51 611,72
Subsídio de Natal	29 574,97	48 890,98
Subsídio de refeição	25 481,34	32 765,13
Abonos variáveis ou eventuais	1 853,23	9 936,57
	484 326,43	721 484,63
Encargos sobre remunerações		
Sistemas de proteção social	152 368,59	220 088,50
ADSE	16 381,52	5 362,75
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 340,53	6 666,15
Outros gastos com o pessoal	4 651,18	4 244,43
Outros encargos sociais	520,28	1 342,11
	181 262,10	237 703,94
Total	863 027,56	1 173 867,37

Nota 20. Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo da AML nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

20.1 Listagem de entidades controladas e relacionadas

Entidades controladas

Designação	Endereço	% Controlada	
		Direta	Indireta
TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A, 580 Vicente, 1100 - 187 Lisboa	100,00%	

Outras Entidades relacionadas

Consideram-se entidades relacionadas os municípios que participam na AML: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

São também entidades relacionadas os membros dos órgãos da AML, estando os mesmos identificados na Nota 1.

20.2 Transações entre partes relacionadas

TML

Tipo de Transação	Dígitos / Passivos					Dígitos / Recebíveis				
	Subsídios recebidos	Contas a pagar	Reservas em exercício	Respostas em dívida	Saldo final	Subsídios pagos	Contas a receber	Reservas em exercício	Receíveis em dívida	Saldo final
Subsídios e transferências correntes		1 650 000,00		3 550 000,00	-1 900 000,00					
Arrendamento						72 000,00			72 000,00	72 000,00
Execução contrato PART		156 901 513,16		156 901 513,16						
Constituição de Capital Social		25 000 000,00		25 000 000,00						
Total		183 551 513,16		185 453 513,16	-1 900 000,00	72 000,00			72 000,00	72 000,00

Municípios

Município	Dívida 31.12.2020	Transferências ao abrigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro		Dívida 31.12.2021	Descrição
		Direitos da AM	Reservas da AM		
Alcochete		8 944,00	8 944,00		
Almada		33 135,00	33 135,00		
Amadora		38 782,00	38 782,00		
Barcelos		24 212,00	24 212,00		
Cascais		33 654,00	33 654,00		
Uzbea		112 105,00	112 105,00		
Leores	3 307,62	39 691,00	42 998,62		
Mafra		20 715,00	20 715,00		
Moita		22 910,00	22 910,00		
Montijo		18 939,00	18 939,00		
Odivelas	7 271,92	29 786,00	37 057,92		
Seixas		32 277,00	25 005,08	7 271,92	Dívida de participação de projetos com município
Palmela		23 458,00	23 458,00		
Seixal		29 439,00	29 439,00		
Sesimbra		11 702,00	11 702,00		
Setúbal		26 616,00	22 180,00	4 436,00	Dívida das transferências ao abrigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro
Sintra		57 402,00	57 402,00		
Vila Franca de Xira		28 272,00	28 272,00		
Total	10 579,54	592 049,00	592 920,12	11 707,92	

Membros dos órgãos de gestão

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Remuneração bruta auferida em 2021
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021 25-11-2021 a 31-12-2021	€ 60.613,55
João Pedro de Campos Domingues	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021	€ 41.331,82
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021 25-11-2021 a 31-12-2021	€ 45.189,24
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021 25-11-2021 a 31-12-2021	€ 45.189,24
Carlos Alberto Picanço dos Santos	Secretário Metropolitano	13-12-2017 a 25-11-2021	€ 3.375,12
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2021	€ 0,00
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2021	€ 0,00

Auditor Externo

Nome	NIPC	Remuneração bruta
Roberto & Associados, SROCC, Lda	508 706 190	€ 4.000,00 / ano – IVA incluído

Nota 30. Outras divulgações

30.1 Alterações no património líquido

Alterações sem reexpressão de 2020

Mutação	12/31/2019	Aplicação da resolução de 2019	Aplicação da MPP a TMI	Correção dos valores reconhecidos como resultados em anos anteriores	Resultado do exercício	12/31/2021
51 - Património	9 637 397,35					9 637 397,35
55 - Reservas	2 329 732,34	0,00				2 329 732,34
- Reservas legais	2 329 732,34					2 329 732,34
56 - Resultados transitados	35 841 449,96	793 481,80		33 339 433,83		27 95 497,92
- Resultados transitados	35 506 056,48	793 481,80		33 339 433,83		2 560 104,45
- Ajustamentos de transição POCA/SIC AP	-164 606,53					-164 606,53
57 - Ajust. em ativos financeiros	0,00		81 033,66			81 033,66
- Relacionados com o MEP			81 033,66			81 033,66
59 - Outras variações no património líquido	90 820,59			0,00		90 820,59
- Doações obtidas	90 820,59					90 820,59
68 - Resultados líquidos do exercício	793 481,80	-793 481,80		0,00	22 201 216,99	22 201 216,99
TOTAL	47 952 882,03			-33 339 433,83	22 201 216,99	36 935 658,85

Os ajustamentos a anos anteriores encontram-se explicados na Nota 2.3

Alterações com reexpressão de 2020

Rubrica	31/12/2020	Aplicação de resultados de 2020	Aplicação do MEP 2020	Aplicação do exercício	31/12/2021
81 - Património	9 637 397,35				9 637 397,35
85 - Reservas	2 129 732,94				2 129 732,94
Reservas legais	2 129 732,94				2 129 732,94
86 - Resultados transferidos	6 490 576,14	-3 895 078,22			2 595 497,92
- Resultados transferidos	6 490 576,14	-3 895 078,22			2 595 497,92
Ajustamentos de transição POCAI/SNC AP	-164 606,93				-164 606,93
87 - Ajust. em ativos financeiros			81 033,66		81 033,66
Relações com o MEP			81 033,66		81 033,66
89 - Outras variações no património líquido	90 820,59				90 820,59
Doações obtidas	90 820,59				90 820,59
88 - Resultados líquido do exercício	3 895 078,22	3 895 078,22		22 201 216,99	22 201 216,99
TOTAL	14 653 448,20	0,00	81 033,66	22 201 216,99	14 958 702,85

30.2 Outros rendimentos

Atendendo à relevância detalhe-se a rubrica de outros rendimentos:

OUTROS RENDIMENTOS	2021	2020
Sinistros		1.661,80
Rendas	72.000,00	
Correções anos de períodos anteriores	126.485,85	28,66
Imputação de subsídios e transf para investimentos	32.742,91	11.162,23
Outros	151.191,29	39,57
Totais	382.420,05	12.892,26

30.3 Outros Gastos

OUTROS GASTOS	2021	2020
Quotizações	19 578,78	11.404,73
Abates de bens	165 114,64	

Outros	70.253,32	750,00
Totais	254.946,74	12.154,73

30.4. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2021 e 2020, apresenta o seguinte desenvolvimento:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2021	2020
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	249 149,51	316 892,71
Projetos e serviços de informática	1 230,00	
Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	18 511,50	
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	91 081,50	59 565,21
Outros trabalhos especializados	109 265,86	169 479,99
Publicidade, comunicação e imagem	76 074,88	79 156,96
Vigilância e segurança	40 645,32	21 374,67
Honorários	141 057,00	186 980,40
Conservação e reparação	67 021,56	58 662,77
Materiais de consumo	3 343,02	17 412,20
Energia e fluidos	28 847,32	28 442,81
Deslocações, estadas e transportes	2 937,50	3 219,98
Comunicação	14 152,73	15 884,20
Seguros	7 856,23	7 997,99
Contencioso e notariado	990,82	
Despesas de representação dos serviços	249,5	554,65
Limpaza, higiene e conforto	20 161,83	17 084,67
Alimentação - Refeições confeccionadas	655,64	905,79
Seminários, Exposições e Similares	17 791,95	7 457,77
Outros Serviços e Gastos Correntes	282 048,19	127 538,01
Total	1 163 071,86	1 118 410,78

30.5. Transferências Concedidas

Em 2021 foi reconhecido um gasto de 239.850.004,55 euros com transferências concedidas, sendo que estas verbas se destinam ao pagamento da atividade de transporte público. Esta verba compreende um gasto de 158.801.513,16 euros, afeto diretamente à TML e ainda o montante de 45.719.588,65 euros relacionado com gastos suportados diretamente com operadores sem intermediação no pagamento da TML.

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page.

3.6. – Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
2. O Resultado Líquido do Exercício de 2020, nos termos da portaria 189/2016 de 14 de julho, deverá ser transferido para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2021, cujo montante global é 22.201.216,99 € (Vinte e dois milhões, duzentos e um mil, duzentos e dezasseis euros e noventa e nove centimos, para a Conta 59.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores».

Lisboa, 19 de abril de 2022

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

MS
A
L

4. Relato de Gestão

Na sequência da mudança para o referencial contabilístico SNC-AP, foi possível, em 2021 implementar o subsistema de contabilidade de gestão, num processo concebido em base simplificada.

A NCP 27 do SNC-AP fixa que "No caso das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada: (a) Bem produzido ou serviço prestado; (b) Função, unidade, departamento ou atividade; (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos."

No caso da AML, o modelo implementado no âmbito da contabilidade de gestão contempla uma estrutura nuclear de centros de custo / rendimento idêntica, o que permite relacionar as duas perspetivas. Assim, foram definidas as seguintes funções principais:

Podemos verificar que as Atividades com maior ênfase, tanto a nível da Despesa como da Receita foram as contas relativas aos transportes.

Na analítica – 92.1.2.1. – Gestão de Transportes temos o total de despesa de € 240.408.603,42 e no que respeita à Receita temos na conta 92.5.2.1 – Gestão de Transportes o valor de € 263.511.406,38.

Os restantes valores dizem respeito às atividades da AML.

BALANCETE ANALÍTICO DO PLANO ANALÍTICO

AMM

• Emissão
11/04/2022

Período
Janeiro-Agostamento

Ano
2021

Código	IDENTIFICAÇÃO DA CONTA	DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO	
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
91	Contas rejeitadas	543 487 319,25 €	521 313 797,55 €	543 487 319,25 €	521 313 797,55 €	22 173 521,70 €	- €
91.60	Transferências e subsídios concedidos	270 320 499,39 €	510 170 503,94 €	270 320 499,39 €	510 170 503,94 €	- €	239 850 004,55 €
91.62	Fornecimentos e serviços externos	1 086 866,99 €	2 249 938,85 €	1 086 866,99 €	2 249 938,85 €	- €	1 163 071,86 €
91.63	Gastos com o pessoal	849 163,22 €	1 715 909,40 €	849 163,22 €	1 715 909,40 €	- €	866 746,18 €
91.64	Gastos de depreciação e de amortização	501,71 €	778 926,28 €	501,71 €	778 926,28 €	- €	778 424,57 €
91.68	Outros gastos	52 170,56 €	307 117,30 €	52 170,56 €	307 117,30 €	- €	254 946,74 €
91.69	Gastos por juros e outros encargos	38 606,03 €	86 755,14 €	38 606,03 €	86 755,14 €	- €	48 150,11 €
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos	270 732 140,18 €	6 004 646,64 €	270 732 140,18 €	6 004 646,64 €	264 727 493,54 €	- €
91.78	Outros rendimentos	407 372,17 €	- €	407 372,17 €	- €	407 372,17 €	- €
92	Reclassificação dos gastos e rendimentos	521 313 797,55 €	543 487 319,25 €	521 313 797,55 €	543 487 319,25 €	- €	22 173 521,70 €
92.1	Gastos	248 419 978,26 €	5 523 389,56 €	248 419 978,26 €	5 523 389,56 €	242 896 588,70 €	- €
92.1.2	Atividades	248 419 978,26 €	5 523 389,56 €	248 419 978,26 €	5 523 389,56 €	242 896 588,70 €	- €
92.1.2.1	Gestão transportes	245 787 380,83 €	5 378 777,21 €	245 787 380,83 €	5 378 777,21 €	240 408 603,42 €	- €
92.1.2.1.1	Financiado	245 786 554,27 €	5 378 777,21 €	245 786 554,27 €	5 378 777,21 €	240 407 777,06 €	- €
92.1.2.1.2	Não financiado	826,36 €	- €	826,36 €	- €	826,36 €	- €
92.1.2.2	Gestão do território	869 517,32 €	45 373,47 €	869 517,32 €	45 373,47 €	824 143,85 €	- €
92.1.2.2.1	Financiado	660 013,26 €	34 493,27 €	660 013,26 €	34 493,27 €	625 519,99 €	- €
92.1.2.2.1.1	Prog Amb, alt. Clim. eco. br carbono - clima AMM	1 815,89 €	25,58 €	1 815,89 €	25,58 €	1 790,33 €	- €
92.1.2.2.1.2	2 sist videovig. Florestal Parque Nat. de Arrábida S	31 009,18 €	19 051,48 €	31 009,18 €	19 051,48 €	11 957,70 €	- €
92.1.2.2.1.3	EMPAVAC - elaboração e monitorização do plano	621 397,50 €	1 724,80 €	621 397,50 €	1 724,80 €	619 672,70 €	- €
92.1.2.2.1.4	Aq e Imp sistema sonoro auto pop face risco tauu	5 790,69 €	13 691,43 €	5 790,69 €	13 691,43 €	- €	7 900,74 €
92.1.2.2.2	Não financiado	209 504,06 €	10 880,20 €	209 504,06 €	10 880,20 €	198 623,86 €	- €
92.1.2.3	Gestão de fundos	84 012,50 €	3 665,76 €	84 012,50 €	3 665,76 €	80 346,74 €	- €
92.1.2.3.2	Não financiado	84 012,50 €	3 665,76 €	84 012,50 €	3 665,76 €	80 346,74 €	- €
92.1.2.4	Cultura	100 239,26 €	- €	100 239,26 €	- €	100 239,26 €	- €
92.1.2.4.1	Financiado	99 513,56 €	- €	99 513,56 €	- €	99 513,56 €	- €
92.1.2.4.1.1	Programa Cultura em Rede - Mural 18	99 513,56 €	- €	99 513,56 €	- €	99 513,56 €	- €
92.1.2.4.2	Não financiado	725,70 €	- €	725,70 €	- €	725,70 €	- €
92.1.2.6	Desporto	49 474,97 €	494,19 €	49 474,97 €	494,19 €	48 980,78 €	- €
92.1.2.6.2	Não financiado	49 474,97 €	494,19 €	49 474,97 €	494,19 €	48 980,78 €	- €
92.1.2.7	Funcionamento Interno	1 244 734,71 €	61 947,46 €	1 244 734,71 €	61 947,46 €	1 182 787,25 €	- €
92.1.2.7.1	Financiado	1 244 734,71 €	61 947,46 €	1 244 734,71 €	61 947,46 €	1 182 787,25 €	- €
92.1.2.7.1.1	Geral	1 244 734,71 €	61 947,46 €	1 244 734,71 €	61 947,46 €	1 182 787,25 €	- €
92.1.2.8	Formação intermunicipal	147 345,87 €	33 131,47 €	147 345,87 €	33 131,47 €	134 214,40 €	- €

[Handwritten signature and initials]

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		DO PERÍODO				ACUMULADO				SALDO	
Código	Designação	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
92.1.2.8.1	Financiado	3 720,00 €	- €	3 720,00 €	3 720,00 €	- €	- €	3 720,00 €	- €	3 720,00 €	- €
92.1.2.8.2	Não financiado	143 625,87 €	33 131,67 €	110 494,40 €	143 625,87 €	33 131,67 €	110 494,40 €	110 494,40 €	- €	110 494,40 €	- €
92.1.2.9	Outros	137 273,00 €	- €	137 273,00 €	137 273,00 €	- €	- €	137 273,00 €	- €	137 273,00 €	- €
92.1.2.9.2	Não financiado	137 273,00 €	- €	137 273,00 €	137 273,00 €	- €	- €	137 273,00 €	- €	137 273,00 €	- €
92.5	Recebimentos	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €	264 384 430,40 €	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €	264 384 430,40 €	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €
92.5.2	Atividades	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €	264 384 430,40 €	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €	264 384 430,40 €	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €	6 036 659,35 €	270 421 089,75 €
92.5.2.1	Gestão transportes	6 004 646,64 €	269 516 093,02 €	263 511 446,38 €	6 004 646,64 €	269 516 093,02 €	263 511 446,38 €	6 004 646,64 €	269 516 093,02 €	6 004 646,64 €	269 516 093,02 €
92.5.2.1.1	Financiado	14 264,60 €	269 239 295,46 €	269 225 030,86 €	14 264,60 €	269 239 295,46 €	269 225 030,86 €	14 264,60 €	269 239 295,46 €	14 264,60 €	269 239 295,46 €
92.5.2.1.2	Não financiado	5 990 382,04 €	276 797,56 €	5 713 584,48 €	5 990 382,04 €	276 797,56 €	5 713 584,48 €	5 990 382,04 €	276 797,56 €	5 713 584,48 €	276 797,56 €
92.5.2.2	Gestão do território	- €	2 304,71 €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €
92.5.2.2.1	Financiado	- €	2 304,71 €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €
92.5.2.2.1.3	EMPMAAC - elaboração e monitorização do plano	- €	2 304,71 €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €	- €	2 304,71 €
92.5.2.3	Gestão de fundos	- €	86 888,29 €	86 888,29 €	- €	86 888,29 €	86 888,29 €	- €	86 888,29 €	- €	86 888,29 €
92.5.2.3.1	Financiado	- €	86 888,29 €	86 888,29 €	- €	86 888,29 €	86 888,29 €	- €	86 888,29 €	- €	86 888,29 €
92.5.2.3.1.1	Assistência técnica 2021-2023	- €	50 096,15 €	50 096,15 €	- €	50 096,15 €	50 096,15 €	- €	50 096,15 €	- €	50 096,15 €
92.5.2.3.1.2	Assistência técnica 2019-2020	- €	36 792,14 €	36 792,14 €	- €	36 792,14 €	36 792,14 €	- €	36 792,14 €	- €	36 792,14 €
92.5.2.7	Funcionamento interno	32 012,71 €	592 612,44 €	560 599,73 €	32 012,71 €	592 612,44 €	560 599,73 €	32 012,71 €	592 612,44 €	32 012,71 €	592 612,44 €
92.5.2.7.1	Financiado	32 012,71 €	592 612,44 €	560 599,73 €	32 012,71 €	592 612,44 €	560 599,73 €	32 012,71 €	592 612,44 €	32 012,71 €	592 612,44 €
92.5.2.7.1.1	Geral	32 012,71 €	592 612,44 €	560 599,73 €	32 012,71 €	592 612,44 €	560 599,73 €	32 012,71 €	592 612,44 €	32 012,71 €	592 612,44 €
92.5.2.9	Outros	- €	223 191,29 €	223 191,29 €	- €	223 191,29 €	223 191,29 €	- €	223 191,29 €	- €	223 191,29 €
92.5.2.9.2	Não financiado	- €	223 191,29 €	223 191,29 €	- €	223 191,29 €	223 191,29 €	- €	223 191,29 €	- €	223 191,29 €
92.6	Recebimentos gerais	- €	685 680,00 €	685 680,00 €	- €	685 680,00 €	685 680,00 €	- €	685 680,00 €	- €	685 680,00 €
92.6.3	Transferências e subsídios obtidos	- €	685 680,00 €	685 680,00 €	- €	685 680,00 €	685 680,00 €	- €	685 680,00 €	- €	685 680,00 €
92.9	Gastos a reclassificar	266 857 159,94 €	266 857 159,94 €	- €	266 857 159,94 €	266 857 159,94 €	- €	266 857 159,94 €	266 857 159,94 €	- €	- €
TOTAL:		1 064 801 116,80 €	1 064 801 116,80 €	- 63 891 177,03 €	1 064 801 116,80 €	1 064 801 116,80 €	1 064 801 116,80 €	513 752 939,63 €	513 752 939,63 €	513 752 939,63 €	513 752 939,63 €

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2011 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que

- a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;
- b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214 259,00, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;
- e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 1.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da aquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até no montante máximo de € 214 259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — € 214 259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Total € 214.259,00

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015 — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Tomás Cortez Rodrigues Queiroz*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Maria Serra de Sanchez Osório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastroenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se público a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho

de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015

Lista de Classificação Final

- 1) Dr Jorge António Dionísio das Reis: 17,63 valores
- 2) Dr Nano Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B.I. n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias de tutela que se encontrem em vigor, procedeu à subdelegação nos Senhores Drs. Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências.

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado

- a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia
- b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção
- c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores)

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015

- a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.
- b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pílouro.
- c) Alínea c) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015 — O Presidente do Conselho de Administração *Luis Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna-se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprova, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra

10 de dezembro de 2015 — O Primeiro-Secretário Metropolitano *Demétrio Carlos Alves*

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Préambulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública do autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barcelos, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

- Da unidade e eficácia da ação;
- Da desburocratização;
- Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos;
- Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;
- Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios como das entidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

- Visão** O que queremos ser?
Missão O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?
Valores da Organização / Princípios O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspectiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adotar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descuidar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da admi-

nistração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa e uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional procurada a excelência da gestão pública por se efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários.

b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional nacional e internacional otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis.

c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital.

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica e a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML, desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

- Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
- Promover a articulação estratégica intermunicipal;
- Planejar e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano,

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEL — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados;

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional.

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público;

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem caráter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianual, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gestão.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportam.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas.

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados a realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências.

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões), Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular a Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:
1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);
1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);
1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH);

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU).

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratação e Fiscalização (DCF)

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

- i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);
- ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);
- iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);
- iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);
- v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);
- vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEL e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitanos nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitanos pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

- a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;
- b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;
- c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

- a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;
- b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;
- c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;
- d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;
- e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem a AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respectiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência em emergência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educativos:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comum.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área,

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios,

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas;

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo,

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede,

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social,

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção,

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco,

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas,

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais.

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas,

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área,

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal,

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência,

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades consideradas de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana,

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos,

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

AO Departamento de Administração Geral compete

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras,

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional,

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional,

gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho,

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspetiva estratégica,

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual,

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho,

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados,

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias,

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos;

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana,

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra,

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano,

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos,

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados,

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados,

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana

a) Acompanhar a execução do CSM,

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente,

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental,

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana,

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML,

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação,

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e académias de saber,

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento.

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTMI)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes.

- b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos;
- c) Assegurar sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;
- d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativas, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;
- e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;
- f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos

- 1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos
- 1.1 — Na área de cadastro e remunerações
- 1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;
- 1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;
- 1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;
- 1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas a sua situação jurídico-profissional;
- 1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;
- 1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;
- 1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização
- 1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração
- 1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;
- 1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;
- 1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores
- 1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;
- 1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
- 1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;
- 1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:
- 1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;
- 1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador;
- 1.7 — Na área do apoio à gestão
- 1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;
- 1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais;
- 1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção
- 2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património
- 2.1 — Na área da contratação pública
- 2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;
- 2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições

2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental

2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;

2.2.2 — Classificar e cubimentar documentação e requisições

2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;

2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;

2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML;

2.3 — Na área do Controlo Financeiro

2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;

2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;

2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;

2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;

2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;

2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;

2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;

2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas

2.4 — Na área da contabilidade analítica

2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;

2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;

2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;

2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades

2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;

2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;

2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;

2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;

2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;

2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneo e proceder às reconciliações bancárias;

2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;

2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;

2.6 — No âmbito do património imóvel;

2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;

2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

5 0 h
1595

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens móveis;

2.7 — Na área do património móvel;

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais.

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos inerentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido.

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria.

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo

4.4 — Podem não ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada

4.6 — A AML pode estabelecer nos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciam num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

5 — No âmbito da Formação e Recrutamento de Recursos Humanos

5.1 — No âmbito da Formação

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e intermunicipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais o que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura;

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilitar a atividade administrativa e a tornar clara, oportuna e racional a comunicação interna;

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de engenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML, ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei;

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

8 — No âmbito do Apoio Administrativo

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Coerente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso a documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral;

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estada de convidados oficiais da AML;

8.3 — Na área de competências genéricas

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura;

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML, ou em que esta participe

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos;

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

9 — No âmbito de Serviços Técnicos

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis;

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletrónica, água, AVAC, etc;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços;

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

10 — No âmbito de Serviços de Informação e Telecomunicações

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML, gerindo, em conformidade, as situações a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e pareceres para implementação de serviços online;

S O H 1597

10 1 7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos

10 2 — No âmbito de Redes e Comunicações
10 2 1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados,
10 2 2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico

10 3 — Na área de Sistemas e Operações
10 3 1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;

10 3 2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;

10 3 3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão

10 4 — Na área de Helpdesk e Microinformática

10 4 1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;

10 4 2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras;

10 4 3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro

10 5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística

1 1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos

1 2 — Assegurar o planeamento e gestão territorial no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas

1 3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1 4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados

1 5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

2 — No âmbito do SIG

2 1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários.

2 2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas

2 3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

3 — No âmbito do Ambiente

3 1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacto ambiental;

3 2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

3 3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente

3 4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEdT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial

1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico

1 1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;

1 2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas

2 1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas designadamente energéticas, de águas e de saneamento.

2 2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias.

2 3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infra-estruturas e equipamentos

2 4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana elaborando estudos e estatísticas;

b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção diagnóstica precoce e orientação para o tratamento;

d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;

e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo

4 1 — Na área do Património Cultural

4 1 1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;

4 1 2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;

4 1 3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

4 2 — Na área do Turismo

4 2 1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;

4 2 2 — Promover a participação e coresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;

4 2 3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

4 2 4 — Propor com carácter sistematizado ações programáticas de formação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;

4 2 5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação

1 — No âmbito do Planeamento

1 1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;

1 2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;

1 3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML;

1 4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes

1 5 — Propor e aplicar os princípios e regras técnicas do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;

1 6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de biblioteca metropolitana;

1 7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação;

1 8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes

2 1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;

2 2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;

2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;

2.5 — Apoiar ações de modernização e inovação que visem a produtividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;

2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:

1 — No âmbito da Fiscalização:

1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;

1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;

1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;

1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão

2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;

2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;

2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;

2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;

2.5 — Autorizar títulos de iniciativa dos operadores;

2.6 — Proceder a

2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;

2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;

2.6.3 — Atualização tarifária;

2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;

2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;

2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;

2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEL e do PDCT (EMIGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEL e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEL na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;

b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;

c) Flexibilidade e transparência na gestão;

d) Participação e responsabilização;

e) Articulação e cooperação interorgânica;

f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.

3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

6 — Princípio da Colaboração e do Bem-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Bem-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, sólida e cooperante.

9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grandes Opções do Plano (plurianuais),

b) O Plano de Ação (anual),

c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;

d) Contabilidade legalmente aplicável;

e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;

f) O Balanço social;

g) A Norma de Controlo Interno;

h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.

2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.

3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço e da competência do dirigente

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

- a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.

3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.

4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.

5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.

6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.

7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
- d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessárias ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se cumpre na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- i) Identificar as necessidades de formação específicas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica.

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

l) Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reatafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no Diário da República n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no Diário da República n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.



209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadeia Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Município, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

ÁREA METROPOLITANA DE LEBISA

MODELO 14 - Consolidación de presupuesto de ingresos del Estado por el registro del patrimonio inicial a una institución metropolitana

EXERCICIO: Finales de mayo de 2011 a 31-12-2011

Estado Presupuesto para ejercicios anteriores	Ingresos por actividades			Presupuesto			Presupuesto			Presupuesto			Presupuesto		
	Id Institución partida	Data de cancelación	Proyecto de ejercicio	Presupuesto Institución de base	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual
	Id Institución partida	Data de cancelación	Proyecto de ejercicio	Presupuesto Institución de base	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual
	Id Institución partida	Data de cancelación	Proyecto de ejercicio	Presupuesto Institución de base	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual
	Id Institución partida	Data de cancelación	Proyecto de ejercicio	Presupuesto Institución de base	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual	Presupuesto Actual

PCN - Área de Cobros Metropolitanos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Área metropolitana de Leboa
am@cmrno.com.gt

www.aml.gt
Tel (+351) 218 429 570

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Modelo 17 - Adaptação de competências de recrutamento em função das necessidades estruturais, segundo o tipo de área dos funcionários

EXEMPLAR
Período de validação: 21.01.2021 a 31.12.2021

Emissão e nome dos serviços destinatários	Letra alfabética	Instituição destinatária	Data da intervenção	Processo de registo	Pré-qualificação			Pré-qualificação adicionais			Pré-qualificação adicionais			Estrutura			Estrutura				
					Número de candidatos	Número de serviços de destinatários	Número de serviços de destinatários	Área 1	Área 2	Área 3	Especialização Comunicação	Especialização Comunicação	Especialização Comunicação	Formação	Formação	Formação	Formação	Formação	Formação	Formação	Formação
Autarquia de LISBOA	AL	Autarquia de LISBOA	2018-01-01	2018-01-01	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

PCM - Plano de Carreira Individualizada

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

ENTIDADE: ANL
Data de Base: 30/09/2018

MAPA SÍNTESE DOS RENDIMENTOS

CONT. INDETERMINADO - 41.1.1.1 - Despesas Locais

Ano: 2018
Página: 1

Cl. Tipo/Des	Descrição	Participação em ...		Acréscimos Patrimoniais		Despesas Patrimoniais			Participação Total		Exercício Patrimoniais		
		Terce	Quarta	Aplicações e outras alterações	Gratias e concessões	Total	Abates	Desvalorizações	Acumulações	Total	Rece	Líquido	Rece
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

ENTIDADE: ANL
Data de Base: 30/09/2018

MAPA SÍNTESE DOS RENDIMENTOS

CONT. INDETERMINADO - 41.8.4.2 - Cotas de Juro, Cotações e Atribuições

Ano: 2018
Página: 1

Cl. Tipo/Des	Descrição	Participação em ...		Acréscimos Patrimoniais		Despesas Patrimoniais			Participação Total		Exercício Patrimoniais		
		Terce	Quarta	Aplicações e outras alterações	Gratias e concessões	Total	Abates	Desvalorizações	Acumulações	Total	Rece	Líquido	Rece
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

ENTIDADE: ANL
Data de Base: 30/09/2018

MAPA SÍNTESE DOS RENDIMENTOS

CONT. INDETERMINADO - 41.1.1 - Outras receitas situadas dentro do período urban

Ano: 2018
Página: 1

Cl. Tipo/Des	Descrição	Participação em ...		Acréscimos Patrimoniais		Despesas Patrimoniais			Participação Total		Exercício Patrimoniais		
		Terce	Quarta	Aplicações e outras alterações	Gratias e concessões	Total	Abates	Desvalorizações	Acumulações	Total	Rece	Líquido	Rece
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Handwritten signature and initials in blue ink.

ORÇAME
R/L

9295.50756200000000000000

Ano : 2021
Folha: 2

Data de Emissão : 2021/01/29

CODIGOS DE CONTABILIZACAO : 43.7.1

- Manutenção e substituições para serviços

Classificador Geral	Participação Federal		Ações em Participação			Subsídios Participativos			Participação Final		Participação Percentual		
	Conta	Líquida	Aplicadas a outras atividades	Participações e ações autorizadas	Gratuidade em participação	Alíquotas	Descontabilizadas	Acumuladas no exercício	Acumuladas Total	Ruínas	Líquida	Ruínas	Líquida
01	01	00	00	00	00	0%	000	000	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
01.01	01.01	00	00	00	00	0%	000	000	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
TOTAIS													
		1.871.359,98	1.871.359,98	18.000,00	18.000,00	0%	000	000	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

ORÇAME
R/L

9295.50756200000000000000

Ano : 2021
Folha: 2

Data de Emissão : 2021/01/29

CODIGOS DE CONTABILIZACAO : 43.2.3

- Outros

Classificador Geral	Participação Federal		Ações em Participação			Subsídios Participativos			Participação Final		Participação Percentual		
	Conta	Líquida	Aplicadas a outras atividades	Participações e ações autorizadas	Gratuidade em participação	Alíquotas	Descontabilizadas	Acumuladas no exercício	Acumuladas Total	Ruínas	Líquida	Ruínas	Líquida
01	01	00	00	00	00	0%	000	000	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
TOTAIS													
		1.871.359,98	1.871.359,98	18.000,00	18.000,00	0%	000	000	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

ORÇAME
R/L

9295.50756200000000000000

Ano : 2021
Folha: 2

Data de Emissão : 2021/01/29

CODIGOS DE CONTABILIZACAO : 43.7.1

- 15ª pessoa telefônica e de teleatendimento

Classificador Geral	Participação Federal		Ações em Participação			Subsídios Participativos			Participação Final		Participação Percentual		
	Conta	Líquida	Aplicadas a outras atividades	Participações e ações autorizadas	Gratuidade em participação	Alíquotas	Descontabilizadas	Acumuladas no exercício	Acumuladas Total	Ruínas	Líquida	Ruínas	Líquida
01	01	00	00	00	00	0%	000	000	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
01.01	01.01	00	00	00	00	0%	000	000	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00
TOTAIS													
		4.361,34	4.361,34	0,00	0,00	0%	000	000	4.361,34	4.361,34	4.361,34	4.361,34	4.361,34

CONTABILIZACAO
AVL

Data de Impressão : 2012/03/29

MANUTENCAO DOS SEUS INVESTIMENTOS

CONTA DEMONSTRATIVA - 43.2.1 - Equipamentos eletrônicos e de telecomunicações

Ano : 2011
Página: 3

C/C	Descrição	Período Anterior		Acréscimos			Reduções			Período Final		Variação			
		Saldo	Líquido	Aplicações	Reservações e outras alterações	Gratificações e outras benéficações	Total	Abatidos	Transferências	Acumulado	Total	Saldo	Líquido	Saldo	Líquido
302	30	178,52	189,52			164,60		164,60		164,60	178,52	306,92	178,52	306,92	-144,10
302	01	182,42				182,42		182,42		182,42	182,42		182,42		
302	02	799,50				796,96		796,96		796,96	796,96		796,96		
302	03	3.548,00	312,81			128,99		422,05		122,96	3.600,00	428,60	3.600,00	428,60	-11,00
302	04	3.551,81				3.551,81				3.551,81			3.551,81		
		17.834,77	3.206,10			1.262,18		15.496,76		1.262,18	17.632,72	2.852,96	17.632,72	2.852,96	-11.111,44

CONTABILIZACAO
AVL

Data de Impressão : 2012/03/29

MANUTENCAO DOS SEUS INVESTIMENTOS

CONTA DEMONSTRATIVA - 43.2.2 - Equipamento para locustipio e formação, de ensino e de ci

Ano : 2011
Página: 3

C/C	Descrição	Período Anterior		Acréscimos			Reduções			Período Final		Variação			
		Saldo	Líquido	Aquisições	Reparações e outras alterações	Gratificações e outras benéficações	Total	Abatidos	Desvalorizações	Acumulado	Total	Saldo	Líquido	Saldo	Líquido
304	18	1.262,00				1.262,00				1.262,00	1.262,00		1.262,00		
304	19	1.028,40	118,72			71,88		1.296,51		71,88	1.096,40	42,84	1.096,40	42,84	-1,00
304	20	112,00				112,00				112,00			112,00		
		2.402,40	118,72			71,88		2.422,51		71,88	2.418,40	42,84	2.418,40	42,84	-1,00

[Handwritten signatures and initials]

COMO RESULTADO : 47.3.4 - Equipagem e material recreativo, desportivo, de educação e

Data de Emissão : 2022/03/24

Cl. Tipo	Descrição	Participação Inicial		Acréscimos Posterioreis			Módulo das Participações			Período em Fim		Variação Período(s)	
		Bruto	Líquido	Reajustes e outras alterações	Grupos (Beneficiários)	Total	De acordo	De acordo	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
04	01	80	80	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
04	01	98,43	82,43	183,97	276,01	183,97	020	276,01	183,97	183,97	183,97	183,97	183,97
		32,36	22,43	11,22	258,01	1,22				211,86	211,86	211,86	211,86
04	01	30,79	49,43	43,35	207,33	03,49				293,77	293,77	293,77	293,77
04	01	1.395,47	432,49	47,48	1.316,47	47,48				3.795,39	3.795,39	3.795,39	3.795,39
04	01	1.232,41	41,43	2,32	4.205,23	12,29				3.252,43	3.252,43	3.252,43	3.252,43
04	01	303,40	426,31	24,40	276,39	26,48				275,40	275,40	275,40	275,40
04	01	1.395,29	3.476,48	343,33	368,50	348,33				3.935,48	3.935,48	3.935,48	3.935,48
04	01	2.491,79	573,48	221,43	2.701,30	221,48				2.490,20	2.490,20	2.490,20	2.490,20
04	01	408,26	58,21	53,22	415,40	53,22				426,29	426,29	426,29	426,29
04	01	2.433,49	632,43		2.315,40	2.315,40				2.403,02	2.403,02	2.403,02	2.403,02
04	01	336,36	163,43		286,30	286,30				296,20	296,20	296,20	296,20
04	01	1.144,49	163,43	162,43	1.346,30	162,43				1.344,30	1.344,30	1.344,30	1.344,30
04	01	31.792,23	13.852,43	2.253,49	26.251,43	2.253,49				34.791,21	34.791,21	34.791,21	34.791,21
04	01	44.532,79	64.213,21	44.303,33	44.313,33	44.303,33				44.303,23	44.303,23	44.303,23	44.303,23
		112.118,49	79.186,43	47.792,76	101.376,48	47.791,75				112.118,49	112.118,49	112.118,49	112.118,49

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA: 2022/03-24

PARA FORTALECER OS SEUS INVESTIMENTOS

Ano: 2025
Página: 8

Conta INDEVIDUADA: 83.3.7 - Equipamento e materiais de escritórios e escritórios

Código	Descrição	Participação Inicial		Ativos			Passivos			Total	
		Saldo	Líquido	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos
18	183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA: 2022/03-24

PARA FORTALECER OS SEUS INVESTIMENTOS

Ano: 2025
Página: 8

Conta INDEVIDUADA: 83.3.8 - Depreciação acumulada de equipamentos e materiais

Código	Descrição	Participação Inicial		Ativos			Passivos			Total	
		Saldo	Líquido	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos
12	123	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72
Total		1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72	1.071.422,72

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTINUA
106

Data de Emissão : 22/10/2019

2019 - SÍNTESE DAS DEMOS INDICATIVAS

CORTA MOBILIDADE : 43.5.1.1 - Equipamento Informático

Até : 2019
Página : 9

Cl. Tipo/Un	Descrição	Partida Inicial		Acréscimos Realizados		Exercícios Anteriores			Período Final		Variação Percentual		
		Bruta	Líquida	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Total	Anulados	Anulados		Bruta	Líquida	Bruta	Líquida
								De exercício	Anterior				
01	02	01	04	03	05	06-04-7	09	10	11	12	13-09-11	14-04-2	15-03-0
100	01	216.360,36	24.629,52	4.371,45		4.371,45	21.211,18	19.474,15	291.531,09	42.706,29	252.442,21	26.126,01	-13.706,09
Total													-13.706,09

CONTINUA
106

Data de Emissão : 22/10/2019

2019 - SÍNTESE DAS DEMOS INDICATIVAS

CORTA MOBILIDADE : 43.5.1.2 - Equipamento de telecomunicações

Até : 2019
Página : 9

Cl. Tipo/Un	Descrição	Partida Inicial		Acréscimos Realizados		Exercícios Anteriores			Período Final		Variação Percentual		
		Bruta	Líquida	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Total	Anulados	Anulados		Bruta	Líquida	Bruta	Líquida
								De exercício	Anterior				
01	07	12	08	01	02	03-04-7	06	07	08-08-10	09-04-10	10-04-11	11-04-11	
				58.493,47		652.225,28	496.826,26	21.653,18	31.829,18	31.829,18	31.829,18	31.829,18	31.829,18
Total													31.829,18

Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTA MOBILIARIAS : 43.1.1.2 - Permutas, avulsos e compras líquidas

Area de Estudios : 201108179

Cl.	Tipo/Item	Descrição	Permutas líquidas		Acréscimos Realizáveis		Exercícios Anteriores			Permutas F.m.l.		Relação Patrimonial		
			320	430	Aquisições Reparações e alterações	Graves operações de beneficiários	% de (F-5-6-7)	abater	Acumulados		Beto	Líquido	Ativo	Passivo
									de exercícios	Acumulados				
			320	430	010	020	030	040	050	060	070	080	090	
111														
101	01	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
101	01	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
102	01	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
102	01	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
103	02	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
103	02	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
104	03	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
104	03	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
105	04	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
105	04	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
106	05	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
106	05	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
107	06	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
107	06	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
111	02	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												
111	02	ESCRITÓRIOS, LABORATORIOS, BUREAUX, OUTROS EDIFICIOS												

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTINUA
AVL

Data de Emissão: 20/03/20

PARA EXATIDÃO DOS SEUS INDICADORES

COMP. PERIÓDICO: 01.01.20

• Utilização especial de presente Individual

Ano: 2020
Página: 17

Cl. Tipo/Des	Classificador Geral		Faz parte de		Atividades Econômicas		Mantidas Permanentes			Recursos F.v.a		Atividade Permanente	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56
44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59
47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62
50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66
54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67
55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68
56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76
64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78
66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86
74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87
75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94
82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98
86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101
89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102
90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104
92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105
93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106
94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107
95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111
99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	10			

DATEMARC
AVL

NOTA SIMBOLIC DO SDO INVENTARIADOS

AVL / 2024
Página: 18

CORREÇÃO DE IMPRIMÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Data de Emissão : 2024/01/24

Cl. / Tipo / Descricao	Faturamento Total		Acréscimos Patrimoniais		Deduzidos Patrimoniais			Exercícios Finais		Situação Patrimonial	
	Mont.	L. q. d.	Aplicados e outras alterações	Grupos preparáveis / Benef. - Impagos	Alíquotas	Reservat. - Impagos	Reservat. - Acumuladas	Exerc.	Total	Ativo	Passivo
111	120	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00
111.01	4.154,27	4.154,27	4.154,27	20.170,95	00	00	00	00	00	00	00
111.01.01	111.428,12	111.428,12	111.428,12	11.465,75	00	00	00	00	00	00	00
111.01.01.01	13.479,47	13.479,47	13.479,47	00	00	00	00	00	00	00	00
111.01.01.01.01	8.992,81	8.992,81	8.992,81	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTAL	111.428,12	111.428,12	111.428,12	31.636,70	00	00	00	00	00	00	00

DATEMARC
AVL

NOTA SIMBOLIC DO SDO INVENTARIADOS

AVL / 2024
Página: 18

CORREÇÃO DE IMPRIMÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Data de Emissão : 2024/01/24

Cl. / Tipo / Descricao	Faturamento Total		Acréscimos Patrimoniais		Deduzidos Patrimoniais			Exercícios Finais		Situação Patrimonial	
	Mont.	L. q. d.	Aplicados e outras alterações	Grupos preparáveis / Benef. - Impagos	Alíquotas	Reservat. - Impagos	Reservat. - Acumuladas	Exerc.	Total	Ativo	Passivo
111	120	100	00	00	00	00	00	00	00	00	00
111.01	111.428,12	111.428,12	111.428,12	11.465,75	00	00	00	00	00	00	00
111.01.01	13.479,47	13.479,47	13.479,47	00	00	00	00	00	00	00	00
111.01.01.01	8.992,81	8.992,81	8.992,81	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTAL	111.428,12	111.428,12	111.428,12	31.636,70	00	00	00	00	00	00	00

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Período: C C Visualizar Contas s/ Mov. * E [Período Mensal Após Apresentação dos Resultados] 2.022

Descrição	Pagamentos	DÍVIDA VENCIDA		RESERVA DE ANTIQUIDADE DA DÍVIDA VENCIDA (em reais) C1		Em AT-+ (D)	Pagamentos em atraso C1=(2+3+4)-(D)	Total dívida por natureza de despesa	
		Curto prazo (A)	Médio/Longo prazo (B)	12-12 (1)	1194-1631 (2)			Curto prazo (F1)=(A)+(E)	Médio/Longo prazo (F2)=(B)
Despesas correntes	17.227,72	17.055,63	172,89					17.227,72	
Despesas de pessoal	15.078,06	15.078,06						15.078,06	
Manutenção de bens e equipamentos	23.816,31	15.216,31						15.016,31	
Despesas variáveis ou eventuais	41,75	41,75						41,75	
33 - Encargos com saúde									
ADP e outros de AP									
Outros setores fora da AP									
35 - Contribuições de segurança social									
CGA									
Segurança social - Regime geral									
Outras									
35 - Outras									
Aquisições de bens e serviços	2.149,67	1.927,57	172,10					2.149,67	
Aquisições de bens e serviços de bens e serviços	2.149,67	1.927,57	172,10					2.149,67	
Juros e outros encargos									
Jur. e outros encargos									
Transferências correntes									
Administrações públicas									
Outras transferências e recursos									
Subsídios									
Outras despesas correntes									
Outras despesas correntes									
Despesas de capital									
Aquisições de bens de capital									
Aquisições de bens de capital									
Transferências de capital									
Administrações Públicas									
Outras transferências de capital									
Aquisição de ativos financeiros									
Aquisição de ativos financeiros									
Resbalços de passivos financeiros									
Resbalços de passivos financeiros									
Outras despesas de capital									
Outras despesas de capital									
Total	17.227,72	17.055,63	172,10					17.227,72	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		Estado do Documento	DATAS		CLIENTE / DEVEDOR	Valor R\$	Econômica Matemática
Ano	Tipo		Conferência	Tratamento			
2021	2	CONFÉRIÇÃO	2021/11/03	2021/11/03	501294194	2.218,00	MUNICÍPIO DE SETÓBAL
TOTAL DOCUMENTO 2021/2 185 :						2.218,00	
2021	2	CONFÉRIÇÃO	2021/12/02	2021/12/02	501794194	2.218,00	0605610117 SETÓBAL
TOTAL DOCUMENTO 2021/2/189 :						2.218,00	
2021	3	CONFÉRIÇÃO	2021/11/03	2021/11/03	720014786	95.665,00	016261996 TRANSFERÊNCIAS PARA A ANL DO F
TOTAL DOCUMENTO 2021/3/166 :						95.665,00	
2021	3	CONFÉRIÇÃO	2021/12/02	2021/12/02	720014786	95.665,00	060561996 TRANSFERÊNCIAS PARA A ANL DO F
TOTAL DOCUMENTO 2021/3/168 :						95.665,00	
2017	2	CONFÉRIÇÃO	2016/12/31	2016/12/31	900743943	1.271,92	0605610190 PROJETO POSIÇÃO IPI
TOTAL DOCUMENTO 2017/2/119 :						1.271,92	
TOTAL ACORDADO :						203.037,92	

a. . . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', 'B', and 'C' and some illegible scribbles.

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2010, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	
Ano	Tipo	Número	NIF	Nome		
2017	2	DRF	19	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7 271,92 €
2021	2	DRF	165	501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	2 218,00 €
2021	2	DRF	180	501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	2 218,00 €
2021	3	DRI	66	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
2021	3	DRI	69	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
TOTAL:					203.037,92 €	

Lisboa, 04 de janeiro de 2022,
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

a. . .
. . m. área
. . l. . metropolitana
de Lisboa

Handwritten notes in blue ink, including a circled '8', a circled '1', and other scribbles.

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 04 de janeiro de 2022
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Handwritten notes in blue ink, including a circled '8', a circled 'A', and other illegible scribbles.

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 04 de janeiro de 2022.
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P-1

Subvenções Públicas Submetidas - ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Relatório extraído em: 26/01/2022 03:38:24

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	500151997	BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A	3 269 941,97 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	504853635	CASCAIS PRÓXIMA - GESTÃO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E ENERGIAS, E.M. - S.A.	51 465,80 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	500595313	COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.	33 871 938,79 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	504226320	FERTAGUS - TRAVESSIA DO TEJO, TRANSPORTES, SA	2 640 866,53 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	500838682	HENRIQUE LEONARDO DA MOTA, LDA.	52 772,09 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	500142467	ISIDORO DUARTE, SA	272 843,73 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	513333444	J SANTO ANTONIO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA	1 739 602,65 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	505014971	MTS - METRO, TRANSPORTES DO SUL, SA	39 639,80 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	503418455	RODOVIARIA DE LISBOA SA	9 740 330,02 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	511069553	SCOTTURB-TRANSPORTES URBANOS LDA	3 351 597,92 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
ambiente@ampl.pt

Tel. (+351) 218 428 570

Handwritten initials and marks in blue ink at the top right of the page.

NIP (BO)	Entidade Obrigada (BO)	NIP (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º de Ato	Data do Ato
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	688015574	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO	1 373 283,14 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	3 550 000,00 €	29/03/2021	Criação das condições necessárias para que a TML prossiga, de forma cabal e nos termos dos seus Estatutos, competências nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente das competências de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros explorados na Área Metropolitana de Lisboa, bem como de competências conexas na área da mobilidade e transportes	Outro	089/C EML/2021	29/03/2021
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	503344451	TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA	12 856 116,41 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019
502826126	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	500297150	VIMEÇA TRANSPORTES VIAÇÃO MECANICA CARNAXIDE LDA	9 126 446,98 €	27/03/2019	Criação de passes municipais e de um passe metropolitano com valor acessível para toda a área metropolitana de Lisboa	Outro	278-A/2019	27/03/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Norma de Controlo Interno

Revisão por Adequação ao SNC-AP



2021

a. . .

. . m.

. l. .

área .
metropolitana
de lisboa

Índice

1- INTRODUÇÃO	7
2- DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML	9
2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	9
2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO	9
2.4 - OBJETO	10
2.5 - ÂMBITO	11
2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS	11
2.7 – REGULAMENTOS	11
2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES	11
2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS	12
2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS	12
2.11 – COMPETÊNCIAS	12
3- INFORMÁTICA	13
3.1 – ASPETOS GERAIS.....	13
3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO.....	14
3.3 – BACKUPS.....	15
3.4 – ACESSO DE DADOS	15
3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15
4- PROTEÇÃO DE DADOS.....	16
4.1 – ASPETOS GERAIS.....	16
4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	17
4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	17
4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO.....	17
4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS.....	18

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	18
4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	18
4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL.....	19
5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI.....	19
5.1 – ASPETOS GERAIS.....	19
5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS.....	20
5.3 – PPRGCIC.....	20
6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	20
6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	20
6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS.....	21
6.3 – REGRAS PREVISIONAIS.....	21
6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	22
6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML.....	23
6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS.....	24
6.7 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	26
6.8 – PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO.....	26
7- DESPESA.....	27
7.1 – ASPETOS GERAIS.....	27
7.2 – EXECUÇÃO DA DESPESA.....	27
7.3 – FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO.....	29
7.4 – REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS.....	30
7.5 – REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL.....	31
7.6 – PAGAMENTOS.....	31
8- RECEITA.....	32
8.1 – ASPETOS GERAIS.....	32
8.2 – EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA.....	33
8.3 – FORMAS DE RECEBIMENTO.....	34
8.4 – COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO.....	34

Handwritten blue ink marks in the top right corner, including a signature, a checkmark, and the letters 'H' and 'A'.

8.5- DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	35
8.6-DOAÇÕES.....	35
8.7 – ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES.....	35
8.8- INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES.....	35
9- MEIOS FINANCEIROS.....	36
9.1-DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36
9.2-RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO.....	36
9.3-CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA.....	37
9.4-MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS.....	37
9.5-FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO.....	37
9.6-CHEQUES.....	38
9.7-TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.....	38
9.8-CONTAS BANCÁRIAS E RESPECTIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS.....	39
9.9-FUNDOS DE MANEIO.....	39
9.10-RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL.....	39
10- TERCEIROS.....	40
10.1-CONTAS A PAGAR.....	40
10.2-FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS	40
10.3-APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS.....	41
10.4-DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUINDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS.....	41
10.5-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO).....	41
10.6-PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS).....	42
10.7-GARANTIAS E CAUÇÕES.....	43
10.8-OUTROS DIVIDAS A PAGAR.....	44
10.9-CONTAS A RECEBER.....	44
10.11-APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.....	45
10.12-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO).....	45
10.13-PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS).....	46

Handwritten marks in blue ink on the right margin, including a checkmark, a circle, and a large stylized signature or symbol.

10.14-OUTRAS DIVIDAS A RECEBER	46
10.16-CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER	47
10.18-CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO	47
11- INVENTÁRIOS	47
11.1-DISPOSIÇÕES GERAIS	47
12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA	48
12.1- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	48
12.2- REGRAS DE CONTRATAÇÃO	48
13- RECURSOS HUMANOS	49
14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS	50
15- IMOBILIZADO	50
15.1- ASPETOS GERAIS	50
15.2- CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO	51
15.3- AMORTIZAÇÕES, DEPRECIações E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO	52
15.4-CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA	53
15.5-BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS	53
16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	53
17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO	54
18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS	55
18.1-DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	55
18.2-AUDITORIA EXTERNA	56
18.3-APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	57
18.4-ENVIO AOS ÓRGãos DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA	57
18.5-DIVULGAÇÃO	58
19 -DISPOSIÇÕES FINAIS	58
19.1-DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO	58
19.2-CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO	58
19.3-ENTRADA EM VIGOR	59

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

Handwritten signature in blue ink.

1- INTRODUÇÃO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro¹, estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente a adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.
2. Embora tenha sido em 2015 publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro², que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020³, mantém-se, porém, em vigor o ponto 2.9 do POCAL e consequentemente a obrigatoriedade do sistema de controlo interno.
3. O Sistema de Controlo Interno deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *"assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável."*⁴
4. O presente documento pretende ser de aplicação simples seguindo a estrutura formal de organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.
5. Introduziu-se também nesta NCI uma abordagem aos objetivos definidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia⁵ e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.
6. Os trabalhadores encontram-se referenciados pelas suas competências e não pela sua designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.
7. Os temas particulares relativos ao funcionamento de cada serviço, consideram-se que devem constar em manuais de procedimentos ou regulamentos internos

¹ Com as alterações da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e ainda pela Lei n.º 60-A/2015, de 30 de setembro.

² Alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

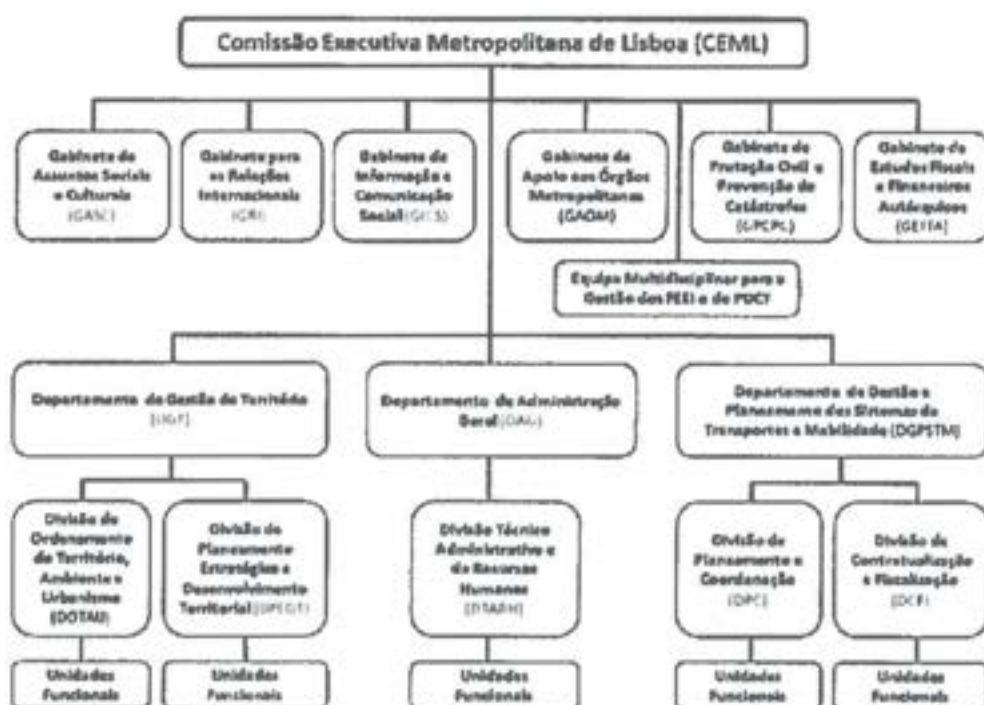
³ De acordo com Lei do Orçamento de Estado de 2019 que adia para o setor local a entrada do SNC-AP para 1 de janeiro de 2020.

⁴ Extraído do ponto 2.9.1., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.

⁵ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

diferentes desta NCI, permitindo a sua adequação evolutiva à realidade da atividade associativa e às alterações legislativas.

8. Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionem a aplicação da NCI.
9. A estrutura de funcionamento em vigor, em conformidade com os estatutos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), é, à data de aprovação da NCI, a seguinte:



10. A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável às entidades intermunicipais, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML

11. O Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, atualmente em vigor, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016.
12. O sistema contabilístico em vigor para a AML e respetivas demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) é o SNC-AP, contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.
13. Quando por escassez de recursos internos, não exista trabalhador para assumir as competências previstas nesta NCI, poderão essas funções, dentro dos limites da legislação em vigor, ser atribuídas a trabalhador independente ou entidade externa.
14. Se as competências previstas para os trabalhadores não estiverem atribuídas, as mesmas são assumidas por membro da Comissão Executiva Metropolitana (CEM).

2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

15. O sistema de controlo interno a adotar pelas entidades locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
16. Assim, o sistema de controlo interno compreende, entre outros, os seguintes documentos:
 - Norma de Controlo Interno;
 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;
 - Manuais de procedimentos internos;
 - Posturas e Regulamentos;
 - Despachos e informações escritas.

2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO

17. O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:
18. Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:
 - Gestão;
 - Desenvolvimento;

- Exploração;
 - Suporte técnico.
- bem como entre:
- Autorização;
 - Execução;
 - Registo;
 - Custódia;
 - Verificação.

19. Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos direitos, obrigações, demais ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
20. Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços da AML, associado a controlos interativos entre as várias operações e trabalhadores.
21. Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
22. Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correta e atempada contabilização das operações.

2.4 - OBJETO

23. O presente documento, elaborado em consonância com o ponto 2.9 do POCAL, é a Norma de Controlo Interno (NCI) da AML, sob a figura jurídica de regulamento interno e como tal é um dos elementos do Sistema de Controlo Interno da AML.
24. A NCI estabelece os procedimentos que procuram assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no POCAL:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

2.5 - ÂMBITO

25. A presente NCI aplica-se à AML, aos respetivos membros dos órgãos executivo e deliberativo, aos membros do Conselho Estratégico, trabalhadores e prestadores de serviços da mesma, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2.6 - FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS


26. Na formalização de regulamentos, atos e contratos devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do Procedimento Administrativo com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2.7 - REGULAMENTOS


27. A elaboração, alteração e revisão dos regulamentos da AML é da responsabilidade do Primeiro-Secretário, mediante solicitação do trabalhador interveniente na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos.

2.8 - DESPACHOS E INFORMAÇÕES

28. Os documentos escritos, ou em suporte digital, que integram os processos administrativos internos, todas as informações e despachos que sobre ele forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível, pela aposição do nome, cargo e competências para o efeito.
29. Todos os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão documental informatizado da AML e, quando aplicável, identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.
30. Os atos administrativos realizados com base em delegação/subdelegação de competências que derem origem a documentos com eficácia externa devem cumprir com o supramencionado, referindo, ainda, qual o documento de delegação/subdelegação de competências e a sua data.
31. Sempre que exista retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser garantido que todos os intervenientes no processo tenham conhecimento.
32. Sempre que possível, deve o registo contabilístico informatizado identificar o processo de gestão documental que inclui o processo administrativo.

- 
33. A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia⁴ e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

- 
34. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva unidade orgânica.
35. Em cada unidade orgânica, sempre que for possível, deve ser elaborado um manual de procedimentos que contemple os fluxos dos procedimentos mais frequentes e relevantes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
36. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro da comissão executiva do respetivo pelouro e remetido digitalmente para o serviço responsável pela manutenção da rede informática interna da AML, para que proceda à respetiva divulgação.
37. Sempre que possível, os procedimentos de controlo devem ser efetuados automaticamente, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes na AML. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das aplicações informáticas da AML, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.
38. A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência da sua utilização.
39. O serviço que gere o sistema informático da AML atribui acessos às aplicações em função das indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

40. As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e de contabilidade de gestão são clara e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.
41. Não tendo o SNC-AP definido os requisitos mínimos dos documentos de suporte ao sistema contabilístico, mantêm-se em vigor, com as necessárias adaptações, os que constam do ponto 12 do POCAL, "Sistema contabilístico – documentos e registos", sem prejuízo de outros, aí não previstos, devidamente tipificados e aprovados pelo Primeiro-Secretário.

2.11 – COMPETÊNCIAS

42. As competências relativas ao Primeiro-Secretário, podem ser delegadas noutros membros da Comissão Executiva, dirigentes e outros trabalhadores, quando tal

⁴ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

possibilidade exista na legislação em vigor. As referências efetuadas ao Primeiro-Secretário na presente norma, devem ser enquadradas nas delegações de competências em vigor.

3- INFORMÁTICA

3.1 - ASPETOS GERAIS

43. É da responsabilidade do trabalhador, ou entidade externa contratada para o efeito, com a competência pela gestão informática da AML garantir pela segurança, integridade e disponibilidade da informação suportada pelo sistema informático, adiante designando por serviço de informática.
44. A AML orienta a sua conduta de acordo com os seguintes princípios:
 - Garantia de Proteção – é fundamental garantir a adequada proteção da Informação, nas vertentes de integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade, enquanto recurso crítico para o eficaz desenvolvimento de todas as atividades.
 - Sujeição à lei – tanto a presente NCI como as tarefas executadas no seu âmbito estão sujeitas à legislação aplicável.
 - Necessidade de acesso (Princípio "Need to Know") – o acesso à informação deve restringir-se, exclusivamente, às pessoas que tenham necessidade de a conhecer para cumprimento das suas funções e tarefas.
 - Proporcionalidade - as atividades impostas pela segurança da informação devem ser proporcionais aos riscos a mitigar e limitadas ao necessário, minimizando a entropia no regular funcionamento da AML.
 - Obrigatoriedade de cumprimento - as políticas e procedimentos de segurança definidos devem ser integrados nos processos de trabalho e a execução das tarefas diárias deve ser pautada pelo seu cumprimento.
 - Responsabilidades - as responsabilidades e o papel das entidades intervenientes na segurança da informação devem ser definidas de forma clara e ser alvo de monitorização e auditoria periódicas.
 - Informação - todas as políticas e procedimentos específicos devem ser publicitados e comunicados a todos os utilizadores que deles necessitem para o desempenho das suas funções e tarefas;
 - Formação - deve ser planeado, aprovado e executado um plano de formação e de divulgação que incida sobre o domínio da segurança da informação e sobre as políticas e procedimentos específicos adotados neste âmbito.
 - Avaliação do risco - deve ponderar-se a necessidade de proteção da informação em função da sua relevância e das ameaças que sobre ela incidem. A avaliação do risco deve identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita. Os níveis de segurança,

custo, medidas, práticas e procedimentos devem ser apropriados e proporcionais ao valor e ao nível de confiança da informação.

- Comunicação, registo e ponto de contacto único - todos os incidentes de segurança, bem como as fragilidades, têm de ser objeto de comunicação imediata e registo de forma a proporcionar uma resposta célere aos problemas. O processo de registo deve prever a identificação de um ponto único de contacto para onde devem ser canalizados todos os relatos.
 - Sanções - a não observância das disposições de segurança da informação que se encontrem em vigor, será considerada como infração às normas e, como tal, será sujeita a medidas corretivas apropriadas de acordo com a legislação e normativos aplicáveis, ou que para o efeito venham a ser estabelecidos.
45. É nomeado pela Comissão Executiva um técnico, que pode ser externo à AML, responsável pela implementação na AML do cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia, e responsável por no âmbito desse regulamento garantir a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas da AML, bem como por bases de dados em utilização, entre outros. Adicionalmente, o responsável pela implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, elabora manual de procedimentos, onde estabelece os critérios relativos à informação nomeadamente:
- Obtenção e destruição;
 - Tratamento e armazenamento;
 - Segurança dos dados;
 - Divulgação e acesso;
 - Monitorização do cumprimento do regulamento.
46. A responsabilidade pela inserção de dados nas aplicações e sua exatidão, bem como pela informação das respetivas áreas digitais de trabalho é do trabalhador que tem a competência da sua utilização e/ou do dirigente da AML que a utilize.

3.2 - CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO

47. A atribuição de contas de correio eletrónico do domínio da AML é da responsabilidade do serviço de informática, sendo as mesmas atribuídas por solicitação prévia do dirigente da respetiva unidade orgânica. Podem, também, os membros dos órgãos da AML solicitar a atribuição de contas de correio eletrónico.
48. A utilização das contas de correio eletrónico deve ser regulada por manual de procedimentos elaborado pelo serviço de informática.
49. A utilização de contas de correio eletrónico por parte dos trabalhadores da AML deverá ser em estrito respeito com a Política Geral de Segurança da AML.
50. Todos os endereços de e-mail atribuídos, mensagens armazenadas e ligações de transferências devem ser unicamente utilizados para efeitos organizacionais no interesse da AML. A utilização ocasional da internet para fins pessoais é permitida

desde que esta utilização não tenha impacto perceptível nos recursos e sistemas da AML ou que a produtividade laboral não seja afetada.

51. A utilização dos recursos da AML para publicidade não autorizada, atividade comercial pessoal, spam, campanhas políticas e outros usos não relacionados com a atividade da AML é estritamente proibida.
52. Os recursos de e-mail não devem ser utilizados para revelar informação confidencial ou sensível da AML fora dos destinatários autorizados a receber esta informação nem para disseminar mensagens consideradas como ofensivas, racistas, obscenas ou de alguma forma contrárias à lei e ética.

3.3 – BACKUPS


53. Deve estipular o manual de procedimentos interno do serviço de Informática da AML, que se proceda regularmente a cópias dos dados (backup) armazenados no sistema informático, com o objetivo de proteger os dados contra o risco de incêndio, furto, inundação, desmagnetização, entre outros.
54. Deve existir periodicidade diferente e constante no manual de procedimentos, para os backups em função da tipologia da informação.

3.4 – ACESSO DE DADOS

55. É da responsabilidade do dirigente de cada unidade orgânica o pedido de acesso e de cessação de acesso aos sistemas informáticos dos trabalhadores, devendo as autorizações ser comunicadas com a máxima brevidade ao serviço de informática, tendo em vista a atualização dos sistemas.
56. A segurança dos dados nas estações de trabalho é da responsabilidade dos utilizadores, competindo-lhes, quando autorizados para o efeito, guardar os trabalhos, de que são responsáveis, nos servidores e pastas que lhes estejam afetos.
57. São guardados pelo serviço de informática, os registos dos utilizadores que acederam às aplicações informáticas e ao servidor.

3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

58. Os trabalhadores devem manter os equipamentos atribuídos limpos, livres de acidentes e de uso impróprio. Não devem beber ou comer próximo dos equipamentos.
59. Os trabalhadores devem ter cuidados acrescidos na proteção de portáteis, smartphones e outros equipamentos portáteis contra roubos e perdas e deve ser tomada especial atenção a temperaturas extremas, campos magnéticos e quedas.
60. Os equipamentos devem ser utilizados unicamente no âmbito das atividades de negócio para os quais foram atribuídos e/ou autorizados.
61. Acesso de pessoal não autorizado a equipamentos é estritamente proibido.

- 
62. Todos os trabalhadores são responsáveis pela preservação e correto uso dos equipamentos que lhe foram atribuídos.
 63. Todos os desktops e portáteis ativos devem estar bloqueados se não estiverem a ser utilizados.
 64. Ao viajar de avião, os equipamentos portáteis devem-se manter na posse do utilizador como bagagem de cabine.
 65. Perdas, roubo, danos, adulteração ou outro tipo de incidentes relacionados com equipamentos que possam comprometer a segurança devem ser denunciados o mais rapidamente possível ao Departamento de Informática e ao Encarregado de Proteção de Dados da AML.
 66. A utilização dos equipamentos disponibilizados pela AML aos trabalhadores deverá ainda respeitar todas as exigências constantes da Política Geral de Segurança da AML.

4- PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – ASPETOS GERAIS

67. Os trabalhadores da AML devem cumprir a Política Geral de Segurança da AML, e utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para as finalidades que lhe sejam comunicadas pela AML, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto, independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
68. Os trabalhadores da AML devem ainda cumprir com todas as instruções técnicas, políticas e procedimentos implementados pela AML em matéria de proteção de dados e segurança da informação.
69. A Informação Confidencial não poderá ser copiada ou reproduzida sem a prévia autorização escrita da AML, excetuando as cópias que forem necessárias para efeitos da relação contratual em causa.
70. Os trabalhadores devem dar imediato conhecimento à AML de qualquer divulgação de Informação Confidencial a terceiros não autorizada, ou de qualquer utilização indevida da Informação Confidencial, de que venham a ter conhecimento.
71. Os trabalhadores obrigam-se expressamente a manter em regime de sigilo e de estrita confidencialidade toda a Informação Confidencial.
72. Todos os trabalhadores comprometem-se a proteger a confidencialidade da Informação Confidencial, para tanto empregando, pelo menos, o mesmo nível de esforços e de medidas que empregam para proteger as suas próprias informações confidenciais e, no mínimo, esforços e medidas razoáveis, incluindo, sem qualquer tipo de limitação, a limitação de acesso à Informação Confidencial.



4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

73. Sempre que os trabalhadores da AML pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais devem cumprir com a Política de Privacidade da AML, e assegurar-se que estão perante uma das seguintes situações:

- O titular tiver dado o seu consentimento explícito, livre, inequívoco e informado para o tratamento dos seus dados para uma ou mais finalidades específicas;
- O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do próprio;
- O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que a AML esteja sujeita;
- O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular ou de outra pessoa singular;
- O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público;
- O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela AML ou por terceiros (exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais).



4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

74. Todos os trabalhadores da AML devem assegurar que os dados por si tratados são:

- Recolhidos para finalidades determinadas e legítimas, não sendo objeto de tratamento posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular;
- Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
- Atualizados e retificados sempre que necessários;
- Tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO

75. Os documentos que contemplem dados pessoais devem ser conservados com respeito pelas exigências estabelecidas pela AML, em particular pela Norma de Gestão Documental da AML e devem ser mantidos num formato que permita a identificação dos titulares dos dados em causa.

76. Na ausência de prazos de conservação estabelecidos em normas legais e/ou regulatórias, os dados pessoais só poderão ser mantidos pelo tempo que se afigurar estritamente necessário para o tratamento de dados em causa, mediante critérios de adequação, proporcionalidade e necessidade, após validação com o Encarregado de Proteção de Dados.

4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS

77. A AML definiu como canal para exercício dos direitos em matéria de proteção de dados o envio de e-mail para edo.aml@aml.pt.
78. Sempre que um titular dos dados solicitar a um trabalhador da AML o exercício dos seus direitos, em particular, ao acesso, ao apagamento, à retificação, à portabilidade, à oposição, ou à limitação do tratamento, deverá seguir a Instrução Técnica – Exercício de Direitos e reencaminhar o respetivo pedido para o e-mail referido no ponto anterior.

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

79. Sempre que um trabalhador da AML tomar conhecimento ou suspeitar da ocorrência de um incidente de segurança de informação que provoque ou possa provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, deverá seguir a Instrução Técnica – Gestão de Incidentes.
80. Os trabalhadores da AML devem seguir a Instrução referida no ponto anterior sempre que suspeitem ou tomem conhecimento de uma:
- Violação de confidencialidade: situações em que se verifique a divulgação de ou acesso a dados pessoais de forma não autorizada ou acidental;
 - Violação de disponibilidade: situações em que se verifique a perda de acesso ou a destruição de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental; e
 - Violação de integridade: situações em que se verifique a alteração de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental.

4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

81. Sempre que um trabalhador pretenda comunicar/transferir dados pessoais a uma entidade terceira, qualquer que seja a sua natureza, deverá solicitar previamente a autorização da AML para o efeito.

4.8 - GESTÃO DOCUMENTAL

82. Os trabalhadores devem zelar pela segurança da informação da AML, atribuindo-lhe a classificação apropriada.
83. Os trabalhadores devem respeitar a classificação da informação efetuada pela AML (informação pública, informação interna, informação restrita e informação confidencial) a que têm acesso, procedendo em conformidade no seu manuseamento, no que diz respeito à sua confidencialidade e integridade.

5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI

5.1 - ASPETOS GERAIS

84. Compete à Comissão Executiva aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um sistema de controlo interno adequado às atividades desenvolvidas pela AML, assegurando a sua avaliação permanente.
85. Sempre que entender por adequado, o Conselho Metropolitano determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.
86. Para efeitos do previsto no número anterior, a Comissão Executiva deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo Conselho Metropolitano.
87. Compete ao Primeiro-Secretário dar conhecimento e difundir perante todos os trabalhadores, a presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como promover a implementação e o cumprimento das regras definidas e constantes desta.
88. Deverá ser instituído trabalhador responsável pela auditoria interna ou contratada entidade externa para o efeito, adiante designado de auditor interno, com a competência de verificação do cumprimento, pelos membros dos órgãos e serviços da AML, das regras constantes na NCI, elaboração de sugestões de melhoria de procedimentos, a produção de recomendações e a sua efetiva aplicação e, sempre que se considere necessário, elaborar proposta(s) de adequação da mesma. Enquanto não for possível definir auditor interno, compete ao Primeiro-Secretário verificar o cumprimento da NCI.
89. No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros, o auditor interno pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos trabalhadores auditados, nomeadamente, através de:
 - Boa colaboração, cooperação e transparência dos auditados;
 - Pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes;
 - Atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo trabalhador auditado e superiormente aprovadas.

5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS

90. Ao auditor interno, compete diligenciar o acompanhamento das auditorias/ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites;
91. Nesta medida é da responsabilidade do auditor interno, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente, no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados;

5.3 – PPRGCIC

92. O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da AML, aplica-se, de forma genérica, aos trabalhadores, pessoal dirigente e membros dos órgãos;
93. A implementação do PPRGCIC, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, à Comissão Executiva, sendo o pessoal com funções dirigentes e de coordenação corresponsabilizado neste processo, requerendo-se que todos os trabalhadores desempenhem papel ativo no processo avocando a sua quota parte de responsabilidade no sucesso da aplicação deste instrumento de gestão;
94. De modo a proceder ao acompanhamento e monitorização da aplicação do PPRGCIC, o auditor interno envia até 31 de março de cada ano económico, o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC ao Primeiro-Secretário, reportado ao ano que antecede;
95. O Primeiro-Secretário submete a aprovação o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC à Comissão Executiva, na sessão que aprova a prestação de contas anual, que por sua vez remete ao Conselho Metropolitano para apreciação;
96. O documento aprovado, e após apreciação do órgão deliberativo, é remetido aos trabalhadores da AML e divulgado na respetiva página de internet, sendo enviado às entidades de supervisão de acordo com a legislação em vigor.

6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

97. Os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais têm o intuito de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

98. De acordo com a NCP 26 existem demonstrações previsionais, demonstrações de relato e ainda as demonstrações orçamentais consolidadas, designadamente:

- Demonstrações previsionais:
 - o O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - o O plano plurianual de investimentos;
- Demonstrações de relato:
 - o Demonstração do desempenho orçamental;
 - o Demonstração de execução orçamental da receita;
 - o Demonstração de execução orçamental da despesa;
 - o Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - o O anexo às demonstrações orçamentais.
- Demonstrações orçamentais consolidadas:
 - o Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
 - o Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

99. Embora não previsto na NCP 26, a AML prepara também o Plano de Atividades Metropolitanas (mapa previsional) e a respetiva demonstração de execução.

6.2 - REGRAS ORÇAMENTAIS

100. A AML prepara todas as demonstrações orçamentais do parágrafo anterior, com a exceção das demonstrações orçamentais consolidadas, que apenas são preparadas quando existem entidades no perímetro de consolidação orçamental da AML, conforme definido no ponto 7.2 da NCP 26, o que à data não se verifica.
101. O orçamento da AML é elaborado de acordo com as regras previstas na NCP 26, considerando as regras previsionais e as modificações (alterações permutativas e alterações modificativas) do orçamento previstas respetivamente nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.
102. Adicionalmente, são consideradas por analogia as regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsidiariamente os princípios e regras orçamentais previstos na Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

6.3 - REGRAS PREVISIONAIS

103. A elaboração do orçamento da AML deve obedecer, por analogia, às Regras Previsionais enumeradas no ponto 3.3 do POCAL.
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

- MA
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação da AML nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar, de acordo com a legislação em vigor, os seguintes encargos:
- Encargos relativos a remunerações;
 - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
 - Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
 - Encargos relativos a prémios de desempenho;
 - Despesas com prestadores de serviços em nome individual.
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo que se ainda não tiver sido atualizada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita, a atualização poderá ser efetuada com base na taxa de inflação prevista.

104. A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do parágrafo anterior é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento da AML, se esta for conhecida.

6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

105. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

106. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas:

- Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

EMR
D.

- o Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
107. As alterações orçamentais assumem as seguintes formas:
- o Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
 - o Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou de despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
 - o Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada.
108. A execução orçamental da AML rege-se, adicionalmente, pelas normas de execução orçamental incluídas no orçamento metropolitano.

6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML

109. De acordo com a NCP 26 são documentos previsionais os seguintes mapas ⁷:
- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - O plano plurianual de investimentos (PPI);
 - Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
 - Mapa resumo das receitas e despesas da AML, de forma autónoma;
 - Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma;
 - Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
 - O orçamento da AML inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:
 - i. Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pela AML, de acordo com o artigo 75.º do RFALEI;
 - ii. Mapa das entidades participadas pela AML, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.
110. Não sendo obrigatório, por não estar previsto na NCP 26, considera-se também como fazendo parte dos documentos previsionais o Plano de Atividades Metropolitano (PAM), que em conjunto com o PPI, consubstancia as Grandes Opções do Plano (GOP).
111. Conforme estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o mapa do pessoal, depois de aprovado, acompanha a proposta de orçamento.

⁷ O modelo destes mapas consta na NCP 26

6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS

6.6.1 – PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

112. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental identifica as necessidades de despesa da AML de acordo com as linhas estratégicas definidas pelo Primeiro-Secretário, incluindo as necessidades de despesa para o ano seguinte e anos futuros, caso se aplique, deve contemplar os encargos assumidos em anos anteriores ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos cuja exigibilidade venha a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
113. Compete ao serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental de acordo com as linhas de orientação definidas pelo Primeiro-Secretário, efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras estabelecidas na legislação em vigor.

6.6.2 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

114. O Primeiro-Secretário, submete durante o mês de novembro, à aprovação da Comissão Executiva o orçamento da AML, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
115. A Comissão Executiva apresenta ao Conselho Metropolitano, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento da AML para o ano económico seguinte, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
116. Se o orçamento não for aprovado, ou existir atraso na aprovação, o orçamento a executar é o transposto do ano anterior, ou seja, utilizando as mesmas dotações da despesa e previsões da receita, sendo que o PPI não é alterado.
117. Durante o período em que o orçamento não está aprovado, as demonstrações orçamentais podem ser sujeitas a alterações.
118. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Conselho Metropolitano já no decurso do ano económico a que se destinam têm de contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor, considerando sempre a plurianualidade dos mesmos.

6.6.3 – ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO


119. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental, submete sempre que necessário à aprovação do Primeiro-Secretário informação com as alterações orçamentais que considere necessárias.
120. As alterações e revisões orçamentais são aprovadas pelo Conselho Metropolitano, mediante proposta da Comissão Executiva.

NCP 26	POCAL	
	<i>Revisão Orçamental</i>	<i>Alteração orçamental</i>
Alteração permutativa		Todas as alterações permutativas são alterações orçamentais em

		POCAL.
Alteração modificativa	Se aumentar o valor global do orçamento e não decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.	
		Se aumentar o valor global do orçamento, mas decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
		Se reduzir o valor global do orçamento e não eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.
	Se reduzir o valor global do orçamento e eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.	
	Aplicação do Saldo de Gerência.	
Introdução de nova rubrica nas Grandes Opções do Plano ou nova rubrica do orçamento, exceto se a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.	Introdução de nova rubrica do orçamento, quando a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.	

6.6.4 CONTROLO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

121. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesa deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidos nas normas de execução orçamental.
122. Os dirigentes são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais dos respetivos serviços, de modo a garantir o normal funcionamento, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos inscritos nas opções do plano - PPI sob sua responsabilidade.
123. O serviço com a responsabilidade de planeamento orçamental remete, aquando das reuniões da Comissão Executiva, informação relativa à situação económica e financeira da AML e que inclui os seguintes mapas:
 - i. Compromissos Assumidos;
 - ii. Demonstração do Desempenho Orçamental;
 - iii. Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
 - iv. Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;

- 
- v. Balancete Orçamental da Despesa;
 - vi. Controlo Mensal dos Fundos Disponíveis;
 - vii. Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios;
 - viii. Resumo Diário de Tesouraria;
 - ix. Indicadores de Controlo Orçamental (mensalmente).

6.7- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

124. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contempla a informação para cada projeto de investimento a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de investimento* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

6.8- PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO

125. O Plano de Atividades Metropolitano (PAM)⁸ contempla a informação das atividades relevantes a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de atividade relevante* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que reveste a natureza de despesa corrente.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

⁸ Este mapa não se encontra previsto na NCP 26, mas atendendo à relevância do mesmo optou-se por manter como mapa obrigatório.

7- DESPESA

7.1- ASPETOS GERAIS

126. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem, igualmente, corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, bem como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

7.2- EXECUÇÃO DA DESPESA

127. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados as seguintes regras:
- Nenhuma despesa pode ser realizada sem que:
 - O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
 - A despesa disponha de inscrição no orçamento e opções do plano (se aplicável), tenha cabimento na respetiva dotação, tenha tido compromisso, tenha sido registada a respetiva obrigação e esteja, devidamente, classificada;
 - A despesa cumpra os princípios de economia, eficiência e eficácia, com especial relevância quando se refere a valores significativos ou perdurem no tempo.
 - As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais.
 - Somente podem ser assumidos compromissos de despesa após o trabalhador com responsabilidade de contabilidade proceder à emissão do cabimento.
 - As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.
128. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível visando a realização de determinada despesa e é realizado tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo. Nas situações relativas às despesas de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior).
129. Para efeitos de controlo, o cabimento tem associado uma fonte de financiamento, apurada pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade,

que poderá em fase posterior da execução da despesa ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

- Receita Geral;
- Receita Própria;
- Financiamento da União Europeia;
- Empréstimos.

130. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, tendo estes documentos apostos o número de compromisso emitido de forma sequencial e válido, levando a sua omissão à nulidade do respetivo documento.
131. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais ou continuados.
- Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. Deve ser registado na aplicação informática pela totalidade logo que cumpra com a definição de compromisso.
 - Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido. Deve ser realizado na aplicação informática o registo da contratação de dívida relativamente ao compromisso, inscrevendo-se no ano económico o compromisso referente ao ano e em anos seguintes a componente a assumir nos próximos exercícios económicos.
 - Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, condomínios ou de água. Deve ser registado mensalmente, exceto se pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, for necessário que o seu registo ocorra antecipadamente.
132. Quando aplicável à AML a LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor.
133. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada.
134. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos no início do ano, pelo montante nominal.

- M
135. Obrigação orçamental é um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, pelo que responsabiliza a AML por um passivo financeiro, que pode ter o carácter de plurianual.
136. Quando existam obrigações de carácter plurianual devem ser registadas pelo seu valor nominal.
137. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso.
138. A todas as despesas no momento do seu pagamento é associada em definitivo a respetiva fonte de financiamento, pelo trabalhador responsável pela contabilidade, que pode ser:
- o Receita Geral;
 - o Receita Própria;
 - o Financiamento da União Europeia;
 - o Empréstimos.
139. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
140. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua, na aplicação informática da contabilidade, a parametrização para efeitos contabilísticos dos documentos de despesa, nomeadamente aqueles que estão previamente tipificados.
- Y X
- 0-
- 12

7.3- FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO

141. As faturas originais dão entrada, obrigatoriamente, no serviço com a função de expediente que, após digitalização das mesmas, remete o original e o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira. Quando a fatura é remetida digitalmente, a mesma dá entrada obrigatoriamente no serviço com a função de expediente e é remetido o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira identificando-se, claramente, que a fatura não tem registo físico.
142. O serviço com a responsabilidade da gestão financeira, regista a fatura sem a conferir até que a mesma cumpra com os critérios de aceitação, nomeadamente:
- a) Estarem suportadas em nota de encomenda ou qualquer outro procedimento de contratação pública que identifique, claramente, o emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;
 - b) Identificarem a data de vencimento, nos casos em que foram previamente contratadas com a AML;
- Cumprindo com os pontos a) e b) anteriores, cuja validação não pode ser superior a 5 dias úteis depois da fatura ter sido enviada ao serviço

com a responsabilidade da gestão financeira, a mesma é enviada em processo digital para o gestor do contrato que verifica a satisfação qualitativa e quantitativa do pedido, devendo propor a autorização do pagamento da fatura, mediante confirmação no circuito documental e informando o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, colocando o seguinte carimbo "Trabalho executado conforme contratualmente estabelecido. Pode proceder-se ao pagamento".

- c) A validação do ponto anterior, tem que ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após receção da fatura para validação pelos serviços. Os serviços devem, também, validar se a fatura respeita as condições de pagamento previstas nas peças dos procedimentos.
- d) Quando a fatura não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma.
143. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados no parágrafo anterior é devolvida ao fornecedor pelo serviço responsável pela gestão financeira, sendo registado no sistema informático o motivo da sua devolução e caso seja expectável que o encargo seja para reconhecer no respetivo período económico, deve ser feita referência à necessidade de registo do acréscimo de gasto para efeitos de especialização dos exercícios.
144. Após validação pelos serviços, o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, efetua o registo da obrigação, tendo sempre em consideração a eventual plurianualidade da mesma.

7.4- REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

145. O processamento de remunerações está dependente da prévia existência de dotação orçamental para a sua execução, sendo da responsabilidade do serviço com competência pelos recursos humanos aferir da respetiva dotação e quando necessário solicitar o reforço das rubricas.
146. A despesa inerente ao processamento de remunerações é comprometida numa base anual, sendo mensalmente ajustada em função da execução e das necessidades orçamentais estimadas, no entanto enquanto aplicável a LCPA, devem os compromissos ser agendados em função do cálculo dos mesmos nos termos da legislação em vigor.
147. O serviço responsável pelo processamento de remunerações gera no sistema informático documentos internos, que após validação do serviço com a responsabilidade da gestão financeira, dão origem ao registo das seguintes obrigações:
- Dívida aos trabalhadores e membros dos órgãos;
 - Dívida resultante das retenções efetuadas;

- Dívida resultante dos encargos sociais da AML.

148. As despesas de pessoal realizadas por trabalhadores, nomeadamente, pedidos de reembolsos, carecem sempre de aprovação prévia do serviço com a responsabilidade dos recursos humanos, devendo a mesma incluir a validação da legalidade das despesas.

7.5- REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL

149. A constituição das obrigações relativas a verbas a transferir por delegação de competências a empresa Intermunicipal, depende da apresentação de pedidos de pagamento por essa empresa e da respetiva aprovação pela Comissão Executiva.
150. Os pedidos de pagamento quando rececionados na AML são enviados para o serviço responsável pela contabilidade, para que proceda ao registo da obrigação, que confronta o mesmo com a validação do auditor externo.

7.6. - PAGAMENTOS

151. Os pagamentos apenas podem ser realizados quando existiu o registo prévio da obrigação e respetivo compromisso, em conformidade com os procedimentos legais, incluindo, quando aplicável as regras e procedimentos previstos na LCPA.
152. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando o serviço de responsabilidade da gestão financeira, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e ou autorizados:
- Faturas;
 - Escrituras;
 - Faturas/recibo;
 - Documentos relativos ao processamento de remunerações;
 - Despachos;
 - Deliberações;
 - Avisos / Notas de débitos de instituições financeiras;
 - Decisões judiciais;
 - Outros documentos que origem uma obrigação nos termos da NCP 26.
153. As saídas de fundos são documentadas através de ordens de pagamento, nas quais será posto o carimbo "PAGO" ou registo informático (quando previsto em manual de procedimentos) e a respetiva data de pagamento, anexando-se os documentos que suportam a despesa.
154. Os pagamentos são feitos, preferencialmente, por transferência bancária, podendo também ser realizados por cheque, exceto quanto aos relativos a fundos de maneio, ou por autorização prévia do Primeiro-Secretário.
155. As ordens de pagamento são subscritas, obrigatoriamente, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente máximo do serviço com responsabilidade da área financeira e ainda pelo técnico desse serviço, bem como pelo trabalhador com a

- responsabilidade da tesouraria (Tesoureiro) ou seus substitutos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.
1. Os meios de pagamento são autorizados pelo Primeiro-Secretário e sempre dependentes da confirmação do Tesoureiro.
 156. Previamente ao ato do pagamento, deve o serviço com a responsabilidade da gestão financeira e o serviço de tesouraria verificar, quando aplicável nos termos da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora, bem como o registo do beneficiário efetivo. Adicionalmente, e se aplicável deve ainda ser verificado o pagamento de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.
 157. É vedado qualquer pagamento de faturas sem existência de procedimento contratual e respetivo compromisso, quando tal seja obrigatório na legislação em vigor.
 158. É proibido o pagamento de faturas que não tenham sido conferidas de acordo com o ponto deste documento referente a "Faturas e registo das obrigações".
 159. Quando o pagamento é efetuado por transferência bancária é arquivado junto ao processo da despesa o Recibo, ou comprovativo da transferência bancária para efeitos de conclusão do respetivo processo orçamental.
 160. Quando existiu prévia autorização para o débito direto em contas da AML, o pagamento só é registado orçamentalmente quando existe o prévio registo da obrigação.

8- RECEITA



8.1- ASPETOS GERAIS

161. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
162. São receitas da AML aquelas que se encontram nos seus estatutos, não podendo ser liquidadas outras receitas, exceto se expressamente previsto na legislação em vigor.
163. A receita quando liquidada deve respeitar o normativo fiscal e quando necessário deve ser emitida a respetiva fatura.
164. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.
165. Compete aos serviços emissores da receita verificar, antecipadamente, a legalidade da mesma e a sua adequada inscrição orçamental.

166. Quando a cobrança excede a previsão orçamental de determinada rubrica, deve existir alteração permutativa no orçamento, incrementando a respetiva rubrica por redução de outra rubrica da receita, ou, mediante alteração modificativa por crédito especial e apenas quando permitido pelo ponto 3.3 do POCAL.
167. Sempre que exista direito a liquidar receita ou se inicie um procedimento que vise a obtenção desse direito, deve o serviço responsável pela liquidação apurar se a receita foi prevista em orçamento e se necessário inscrever nova receita, por solicitação ao serviço responsável pelo planeamento do orçamento para que inicie o procedimento de alteração do orçamento.
168. As receitas com carácter anual e para as quais o instrumento jurídico respetivo não estipule data diferente, devem ser faturadas e liquidadas no decorrer do primeiro trimestre de cada ano.
169. Sempre que exista direito à receita a mesma deve ser liquidada, e sempre que obrigatório na legislação em vigor ou quando definido em regulamento, emitida a respetiva fatura no prazo máximo de cinco dias. Quando existam restrições operacionais que impeçam a liquidação da receita ou emissão da correspondente fatura, devem as mesmas ser comunicadas ao respetivo Primeiro-Secretário e ainda ao serviço responsável pela gestão financeira.
170. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem transitar para o ano seguinte e ser contabilizadas como transitadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
171. Sempre que o serviço competente por arrecadar a receita efetue acordo de pagamento com terceiro, por prazo superior ao ano económico, deve anular o valor da liquidação que foi sujeita a acordo e registar uma nova liquidação no exercício económico e para exercícios seguintes, utilizando para o efeito o respetivo procedimento de controlo de liquidações da aplicação informática.
172. O processo administrativo que origina a liquidação da receita é arquivado no serviço com a respetiva competência de liquidação e inserido no arquivo de gestão documental refletindo-se no registo contabilístico informatizado.

8.2- EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA

173. Apenas os serviços autorizados pelo Primeiro-Secretário podem emitir/gerar receita, sendo atualmente essa uma competência do serviço da contabilidade.
174. Compete ao responsável do serviço que tem associada a função de tesouraria (Tesoureiro) proceder à arrecadação de receita, mediante as guias emitidas pelo serviço emissor de receita.
175. É proibida a cobrança de receita que não tenha sido previamente liquidada.
176. É da responsabilidade do Tesoureiro o controlo dos valores cobrados.
177. Pelo ato de cobrança é emitido recibo, de acordo com o modelo definido e por meio informático. Os recibos para além de identificarem o serviço que efetuou a cobrança, são numerados sequencialmente.

- 
178. Diariamente, é efetuada pelo Tesoureiro uma folha de caixa ou listagem extraída da aplicação informática de apoio à cobrança de receita, com o registo de todos os movimentos de entrada.
179. A receita cobrada é depositada diariamente, por trabalhador designado para o efeito, ou em momento diferente se previamente autorizado, em conta bancária da AML indicada pelo Tesoureiro.
180. O Tesoureiro não deverá emitir receita, exceto em situações previamente autorizadas e quando não exista pessoal para o efeito.
- 

8.3- FORMAS DE RECEBIMENTO

181. Os documentos de receita podem ser pagos em numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio disponibilizado pela AML.
182. Os cheques são emitidos em nome da Área Metropolitana de Lisboa, de valor igual ao documento de cobrança, com data do dia da sua emissão, devendo respeitar a data de validade do cheque e identificar no verso o número do documento que originou o pagamento, sendo recusado qualquer tipo de cheque que não reúna estas condições.
183. Os valores recebidos por débito diretos, devem ser apurados e a sua receita registada pelo trabalhador responsável pela gestão da mesma, até ao 15º dia seguinte à data de lançamento dos correspondentes valores nas contas bancárias.
184. Pela cobrança da receita será entregue à entidade o documento comprovativo, que deve ser assinado pelo trabalhador que procedeu à cobrança.
185. Os cheques e vales de correio recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador com a responsabilidade de expediente e registados para controlo, remetendo-os em seguida para o Tesoureiro para que diligencie o seu depósito.

8.4- COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO

186. A receita pode ser liquidada e, simultaneamente, cobrada ou a arrecadação ser desfasada da liquidação, quando esta situação acontece existe obrigatoriedade do serviço com responsabilidade pela emissão da receita registar no sistema informático o respetivo direito e a respetiva data de vencimento.
187. A responsabilidade pela notificação aos devedores dos montantes em dívida e o respetivo controlo das contas correntes é do trabalhador que emite a liquidação;
188. Com referência à data da prestação de contas, para a dívida a receber referente a terceiros que seja superior a 5.000 euros (por entidade), deve o serviço com a responsabilidade da contabilidade financeira, solicitar pedidos de confirmações de saldos.

8.5- DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO

189. É da responsabilidade do serviço com a responsabilidade da contabilidade a conceção e gestão dos documentos, bem como dos procedimentos necessários à liquidação da receita e respetivo controlo, nomeadamente, das guias de receita / faturas e recibos e, ainda, os mapas de controlo que não estejam previstos na respetiva aplicação informática de suporte à gestão de contas correntes.
190. Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, os documentos de receita são emitidos, exclusivamente, de forma informática, datados e numerados sequencialmente, de acordo com o manual da aplicação informática.
191. Sempre que exista anulação de uma fatura/recibo deve ser expreso na mesma a razão e mencionado esse facto na guia resumo do respetivo dia.

8.6-DOAÇÕES

191. Para efeitos de controlo e quantificação das doações, por decisão do órgão competente, são liquidadas e registadas as respetivas doações.

8.7 - ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES

192. Qualquer ato de anulação de liquidação deve ser autorizado por dirigente do serviço emitente da receita, que informa o serviço responsável pela contabilidade, para conferência, com os seguintes elementos:
- Identificação do beneficiário, nome e NIF;
 - Número do documento anulado e respetivo montante;
193. Há lugar a reembolso/restituição quando se procede à devolução de receita recebida em excesso, devendo o pedido ser instruído nos termos do parágrafo anterior, e a respetiva nota de crédito ser obrigatoriamente assinada e confirmada pelo beneficiário, se tiver sido sujeita a IVA, exceto se existir disposição legal que isente da obrigatoriedade da assinatura. A confirmação do beneficiário pode ser substituída por documento bancário comprovativo da transferência. As notas de crédito devem ser autorizadas por membro da Comissão Executiva.
194. O estorno da receita, que permita a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/ financeira, é realizado pelo trabalhador com a responsabilidade da contabilidade, mediante prévia autorização do dirigente dessa unidade orgânica.

8.8- INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES

195. É da responsabilidade do serviço com competência para liquidar receita, promover a análise das liquidações não cobradas e nos termos da legislação em vigor.

196. Sempre que se verifique que a receita emitida não tenha sido cobrada no prazo concedido para pagamento voluntário, o serviço com responsabilidade de emissão de receita desenvolve os processos legais para a cobrança da dívida, incluindo se necessário as diligências para o início do procedimento de cobrança coerciva.



9- MEIOS FINANCEIROS

9.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

197. Todos os movimentos relativos a disponibilidades terão que estar devidamente documentados e registados.
198. O Tesoureiro centraliza a execução orçamental da despesa paga e da receita cobrada, previstas em Orçamento.
199. Os meios de pagamento disponibilizados pela AML às entidades terceiras são os seguintes:
- Moeda;
 - Cheque;
 - Transferência bancária.
200. No final do dia o saldo de caixa deverá ser nulo.
201. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou através de cheque.
202. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente.
203. É proibida a receção de cheques pré-datados e a existência de vales à caixa.
204. O Tesoureiro não tem acesso às contas correntes de terceiros.

9.2-RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO

205. O Tesoureiro da AML, responde diretamente perante a Comissão Executiva pelas importâncias que lhe estão confiadas.
206. O Tesoureiro confere o numerário e valores recebidos comparando-os com as verbas liquidadas no sistema informático.
207. O Tesoureiro é responsável pela entrada e saída dos valores da caixa sob a sua responsabilidade.
208. No fecho de caixa, o Tesoureiro efetua a respetiva contagem física ao numerário e valores cobrados e pagos comparando-os com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria extraído do sistema informático.
209. Em caso de deteção de falhas o Tesoureiro é responsável pela mesma, tendo que repor a diferença independentemente do meio de pagamento, se auferir de abono para falhas.
210. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas

funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

9.3-CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA

211. O Auditor Interno, ou na sua ausência o responsável pela área financeira, confirma que o saldo da tesouraria é nulo na presença do trabalhador responsável pela tesouraria ou do seu substituto, nas seguintes situações:

- Trimestralmente e sem aviso prévio;
- No encerramento das contas de cada exercício económico e nas contas semestrais intercalares;
- No final e no início do mandato do órgão executivo, ou do órgão que o substituiu no caso daquele ter sido dissolvido;
 - Quando for substituído o trabalhador responsável pela tesouraria

9.4-MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS

212. As entradas em caixa/Bancos resultam da cobrança das receitas da responsabilidade do Tesoureiro, no documento de receita recebido deverá ser aposto o carimbo de "Recebido".

213. As saídas de caixa para pagamento de despesas só poderão ser efetuadas mediante autorização de pagamento, devidamente assinada pelo técnico que a emitiu, pelo dirigente responsável da contabilidade que conferiu e pelo Primeiro-Secretário. É efetuado o devido registo de pagamento e procede à aposição do carimbo "PAGO" no documento.

214. O Tesoureiro no ato do pagamento solicita o recibo ou, na impossibilidade de obtenção do mesmo a assinatura de quem procedeu ao pagamento e em que qualidade o fez (e data) na respetiva Ordem de Pagamento. Este procedimento pode ser substituído por comprovativo de transferência bancária.

215. O Tesoureiro comunica ao credor que existem cheques ou transferências bancárias a seu favor.

9.5-FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO

216. Diariamente, o Tesoureiro apura os valores existentes em numerário, cheques e vales postais e concilia com o saldo existente em caixa.

217. Procede também à conferência dos valores recebidos e pagos através do cruzamento com a folha de caixa, o resumo diário de tesouraria e os valores existentes em disponibilidades, apurando-se o movimento de entrada e saída de operações orçamentais e de operações de tesouraria e respetivos saldos.

218. O resumo diário de tesouraria e os respetivos documentos de suporte são remetidos ao serviço com a responsabilidade da contabilidade para conferência com os diários de receita e despesa e posterior arquivo.

9.6-CHEQUES

219. Os cheques são emitidos pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade e são nominativos e cruzados, sendo registados na data da sua emissão e a ordem cronológica pela qual são emitidos, deve respeitar a numeração sequencial.
220. A assinatura dos cheques é feita na presença da respetiva Ordem de Pagamento, devidamente assinada, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade, bem como pelo trabalhador com funções de tesoureiro.
221. Os cheques deverão ser assinados pelo Primeiro-Secretário e pelo Tesoureiro.
222. Não podem existir cheques pré-assinados, sem ordem de pagamento emitida e assinada.
223. Os cheques emitidos e, posteriormente anulados, são arquivados de forma sequencial e inutilizadas as assinaturas, sendo aposto carimbo de "Anulado".
224. Os cheques não preenchidos estão à guarda do serviço responsável pela contabilidade em lugar seguro.
225. Ao fim de seis meses, os cheques em trânsito são cancelados junto da entidade bancária pelo serviço responsável pela contabilidade e regularizados contabilisticamente.
226. Os cheques recebidos são cruzados emitidos à ordem da Área Metropolitana de Lisboa, sendo colocado no verso o número do documento de receta comprovativo do recebimento, o contato da entidade devedora e são, imediatamente, rotulados com carimbo de "Válido só para depósito".
227. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro que desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, comunica ao serviço responsável pela contabilidade e à entidade que emitiu o cheque para que se proceda à regularização da situação, caso não se verifique toma as diligências necessárias para repor a situação.

9.7-TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

228. As ordens de transferência bancária ou outras vias de pagamento bancário, que se mostrem em termos organizacionais e económicos mais funcionais e eficientes, deverão ser emitidas com respeito pelas regras definidas para os cheques, com as devidas adaptações, bem como a devida verificação dos dados bancários.
229. É arquivado o comprovativo de transferência bancária no processo da despesa, servindo o mesmo como recibo do pagamento, exceto quando a legislação em vigor disponha em contrário, ou seja, exigível o recibo para efeitos de comprovativo da despesa de projetos financiados.

9.8-CONTAS BANCÁRIAS E RESPECTIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

230. A abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. As contas são tituladas pela Área Metropolitana de Lisboa, obrigatoriamente, movimentadas, pelo Primeiro-Secretário e Tesoureiro.
231. Mensalmente são feitas as reconciliações bancárias por trabalhador designado e que não efetue registo nas contas correntes de terceiros. Concluídas as reconciliações bancárias, as mesmas são visadas pelo dirigente responsável pela contabilidade.
232. As reconciliações bancárias são efetuadas por confronto entre os extratos das contas bancárias emitidos pelos bancos e os extratos da contabilidade da AML, conta 12 "Depósitos à ordem" e 13 "Outros depósitos", e subcontas respetivas.
233. Após análise das reconciliações bancárias, procede-se ao registo de todas as regularizações contabilísticas necessárias, autorizadas superiormente, após as quais são arquivadas as reconciliações bancárias.

9.9-FUNDOS DE MANEIO

234. Os fundos de maneiio em uso na AML devem cumprir com o estabelecido no Regulamento de Fundos de Maneio, devidamente aprovado para o efeito.
235. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada fundo uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.
236. Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.
237. Podem ser atribuídos Fundos de Maneio, com a designação de Fundo de Fixo de Caixa, que apenas se destinem a "trocós" e sem a possibilidade de realização de despesa.

9.10-RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL

238. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador responsável pelo expediente e registados na aplicação informática de gestão documental e encaminhados para o serviço responsável pela contabilidade.
239. Do registo deverá constar o nome do devedor, data e referência da carta, número do cheque e entidade sacada, ou número do vale de correio e respetivo valor, ou, ainda, outra informação relativa ao meio de pagamento e respetivo valor.

10- TERCEIROS

10.1-CONTAS A PAGAR

240. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:

- Fornecedores de bens (incluindo aquisição de bens de capital) e serviços;
- Apoios, transferências e subsídios concedidos;
- Dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais;
- Restituições e cauções;
- Outros.

241. A identificação e mensuração dos passivos financeiros está presente na NCP-PE e na NCP 18, que os identifica como qualquer passivo que seja:

- Uma obrigação contratual:
 - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis; ou
- Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:
 - Um não derivado para o qual a entidade esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou
 - Um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

242. O serviço com a responsabilidade da contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das dívidas correntes e não correntes.

10.2-FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS

243. O controlo das contas correntes de fornecedores é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:

- A atualização das fichas dos fornecedores, onde se incluem os dados bancários.
- Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.
- Anualmente, com referência a 31 de dezembro, realizar o confronto das requisições emitidas e não satisfeitas, solicitando aos trabalhadores requisitantes informação sobre a eventual possibilidade de anulação das mesmas ou de extravio na faturação.

- Controlar todas as faturas devolvidas por mera questão formal e que já se encontram satisfeitas, para que se possa proceder ao devido reconhecimento do acréscimo de gasto.
244. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização a fornecedores e a respetiva conciliação, escolhendo para o efeito aleatoriamente 5 entidades e todos os saldos credores acumulados superiores a 100.000€.

10.3-APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

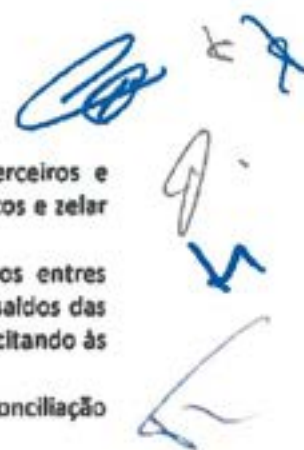
245. O controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
- Atualizar as fichas dos beneficiários, onde se incluem os dados bancários;
 - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.
246. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização da totalidade dos beneficiários com natureza coletiva.

10.4-DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS

247. O controlo das dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, devendo para o efeito:
- Atualizar as fichas das entidades financeiras e os respetivos contratos, incluindo o seu registo na aplicação informática.
 - Anualmente e com referência ao último dia de cada ano, efetuar a conciliação de saldos com entidades financeiras, utilizando para o efeito o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal e outra informação das entidades financeiras que esteja disponível para consulta.
 - Com referência a 31 de dezembro, efetuar a circularização de saldos às entidades financeiras e efetuar a respetiva conciliação de saldos, identificado e justificando as eventuais diferenças.
 - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação.


10.5-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

248. O controlo das contas correntes ao estado e outros entes públicos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade da contabilidade, tendo a seu cargo a função de:

- 
- Verificar a entrega de todas as declarações de retenções a terceiros e encargos da entidade, respeitantes ao estado e outros entes públicos e zelar pelo respetivo pagamento dentro dos prazos legais.
 - Efetuar a conciliação mensal entre os saldos do estado e outros entes públicos com os registos contabilísticos, obtendo para o efeito os saldos das entidades através de consulta do respetivo sítio da internet ou solicitando às respetivas entidades.
 - Identificar e solicitar a regularização das eventuais diferenças de conciliação dos saldos das entidades com os registos contabilísticos.
 - Preparar e entregar as declarações ao estado:
 - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho – Autoridade Tributária
 - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Segurança Social
 - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Caixa Geral de Aposentações
 - Imposto sobre Valor Acrescentado – Autoridade Tributária
 - Retenção na fonte de rendimentos prediais – Autoridade Tributária
 - Informação empresarial simplificada
 - Ficheiro "SAFT"
 - Comunicação de inventários à Autoridade Tributária
 - Outros impostos e retenções – Autoridade Tributária e outras

10.6-PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS)

249. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos serviços jurídicos.
250. Para o reconhecimento das dívidas judiciais, os advogados que representam a AML, informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade das sentenças, acordos extrajudiciais ou outros que responsabilizem a AML pelo pagamento de dívida, no prazo máximo de 10 dias após a realização dos respetivos atos.
251. Quando a dívida é paga sem recursos a meios financeiros é também informado o trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
252. A celebração de acordos extrajudiciais está dependente da existência de dotação orçamental e fundos disponíveis quando aplicável a LCPA.
253. Anualmente para efeitos de prestação de contas e, adicionalmente, a quando da preparação do orçamento metropolitano, os advogados que representam a AML informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, da situação dos processos e da sua expectativa de resolução, devendo para o efeito preparar um mapa resumo dos litígios com o seguinte conteúdo:

- 
- Número interno do processo;
 - Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
 - Fase em que se encontra o processo;
 - Descrição sumária do processo;
 - Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
 - Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados por terceiros;
 - Estimativa de outros encargos que acresçam ao processo (juros e outros);
 - Estimativa da data de resolução do processo (no período económico, no período económico seguinte, ou em anos seguintes);
 - Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventuais encargos para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.
254. O mapa resumo dos litígios, será assinado pelo advogado responsável de cada processo.
255. Entre o dia 1 de janeiro de cada ano e a apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, qualquer alteração às estimativas do mapa resumo dos litígios, ou resolução de litígio que nele conste, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:
- Ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
 - Auditores externos.
 - Auditor Interno.
256. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o registo em rubrica adequada dos passivos contingentes pelo seu valor nominal, sendo as provisões registadas numa base anual nos termos na NCP 15.
257. O registo de todas as potenciais responsabilidades é registado também na rubrica D9 pelo seu montante nominal, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

10.7-GARANTIAS E CAUÇÕES

258. Sempre que entidades externas procedam à apresentação de garantias e cauções à AML, o trabalhador que as controla dá conhecimento ao serviço responsável pela contabilidade, que procede ao seu registo contabilístico ou de mero controlo extra- contabilístico.
259. Sempre que o facto que originou a necessidade de garantia e caução se extinguir, o serviço responsável pela contabilidade procede ao cancelamento mediante aprovação do órgão competente.
260. O acionamento de garantias e cauções é iniciado pelo gestor do contrato, sendo o processo, devidamente fundamentado e autorizado pelo órgão competente e informado o serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

10.8-OUTROS DIVIDAS A PAGAR

261. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
262. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua, se aplicável, a conciliação das contas correntes por circularização de saldos, identificando e solicitando aos trabalhadores envolvidos nesse processo a justificação para eventuais diferenças.

10.9-CONTAS A RECEBER

263. Todas as aplicações informáticas no que respeita à emissão de faturação e controlo de tercelros, devem ser integradas automaticamente na aplicação informática da contabilidade, exceto quando existam limitações técnicas para o efeito.
264. As contas a receber envolvem o registo dos ativos que podem ter várias naturezas:
- Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e Concessões;
 - Receitas do Orçamento de Estado e de Protocolos / Contratos de Delegação de Competências;
 - Apolos, transferências e subsídios a receber;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais e execuções fiscais;
 - Outras.
265. A identificação e mensuração dos ativos financeiros está presente na NCP-PE e NCP 18, que os identifica como qualquer ativo que seja:
- Dinheiro;
 - Instrumento de capital próprio de outra entidade;
 - Direito contratual;
 - De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade; ou
 - Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade e que é:
 - Um não derivado relativamente ao qual a entidade está ou pode estar obrigada a receber um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio; ou
 - Um derivado que será ou poderá ser liquidado por uma forma que não seja pela troca de uma quantia fixa de dinheiro ou de outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio. Para esta finalidade, os instrumentos de capital próprio da própria entidade não incluem instrumentos que sejam eles

próprios contratos para futuro recebimento ou entrega dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

266. Os procedimentos relativos ao ativo financeiro dinheiro são os que constam no ponto desta norma referente aos meios financeiros.
267. Compete aos trabalhadores responsáveis pela emissão de receita controlarem as contas correntes de acordo com o ponto desta norma de cobrança desfasada da liquidação.
268. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à conferência da evidência contabilística das contas a receber correntes e não correntes.

10.11-APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

269. O serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras participações é responsável por controlar os apoios, subsídios e transferências de entidades externas, em mapa próprio e sempre que os mesmos se destinem ao financiamento de bens do ativo fixo tangível, comunica ao serviço responsável pela contabilidade para que os registre na aplicação informática identificando os bens financiados, ou a financiar. Este mapa é preparado com referência ao último dia do ano e enviado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade no mês seguinte.
270. Sempre que exista o direito à obtenção de apoio, subsídio ou transferência, é efetuada a respetiva liquidação de receita pelo serviço responsável pela contabilidade, em função dos pedidos de pagamento ou de instrumento legal semelhante.
271. Quando a atribuição de subsídios é condicional, o serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras participações informa o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, nas seguintes fases:
- Na contratação ou celebração do protocolo ou outro procedimento que responsabilize a entidade externa pela atribuição do subsídio desde que cumpridas determinadas condições;
 - Na solicitação de adiantamentos ou de participação de despesa já realizada;
 - No cumprimento das condições inerentes ao subsídio;
 - No apuramento de restituições a efetuar.

10.12-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

272. As dívidas a receber do estado, resultam, essencialmente, do apuramento a favor da AML do Imposto sobre Valor Acrescentado, sendo a gestão desta dívida do trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
273. Sempre que o montante apurado de valor a receber seja superior a 50 mil euros, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o respetivo

pedido de reembolso, exceto quando justificada a sua recuperação num período temporal inferior a 2 anos.

274. Quando é comunicado à AML o resultado do pedido de reembolso pela entidade competente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à emissão da guia de receita.

10.13-PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS)

275. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos os advogados que representam a AML.
276. Sempre que de um processo judicial resultar, após decisão em tribunal ou acordo, um valor a receber para a AML ou anulação da dívida, o mesmo é comunicado ao trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade para que proceda a emissão da respetiva guia de receita e ou correção / anulação de guias de receita já emitidas.
277. Os ativos contingentes relativos a decisões judiciais são controlados pelos os advogados que representam a AML que para o efeito preparam, anualmente para efeitos de prestação de contas, para envio ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade, um mapa, com o resumo dos processos com o seguinte conteúdo:
- Número interno do processo;
 - Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
 - Fase em que se encontra o processo;
 - Descrição sumária do processo;
 - Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
 - Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados pela AML.
 - Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventual receita para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.
278. O mapa resumo dos processos em que a AML seja sujeito processual será assinado pelo advogado responsável de cada processo.
279. Qualquer alteração que ocorra na resolução dos processos, entre o dia 1 de janeiro e a data da apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:
- trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade;
 - auditor interno;
 - auditores externos.

10.14-OUTRAS DIVIDAS A RECEBER

280. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço responsável pela contabilidade.

10.16-CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER

281. O registo e controlo das imparidades de dívidas a receber são efetuados pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, que os efetua anualmente solicitando aos serviços que controlam a respetiva dívida informações relativas à respetiva expectativa de cobrabilidade.

10.18-CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO

282. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua de acordo com a legislação em vigor, o apuramento da dívida e os respetivos limites legais, informando numa base trimestral o Primeiro-Secretário.

11- INVENTÁRIOS

11.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

283. O controlo dos inventários⁹ encontra-se previsto no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL.
284. Nos termos da NCP 10 Inventários apenas são inscritos como inventários ativos:
- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar no processo de produção;
 - Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
 - Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações; ou
 - Em processo de produção para venda ou distribuição.
285. No que concerne aos bens consumíveis para uso interno (que não sejam para vender nem para prestar serviços), as compras não deverão ser registadas na conta 31 – Compras mas sim diretamente na conta 623 – Materiais de Consumo, e eventuais sobras não consumidas serão inventariadas e diferidas no Balanço através da conta 281 – Gastos a reconhecer.
286. O facto de que um bem ser inventariável, como o material de economato, não implica necessariamente que seja um inventário, nos termos da NCP 10, atendendo à atividade da AML, não se consideram existir bens armazenáveis que sejam materialmente relevantes.
287. O bens armazenáveis são do serviço que os recebeu e ainda não os consumiu ou entregou a outro trabalhador.

⁹ O POCAL utiliza a terminologia de existências que em SNC-AP é substituída por inventários

12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.1- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

288. No quadro dos princípios, limites e diretrizes que decorrem das deliberações e decisões dos órgãos e do Primeiro-Secretário, deve o serviço responsável pela contratação pública, organizar, desenvolver e controlar os processos de formação e execução de contratos públicos, relativos à aquisição de bens, serviços (incluindo a aquisição de serviços em regime de avença ou tarefa) e empreitadas de obras públicas, assegurando que tais processos são desenvolvidos em conformidade quer com o quadro legal em vigor, quer com o quadro contratual estabelecido.
289. A contratação pública, deve ser transparente e fomentar a concorrência, devendo o serviço responsável pela contratação pública, garantir que:
- Não existe conflito de Interesses nos trabalhadores, dirigentes e membros dos órgãos que intervêm no processo.
 - Existe confidencialidade nos elementos recebidos.
 - Compete ao serviço responsável pela contratação pública, instruir e gerir os procedimentos de contratação pública, incluindo aquisição de empreitadas de obras públicas e a aquisição de bens e serviços.

12.2- REGRAS DE CONTRATAÇÃO

290. As aquisições de bens e serviços, incluindo os referentes a tarefas e avenças, bem como a contratação de empreitadas de obras públicas, são iniciadas mediante informação e requisição interna, emitidas pelo serviço requisitante, ou diretamente pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva, mediante aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, sendo a informação interna também validada pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pelo serviço responsável pela contratação pública.
291. Previamente ao lançamento de uma empreitada, devem verificar-se os pressupostos legais associados às condicionantes aplicáveis, como legitimidade para intervir, e caso necessário pareceres ou licenças emitidas pelas entidades competentes.
292. Após efetuados e concluídos os procedimentos de contratação pública de empreitadas, aquisição de bens e serviços, é emitida a requisição externa ou celebrado o respetivo contrato, nos quais consta o número de compromisso.
293. As informações internas prévias à instrução do procedimento contratual, devem obedecer à legislação em vigor, sendo que as mesmas devem incluir:
- Objeto e respetivas especificações técnicas;
 - Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
 - Confirmação da rubrica orçamental /plano que suporta a despesa;
 - Identificação do elemento gestor de contrato;
 - Entidades a convidar (quando aplicável);

- Preço base devidamente fundamentado;
- Quando aplicável, a data e localização da entrega do bem.

13- RECURSOS HUMANOS

294. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos manuais de procedimentos / regulamentos internos da AML quando existam.
295. O controlo da assiduidade é aplicável a todos os trabalhadores, o mesmo deve ser efetuado de acordo com procedimentos constantes em manual elaborado pelo serviço responsável pelos recursos humanos, sendo imperativo o cumprimento dos prazos, definidos nesse manual para comunicação do controlo da assiduidade ao serviço responsável pelo processamento de remunerações.
296. O procedimento de admissão de pessoal ou de mobilidade interna, carece de prévio cabimento orçamental.
297. Os suplementos remuneratórios, incluindo trabalho suplementar, apenas podem ser liquidados quando enquadrados legalmente, devidamente autorizados e quando exista dotação orçamental.
298. Aquando do processamento de vencimentos são retidos na fonte os descontos obrigatórios por lei, bem como outros que tenham sido opção do trabalhador, que sejam enquadráveis na legislação em vigor e, posteriormente, são enviados os mapas respetivos para o serviço com a responsabilidade de contabilidade para proceder à emissão do pagamento dos montantes retidos às entidades competentes.
299. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Primeiro-Secretário. A autorização deve acompanhar o boletim Itinerário.
300. O serviço com a responsabilidade de processamento de remunerações, emite a documento que regista as obrigações orçamentais, sendo a mesma conferida pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.
301. Mensalmente é realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS

302. Previamente à atribuição de apoios ou transferências, o serviço com essa responsabilidade, solicita ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, informação relativa à disponibilidade orçamental e (se aplicável a LCPA) à existência de fundos disponíveis, que sendo positiva, será previamente cabimentada e comprometida a verba total do apoio ou transferência com execução orçamental do respetivo período económico, mediante autorização do Primeiro-Secretário.
303. O serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências, após deliberação de atribuição pelo órgão competente, informa o serviço com a responsabilidade de contabilidade, para que proceda ao registo do compromisso do ano e de anos futuros, bem como da respetiva obrigação.
304. A deliberação de atribuição de apoios, deve ser precedida de:
- Demonstração da situação contributiva regularizada;
 - Demonstração de situação tributária regularizada;
 - Análise da situação estatutária da entidade.
305. Sempre que a deliberação dos apoios ou transferências faça depender do pagamento condições, estas devem ser previamente validadas pelo serviço responsável pela sua atribuição, do cumprimento físico, financeiro e legal, informando o serviço com a responsabilidade de contabilidade para que, mediante disponibilidade financeira, proceda à emissão da respetiva ordem de pagamento.
306. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências remete para o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade, informação que inclui por entidade beneficiária:
- Valor do apoio ou transferência concedida para cada ano económico.
 - Valor do apoio ou transferência que de acordo com o cronograma financeiro pode ser solicitado pela entidade beneficiária e que está pendente de validação para efetuar a respetiva atribuição.
 - Valor a devolver pelas entidades beneficiárias em função das irregularidades detetadas.
 - Cópia da conta corrente das próprias entidades beneficiárias e respetiva conciliação com a dívida inscrita na contabilidade, sendo que se necessário o valor da dívida contabilística é solicitado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade.

15- IMOBILIZADO

15.1- ASPETOS GERAIS

307. O imobilizado é constituído por todos os bens controlados pela AML com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e

que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

308. Compreende-se no imobilizado, os ativos fixos tangíveis, as propriedades de investimento e os ativos intangíveis, sendo o critério de reconhecimento e mensuração efetuado, respetivamente, de acordo as NCPs 3,4 e 5. Adicionalmente, também se considera imobilizado, as participações financeiras que não são detidas para negociação, embora estas não estejam sujeitas ao disposto neste ponto, por estarem regulamentadas no ponto de Participações Financeiras.
309. O controlo do imobilizado encontra-se previsto no ponto 2.9.10.4 do POCAL e o cadastro e vidas úteis do imobilizado estão regulamentados no Classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, sendo que no caso dos imóveis, para efeitos do cálculo das respetivas quotas de depreciação, é excluído o valor do terreno, quando não é possível distinguir o valor do terreno é atribuído 25% do valor global.
310. Considera-se o serviço responsável pelo imobilizado, aqueles que tem como responsabilidade a utilização dos respetivos bens.

15.2- CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO

311. O trabalhador com a responsabilidade de contabilidade efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens da AML.
312. Cada bem deve ter uma Ficha de Cadastro, e Inventariado de per si, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma e possa ser vendido individualmente, que deverá ser atualizada até ao abate do bem e ter o seguinte conteúdo mínimo:
- Identificação;
 - Localização do bem;
 - Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado per si);
 - Trabalhador responsável pela gestão;
 - Código corresponde à tabela do Classificador complementar 2 acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;
 - Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);
 - Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);
 - Critério de depreciação, taxa anual, desvalorização por ano e total, perdas por imparidade por ano e total; e
 - Valor atual.
313. As Fichas de Cadastro são geridas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo informatizadas na aplicação de gestão dos bens de

imobilizado e quando abatido o bem é identificado o motivo do abate, bem como o órgão e data de decisão e do abate).

314. Os serviços responsáveis pelo imobilizado, o serviço responsável pela contratação pública, os serviços jurídicos e os gestores de contrato de aquisições com classificação económica de capital, reportam ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos bens de imobilizado, nomeadamente:

- As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;
- Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indemnizações;
- Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo gestor dos respetivos contratos, sendo o valor da mesma conciliado com o trabalhador com responsabilidade de contabilidade;
- Alterações no uso interno dos bens, estado do bem (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do trabalhador responsável;
- Abates de bens.

315. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, com número sequencial acrescido do ano de registo, exceto os registados por lote, ou que devido à sua natureza, não seja viável.

316. As aquisições de imobilizado, que implicam fluxos financeiros, efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações dos órgãos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos.

317. Atendendo ao critério da materialidade, os bens de valor unitário inferior a 100 euros são considerados diretamente como gasto do exercício, sendo a sua aquisição considerada despesa corrente.

15.3- AMORTIZAÇÕES, DEPRECIações E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO

318. O apuramento das depreciações e amortizações é realizado pelo método das quotas constantes e de acordo com a vida útil dos bens, respeitando o classificador complementar sendo as mesmas apuradas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

319. As imparidades são apuradas, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os ativos imobilizados.

15.4–CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA


320. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de contabilidade realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício.
321. Os serviços responsáveis pelo imobilizado realizam anualmente a verificação física dos ativos de imobilizado a seu cargo e remetem as listagens de contagem, onde é identificada a respetiva etiqueta (quando aplicável), número de registo e o estado do bem ao serviço com a responsabilidade de contabilidade para conferência com os registos na aplicação informática de gestão de imobilizado.
322. Anualmente, o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade procede aleatoriamente à verificação física de um local onde se encontrem ativos imobilizados.
323. Anualmente e com referência a 31 de dezembro, o serviço com a responsabilidade de contabilidade concilia os prédios e veículos registados na Autoridade Tributária com os registos na aplicação informática.
324. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço com a responsabilidade de contabilidade informa o responsável máximo da unidade orgânica para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização ao Primeiro-Secretário para a regularização das fichas de cadastro.

15.5–BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS

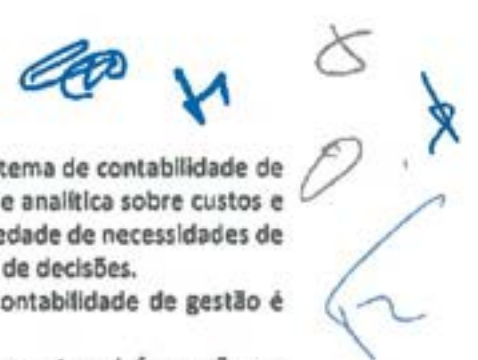
325. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de bens do imobilizado, o serviço com a responsabilidade de contabilidade regista o financiamento contabilisticamente e o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão de bens do imobilizado.
326. Compete ao serviço com a responsabilidade de contabilidade o apuramento da imputação anual dos financiamentos e respetiva conciliação com os mapas de controlo da aplicação de gestão de imobilizado.

16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

327. A AML, no âmbito da legislação em vigor, pode participar em entidades societárias e não societárias.
328. A monitorização das participações financeiras é efetuada pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira, nomeadamente quanto:
- Cumprimento dos deveres de reporte financeiro e orçamental;
 - Cumprimento dos normativos legais relativos à viabilidade da entidade;
 - Impacto no endividamento metropolitano;
 - Adequação dos estatutos à legislação em vigor;

- 
- Identificação das entidades controladas pela AML;
 - Identificação das entidades associadas e empreendimentos conjuntos.
329. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o Primeiro-Secretário é informado e, se aplicável, são sugeridas medidas que mitiguem a situação.
330. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira elabora uma informação relativa ao cumprimento das obrigações de reporte à AML das entidades participadas financeiras, incluindo a contribuição das mesmas para o endividamento, sendo a mesmo remetida ao Primeiro-Secretário.
331. Para efeitos de monitorização das participações financeiras, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira, arquia a informação.
332. Os títulos das entidades participadas são guardados no cofre da tesouraria da AML, ou depositados em instituição financeira.
333. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o imobilizado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade e que deve incluir:
- Nome da entidade;
 - Sede;
 - Órgãos Sociais;
 - Número de identificação fiscal da entidade;
 - Forma societária;
 - Capital ou património;
 - Valor nominal da participação;
 - Percentagem de participação;
 - Data da última prestação de contas;
 - Valor do capital próprio ou do património líquido.
334. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente.
335. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades.
336. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira efetua análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento destes atos.

17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO

- 
337. De acordo com a NCP 27, é adotado pela AML um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.
338. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
339. Sempre que solicitado, os trabalhadores da AML remetem informação ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade nos termos previamente definidos por este.
340. Todas as requisições internas e externas, bem como os rendimentos obtidos, incluem identificação da respetiva conta de imputação analítica, sendo a responsabilidade pela identificação da conta analítica do serviço que emitiu a requisição e guia de liquidação da receita ou documento equivalente.
341. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade concilia os dados constantes no balancete analítico da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira.
342. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade elabora o respetivo relatório sobre a contabilidade de gestão de acordo com as necessidades de informação previamente identificadas, sendo o mesmo parte da prestação de contas.

18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1-DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

343. De acordo com o NCP 1 e NCP 26 a AML prepara demonstrações financeiras individuais orçamentais e financeiras, sendo que o conjunto completo compreende:
- Documentos orçamentais, conforme previsto na NCP 26;
 - Demonstração de Relato Individual;
 - Demonstração do desempenho orçamental.
 - Demonstração de execução orçamental da receita.
 - Demonstração de execução orçamental da despesa.
 - Anexo às demonstrações orçamentais.
 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
 - Embora não previsto na NCP 26, é também preparada a Demonstração de execução do plano plurianual de atividades em analogia à Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
 - Demonstrações financeiras individuais;
 - Balanço.
 - Demonstração dos resultados por natureza.
 - Demonstração das alterações no património líquido.

- o Demonstração dos fluxos de caixa.

344. Quando nos termos da NCP 26, nomeadamente no seu ponto 7.2, a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações orçamentais consolidadas, em conformidade com o respetivo manual de consolidação e que incluem os seguintes elementos:

- Demonstrações de relato consolidado;
 - o Demonstração consolidada do desempenho orçamental.
 - o Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

345. Quando nos termos da NCP 22 a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o manual de consolidação, que incluem os seguintes elementos:

- Demonstrações financeiras consolidadas;
 - o Balanço.
 - o Demonstração dos resultados por natureza.
 - o Demonstração das alterações no património líquido.
 - o Demonstração dos fluxos de caixa.
 - o Anexo às demonstrações financeiras.

346. Adicionalmente, deve ser preparado um relatório de gestão nas contas individuais e consolidadas (quando obrigatória a sua preparação) que deve incluir como informação mínima o previsto no parágrafo 34 da NCP 27.

347. Inclui-se como anexo à prestação de contas e como tal é parte integrante da mesma, a Certificação Legal de Contas e Parecer, emitidos pelo auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos nas instruções do Tribunal de Contas.

348. A responsabilidade de preparação da prestação de contas é do contabilista certificado, sendo toda a informação que compõe a prestação de contas elaborada pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

18.2-AUDITORIA EXTERNA

349. As contas anuais da AML são verificadas por auditor externo, nos termos dos estatutos.

350. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:

- a. Relatório semestral;
- b. Certificação Legal de Contas;
- c. Parecer do Auditor.

351. Os documentos elaborados pelo auditor externo, antes de serem considerados como finais devem ser previamente discutidos com o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário em reunião de contraditório.

352. O auditor externo prepara informação semestral baseando a sua informação na informação financeira disponível.

353. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, trabalhadores, e membros dos órgãos da AML, prestam toda a colaboração ao auditor designado, nomeadamente no que respeita ao acesso à informação considerada necessária.
354. Ao auditor externo é-lhe permitida a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para a execução do seu trabalho, devendo a reprodução ser efetuada sempre que possível de forma digital.
355. O auditor externo pode contactar qualquer trabalhador.
356. O auditor externo no âmbito das suas funções pode contactar qualquer entidade que seja relacionada com a AML a fim de solicitar informação complementar, validar saldos e ou transações, exceto quando este pedido acarrete custos para a AML, situação que terá de ser precedida previamente de autorização.

18.3-APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

357. A aprovação dos documentos de prestação de contas individuais é elaborada de acordo com o seguinte cronograma, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor, devendo existir uma calendarização anual para o mesmo a elaborar pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade, mediante informação dos respetivos intervenientes.

- Preparação dos documentos de prestação de contas (financeiros, orçamentais e relato de gestão) pelo contabilista certificado;
- Apreciação dos documentos pelo Auditor Externo;
- Reunião de contraditório do auditor externo dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário;
- Envio dos documentos de prestação de contas com os respetivos anexos para aprovação da Comissão Executiva;
- Após aprovação da Comissão Executiva, envio dos documentos de prestação de contas para o Auditor Externo
- Emissão da Certificação e respetivo parecer pelo auditor externo;
- Após emissão dos documentos do auditor externo, envio dos mesmos e da prestação de contas, para o Conselho Metropolitano, bem como para entidades externas que controlam o reporte financeiro da AML;
- Apreciação da prestação de contas pelo Conselho Metropolitano deve ocorrer na sessão do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, exceto quando previsto prazo diferente na legislação em vigor. A proposta apresentada pela Comissão Executiva não pode ser alterada pelo Conselho Metropolitano, carecendo de devida fundamentação quando rejeitada;

18.4-ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA

358. O serviço responsável pela Contabilidade envia os documentos de prestação de contas e de informação financeira, nos termos da legislação em vigor, aos

órgãos de superintendência e da tutela, em conformidade com os prazos legais, bem como às autarquias que participam na AML.

359. A informação será remetida digitalmente e nas plataformas eletrónicas das respetivas entidades, quando previsto na legislação em vigor ou quando as entidades de superintendência e da tutela o solicitarem.
360. O envio dos documentos de prestação de contas não está dependente da apreciação do órgão deliberativo.
361. Verificando-se atraso na elaboração das contas por razões ponderosas, excecionais e devidamente fundamentadas, reconhecidas pelo Tribunal de Contas, a AML deve informar o aquele organismo e solicitar-lhe prorrogação do prazo para o envio das contas.

18.5-DIVULGAÇÃO

362. A responsabilidade pela publicação dos documentos no sítio da internet da AML é do serviço responsável pela gestão do sítio da internet, que os publica após aprovação dos mesmos pela Comissão Executiva e ainda após apreciação do Conselho Metropolitano.
363. Outra informação obrigatória a incluir no sítio da internet, deve ser enviada pelo trabalhador responsável pela sua elaboração ao trabalhador responsável pela gestão do sítio da internet.

19 -DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1-DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

364. A presente norma será divulgada da seguinte forma:
- d. Na intranet;
 - e. No sítio da internet;
 - f. Distribuição protocolada a todos os trabalhadores;
 - g. Por realização de ações de sensibilização pelo Auditor Interno.

19.2-CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

365. Compete aos membros dos órgãos da AML, Primeiro-Secretário, dirigentes e a todos os trabalhadores zelar pelo cumprimento da presente norma.
366. As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma, serão resolvidas por despacho do Primeiro-Secretário nos termos da legislação aplicável.
367. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indiciare infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

19.3-ENTRADA EM VIGOR

368. A presente Norma de Controlo Interno, entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pela Comissão Executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the letter 'H', and other illegible marks.

EXERCÍCIO	RESUMO GERAL DA ECONOMIA Nº. 261	DATA	ANO	PÁGINA
ENC.	Data: 2011/12/31 (Balanço) - situação dos depósitos a prazo	30/12/2011	2011	1

CÓDIGO	CÁDUC	DESCRIÇÃO	ATIVO		PASSIVO		TOTAL	
			DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
11		Caixa	824,60	824,60			824,60	824,60
11.8		Fundo (Luz)	824,60	824,60			824,60	824,60
	79	ZE - FUNDAMENTO	824,60	824,60			824,60	824,60
12		Depósitos à ordem	566.620.961,47	566.521.448,57	70,73	88,42	566.620.961,47	566.521.537,00
12.2		Depósitos bancários à ordem	566.620.961,47	566.521.448,57	88,42	88,42	566.620.961,47	566.521.537,00
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos	566.620.961,47	566.521.448,57	70,73	88,42	566.620.961,47	566.521.537,00
12.2.1.1	0015/0014/00101	BC	566.207.381,85	567.111.471,73	70,42		566.207.381,85	567.111.471,73
12.2.1.1.1	0015/001016/10	CCD	566.207.381,85	567.111.471,73	70,42		566.207.381,85	567.111.471,73
12.2.1.1.2	0015/001016/10	CCD	3.821,62	2.741,79	0,21	88,42	3.821,62	2.741,79
12.2.1.1.3	0015/001016/10	CCD	3.821,62	2.741,79	0,21	88,42	3.821,62	2.741,79
12.2.1.1.4	0015/001016/10	CCD - BP	53.750.000,00	53.750.000,00			53.750.000,00	53.750.000,00
12.2.1.1.5	0015/001016/10	CCD	53.750.000,00	53.750.000,00			53.750.000,00	53.750.000,00
12.2.1.1.6	0015/001016/10	Agência de Gestão de Transmissões e de dívida Pública	44.189.621,15	3.461.000,79			44.189.621,15	3.461.000,79
12.2.1.1.7	0015/001016/10	CCD	44.189.621,15	3.461.000,79			44.189.621,15	3.461.000,79
12.2.9	0015/001016/10	Caixa Geral de Depósitos - Franco	550.000,00	550.000,00			550.000,00	550.000,00
13		Outros depósitos	100.000,00	740.000,00	9,23		100.000,00	740.000,00
13.2		Depósitos consignados	100.000,00	740.000,00			100.000,00	740.000,00
13.2.2		Depósitos bancários	100.000,00	740.000,00			100.000,00	740.000,00
13.2.2.1	0015/001016/10	CCD - Portugal 2011	100.000,00	740.000,00			100.000,00	740.000,00
13.2.2.1.1	0015/001016/10	CCD	100.000,00	740.000,00			100.000,00	740.000,00
13.3		Depósitos de garantias e cações	18.925,00		9,23		18.925,00	18,93
13.3.2		Depósitos bancários	18.925,00		9,23		18.925,00	18,93
13.3.2.1	0015/001016/10	Montepiú General - Cações	18.925,00		9,23		18.925,00	18,93
13.3.2.1.1	0015/001016/10	BC	18.925,00		9,23		18.925,00	18,93
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			567.438.181,67	566.744.212,47	82,73	88,42	567.438.181,67	566.744.212,47
BALÇO GERAL			286.587.121,67	287.200.832,79	3,37		286.587.121,67	287.200.832,79
SOCIEDADES (PASSIVAS)			286.587.121,67	287.200.832,79	3,37		286.587.121,67	287.200.832,79
SOCIEDADES NÃO BANCARIAS			18.924,00				18.924,00	18,93

TOMADOR

RESPONSÁVEL

DEBIDO EXERCÍCIO

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período			
02/01/2021	BANCO: (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		Ano
31/12/2021	NÚMERO DE CONTA: 00007894431		2021
1. Saldo do extrato bancário a)			477 150,67 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito	LC	29/10/2021	GRUPO EIC IBERIA SL	(-)	2 450,00 €	2 450,00 €
Total 2) (-)						2 450,00 €
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair			Registo introduzido manualmente	(-)	104,70 €	104,70 €
			EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES,SA	(-)	154,53 €	154,53 €
Total 5) (-)					259,23 €	259,23 €

6. Total (valor reconciliado)	474 441,24 €
7. Saldo contabilístico	474 441,24 €

Este mapa destina-se a apresentar a ligação dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos verificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por avaliação bancária. A verificação dilige-se entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada permanentemente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento nomeadamente por modelos parametrizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devimentos certicados pela restituição de créditos

Preparado por		Aprovado por	
	15.10.2021		19.10.2021




 www.ami.pt
 Tel: (+351) 218 428 570

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período		ANO	
02/01/2021		2021	
31/12/2021			
1. Saldo do extrato bancário a)			0,00 €

BANCO: (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
NÚMERO DE CONTA: 000078944310

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)			Registo introduzido manualmente	(+)		
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)			Registo introduzido manualmente	(-)		

6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)	0,00 €
7. Saldo contabilístico		0,00 €

Este mapa destina-se a apresentar a ligação dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por substituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informáticos, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

4) Devidamente certificado pela entidade de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	19/04/2022		19/04/2022

A. D. R.

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período			Ano
02/01/2021	BANCO: (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2021	
31/12/2021	NÚMERO DE CONTA: 00008960730		
1. Saldo do extrato bancário a)			871,68 €

NÚMERO	[TIPO]	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)			Registo introduzido manualmente	(+)	177,05 €	177,05 €
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)			Registo introduzido manualmente	(-)		
6. Total (valor reconciliado)					1 048,73 €	
7. Saldo contabilístico					1 048,73 €	

Este mapa destina-se a apresentar e ligar os cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instigação bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Deverá ser certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	12/04/2021		19/04/2021

S. A. B.

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período		Ano
02/01/2021	BANCO: (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2021
31/12/2021	NÚMERO DE CONTA: 00007894620	

1. Saldo do extrato bancário a) 0,00 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)			Registo introduzido manualmente	(+)		
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)			Registo introduzido manualmente	(-)		

6. Total (valor reconciliado) 0,00 €
 7. Saldo contabilístico 0,00 €

(6+1-2+3+4-5)

Esta mapa destina-se a apresentar a ligação dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente. Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

e) Documento certificado pela entidade de origem

Preparado por	_____	Data	_____
	12/05/2022	Aprovado por	19/08/2022
			



RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período				Ano
02/01/2021	BANCO: (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			2021
31/12/2021	NÚMERO DE CONTA: 00017655030			
1. Saldo do extrato bancário a)				0,00 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	(6=3-2+3+4-5)	0,00 €
7. Saldo contabilístico		0,00 €

Este mapa destina-se a apresentar a fidejussão dos cheques em trânsito, bem como os outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada por memorização.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Documento verificado pela rubrica de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	12/10/2020		19/04/2022





RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período			Ano
02/01/2021			2021
31/12/2021			
1. Saldo do extrato bancário a)			0,00 €

BANCO: (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
NÚMERO DE CONTA: 00018539830

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	(6-1-2+3+4-5)	0,00 €
7. Saldo contabilístico		0,00 €

Este mapa destina-se a apresentar a fidejussão dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instrução bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informáticos, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Deverá ser verificado pela entidade de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data



15/12/2021



19/01/2022



RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)



Período			
02/01/2021	BANCO: (0036) MONTEPIO GERAL	Ano	2021
31/12/2021	NÚMERO DE CONTA: 99100086864		
1. Saldo do extrato bancário a)			18 915,81 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						
6. Total (valor reconciliado)					18 915,81 €	
7. Saldo contabilístico					18 915,81 €	

Esta mapa destina-se a apresentar a ligação dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar a diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

4) Devidamente certificado pela realização do tribo

Preparado por		Data		Aprovado por		Data
		12/01/2022				19/01/2022



RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Banco: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA NÚMERO DE CONTA: 91120000573	Ano 2021
--	-------------

1. Saldo do extrato bancário a) 25 641 963,90 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	[SINAL]	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)			Registo introduzido manualmente	(+)		
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)			Registo introduzido manualmente	(-)		



6. Total (valor reconciliado) 25 641 963,90 €
 7. Saldo contabilístico 25 641 963,90 €

[6-1-2+3+4-5]

Este mapa destina-se a apresentar e explicar os cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das diferenças eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instância bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instância do orçário

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	19/05/2022		19/05/2022



MAPA SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Período de: 2021/01/02 a 2021/12/31

Entidade: AMIL

Código	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA		SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO	SALDO CONTABILÍSTICO	OBSERVAÇÕES
	Banco	N.º Conta			
0035	CGD	00007894431	474 370,82 €	474 370,82 €	
0035	CGD	000078944310	- €	- €	
0035	CGD	00007894620	- €	- €	
0035	CGD	00008960730	1 136,84 €	1 136,84 €	
0035	CGD	00017655030	- €	- €	
0035	CGD	00018519830	- €	- €	
0036	MG	99100086864	18 925,04 €	18 925,04 €	
0781	IGCP	91120000573	25 641 963,90 €	25 641 963,90 €	
0781	IGCP	91120000693	- €	- €	
TOTAL			26 136 396,60 €		



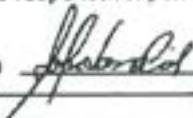
 ES

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Gerência	01/01/2021 a 31/12/2021
Titular do Fundo de Maneio	Primeiro Secretário Metropolitano
Dotação orçamental	9.600,00
Valor do Fundo	9.600,00
Data de Constituição	08/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
OP 473	05-08-2021	12,30 €
OP 602	25-10-2021	12,30 €
Total		24,60 €

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura



473

área metropolitana de lisboa
amt@amtl.pt

www.amtl.pt
Tel: (+351) 218 428 570

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento anual	Observações	Entidade	Cargo ou Função	Data de despacho de autorização	CARGOS ACUMULADOS		
									Regime de acumulação	Valor ilíquido	Período a que reporta
José Manuel dos Reis Correia	Técnico Superior	26/06/2012	LTFP - Lei 35/2014, 20 junho	284440,02		IGOT	Assist. Convidado	21/12/2020	Tempo parcial 30% docente	6.961,78 €	01-01-2021-31-12-2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten notes in the top right corner, including a circled 'X' and the text 'M. J. O. J.'.